Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Estado do Amazonas

Amazonas , 04 de Março de 2026 • Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XVII | Nº 4057

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

DIRETORIA 2025-2029

CONSELHO DIRETOR

Presidente:ANDERSON JOSÉ DE SOUSA, Ex-Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva
Vice-Presidente:NICSON MARREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Tefé
Primeiro Secretário:LUCENILDO DE SOUZA MACEDO, Prefeito Municipal de Alvarães
Segunda Secretária:RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO, Prefeita Municipal de Nhamundá
Primeiro Tesoureiro:ORDEAN GONZAGA DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Guajará
Segundo Tesoureiro:ERALDO DA SILVA TRINDADE, Ex-Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões:DAVID NUNES BEMERGUY, Ex-Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Vice-Presidência do Triângulo:EDIR COSTA CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Maraã
Vice-Presidência do Purus:GEAN CAMPOS DE BARROS, Ex-Prefeito Municipal de Lábrea
Vice-Presidência do Juruá:BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO, Ex-Prefeito Municipal de Carauari
Vice-Presidência do Madeira:LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro:JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro
Vice-Presidência Rio Negro/Solimões:JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito Municipal de Iranduba
Vice-Presidência do Médio Amazonas: JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES, Ex-Prefeito Municipal de Urucurituba
Vice-Presidência do Baixo Amazonas:FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Ex-Prefeito Municipal de Parintins

CONSELHO FISCAL

Primeiro Membro:ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Ex-Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Membro:GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Tapauá
Terceiro Membro:ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Codajás
Primeiro Suplente:DENISE DE FARIAS LIMA, Ex-Prefeita Municipal de Itapiranga
Segundo Suplente:RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA, Prefeito Municipal de Silves
Terceiro Suplente:RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO, Prefeito Municipal de Pauini

O Diário Oficial dos Municípios do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025 – CMA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2025 – CMA, firmado em **24/01/2025**.

2. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES, inscrita no CNPJ nº 02.005.372/0001-36.
3. CONTRATADA: JD ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.978.653/0001-52.

4. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2025 – CMA, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados de regulamentação para implementação da Lei Federal nº 14.133/2021 e assessoria e consultoria técnico-administrativa em licitações e contratos e planejamento de contratação pública.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 23/01/2026 e término em 23/01/2027.

6. VALOR: Permanecem inalteradas as condições financeiras originalmente pactuadas no Contrato nº 02/2025 – CMA.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 10 – Recursos Próprios

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Alvarães/AM, 23 de janeiro de 2026.

VALDINEI CARDENES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Alvarães

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:D830C07A

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ERRATA DA PORTARIA Nº 26-2026/GP, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a seguinte **ERRATA** da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia **03/03/2026** - Nº **4056**, Código Identificador: **70065717**.

Art. 1º. *No corpo do texto, onde se lê:*
"CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 000/2026-CM/AMT, que Dispõe sobre a Distribuição da cota mensal de combustível aos Parlamentares da Câmara Municipal de Amaturá prevista na Lei Municipal nº 003/2024, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências;"

***Leia-se*:**
"" CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 025/2026-CM/AMT, que Dispõe sobre a Distribuição da cota mensal de combustível aos Parlamentares da Câmara Municipal de Amaturá prevista na Lei Municipal nº 003/2024, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências;
"

Art. 2º. *No corpo do texto anteriormente, onde se lê:*

"Art. 1º Fica regulamentado o procedimento administrativo interno para concessão, utilização, controle e prestação de contas da Cota Mensal de Combustível para o exercício de 2026 no âmbito da Câmara Municipal de Amaturá.**;"**

***Leia-se*:**
"CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS"

Art. 3º. Ficam mantidas as demais disposições constantes da **PORTARIA Nº 026-2026/GP, DE 03 DE MARÇO DE 2026**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Amaturá, em 03 de março de 2026.

ARMANDO GAMA MELO
Presidente da Câmara Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR FIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 03 de março de 2026.

Publicado por:
Jodiane Franco Nunes
Código Identificador:8C069CAE

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Considerando o teor do Requerimento nº 001/2026, da Servidora CLEIDE FERREIRA ANALETO.
O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ART. 1º - A pedido conceder quinze (15) dias de férias a Servidora**, CLEIDE FERREIRA ANALETO** lotado no Cargo de CHEFE DE GABINETE DOS VEREADORES, do quadro de Servidores Comissionados desta Casa Legislativa, correspondente ao período 08/01/2025 a 08/01/2026, que serão usufruídas no intervalo do dia 02 a 16/03/2026. O restante de quinze (15) dias da referidas férias em data a ser definida.
ART. 2º - Autorizar o pagamento de um terço (1/3) de férias, a ser creditado em folha de pagamento no mês de março.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 26 de fevereiro de 2026.

VER. JUVENAL BELO DA HORA
Presidente Em Exercício da Câmara Municipal de Apuí (AM).

Publicado por:
Dhiodines Fabricio Souza da Costa
Código Identificador:C5BD2564

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026/GP/CMC.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026/GP/CMC.

Dispõe sobre a convocação de Suplente de Vereador e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO a concessão de licença ao Vereador **Wellington Oliveira Maciel**, formalizada por meio do **Decreto Legislativo nº 001/2026, de 24 de fevereiro de 2026.**

CONSIDERANDO a necessidade de convocação do respectivo suplente, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o senhor **Mikele Marques de Oliveira**, Suplente de Vereador do Município de Caapiranga/AM, para assumir o mandato em caráter temporário, durante o período de licença do titular.

Art. 2º O convocado deverá apresentar-se para a posse no prazo regimental, munido da documentação exigida.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caapiranga-AM, 02 de março de 2026.

RAFAEL DA SILVA BRAZ
Presidente da Câmara de Caapiranga/AM

Publicado a presente Portaria em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Câmara Municipal/Secretaria Geral aos 02º dias do mês de março de 2026.

Publicado por:
Anderson Pereira de Lima
Código Identificador:A13D53B3

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026/GP/CMC, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026/GP/CMC, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e a MESA DIRETORA promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador **Wellington Oliveira Maciel**, para assumir o cargo de Secretário Municipal junto ao Poder Executivo Municipal, conforme Requerimento aprovado em Sessão Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A licença perdurará enquanto o parlamentar estiver investido no referido cargo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João de Matos Galvão" da Câmara Municipal de Caapiranga, em 24 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DA SILVA BRAZ
Presidente da Câmara de Caapiranga/AM

FRANCISCO DO BOM PARTO DA COSTA AMORIM
Vice Presidente

EMÍLIA DELFINO LIMA
Secretária da Mesa Diretora

Publicado a presente Portaria em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Câmara Municipal/Secretaria Geral aos 24º dias do mês de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Pereira de Lima
Código Identificador:7749163A

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2026/GP/CMC DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2026/GP/CMC DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Estabelece dia e horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Caapiranga para o ano de 2026 e dá outras providências.

O Vereador **Rafael da Silva Braz**, **Presidente da Câmara Municipal de Caapiranga**, Estado do Amazonas, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei etc, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente,

R E S O L U Ç Ã O L E G I S L A T I V A

Art. 1º - As reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Caapiranga, realizar-se-ão a partir das **19:30 horas das segundas–feiras**, conforme o calendário abaixo especificado, **observadas as normas legais vigentes e eventuais atos das autoridades públicas competentes que disponham sobre o funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal:**

MESES	ANO	DIAS
FEVEREIRO	2026	23 (abertura do 1º período)
MARÇO	2026	02, 09, 16, 23, 30
ABRIL	2026	06, 13, 20, 27
MAIO	2026	04, 11, 18, 25
JUNHO	2026	01, 08, 15, 22, 29 (encerramento do 1º período).
JULHO	2026	01 a 31 - RECESSO
AGOSTO	2026	03 (abertura do 2º período), 10, 17, 24, 31
SETEMBRO	2026	14, 21, 28
OUTUBRO	2026	05, 19, 26
NOVEMBRO	2026	09, 16, 23, 30
DEZEMBRO	2026	01, 15 (encerramento do 2º período).

Art. 2º - Havendo matéria de urgência para ser apreciada pela Câmara, em dia não constante no calendário estabelecido pelo Art. 1º desta resolução, os vereadores serão convocados extraordinariamente de acordo com que dispõe o Art. 18 § 3º, incisos I, II, III e IV e o § 4º da Lei Orgânica do Município.

PARAGRAFO ÚNICO - Havendo matéria a ser discutida e votada, durante o período de convocação extraordinária, as reuniões prosseguirão nos dias seguintes aos estabelecidos no "caput" do Art. 2º até final da tramitação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO "JOÃO DE MATOS GALVO" DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, em Caapiranga aos 23 de fevereiro de 2026.

VER. RAFAEL DA SILVA BRAZ
Presidente da Câmara Municipal de Caapiranga/AM

Publicado a presente Portaria em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Câmara Municipal/Secretaria Geral aos 23º dias do mês de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Pereira de Lima
Código Identificador:4E5F0D08

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2026-GAB/PCMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o Art. 26, inciso II e XIII da Lei Orgânica do Município de Canutama, combinado com Art. 30, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhor **DIOLENO FERNANDES CRUZ**, portador do RG n° 24*****-1 e CPF nº 01*********-19, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE** da câmara municipal de Canutama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Portaria nº 025/2025-GAB/PCMC, de 13.01.2025.**

Art. 3º Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA-AM, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ LUÍS TORRES DE PONTES
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Ciente em: ___/____/2026

Ex-servidor (a) _____

Publicado por:
Bruno Dos Santos Colares
Código Identificador:CCD9EBB4

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 005/2026

Concede Diárias a Servidora Pública da Câmara Municipal de Carauari-Am; e Dá Outras Providências;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI – AMAZONAS, no uso dos direitos que lhe são atribuídos nos termos do Artigo 10 Incisos XIX e XXX do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am;** e dos Artigos 26, 27 e 28 e seguintes da **Lei Complementar nº 001-2015 de 29.05.2015**, em seus artigos 61§§ 1º e 2º e 62 § único da **Lei Municipal nº 1.206/2021.** E ainda com os amparos legais da **Lei Municipal nº 1.121 de 03.0.2016** em seu artigo 1º Inciso II Letra A.

Considerando a necessidade de viagem a serviço do Parlamento Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 06 (seis**)** diárias a servidora **ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA;** portadora do RG nº 284.802.282-53, para que a mesma possa realizar uma viagem a capital do Estado do Amazonas; no período de 09.03.2026 a 16.03.2026, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Carauari-Am.

Artigo 2º DETERMINAR que seja efetuado o pagamento de **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais),** correspondente as referidas diárias, para custear as despesas decorrentes de hospedagem e alimentação.

Artigo 3º - Fica a Servidora na obrigação de apresentar o respectivo **RELATÓRIO DE VIAGENS** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do seu retorno.

Artigo 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; em 03 de março de 2026.

PAULO SÉRGIO LIMA CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Alcindo Nascimento Campelo
Código Identificador:63701C0E

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO

PODER LEGISLARIVO MUNICIPAL
ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAIS FISCAIS DO 2º E 3º QUADRIMESTRES DE 2025

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 quatorze horas no prédio da Câmara Municipal do Careiro, sob a presidência do **vereador Luiz Henrique de Oliveira Castro Villar,** presentes **os vereadores Vanderson de Lima Reis, Nélio Reis da Silva, Antônio Teixeira de Queiroz, Laercio Souza Vilar da Silva, João Doza de Oliveira Neto, Ney Fernandes Alves e as vereadoras Marinete Nogueira Ribeiro dos Santos e Berenice Bastos de Souza.** Havendo o número legal, o Presidente deu por aberta à sessão proferindo as seguintes palavras: "*Em nome do Povo Careirense, dou por aberta a audiência pública"*. Aberto os trabalhos o Presidente convidou a Vereadora Berenice Bastos para secretariar a audiência, seguindo autorizou a fazer a chamada nominal dos convidados, feita a chamada o presidente compôs a mesa de autoridade com o secretário de Administração e Planejamento, o Sr. Davi Padilha, o qual fez a apresentação das Metas do Executivo, saudou a mesa e o público. Iniciou seu discurso destacando a importância da apresentação das metas fiscais do segundo e terceiro quadrimestre de 2026, conforme a obrigatoriedade imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Ressaltou a transparência e a regularidade das audiências públicas no município do Careiro, prática que se mantém constante há mais de nove anos e que tem sido fundamental para a aprovação das contas das gestões anteriores. Enfatizou que a atual administração (2025-2028), sob a liderança da excelentíssima prefeita, senhora Mara Alves e do digníssimo vice-prefeito, senhor Oliveira, demonstra um firme compromisso com a transparência, promovendo a ampla divulgação das informações fiscais. Durante a apresentação, secretário explicou que o demonstrativo tinha como finalidade apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais da Prefeitura Municipal de Careiro referentes ao 2º e 3º quadrimestres de 2025. Destacou que o objetivo principal era assegurar transparência na gestão fiscal, demonstrando o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Em seguida, ressaltou que a apresentação atendia ao que determina o §4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que exige a demonstração e avaliação das metas fiscais a cada quadrimestre perante a Câmara Municipal. Segundo ele, essa prática garante transparência na execução orçamentária, evidencia responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, comprova o cumprimento dos limites legais e permite a fiscalização pelo Poder Legislativo e pela sociedade. Ao tratar do 2º quadrimestre de 2025, informou que a aplicação na Saúde alcançou 31,46%, superando o mínimo legal de 15%, com investimento de R$ 15.313.371,06 até agosto. Na Educação, destacou que o percentual foi de 29,01%, acima do mínimo constitucional de 25%, totalizando R$ 14.650.742,32. Em relação aos gastos com pessoal, afirmou que atingiram 53,19%, permanecendo dentro do limite legal de 54%, com despesa de R$ 66.700.870,46. Sobre o 3º quadrimestre de 2025, relatou que a aplicação em Saúde foi de 27,57%, também superior ao mínimo exigido, somando R$ 19.894.317,32. Na Educação, informou que o percentual alcançou 28,17%, com investimento de R$ 21.683.300,40, mantendo-se acima do limite legal. Acrescentou ainda que os gastos com pessoal permaneceram em 53,19%, respeitando o teto de 54%, com o montante de R$ 94.111.901,69. Por fim, finalizou seu discurso afirmando que, nos períodos analisados, o município cumpriu as metas fiscais estabelecidas, mantendo os investimentos nas áreas de Saúde e Educação acima dos percentuais mínimos exigidos por lei e respeitando os limites legais de despesas com pessoal. A Vereadora Berenice Bastos fez uso da palavra, destacando que o Poder Executivo vem cumprindo o que determina a legislação, ao apresentar os resultados referentes ao segundo e ao terceiro quadrimestres das Metas Fiscais, assim como procedeu com a apresentação do primeiro quadrimestre no exercício anterior. O Presidente da comissão, senhor Henrique Villar deu por encerrada a sessão realizando as avaliações pertinentes a apresentação das metas do primeiro quadrimestre, e para constar eu, *Vanderson de Lima Reis,* Segundo Secretário, lavrei e subscrevi a presente ata, que após lida, discutida, se aprovada será assinada pelos vereadores presentes nessa sessão.

LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA

CASTRO VILLAR
Vereador – Republicanos

BERENICE BASTOS DE SOUZA	***MARINETE NOGUEIRA RIBEIRO DOS SANTOS***	***ANTONIO TEIXEIRA DE QUEIROZ***	***JOÃO DOZA DE OLIVEIRA NETO***
Vereadora – Republicanos	Vereadora – Novo	Vereador - Avante	Vereador – PSD
LAERCIO DE SOUZA VILLAR DA SILVA	***NÉLIO REIS DA SILVA***	***VANDERSON DE LIMA REIS***	***NEY FERNANDES ALVES***
Vereadora – MDB	Vereador – Republicanos	Vereador – União Brasil	Vereador - Agirme

Publicado por:
Eduardo Junior Dos Santos Felix
Código Identificador:1F2BCAAC

PODER LEGISLARIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Designa Servidor para a Função de Gerente de Patrimônio e Controle de Almoxarifado., e dá outras providências."

A Presidente da Câmara Municipal de Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelo inciso VII, do art. 28, da Lei Orgânica do município do Careiro, combinado com a letra "a", do inciso VII, do art. 19, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando, que os cargos em comissão são de confiança, livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º. – **DESIGNAR** a partir desta data a Servidora **IVANILDE CUNDE MARTINS** para assumir a função de **GERENTE DE PATRIMÔNIO E CONTROLE DE ALMOXARIFADO**, da Câmara Municipal do Careiro.
Art. 2º. – Determinar a Secretaria de Administração desta Casa Legislativa, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de fevereiro de 2026.

BERENICE BASTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado na Portaria desta Augusta Casa Legislativa na data supra conforme Art. 97, I, II, III e § 4º da Lei Orgânica Municipal.

CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração
Portaria nº 001, de 01/01/2025

Publicado por:
Eduardo Junior Dos Santos Felix
Código Identificador:A94A6A55

PODER LEGISLARIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 051 DE 03 DE MARÇO DE 2026

"Nomeia Cidadão para o Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelo inciso VII, do art. 28, da Lei Orgânica do município do Careiro, combinado com a letra "a", do inciso VII, do art. 19, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando, que os cargos em comissão são de confiança, livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º. – **NOMEAR** a partir desta data o Sr. **KAIQUE MATHEUS DE ARRUDA ESTEVES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **SEGURANCA PLENARIO** CC-05 da Câmara Municipal do Careiro.
Art. 2º. – O início de suas funções correlatas será na data do dia 05 de março de 2026.
Art. 3º. – Determinar a Secretaria de Administração desta Casa Legislativa, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data do início de suas funções, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 03 de março de 2026.

BERENICE BASTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado na Portaria desta Augusta Casa Legislativa na data supra conforme Art. 97, I, II, III e § 4º da Lei Orgânica Municipal.

CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração
Portaria nº 001, de 01/01/2025

Publicado por:
Eduardo Junior Dos Santos Felix
Código Identificador:B25722D7

PODER LEGISLARIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 052 DE 03 DE MARÇO DE 2026

"Nomeia Cidadão para o Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelo inciso VII, do art. 28, da Lei Orgânica do município do Careiro, combinado com a letra "a", do inciso VII, do art. 19, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando, que os cargos em comissão são de confiança, livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º. – **NOMEAR** a partir desta data o Sr. **CLEITON PINTO DE CARVALHO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA** CC-05 da Câmara Municipal do Careiro.
Art. 2º. – O início de suas funções correlatas será na data do dia 05 de março de 2026.
Art. 3º. – Determinar a Secretaria de Administração desta Casa Legislativa, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data do início de suas funções, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 03 de março de 2026.

BERENICE BASTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado na Portaria desta Augusta Casa Legislativa na data supra conforme Art. 97, I, II, III e § 4º da Lei Orgânica Municipal.

CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração
Portaria nº 001, de 01/01/2025

Publicado por:
Eduardo Junior Dos Santos Felix
Código Identificador:F59EEE03

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

SECRETARIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 03 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E SUSPENSÃO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL, SENHOR MANOEL PEREIRA DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereadora JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 42, c/c o art. 36, do Regimento Interno da Casa.
CONSIDERANDO, o falecimento do servidor deste Poder Legislativo o senhor MANOEL PEREIRA DE CARVALHO;
CONSIDERANDO, que o mesmo prestava serviço na função de Vigia/Segurança por vários anos, com eficiência, conduta ilibada, compromisso com ética, empenho e responsabilidade no prédio deste Poder, resolve e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL neste Poder Legislativo, com hasteamento dos pavilhões Nacional, Estadual e Municipal a meio mastro, pelo período de 03 (três) dias, a partir desta data e suspensão das reuniões ordinárias nos dias 03 e 04.03.2026, em virtude do falecimento do servidor público desta Casa, senhor MANOEL PEREIRA DE CARVALHO, no dia 02.03.2026.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, em 03 de março de 2026.

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Antonio Soares Dos Santos
Código Identificador:2D01EC36

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 012/2026 ENVIRA-AM, DE 02.03.2026

Dispõe sobre a autorização de viagem administrativa do Vereador Sebastião Ivan Pereira de Souza e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador ABRAÃO CLÁUDIO DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 118 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do parlamentar para tratar de assuntos de interesse institucional do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Vereador **SEBASTIÃO IVAN PEREIRA DE SOUZA** a deslocar-se à cidade de **Manaus/AM**, para a realização de **viagem administrativa**, no período compreendido entre os dias **03 e 09 de março de 2026**.

Art. 2º O Vereador fará jus ao recebimento de 07 (sete), diárias, em conformidade com a Lei Municipal Nº 443/2024, com valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um valor global de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para custear despesas com alimentação, e pousada na Capital do Estado do Amazonas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

Gabinete do Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 02 dias do mês de março de 2026.

VER. ABRAÃO CLÁUDIO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Marcos Gurgel Venâncio da Silva
Código Identificador:EB9A964C

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 021/2026, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2026-CPL;

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Humaitá/AM de obter suporte técnico especializado em advocacia e consultoria jurídica, com vistas a assegurar a correta aplicação da legislação administrativa, constitucional, financeira e correlata, garantindo a legalidade, eficiência, segurança jurídica e regularidade de seus atos, processos legislativos, administrativos e de controle interno;

CONSIDERANDO os elementos constantes no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, devidamente justificados, tanto em relação à escolha da contratada, quanto à comprovação da compatibilidade dos preços praticados, tendo em vista que a pessoa jurídica apresentou valores alinhados aos praticados no mercado;

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026-CPL, para a contratação direta da empresa **SODRÉ AMARAL & GOMES ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o **nº 48.958.683/0001-10** e na OAB/AM sob o nº **845/2022**, estabelecida na Rua Rio Purus, nº 23, Conjunto Vieiralves, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-050, Manaus/AM, tendo por objeto a ***CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM DIREITO TRIBUTÁRIO, COM ÊNFASE NA ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO.*** A contratação será no valor global de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), pagas em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 12.000,00 (doze mil reais) conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços e demais documentos que integram o Processo Administrativo;

II - CONVOCAR a empresa para assinatura do termo de contrato;

III - DETERMINAR o retorno dos autos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis, incluindo a elaboração do Termo de Contrato e demais documentos que se fizerem necessários;

IV - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, 19 de fevereiro de 2026.

VER. MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá/AM

Publicado por:
Jerbeson Vieira Dos Santos
Código Identificador:3EDACAD2

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
PORTARIA Nº 021/2026 - GPCML

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, **ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA**, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 § 1º Incisos XVIII e XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO, que os cargos em Comissão são declarados na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, a Resolução Legislativa n.º 05/2017, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 26 de dezembro de 2017, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Lábrea.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **YCARO ARAUJO DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 038.377.812-32 e Matricula nº. FC-247 no cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR / DAS-6,** Anexos II, IV e V, do Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Lábrea.

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria Nº 092/2025 de 01 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se,
publique-se e
registre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 27 de fevereiro de 2026.

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:F18EE827

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
PORTARIA Nº 022/2026 - GPCML

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, **ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA**, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 § 1º Incisos XVIII e XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO, que os cargos em Comissão são declarados na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, a Resolução Legislativa n.º 05/2017, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 26 de dezembro de 2017, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Lábrea.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **LEVI DOS SANTOS COSTA,** portador do CPF nº. 061.312.952-04 e Matricula nº. FC-236 no cargo de **ASSESSOR DE PLENÁRIO / DAS-8,** Anexos II, IV e V, do Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Lábrea.

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria Nº 091/2025 de 01 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se,
publique-se e
registre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 27 de fevereiro de 2026.

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:AEA58AB4

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
PORTARIA Nº 023/2026 - GPCML

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, **ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA**, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 § 1º Incisos XVIII e XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO, que os cargos em Comissão são declarados na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, a Resolução Legislativa n.º 05/2017, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 26 de dezembro de 2017, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Lábrea.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **ANTONIA VITORIA ARAUJO DA SILVA,** portador do CPF nº. 099.588.812-41 e Matricula nº. FC-238 no cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR / DAS-6,** Anexos II, IV e V, do Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Lábrea.

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria Nº 092/2025 de 01 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se,
publique-se e
registre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 27 de fevereiro de 2026.

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:B9C49B44

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Novo Aripuanã/AM, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no **art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a abertura de Dispensa de Licitação, do **tipo menor valor global**, para **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de fornecimento de Licença de uso de Sistema de Gestão de Publicações Oficiais de Portal da Transparência, Portal Institucional e servidor de e-mail institucional; compreendendo ainda, serviços técnicos de consultoria, suporte, prestação de serviços, manutenção, evolução e treinamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Aripuanã/AM**. Propostas adicionais de eventuais interessados deverão ser encaminhadas ao e-mail cmnaripuanã.licitacao@gmail.com ou entregues mediante protocolo **até o dia 09 de Março de 2026**. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderão ser solicitados por meio do e-mail ou na sede da Câmara Municipal de Novo Aripuanã, na R. Benjamim Constant, s/nº, Japiim, CEP: 69.260-000, Novo Aripuanã/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min.

Novo Aripuanã/AM, 03 de Março de 2026.

LUIZ CARLOS LEMOS FERNANDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jailson Mota Vale
Código Identificador:86A504FC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

A Câmara Municipal de Novo Aripuanã/AM, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no **art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a abertura de Dispensa de Licitação, do **tipo menor valor global**, para **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Aripuanã/AM**. Propostas adicionais de eventuais interessados

deverão ser encaminhadas ao e-mail cmnaripuanã.licitacao@gmail.com ou entregues mediante protocolo **até o dia 09 de Março de 2026**. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderão ser solicitados por meio do e-mail ou na sede da Câmara Municipal de Novo Aripuanã, na R. Benjamim Constant, s/nº, Japiim, CEP: 69.260-000, Novo Aripuanã/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min.

Novo Aripuanã/AM, 03 de Março de 2026.

LUIZ CARLOS LEMOS FERNANDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jailson Mota Vale
Código Identificador:55D980D3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

A Câmara Municipal de Novo Aripuanã/AM, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no **art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a abertura de Dispensa de Licitação, do **tipo menor valor global**, para **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Aripuanã/AM**. Propostas adicionais de eventuais interessados deverão ser encaminhadas ao e-mail cmnaripuanã.licitacao@gmail.com ou entregues mediante protocolo **até o dia 09 de Março de 2026**. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderão ser solicitados por meio do e-mail ou na sede da Câmara Municipal de Novo Aripuanã, na R. Benjamim Constant, s/nº, Japiim, CEP: 69.260-000, Novo Aripuanã/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min.

Novo Aripuanã/AM, 03 de Março de 2026.

LUIZ CARLOS LEMOS FERNANDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jailson Mota Vale
Código Identificador:EC3E6E70

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

A Câmara Municipal de Novo Aripuanã/AM, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no **art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a abertura de Dispensa de Licitação, do **tipo menor valor global**, para **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Aripuanã/AM**. Propostas adicionais de eventuais interessados deverão ser encaminhadas ao e-mail cmnaripuanã.licitacao@gmail.com ou entregues mediante protocolo **até o dia 09 de Março de 2026**. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderão ser solicitados por meio do e-mail ou na sede da Câmara Municipal de Novo Aripuanã, na R. Benjamim Constant, s/nº, Japiim, CEP: 69.260-000, Novo Aripuanã/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min.

Novo Aripuanã/AM, 03 de Março de 2026.

LUIZ CARLOS LEMOS FERNANDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jailson Mota Vale
Código Identificador:71889981

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

A Câmara Municipal de Novo Aripuanã/AM, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no **art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a abertura de Dispensa de Licitação, do **tipo menor valor global**, para **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Aripuanã/AM**. Propostas adicionais de eventuais interessados deverão ser encaminhadas ao e-mail cmnaripuanã.licitacao@gmail.com ou entregues mediante protocolo **até o dia 09 de Março de 2026**. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderão ser solicitados por meio do e-mail ou na sede da Câmara Municipal de Novo Aripuanã, na R. Benjamim Constant, s/nº, Japiim, CEP: 69.260-000, Novo Aripuanã/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min.

Novo Aripuanã/AM, 03 de Março de 2026.

LUIZ CARLOS LEMOS FERNANDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jailson Mota Vale
Código Identificador:7E97063A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

A Câmara Municipal de Novo Aripuanã/AM, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no **art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a abertura de Dispensa de Licitação, do **tipo menor valor global**, para **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Buffet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Aripuanã/AM**. Propostas adicionais de eventuais interessados deverão ser encaminhadas ao e-mail cmnaripuanã.licitacao@gmail.com ou entregues mediante protocolo **até o dia 09 de Março de 2026**. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderão ser solicitados por meio do e-mail ou na sede da Câmara Municipal de Novo Aripuanã, na R. Benjamim Constant, s/nº, Japiim, CEP: 69.260-000, Novo Aripuanã/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min.

Novo Aripuanã/AM, 03 de Março de 2026.

LUIZ CARLOS LEMOS FERNANDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jailson Mota Vale
Código Identificador:AE6EC6C2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

A Câmara Municipal de Novo Aripuanã/AM, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no **art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a abertura de Dispensa de Licitação, do **tipo menor valor global**, para **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção de ares-condicionados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Aripuanã/AM**. Propostas adicionais de eventuais interessados deverão ser encaminhadas ao e-mail cmnaripuanã.licitacao@gmail.com ou entregues mediante protocolo **até o dia 09 de Março de 2026**. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderão ser solicitados por meio do e-mail ou na sede da Câmara Municipal de Novo Aripuanã, na R. Benjamim Constant, s/nº, Japiim, CEP: 69.260-000, Novo Aripuanã/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min.

Novo Aripuanã/AM, 03 de Março de 2026.

LUIZ CARLOS LEMOS FERNANDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jailson Mota Vale
Código Identificador:CFCD0468

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025, celebrado em 04 de fevereiro de 2025. **PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANA/AM, CNPJ Nº 15.811.375/0001-09** e a Empresa **CRISTIANO BULCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-ME (CNPJ N° 51.308.564/0001-27)**. **ESPÉCIE: Prestação Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Aripuanã/AM**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. O valor inicial pactuado fica reajustado no montante de **R$ 5.112,00 (Cinco mil, cento e doze reais)** correspondente ao percentual de **4,26% - IPCA**, conforme justificativa referente ao equilíbrio econômico-financeiro do presente ajuste, passando o valor global corresponder a **R$ 125.112,00 (Cento e vinte e cinco mil, cento e doze reais)**. **SUPORTE LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/21 e Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº. 001/2025.

Novo Aripuanã/Am, 03 de fevereiro de 2026

SUZI DA SILVA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Novo Aripuanã/AM

Publicado por:
Jailson Mota Vale
Código Identificador:4CAE0259

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2025, celebrado em 04 de fevereiro de 2025. **PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANA/AM, CNPJ Nº 15.811.375/0001-09** e a Empresa **RECORD ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-EPP (CNPJ N° 34.586.982/0001-67)**. **ESPÉCIE: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil na área Pública para atender as necessidades Câmara Municipal de Novo Aripuanã/AM**. **OBJETO:** O presente aditamento tem por: I - Acréscimo no percentual de 4,35 %, valor do acréscimo **R$ 3.394,00** (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais) e, II - Prorrogação da vigência do prazo original por 12 (doze) meses, o valor inicial pactuado fica reajustado no montante de **R$ 3.456,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)** correspondente ao percentual de **4,44% - IPCA**, conforme justificativa referente ao equilíbrio econômico-financeiro do presente ajuste. Passando o valor global corresponder a **R$ 84.850,00 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)**. **SUPORTE LEGAL:** Arts. 107 e 125 da Lei 14.133/21 e Cláusula Terceira e Sexta do Termo de Contrato nº. 002/2025.

Novo Aripuanã/Am, 03 de fevereiro de 2026

SUZI DA SILVA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Novo Aripuanã/AM

Publicado por:
Jailson Mota Vale
Código Identificador:FD00EA57

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 005/CL-CMP, DE 02 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

DESIGNA servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual da Câmara Municipal de Parintins, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e nos artigos 119 e 120, do Decreto Municipal nº 072/2023 - PGMP, de 06 de dezembro de 2023, e a celebração do Contrato Administrativo nº: 002/2026-CMP, resultante da Dispensa Eletrônica n° 002/2026-CL/CMP tendo em vista a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO INDIVIDUAL DE SOLUÇÃO INTEGRADA, ESTRUTURADA E DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM, EM AMBIENTE WEB, CONTEMPLANDO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (E-SIC), OUVIDORIA MUNICIPAL E CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO (CSU), INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS, BEM COMO IMPORTAÇÃO AUTOMATIZADA E PERIÓDICA DE DADOS CONTÁBEIS E DE RECURSOS HUMANOS, POR MEIO DE ARQUIVOS ESTRUTURADOS, COM PROCESSAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES EM FORMATO ABERTO, ESTRUTURADO E PESQUISÁVEL, ALÉM DE INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS ESTRUTURANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE VIA API REST COM O SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL), SINCRONIZAÇÃO AUTOMATIZADA DE INFORMAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA, BEM COMO ADEQUAÇÕES LEGAIS PERMANENTES

RESOLVE:

Art. 1 º - Designar o servidor **THIAGO FERNANDES BARROSO**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual a Câmara Municipal de Parintins é a Contratante, e que, será substituído em suas ausências e em seus impedimentos, pelo servidor **JOSUÉ CANTO BRELAZ.**

Art. 2 º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, a fiscal substituta, deverá:

I – acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução contratual, informando à unidade responsável pela gestão de contratos aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratual, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da contratada, das faltas ou defeitos observados;

II – recepcionar da contratada, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previsto no termo de contrato, conferi-los e encaminhá-los à unidade responsável pela gestão de contratos;

III – verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la à unidade responsável pela gestão de contrato;

IV- manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;

V – consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;

VI – propor medidas que visem à melhoria contínua da execução do contrato;

VII – exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

Art. 3º - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 4 º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins em 02 de março de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Adailson Campos Pereira
Código Identificador:8544E1CA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 038/SRH-CMP, DE 03 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº. 038/SRH-CMP, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

EXONERA, SERVIDOR(A) OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a servidora FERNANDA CONDE VIEIRALVES, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-4, lotada no gabinete do Vereador José Tupinambá Ribeiro Ponte, a partir do dia 03 de março de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de março de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:C3BDC613

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 042/SF-CMP, 03 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº. 042/SF-CMP, 03 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE COTA DE GASOLINA COMUM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR FLÁVIO DA COSTA FARIAS, PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES,** Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse parlamentar na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Vereador **FLÁVIO DA COSTA FARIAS**, cota de 200 litros de gasolina comum, que será utilizada no período de 04 a 18 de março de 2026, para realização das atividades que serão desenvolvidas na Zona Rural do Município de Parintins.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 (três) diárias para manutenção e pousada, no valor unitário de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando a importância de R$1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), que serão utilizadas nas seguintes comunidades rurais: Dia 04/03/2026: Comunidade Santa Rita da Valéria - Região da Valéria; Dia 05/03/2026: Comunidade São José da Terra Preta – Região do Mamurú e Dia 06/03/2026: Comunidade do Maranhão – Região do Uaicurapá.

III– Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de março de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Publicado por:
Mayra da Cruz Cavalcante
Código Identificador:89030942

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 043/SF-CMP, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº. 043/SF-CMP, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O VEREADOR AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA, PARA VIAJAR A MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador, **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do vereador para desempenhar funções de interesse deste Município na Capital do Estado,
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA,** para viajar à Manaus no período de 04/03/2026 a 08/03/2026, com o objetivo de cumprir a seguinte agenda parlamentar: Dia 04/03/2026: Reunião na Representação de Parintins, com a representante, a Sra. Lídia Teixeira; Dia 05/03/2026: Reunião na SEMS/AM (Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas) com o superintendente, o Sr. Henrique Silva de Medeiros; Dia 06/03/2026: Reunião na SEGOV – Secretaria de Governo, com o Presidente, o Sr. Sergio Litaiff Filho; Dia 07/03/2026: Reunião externa com o Deputado Federal Saullo Viana, em seu escritório na Capital do Estado.

II – DESLOCAMENTO no trecho Parintins/Manaus/Parintins.
PARINTINS/MANAUS – 04/03/2026 - 10:00h - AÉREO
MANAUS/PARINTINS – 08/03/2026- 08:20h – AÉREO

III – AUTORIZAR o pagamento de 04 (quatro) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando a importância de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e 02 (duas) passagens aéreas no trecho pin/mao/pin.
IV– Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de março de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Publicado por:
Mayra da Cruz Cavalcante
Código Identificador:A377F21C

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

SECRETARIA GERAL
DECRETO LEGISLATIVO N. 004, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Estado do Amazonas
CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N. 004, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA servidor que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E:

I – EXONERAR, ENEAS BRASIL CARVALHO**,** do Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR - CC – IV, desta Casa Legislativa.

II – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 20 de fevereiro de 2026.

ALDEJANE DA SILVA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Carlos Gean Nogueira da Silva
Código Identificador:02C07EE2

SECRETARIA GERAL
DECRETO LEGISLATIVO N. 005, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Estado do Amazonas
CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N. 005, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA servidor (a) que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E:

I – NOMEA, RAFAEL NEGRAO DE OLIVEIRA**,** para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR – CC – IV, desta Casa Legislativa.

II – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 20 de fevereiro de 2026.

ALDEJANE DA SILVA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Carlos Gean Nogueira da Silva
Código Identificador:846172AF

SECRETARIA GERAL
DECRETO LEGISLATIVO N. 006, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Estado do Amazonas
CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N. 006, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA servidor que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E:

I – EXONERAR, RENATO DE SOUZA XAVIER**,** do Cargo de DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, desta Casa Legislativa.

II – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 20 de fevereiro de 2026.

ALDEJANE DA SILVA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Carlos Gean Nogueira da Silva
Código Identificador:F23B208C

SECRETARIA GERAL
DECRETO LEGISLATIVO N. 007, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Estado do Amazonas
CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N. 007, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA servidor (a) que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E:

I – NOMEA, MARCONES ELVES THOME DA SILVA**,** para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, desta Casa Legislativa.

II – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 20 de fevereiro de 2026.

ALDEJANE DA SILVA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Carlos Gean Nogueira da Silva
Código Identificador:87282CC8

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 001/2026;
CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **A T MOREIRA LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.579.084/0001-41**, estabelecida na R. Debora Melo, s/nº, Bairro: Da Paz, CEP: 69.135-000, São Sebastião do Uatumã/AM, no valor Global de **R$ 58.562,50 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã/AM, 23 de Fevereiro de 2026.

ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM

Publicado por:
Valdenir Frankei Cabral Fernandes
Código Identificador:31ADDBA1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 002/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **A T MOREIRA LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.579.084/0001-41**, estabelecida na R. Debora Melo, s/nº, Bairro: Da Paz, CEP: 69.135-000, São Sebastião do Uatumã/AM, no valor Global de **R$ 44.560,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã/AM, 23 de Fevereiro de 2026.

ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM

Publicado por:
Valdenir Frankei Cabral Fernandes
Código Identificador:2FA7F537

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 003/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **A T MOREIRA LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.579.084/0001-41**, estabelecida na R. Debora Melo, s/nº, Bairro: Da Paz, CEP: 69.135-000, São Sebastião do Uatumã/AM, no valor Global de **R$ 64.674,00 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã/AM, 23 de Fevereiro de 2026.

ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM

Publicado por:
Valdenir Frankei Cabral Fernandes
Código Identificador:683F1613

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 004/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Locação de Veículo Automotor, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **ERICA MARIA PAES MORAES-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **20.696.044/0001-05**, estabelecida na R. Álvaro Maia, nº 624, Bairro: Centro, CEP: 69.135-000, São Sebastião do Uatumã/AM, no valor Global de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã/AM, 12 de Fevereiro de 2026.

ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM

Publicado por:
Valdenir Frankei Cabral Fernandes
Código Identificador:4317D406

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 005/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Administração de redes sociais, Produção de vídeos, filmagens aéreas, registro fotográficos e cobertura midiática de eventos da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **54.142.469 HUGO GABRIEL MACEDO BARBOSA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **54.142.469/0001-94**, estabelecida na R. Projetada I, nº 103, Bairro: Centro, CEP: 69.135-000, São Sebastião do Uatumã/AM, no valor Global de **R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã/AM, 23 de Fevereiro de 2026.

ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM

Publicado por:
Valdenir Frankei Cabral Fernandes
Código Identificador:61C11426

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°004/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM, CNPJ Nº 63.682.116/0001-78;

Contratada: ERICA MARIA PAES MORAES-ME (CNPJ nº 20.696.044/0001-05).

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM.

Valor:R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara
Elemento de despesa: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários

Prazo de execução:10 (dez) meses.

São Sebastião do Uatumã/AM, 13 de Fevereiro de 2026.

ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM

Publicado por:
Valdenir Frankei Cabral Fernandes
Código Identificador:82A5EA10

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°001/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM, CNPJ Nº 63.682.116/0001-78;

Contratada: A T MOREIRA LTDA-EPP (CNPJ nº 29.579.084/0001-41).

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM.

Valor:R$ 58.562,50 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários

Prazo de execução:10 (dez) meses.

São Sebastião do Uatumã/AM, 24 de Fevereiro de 2026.

ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM

Publicado por:
Valdenir Frankei Cabral Fernandes
Código Identificador:ABD92736

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°002/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM, CNPJ Nº 63.682.116/0001-78;

Contratada: A T MOREIRA LTDA-EPP (CNPJ nº 29.579.084/0001-41).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM.

Valor:R$ 44.560,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários

Prazo de execução:10 (dez) meses.

São Sebastião do Uatumã/AM, 24 de Fevereiro de 2026.

ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM

Publicado por:
Valdenir Frankei Cabral Fernandes
Código Identificador:E76CF847

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM, CNPJ Nº 63.682.116/0001-78;

Contratada: A T MOREIRA LTDA-EPP (CNPJ nº 29.579.084/0001-41).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM.

Valor:R$ 64.674,00 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários

Prazo de execução:10 (dez) meses.

São Sebastião do Uatumã/AM, 24 de Fevereiro de 2026.

ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM

Publicado por:
Valdenir Frankei Cabral Fernandes
Código Identificador:17D23E0B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°005/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM, CNPJ Nº 63.682.116/0001-78;

Contratada: 54.142.469 HUGO GABRIEL MACEDO BARBOSA (CNPJ nº 54.142.469/0001-94).

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE REDES SOCIAIS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS, FILMAGENS AÉREAS, REGISTRO FOTOGRÁFICOS E COBERTURA MIDIÁTICA DE EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM.

Valor:R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários

Prazo de execução:10 (dez) meses.

São Sebastião do Uatumã/AM, 24 de Fevereiro de 2026.

ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM

Publicado por:
Valdenir Frankei Cabral Fernandes
Código Identificador:7930D939

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO PRETO DA EVA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO PRETO DA EVA-RIOPREV
PORTARIA Nº. 006 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A Diretora Administrativa e Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rio Preto da Eva - RIOPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 424 de 28/12/2017.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Comissionado, no Cargo de **Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Rio Preto da Eva**, **ELISSON SILVA DOS SANTOS**, a se deslocar para **Manaus no dia 02 de março** e para o Estado de **Recife/PE**, **nos dias 03 a 06 de março de 2026**, para participar do 8º Congresso Brasileiro de Investimentos de RPPS e 15° Congresso estadual da ASSIMPASC, realizado pela Associação Brasileira de Institutos de Previdência Estaduais e Municipal - ABIPEM.

R E S O L V E
1º- ATRIBUIR ao servidor o pagamento de **01 (uma) diária** para cobertura de despesas, translado e alimentação no dia 02 de março de 2026 para se deslocar ao aeroporto de Manaus, , no valor de uma **UFIRM 4,75 X 146,08 = R$ 693,88 (seiscentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos),** cada diária e de **04 (quatro) diárias** para cobertura de despesas, translado e alimentação nos dias 03 a 06 de março de 2026, para participar do 8º Congresso Brasileiro de Investimentos de RPPS e 15° Congresso estadual da ASSIMPASC, no valor de uma **UFIRM 7,12 X 146,08 = R$ 1.040,08 (mil e quarenta reais e oito centavos)** cada diária, totalizando a importância de **R$**

4.160,32 (quatro mil, cento e sessenta reais e trinta e dois centavos), totalizando a importância **de R$ 4.854,20 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) referente a 05 (quatro) diárias.**
2º- DETERMINAR o Instituto de Previdência de Rio Preto da Eva – RIOPREV, o pagamento de **R$ 4.854,20 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria. As mesmas serão pagas através da taxa administrativa do RIOPREV.
3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Preto da Eva, 27 de fevereiro de 2026.

ISIS ALVES DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeira.
Portaria n° 249/2025

Publicado por:
Elisson Silva Dos Santos
Código Identificador:C2D374DF

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ - HUMAITAPREV

HUMAITAPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 0020/2025 ASSUNTO: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo nº 0020/2025
Assunto: Concessão de Aposentadoria Especial de Professor

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do artigo 153 da Lei Municipal nº 652/13, de 26 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o Processo nº 0020/2025, de 07 de outubro de 2025, que concede o benefício de **Aposentadoria Especial de Professor** a Servidora **MARIA ALDENIRA DA SILVA NINA**, em decorrência da mesma apresentar os requisitos legais qualificado nos autos.
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 02/2014, de 02 de abril de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, da Lei Municipal acima mencionada, tendo sido aprovada em reunião pelos conselheiros, por entender que os requisitos administrativos legais foram atendidos.

DECIDE

HOMOLOGAR o procedimento administrativo de concessão do benefício de Aposentadoria Especial de Professor a Servidora **MARIA ALDENIRA DA SILVA NINA.**

DESTACAR que a conclusão do processo implica na sua aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, nos termos da Resolução nº. 02/2014/TCE de 02/04/2014.

ENCAMINHAR o processo ao Diretor Administrativo Financeiro para efetivação dos registros necessários no Sistema de Folha de Pagamento e Contabilidade.

Humaitá – AM, 27 de fevereiro de 2026.

PAULO GILBERTO DA CRUZ MOURA
Presidente do Cons. Adm. HumaitaPrev

Publicado por:
Juliano Barroso Formiga
Código Identificador:BD08FD8D

HUMAITAPREV
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº: 14/2026 DISPENSA Nº: 01/2026-IL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº: **14/2026**

DISPENSA Nº: 01/2026-IL

OBJETO: Contratação dos serviços de Consultoria voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social, para atendimento dos critérios estabelecidos no Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, objetivando auxiliar o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Humaitá- HUMAITAPREV a obtenção da Certificação Institucional na continuidade dos processos e documentos que serão implantados, proporcionando a obtenção da Certificação Institucional nível II e sua renovação e a elaboração de um estudo de Asset Liability Management (ALM), proporcionando uma análise da relação entre ativos (investimentos e recursos financeiros) e passivos (compromissos previdenciários) do RPPS ao longo do tempo

CREDOR: CM CONSULTORIA E GOVERNANCA CORPORATIVA LTDA.

CPF/MF: 60.278.459/0001-83.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

DATA: 30/01/2026.

VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Publicado por:
Juliano Barroso Formiga
Código Identificador:F7AD5485

HUMAITAPREV
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n.º 1/2026, em favor do senhor **CM CONSULTORIA E GOVERNANCA CORPORATIVA LTDA**., inscrita no CPF/MF sob n.º **60.278.459/0001-83**, por meio do Processo Administrativo n.º 014/2026, tendo por objeto Contratação dos serviços de Consultoria voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social, para atendimento dos critérios estabelecidos no Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, objetivando auxiliar o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Humaitá-HUMAITAPREV a obtenção da Certificação Institucional na continuidade dos processos e documentos que serão implantados, proporcionando a obtenção da Certificação Institucional nível II e sua renovação e a elaboração de um estudo de Asset Liability Management (ALM), proporcionando uma análise da relação entre ativos (investimentos e recursos financeiros) e passivos (compromissos previdenciários) do RPPS ao longo do tempo, no valor global de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). com fundamento no art. 74, inciso III, "c" da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.

Humaitá-AM, 30 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do HUMAITAPREV
Dec. nº 025/2024-GAB. PREF.

Publicado por:
Juliano Barroso Formiga
Código Identificador:2366E6F0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 – PMA

No dia 27 de fevereiro de 2026, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do Credenciamento nº 002/2026 – PMA**,** para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches, refeições e serviços de buffet, destinadas ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 95, *caput* e § 1º da Lei nº 14.133/21, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Empresa cadastrada: 1) DILZIANE GONCALVES AREVALO, inscrita no CNPJ nº 28.885.477/0001-10, conforme quadro a seguir:

Itens	Descrição dos Itens	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Café da manhã (pão com manteiga, tacate, cuscus, bolo, ovo, queijo e café com leite)	unid	1.700	R$ 20,00	R$ 34.000,00
2	Lanche (sanduíche natural ou tipo x salada e suco natural 300ml)	unid	1.700	R$ 20,00	R$ 34.000,00
3	Almoço (prato executivo com arroz, macarrão, feijão, salada, batata frita, farofa, carne peixe ou frango)	unid	1.700	R$ 25,00	R$ 42.500,00
4	Jantar (prato executivo com arroz, baião, macarrão, salada, farofa, carne, peixe ou frango e salada).	unid	1.700	R$ 25,00	R$ 42.500,00
5	Pizzas (M)	unid	1.000	R$ 45,00	R$ 45.000,00
6	Pizzas (G)	unid	1.000	R$ 55,00	R$ 55.000,00
7	Pizzas tamanho família	unid	1.200	R$ 65,00	R$ 78.000,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Amaturá/AM, 27 de fevereiro de 2026

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita

EVILÁZIO RUBENS CARVALHO FILHO
Secretaria Municipal De Administração
Gestor da Ata de Registro de Preço

DILZIANE GONÇALVES ARÉVALO
Fornecedor

Publicado por:
Maria Luiza Monteiro Braga
Código Identificador:AD910115

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2026 TERCEIRA CHAMADA DO CADASTRO DE RESERVA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Secretaria Municipal de Educação Processo Seletivo Simplificado 2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2026 TERCEIRA CHAMADA DO CADASTRO DE RESERVA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 001/2026

O MUNICÍPIO DE AMATURÁ, Estado do Amazonas, através da Excelentíssima Senhora Prefeita, **MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONSIDERANDO** a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2026 objetivando a contratação de **SERVIDORES MUNICIPAIS,** por prazo determinado, para desempenhar as funções junto a Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

CONVOCAR os **APROVADOS EM CADASTRO DE RESERVA,** conforme
relação constante no **ANEXO I** deste edital com vistas a formalizar o contrato temporário junto ao Município de Amaturá – AM referente aos respectivos cargos, observadas as seguintes condições:

1. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO:
Os candidatos convocados deverão comparecer no setor de serviços gestão de pessoas/secretaria municipal da administração, situada na av. 21 de junho, nº 1746, bairro centro, nesta cidade, no período de 27 de fevereiro a 03 de março de 2026, a partir das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos dos originais e cópias dos seguintes documentos.

a) CPF;
b) RG/ Cópia frente e verso
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
e) Cartão de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
f) Certificados de Reservista ou Dispensa, se do sexo masculino;
g) Comprovante de escolaridade (Diploma conforme exigido no edital)
h) PIS/PASEP/NIS/NIT
i) Cópia da última declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
j) 3 fotografias 3x4;
k) Comprovante de Residência considerando os últimos 6 (seis) meses.

l) Certidão de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual) expedido no máximo 30 dias, no site:
https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
m) Cópia da carteira de Trabalho (CTPS)
n) Cópia do Título de Eleitor
o) Cópia da conta bancária (Banco do Brasil) ou Bradesco
p) Exames médicos adimissionais e Laudo de sanidade metal.
1. O candidato aprovado deverá ainda preencher os seguintes formulários:
a) Declaração de Bens e Valores (02 vias);
b) Declaração de não acumulação de Cargos (02 vias);
c) Termo de Responsabilidade Salário Família, quando for o caso;
d) Termo de Dependentes para Imposto de Renda, quando for o caso;
§1º O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido neste artigo 1º, assim como não iniciar suas funções no dia que a Administração determinar em contrato, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação.

Art. 2º. A contratação dos candidatos convocados está prevista para o período de **27 de fevereiro a 03 de março**, devendo os convocados iniciar suas atividades a partir do dia **02 de março de 2026**.

Art. 3º - A contratação será por Contrato Administrativo, sob Regimente de Direito Público, com a vigência precária do contrato de 01 (um) ano, podendo por interesse administrativo, haver prorrogações dos contratos desde que o prazo total não exceda.

Art. 4º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 001/2026-PMA, terá validade de 02 (dois) ano, admitida a prorrogação nos termos Lei Municipal Nº 167/2021-GP/PMA, de 29 de junho de 2021.
Art. 5° - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMATURÁ-AM, em 27 de fevereiro de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita de Amaturá/AM

LISTA GERAL

QUADRO I – UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA

Monitor de Transporte Escolar (terrestre) -40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0546-3934	ADRIANE IZIDORO ALBUQUERQUE

Total neste cargo: 1

Professor Licenciado em Ciências – 20h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-6836-3640	ELIZANY AREVALO RAMIRES

Total neste cargo: 1

Professor Graduado em Pedagogia - 40h -

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0123-1707	VANILZA RUBEM MORAIS
2026-0080-6991	ELLEN PATRÍCIA GONÇALVES DOS SANTOS

Total neste cargo: 2

Monitor de Transporte Escolar (fluvial) -40h - Escola Municipal Indígena São Francisco

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-9174-5153	LEVITO DOS SANTOS VIEIRA

Total neste cargo: 1

Professor Graduado em Ciências - 40h - Escola Municipal Guarani

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0201-7083	EDJAN DOS SANTOS GUIMARAES

Total neste cargo: 1

Auxiliar de Serviços Gerais- 40h Escola Municipal Missioneiro José Francisco Cruz

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0730-9973	WALDEREZ RAMOS RAMIRES

Total neste cargo: 1

Vigia – 40h Escola Municipal Indígena Padre Santo

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0277-4273	MINEL LOTERIO FELIPE

Total neste cargo: 1

Auxiliar de Vida Escolar - 40h - Escola Municipal Missioneiro José Francisco da Cruz

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-7028-5287	TARLISON RAMOS RAMIRES

Total neste cargo: 1

Amaturá/AM, 27 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:2A944F12

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ/AM, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo n° 031/2026, que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADA EM LOTE DE TERRAS, EM ANAMÃ / AM.**". Visando atender o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei n° 14.333/21 e artigo 73, abre-se prazo aos interessados neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão. O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Setor de Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Anamã/AM, o qual poderá ser solicitado por meio do e-mail:liciteanama@outlook.com, e as propostas deverão ser encaminhadas ao mesmo até as 13:00 horas do dia 06 de março de 2026, no setor de Licitação, situado a Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro, Anamã/AM – CEP.: 69.445-000, ou por e-mail supracitado. O detentor da proposta mais vantajosa será contatado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Anamã (AM), 04 de março de 2026.

ALINE RODRIGUES DA SILVA
Agente de contratação
Portaria nº 518/2025 - GP

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:5D50823F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ/AM, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo n° 032/2026, que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de SONDAGEM TERRESTRE DE SIMPLES RECONHECIMENTO DOS SOLOS, DESTINADA À ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOTÉCNICOS**". Visando atender o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei n° 14.333/21 e artigo 73, abre-se prazo aos interessados neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão. O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Setor de Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Anamã/AM, o qual poderá ser solicitado por meio do e-mail:liciteanama@outlook.com, e as propostas deverão ser encaminhadas ao mesmo até as 13:00 horas do dia 06 de março de 2026, no setor de Licitação, situado a Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro, Anamã/AM – CEP.: 69.445-000, ou por e-mail supracitado. O detentor da proposta mais vantajosa será contatado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Anamã (AM), 04 de março de 2026.

ALINE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 518/2025 - GP

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:895FD7BC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ/AM, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo n° 033/2026, que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO PORTAL DA CIDADE**". Visando atender o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei n° 14.333/21 e artigo 73, abre-se prazo aos interessados neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão. O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Setor de Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Anamã/AM, o qual poderá ser solicitado por meio do e-mail:liciteanama@outlook.com, e as propostas deverão ser encaminhadas ao mesmo até as 13:00 horas do dia 06 de março de 2026, no setor de Licitação, situado a Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro, Anamã/AM – CEP.: 69.445-000, ou por e-mail supracitado. O detentor da proposta mais vantajosa será contatado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Anamã (AM), 04 de março de 2026.

ALINE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 518/2025 - GP

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:AA08AD54

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2026

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 007/2026
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte fluvial de passageiros, com fornecimento de embarcação adequada, tripulação habilitada, combustível, manutenção, seguros e demais insumos necessários, visando o deslocamento de servidores públicos municipais e a apoio às atividades logísticas e administrativas da prefeitura municipal de Anamã/AM.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ANAMÃ – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: LAZARO LIMA DA SILVA (CNPJ Nº 30.654.314/0001-79)
Valor do Contrato: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:
Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Programa de Trabalho: 04.122.0049.2009.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Modalidade de seleção das propostas: Dispensa de Licitação nº 002/2026.
Vigência da contratação: 03/03/2026 a 03/03/2027.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 03 de março de 2026.

KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO
Prefeita Municipal de Anamã/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:96E0887B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará sessão pública para os seguintes certames:
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2026.
Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Atender o Convênio nº 978681/2025.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Abertura: 17 de março de 2026, às 08h:30min. (Horário Local).
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 005/2026, PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2026.
Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Atender o Convênio nº 980823/2025.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Abertura: 17 de março de 2026, às 10h:30min. (Horário Local).
Local da Sessão: Sala do Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Apuí, localizada na Avenida Treze de Novembro, nº 375, Bairro Centro, Apuí/AM.
Retirada do edital: O Edital estará disponível a partir do dia de 04 março de 2026 nos Portais: PNCP- (Portal Nacional de Compras Públicas) https://pncp.gov.br/app/editais, na plataforma de compras pública do Município de Apuí, http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/, no Portal de transparência pública do Município de apuí; https://apui.am.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 às 13:00hs.
Instruções como retirar o edital: https://encurtador.com.br/eptSk
Regência legal: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021 https://encurtador.com.br/ltFJ8, do Decreto Municipal n.º 018/2023, de 09 de dezembro de 2023 https://encurtador.com.br/atFLM, do Decreto Municipal n.º 001/2024, de 05 de janeiro de 2024 https://encurtador.com.br/agjwI, https://encurtador.com.br/fhlTV (Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006), https://encurtador.com.br/8LMMY (Lei Complementar 147/2014), https://encurtador.com.br/0ADXf (Justificativa para uso do Pregão Presencial). **Informações:** e-mail: comissao.apui2025@gmail.com
Data: Apuí-AM, 03 de março de 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:C9151728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO TERMO DE CONTRATO N.º 004/2025.

Espécie: Primeiro Termo de Aditivo de Prazo e Valor ao Termo de Contrato n.º 004/2025
Dispensa de Licitação: 003/2025
Processo Administrativo: 212/SEMSA
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ n.º 22.812.960/0001-99
Contratada: AUTOPOSTO SANTOS DUMONT LTDA, CNPJ sob o n.º 10.292.914/0001-27

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência e aditivado o valor ao Termo de Contrato nº 004/2025, conforme documentos juntados aos autos do Processo Administrativo nº 212/SEMSA, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado à Casa de Apoio em Manaus/AM.
Valor do Aditivo: R$ 61.854,00 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Valor Global Atualizado: R$ 123.708,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e oito reais).
Vigência: 28 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2027.
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no Setor de Contratos – SEMAD.
Apuí/AM, 26 de fevereiro de 2026.
Pelo município *Contratante* / Prefeitura Municipal de Apuí-AM

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:E2CA3AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO N.º 022/2025.

Espécie: Segundo Termo de Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato n.º 022/2025
Concorrência 002/2025
Processo Licitatório 020/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ n.º 22.812.960/0001-99
Contratada: SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ sob o n.º 11.621.353/0001-25
Objeto: Fica aditivado novo prazo de execução e vigência ao Termo de Contrato nº 022-2025, conforme documentos juntados nos autos do processo administrativo n.º 195/2026 – SEMED, cujo objeto é a Contratação **de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção de Creche no Município de Apuí/Am.**
Execução: 23 de fevereiro de 2026 a 22 junho de 2026.
Vigência: 04 de maio de 2026 a 01 de agosto de 2026.
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos – SEMAD.
Apuí, 02 de março de 2026.
Pelo município *Contratante* / Prefeitura Municipal de Apuí-AM

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:12B609CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 193/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, e considerando solicitação formulada através do que se faz referência ao memorando nº 216/2026 - SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER auxílio para tratamento de saúde fora do domicílio **TFD**, no valor de **R$ 1.050,00** (Hum mil e cinquenta reais) ao Sr. **LEVI ANTONIO DE OLIVEIRA,** para custear despesas com tratamento, na cidade de PORTO-VELHO/RO, conforme documentos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:AD14AC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 194/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, e considerando solicitação formulada através do que se faz referência ao memorando nº 217/2026 - SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER auxílio para tratamento de saúde fora do domicílio **TFD**, no valor de **R$ 400,00** (Quatrocentos reais) a Sra. **MARINETE BASILIO DE ALMEIDA,** para custear despesas com tratamento da menor PALOMA BASILIO DE ALMEIDA, na cidade de MANAUS/AM, conforme documentos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:FF0D07C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 195/2026, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **EVELLYN CRISTINA SAO MIGUEL AMORIM,** matrícula n° 2193, no cargo de **AJUDANTE DE SALA** admitida através do Processo Seletivo Simplificado SEMAD 001/2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Março de 2026.
Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos Jurídicos a contar a partir de 01 de Março de 2026.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 26 DE FEVEREIRO 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:A6FB2249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 196/2026, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **ROSANGELA CORREIA DA SILVA,** matrícula n° 2039, no cargo de **COZINHEIRO** admitida através do Processo Seletivo Simplificado SEMAD 001/2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Março de 2026.
Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos Jurídicos a contar a partir de 01 de Março de 2026.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 26 DE FEVEREIRO 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:2D240965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 197/2026, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **NEIVA KRAUSE COSTA,** matrícula n° 2049, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** admitida através do Processo Seletivo Simplificado SEMAD 001/2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Março de 2026.
Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos Jurídicos a contar a partir de 01 de Março de 2026.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 26 DE FEVEREIRO 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:1A4FDB72

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE ADITIVO N° 014/2026 - PMATN

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 007-2023 - PMATN
CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE E PORTO & ROSSATO ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO "SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE ATALAIA DO NORTE/AM".
DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **SEGUNDO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO N° 007/2023 - PMATN** pelo período de 12 (doze) meses a contar de 13 de Fevereiro de 2026 até 13 de Fevereiro de 2027, nos termos da Lei n° 8.666/93, conforme valores abaixo descritos:
CLÁUSULA TERCEIRA — DA DESPESA
A despesa oriunda deste termo aditivo será de acordo com o quadro demonstrativo abaixo, a ser empenhado na rubrica orçamentária descrita no contrato.

Item	Valor Mensal contrato n° 007/2023	Valor Mensal Corrigido (INPC)	Valor anual aditivado
01	R$: 16.676,00	R$ 17.393,58	R$ 208.722,00
	Valor Mensal por Extenso: Dezesseis Mil e Seiscentos e Setenta e Seis reais.		
	Valor Anual Por Extenso: Duzentos Mil e Cento e Doze Reais.		

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA
O valor oriundo deste Termo Aditivo será pago utilizando-se da seguinte rubrica orçamentária.
Considerando a necessidade da troca de rubrica orçamentária do contrato inicial, para FUNDEB 30%, para que não haja descontinuidade dos pagamentos das mensalidades, a nova rubrica orçamentária passará a ser:
Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Educação
Dotação Orçamentária: 12.361.0062.2016.0000 – Funcionamento da rede ensino fundamental
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte: 540 - 30% FUNDEB

● A alteração da rubrica orçamentária decorre de **adequação técnico-contábil e orçamentária**, visando ao correto enquadramento da despesa no orçamento vigente, em conformidade com o planejamento financeiro da Administração Pública e com a reorganização das dotações aprovadas para o exercício correspondente à prorrogação contratual.
● Registra-se que a despesa passará a ser custeada com recursos provenientes da **Fonte 30% do FUNDEB**, em estrita observância ao disposto na legislação aplicável, notadamente à **Lei nº 14.113/2020**, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, sendo os recursos compatíveis com a natureza do objeto contratado.
● Destaca-se que a alteração ora proposta **não implica acréscimo de valor contratual**, tampouco prejuízo à execução do contrato, tratando-se exclusivamente de medida administrativa necessária à correta execução orçamentária e financeira da despesa pública, em atendimento aos princípios da **legalidade, eficiência, planejamento e transparência**, previstos no art. 37 da Constituição Federal.
● Ressalta-se, ainda, que a prorrogação contratual atende ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços essenciais, evitando descontinuidade, prejuízos administrativos e custos adicionais decorrentes de nova contratação.
● Diante do exposto, justifica-se a **alteração da rubrica orçamentária**, vinculando a despesa à **Fonte 30% FUNDEB**, para fins de empenho e execução financeira do Termo Aditivo de prazo do Contrato nº 007/2023, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2026.
GABINETE DO PREFEITO

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:DA08C83F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 024 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o processo nº **751/2026**, de **10.02.2026**.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR PASSAGENS E DIÁRIAS ao Sr.(a)**. HERMAN GARCIA LIMA, Cargo: COORDENADOR TÉCNICO,** Matrícula: **7685,** Período de **15.03.2026 à 20.03.2026** com o **Objetivo da Viagem**: O Pedido de Concessão justifica-se pela necessidade de participar do Seminário Bolsa Família em Ação – "Apoio Técnico é qualificar as gestões e coordenações municipais sobre o Programa Bolsa Família, abordando desde a gestão de benefícios e condicionalidades até aspectos cruciais de planejamento e gestão Financeira", período de 16 a 18 de Março de 2026, em Manaus – AM.

Art. 2º. CONCEDER-LHE 05 (Cinco) Diárias na **CAPITAL DO ESTADO** no valor de **R$ 1.750,00 (Mil Setecentos e Cinquenta reais)**, conforme LEI MUNICIPAL Nº 210/2021-GP/PMATN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, 02 DE MARÇO DE 2026.

VALDECI DA SILVA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº002/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:8A8E502C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2026-TFD/GP/PMATN-AM, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE auxílio para tratamento de Saúde fora do domicílio TFD.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO, a **LEI MUNICIPAL Nº 263/2024-GP/PMATN**;
CONSIDERANDO, a solicitação formulada através do que se faz referência ao Processo nº **1196/2026**;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER auxílio para tratamento de Saúde fora do domicílio **TFD**, no valor de **R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos reais)** a Acompanhante MARIA ERICÉLIA DA SILVA**,** para custear despesas com Tratamento Fora do Domicílio na Cidade de Manaus-AM do Paciente **ABNER BERNARDO DA SILVA GOMES**, conforme documentos em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

VALDECI DA SILVA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº002/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:BB4342A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2026-TFD/GP/PMATN-AM, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE auxílio para tratamento de Saúde fora do domicílio TFD.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO, a **LEI MUNICIPAL Nº 263/2024-GP/PMATN**;
CONSIDERANDO, a solicitação formulada através do que se faz referência ao Processo nº **1197/2026**;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER auxílio para tratamento de Saúde fora do domicílio **TFD**, no valor de **R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos reais)** ao Paciente **CARLI MORAIS SERRA** e ao seu Acompanhante ENDRIO SAMUEL MORAIS SERRA**,** para custear despesas com Tratamento Fora do Domicílio na Cidade de Manaus-AM, conforme documentos em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

VALDECI DA SILVA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº002/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:CDFAF607

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2026-TFD/GP/PMATN-AM, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE auxílio para tratamento de Saúde fora do domicílio TFD.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO, a **LEI MUNICIPAL Nº 263/2024-GP/PMATN**;
CONSIDERANDO, a solicitação formulada através do que se faz referência ao Processo nº **1202/2026**;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER auxílio para tratamento de Saúde fora do domicílio **TFD**, no valor de **R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos reais)** a Acompanhante CLAUDIA PACÍFICO DE OLIVEIRA CHAGAS**,** para custear despesas com Tratamento Fora do Domicílio na Cidade de Manaus-AM das Pacientes **EMANUELLY PACÍFICO PRADA**

e **MARIA ESTEFANY PACÍFICO PRADA**, conforme documentos em anexo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

VALDECI DA SILVA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº002/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:D0BB74AF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO – LOTE FRACASSADO

Processo Administrativo n.º 3011/2026
Licitação n.º 001/2026
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Objeto: Construção da orla da cidade de Barcelos, vinculada ao Convênio n.º 893854/2019.

A **Prefeitura Municipal de Barcelos** torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Lote n.º 02**, referente à **Licitação n.º 001/2026**, cujo objeto consiste na **META/LOTE 02 – SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA OBRA**, foi **DECLARADO FRACASSADO**, em razão da inabilitação de todos os licitantes participantes do referido lote, nos termos da legislação vigente aplicável ao certame.

Barcelos/AM, 03/03/2026.

RADSON ROGERTON DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado por:
Adriane Garcia da Costa
Código Identificador:C444AF7C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.º 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 3011/2025

A **Prefeitura Municipal de Barcelos**, por intermédio de seu **Prefeito Municipal** RADSON ROGERTON DOS SANTOS ALVES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Federal n.º 14.133/2021**, **HOMOLOGA** o resultado da **Concorrência Eletrônica n.º 001/2025**, cujo objeto consiste na **META 01 – Obra de Construção da Contenção da Orla, através do Convênio n.º 893854/2019, firmado entre as partes, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de Barcelos, nas condições estabelecidas no Projeto Básico**.

Em decorrência da homologação, **ADJUDICA-SE** o objeto licitado à empresa **ANTONELLY CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob n.º 04.718.687/0001-56**, vencedora do certame, pelo valor global de **R$ 28.791.364,33 (vinte e oito milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos).**

Publique-se, Certifique-se,

Barcelos/AM, 03/03/2026.

RADSON ROGERTON DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado por:
Adriane Garcia da Costa
Código Identificador:E02CE054

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL PARA DESLOCAMENTO À CAPITAL DO ESTADO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARCELOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o Art.90, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor à capital do Estado para participar do ***FORÚM DE INCENTIVO A CULTURA (O AGENTE CULTURAL E A LEI ROUANET)***, que será realizado nos dias 03, 04 e 05 de março do corrente, na Sala Rio Solimões – Av. Sete de Setembro, 1053 - Centro;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 03 (três) diárias ao servidor EGLISON COLARES MARTINS, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para participar do referido **Evento** na capital do Estado.
Art. 2º – O valor das diárias concedidas será de acordo com a legislação municipal vigente e deverá cobrir despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento, conforme previsto nas normas aplicáveis.
Art. 3º – O beneficiário deverá prestar contas da viagem no prazo e nas condições estabelecidas pela legislação municipal pertinente.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISLENE DE BRAGA MOREIRA
Prefeita Municipal de Barcelos/AM, em Exercício

Publicado por:
Mary Joice Macêdo Dos Santos
Código Identificador:A52EA848

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2026 – GP/PMB, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor municipal para deslocamento à São Paulo/SP, com a finalidade de participar da Feira Pesca e Companhia Trade Show.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARCELOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,
CONSIDERANDO o Art.90, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO evento de relevância nacional para o segmento de pesca esportiva, turismo e negócios;
CONSIDERANDO a importância da promoção do turismo local e do fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor turístico no Município de Barcelos/AM;
CONSIDERANDO que o Município de Barcelos é reconhecido nacional e internacionalmente como importante destino de pesca esportiva;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Sr. VALTER FURTADO ERNANDES, Assessor para Assuntos Especiais – CC-2, a deslocar-se para a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para participar da Feira Pesca e

Companhia Trade Show, a ser realizada no Distrito Anhembi, no período de 09 a 17 de março de 2026.
Art. 2º – Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 02 (duas) diárias de âmbito estadual e 05 (cinco) diárias de âmbito interestadual, , para participação no referido Evento.
Art. 3º – O valor das diárias concedidas será de acordo com a legislação municipal vigente e deverá cobrir despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento, conforme previsto nas normas aplicáveis.
Art. 4º – Os beneficiários deverão prestar contas da viagem no prazo e nas condições estabelecidas pela legislação municipal vigente.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISLENE DE BRAGA MOREIRA
Prefeita Municipal de Barcelos/AM, em Exercício

Publicado por:
Mary Joice Macêdo Dos Santos
Código Identificador:7DBB0E09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2026 – GP/PMB, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor municipal para deslocamento à São Paulo/SP, com a finalidade de participar da Feira Pesca e Companhia Trade Show.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARCELOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,
CONSIDERANDO o Art.90, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO evento de relevância nacional para o segmento de pesca esportiva, turismo e negócios;
CONSIDERANDO a importância da promoção do turismo local e do fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor turístico no Município de Barcelos/AM;
CONSIDERANDO que o Município de Barcelos é reconhecido nacional e internacionalmente como importante destino de pesca esportiva;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Sr. NAILSO DA SILVA GONÇALVES, Diretor de Departamento – CC-3, a deslocar-se para a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para participar da Feira Pesca e Companhia Trade Show, a ser realizada no Distrito Anhembi, no período de 09 a 17 de março de 2026.
Art. 2º – Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 02 (duas) diárias de âmbito estadual e 05 (cinco) diárias de âmbito interestadual, , para participação no referido Evento.
Art. 3º – O valor das diárias concedidas será de acordo com a legislação municipal vigente e deverá cobrir despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento, conforme previsto nas normas aplicáveis.
Art. 4º – Os beneficiários deverão prestar contas da viagem no prazo e nas condições estabelecidas pela legislação municipal vigente.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARCELOS, EM EXERCÍCIO.

FRANCISLENE DE BRAGA MOREIRA
Prefeita Municipal de Barcelos, em Exercício.

Publicado por:
Mary Joice Macêdo Dos Santos
Código Identificador:7BF945A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2026 – GP/PMB, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor municipal para deslocamento à São Paulo/SP, com a finalidade da *Feira Pesca e Companhia Trade Show.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARCELOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,
CONSIDERANDO o Art.90, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO evento de relevância nacional para o segmento de pesca esportiva, turismo e negócios;
CONSIDERANDO a importância da promoção do turismo local e do fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor turístico no Município de Barcelos/AM;
CONSIDERANDO que o Município de Barcelos é reconhecido nacional e internacionalmente como importante destino de pesca esportiva;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Sr. VADILSON GONÇALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Turismo de Barcelos/AM, a deslocar-se para a cidade de São Paulo/SP, para participar da Feira Pesca e Companhia Trade Show, a ser realizada no Distrito Anhembi, no período de 09 a 17 de março de 2026.
Art. 2º – Ficam concedidas 07 (sete), sendo 02 (duas) diárias de âmbito estadual e 05 (cinco) diárias de âmbito interestadual, , para participação no referido curso.
Art. 3º – O valor das diárias concedidas será de acordo com a legislação municipal vigente e deverá cobrir despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento, conforme previsto nas normas aplicáveis.
Art. 4º – Os beneficiários deverão prestar contas da viagem no prazo e nas condições estabelecidas pela legislação municipal vigente.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARCELOS

FRANCISLENE DE BRAGA MOREIRA
Prefeita Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Mary Joice Macêdo Dos Santos
Código Identificador:DB126325

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2026 – GP/PMB, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor municipal para deslocamento à São Paulo/SP, com a finalidade de participar da Feira Pesca e Companhia Trade Show.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARCELOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,
CONSIDERANDO o Art.90, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO evento de relevância nacional para o segmento de pesca esportiva, turismo e negócios;
CONSIDERANDO a importância da promoção do turismo local e do fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor turístico no Município de Barcelos/AM;

CONSIDERANDO que o Município de Barcelos é reconhecido nacional e internacionalmente como importante destino de pesca esportiva;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Sr. DIEGO DA SILVA ALVES, ASSESSOR – CC-1, a deslocar-se para a cidade de São Paulo/SP, para participar da Feira Pesca e Companhia Trade Show, a ser realizada no Distrito Anhembi, no período de 12 à 16 de março de 2026.
Art. 2º – Ficam concedidas 05 (cinco) diárias de âmbito interestadual, para participação no referido Evento.
Art. 3º – O valor das diárias concedidas será de acordo com a legislação municipal vigente e deverá cobrir despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento, conforme previsto nas normas aplicáveis.
Art. 4º – Os beneficiários deverão prestar contas da viagem no prazo e nas condições estabelecidas pela legislação municipal vigente.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARCELOS, EM EXERCÍCIO.

RANCISLENE DE BRAGA MOREIRA
Prefeita Municipal de Barcelos, em Exercício.

Publicado por:
Mary Joice Macêdo Dos Santos
Código Identificador:0F9CB5E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2026 – GP/PMB, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor municipal para deslocamento à São Paulo/SP, com a finalidade de participar da Feira Pesca e Companhia Trade Show.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARCELOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,
CONSIDERANDO o Art.90, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO evento de relevância nacional para o segmento de pesca esportiva, turismo e negócios;
CONSIDERANDO a importância da promoção do turismo local e do fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor turístico no Município de Barcelos/AM;
CONSIDERANDO que o Município de Barcelos é reconhecido nacional e internacionalmente como importante destino de pesca esportiva;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Sr. SELIVAL FERREIRA MARTINS, Diretor de Departamento – CC-3, a deslocar-se para a cidade de São Paulo/SP, para participar da Feira Pesca e Companhia Trade Show, a ser realizada no Distrito Anhembi, no período de 09 a 17 de março de 2026.
Art. 2º – Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 02 (duas) diárias de âmbito estadual e 05 (cinco) diárias de âmbito interestadual, , para participação no referido Evento.
Art. 3º – O valor das diárias concedidas será de acordo com a legislação municipal vigente e deverá cobrir despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento, conforme previsto nas normas aplicáveis.
Art. 4º – Os beneficiários deverão prestar contas da viagem no prazo e nas condições estabelecidas pela legislação municipal vigente.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARCELOS, EM EXERCÍCIO.

FRANCISLENE DE BRAGA MOREIRA
Prefeita Municipal de Barcelos, em Exercício.

Publicado por:
Mary Joice Macêdo Dos Santos
Código Identificador:CFD1CF41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2026-GP/PMB, 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora efetivo ANALIA RAPOSO LARANJEIRA, que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARCELOS, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o Art.90, Item IV e IX, da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora;

RESOLVE:

Art. lº - EXONERAR a pedido a Sra**. ANALIA RAPOSO LARANJEIRA,** da função de **Agente Administrativo Classe I, Nivel 4 –** vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED**,** a contar de 02 de março 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.

FRANCISLENE DE BRAGA MOREIRA
Prefeita Municipal de Barcelos, em Exercício

Publicado por:
Mary Joice Macêdo Dos Santos
Código Identificador:D6C919A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL PARA O CUMPRIMENTO DE AGENDA INSTITUCIONAL NA CAPITAL DO ESTADO, BRASÍLIA/DF E SÃO PAULO/SP.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARCELOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,
CONSIDERANDO o Art.90, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Chefe do Poder Executivo à capital do Estado para cumprimento de agenda institucional e, posteriormente, a Brasília/DF e ao Estado de São Paulo/SP, para atender à programação previamente estabelecida:
I - 02 a 08 de março de 2026 – Reuniões institucionais, em Manaus/AM;
II - 09 e 11 de março de 2026 – Reuniões institucionais, em Brasília/DF;
III - 12 a 15 de março de 2026 – Participação na *Pesca Trade Show*, em São Paulo/SP;
IV - 16 de março de 2026 – Visitas técnicas, em Manaus/AM.
CONSIDERANDO a necessidade de participação do Chefe do Poder Executivo em reuniões institucionais, visitas técnicas e no evento *Pesca Trade Show*, com o objetivo de fortalecer parcerias, alinhar ações estratégicas, impulsionar o setor produtivo e representar oficialmente o Município em agendas de interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º – 15 (quinze) diárias ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor RADSON RÓGERTON DOS SANTOS ALVES, sendo 08 (oito) diárias estaduais e 07 (sete) diárias interestaduais, para deslocamento à cidade de Manaus/AM e ao Estado de São Paulo/SP, com a finalidade de cumprir agenda institucional de interesse do Município.
Art. 2º – O valor das diárias concedidas será de acordo com a legislação municipal vigente e deverá cobrir despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento, conforme previsto nas normas aplicáveis.
Art. 3º – O beneficiário deverá prestar contas da viagem no prazo e nas condições estabelecidas pela legislação municipal pertinente.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FRANCISLENE DE BRAGA MOREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Mary Joice Macêdo Dos Santos
Código Identificador:1188C332

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 1542/2026-PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 1542/2026 – PMB, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM** e a empresa **T F COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 37.351.686/0001-75**.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA DE 1 SALA NA ALDEIA YWÃ PAKUP NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM, CONFORME AS DEMANDAS APRESENTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESCRITAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS".
PRAZO DE EXECUCAO: 150 (cento e cinquenta) dias.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 360 (trezentos e sessenta dias).
VALOR DO CONTRATO: R$ 397.139,91 (trezentos e noventa e sete mil, cento e trinta e nove reais e noventa e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO - 10.000:Fundo Municipal de Educação; **UNIDADE -** 10.001:Fundo Municipal de Educação; **PROJETO/ATIVIDADE: 2.005:** Encargos com a complementação do FUNDEB VAAT 15%**; ELEMENTO:** 4.4.90.51:Obras e Instalações; **RECURSO: 0542 -** Transf. do FUNDEB - Complentação da União-VAAT.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 28, inciso II, da Lei 14.133
FUNDAMENTO DO ATO: *CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº004/2026-CMC/PMB.*

BARREIRINHA/AM, 03 de março de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:380C0F06

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1541/2026-PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 1541/2026 – PMB, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **LM SOLUCOES MEDICAS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.334.963/0001-48.**
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS EM OFTALMOLOGIA, PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E CIRURGIA DE CATARATA E PTERÍGIO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM"
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 401.800,00 (quatrocentos e um mil, e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 08.000 – Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE: 08.001- Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2.066 – Encargos com o Programa – MAC; ELEMENTO: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 706 – Transferência Especial da União.
AMPARO LEGAL: Art. 89 da lei 14.133/21.
FUNDAMENTO DO ATO: *PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2025-CMC/PMB, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2025-CMC/PMB.*

BARREIRINHA/AM, 03 de março de 2026.

PÉRICLES TAVARES VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:06B5A866

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 471/2026 – GPMB.

DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MAISA MAY CARNEIRO GLORIA, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1541/2026 – PMB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

O Sr. **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a senhora **MAISA MAY CARNEIRO GLORIA**, servidora pública municipal contratada desta Prefeitura, portadora do Registro Geral - CPF nº 011.531.242-03, na função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, responsável pelo Acompanhamento e fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 1541/2026,** oriundo do **PREGAO ELETRONICO N° 022/2025-CMC/PMB, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2025 CMC/PMB,** entre **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRINHA/AM, E A EMPRESA LM SOLUCOES MEDICAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.334.963/0001-48**, cujo objeto é a contratação de empresa "ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS EM OFTALMOLOGIA, PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E CIRURGIA DE CATARATA E PTERÍGIO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM"O fiscal fica responsável ainda em exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados pelo referido contrato.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, 03 de março de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal de Barreirinha

PUBLICADA A PRESENTE **PORTARIA** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P.S. AGUILAR DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Decreto N°. 083, de 16 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:5EA34E98

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 472/2026 – GPMB

DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL *JERLIANE FARIAS DA CRUZ*, RESPONSAVÉL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 1542/2026-PMB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal e, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a senhora ***JERLIANE FARIAS DA CRUZ***, servidora pública municipal desta Prefeitura, *na função de Engenheira Civil CREA N° **27374-D/AM**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP*, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **CONTRATO Nº 1542/2025-PMB,** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026-CMC/PMB,** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM**, e a Empresa **T F COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 37.351.686/0001-75**, objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA DE 1 SALA NA ALDEIA YWÃ PAKUP NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM, CONFORME AS DEMANDAS APRESENTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESCRITAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS". O fiscal fica responsável por fiscalizar e ainda exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do referido contrato.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III– Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 03 de março de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE **PORTARIA** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P.S. AGUILAR DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Decreto N°. 083, de 16 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:AC068AD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 180, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - GPMB.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, BIÊNIO 2024/2025 DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS,** Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício, por substituição legal, usando de atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o término de mandato dos membros do biênio 2024-2025;

CONSIDERANDO as novas indicações das instituições que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as responsabilidades deste colegiado na promoção, proteção e garantia de direitos de criança e adolescente do Município de Barreirinha, bem como a reunião realizada no dia 15/12/2025 no auditório do CRAS com a maioria dos representantes e novos membros das instituições governamentais e não governamentais que compõem este conselho;

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º Estabelecer a nova composição dos membros do CMDCA, biênio 2026-2027 para a elaboração e acompanhamento das políticas para a infância e adolescência deste Município, bem como a mesa diretora que o organizará e administrará no município de Barreirinha.

Presidente: JULIANA BELTRÃO DA SILVA – Titular – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vice Presidente: LUCILENE RIBEIRO PEDRENO – **Titular** – Secretaria Municipal de Educação.
TITULAR:

DAIANA SANTANA RAMOS – Secretaria Municipal de Saúde
LOURDIANE MORAIS LAURO – Secretaria Municipal de Economia e Finanças
CLIVERTON DE SOUZA GAMA – OSC AAPDMB
BREANA PELAIA MACIEL LOPES – OSC Irmãs da Caridade
ELIETE COSTA FERREIRA – Mulheres Indígenas - Watyamâ
DÉBORA LIMA DA SILVA – OSC Desbravadores

SUPLENTE:

CLÁUDIA MARINA REIS DOS SANTOS – Secretaria Municipal de Assistência Social
LILIANE TAVARES SEIXAS – Secretaria Municipal de Educação
LUCILA PESSOA DOS REIS – Secretaria Municipal de Saúde
AGUINALDO SANTOS DE OLIVEIRA – OSC AAPDMB
ALESSANDRA RODRIGUES MOREIRA – OSC Irmãs da Caridade
7. · · · · · **CLIVERTON DE SOUZA GAMA** – AAPDMB – Comissão Defesa de Direito

Art. 2º - A função de Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é considerada serviço Público relevante e não será remunerada.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário deste **DECRETO** entram em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAREIRINHA, em 02 de março de 2026.

MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE **DECRETO** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:240BA4FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 461/2026– GPMB.

O Senhor **MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS**, Prefeito Municipal de Barreirinha em exercício, por substituição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de dar continuidade às atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

R E S O L V E:
I – DESIGNAR o senhor **MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO BAHIA,** no cargo de Digitador, exercendo a função de Coordenador de Controle Ambiental, sob matrícula nº 10424, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, para responder Interinamente pela referida Secretaria, no período de 02 a 11 de março de 2026.

II – Revogada as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 02 de março de 2026.

MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE **PORTARIA** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:372768DB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO - TACT N° 050/2026 - PMBC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2025 - PMBC.

CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a senhora **JHONAH MELLY CHAPIAMA FRANCO**, inscrita no **CPF N° 927.047.602-25.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA.

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO** da vigência do **CONTRATO nº 028/2025** por mais **12 (doze) meses**, a contar da data do seu vencimento, a saber, de **03 de março de 2026 a 03 de março de 2027,** nos termos da Lei n° 14.133/21, conforme valores abaixo descritos:

DO VALOR E DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: A despesa oriunda deste termo aditivo terá o valor mensal de **R$ 2.615,21 (dois mil, seiscentos e quinze reais, vinte e um centavos)** e o valor global de **R$ 31.382,52 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais, cinquenta e dois centavos),** de acordo com rubrica orçamentária, a ser empenhado na rubrica orçamentária descrita no contrato:

02.10.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2032.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 500 – Recursos Próprios

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA

GABINETE DO PREFEITO

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:
Alricelio da Silva Fermin
Código Identificador:7B159B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO - TACT N° 043/2026 - PMBC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2023 - PMBC.

CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e o senhor **IRAN PIRES DA CRUZ**, inscrito no CNPJ/CPF nº **142.720.082-34**.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO COMO ANEXO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem como objeto a **TERCEIRA PRORROGAÇÃO** da vigência da **CARTA CONTRATO nº 017/2023 – PMBC** por mais **12 (doze) meses**, a contar da data do seu vencimento, a saber, de **02 de março de 2026 a 02 de março de 2027,** nos termos da Lei n° 8.666/93, conforme valores abaixo descritos:

DO VALOR E DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
A despesa oriunda deste termo aditivo (com valor já atualizado pelo INPC) terá o valor mensal de **R$3.768,40 (Três mil, setecentos e sessenta e oito reais, quarenta centavos) mensal** e o valor global de **R$45.220,08 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte reais, oito centavos)**, a ser empenhado na seguinte rubrica orçamentária:

02.04.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.
04.122.0011.2008.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física**.**
Fonte: 500 – RP

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA

GABINETE DO PREFEITO

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:
Alricelio da Silva Fermin
Código Identificador:71B54BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO - TACT N° 044/2026 - PMBC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2023 - PMBC.

CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e o senhor **VALCIR LIMA NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ/CPF nº **321.747.802 91**.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES MUNICIPAL.

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem como objeto a **TERCEIRA PRORROGAÇÃO** da vigência da **CARTA CONTRATO nº 019/2023 – PMBC** por mais **12 (doze) meses**, a contar da data do seu vencimento, a saber, de **02 de março de 2026 a 02 de março de 2027,** nos termos da Lei n° 8.666/93, conforme valores abaixo descritos:

DO VALOR E DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
A despesa oriunda deste termo aditivo (com valor já atualizado pelo INPC) terá o valor mensal de **R$2.314,39 (dois mil, trezentos e quatorze reais, trinta e nove centavos) mensal** e o valor global de **R$27.772,68 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois reais, sessenta e oito centavos)**, a ser empenhado na seguinte rubrica orçamentária:

04.01.01 - Fundo Municipal de Saúde.
10.305.0052.2051.0000 - Manutenção do programa de vigilância em saúde
Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte: 500 – RP

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA

GABINETE DO PREFEITO

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:
Alricelio da Silva Fermin
Código Identificador:548A6A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO - TACT N° 046/2026 - PMBC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2023 - PMBC.

CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a empresa **D. F. L. BRUNO,** inscrita sob o CNPJ no **35.526.906/0001-29.**

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ESTÁDIO JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA.

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem como objeto a **TERCEIRA PRORROGAÇÃO** da vigência do **CONTRATO nº 026/2023** por mais **10 (dez) meses**, a contar da data do seu vencimento, a saber, de **03 de março a 03 de janeiro de 2027,** nos termos da Lei n° 8.666/93, conforme valores abaixo descritos:

DO VALOR E DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: A despesa oriunda deste termo aditivo terá o valor **mensal de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais),** a ser empenhado na seguinte rubrica orçamentária:

02.20.01 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
27.802.0011.2076.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 500 - RP

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA

GABINETE DO PREFEITO

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:
Alricelio da Silva Fermin
Código Identificador:F08CE7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO - TACT N° 047/2026 - PMBC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2025 - PMBC.

CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a senhora **MARIA DE NAZARE ATAIDE DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/CPF nº **179.668.252-72.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO RURAL.

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRIMEIRA PRORROGAÇÃO** da vigência do **TERMO DE CONTRATO nº 020/2025 – PMBC** por mais **12 (doze) meses**, a contar da data do seu vencimento, a saber, de **03 de março de 2026 a 03 de março de 2027,** nos termos da Lei n° 14.133/21, conforme valores abaixo descritos:

DO VALOR E DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
A despesa oriunda deste termo aditivo (com valor já atualizado pelo IPCA - IBGE) terá o valor mensal de **R$ 3.835,78 (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais, setenta e oito centavos) mensal** e o valor global de **R$ 46.029,36 (quarenta e seis mil, vinte e nove reais, trinta e seis centavos)**, a ser empenhado na seguinte rubrica orçamentária:

02.24.01 – Secretaria Municipal de Integração Rural.
04.122.0011.2068.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Integração Rural.
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte: 500 – RP

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA

GABINETE DO PREFEITO

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:
Alricelio da Silva Fermin
Código Identificador:31EB9B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO - TACT N° 048/2026 - PMBC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2025 - PMBC.

CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a senhora **NAZILENE MOUTINHO AGUIAR**, inscrita no **CPF N° 407.834.132-20.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DOS ALUNOS ESTUDANTES DO CENTRO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA SIMONE HAYDEM.
DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRIMEIRA PRORROGAÇÃO** da vigência do **TERMO DE CONTRATO nº 026/2025 – PMBC** por mais **12 (doze) meses**, a contar da data do seu vencimento, a saber, de **03 de março de 2026 a 03 de março de 2027,** nos termos da Lei n° 14.133/21, conforme valores abaixo descritos:
DO VALOR E DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
A despesa oriunda deste termo aditivo (com valor já atualizado pelo IPCA - IBGE) terá o valor mensal de **R$ 4.184,34 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais, trinta e quatro centavos) mensal** e o valor global de **R$ 50.212,08 (cinquenta mil, duzentos e doze reais, oito centavos)**, a ser empenhado na seguinte rubrica orçamentária:

02.08.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0011.2016.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: FUNDEB

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA

GABINETE DO PREFEITO

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:
Alricelio da Silva Fermin
Código Identificador:BD55D22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO - TACT N° 049/2026 - PMBC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2025 - PMBC.

CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e o senhor **FRANCISCO ALDENÍZIO DE OLIVEIRA MELO**, inscrito no **CPF N° 360.247.832-72.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS.

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRIMEIRA PRORROGAÇÃO** da vigência do **TERMO DE CONTRATO nº 027/2025 – PMBC** por mais **12 (doze) meses**, a contar da data do seu vencimento, a saber, de **03 de março de 2026 a 03 de março de 2027,** nos termos da Lei n° 14.133/21, conforme valores abaixo descritos:

DO VALOR E DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
A despesa oriunda deste termo aditivo (com valor já atualizado pelo IPCA - IBGE) terá o valor mensal de **R$ 3.138,25 (três mil, cento e trinta e oito reais, vinte e cinco centavos) mensal** e o valor global de **R$ 37.659,00 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)**, a ser empenhado na seguinte rubrica orçamentária:

02.08.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0011.2016.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 500 – Recursos Próprios

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA

GABINETE DO PREFEITO

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:
Alricelio da Silva Fermin
Código Identificador:3C275DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant por meio da Secretaria Municipal de Administração, decide **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do **Extrato de Termo de Aditivo** no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Código Identificador: 8794B1A5, ANO XVII, nº 3975 página 20 do dia 03/11/2025**.**

Benjamin Constant/AM, 02 de janeiro de 2026.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
Secretaria Executiva Municipal de Administração.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Alricelio da Silva Fermin
Código Identificador:0E235939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant por meio da Secretaria Municipal de Administração, decide **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do **Extrato de Termo de Aditivo** no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Código Identificador: A6644E61, ANO XVII, nº 3976 página 28 do dia 04/11/2025**.**

Benjamin Constant/AM, 02 de janeiro de 2026.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
Secretaria Executiva Municipal de Administração.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Alricelio da Silva Fermin
Código Identificador:ED14C3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant por meio da Secretaria Municipal de Administração, decide **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do **Extrato de Termo de Aditivo** no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Código Identificador: CBA4EA4C, ANO XVII, nº 3976 página 28 do dia 04/11/2025**.**

Benjamin Constant/AM, 02 de janeiro de 2026.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
Secretaria Executiva Municipal de Administração.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Alricelio da Silva Fermin
Código Identificador:BE3378FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant por meio da Secretaria Municipal de Administração, decide **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do **Extrato de Termo de Aditivo** no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Código Identificador: 667DF44E, ANO XVII, nº 3976 página 28 do dia 04/11/2025**.**

Benjamin Constant/AM, 02 de janeiro de 2026.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
Secretaria Executiva Municipal de Administração.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Alricelio da Silva Fermin
Código Identificador:30EAF1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant por meio da Secretaria Municipal de Administração, decide **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do **Extrato de Termo de Aditivo** no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Código Identificador: 2512B931, ANO XVII, nº 3976 página 29 do dia 04/11/2025**.**

Benjamin Constant/AM, 02 de janeiro de 2026.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
Secretaria Executiva Municipal de Administração.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Alricelio da Silva Fermin
Código Identificador:7180EFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant por meio da Secretaria Municipal de Administração, decide **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do **Extrato de Termo de Aditivo** no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Código Identificador: D2F402C2, ANO XVII, nº 3976 página 29 do dia 04/11/2025**.**

Benjamin Constant/AM, 02 de janeiro de 2026.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
Secretaria Executiva Municipal de Administração.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Alricelio da Silva Fermin
Código Identificador:A0D639E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant por meio da Secretaria Municipal de Administração, decide **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do **Extrato de Termo de Aditivo** no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Código Identificador: 8794B1A5, ANO XVII, nº 3975 página 20 do dia 03/11/2025**.**

Benjamin Constant/AM, 02 de janeiro de 2026.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
Secretaria Executiva Municipal de Administração.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Alricelio da Silva Fermin
Código Identificador:A8F00948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant por meio da Secretaria Municipal de Administração, decide **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do **Extrato de Termo de Aditivo** no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Código Identificador: 7CDE3C5C, ANO XVII, nº 4027 página 53 do dia 20/01/2026**.**

Benjamin Constant/AM, 02 de janeiro de 2026.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
Secretaria Executiva Municipal de Administração.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Alricelio da Silva Fermin
Código Identificador:42A482AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant por meio da Secretaria Municipal de Administração, decide **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do **Extrato de Termo de Aditivo** no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Código Identificador: 95F7B5BF, ANO XVII, nº 4022 página 30 do dia 13/01/2026**.**

Benjamin Constant/AM, 02 de janeiro de 2026.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
Secretaria Executiva Municipal de Administração.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Alricelio da Silva Fermin
Código Identificador:CF3008C5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
PORTARIA Nº 0234/2026 - SEMAP/SEMASDH/PMB, DE 03 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Raimundo Santana de Freitas, Prefeito do Município de Borba, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, em especial conforme Lei Orgânica Municipal, e demais normas legais que dispõem sobre a matéria.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0183/2025 – SEMAP/SEMASDH/PMB, que dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da representação da Secretaria Municipal de Saúde na referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo a servidora CAMILA MARQUES BATISTA – Coordenadora do Bolsa Família da Secretaria Municipal de Saúde, pela servidora:

I – JULIANA VALENTE COUTINHO, matrícula nº 016817, servidora temporária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passa a exercer a função de **Coordenadora do Programa Bolsa Família** no âmbito da referida Secretaria.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 0183/2025 – SEMAP/SEMASDH/PMB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Borba, 03 de março de 2026.

CLEUDER MODA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

NIXON RICARDO CARDOSO DA FONSECA
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Jeniffer Moreira Gama
Código Identificador:1A1A9ED1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2026 – GAB/PMC

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o Art. 61, inciso II, e Art. 81, item II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Canutama,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são considerados de livre nomeação e exoneração por parte da Administração Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a senhora **FLAVIA DE SOUZA MOURA,** portadora do RG e CPF nº 023.***.***-40, ocupante do cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DE GABINETE** do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA - AM, 02 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES
Prefeito do Município de Canutama

Publicado por:
Dermilson Silva de Souza
Código Identificador:893E68E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2026 – GAB/PMC

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA EFETIVA FRANCISCA RAIKA DE ALMEIDA BEZERRA.

O Senhor **JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES**, Prefeito Municipal de Canutama**,** por eleição legal, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo Art. 61, inciso II, e Art. 81, item II, da Lei Orgânica do Município de Canutama-AM;
CONSIDERANDO o requerimento apresentado na data de **02.03.2026**, onde a servidora efetiva **Francisca Raika Almeida Bezerra,** portadora do CPF nº 683.***2-34, solicita sua licença para tratar de interesse particular, sem remuneração.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, em conformidade ao Art. 129, da Lei Municipal nº 279/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canutama), a licença para tratar de interesse particular, sem remuneração pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 01.03.2026 a 28.02.2030, a servidora efetiva **Francisca Raika de Almeida Bezerra**, ocupante do cargo de "Merendeira", lotada na Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB.
Parágrafo Único. Outra licença só poderá ser concedida em conformidade ao art. 132, da Lei Municipal nº 279/20005.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES
Prefeito do Município de Canutama

Publicado por:
Dermilson Silva de Souza
Código Identificador:32894080

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização da Dispensa Eletrônica nº 002/2026 - SRP, recebimento das propostas de 04/03/2026 até 09/03/2026 às 10h:00min (horário Brasília), com critério de julgamento, tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação – CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário de 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas https://www.licitanet.com.br/

Publicado por:
John Audry Melo de Oliveira
Código Identificador:7F10FA13

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 004-2026 AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 004/2026-CMC/PMC

• **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO, inscrito sob o CNPJ nº 04.332.995/0001-49, como **CONTRATANTE** e M S J SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ n° 50.116.027/0001-12.
• **OBJETO:** Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Pavimentação na Sede do Município de Careiro/AM, conforme o Contrato de Repasse nº 964436/2024/MCIDADES/CAIXA, conforme especificado no Processo Administrativo nº 001/2026 – CML/PMC e CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – CML/PMC.

FUNDAMENTO DO ATO LEGAL: Procedimento **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Lei Orgânica Municipal Vigente.

• **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência execução dos serviços será é de **150 (cento e cinquenta) DIAS** corridos, contados a partir de **16/03/2026 á 13/08/2026**, conforme cronograma físico financeiro, devidamente publicados nos meios oficiais.

VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de **R$ 3.230.506,97 (três milhões, duzentos e trinta mil, quinhentos e seis reais e noventa e sete centavos).**
Pela presente Ordem de Início de Serviços, o **CONTRATADO** está AUTORIZADO executar o objeto do **Termo de Contrato nº 004/2026**, resultado do no **Processo Administrativo nº 001/2026**, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – CML/PMC – CML/PMC**.

Careiro/AM, 02 de março de 2026.

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Adriana Nascimento da Silva
Código Identificador:578BBD4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 004/2026-CMC/PMC

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 004/2026-CMC/PMC para prestação de serviços, celebrado em 02 de março 2026.
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO, CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e a empresa M S J SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ n° 50.116.027/0001-12.
OBJETO: Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Pavimentação na Sede do Município de Careiro/AM, conforme o Contrato de Repasse nº 964436/2024/MCIDADES/CAIXA, conforme especificado no Processo Administrativo nº 001/2026 – CML/PMC e CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – CML/PMC.
DO VALOR: R$ 3.230.506,97 (três milhões, duzentos e trinta mil, quinhentos e seis reais e noventa e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Contrapartida Municipal):
Órgão: 02.000 – Poder Executivo;
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
Proj./Ativ.: 1.011. Abertura, Recuperação, Drenagem, Pav. e/ou Conserv. De Ruas e Avenidas;
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;
Fonte: 1.500

Valor R$ 3.225.506,97 (três milhoes, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e seis reais e noventa e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Contrato de Repasse nº 964436/2024/MCIDADES/CAIXA:
Órgão: 02.000 – Poder Executivo;
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
Proj./Ativ.: 1.011. Abertura, Recuperação, Drenagem, Pav. e/ou Conserv. De Ruas e Avenidas;
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;
Fonte: 1700

PRAZO DE EXECUÇÃO - O prazo de vigência contratual será de 360 (trezentos e sessenta) Dias e o prazo de execução dos serviços será é de 150 (cento e cinquenta) DIAS corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviços, devidamente publicados nos meios oficiais, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Careiro/AM, 02 de março de 2026.

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Adriana Nascimento da Silva
Código Identificador:23DF8D47

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO - TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE PORTARIA N° 07/2026 - SECULT

A Prefeitura do Município de Coari, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a Portaria N° 07/2026 - SECULT, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, Ano XVII, nº 4054, no dia 27 de fevereiro de 2026, fica **TORNADO SEM EFEITO.**

Coari/Am,02 de março de 2026.

CÉSAR AUGUSTO VASQUEZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:71CA9947

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO MUNICIPAL DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede licença-prêmio por assiduidade ao(à) servidor(a) municipal que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COARI em Exercício, no exercício da competência que lhe confere o Art. 78, inciso IV e Art. 107, ambos da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 129 da Lei Municipal nº 404/2003 – Estatuto do Servidor Municipal, alterado pela Lei Municipal nº 655 de 12 de agosto de 2015;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 064/2026;
CONSIDERANDO o direito à licença-prêmio por assiduidade, assegurado aos servidores públicos municipais efetivos pelo Art. 129da Lei Municipal nº 404, de 28 de maio de 2003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Coari);
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) EDESON SOUZA DOS SANTOS, protocolado e autuado sob o Processo Administrativo nº 064/2026;
CONSIDERANDO a análise realizada pela Secretaria Municipal de Administração, que, por meio de parecer técnico nos autos do referido processo, atestou o cumprimento de todos os requisitos legais pelo(a) servidor(a) para a aquisição do direito, notadamente o quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício no serviço público municipal, referente ao período aquisitivo de 2012/2017 e 2017/2022.
CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer penalidade administrativa ou afastamento que obste a concessão do benefício, nos termos da legislação aplicável,
RESOLVE
Art. 1ºFica concedida ao(a) servidor(a) EDESON SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 443, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, sem prejuízo de sua

remuneração, para fruição no período de 01 de fevereiro de 2026 a 30 de julho de 2026, por este ato e nos termos da legislação vigente.
Parágrafo único. O gozo da licença-prêmio ora concedida deverá ser registrado no **Sistema de Controle Funcional** da Secretaria Municipal de Administração, de forma a assegurar o acompanhamento da fruição e dos reflexos remuneratórios correspondentes.
Art. 2ºA Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as seguintes providências:
I - realizar os devidos registros e anotações nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);
II - efetivar controle de frequência e folha de pagamento;
III - dar ciência formal ao(à) servidor(a) e à sua chefia imediata na Secretaria Municipal de Administração;
IV – encaminhar cópia deste Decreto, bem como do Processo Administrativo, à **Controladoria-Geral do Município**, para registro e controle interno e arquivamento.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 19 de fevereiro de 2026.

FABIOLA DE FREITAS REBELO
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:F4040965

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO MUNICIPAL DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede ao servidor público municipal que especifica a Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP).

A PREFEITA MUNICIPAL DE COARI em Exercício, no exercício da competência que lhe confere o Art. 78, inciso IV e Art. 107, ambos da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) ELIZANGELA DOS ANJOS SILVA, protocolado sob o nº 109/2026, por meio do qual solicita a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular (LIP);
CONSIDERANDO, por fim, que a concessão da licença, ato de natureza discricionária, a critério da Administração, atende ao interesse público, por não representar ônus financeiro ao erário e por não comprometer o funcionamento dos serviços essenciais da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER ao(a) servidor(a) ELIZANGELA DOS ANJOS SILVA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 3179, **Licença para Tratar de Interesse Particular (LIP)**, com afastamento integral e sem remuneração, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 02 de fevereiro de 2026 e término em 01 de fevereiro de 2027, nos termos do Art. 127da Lei Municipal nº 404/2003.
Parágrafo único. A licença ora concedida poderá ser interrompida ou revogada, a qualquer tempo, por interesse da Administração, mediante comunicação formal ao servidor, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal nº 404/2003.
Art. 2ºA presente licença é concedida sem qualquer ônus para o Município de Coari, devendo o servidor observar as vedações e obrigações previstas na Lei Municipal nº 404/2003 durante o período de afastamento.
Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração que:
I - proceda às devidas anotações nos assentamentos funcionais do servidor e à imediata suspensão de sua remuneração a partir da data de início da licença, para todos os fins legais;
II – encaminhe cópia deste Decreto e do Processo Administrativo nº 053/2026 à Controladoria-Geral para registro e controle interno.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 19 de fevereiro de 2026.

FABIOLA DE FREITAS REBELO
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Ciente em: ____/_____/____
_____

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:C346548C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO MUNICIPAL DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede licença-prêmio por assiduidade ao(à) servidor(a) municipal que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COARI em Exercício, no exercício da competência que lhe confere o Art. 78, inciso IV e Art. 107, ambos da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 129 da Lei Municipal nº 404/2003 – Estatuto do Servidor Municipal, alterado pela Lei Municipal nº 655 de 12 de agosto de 2015;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 039/2026;
CONSIDERANDO o direito à licença-prêmio por assiduidade, assegurado aos servidores públicos municipais efetivos pelo Art. 129da Lei Municipal nº 404, de 28 de maio de 2003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Coari);
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a)ORLY DANTAS ALFAIA, protocolado e autuado sob o Processo Administrativo nº 039/2026;
CONSIDERANDO a análise realizada pela Secretaria Municipal de Administração, que, por meio de parecer técnico nos autos do referido processo, atestou o cumprimento de todos os requisitos legais pelo(a) servidor(a) para a aquisição do direito, notadamente o quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício no serviço público municipal, referente ao período aquisitivo de 2002/2007, 2007/2012, 2012/2017 e 2017/2022.
CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer penalidade administrativa ou afastamento que obste a concessão do benefício, nos termos da legislação aplicável,
RESOLVE
Art. 1ºFica concedida ao(a) servidor(a) ORLY DANTAS ALFAIA, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM INFORMATICA, matrícula nº 871, 360 (trezentos e sessenta) dias de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, sem prejuízo de sua remuneração, para fruição no período de 02 de janeiro de 2026 a 27 de dezembro de 2026, por este ato e nos termos da legislação vigente.
Parágrafo único. O gozo da licença-prêmio ora concedida deverá ser registrado no **Sistema de Controle Funcional** da Secretaria Municipal de Administração, de forma a assegurar o acompanhamento da fruição e dos reflexos remuneratórios correspondentes.
Art. 2ºA Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as seguintes providências:
I - realizar os devidos registros e anotações nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);
II - efetivar controle de frequência e folha de pagamento;
III - dar ciência formal ao(à) servidor(a) e à sua chefia imediata na Representação do Munícipio;
IV – encaminhar cópia deste Decreto, bem como do Processo Administrativo, à **Controladoria-Geral do Município**, para registro e controle interno e arquivamento.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 19 de fevereiro de 2026.

FABIOLA DE FREITAS REBELO
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:FC4199A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO MUNICIPAL DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede licença-prêmio por assiduidade ao(à) servidor(a) municipal que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COARI em Exercício, no exercício da competência que lhe confere o Art. 78, inciso IV e Art. 107, ambos da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 129 da Lei Municipal nº 404/2003 – Estatuto do Servidor Municipal, alterado pela Lei Municipal nº 655 de 12 de agosto de 2015;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 054/2026;
CONSIDERANDO o direito à licença-prêmio por assiduidade, assegurado aos servidores públicos municipais efetivos pelo Art. 129da Lei Municipal nº 404, de 28 de maio de 2003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Coari);
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) EDLEYMAX BARBOSA DE LIRA, protocolado e autuado sob o Processo Administrativo nº 054/2026;
CONSIDERANDO a análise realizada pela Secretaria Municipal de Administração, que, por meio de parecer técnico nos autos do referido processo, atestou o cumprimento de todos os requisitos legais pelo(a) servidor(a) para a aquisição do direito, notadamente o quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício no serviço público municipal, referente ao período aquisitivo de 2021/2026.
CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer penalidade administrativa ou afastamento que obste a concessão do benefício, nos termos da legislação aplicável,
RESOLVE
Art. 1ºFica concedida ao(a) servidor(a) EDLEYMAX BARBOSA DE LIRA, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 1999, 90 (noventa) dias de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, sem prejuízo de sua remuneração, para fruição no período de 03 de fevereiro de 2026 a 03 de maio de 2026, por este ato e nos termos da legislação vigente.
Parágrafo único. O gozo da licença-prêmio ora concedida deverá ser registrado no **Sistema de Controle Funcional** da Secretaria Municipal de Administração, de forma a assegurar o acompanhamento da fruição e dos reflexos remuneratórios correspondentes.
Art. 2ºA Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as seguintes providências:
I - realizar os devidos registros e anotações nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);
II - efetivar controle de frequência e folha de pagamento;
III - dar ciência formal ao(à) servidor(a) e à sua chefia imediata na Secretaria Municipal de Administração;
IV – encaminhar cópia deste Decreto, bem como do Processo Administrativo, à **Controladoria-Geral do Município**, para registro e controle interno e arquivamento.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 19 de fevereiro de 2026.

FABIOLA DE FREITAS REBELO
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:0693CB1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO MUNICIPAL DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede licença-prêmio por assiduidade ao(à) servidor(a) municipal que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COARI em Exercício, no exercício da competência que lhe confere o Art. 78, inciso IV e Art. 107, ambos da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 129 da Lei Municipal nº 404/2003 – Estatuto do Servidor Municipal, alterado pela Lei Municipal nº 655 de 12 de agosto de 2015;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 991/2025;
CONSIDERANDO o direito à licença-prêmio por assiduidade, assegurado aos servidores públicos municipais efetivos pelo Art. 129da Lei Municipal nº 404, de 28 de maio de 2003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Coari);
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) CHARLES AZEVEDO SILVA, protocolado e autuado sob o Processo Administrativo nº 991/2025;
CONSIDERANDO a análise realizada pela Secretaria Municipal de Administração, que, por meio de parecer técnico nos autos do referido processo, atestou o cumprimento de todos os requisitos legais pelo(a) servidor(a) para a aquisição do direito, notadamente o quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício no serviço público municipal, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.
CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer penalidade administrativa ou afastamento que obste a concessão do benefício, nos termos da legislação aplicável,
RESOLVE
Art. 1ºFica concedida ao(a) servidor(a) CHARLES AZEVEDO SILVA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 901, 90 (noventa) dias de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, sem prejuízo de sua remuneração, para fruição no período de 01 de fevereiro de 2026 a 01 de maio de 2026, por este ato e nos termos da legislação vigente.
Parágrafo único. O gozo da licença-prêmio ora concedida deverá ser registrado no **Sistema de Controle Funcional** da Secretaria Municipal de Administração, de forma a assegurar o acompanhamento da fruição e dos reflexos remuneratórios correspondentes.
Art. 2ºA Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as seguintes providências:
I - realizar os devidos registros e anotações nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);
II - efetivar controle de frequência e folha de pagamento;
III - dar ciência formal ao(à) servidor(a) e à sua chefia imediata na Secretaria Municipal de Segurança Publica e Defesa Social;
IV – encaminhar cópia deste Decreto, bem como do Processo Administrativo, à **Controladoria-Geral do Município**, para registro e controle interno e arquivamento.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 19 de fevereiro de 2026.

FABIOLA DE FREITAS REBELO
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:ECC19656

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO MUNICIPAL DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Coari, a senhora FABIOLA DE FREITAS REBELO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

REVOGAR à disposição da servidora MARLY DA ENCARNACAO CAVALCANTE, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Coari, a Defensoria Pública do Estado Amazonas, a contar de 24 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 19 de fevereiro de 2026.

FABIOLA DE FREITAS REBELO
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:478D3E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO MUNICIPAL DE 19 FEVEREIRO DE 2026.

Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora municipal que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COARI em Exercício, no exercício da competência que lhe confere o Art. 78, inciso IV e Art. 107, ambos da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 129 da Lei Municipal nº 404/2003 – Estatuto do Servidor Municipal, alterado pela Lei Municipal nº 655 de 12 de agosto de 2015;
CONSIDERANDO o direito à licença-prêmio por assiduidade, assegurado aos servidores públicos municipais efetivos pelo Art. 129da Lei Municipal nº 404, de 28 de maio de 2003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Coari);
CONSIDERANDO a análise realizada pela Secretaria Municipal de Administração, que, por meio de parecer técnico nos autos do referido processo, atestou o cumprimento de todos os requisitos legais pelos servidores para a aquisição do direito, notadamente o quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício no serviço público municipal;
CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer penalidade administrativa ou afastamento que obste a concessão do benefício, nos termos da legislação aplicável,
RESOLVE
Art. 1ºFica concedida aos servidores municipais, ocupante de cargo efetivo, 90 (noventa) dias deLICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, sem prejuízo de sua remuneração, para fruição no período de 01 de fevereiro a 01 de maio de 2026, por este ato e nos termos da legislação vigente.

ORDEM	NOME	CARGO	MATRICULA	PERIODO	PROCESSSO
1	ANA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3120	2012/2017	1010/2025
2	CLAUDIANE TAVARES ANDRADE DE CARVALHO	ENFERMEIRA	3062	2015/2020	040/2025
3	DANIELLY DANTAS LIMA VERDE	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAUDE	3149	2007/2012	964/2025
4	EDINELZA CASTRO BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3164	2007/2012	303/2025
5	JANE ERICA AGUIAR RIBEIRO	ENFERMEIRA	518	2016/2021	420/2025
6	JOCIELLY DA SILVA MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	975	2012/2017	462/2021
7	MARTHA MARIELA CORNEJO TOLEDO	ENFERMEIRA	3105	2011/2016	1012/2025
8	OSNEI MARTINS DE CARVALHO	MOTORISTA	709	2010/2015	632/2025

Parágrafo único. O gozo da licença-prêmio ora concedida deverá ser registrado no **Sistema de Controle Funcional** da Secretaria Municipal de Administração, de forma a assegurar o acompanhamento da fruição e dos reflexos remuneratórios correspondentes.
Art. 2ºA Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as seguintes providências:
I - realizar os devidos registros e anotações nos assentamentos funcionais dos servidores;
II - efetivar controle de frequência e folha de pagamento;
III - dar ciência formal aos servidores e à sua chefia imediata na Secretaria Municipal de Saúde;
IV – encaminhar cópia deste Decreto, bem como dos Processos Administrativos, à **Controladoria-Geral do Município**, para registro e controle interno e arquivamento.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 19 de fevereiro de 2026.

FABIOLA DE FREITAS REBELO
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:045A146C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DECRETO MUNICIPAL DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025, publicado na edição nº 3981, de 11 de novembro de 2025, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: 2007/2012

Leia-se: 2012/2017

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABIOLA DE FREITAS REBELO
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:659B054B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O DECRETO MUNICIPAL DE 13 DE JANEIRO DE 2026, publicado na edição nº 4034, de 29 de janeiro de 2026, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: 13 de maio de maio de 2013.

Leia-se: 31 de maio de maio de 2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABIOLA DE FREITAS REBELO
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:B681A74C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 002-26

CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2026/PMC

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Comissão de Contratação da Prefeitura de CODAJÁS torna pública a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CHAMADA PÚBLICA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO**

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À PRODUÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES

As propostas e demais documentações, conforme disposto no edital, serão recebidas em dois envelopes lacrados (01 e 02), no horário das 08h00min às 12h00min, no período de 04/03/2026 a 24/03/2026, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Codajás/AM.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da data de sua publicação:

• presencialmente, no horário das 07h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Codajás/AM, situada na Rua 5 de Setembro, nº 594, Bairro Centro, Codajás/AM – CEP: 69.450-000;
• gratuitamente, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

ABERTURA E ANÁLISE

Os projetos de venda serão abertos na sede da Comissão de Contratação, às 09h00min do dia 25 de março de 2026, em audiência pública.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado do processo será divulgado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a conclusão dos trabalhos da Comissão, mediante publicação no Diário Eletrônico dos Municípios, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e afixação no Quadro Mural da Prefeitura Municipal, pelo período legal.

CODAJÁS (AM), 04 de março de 2026.

MAURICIO SAMPAIO FARIA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jeimeson Caldas Lira
Código Identificador:2456E761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003-26

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Codajás/AM torna pública a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE IN NATURA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À COMUNIDADE CARENTE DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS/AM, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, e em conformidade com a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**.**

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES

As propostas e demais documentações, conforme disposto no edital, serão recebidas em dois envelopes lacrados (01 e 02), no horário das 08h00min às 12h00min, no período de 04/03/2026 a 24/03/2026, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Codajás/AM.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da data de sua publicação:

• presencialmente, no horário das 07h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Codajás/AM, situada na Rua 5 de Setembro, nº 594, Bairro Centro, Codajás/AM – CEP: 69.450-000;
• gratuitamente, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

ABERTURA E ANÁLISE

Os projetos de venda serão abertos na sede da Comissão de Contratação, às 15h00min do dia 25 de março de 2026, em audiência pública.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado do processo será divulgado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a conclusão dos trabalhos da Comissão, mediante publicação no Diário Eletrônico dos Municípios, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e afixação no Quadro Mural da Prefeitura Municipal, pelo período legal.

CODAJÁS (AM), 04 de março de 2026.

MAURICIO SAMPAIO FARIA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jeimeson Caldas Lira
Código Identificador:91D6EA19

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão de Contratação, constante do presente processo relativo à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026**;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou o menor preço global;

CONSIDERANDO ainda, que foram respeitados todos os prazos legais;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO**, constante no relatório acima referido, obedecendo ao seguinte critério: **menor preço global**.

Art. 2º DECLARAR vencedora da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026,** cujo objeto consiste na **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE AREIA DO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ/AM**, a empresa: **CONSTRUTORA CIPRIANO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.359.152/0001-34,** com o valor global de **R$ 194.995,26 (cento e noventa e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos).**

Art. 3º ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa: **CONSTRUTORA CIPRIANO LTDA,** conforme constam nos autos.

Eirunepé/AM, 03 de março de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:217645FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão de Contratação, constante do presente processo relativo à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026**;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou o menor preço global;

CONSIDERANDO ainda, que foram respeitados todos os prazos legais;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO**, constante no relatório acima referido, obedecendo ao seguinte critério: **menor preço global**.

Art. 2º DECLARAR vencedora da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026,** cujo objeto consiste na **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE AREIA DO BAIRRO DE FÁTIMA**, a empresa: **LUIZ A J ALVES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 50.510.605/0001-09,** com o valor global de **R$ 195.893,87 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos).**

Art. 3º ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa: **LUIZ A J ALVES,** conforme constam nos autos.

Eirunepé/AM, 03 de março de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:35744A99

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão de Contratação, constante do presente processo relativo à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026**;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou o menor preço global;

CONSIDERANDO ainda, que foram respeitados todos os prazos legais;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO**, constante no relatório acima referido, obedecendo ao seguinte critério: **menor preço global**.

Art. 2º DECLARAR vencedora da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026,** cujo objeto consiste na **AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL LELAND BARROSO NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ/AM**, a empresa: **CONSTRUTORA CIPRIANO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.359.152/0001-34,** com o valor global de **R$ 2.013.426,66 (dois milhões treze mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).**

Art. 3º ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa: **CONSTRUTORA CIPRIANO LTDA,** conforme constam nos autos.

Eirunepé/AM, 03 de março de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:3DAB7AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão de Contratação, constante do presente processo relativo à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026**;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou o menor preço global;

CONSIDERANDO ainda, que foram respeitados todos os prazos legais;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO**, constante no relatório acima referido, obedecendo ao seguinte critério: **menor preço global**.

Art. 2º DECLARAR vencedora da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026,** cujo objeto consiste na **RECONSTRUÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ/AM**, a empresa: **H A DE AGUIAR-COMERCIAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.039.988/0001-41,** com o valor global de **R$ 8.194.219,01 (oito milhões cento e noventa e quatro mil duzentos e dezenove reais e um centavo).**

Art. 3º ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa: **H A DE AGUIAR - COMERCIAL,** conforme constam nos autos.

Eirunepé/AM, 03 de março de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:9C6E297C

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2026

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 029/2026
Objeto: Execução de serviços comuns de engenharia para reforma e revitalização da quadra de areia do bairro de Santo Antônio no Município de Eirunepé/AM.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: CONSTRUTORA CIPRIANO LTDA (CNPJ nº: 33.359.152/0001-34).
Valor do Contrato: R$ 194.995,26 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:
Unidade: 02.12.01 - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
Programa de trabalho: 27.813.0370.1005.0000 - Construção, Ampliação E/Ou Reforma de Estruturas Para Esporte e Lazer.
Elemento Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações.

Modalidade de seleção das propostas: Concorrência Eletrônica 006/2026.
Vigência da contratação: 03/03/2026 a 03/03/2027.

Eirunepé/AM, 03 de março de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:6F48FCFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2026

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 030/2026
Objeto: Execução de serviços comuns de engenharia para reforma e revitalização da quadra de areia do bairro de Fátima.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: LUIZ A.J. ALVES (CNPJ nº: 50510605/0001-09).
Valor do Contrato: R$ 195.893,87 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:

Unidade: 02.12.01 - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.
Programa de trabalho: 27.813.0370.1005.0000 - Construção, Ampliação E/Ou Reforma de Estruturas Para Esporte e Lazer.
Elemento Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações.

Modalidade de seleção das propostas: Concorrência Eletrônica 007/2026.
Vigência da contratação: 03/03/2026 a 03/03/2027.

Eirunepé/AM, 03 de março de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:35A4FB9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2026

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2026
Espécie: Termo de Contrato nº 031/2026
Objeto: Ampliação do mercado municipal Leland Barroso no Município de Eirunepé/AM.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: CONSTRUTORA CIPRIANO LTDA (CNPJ nº: 33.359.152/0001-34).
Valor do Contrato: R$ 2.013.426,66 (dois milhões, treze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:

Unidade Orçamentária: 02.10.01 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Extensão Rural.
Programa de Trabalho: 23.692.0325.1025.0000 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Feiras e/ou mercados municipais.
Elemento Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

Modalidade de seleção das propostas: Concorrência Eletrônica 008/2026.
Vigência da contratação: 03/03/2026 a 03/03/2027.

Eirunepé/AM, 03 de março de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:E95AA5C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2026

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 032/2026
Objeto: Reconstrução do sistema viário no Município de Eirunepé/AM.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: H.A de Aguiar Comercial (CNPJ nº 07.039.988/0001-41).
Valor do Contrato: R$ 8.194.219,01 (oito milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e dezenove reais e um centavo).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento.
Programa de Trabalho: 15.451.0304.1013.0000 – Abertura, Drenagem, Pavimentação e/ou Recuperação de Ruas e Avenidas.
Elemento despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

Modalidade de seleção das propostas: Concorrência Eletrônica 009/2026.
Vigência da contratação: 03/03/2026 a 03/03/2027.

Eirunepé/AM, 03 de março de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:FA2C1F79

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044, DE 03 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, EM EXERCÍCIO, JAMES PINHEIRO DE FRANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora MARIA CÍNTIA FERNADES MENESES, de protocolo de nº 506/2026, do junto ao Gabinete da Casa Civil;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 122, inciso II, e 124 da Lei Municipal nº 080/2001, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Envira, o qual autoriza a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável, sem vencimentos, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

CONSIDERANDO que o afastamento não se mostra inconveniente ao interesse público, nos termos do §1º do art. 124 do referido Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR, SEM REMUNERAÇÃO, pelo prazo de 03 (três) anos, à servidora **MARIA CÍNTIA FERNADES MENESES**, brasileira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1202, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no período de 02 de março de 2026 a 02 de março de 2029.

Art. 2º Durante o período da licença, o servidor não perceberá vencimentos, vantagens ou quaisquer benefícios funcionais, nem terá o período computado para fins de férias, progressão, promoção ou outros efeitos legais, conforme prevê o Estatuto dos Servidores.

Art. 3º A licença ora concedida poderá ser suspensa a qualquer tempo, a critério da Administração, caso o interesse público assim o exija, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 080/2001.

Art. 4º O servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício do cargo, mediante requerimento formal, observadas as normas administrativas vigentes.

Art. 5º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Envira-AM 03 de março de 2026.

JAMES PINEIRO DE FRANÇA
Prefeito Municipal em Exercício

FRANCIMAR RODRIGUES BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:CCB77FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 013/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025
DATA DA ASSINATURA: **04 de fevereiro de 2026**
PRAZO: **12 (doze) meses.**
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA e o(a)**
EMPRESA (a):**ALIANÇA ALUGUÉIS DE IMÓVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJn.04.269.549/0001-92.**
OBJETO DA PRORROGAÇÃO:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL para fins exclusivos de CASA DE ACOLHIMENTO E CUIDADOS NA CIDADE DE RIO BRANCO-AC.**
VALOR: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) mensal.
FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei 14.133/21.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, **em 04 de fevereiro de 2026.**

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:579781E0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025,** que visa **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DA ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Contratações da Prefeitura Municipal de Fonte Boa, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025**;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: **AMAZONA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.956.341/0001-15**, vencedor com preço global de **R$ 984.929,40 (novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos); E R M DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.597.128/0001-08,** vencedor com preço global de **R$ 1.860.908,40 (Um milhão oitocentos e sessenta mil novecentos e oito reais e quarenta centavos); J A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.090.153/0001-14**, vencedor com preço global de **R$ 714.192,00 (setecentos e quatorze mil cento e noventa e dois reais), NAM FERREIRA COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 26.058.921/001-07**, vencedor com preço global de **R$ 925.686,00 (novecentos e vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais), PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.767.703/0001-45**, vencedor com preço global de **R$ 532.972,20 (quinhentos e trinta e dois mil novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos), RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.488.689/0001-45**, vencedor com preço global de **R$ 1.461.612,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e doze reais) e TOTAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.085.155/0001-00**, vencedor com preço global de **R$ 1.152.700,00 (Um milhão cento e cinquenta e dois mil e setecentos reais).**

II – HOMOLOGAR a decisão final da CMC, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025.**

III – PUBLIQUE-SE.

Fonte Boa, 03 de março de 2026.

LÁZARO ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Fonte Boa

Publicado por:
João Luiz Cézar Corrêa Junior
Código Identificador:F715D726

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2026

Tipo: Concorrência Eletrônica n° 014/2025
Contrato n° 001/2026**.**
Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Contratante: Prefeitura Municipal de Fonte Boa.
Contratada: E MARINHO AFFONSO, CNPJ N° 10.654.388/0001-06
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO FRANCISCA CREUZA – PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM.
Valor Global: R$ 719.000,00 (setecentos e dezenove mil reais).
Vigência: 365 dias.
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.
0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0062.1002 - Construção ou reforma de Quadras Escolares - Urbano
44.90.51, STN1.500 R$ 259.000,00
44.90.51, STN1.542 R$ 460.000,00

Fundamentação legal: artigo 28, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Luiz Cézar Corrêa Junior
Código Identificador:7C19D88C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2026

PORTARIA Nº01/2026-GPMFB

CONCEDE DIÁRIAS O(A) SERVIDOR(O) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO municipal de Fonte Boa **LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65, itens IV E IX da lei orgânica do munícipio;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) para desempenhar funções de interesse desta prefeitura na Capital do Estado,
R E S O L V E:

Art. I – AUTORIZAR o(a) SERVIDOR(a) **RAILAN SANTOS DE PAULA** coordenador da folha de pagamento na secretaria municipal de finanças de Fonte Boa, viajar a Manaus no período de 05 a 21.01.2026, para tratar do que segue, com a seguinte escala Fonte Boa/ Manaus – Manaus/ Fonte Boa:
Concessão de diárias conforme especificações a seguir;
Dias de viagem, de: 05/01/2026 a 16/01/2026;
Destino: Manaus;
Motivo da viagem: O servidor **Railan Santos de Paula** irá à empresa de consultoria **ALR Lauria** com a finalidade de realizar o **envio de informações ao sistema eSocial**. Durante a atividade, foram efetuados os procedimentos necessários para atualização e regularização dos dados, bem como o alinhamento técnico junto à consultoria, visando garantir a correta transmissão das informações e o cumprimento das obrigações legais do município.
Art. II – Determinar a Secretaria municipal de Administração e Finanças o pagamento de 09(nove) diárias no valor unitário de R$ 332,50(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R$ 2.992,50(dois mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.
Art. III – Servidor deverá apresentar no prazo de 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.

Art IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do prefeito municipal de Fonte Boa, 07 de janeiro de 2026.
C I E N T E:
Em 07.01.2026.

_____
LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:579E6201

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005/2026

PORTARIA Nº05/2026-GPMFB

CONCEDE DIÁRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Fonte Boa, **LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65 itens VI e IX da Lei Orgânica do município de Fonte Boa;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta prefeitura na capital do estado;

R E S O L V E:
Art. I – **AUTORIZAR** ao servidor(a) **NILSON FERREIRA CRUZ,** técnico em enfermagem, viajar a MANAUS no período de 24/05/2025 a 25/05/2025, para tratar do que segue, com a seguinte escala: FONTE BOA/MANAUS;
Concessão de diárias, conforme as especificações a seguir:
A) Dias de Viagem: 24/05/2025 a 25/05/2025
B) Destino: MANAUS
C) Motivo da Viagem: O acompanhante técnico em enfermagem realizou viagem à cidade de Manaus/AM com a finalidade de prestar apoio durante o deslocamento e acompanhamento em compromissos relacionados à área da saúde. A viagem transcorreu conforme o planejado, contribuindo para garantir a assistência necessária, o suporte logístico e o cumprimento adequado das atividades previstas.

Art. II – DETERMINAR a Secretaria municipal de Administração e finanças o pagamento de 02(duas) diárias no valor unitário de R$332,50(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R$665,00(seiscentos e sessenta e cinco reais) para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. III O servidor deverá apresentar, no prazo de até 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.
Art. IV– Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito municipal de fonte boa em 08 de janeiro de 2026.
C I E N T E:
Em 08.01.2025

LAZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:0361AD61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006/2026

PORTARIA Nº06/2026-GPMFB

CONCEDE DIÁRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Fonte Boa, **LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65 itens VI e IX da Lei Orgânica do município de Fonte Boa;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta prefeitura na cidade de Brasília;

R E S O L V E:
Art. I – **AUTORIZAR** ao servidor(a) **ROSSELINI FONSECA DA SILVA,** assistente social, viajar a BRASÍLIA no período de 20/01/2026 a 22/01/2026, para tratar do que segue, com a seguinte escala: FONTE BOA/MANAUS/BRASÍLIA;
Concessão de diárias, conforme as especificações a seguir:
A) Dias de Viagem: 20/01/2026 a 22/01/2026
B) Destino: BRASÍLIA
C) Motivo da Viagem: O servidor participou de **seminário realizado em Brasília/DF**, com foco em **boas práticas de equidade na Atenção Primária à Saúde**, direcionado às **equipes de rua**. O evento teve como objetivo promover o fortalecimento das ações voltadas à população em situação de vulnerabilidade, por meio da troca de experiências, debates sobre estratégias inclusivas e aprimoramento das práticas de cuidado integral, contribuindo para a qualificação dos serviços ofertados no âmbito municipal.

Art. II – DETERMINAR a Secretaria municipal de Administração e finanças o pagamento de 03(três) diárias no valor unitário de R$576,36(quinhentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) totalizando o valor de R$1.729,08 (mil setecentos e vinte e nove reais e oito centavos) para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. III O servidor deverá apresentar, no prazo de até 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.
Art. IV– Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito municipal de fonte boa em 08 de janeiro de 2026.
C I E N T E:
Em 08.01.2025

LAZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:B0DC0D97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007/2026

PORTARIA Nº07/2026-GPMFB

CONCEDE DIÁRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Fonte Boa, **LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65 itens VI e IX da Lei Orgânica do município de Fonte Boa;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta prefeitura na capital Manaus;

R E S O L V E:
Art. I – **AUTORIZAR** ao servidor(a) **OZENILDO MARTINS CORREA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, viajar a Manaus no período de 20/01/2026 a 22/01/2026, para tratar do que segue, com a seguinte escala: FONTE BOA/MANAUS;
Concessão de diárias, conforme as especificações a seguir:
A) Dias de Viagem: 20/01/2026 a 22/01/2026
B) Destino: Manaus
C) Motivo da Viagem: O servidor participará do **III Encontro Norte–Nordeste do PARFOR**, que será realizado na cidade de **Manaus/AM**, com o objetivo de fortalecer o Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica. O encontro possibilitou a troca de experiências entre instituições e municípios, debates sobre a formação docente, avaliação de resultados e alinhamento de estratégias para o aprimoramento das ações do PARFOR no âmbito regional e municipal.

Art. II – DETERMINAR a Secretaria municipal de Administração e finanças o pagamento de 03(três) diárias no valor unitário de R$332,50(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R$997,50(novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. III O servidor deverá apresentar, no prazo de até 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.
Art. IV– Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito municipal de fonte boa em 08 de janeiro de 2026.
C I E N T E:
Em 08.01.2025

LAZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:46892607

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008/2026

PORTARIA Nº08/2026-GPMFB

CONCEDE DIÁRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Fonte Boa, **LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65 itens VI e IX da Lei Orgânica do município de Fonte Boa;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta prefeitura na capital Manaus;

R E S O L V E:
Art. I – **AUTORIZAR** ao servidor(a) **JOHANA GOMES COELHO,** enfermeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde, viajar a Manaus no período de 11/11/2025 a 12/11/2025, para tratar do que segue, com a seguinte escala: FONTE BOA/MANAUS;
Concessão de diárias, conforme as especificações a seguir:
A) Dias de Viagem: 11/11/2025 a 12/11/2025
B) Destino: Manaus
C) Motivo da Viagem: A servidora realizou viagem à cidade de Manaus/AM na condição de enfermeira com a finalidade de prestar apoio durante o deslocamento e acompanhamento em compromissos relacionados à área da saúde. A viagem transcorreu conforme o

planejado, contribuindo para garantir a assistência necessária, o suporte logístico e o cumprimento adequado das atividades previstas.

Art. II – DETERMINAR a Secretaria municipal de Administração e finanças o pagamento de 02(duas) diárias no valor unitário de R$332,50(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R$665,00(seiscentos e sessenta e cinco reais) para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.
Art. III O servidor deverá apresentar, no prazo de até 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.
Art. IV– Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito municipal de fonte boa em 08 de janeiro de 2026.
C I E N T E:
Em 08.01.2025

LAZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:BAE57C3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009/2026

PORTARIA Nº09/2026-GPMFB

CONCEDE DIÁRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Fonte Boa, **LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65 itens VI e IX da Lei Orgânica do município de Fonte Boa;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta prefeitura na cidade de MANAUS;

R E S O L V E:
Art. I – **AUTORIZAR** ao servidor(a) **ANA TOURINHO DE SOUZA,** COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO a Manaus no período de 19/01/2026 a 29/01/2026, para tratar do que segue, com a seguinte escala: FONTE BOA/MANAUS;
Concessão de diárias, conforme as especificações a seguir:
A) Dias de Viagem: 19/01/2026 a 29/01/2026
B) Destino: MANAUS
C) Motivo da Viagem: A servidora **Ana Tourinho de Souza** realizará viagem à cidade de **Manaus/AM** com a finalidade de **participar do evento Educa Rios**, voltado à formação, capacitação e troca de experiências entre profissionais da área educacional.
Durante o período do evento, a servidora participou das atividades programadas, que contribuíram para o aprimoramento de conhecimentos técnicos e para o fortalecimento das ações desenvolvidas no âmbito institucional. A viagem transcorreu conforme o planejado, atingindo os objetivos propostos e trazendo benefícios para a melhoria das práticas adotadas pelo município.
Art. II – DETERMINAR a Secretaria municipal de Administração e finanças o pagamento de 05(cinco) diárias no valor unitário de R$332,50(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R$1.662,50 (mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. III O servidor deverá apresentar, no prazo de até 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.
Art. IV– Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito municipal de fonte boa em 14 de janeiro de 2026.
C I E N T E:
Em 14.01.2026

LAZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:37EDF52C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010/2026

PORTARIA Nº10/2026-GPMFB

CONCEDE DIÁRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Fonte Boa, **LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65 itens VI e IX da Lei Orgânica do município de Fonte Boa;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta prefeitura na cidade de MANAUS;
R E S O L V E:
Art. I – **AUTORIZAR** ao servidor(a) **EMERSON FERREIRA FERNANDES,** COORDENADOR viajar no período de 19/01/2026 a 29/01/2026, para tratar do que segue, com a seguinte escala: FONTE BOA/MANAUS nos dias 19 a 23/01/2026 e FONTE BOA/ BENJAMIM CONSTANT nos dias 26 a 29/01/2026;
Concessão de diárias, conforme as especificações a seguir:
A) Dias de Viagem: 19/01/2026 a 29/01/2026
B) Destino: FONTE BOA/ MANAUS/ BENJAMIM CONSTANT
C) Motivo da Viagem: O servidor participará, no período de **19/01/2026 a 23/01/2026**, do evento **Educa Rios**, realizado na cidade de **Manaus/AM**, cujo objetivo foi o fortalecimento das políticas educacionais, por meio de formações, palestras e troca de experiências entre gestores e profissionais da educação.
Posteriormente, no período de **26/01/2026 a 29/01/2026**, o servidor irá ao município de **Benjamin Constant/AM** para participar do **Fórum dos Dirigentes Municipais de Educação – FORDIME**, espaço de articulação, alinhamento de diretrizes e debates sobre a gestão educacional, contribuindo para o aprimoramento das ações desenvolvidas no âmbito municipal.
A participação nos referidos eventos será de grande relevância para a atualização técnica, fortalecimento institucional e melhoria das práticas educacionais.
Art. II – DETERMINAR a Secretaria municipal de Administração e finanças o pagamento de 05(cinco) diárias no valor unitário de R$332,50(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R$1.662,50 (mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para Manaus e de 04(quatro) diárias no valor unitário de R$186,71(cento e oitenta e seis reais e setenta e um centavos) totalizando o valor de R$746,84 (setecentos e quarenta e seis e oitenta e quatro centavos) para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.
Art. III O servidor deverá apresentar, no prazo de até 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.
Art. IV– Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito municipal de fonte boa em 15 de janeiro de 2026.
C I E N T E:
Em 15.01.2026

LAZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:D2DB3B36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012/2026

PORTARIA Nº12/2026-GPMFB

CONCEDE DIÁRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Fonte Boa, **LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65 itens VI e IX da Lei Orgânica do município de Fonte Boa;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta prefeitura na cidade de MANAUS;
R E S O L V E:
Art. I – AUTORIZAR ao servidor(a) **ELSON LASMAR DA COSTA,** COORDENADOR viajar no período de 19/01/2026 a 23/01/2026, para tratar do que segue, com a seguinte escala: FONTE BOA/MANAUS;
Concessão de diárias, conforme as especificações a seguir:
A) Dias de Viagem: 19/01/2026 a 23/01/2026
B) Destino: FONTE BOA/ MANAUS
C) Motivo da Viagem: O servidor participará, no período de **19/01/2026 a 23/01/2026**, do evento **Educa Rios**, realizado na cidade de **Manaus/AM**, cujo objetivo foi o fortalecimento das políticas educacionais, por meio de formações, palestras e troca de experiências entre gestores e profissionais da educação.

Art. II – DETERMINAR a Secretaria municipal de Administração e finanças o pagamento de 05(cinco) diárias no valor unitário de R$332,50(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R$1.662,50 (mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. III O servidor deverá apresentar, no prazo de até 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.

Art. IV– Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito municipal de fonte boa em 15 de janeiro de 2026.
C I E N T E:
Em 15.01.2026

LAZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:27A892FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/2026

PORTARIA Nº15/2026-GPMFB

CONCEDE DIÁRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Fonte Boa, **LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65 itens VI e IX da Lei Orgânica do município de Fonte Boa;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta prefeitura na cidade de MANAUS;
R E S O L V E:
Art. I – AUTORIZAR ao servidor(a) **VICENTE DE PULO MARINHO,** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a viajar no período de 19/01/2026 a 29/01/2026, para tratar do que segue, com a seguinte escala: FONTE BOA/MANAUS nos dias 19 a 23/01/2026 e FONTE BOA/ BENJAMIM CONSTANT nos dias 26 a 29/01/2026;
Concessão de diárias, conforme as especificações a seguir:
A) Dias de Viagem: 19/01/2026 a 29/01/2026
B) Destino: FONTE BOA/ MANAUS/ BENJAMIM CONSTANT
C) Motivo da Viagem: O servidor participará, no período de **19/01/2026 a 23/01/2026**, do evento **Educa Rios**, realizado na cidade de **Manaus/AM**, cujo objetivo foi o fortalecimento das políticas educacionais, por meio de formações, palestras e troca de experiências entre gestores e profissionais da educação.
Posteriormente, no período de **26/01/2026 a 29/01/2026**, o servidor irá ao município de **Benjamin Constant/AM** para participar do **Fórum dos Dirigentes Municipais de Educação – FORDIME**, espaço de articulação, alinhamento de diretrizes e debates sobre a gestão educacional, contribuindo para o aprimoramento das ações desenvolvidas no âmbito municipal.
A participação nos referidos eventos será de grande relevância para a atualização técnica, fortalecimento institucional e melhoria das práticas educacionais.
Art. II – DETERMINAR a Secretaria municipal de Administração e finanças o pagamento de 04(quatro) diárias no valor unitário de R$332,50(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R$1.330,00 (mil trezentos e trinta reais) para benjamim Constant e de 05(cinco) diárias no valor unitário de R$577,11(quinhentos e setenta e sete reais e onze centavos) para Manaus totalizando o valor de R$2.885,55(dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.
Art. III O servidor deverá apresentar, no prazo de até 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.
Art. IV– Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito municipal de fonte boa em 15 de janeiro de 2026.
C I E N T E:
Em 15.01.2026

LAZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:1D952835

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017/2026

PORTARIA Nº17/2025-GPMFB

CONCEDE DIÁRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Fonte Boa, **LAZÁRO DE ARAÚJO DE ALMEIDA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65 itens VI e IX da Lei Orgânica do município de Fonte Boa;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do VICE PREFEITO para desempenhar funções de interesse desta prefeitura na Capital do Estado;
R E S O L V E:
Art. I - AUTORIZAR, JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO vice prefeito municipal de Fonte Boa, viajar a Manaus no período de 19/01/2026 a 24/01/2026, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Fonte Boa- Manaus
concessão de diárias, conforme as especificações a seguir:
A) Dias de Viagem:19/01/2026 a 24/01/2026
B) Destino: Manaus-AM

C) Motivo da Viagem: O Vice-Prefeito Municipal realizará viagem à cidade de Manaus, com a finalidade de cumprir agenda institucional junto a órgãos públicos estaduais e demais instituições.
Durante a permanência na capital, foram realizadas reuniões estratégicas com representantes de secretarias e órgãos governamentais, visando tratar de demandas prioritárias do Município de Fonte Boa, bem como buscar parcerias, alinhamentos técnicos e encaminhamentos administrativos em benefício da população.
A agenda institucional possibilitou o fortalecimento das relações intergovernamentais, a apresentação de pleitos municipais e o acompanhamento de processos de interesse da administração pública, contribuindo para o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao progresso do município.
Art. II – DETERMINAR a Secretaria municipal de Administração e Finanças o pagamento de 05(cinco) diárias na capital do estado Manaus no valor de **R$709,41**(setecentos e nove reais e quarenta e um centavos) totalizando **R$3.547,05**(três mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.
Art. III O servidor deverá apresentar, no prazo de até 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.
Art. IV– Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito municipal de fonte boa em 15 de janeiro de 2026.
C I E N T E:
Em 15.01.2026

LAZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:1D48E942

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 018/2026

PORTARIA Nº18/2025-GPMFB

CONCEDE DIÁRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Fonte Boa, **LAZÁRO DE ARAÚJO DE ALMEIDA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65 itens VI e IX da Lei Orgânica do município de Fonte Boa;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do VICE PREFEITO para desempenhar funções de interesse desta prefeitura na Capital do Estado;
R E S O L V E:
Art. I - AUTORIZAR, SUELLEM CAMPOS DA SILVA COORDENADOR DE TRIBUTOS municipal de Fonte Boa, viajar a Manaus no período de 09/02/2026 a 14/02/2026, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Fonte Boa- Manaus
concessão de diárias, conforme as especificações a seguir:
A) Dias de Viagem:09/02/2026 a 14/02/2026
B) Destino: Manaus-AM
C) Motivo da Viagem: A Coordenadora de Tributos do Município de Fonte Boa viajará à cidade de Manaus com a finalidade de participar de treinamento referente à implantação do novo sistema tributário da Prefeitura de Fonte Boa.
Durante o período, a servidora participará de capacitação técnica voltada à operacionalização, atualização e gerenciamento das funcionalidades do sistema, incluindo emissão de tributos, cadastro imobiliário e mobiliário, arrecadação, fiscalização e relatórios gerenciais.
O treinamento tem como objetivo aprimorar os conhecimentos técnicos necessários para garantir maior eficiência, transparência e modernização dos serviços tributários municipais, proporcionando melhoria no atendimento ao contribuinte e maior controle da arrecadação.
Art. II – DETERMINAR a Secretaria municipal de Administração e Finanças o pagamento de 05(cinco)diárias na capital do estado Manaus no valor de **R$332,50**(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando **R$1.662,50**(mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.
Art. III O servidor deverá apresentar, no prazo de até 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.
Art. IV– Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito municipal de fonte boa em 06 de fevereiro de 2026.
C I E N T E:
Em 15.02.2026

LAZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:690C95C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 019/2026

PORTARIA Nº19/2026-GPMFB

CONCEDE DIÁRIAS O(A) SERVIDOR(O) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO municipal de Fonte Boa **LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65, itens IV E IX da lei orgânica do munícipio;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) para desempenhar funções de interesse desta prefeitura na Capital do Estado,
R E S O L V E:
Art. I – AUTORIZAR o(a) SERVIDOR(a) **RAILAN SANTOS DE PAULA** coordenador da folha de pagamento na secretaria municipal de finanças de Fonte Boa, viajar a Manaus no período de 09 a 13.02.2026, para tratar do que segue, com a seguinte escala Fonte Boa/ Manaus – Manaus/ Fonte Boa:
Concessão de diárias conforme especificações a seguir;
Dias de viagem, de: 09/02/2026 a 13/02/2026;
Destino: Manaus;
Motivo da viagem: O servidor **Railan Santos de Paula** irá à empresa de consultoria **ALR Lauria** com a finalidade de realizar o **envio de informações ao sistema eSocial**. Durante a atividade, foram efetuados os procedimentos necessários para atualização e regularização dos dados, bem como o alinhamento técnico junto à consultoria, visando garantir a correta transmissão das informações e o cumprimento das obrigações legais do município.

Art. II – DETERMINAR a Secretaria municipal de Administração e Finanças o pagamento de 05(cinco)diárias na capital do estado Manaus no valor de **R$332,50**(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando **R$1.662,50**(mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. III – Servidor deverá apresentar no prazo de 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.
Art IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do prefeito municipal de Fonte Boa, 04 de fevereiro de 2026.
C I E N T E:
Em 04.02.2026.

LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:03C67D51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 020/2025

PORTARIA Nº20/2025-GPMFB

CONCEDE DIÁRIAS O(A) SERVIDOR(O) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO municipal de Fonte Boa **LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65, itens IV E IX da lei orgânica do munícipio;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) para desempenhar funções de interesse desta prefeitura na Capital do Estado,
R E S O L V E:
Art. I – AUTORIZAR o(a) SERVIDOR(a) **ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA** secretária de finanças na da prefeitura de Fonte Boa, viajar a Manaus no período de 09 a 20.02.2025, para tratar do que segue, com a seguinte escala Fonte Boa/ Manaus – Manaus/ Fonte Boa:
Concessão de diárias conforme especificações a seguir;
Dias de viagem, de: 09/02/2025 a 20/02/2025;
Destino: Manaus;
Motivo da viagem: A Secretária Municipal de Finanças realizou viagem à cidade de Manaus/AM com a finalidade de tratar de ajustes técnicos e prestação de contas junto à empresa **Record Contabilidade**.
Durante a agenda, foram discutidos procedimentos contábeis, fiscais e administrativos, bem como a análise de documentos e esclarecimento de pendências relacionadas à execução orçamentária e financeira do município. As atividades tiveram como objetivo alinhar informações, garantir a correta prestação de contas e assegurar o cumprimento das normas legais vigentes. A participação na referida agenda contribuiu para o aprimoramento das rotinas financeiras, maior transparência na gestão dos recursos públicos e fortalecimento da parceria técnica com a empresa responsável pela assessoria contábil.
Art. II – Determinar a Secretaria municipal de Administração e Finanças o pagamento de 06(seis) diárias no valor unitário de R$577,11(quinhentos e setenta e sete reais e onze centavos), totalizando o valor de R$3.462,66(três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.
Art. III – Servidor deverá apresentar no prazo de 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.
Art IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do prefeito municipal de Fonte Boa, 06 de fevereiro de 2026.

C I E N T E:
Em 06.02.2026

LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:B48212DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021/2026

PORTARIA Nº21/2026-GPMFB

CONCEDE DIÁRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Fonte Boa em exercício, **JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65 itens VI e IX da Lei Orgânica do município de Fonte Boa;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do PREFEITO para desempenhar funções de interesse desta prefeitura na capital do estado;

R E S O L V E:

Art. I - AUTORIZAR, LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA prefeito municipal de Fonte Boa, viajar a Manaus no período de 26/01/2026 a 05/02/2026, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Fonte Boa/Manaus;
concessão de diárias, conforme as especificações a seguir:
A) Dias de Viagem: 26/01/2026 a 05/02/2026
B) Destino: MANAUS
C) Motivo da Viagem: O Prefeito Municipal realizará viagem à cidade de Manaus, com a finalidade de cumprir agenda institucional junto a órgãos públicos estaduais e demais instituições.
Durante a permanência na capital, foram realizadas reuniões estratégicas com representantes de secretarias e órgãos governamentais, visando tratar de demandas prioritárias do Município de Fonte Boa, bem como buscar parcerias, alinhamentos técnicos e encaminhamentos administrativos em benefício da população.
A agenda institucional possibilitou o fortalecimento das relações intergovernamentais, a apresentação de pleitos municipais e o acompanhamento de processos de interesse da administração pública, contribuindo para o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao progresso do município.
Art. II – DETERMINAR a Secretaria municipal de Administração e Finanças o pagamento de 09(nove) diárias no valor unitário de R$709,41 (setecentos e nove reais e quarenta e um centavos) totalizando o valor de R$6.384,69(seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.
Art. III O servidor deverá apresentar, no prazo de até 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.
Art. IV– Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito municipal de fonte boa em 23 de janeiro de 2026.
C I E N T E:
Em 23.01.2026

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Fonte Boa, em Exercício

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:EC9F0595

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 022/2026

PORTARIA Nº22/2026-GPMFB

CONCEDE DIÁRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Fonte Boa, **LAZÁRO DE ARAÚJO DE ALMEIDA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65 itens VI e IX da Lei Orgânica do município de Fonte Boa;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do VICE PREFEITO para desempenhar funções de interesse desta prefeitura na Capital do Estado;
R E S O L V E:
Art. I - AUTORIZAR, JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO vice prefeito municipal de Fonte Boa, viajar a Manaus no período de

26/01/2026 a 02/02/2026, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Fonte Boa- Manaus
concessão de diárias, conforme as especificações a seguir:
A) Dias de Viagem: 26/01/2026 a 02/02/2026
B) Destino: Manaus-AM
C) Motivo da Viagem: O Vice-Prefeito Municipal realizará viagem à cidade de Manaus, com a finalidade de cumprir agenda institucional junto a órgãos públicos estaduais e demais instituições.
Durante a permanência na capital, foram realizadas reuniões estratégicas com representantes de secretarias e órgãos governamentais, visando tratar de demandas prioritárias do Município de Fonte Boa, bem como buscar parcerias, alinhamentos técnicos e encaminhamentos administrativos em benefício da população.
A agenda institucional possibilitou o fortalecimento das relações intergovernamentais, a apresentação de pleitos municipais e o acompanhamento de processos de interesse da administração pública, contribuindo para o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao progresso do município.
Art. II – DETERMINAR a Secretaria municipal de Administração e Finanças o pagamento de 06(seis) diárias na capital do estado Manaus no valor de **R$709,41**(setecentos e nove reais e quarenta e um centavos) totalizando **R$4.256,46** (quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.
Art. III O servidor deverá apresentar, no prazo de até 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.
Art. IV– Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito municipal de fonte boa em 23 de janeiro de 2026.
C I E N T E:
Em 23.01.2026

LAZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:62422422

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 220/2025

PORTARIA Nº220/2025-GPMFB

CONCEDE DIÁRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Fonte Boa, **LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65 itens VI e IX da Lei Orgânica do município de Fonte Boa;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta prefeitura na capital do estado;

R E S O L V E:
Art. I – AUTORIZAR ao servidor(a) **OZIMILDA MARTINS CORREIA,** técnica de enfermagem, viajar a MANAUS no período de 07/06/2025 a 09/06/2025, para tratar do que segue, com a seguinte escala: FONTE BOA/MANAUS;
Concessão de diárias, conforme as especificações a seguir:
A) Dias de Viagem: 07/06/2025 a 09/06/2025
B) Destino: MANAUS
C) Motivo da Viagem: A servidora irá como acompanhante da senhora **ANTONIA FERREIRA**.

Art. II – DETERMINAR a Secretaria municipal de Administração e finanças o pagamento de 03(três) diárias no valor unitário de R$332,50(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R$997,50(novecentos e noventa e sete e cinquenta centavos) para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. III O servidor deverá apresentar, no prazo de até 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.
Art. IV– Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito municipal de fonte boa em 22 de dezembro de 2025.
C I E N T E:
Em 22.12.2025

LAZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:9B21C9D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 221/2025

PORTARIA Nº221/2025-GPMFB

CONCEDE DIÁRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Fonte Boa, **LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65 itens VI e IX da Lei Orgânica do município de Fonte Boa;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta prefeitura na capital do estado;

R E S O L V E:
Art. I – AUTORIZAR ao servidor(a) **RONDINEI NUNES GOMES,** técnica de enfermagem, a qual irá como acompanhante da paciente, **AZILAIA FIRMINO SEABRA**. Viajar a MANAUS no período de 13/06/2025 a 14/06/2025, para tratar do que segue, com a seguinte escala: FONTE BOA/MANAUS;
Concessão de diárias, conforme as especificações a seguir:
A) Dias de Viagem: 13/06/2025 a 14/06/2025
B) Destino: MANAUS
C) Motivo da Viagem: A servidora irá como acompanhante da senhora **AZILAIA FIRMINO SEABRA**.

Art. II – DETERMINAR a Secretaria municipal de Administração e finanças o pagamento de 01(UM) diária no valor unitário de R$332,50(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R$332,50(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. III O servidor deverá apresentar, no prazo de até 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.
Art. IV– Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito municipal de fonte boa em 13 de JUNHO de 2025.
C I E N T E:
Em 22.12.2025

LAZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:9A577AB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 222/2025

PORTARIA Nº222/2025-GPMFB

CONCEDE DIÁRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Fonte Boa, **LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65 itens VI e IX da Lei Orgânica do município de Fonte Boa;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta prefeitura na capital do estado;

R E S O L V E:
Art. I – AUTORIZAR ao servidor(a) **MARIA ISABEL FERNANDES,** técnica de enfermagem, a qual irá como acompanhante da paciente, **GRACILENE DUTRA BRASIL**. Viajar a MANAUS no período de 16/06/2025 a 17/06/2025, para tratar do que segue, com a seguinte escala: FONTE BOA/MANAUS;
Concessão de diárias, conforme as especificações a seguir:
A) Dias de Viagem: 16/06/2025 a 17/06/2025
B) Destino: MANAUS
C) Motivo da Viagem: A servidora irá como acompanhante da senhora **GRACILENE DUTRA BRASIL.**

Art. II – DETERMINAR a Secretaria municipal de Administração e finanças o pagamento de 02(duas) diárias no valor unitário de R$332,50(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R$ 665,00(seiscentos e sessenta e cinco reais) para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. III O servidor deverá apresentar, no prazo de até 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.
Art. IV– Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito municipal de fonte boa em 22 de dezembro de 2025.
C I E N T E:
Em 22.12.2025

LAZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:9D2E458C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 224/2025

PORTARIA Nº224/2025-GPMFB

CONCEDE DIÁRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Fonte Boa, **LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65 itens VI e IX da Lei Orgânica do município de Fonte Boa;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta prefeitura na capital do estado;

R E S O L V E:
Art. I – AUTORIZAR ao servidor(a) **GUTEMBERG DA SILVA COSTA,** técnica de enfermagem, viajar a MANAUS no período de 26/05/2025 a 30/05/2025, para tratar do que segue, com a seguinte escala: FONTE BOA/MANAUS;
Concessão de diárias, conforme as especificações a seguir:
A) Dias de Viagem: 26/05/2025 a 30/05/2025
B) Destino: MANAUS
C) Motivo da Viagem: O servidor participará de **treinamento estadual relacionado ao Programa de Tuberculose**, realizado na cidade de Manaus/AM, com o objetivo de atualizar conhecimentos técnicos, alinhar protocolos e fortalecer as ações de prevenção, diagnóstico e tratamento da tuberculose. A capacitação contribuirá para o aprimoramento das práticas de vigilância em saúde e para a melhoria da assistência prestada à população no âmbito municipal.

Art. II – DETERMINAR a Secretaria municipal de Administração e finanças o pagamento de 03(três) diárias no valor unitário de R$332,50(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R$997,50(novecentos e noventa e sete e cinquenta centavos) para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. III O servidor deverá apresentar, no prazo de até 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.
Art. IV– Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito municipal de fonte boa em 22 de dezembro de 2025.
C I E N T E:
Em 22.12.2025

LAZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:FC4F02F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 225/2025

PORTARIA Nº225/2025-GPMFB

CONCEDE DIÁRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Fonte Boa, **LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65 itens VI e IX da Lei Orgânica do município de Fonte Boa;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta prefeitura na capital do estado;

R E S O L V E:
Art. I – AUTORIZAR ao servidor(a) **OZIMILDA MARTINS CORREA,** técnica de enfermagem, viajar a MANAUS no período de 12/06/2025 a 14/06/2025, para tratar do que segue, com a seguinte escala: FONTE BOA/MANAUS;
Concessão de diárias, conforme as especificações a seguir:
A) Dias de Viagem: 12/06/2025 a 14/06/2025
B) Destino: MANAUS
C) Motivo da Viagem: O acompanhante técnico de enfermagem realizou viagem à cidade de Manaus/AM com a finalidade de prestar apoio durante o deslocamento e acompanhamento em compromissos relacionados à área da saúde. A viagem transcorreu conforme o planejado, contribuindo para garantir a assistência necessária, o suporte logístico e o cumprimento adequado das atividades previstas.

Art. II – DETERMINAR a Secretaria municipal de Administração e finanças o pagamento de 03(três) diárias no valor unitário de R$332,50(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R$997(novecentos e noventa e sete) para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. III O servidor deverá apresentar, no prazo de até 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.
Art. IV– Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito municipal de fonte boa em 22 de dezembro de 2025.
C I E N T E:
Em 22.12.2025

LAZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:D9DF08C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 228/2025

PORTARIA Nº228A/2025-GPMFB.

CONCEDE DIÁRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Fonte Boa, **LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65 itens VI e IX da Lei Orgânica do município de Fonte Boa;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta prefeitura na capital do estado;
R E S O L V E:
Art. I – **AUTORIZAR** ao servidor(a) **JOSÉ MARIA BATISTA DAMASCENO,** diretor geral no instituto de desenvolvimento sustentável-IDS, viajar a MANAUS no período de 09/06/2025 a 10/06/2025, para tratar do que segue, com a seguinte escala: FONTE BOA/MANAUS;
Concessão de diárias, conforme as especificações a seguir:
A) Dias de Viagem: 09/06/2025 a 10/06/2025
B) Destino: MANAUS
C) Motivo da Viagem: O servidor realizará viagem à cidade de **Manaus/AM**, com a finalidade de **participar de reuniões administrativas** junto aos órgãos estaduais **SEMMA, SEPROR, SEPA e FAS**, tratando de demandas de interesse da **Prefeitura Municipal de Fonte Boa/AM** e do **Instituto de Desenvolvimento Sustentável – IDS**.
As reuniões tem como objetivo o alinhamento institucional, o encaminhamento de propostas e o acompanhamento de ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e ao fortalecimento de políticas públicas, contribuindo para o aprimoramento das atividades e projetos desenvolvidos no município.

Art. II – DETERMINAR a Secretaria municipal de Administração e Finanças o pagamento de 01(uma) diárias no valor unitário de R$332,50(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R$332,50(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. III O servidor deverá apresentar, no prazo de até 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.
Art. IV– Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito municipal de fonte boa em 06 de junho de 2025.
C I E N T E:
Em 06.06.2025

LAZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:DDB18519

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 229/2025

PORTARIA Nº229B/2025-GPMFB

CONCEDE DIÁRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Fonte Boa, **LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65 itens VI e IX da Lei Orgânica do município de Fonte Boa;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta prefeitura na capital do estado;

R E S O L V E:
Art. I – **AUTORIZAR** ao servidor(a) **ROCICLEIDE PAES DE ARAÚJO,** coordenadora cadastro único, viajar a MANAUS no período de 12/06/2025 a 14/06/2025, para tratar do que segue, com a seguinte escala: FONTE BOA/MANAUS;
Concessão de diárias, conforme as especificações a seguir:
A) Dias de Viagem: 12/06/2025 a 14/06/2025
B) Destino: MANAUS
C) Motivo da Viagem: A Coordenadora do Cadastro Único **Rocicleide Paes de Araújo**, realizará deslocamento à cidade de Manaus/AM, no período de **12 a 14 de junho de 2025**, com a finalidade de participar de **Capacitação do Sistema de Benefício ao Cidadão – SIBEC**, a ser realizada na **Superintendência da Caixa Econômica Federal**.

Art. II – DETERMINAR a Secretaria municipal de assistência social o pagamento de 03(três) diárias no valor unitário de R$332,50(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R$997,50(novecentos e noventa e sete e cinquenta centavos) para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. III O servidor deverá apresentar, no prazo de até 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.
Art. IV– Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito municipal de fonte boa em 09 de junho de 2025.
C I E N T E:
Em 09.06.2025

LAZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:ADA505F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 230/2025

PORTARIA Nº230C/2025-GPMFB

CONCEDE DIÁRIAS O(A) SERVIDOR(O) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO municipal de Fonte Boa, **LAZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA** usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65, itens IV E IX da lei orgânica do munícipio;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) para desempenhar funções de interesse desta prefeitura no município de AMATURÁ;

R E S O L V E:

Art. I – AUTORIZAR o(a) SERVIDOR(a) **FRANCISCO AURORA BRAGA** secretário municipal de esporte, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude -SEMELJ da Prefeitura Municipal de Fonte Boa, viajar a Manaus no período de 31.10.2025 a 07.11.2025, para tratar do que segue, com a seguinte escala Fonte Boa/Manaus.
Concessão de diárias conforme especificações a seguir;
Dias de viagem, de: 31/10/2025 a 07/11/2025;
Destino: Manaus;
Motivo da viagem: VIAGEM PARA PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA NA FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL EM MANAUS.

Art. II – Determinar a Secretaria Municipal de Administração e finanças o pagamento de 06(seis) diárias no valor unitário de R$332,50(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R$1.995,00(mil novecentos e noventa e cinco reais), para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.
Art. III – Servidor deverá apresentar no prazo de 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.
Art IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do prefeito municipal de Fonte Boa, 27 de outubro de 2025.

C I E N T E:
Em 27.10.2025

LAZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:ECEEFF0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 231/2025

PORTARIA Nº231D/2025-GPMFB

CONCEDE DIÁRIAS O(A) SERVIDOR(O) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO municipal de Fonte Boa, **LAZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA** usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65, itens IV E IX da lei orgânica do munícipio;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) para desempenhar funções de interesse desta prefeitura no município de AMATURÁ;

R E S O L V E:

Art. I – AUTORIZAR o(a) SERVIDOR(a) **MONOEL FERREIRA FERNADES,** coordenador lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude -SEMELJ da Prefeitura Municipal de Fonte Boa, viajar a Manaus no período de 09/06/2025 a 10/06/2025, para tratar do que segue, com a seguinte escala Fonte Boa/Manaus.
Concessão de diárias conforme especificações a seguir;
Dias de viagem, de: 09/06/2025 a 10/06/2025;
Destino: Manaus;
Motivo da viagem: O coordenador Municipal de Esporte, Lazer e Juventude realizou viagem à cidade de Manaus/AM para participar de visita técnica institucional junto à Federação Amazonense de Futebol.
Durante a visita, foram realizadas tratativas relacionadas à regularização de equipes do município, orientações sobre participação em competições oficiais e alinhamento quanto ao calendário esportivo estadual. Também foram discutidas possibilidades de parcerias e apoio técnico para fortalecimento do esporte local, especialmente no incentivo ao futebol de base.

Art. II – Determinar a Secretaria Municipal de Administração e finanças o pagamento de 02(duas) diárias no valor unitário de R$332,50(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R$665,00(seiscentos e sessenta e cinco reais), para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.
Art. III – Servidor deverá apresentar no prazo de 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.
Art IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do prefeito municipal de Fonte Boa, 03 de junho de 2025.
C I E N T E:
Em 03.06.2025

LAZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:D96F3099

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 232/2025

PORTARIA Nº232/2025-GPMFB

CONCEDE DIÁRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Fonte Boa em exercício, **JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65 itens VI e IX da Lei Orgânica do município de Fonte Boa;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do PREFEITO para desempenhar funções de interesse desta prefeitura na capital do estado;

R E S O L V E:

Art. I - AUTORIZAR, LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA prefeito municipal de Fonte Boa, viajar a Manaus no período de 02/11/2025 a 19/11/2025, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Fonte Boa/Manaus;
concessão de diárias, conforme as especificações a seguir:
A) Dias de Viagem: 02/11/2025 a 19/11/2025
B) Destino: MANAUS
C) Motivo da Viagem: O Prefeito Municipal de Fonte Boa realizará viagem institucional à cidade de Manaus, com o objetivo de cumprir agenda oficial e realizar visitas a diversas instituições públicas.
Durante a estadia na capital, o Prefeito participou de reuniões com representantes de órgãos estaduais e demais entidades, tratando de demandas prioritárias do município, bem como buscando parcerias, investimentos e apoio técnico para o fortalecimento das políticas públicas locais.
A agenda institucional tem como foco a captação de recursos, o alinhamento de projetos em andamento e a articulação de novas ações voltadas ao desenvolvimento de Fonte Boa, reafirmando o compromisso da gestão municipal com o progresso e a melhoria da qualidade de vida da população.

Art. II – DETERMINAR a Secretaria municipal de Administração e Finanças o pagamento de 13(treze) diárias no valor unitário de R$709,41 (setecentos e nove reais e quarenta e um centavos) totalizando o valor de R$9.222,33(nove mil duzentos e vinte e dois reais trinta e três centavos) para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.
Art. III O servidor deverá apresentar, no prazo de até 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.
Art. IV– Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito municipal de fonte boa em 30 de outubro de 2025.
C I E N T E:
Em 30.10.2025

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Fonte Boa, em Exercício

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:04C7F5AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 233/2025

PORTARIA Nº233/2025-GPMFB

CONCEDE DIÁRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Fonte Boa em exercício, **JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65 itens VI e IX da Lei Orgânica do município de Fonte Boa;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do PREFEITO para desempenhar funções de interesse desta prefeitura na capital do estado;
R E S O L V E:

Art. I - AUTORIZAR, LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA prefeito municipal de Fonte Boa, viajar a Manaus no período de 28/11/2025 a 06/11/2025, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Fonte Boa/Manaus;
concessão de diárias, conforme as especificações a seguir:
A) Dias de Viagem: 28/11/2025 a 06/11/2025
B) Destino: MANAUS
C) Motivo da Viagem: O Prefeito Municipal de Fonte Boa realizará viagem institucional à cidade de Manaus, com o objetivo de cumprir agenda oficial e realizar visitas a diversas instituições públicas.
Durante a estadia na capital, o Prefeito participou de reuniões com representantes de órgãos estaduais e demais entidades, tratando de demandas prioritárias do município, bem como buscando parcerias, investimentos e apoio técnico para o fortalecimento das políticas públicas locais.
A agenda institucional tem como foco a captação de recursos, o alinhamento de projetos em andamento e a articulação de novas ações voltadas ao desenvolvimento de Fonte Boa, reafirmando o compromisso da gestão municipal com o progresso e a melhoria da qualidade de vida da população.

Art. II – DETERMINAR a Secretaria municipal de Administração e Finanças o pagamento de 06(seis) diárias no valor unitário de R$709,41 (setecentos e nove reais e quarenta centavos) totalizando o valor de R$4.256,46(quatro mil e duzentos cinquenta seis e quarenta e seis centavos) para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.
Art. III O servidor deverá apresentar, no prazo de até 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.
Art. IV– Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito municipal de fonte boa em 26 de novembro de 2025.
C I E N T E:
Em 26.11.2025

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Fonte Boa, em Exercício

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:F0157110

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 234/2025

PORTARIA Nº234/2025-GPMFB

CONCEDE DIÁRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Fonte Boa, **LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65 itens VI e IX da Lei Orgânica do município de Fonte Boa;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta prefeitura na capital do estado;

R E S O L V E:]

Art. I – AUTORIZAR ao servidor(a) **MARIA ISABEL FERNANDES,** técnica de enfermagem, a qual irá como acompanhante de paciente, viajar a MANAUS no período de 03 a 05.12.2025, para tratar do que segue, com a seguinte escala: FONTE BOA/MANAUS;
Concessão de diárias, conforme as especificações a seguir:
A) Dias de Viagem: 03/12/2025 a 05/12/2025
B) Destino: MANAUS
C) Motivo da Viagem: A servidora irá como acompanhante na condição de técnico de enfermagem com paciente até Manaus**.**

Art. II – DETERMINAR a Secretaria municipal de Administração e finanças o pagamento de 01(uma) diárias no valor unitário de R$332,50(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R$332,50(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. III O servidor deverá apresentar, no prazo de até 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.
Art. IV– Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito municipal de fonte boa em 22 de dezembro de 2025.

C I E N T E:
Em 22.12.2025

LAZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:B1821BFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 235/2025

PORTARIA Nº235/2025-GPMFB

CONCEDE DIÁRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Fonte Boa, **LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65 itens VI e IX da Lei Orgânica do município de Fonte Boa;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta prefeitura na capital do estado;

R E S O L V E:]

Art. I – **AUTORIZAR** ao servidor(a) **MARIA ISABEL FERNANDES CORONADO,** técnica de enfermagem, a qual irá como acompanhante de paciente, viajar a MANAUS no período de 16/12/2025 a 19/12/2025, para tratar do que segue, com a seguinte escala: FONTE BOA/MANAUS;
Concessão de diárias, conforme as especificações a seguir:
A) Dias de Viagem: 16/12/2025 a 19/12/2025
B) Destino: MANAUS
C) Motivo da Viagem: A servidora irá como acompanhante na condição de técnico de enfermagem com paciente até Manaus**.**

Art. II – DETERMINAR a Secretaria municipal de Administração e finanças o pagamento de 04(quatro) diárias no valor unitário de R$332,50(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R$1.330,00(mil trezentos e trinta reais) para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. III O servidor deverá apresentar, no prazo de até 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.
Art. IV– Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito municipal de fonte boa em 22 de dezembro de 2025.
C I E N T E:
Em 22.12.2025

LAZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:009A3A74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 236/2025

PORTARIA Nº236/2025-GPMFB

CONCEDE DIÁRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Fonte Boa, **LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65 itens VI e IX da Lei Orgânica do município de Fonte Boa;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta prefeitura na capital do estado;

R E S O L V E:]

Art. I – **AUTORIZAR** ao servidor(a) **MARCIELE COELHO BARBOSA,** a qual irá participar de treinamento, em MANAUS no período de 03/11/2025 a 07/11/2025, para tratar do que segue, com a seguinte escala: FONTE BOA/MANAUS;
Concessão de diárias, conforme as especificações a seguir:
A) Dias de Viagem: 03/11/2025 a 07/11/2025
B) Destino: MANAUS
C) Motivo da Viagem: A servidora deslocar-se-á ao município de Manaus para participar de treinamento junto ao Departamento de Controle, Regulação e Avaliação da Saúde (DERAC).
A capacitação tem como objetivo aprimorar conhecimentos técnicos relacionados aos procedimentos de regulação, controle e avaliação dos serviços de saúde, contribuindo para o fortalecimento da gestão municipal e para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.
Art. II – DETERMINAR a Secretaria municipal de Administração e finanças o pagamento de 03(quatro) diárias no valor unitário de R$332,50(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R$997,50,00(novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. III O servidor deverá apresentar, no prazo de até 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.
Art. IV– Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito municipal de fonte boa em 31 de outubro de 2025.

C I E N T E:

Em 31.10.2025

LAZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:A1C3685F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 237/2025

PORTARIA Nº237/2025-GPMFB

CONCEDE DIÁRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Fonte Boa, **LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, nos artigos 64 e 65 itens VI e IX da Lei Orgânica do município de Fonte Boa;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta prefeitura na capital do estado;

R E S O L V E:]

Art. I – **AUTORIZAR** ao servidor(a) **RONIVALDO ALGUSTO DE SOUZA,** a qual irá participar de treinamento, em MANAUS no período de 03/11/2025 a 07/11/2025, para tratar do que segue, com a seguinte escala: FONTE BOA/MANAUS;
Concessão de diárias, conforme as especificações a seguir:
A) Dias de Viagem: 03/11/2025 a 07/11/2025
B) Destino: MANAUS
C) Motivo da Viagem: O servidor deslocar-se-á ao município de Manaus para participar de treinamento junto ao Departamento de Controle, Regulação e Avaliação da Saúde (DERAC).
A capacitação tem como objetivo aprimorar conhecimentos técnicos relacionados aos procedimentos de regulação, controle e avaliação dos serviços de saúde, contribuindo para o fortalecimento da gestão municipal e para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.
Art. II – DETERMINAR a Secretaria municipal de Administração e finanças o pagamento de 03(quatro) diárias no valor unitário de R$332,50(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R$997,50,00(novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. III O servidor deverá apresentar, no prazo de até 15 dias após o retorno, o relatório das atividades realizadas e a prestação de contas dos valores recebidos, anexando os documentos comprobatórios, conforme determinação legal.
Art. IV– Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito municipal de fonte boa em 31 de outubro de 2025.
C I E N T E:
Em 31.10.2025

LAZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:FF59E304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 009/2026 SEMAD-RH

PORTARIA Nº 009/2026-SEMAD-RH

Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade à servidora ANA CLAUDIA GOMES FERREIRA e dá – outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE FONTE BOA**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, bem como a legislação municipal vigente;
CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora, solicitando a concessão de Licença-Maternidade;
CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais exigidos para a concessão do referido benefício;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, à servidora **ANA CLAUDIA GOMES FERREIRA** matrícula nº **108098-1**, ocupante do cargo de **AUX. ADMINISTRATIVO**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência social – SEMAS**, da Prefeitura Municipal de Fonte Boa, com início em **24 de fevereiro de 2026** e término previsto em **24 de junho de 2026**, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos** à data de início da licença.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Fonte Boa/AM, **03 de março de 2026**.

ESMELIDIA ROLIM DE LIMA
Secretário municipal de Administração
Port.:055/2026

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:2C7DD7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010/2026 SEMAD-RH

PORTARIA Nº 010/2026-SEMAD-RH

Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade à servidora HANA ELEN WILKENS DE LIMA e dá – outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE FONTE BOA**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, bem como a legislação municipal vigente;
CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora, solicitando a concessão de Licença-Maternidade;
CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais exigidos para a concessão do referido benefício;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, à servidora **HANA ELEN WILKENS DE LIMA** matrícula nº **107432-1**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, da Prefeitura Municipal de Fonte Boa, com início em **23 de fevereiro de 2026** e término previsto em **23 de junho de 2026**, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos** à data de início da licença.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Fonte Boa/AM, **03 de março de 2026**.

ESMELIDIA ROLIM DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Port.:055/2026

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:377EA5C9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 82/2025 CONCORRENCIA: 04/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°82/2025
CONCORRENCIA:04/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guajará-AM.
CONTRATADO:NORTE E SUL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.799.868/0001-42

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA RURAL (MISTA) LOCALIZAÇÃO: COMUNIDADE LAGOINHA – GUAJARÁ/AM, ÁREA TOTAL PREVISTA: 361,79 M² (25,30 M X 14,30 M) ESTRUTURA: PREDOMINANTEMENTE EM MADEIRA, COM EXCEÇÃO DOS BANHEIROS EM ALVENARIA NO MUNICIPIO DE GUAJARÁ-AM, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

PRAZO E VIGÊNCIA:60 (sessenta) dias, contados na assinatura do contrato.

VALOR:R$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais).

SEC. DE EDUCAÇÃO – VAAT
DETALHAMENTO: 02.08.12.361.32.1004.449051.542
Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 08 – Sec. Mun. De Educação - SEMED
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361– Ensino Fundamental
Programa: 32 – Qualidade do ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 1.004 – Construção, Ampliação E/Ou Reforma de Escolas
Elemento: 449051 – Obras e Instalações
Recurso: 1.542.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA:02 de dezembro de 2025.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal, de Guajará-AM

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:66E2B417

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação - **CL** da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Decreto Municipal nº 136/23:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026.
Objeto: Fornecimento de massa asfáltica usinada, destinado atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO: 17 de março de 2026, às 09:00 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026.
Objeto: Fornecimento de material de limpeza, destinado atender a demanda das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO: 18 de março de 2026, às 09:00 horas.
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas ou e-mail licitacaoipixuna@gmail.com e www.ipixuna.am.gov.br.

IPIXUNA/Am, 03 de março de 2026.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:3D1285B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE 010/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo de credenciamento público realizado por esta Prefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de contratação posterior, via processo de inexigibilidade de licitação de pessoas físicas para executarem os serviços de transportadores, tendo por finalidade o transporte de estudantes da rede pública municipal de Ipixuna.

CONSIDERANDO que, tal solicitação justifica-se na necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade precípua de promover o transporte de estudantes da rede municipal de ensino público, em razão das diversas dificuldades de acessibilidade enfrentadas pela população moradora das comunidades locais, exigindo transporte fluvial adequado às condições mínimas, bem como, por não dispor de transporte ou outro meio para locomoção.

CONSIDERANDO, também, a inviabilidade de licitação, em razão da peculiaridade dos serviços e da dispensabilidade de especialização por aqueles que o executam;

CONSIDERANDO, ainda, que a intenção da Administração é contratar o maior número possível de prestadores de serviços, evitando a concorrência entre os interessados e, com isso, visando atender ao objeto almejado pelo Poder Público;

CONSIDERANDO, por fim, que o processo de credenciamento, como vem sendo reconhecido pela doutrina e jurisprudência, origina contratações via inexigibilidade de licitação, em razão da ausência de competição entre os interessados, uma vez que todos os credenciados são necessariamente contratados pela Administração, para atuarem em demandas já previamente estabelecidas;
RESOLVE
Declarar inexigível a licitação para contratação de transportadores, tendo por finalidade o transporte de estudantes da rede pública municipal de Ipixuna, uma vez que as contratações foram oriundas de processo de credenciamento público, consoante doutrina e jurisprudência majoritária acerca do tema;

Homologar o resultado final do processo de credenciamento público nº 001/2026, de acordo com o credenciamento realizado pela Comissão de Licitação;

Determinar a convocação imediata dos credenciados para assinarem as respectivas cartas-contratos, de acordo com os requisitos que foram previamente estabelecidos pela Administração;

ANTÔNIO EVALDO GRAÇA, CPF Nº 027.970.742-89;
ANTÔNIO GERALDO DAMIÃO DOS SANTOS, CPF Nº 950.203.222-53;
ANTÔNIO JEFERSON DA SILVA VERÇOSA, CPF Nº 061.808.032-50;
CLEITON SANTOS DE MOURA, CPF Nº 866.219.802-30;
CLAUDIONETE SIMÃO DE OLIVEIRA, CPF Nº 054.892.692-19;
FRANCISCO CRISTIANO SOUZA SILVA, CPF Nº 041.835.892-31;
FRANCISCO OZIMAR DA SILVA, CPF Nº 216.515.742-00;
JANDERSON FERREIRA PINHEIRO, CPF Nº 020.487.652-46;
JOSÉ DOS SANTOS CONCEIÇÃO, CPF Nº 009.856.972-45;
JOSEMIR MIRANDA DA SILVA, CPF Nº 008.877.352-31;
JOSÉ ROMERIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF Nº 009.543.282-56;
MARIO DA CRUZ LIMA, CPF Nº 041.255.802-51;
MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA, CPF Nº 999.378.242-49;
MANOEL SATURNINO DA COSTA, CPF Nº 643.717.942-20;
MATEUS DA CONCEIÇÃO SANTOS, CPF Nº 708.509.112-65;
PEDRO DA SILVA FERREIRA, CPF Nº 078.735.132-62;
ROBSON OLIVEIRA DA SILVA, CPF Nº 705.591.242-36;

Publicar esse despacho no Quadro de Aviso da prefeitura municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Ipixuna, 27 de Fevereiro de 2026

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:AA28F623

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
DISPENSA Nº 003/2026 CARTA CONTRATO Nº 028/2026

Data: 02/03/2026; Prazo: 30 (trinta) dias; Objeto: Serviços de agenciamento, compreendendo pesquisa de preços, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais; Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa AFLUENTE AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, no Valor de R$ 24.166,95 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos);
Dotação Orçamentária: 030301.08.245.0034.2.072
Elemento de Despesa: 33.90.33;
Fonte de Recurso: 1660-M A Social.
Fundamento Legal: Processo de Dispensa nº 003/2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Março de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:D25D6569

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026 CARTA CONTRATO Nº 027/2026

Data: 02/03/2026; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: locação de um imóvel localizado na Avenida Varcy Herculano, nº 183, Centro, destinado a instalação e funcionamento do setor da Vigilância Sanitária e Almoxarifado e setor da DARF: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a senhora GREICE MÔNICA FARIAS DIAS, no Valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
Dotação Orçamentária: 050501.10.304.0052.2.083
Elemento de Despesa: 33.90.36;
Fonte de Recurso: 1500;
Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 009/2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de março de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:33415EDD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA PRESENCIAL Nº 004-2026

A Comissão Municipal de Contratação - CMC da Prefeitura Municipal de Iranduba, Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Iranduba/AM, por meio da Comissão Municipal de Compras, realizará **DISPENSA PRESENCIAL Nº 004/2026**, tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES CANALIZADAS DE GASES MEDICINAIS DO HOSPITAL REGIONAL HILDAFREIRE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM**, no dia 06/03/2026 às **08h00min as 14h00min**, as proposta e documentações deveram ser enviadas através do endereço eletrônico cpl2023iranduba@gmail.com.
O Aviso da Dispensa está disponível no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Iranduba/AM, 03 de março de 2026

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO
Agente de Contratação

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:BDE2497A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2026-GAB/PMI

CONVALIDA, O ATO DE ENQUADRAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas,no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, Processo nº 10484/2025- TCE/AM, Primeira Câmara.
CONSIDERANDO, o que determina arts. 5º, V 15 III, 264, 265 e seus parágrafos da resolução nº 04/2002-TCE/AM. e manifestação da Procuradoria Geral do Município de Iranduba, por meio do Despacho 340/2025 – PGMI.

RESOLVE

Art. 1º–CONVALIDAR, ATO de enquadramento para fins de regularização funcional, sem ônus o (a) Sr. (a): KEILA LICIA DOS SANTOS CASTRO, ex- servidora pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEI, matrícula Nº 34
1-8A, cargo de professor, Nível II Referência II a contar de 28 de janeiro de 2011, conforme a Lei Municipal 178/2011 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.
Art. 2º–Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 03 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

CRISTÓVÃO DA SILVA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 994/2025-GAB/PMI

ALTEMAR LEAO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEI
Portaria nº 296/2021-GAB/PMI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:D05AB429

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2026-GAB/PMI

CONVALIDA, O ATO DE NOMEAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DO (A) SERVIDOR (A) EFETIVO (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER- SEMEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas,no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, Processo nº 004/2026-SEMAP/PMI, oficio nº 0032/2026-SEMAP.
CONSIDERANDO, o que determina arts. 6º, XII da resolução nº 02/2014-TCE/AM. e manifestação da Procuradoria Geral do Município de Iranduba, por meio do Despacho 026/2026 – PGMI.

RESOLVE

Art. 1º–CONVALIDAR, ATO de Nomeação para fins de regularização funcional, sem ônus do (a) senhor (a): ANDREIA MAIA DE SOUZA, servidor (a) público (a) Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEI, matricula nº 4.323-8A, cargo de Professor (a), a contar de 09 de abril de 2012, conforme a Portaria nº 874/2012- GAB/PMI sob a Lei nº 182/2011 de 28 de janeiro de 2011- Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos da Prefeitura de Iranduba e Lei nº 105/2005 de 11 de março 2005- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iranduba.
Art. 2º–Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 03 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

CRISTÓVÃO DA SILVA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 994/2025-GAB/PMI

ALTEMAR LEAO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEI
Portaria nº 296/2021-GAB/PMI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:91A37248

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2026-GAB/PMI

CONVALIDA, O ATO DE NOMEAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DO (A) SERVIDOR (A) EFETIVO (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER- SEMEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas,no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, Processo nº 014/2026-SEMAP/PMI, oficio nº 104/2026-SEMAP.
CONSIDERANDO, o que determina arts. 6º, XII da resolução nº 02/2014-TCE/AM. e manifestação da Procuradoria Geral do Município de Iranduba, por meio do Despacho 040/2026 – PGMI.

RESOLVE

Art. 1º–CONVALIDAR, ATO de Nomeação para fins de regularização funcional, sem ônus do (a) senhor (a): EDSON SILVA DE OLIVEIRA, servidor (a) público (a) Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEI, matrícula nº 148-8A, cargo de Professor (a), a contar de 01 de março de 1998, conforme a Portaria nº 118/1998- GP/PMI sob a Lei nº 043/1997 de 02 de abril de 1997- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iranduba.
Art. 2º–Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 03 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

CRISTÓVÃO DA SILVA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 994/2025-GAB/PMI

ALTEMAR LEAO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEI
Portaria nº 296/2021-GAB/PMI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:3E89AFB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2026-GAB/PMI

CONVALIDA, O ATO DE ENQUADRAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DO (A) SERVIDOR (A) EFETIVO (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas,no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, Processo nº 014/2026-SEMAP/PMI, oficio nº 105/2026-SEMAP/PMI.
CONSIDERANDO, o que determina arts. 6º, XII da resolução nº 02/2014-TCE/AM. e manifestação da Procuradoria Geral do Município de Iranduba, por meio do Despacho 044/2026 – PGMI.

RESOLVE

Art. 1º–CONVALIDAR, ATO de enquadramento para fins de regularização funcional, sem ônus o (a) servidor (a): EDSON SILVA DE OLIVEIRA, servidor (a) público (a) Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEI, matrícula nº 148-8A, para o cargo de professor (a), Nível II, Referência II, a contar de 28 de janeiro de 2011, conforme a Lei Municipal 178/2011 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.
Art. 2º–Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 03 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

CRISTÓVÃO DA SILVA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 994/2025-GAB/PMI

ALTEMAR LEAO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEI
Portaria nº 296/2021-GAB/PMI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:7E422546

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2026-GAB/PMI

CONVALIDA, O ATO DE NOMEAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DO (A) SERVIDOR (A) EFETIVO (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER- SEMEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas,no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, Processo nº 014/2026-SEMAP/PMI, oficio nº 105/2026-SEMAP.
CONSIDERANDO, o que determina arts. 6º, XII da resolução nº 02/2014-TCE/AM. e manifestação da Procuradoria Geral do Município de Iranduba, por meio do Despacho 044/2026 – PGMI.

RESOLVE

Art. 1º–CONVALIDAR, ATO de Nomeação para fins de regularização funcional, sem ônus do (a) senhor (a): MARIA DOLORES GOMES SIMAS, servidor (a) público (a) Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEI, matrícula nº 1.476-8A, cargo de Professor (a), a contar de 01 de julho de 2010, conforme a Portaria nº 95/2010- GAB/PMI sob a Lei nº 091/2003 de 29 de outubro de 2003- Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e Lei nº 105/2005- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iranduba.
Art. 2º–Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 03 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

CRISTÓVÃO DA SILVA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 994/2025-GAB/PMI

ALTEMAR LEAO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEI
Portaria nº 296/2021-GAB/PMI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:479FE465

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2026-GAB/PMI

CONVALIDA, O ATO DE ENQUADRAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DO (A) SERVIDOR (A) EFETIVO (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas,no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, Processo nº 015/2026-SEMAP/PMI, oficio nº 106/2026-SEMAP/PMI.
CONSIDERANDO, o que determina arts. 6º, XII da resolução nº 02/2014-TCE/AM. e manifestação da Procuradoria Geral do Município de Iranduba, por meio do Despacho 043/2026 – PGMI.

RESOLVE

Art. 1º–CONVALIDAR, ATO de enquadramento para fins de regularização funcional, sem ônus o (a) servidor (a): MARIA DOLORES GOMES SIMAS, servidor (a) público (a) Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEI, matrícula nº 1.476-8A, para o cargo de professor (a), Nível II, Referência II, a contar de 28 de janeiro de 2011, conforme a Lei Municipal 178/2011 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.
Art. 2º–Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 03 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

CRISTÓVÃO DA SILVA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 994/2025-GAB/PMI

ALTEMAR LEAO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEI
Portaria nº 296/2021-GAB/PMI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:17F555F9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1ª ERRATA AO EDITAL Nº 002/2026 - SEMED EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2026

MOTIVO: ERRO DE DIGITAÇÃO E ALTERAÇÃO
Venho informar a CORREÇÃO do Edital Nº 002/2026.
Item: ANEXO IV – CRONOGRAMA DE EVENTOS

ONDE SE LÊ:

Homologação do Resultado Final	22 de março de 2026

LEIA SE:

Homologação do Resultado Final	23 de março de 2026

Itapiranga/AM, 02 de março 2026.

BENAEL SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, em conformidade com O Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que nesta data, precisamente ás 15:00 horas afixei o presente Edital no mural da Prefeitura Municipal de Itapiranga-AM.

E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo.

Em 02/03/2026.

BENAEL SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Pereira Neves
Código Identificador:ED22905A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2ª ERRATA AO EDITAL Nº 002/2026 - SEMED EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2026

MOTIVO: ERRO DE DIGITAÇÃO E ALTERAÇÃO
Venho informar a CORREÇÃO do Edital Nº 002/2026.
Item: 2 e ANEXO II

ONDE SE LÊ:

DOS CARGOS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS BÁSICOS E VAGAS:

Nutricionista Vencimento: R$ 3.500,00 Carga horária: **20h semanais**	Ensino Superior completo em Nutrição, carteira de registro no conselho profissional e comprovante de quitação da anuidade atualizada.	02	-

ANEXO II

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ZONA URBANA.

SEDE	**Nutricionista** Vencimento: R$ 3.500,00 Carga horária: **20h semanais**	Ensino Superior completo em Nutrição, carteira de registro no conselho profissional e comprovante de quitação da anuidade atualizada.	02	20h

LEIA SE:

DOS CARGOS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS BÁSICOS E VAGAS:

Nutricionista Vencimento: R$ 3.500,00 Carga horária: **40h semanais**	Ensino Superior completo em Nutrição, carteira de registro no conselho profissional e comprovante de quitação da anuidade atualizada.	02	-

ANEXO II

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ZONA URBANA.

SEDE	**Nutricionista** Vencimento: R$ 3.500,00 Carga horária: **40h semanais**	Ensino Superior completo em Nutrição, carteira de registro no conselho profissional e comprovante de quitação da anuidade atualizada.	02	20h

Itapiranga/AM, 02 de março 2026.

BENAEL SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, em conformidade com O Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que nesta data, precisamente ás 15:00 horas afixei o presente Edital no mural da Prefeitura Municipal de Itapiranga-AM.

E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo.

Em 02/03/2026.

BENAEL SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Pereira Neves
Código Identificador:5567E3F5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2025-CPC/PMJ

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2025-CPC/PMJ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025-CPC/PMJ, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ E A EMPRESA SOLUÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE SISTEMA DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPURÁ, ESPECIFICADO NOS ITENS DE 1 A 7 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação, com sede na Avenida Amâncio Barbosa, s/n, bairro Centro, na Cidade de Japurá/AM, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.505.509/0001-47, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. VANILSO MONTEIRO DA SILVA, em comum acordo com a licitante, detentora do direito da Ata de Registro de Preços, a empresa SOLUÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com sede na Av. Tancredo Neves, n°. 31, Andar 2, Sala 208, CXPST 15, bairro Parque Dez de Novembro – Manaus/AM, CEP 69.054-700, inscrita no CNPJ nº. 07.016.160/0001-78, representada, nesse ato, pelo Sr. ALBERT VINICIUS PINTO CARVALHO, tendo em vista o que consta no Processo nº. 2025/004/002 e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 002/2025-CPC/PMJ, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 002/2025-CPC/PMJ, por 12 meses, a partir de 10/03/2026 a 10/03/2027, conforme previsto no item 6.1 da Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

2.1. Após prorrogação do prazo de vigência, os preços não serão reajustados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento em Diário Oficial ou no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP), na forma prevista no art. 18, § 4°, e art. 22, do Decreto nº 11.462, de 2023.

Japurá/AM, 03 de março de 2026

VANILSO MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prestador:

ALBERT VINICIUS PINTO CARVALHO
CPF nº. 023.233.842-60
Soluções Consultoria E Assessoria Empresarial LTDA
CNPJ nº. 07.016.160/0001-78

TESTEMUNHAS:

_____
NOME DA TESTEMUNHA
CPF N.º

_____
NOME DA TESTEMUNHA
CPF N.º

Publicado por:
Rode Lídia da Rocha Pontes
Código Identificador:43B2B095

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159/2026 – GPMJ DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 159/2026 – GPMJ DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026.

RECONHECER A APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO REGIME GERAL DA PRECIDENCIA SOCIAL - INSS O SERVIDORA, OLAVO BARBOZA DE OLIVEIRA PARA FINS DE AFASTAMENTO DEFINITIVO DO QUADRO ESTABILIZADO (ART.19 DO ADCT) AUXILIAR DE SERV. GERAIS I DO PODER EXECUTIVO

O Exmo. Senhor VANILSO MONTEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal De JAPURÁ-AM**,** no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei e,
CONSIDERANDO a Concessão de Benefício de APOSENTADORIA POR IDADE (código 41) reconhecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social INSS.
CONSIDERANDO a impossibilidade de mantença de servidora já aposentado nos Quadros de Pessoal Efetivo ativo do Poder Executivo.
CONSIDERANDO o **ART. 37 § 10 Constituição da Republica que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes com a remuneração de cargo, emprego ou função pública.**
D E C R E T A:

Art. 1º - Reconhecer a Aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, através do Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS a Servidora **OLAVO BARBOZA DE OLIVEIRA**, CPF inscrito sob o **nº 111.382.462-04,** que exercia o Cargo de ARTIFICE, para fins definitivos do quadro estabilizado (art. 19 do ADCT) de ARTIFICE do Poder Executivo.
Art. 2º - Registrar nos assentamentos funcionais da servidora a aposentadoria concedida.
Art. 3º - Registrar, ainda, homenagens pelos serviços prestados a Administração Pública Municipal, Secretaria de Administração, com Expedição de Mensagem de Honra.
Art. 4º - Determinar a Secretaria de Administração, a adoção de todas medidas legais para pleno cumprimento deste Decreto.
Art. 5º - Este Decreto passa a vigor a partir de 01 fevereiro de 2026.
Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 01 de fevereiro de 2026.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

RENILTON DOS SANTOS SOLARTH
Secretário Municipal de Administração e Coordenação
Decreto nº 001/2025 – GPMJ

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, a partir da data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Rode Lídia da Rocha Pontes
Código Identificador:0AEDC5DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 160/2026 – GPMJ DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO Nº 160/2026 – GPMJ DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Exonerar a pedido o Servidor que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM, cidadão *VANILSO MONTEIRO DA SILVA,* no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei e,

CONSIDERANDO o **ART. 36 da Lei Nº 018 de 28/10/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.**
CONSIDERANDO ainda, a Solicitação contida no Departamento de Pessoal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Servidor Público Efetivo, **ALBERTO DOS SANTOS SILVA**, inscrito no **CPF: 797.897.222-49** do Cargo de Operador de Maquinas Pesadas Lotado na Secretaria Municipal de Educação de Japurá**, a partir de 02 de março de 2026.**
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 02 de março de 2026.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

RENILTON DOS SANTOS SOLARTH
Secretário Municipal de Administração e Coordenação
Decreto nº 001/2025 – GPMJ

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, a partir da data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Rode Lídia da Rocha Pontes
Código Identificador:F7C4DB92

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026

A Comissão de Compras da Prefeitura de Juruá, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá-AM, na sala da Comissão Municipal de Compras – CMC, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo**:**

CP 001/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA UBS ÉDSON JACIGUARA LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DO JURUÁ-AM, menor preço GLOBAL, que ocorrerá dia 18 de março de 2026, às 08h (horário de Juruá/AM);

O Edital da Concorrência Pública estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de TRIBUTOS (custos de confecções). O edital poderá ser solicitado através do e-mail: licita.jurua@gmail.com e pelo Portal da Transparência do Município. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira.

Juruá/AM, 04 de março de 2026.

EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA
Agente de Contratação
Decreto Municipal 005/2026 de 27/02/2026

Publicado por:
Emanoel Francisco Batista de Sousa
Código Identificador:58ABE62B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026

A Comissão de Compras da Prefeitura de Juruá, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá-AM, na sala da Comissão Municipal de Compras – CMC, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo**:**

PP 006/2026 - "FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURUÁ-AM", que ocorrerá dia 13 de março de 2026, às 08h (horário de Juruá/AM);

O Edital do Pregão Presencial estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de TRIBUTOS (custos de confecções). O edital poderá ser solicitado através do e-mail: licita.jurua@gmail.com e pelo Portal da Transparência do Município. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira.

Juruá/AM, 04 de março de 2026.

EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA
Agente de Contratação
Decreto Municipal 005/2026 de 27/02/2026

Publicado por:
Emanoel Francisco Batista de Sousa
Código Identificador:6C54571C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
ATO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADM 026/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 026/2026-PML, oriundo da Comissão Permanente de Contratação-CPC, referente à licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 017/2026-CPC/PML;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi instruído com todas as peças necessárias para sua materialização (Documento de Formalização de Demanda; Justificativa para escusa de Estudo Técnico Preliminar; Pesquisa de Mercado e Justificativa de Preço, com cotações de preços; Dotação Orçamentária; Termo de Referência; Parecer Jurídico);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Dispensa de Licitação nº 017/2026-CPC/PML, com fundamento no art. 75, I, Lei nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE SUBSTAÇÃO AÉREA COMPLETA E INSTALAÇÕES DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DO NOVO CENTRO DE EVENTOS DA CIDADE DE LABREA-AM,** onde deverá estar incluso o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos que forem necessários ao completo desempenho dos trabalhos em conformidade com o Projeto Básico, em favor da empresa **TECNO MOTORES CNPJ: 17.775.194/0001-08**, que apresentou o MENOR VALOR APRESENTADO, conforme demonstrado na Pesquisa Mercadológica. O valor global da contratação é de **R$ 86.209,25 (oitenta e seis mil duzentos e nove reais e vinte e cinco oito centavos)**, em conformidade com o Termo de Referência, a Proposta de Preços e os demais documentos que integram o Processo Administrativo;

II - CONVOCAR a empresa para assinatura do termo de contrato;

III - ENCAMINHAR os autos à Comissão Permanente de Contratação para as providências cabíveis, incluindo a elaboração do Termo de Contrato e demais documentos que se fizerem necessários;

IV - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea, 03 de março de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:EBFA1840

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
ATO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADM 030/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026-PML**, oriundo da Comissão Permanente de Contratação-CPC, referente à licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2026-CPC/PML**;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi instruído com todas as peças necessárias para sua materialização (Documento de Formalização de Demanda; Justificativa para escusa de Estudo Técnico Preliminar; Pesquisa de Mercado e Justificativa de Preço, com cotações de preços; Dotação Orçamentária; Termo de Referência; Parecer Jurídico);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a **Dispensa de Licitação nº 019/2026-CPC/PML**, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**,** em favor da empresa **R. WILLIAM ROCHA DE MATOS LTDA, CNPJ nº 60.847.576/0001-10**, que apresentou o MENOR VALOR, conforme demonstrado na Pesquisa Mercadológica. O valor global da contratação é de **R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**, em conformidade com o Termo de Referência, a Proposta de Preços e os demais documentos que integram o Processo Administrativo;

II - CONVOCAR a empresa para assinatura do termo de contrato;

III - ENCAMINHAR os autos à Comissão Permanente de Contratação para as providências cabíveis, incluindo a elaboração do Termo de Contrato e demais documentos que se fizerem necessários;

IV - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea/AM, 03 de março de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:77487F5E

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO ADM 027/2026

ERRATA

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026-PML

A Prefeitura Municipal de Lábrea, por meio desta, vem retificar o **Extrato do Termo de Contrato n° 026/2026-PML**, publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas**, **edição nº 4055**, de **02 de março de 2026**, referentes ao mencionado no Processo Administrativo, conforme segue:

1. No Extrato do Termo de Contrato n° 026/2026-PML: onde se lê: 0202.04.122.0011.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - ***3.3.90.30.500 – Material de Consumo***;

0210.04.451.0011.2057 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos - ***3.3.90.30.500 – Material de Consumo***; **Leia-se:** 0202.04.122.0011.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - ***3.3.90.39.500 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica***; 0210.04.451.0011.2057 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos - ***3.3.90.39.500 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica***.
As demais disposições ficam inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea, 03 de março de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:69CCDF22

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM, por meio da sua Comissão Permanente de Contratação e pregoeiro, torna público a revogação do Pregão Eletrônico nº 002/2026, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as demandas da prefeitura municipal de Lábrea. Tal medida justifica-se em virtude da necessidade de retificação do Edital e Termo de Referência para modificações nas especificações técnicas, aumento ou redução de quantitativos de alguns itens e posterior republicação.

Lábrea/AM, 03 de março de 2026.

AUGUSTO MELO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação
Portaria nº 009/2026 - GPML

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:E26E030D

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 025/2026-PML

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Processo Administrativo 026/2026-PML

ESPÉCIE:EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 025/2026-PML

MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2026-CPC/PML

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREAe a empresa **TECNO MOTORES CNPJ: 17.775.194/0001-08.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE SUBSTAÇÃO AÉREA COMPLETA E INSTALAÇÕES DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DO NOVO CENTRO DE EVENTOS DA CIDADE DE LABREA-AM**, onde deverá estar incluso o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos que forem necessários ao completo desempenho dos trabalhos em conformidade com o Projeto Básico.

VALOR GLOBAL:**R$ 86.209,25 (oitenta e seis mil duzentos e nove reais e vinte e cinco oito centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0210.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAEST., TRÂNS. E SERV. URB - **Projeto/Atividade:** 25. 752.0091.1014– AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO- **Elemento de Despesa**: **4 4 90 51**– Obras e Instalações - **Fonte de Recurso**: **500.**
FUNDAMENTO: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

ASSINATURA: 03 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea, 03 de março de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:C6965E45

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 027/2026-PML

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.030/2026-PML

ESPÉCIE:EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 027/2026-PML

MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2026-CPC/PML

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREAe a empresa **R. WILLIAM ROCHA DE MATOS LTDA, CNPJ nº 60.847.576/0001-10**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**.**

VALOR GLOBAL:R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204.12.361.0062.2023 – Manutenção do Fundeb VAAR – Zona Urbana – 3.3.90.39.543 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica-FUNDEB VAAR; 0204.12.122.0011.2012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.39.543 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica-FUNDEB VAAR.
.
FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

ASSINATURA: 03 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea/AM, 03 de março de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:4AC78B3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°0100/2026

PORTARIA Nº 0100/2026– GPL Lábrea, 25 de fevereiro de 2026.

O SENHOR GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 136/2026-SEMED, solicitando encerramento de vinculo a contar do dia 01/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - ENCERRAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO celebrado entre o Município de Lábrea e a servidora infra relacionada, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA TEMPORARIO 70% FUNDEB DIVERSOS				
Nº	**MAT**	**SERVIDORA**	**LOTAÇÃO**	**CARGO**
	4493	MARIA INES BARBOSA DOS SANTOS	ESCOLA PENHA SAID	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 25 de fevereiro de 2026**.**

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:EB2ED71F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°080/2026

PORTARIA Nº 080/2026- GPML Lábrea/ Am., 19 de fevereiro de 2026.

O SR. GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC.

CONSIDERANDO que este Governo Municipal compete zelar e prover, tudo que diz respeito ao interesse público,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a acumulação de cargo de professor é permitida nos termos que dispõe o art. 37, inciso XVI, alínea 'a', da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que Dispõe a Lei Municipal nº 427/2018, que Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos profissionais do Magistério do Município de Lábrea – AM, e os Ofícios nº 91/2026-SEMEC.
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os professores abaixo – relacionados, **para acumular uma segunda cadeira, sob horas trabalhadas**, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, pelas considerações acima expostas.

PROFISSIONAIS FUNDEB 70%
PROFESSORES EFETIVOS

Nº	**NOME**	**MAT**	**ACÚMULO**	**LOTAÇÃO**
	ALMINO EVARISTO DUARTE	754	20 HORAS	ANEXO SOCORRO BRITO
	ANTÔNIA HONORATO CARDOSO	912	20 HORAS	APAE
	ANTONIO CLICIO DOS SANTOS COELHO	938	20 HORAS	ANEXO SOCORRO BRITO
	FRANCIS DALVA ALBUQUERQUE VASCONCELOS	1245	20 HORAS	ESC. FRANCISCA MENDES
	FRANCISCA ANTÔNIA MOREIRA DE OLIVEIRA	999	20 HORAS	ANEXO TURMA DA MÔNICA
	FRANCISCA GOMES DE LIMA	453	20 HORAS	ESC. FRANCISCA MENDES
	JOSÉ HADSON AGUIAR BEZERRA	1093-1	20 HORAS	SEMED-PRÉDIO
	JOSÉ RAIMUNDO CEZAR DA SILVA	783	20 HORAS	ANEXO SOCORRO BRITO
	JOSE ROBERTO DA SILVA	937	20 HORAS	SEC. CULTURA
	LUCIANE LOPES DOS SANTOS	1019	20 HORAS	ANEXO T. DA MÔNICA
	MARIA DE NAZARÉ VAZ PEREIRA	925	20 HORAS	NAEE
	MARIA FRANCISCA CASTRO FREITAS	797	20 HORAS	CENTRO ESPERANÇA
	VALDENICE FERREIRA DE LIMA	824	20 HORAS	ESC. PENHA SAID
	ZILMA DA SILVA LIMA	843	20 HORAS	ESC. PENHA SAID
	EDIVALDO NUNES DOS SANTOS	750	20 HORAS	FRANCISCA MENDES
	FRANCISCO ED CARLOS PEREIRA GOMES	928	20 HORAS	SEMED

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 19 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea
CPF: 511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:A5F643FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°081/2026

PORTARIA Nº 081/2026 – GPL Lábrea/ Am., 19 de fevereiro de 2026.

O SR. GERLANDO LOPES NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC.

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;
CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,
CONSIDERANDO o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de educação e cultura do Município, e oficio nº 099/2026-SEMEC, de 13 de fevereiro de 2026, solicitando contratação dos servidores abaixo descritos;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONTRATAR** pelo prazo de onze (11) meses, a contar de 01 de fevereiro a 30 de dezembro de 2026, pelas considerações acima expostas,

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
VIGIA - FUNDEB

Nº	**SERVIDORES**	**CPF**	**LOTAÇÃO**	**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**
	ENEIAS GOMES DA SILVA NETO	006.753.942-44	OSFA	FUNDEB 70% TEMPORARIOS DIVERSOS

	LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	036.034.042-38	SÃO FRANCISCO - TAUARUAHÃ	FUNDEB 70% TEMPORARIOS DIVERSOS
	MANASEIS SANTOS DA SILVA	053.593.222-76	FRANCISCA MENDES	FUNDEB 70% TEMPORARIOS DIVERSOS
	ROMILDO TEIXEIRA DOS SANTOS	840.344.592-04	PRESIDENTE VARGAS	FUNDEB 70% TEMPORARIOS DIVERSOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2026 e encerramento em 30 de dezembro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 19 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:8498C396

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°082/2026

PORTARIA Nº 082/2026– GPL Lábrea, 19 de fevereiro de 2026.

O SENHOR GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;
CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente o teor do Ofício nº 78/2026-GPML, solicitando a **contratação da referida servidora, na função de Professora Urbana.**

R E S O L V E:

Art. 1º - CONTRATAR a servidora abaixo descrita pelo prazo de onze (11) meses, a contar de 01 de fevereiro a 30 de dezembro de 2026, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
PROFESSORA URBANA

Nº de Ordem	Data ADMISSÃO	Nome	MAT	LOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA
	01/02/2026	ROSANIA NOGUEIRA DE LIMA	3052	ESCOLA TURMA DA MONICA	TEMP 70% FUNDEB URBANO

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria possui efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2026**.**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 19 de fevereiro de 2026**.**

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:7C544F23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°084/2026

PORTARIA Nº 084/2026 – GPL Lábrea/ Am., 19 de fevereiro de 2026.

O SR. GERLANDO LOPES NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC.

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;
CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,
CONSIDERANDO o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de educação e cultura do Município, e oficio nº 99/2026-SEMED, solicitando contratação dos servidores abaixo descritos;
R E S O L V E:

Art. 1º - **CONTRATAR** pelo prazo de onze (11) meses, a contar de 01 de fevereiro a 30 de dezembro de 2026, pelas considerações acima expostas, os servidores temporários abaixo especificados:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMEC
AUXILIARES ADMINISTRATIVOS I e II – FUNDEB

Nº	SERVIDORES	CPF/MAT	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
	ANDREÍZA DE SOUZA ALMEIDA	033.843.982-03	OSFA	AUX. ADM II	FUNDEB 70% TEMPORARIOS DIVERSOS
	BRUNO DIAS FERRREIRA	4587	CENTRO ESPERANÇA	AUX. ADM II	FUNDEB 70% TEMPORARIOS DIVERSOS
	ESMERALDA SOARES LEOCADIO	4588	CENTRO ESPERANÇA	AUX. ADM II	FUNDEB 70% TEMPORARIOS DIVERSOS
	FLÁVIA GALVÃO MESQUITA	4401-1	PENHA SAID	AUX. ADM I	FUNDEB 70% TEMPORARIOS DIVERSOS
	FRANCINERE DE SOUZA BATISTA	4589	CENTRO ESPERANÇA	AUX. ADM II	FUNDEB 70% TEMPORARIOS DIVERSOS
	JOSÉ VICTOR ANDRADE AMANCIO	4593	CENTRO ESPERANÇA	AUX. ADM II	FUNDEB 70% TEMPORARIOS DIVERSOS
	OTONIEL DO NASCIMENTO RODRIGUES	5132-1	CENTRO ESPERANÇA	AUX. ADM II	FUNDEB 70% TEMPORARIOS DIVERSOS
	WEVERTON DA SILVA RODRIGUES	044.165.022-81	S. FRANCISCO TAUARUHÃ	AUX. ADM II	FUNDEB 70% TEMPORARIOS DIVERSOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem **efeito retroativo a partir 01 de fevereiro de 2026** e encerramento em 30 de dezembro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 19 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:F7564D67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°090/2026

PORTARIA Nº 090/2026 – GPL Lábrea/ Am., 23 de fevereiro de 2026.

O SR. GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC.

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;
CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de SAÚDE do Município, bem como o teor do oficio nº 0130/2026-SEMSA.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONTRATAR** pelo prazo de dez (10) meses e 20 dias, pelas considerações acima expostas, as servidoras temporárias abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

CARGO: ENFERMEIRA

Nº	SERVIDORA	CPF	Lotação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
	GLEICE NARA CLEMENTE DOS SANTOS	026.082.952-82	POLO SANTA FÉ	CONVENIO ENFERMAGEM

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a partir de 10 de fevereiro de 2026 e encerramento em 30 de dezembro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 23 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:06199F80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°091/2026

PORTARIA Nº 091/2026 – GPL Lábrea/ Am., 23 de fevereiro de 2026.

O SR. GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC.

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;
CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de SAÚDE do Município, bem como o teor do oficio nº 0130/2026-SEMSA.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONTRATAR** pelo prazo de dez (10) meses e 20 dias, pelas considerações acima expostas, as servidoras temporárias abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - PACS

Nº	SERVIDORA	CPF	Lotação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
	TAYNÁ DE OLIVEIRA DE SOUZA	046. 590.962-03	UBS ZACARIAS XAVIER	CONVENIO ENFERMAGEM

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a partir de 10 de fevereiro de 2026 e encerramento em 30 de dezembro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 23 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:AC67C181

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°093/2026

PORTARIA Nº 093/2026-GPML LABREA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SR. GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC.

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Prefeito Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR o Senhor **MARCIO CAVALCANTE LOPES, RG: 12843504 SSP-AM; CPF: 588.294.232-20,** para exercer o cargo Comissionado de **CONTROLADOR INTERNO,** do Município de Lábrea, simbologia CC, anexos I, da Lei Municipal n**º 496/2025 - GPML de 13/01/2025**, que Dispõe Sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Lábrea, nos Termos do Art. 31 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Lábrea, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria possui efeito a contar de 19/ 02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 23 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:30200414

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°094/2026

PORTARIA Nº 094/2026 – GPL Lábrea/ Am., 23 de fevereiro de 2026.

O SENHOR GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames do Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e, Oficio nº 0116/2026-SEMED.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora infra relacionada**, Licença Maternidade**, **180 dias**, em conformidade com as Leis nº 11.770/2008 e 6.202 de 17/04/1975, e em cumprimento ao art. 10, inciso II, alínea B do ADCT e art. 7º, inciso XVIII c/c o Art. 39 § 3º, e Lei nº 12.812 de 2013, art. 392, § 4º, ambos da Constituição Federal, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROFESSORA TEMPORARIA URBANA

Nº ORD	SERVIDORA	MAT	PERIODO	UNIDADE DE CUSTEIO
•	MARIA MÁRCIA BRAGA ALVES	4297	17/01 a 17/07/2026	FUNDEB70% TEMPORARIO URBANO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo conforme tabela de período**.**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 23 de fevereiro de 2026**.**

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:9F5BF250

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°095/2026

PORTARIA Nº 095/2026 – GPL Lábrea/ Am., 23 de fevereiro de 2026.

O SR. GERLANDO LOPES NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC.

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de educação e cultura do Município, e oficio nº 118/2026-SEMED, solicitando contratação do servidor abaixo descrito;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONTRATAR** pelo prazo de onze (11) meses, a contar de 01 de fevereiro a 30 de dezembro de 2026, pelas considerações acima expostas, o servidor temporário abaixo especificados:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMEC
AUXILIARES ADMINISTRATIVOS II – FUNDEB

Nº	SERVIDOR	MAT	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
	EVALDO DIAS DOS SANTOS	5077	ESCOLA SANTA HELENA RAMAL 26	AUX. ADM II	FUNDEB 70% TEMP. DIVERSOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem **efeito retroativo a partir 01 de fevereiro de 2026** e encerramento em 30 de dezembro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 23 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:138DF148

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°097/2026

PORTARIA Nº 097/2026 – GPL Lábrea/ Am., 24 de feveriro de 2026.

O SR. GERLANDO LOPES NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC.

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;
CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,
CONSIDERANDO o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente o teor do oficio nº 131/2026-SEMED, solicitando **CONTRATO TEMPORARIO,** para os servidores abaixo descritos, bem como a necessidade de manter a organização administrativa, e funcional das escolas municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONTRATAR** pelo prazo de dez (10) meses e dezesseis (16) dias, os servidores abaixo descritos, pelas considerações acima expostas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
TEMPORARIOS 30% FUNDEB – FUNDEB

UNIDADE DE CUSTEIO FUNDEB 30% TEMPEMPORARIOS				
Nº ORDEM	**SERVIDOR**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**LOTAÇÃO**
	ADENILSON DOS SANTOS LIMA	038.933.612-27	ASSISTENTE SOCIAL	SEMED
	LAURA LONNI QUEIROZ DE SOUZA	035.890.472-24	PSICOLOGA	SEMED

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem **efeito retroativo a partir 13 de fevereiro de 2026.** e encerramento em 30 de dezembro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 24 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:2C9C1B10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°099/2026

PORTARIA Nº 099/2026– GPL Lábrea, 24 de fevereiro de 2026.

O SENHOR GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de encerramento de vinculo do Senhor João dos Santos Bezerra do cargo de vigia temporário a contar do dia 28/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - ENCERRAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO celebrado entre o Município de Lábrea e o servidor infra relacionado, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA TEMPORARIO 70% FUNDEB DIVERSOS					
Nº	**MAT**	**SERVIDOR**	**DATA DE ENCERRAMENTO**	**UNIDADE DE CUSTEIO**	**CARGO**
	5130-1	JOAO DOS SANTOS BEZERRA	28/02/2026	TEMPORARIO 70% FUNDEB DIVERSOS	VIGIA TEMPORARIO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a contar de 28 de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 24 de fevereiro de 2026**.**

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:0F28FC41

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2026-GP/CMMPU.

Dispõe sobre o número de matrícula de Servidor da Câmara Municipal de Manacapuru.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, no exercício de suas atribuições, com amparo nos dispositivos regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar número específico de matrícula de servidor de Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru, abaixo discriminado:

Nome da Funcionária: Nezenilda Fernandes do Nascimento
Cargo/Função: Assistente Legislativo
Matrícula: 000.414-2A

Nome da Funcionária: Shirlene de Souza Gomes
Cargo/Função: Assistente Legislativo
Matrícula: 000.415-2ª

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 03 de março de 2026.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:88DECAE8

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 017, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Concede Férias a servidora Fabiana Alves da Costa, no cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas

atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1º Conceder a servidora **FABIANA ALVES DA COSTA**, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de FÉRIAS a que faz jus, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 01.02.2024/01.02.2025, tendo como data de aquisição de: **02 a 31 de março de 2026**.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 02 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de março de 2026.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
FABIANA ALVES DA COSTA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:B8E5EFD8

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 018, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Concede Férias a servidora no cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1º Conceder a servidora **DAYANA MENEZES SOARES**, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de FÉRIAS a que faz jus, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 01.02.2025/01.02.2026, tendo como data de aquisição de: **04 de maio a 02 de junho de 2026**.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 04 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de março de 2026.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
DAYANA MENEZES SOARES

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:C8791A56

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 019, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Concede Férias ao servidor no cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1º Conceder ao servidor **FABRÍCIO DE LIRA MACIEL**, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de FÉRIAS a que faz jus, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 03.04.2025/03.04.2026, tendo como data de aquisição de: **04 de maio a 02 de junho de 2026**.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 04 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de março de 2026.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
FABRÍCIO DE LIRA MACIEL

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:F1E08E3C

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 020, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Concede Férias a servidora no cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1º Conceder a servidora **IONARA MATOS DOS SANTOS**, exercendo o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de FÉRIAS a que faz jus, de acordo com os arts. 85 e 95 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 02.05.2025/02.05.2026, tendo como data de aquisição de: **04 de maio a 02 de junho de 2026**.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 04 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de março de 2026.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
IONARA MATOS DOS SANTOS

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:7D33D53E

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 021, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Concede Férias a servidora no cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas

atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal N° 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1º Conceder a servidora **JOICE LIMA NOBREGA**, exercendo o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de FÉRIAS a que faz jus, de acordo com os arts. 85 e 95 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 05.05.2025/05.05.2026, tendo como data de aquisição de: **04 de maio a 02 de junho de 2026**.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 04 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de março de 2026.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
JOICE LIMA NOBREGA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:0FD86D12

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que a licitação supracitada cujo objeto é a "Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais, compreendendo exames de análises clínicas, com fornecimento total de infraestrutura, incluindo equipamentos automatizados em comodato, insumos, mão de obra especializada, Sistema de Informação Laboratorial (LIS) com interfaceamento bidirecional, monitoramento remoto 24H por telemetria das condições de temperatura e plataforma digital (WEB e aplicativo) para acesso aos resultados pelos pacientes para atender às necessidades do laboratório do Hospital Geral de Manacapuru e o do Laboratório Central do município de Manacapuru–LACEN, através da Secretaria Municipal de Saúde–SEMSA, oriunda do Processo Administrativo Interno nº 6901/2025" fica através do presente ato REVOGADO conforme decisão circunstanciada através do Oficio n° 101/2026/SEMSA e Parecer Jurídico n° 009/2026.

Manacapuru-AM, 27 de fevereiro de 2026.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maycita Nayana de Menezes Pinheiro
Código Identificador:2F265532

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025 – PMM/SEMAS; **DATA DA ASSINATURA**: 20/02/2026; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e MARIA AMELIA DA COSTA OLIVEIRA – CPF: 346.131.702-06; **OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, referente a Contratação direta, via processo de Inexigibilidade de Licitação, de pessoa física, para a locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do segundo Conselho Tutelar Zona II (dois), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, oriundo do Processo Administrativo Interno nº 9503/2026; **VIGÊNCIA**: 21/02/2026 a 21/02/2027; **VALORGLOBAL:** R$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do contrato no presente exercício, ocorrerão por conta da classificação orçamentária: 08.244.11.2.026 – manutenção da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social; 08.241.31.2.040 – Implementação e Operacionalização de Ações de Assistência Social; Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 500 – Recurso ordinário; 706 – Transf. Esp.Uniao; 661 – FEAS; 660 – FNAS; **FISCALIZADOR**: Servidora Sra. Mary Jane Gomes de Oliveira– CPF: 003.692.432-27; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/2021.

Manacapuru/AM, 20 de fevereiro de 2026.

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita de Manacapuru

Publicado por:
Maycita Nayana de Menezes Pinheiro
Código Identificador:98C44206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293/2026 GP/PMM

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER o servidor, **FABIO SERGIO SANTOS MAGALHAES,** no cargo de **PROFESSOR, nível/referência "II/10", matrícula nº 123**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 02 (dois) períodos de Licença Prêmio, pertinente aos quinquênio de: 19/01/1998 até 19/01/2003 e 19/01/2003 até 19/01/2008, com início em 02/03/2026 e término em 29/08/2026, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

Ciente:

_____

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:84552117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2026 GP/PMM

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER o servidor, **FABIO SERGIO SANTOS MAGALHAES,** no cargo de **PROFESSOR, nível/referência "II/10", matrícula nº 203**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 02 (dois) períodos de Licença Prêmio, pertinente aos quinquênio de: 15/04/2004 até 15/04/2009 e 15/04/2009 até 15/04/2014, com início em 02/03/2026 e término em 29/08/2026, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de

dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

CIENTE:

_____

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:6EEA2F84

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

OBJETO: Locação de Imóvel.

PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVER:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a **Contratação de locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento do GRUPAMENTO INTEGRADO DE COMBATE A INCÊNDIO E PROTEÇÃO CIVIL (GCPI) do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas,** por intermédio do seu representante **MARCOS ARCILIO TAVARES DE SEIXAS, inscrito no CPF nº 024.***.***-29**, no valor de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);**

AUTORIZAR o empenho da despesa decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão a contar dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do Contrato, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho

PUBLICAR esse despacho no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Manaquiri-AM, 13 de fevereiro de 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Elem Nara Freitas de Arruda
Código Identificador:543B2240

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

OBJETO: Contratação de Artistas Musicais (BANDA LOCAL).

PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVER:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a Contratação de representação de artistas musicais para apresentação e shows no Aniversário da FEMAPRE e campeonato esportivo na comunidade do município de Manaquiri por intermédio da empresa **38.331.517 MOISES FERREIRA DA SILVA**, inscrita no **CNPJ nº 38.331.517/0001-36,** no valor de **R$ 106.950,00 (cento e seis mil e novecentos e cinquenta reais).**

AUTORIZAR o empenho da despesa decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão a contar dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do Contrato, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.

PUBLICAR esse despacho no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Manaquiri-AM, 23 de fevereiro de 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Elem Nara Freitas de Arruda
Código Identificador:0AB58FF8

GERENCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0569/2026
MODALIADADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede externa de fibra óptica.
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e;
CONSIDERANDO que o objeto do presente processo atende satisfatoriamente os interesses públicos;
CONSIDERANDO as motivações e justificativas apontadas pela Unidade requisitante; o cumprimento das determinações contidas no Despacho proferido por este Ordenador de Despesas; os procedimentos adotados pelo Departamento de Licitações e a avaliação das peças processuais, pela Assessoria Jurídica e Controle Interno Municipal, por meio de Pareceres favoráveis ao prosseguimento do Procedimento;
RESOLVE:
I - RATIFICA a presente contratação nos termos do procedimento epigrafado, com fundamento legal no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, com o fornecedor: **FULLTECH CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.536.930/0001-43**, pelo valor global de **R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**, conforme o Termo de Referência.
II - AUTORIZAR o empenho da despesa decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão a contar dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do Contrato, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho
III - Determinar à Secretaria Municipal de Administração a Adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.
IV - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Manaquiri (AM), 06 de fevereiro de 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Elem Nara Freitas de Arruda
Código Identificador:F6BB75C7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026 DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 – PMM

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Aquisição
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a empresa IMPORTADORA TV LAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.561.957/0001-68, localizada na Rua Henrique Martins, 539 - Centro - Manaus/AM - CEP: 69.010-010.
OBJETO: Aquisição emergencial de eletrodomésticos (refrigeradores e fogões) destinados ao reequipamento da Unidade Básica de Saúde Fluvial Nossa Senhora das Dores, visando garantir a continuidade dos serviços de atenção primária e o adequado armazenamento de insumos do Fundo Municipal de Saúde de Manicoré/AM.
VALOR: R$ 15.276,00 (Quinze mil, duzentos e setenta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 04.000 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 04.001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.115 – Manutenção de Unidade Básica Fluvial de Saúde - UBSF
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte: 621

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.
Manicoré – Amazonas, 24 de fevereiro de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito de Manicoré

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:D3870558

LICITAÇOES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE ECONOMICO FINANCEIRO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº. 574/2023

ADITIVO DE REAJUSTE ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 574/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0131 – PMM

Pelo presente instrumento, a Comissão Permanente de Contratação, neste ato, representado pelo Sr. Augusto Vieira do Nascimento, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 213.404.122-68, portador do RG n°. 630.211 SSP/AM, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado Presidente da CPC, juntamente com o Exmo. Senhor Prefeito Municipal **Lúcio Flávio do Rosário**, casado, residente e domiciliado em Manicoré/Amazonas, na Rua Capitão Antônio Franco dos Reis, Bairro de Mazzarello, CEP 69.280-000, portador do RG n° 615011 SSP/AM e do CPF n° 230.893.692-49, nos termos do art. 124 da Lei Federal n° 14.133/21, Lei Federal n° 10.520/2002, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 0131/2023, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E DE CONSULTORIA PEDAGÓGICA PARA AUXILIAR NA ANÁLISE DOS DADOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO NA ELABORAÇÃO ESTRATÉGIAS PARA A MELHORA DOS ÍNDICES QUE IMPACTAM DIRETAMENTE NO RENDIMENTO E NO APRENDIZADO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, que assim gerou o Contrato nº. 574/2023, tendo sua publicação em modo Extrato de Contrato e Ata de Registro de Preço no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 11/01/2024, sob nº. 3524, e transcorrido todos os ditames legais. Assim transcrevemos as disposições legais:
Trata-se de um direito previsto na Constituição Federal, que garante que devem ser "mantidas as condições efetivas da proposta" (art. 37, inc. XXI). Também é regulamentado pelasleis responsáveis por normatizar as Licitações e Contratações Públicas.

LEI nº. 14.133/21

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II – por acordo entre as partes:
d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Assim a Empresa:

1) **EDUCA RIOS ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGOGICA LTDA,** pessoa jurídica de Direto Privado, inscrita no CNPJ: 52.076.328/0001-95, situada na Avenida: R KUMAMOTO, nº 12, SALA 04 QUADRA LOTE 12 LOTE JARDIM ORIENTEPARQUE 10 DE NOVEMBRO, CEP 69.054-309, Manaus/AM
A empresa acima mencionada é representada por seu sócio legal o Sr. **RAPHAEL XAVIER BARBOSA,** portador do CPF Nº. 050.600.044-30 e RG nº. 6380775, Órgão Emissor SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Adriano Gama, Nº 196, Bairro: PARQUE 10 de NOVEMBRO, AP 01 QUADRA D, Município de Manaus/AM, que firmam o presente **Termo Aditivo de Readequação com Acréscimos do Item 01 da Ata de Registro de Preço, oriunda do Processo Administrativo nº 0111/2023,** em função de Acréscimo do Item, mediante verificação com critérios técnicos dos serviços apresentados, para readequação de valor pactuado no **Contrato nº. 574/2023,** e assim é assinado entre as partes em 03/03/2024 o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecida:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor unitário do Item abaixo discriminados, da seguinte forma:

ITEM DA ATA Nº 111/2023	**VALOR A SER REAJUSTADO NO ITEM**
001 - Serviços de consultoria e assessoria técnica sobre gestão, acompanhamento e prestação de contas de programas educacionais do Ministério da Educação e FNDE/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento	R$: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
TOTAL DO REAJUSTE (ACRÉCIMO)	**R$: 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais).**

.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato sob aditamento.

CLAUSULA TERCEIRA: Em conformidade com o previsto no art. 124 da Lei nº. 14.133/21, este Instrumento será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em forma de extrato.

CLAUSULA QUARTA: Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Manicoré para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lido o presente e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Manicoré/Am, 03 de março de 2026

LUCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação Municipal

Empresa:

EDUCA RIOS ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGOGICA LTD,
CNPJ: 52.076.328/0001-95

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:83CC050A

LICITAÇOES E CONTRATOS
SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 390/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2023 – CPC/PMM

Sexto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 390/2023, que tem como objeto: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – AM – ETAPA 2023.** Conforme **CONVÊNIO:** Nº 03/2023 – UGPE – ESTADO DO AMAZONAS – UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE MANICORÉ, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, e a empresa: **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA.**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente**CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor: **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré (AM), na Rua: Capitão Antônio Franco dos Reis S/Nº - Mazzarello, CEP: 69.280-000 portador do RG nº. 615011-SSP/AM, e do CPF. Nº. 230.893.692-49 e a empresa:**PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA – LTDA,** adiante designado simplesmente CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 01.426.987/0001-73, com sede na Rua Vicente Fiola, n° 341, Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus/Amazonas CEP 69.055-490, neste ato representada por seu Representante Legal o Senhor: **ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS**, brasileiro casado, reside e domiciliado na Cidade de Manaus/AM, a Rua: Barão do Jucuí, n° 60, Casa 3, Bairro Parque das Laranjeiras, Manaus/Amazonas, CEP 69.058-180, Portador da Cédula de Identidade sob o nº 637702 – SSP/AM e do CPF: 201.327.002-04**,** ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO ao contrato de nº 390/2023, que tem como objeto: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – AM – ETAPA 2023.** E diante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo da execução dos serviços e da vigência do Termo Contrato nº 390/2023, por mais 150 (Cento e cinquenta) dias a contar de **24 de Março de 2026, ficando sua vigência até o dia 21 de Agosto de 2026.** Do Objeto do contrato original celebrado entre as partes em 26 de Setembro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 26 de Setembro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Manicoré/Am; 03 de Março de 2025

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal
Contratante

PLASTIFLEX – EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ: 01.426.987/0001-73

ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS
Sócio Proprietário
Contratado

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:F215C06B

LICITAÇOES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 003/2026

Processo de Dispensa de Licitação: Nº 003/2026
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Objeto: Aquisição emergencial de eletrodomésticos (refrigeradores e fogões) destinados ao reequipamento da Unidade Básica de Saúde Fluvial Nossa Senhora das Dores, visando garantir a continuidade dos serviços de atenção primária e o adequado armazenamento de insumos do Fundo Municipal de Saúde de Manicoré/AM.
À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, incluindo o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência, que justificam a necessidade e a urgência da contratação, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO o parecer jurídico que opina pela legalidade do procedimento de contratação direta, em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21;
RATIFICO, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação descrita abaixo:
FAVORECIDOS: IMPORTADORA TV LAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.561.957/0001-68, localizada na Rua Henrique Martins, 539 - Centro - Manaus/AM - CEP: 69.010-010.
VALOR: R$ 15.276,00 (Quinze mil, duzentos e setenta e seis reais).
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias.
JUSTIFICATIVA: Conforme o Ofício nº 241-2026 e demais documentos que instruem o presente processo, a contratação direta mostra-se estritamente necessária e urgente para equipar a UBS Fluvial Nossa Senhora das Dores. A medida em caráter emergencial decorre do fato de que os equipamentos até então utilizados sofreram danos elétricos, ficando totalmente inutilizados. Considerando que a referida Unidade Básica de Saúde Fluvial se encontra em fase final de preparação para uma nova saída de atendimento às comunidades ribeirinhas, a ausência imediata dos eletrodomésticos compromete diretamente o armazenamento adequado de medicamentos, imunobiológicos e insumos, além de inviabilizar a preparação da alimentação da equipe durante as ações itinerantes de saúde. Sendo a UBS Fluvial, em muitos casos, o único acesso dessas populações aos serviços de saúde, a reposição imediata dos bens é indispensável para a continuidade das ações assistenciais, caracterizando a situação de emergência e o premente interesse público.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 04.000 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 04.001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.115 – Manutenção de Unidade Básica Fluvial de Saúde - UBSF
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte: 621

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este ato, em especial à prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado para os devidos fins.

Manicoré - Amazonas, 23 de fevereiro de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito de Manicoré

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:F93DA661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2025. PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, INSCRITA NO CNPJ Nº. 04.197.166/0001-09 E A UNIÃO - REPRESENTADA PELO COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DA 12ª REGIÃO MILITAR, INSCRITA NO CNPJ Nº. 09.633.335/0001-11. OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Cooperação Técnica tem por objeto formalizar o funcionamento do Tiro-de-Guerra nº. 12-002 Manicoré, em consonância com o respectivo Plano de Trabalho.

Manicoré/AM, 03 de Março de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré.

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:A2986239

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2025 - CMC/PMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2025 - CMC/PMM.

Conforme Matéria Publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, no dia 09/02/2026 Edição 4041. Referente ao Extrato Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº. 006/2025 – PMM.

Onde se lê:
Órgão: 0401- fundo Municipal de saúde
Unidade: 0401.01 - fundo Municipal de saúde
Funcional Programática: 10.301.0052.2.064
Projeto/Atividade: Gestão Administrativa do fundo Municipal de saúde
Elementos de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física
Fonte de Recurso: 1.500

Leia-se:

Órgão: 0207 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade: 0207.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional Programática: 12.361.0062.2.014. Projeto/Atividade: Manutenção da Rede de Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte de Recurso: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Recursos do Exercício Corrente.

As demais Informações permanecem inalteradas.

Maraã 03 de março de 2026.

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Paula Rocha Dos Santos
Código Identificador:E6562825

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90.011/2026

A **PREFEITURA DE MAUÉS**, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público a remarcação da abertura da licitação, com adoção do Sistema de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº 90.011/2026 com nova abertura de sessão prevista para o dia 16 de março de 2026 às 09h00min, mantendo-se inalteradas as demais disposições. O inteiro teor do instrumento convocatório e demais documentos complementares encontram-se disponíveis, de forma física mediante a restituição dos custos de reprodução, na sede do Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 244, bairro Centro - CEP 69.190-045, Maués/AM e na forma eletrônica nos sítios eletrônicos Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br) e https://transparenciamunicipalaam.org.br/.

Município de Maués/AM, 03 de março de 2026.

MANOEL CARDOSO NETTO
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 2.221/2025

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:4808266A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90.012/2026

A **PREFEITURA DE MAUÉS**, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público a remarcação da abertura da licitação, com adoção do Sistema de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº 90.012/2026 com nova abertura de sessão prevista para o dia 13 de março de 2026 às 09h00min, mantendo-se inalteradas as demais disposições. O inteiro teor do instrumento convocatório e demais documentos complementares encontram-se disponíveis, de forma física mediante a restituição dos custos de reprodução, na sede do Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 244, bairro Centro - CEP 69.190-045, Maués/AM e na forma eletrônica nos sítios eletrônicos Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br) e https://transparenciamunicipalaam.org.br/.

Município de Maués/AM, 03 de março de 2026.

MANOEL CARDOSO NETTO
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 2.221/2025

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:5B335C74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2026 PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL COMUM Nº 90.032/2025

Partes: MUNICÍPIO DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.282.869/0001-27 e a empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 37. 885.137/0001-80.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, com critério de julgamento de menor preço, para futura aquisição de material permanente, em específico equipamentos de processamento de dados e hospitalar, destinado a reestruturação e modernização dos serviços públicos de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Valor Global: R$ 41.740,80 (Quarenta e um mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria Municipal De Saúde
Programa de Trabalho: 10.301.0052.2013 - Encargos com o Programa - Incentivo para Ações Estratégicas

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Município de Maués/AM, 26 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA DE MAUÉS
Contratante

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Contratada

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:1F327C8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2026 PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL COMUM Nº 90.032/2025

Partes: MUNICÍPIO DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.282.869/0001-27 e a empresa MP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 27.762.305/0001-97.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, com critério de julgamento de menor preço, para futura aquisição de material permanente, em específico equipamentos de processamento de dados e hospitalar, destinado a reestruturação e modernização dos serviços públicos de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Valor Global: R$ 56.597,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria Municipal De Saúde
Programa de Trabalho: 10.301.0052.2013 - Encargos com o Programa - Incentivo para Ações Estratégicas
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 1.600.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Município de Maués/AM, 26 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA DE MAUÉS
Contratante

MP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:399945F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
OFÍCIO CIRCULAR Nº 026/2026/DELC

OFÍCIO CIRCULAR nº 026/2026/DELC

Maués/AM, 03 de março de 2026.

Assunto: Reabertura da Sessão Pública
Processo Administrativo: 20250412.0001.02.004
Pregão Eletrônico nº 90.003/2026

Senhores Licitantes,

A **PREFEITURA DE MAUÉS**, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que promoverá a reabertura do Pregão Eletrônico nº 90.003/2026, com abertura da sessão programada para o próximo dia 05 de março de 2026 às 09h00min (Horário de Maués/AM).
O presente Ofício Circular passa a fazer parte integrante do referido processo licitatório.

EMANUELLE MAFRA PEREIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 436/2026

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:9FC0CBDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
OFÍCIO CIRCULAR Nº 027/2026/DELC

OFÍCIO CIRCULAR nº 027/2026/DELC

Maués/AM, 03 de março de 2026.

Assunto: Reabertura da Sessão Pública
Processo Administrativo: 20261201.0001.02.010
Pregão Eletrônico nº 90.009/2026

Senhores Licitantes,

A **PREFEITURA DE MAUÉS**, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que promoverá a reabertura do Pregão Eletrônico nº 90.009/2026, com abertura da sessão programada para o próximo dia 05 de março de 2026 às 11h30min (Horário de Maués/AM).
O presente Ofício Circular passa a fazer parte integrante do referido processo licitatório.

EMANUELLE MAFRA PEREIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 436/2026

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:FC28D6F2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0437, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **NADIA JAKELINE CAVALCANTE ALENCAR**, do Cargo Comissionado de **Assessor (a) Técnico (a) – Assuntos Sociais - CC-2,** Matrícula nº 12019, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01/03/2026.
II - NOMEAR o (a) Senhor (a) **NADIA JAKELINE CAVALCANTE ALENCAR**, no Cargo Comissionado de **Assessor (a) Técnico (a) – Assuntos Sociais - CC-2,** Matrícula nº 12019, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV/Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01/03/2026.
III - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/03/2026.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:6B8C75E1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2642, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER Indenização de Férias não usufruídas ao (à) Servidor (a) **RAIMUNDO JOSÉ TRAVASSO PEREIRA,** Auxiliar de Serviços Municipais – Efetivo (a), Matrícula nº 65, lotada na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento - SEPROR, relativo ao período aquisitivo de **2008/2009.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Munic. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:ECFD4688

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2715, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER Indenização de Férias não usufruídas ao (à) Servidor (a) **ADRIANO RALPH NOGUEIRA COSTA,** Assistente Administrativo (a) – Efetivo (a)/Chefe do Setor Previdenciário – FG-1, Matrícula nº 55-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, relativo ao período aquisitivo de **2024/2025.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Munic. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:EA687626

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2730, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER Indenização de Férias não usufruídas ao (à) Servidor (a) **OZIL NOGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR,** Assistente Administrativo-Efetivo/FG-1, Matrícula nº 701-1, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas/TJ-AM, relativo ao período aquisitivo de **2012/2013.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária de Governo
Secretaria Munic. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:4162BFE4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2792, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO o Art. 82º, § 2º, I da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985 e suas alterações;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o nº 12.734, datado de 24/11/2025.
RESOLVE:
I - EXONERAR a Pedido, o (a) Senhor (a) **RIZIA SOLANGE BEZERRA TAVARES**, do Cargo de **Auxiliar de Serviços Municipais – Efetivo (a)**, Matrícula nº 479-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a contar de 01/12/2025.
II – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01/12/2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:342547F9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 002/2026

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, os documentos acostados no processo administrativo nº 003/2026 e dispensa de licitação nº 002/2026, o qual teve por finalidade a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de licenciamento de direito de uso de software integrado de gestão pública, compreendendo os módulos de gestão contábil, orçamentária, pessoal, patrimônio, almoxarifado, licitações, compras, contratos, além de suporte técnico e manutenção, para atender às demandas do SAAE/Maués, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência.
CONSIDERANDO, que o referido procedimento de contratação transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, que todos os documentos que constam acostados aos autos e a manifestação da Assessoria Jurídica opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21;
R E S O L V E:

I – ADJUDICARem favor da empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 01.704.233/0001-38, com sede na Avenida do Progresso, 65 - Distrito Industrial Pref. Luiz Steque Rodrigues, cidade de Bálsamo, Estado de São Paulo, o item 1 do processo de contratação direta em referência, perfazendo o valor global de R$ 11.808,00 (onze mil, oitocentos e oito reais);
II – HOMOLOGARa deliberação final do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação nº 002/2026 em referência, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de licenciamento de direito de uso de software integrado de gestão pública, compreendendo os módulos de gestão contábil, orçamentária, pessoal, patrimônio, almoxarifado, licitações, compras, contratos, além de suporte técnico e manutenção, para atender às demandas do SAAE/Maués, conforme especificações e quantitativos constantes neste termo de referência, declarando a empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 01.704.233/0001-38, com sede na Avenida do Progresso, 65 - Distrito Industrial Pref. Luiz Steque Rodrigues, cidade de Bálsamo, Estado de São Paulo, vencedor do item 1, perfazendo o valor global de R$ 11.808,00 (onze mil, oitocentos e oito reais).
III – DETERMINARa adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações.
IV – PUBLICARo presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Município de Maués/AM, 02 de Março de 2026.

CRISTIANO FIGUEIREDO SAID
Diretor do SAAE
Decreto Nº 022/2025-PMM

Publicado por:
Bruno Ribeiro Caldas
Código Identificador:C44DACDA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2026

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no processo administrativo nº 004/2026 e dispensa de licitação nº 003/2026, o qual teve por finalidade a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de conexão de internet via satélite de alta performance, operando em Bandas Ku ou Ka, com fornecimento de equipamentos (02 kits) em regime de comodato, para suprir as necessidades da sede do SAAE/Maués, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
CONSIDERANDO, que o referido procedimento de contratação transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, que todos os documentos que constam acostados aos autos e a manifestação da Assessoria Jurídica opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21;
R E S O L V E:
I – ADJUDICAR em favor da empresa R K PATACHO, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 58.453.734/0001-06, com sede na Rua Higina Bonilha Rolim, Bairro Santa Luzia, CEP 69.190-000 no Município de Maués, Estado do Amazonas, o item 1 do processo de contratação direta em referência, perfazendo o valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação nº 003/2026 em referência, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de conexão de internet via satélite de alta performance, operando em Bandas Ku ou Ka, com fornecimento de equipamentos (02 kits) em regime de comodato, para suprir as necessidades da sede do SAAE/Maués, conforme especificações contidas no Termo de Referência, declarando a empresa R K PATACHO, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 58.453.734/0001-06, com sede na Rua Higina Bonilha Rolim, Bairro Santa Luzia, CEP 69.190-000 no Município de Maués, Estado do Amazonas, vencedor do item 1, perfazendo o valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
III – DETERMINARa adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações.
IV – PUBLICARo presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Município de Maués/AM, 02 de Março de 2026.

CRISTIANO FIGUEIREDO SAID
Diretor do SAAE
Decreto Nº 022/2025-PMM

Publicado por:
Bruno Ribeiro Caldas
Código Identificador:A0108589

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2026

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, os documentos acostados no processo administrativo nº 005/2026 e dispensa de licitação nº 004/2026, o qual teve por finalidade a Contratação de pessoa jurídica especializada, com critério de julgamento de menor preço, para a prestação de serviços técnicos de manutenção, domínio, hospedagem e administração de plataforma de transparência pública, com suporte a múltiplos módulos de dados, visando atender às necessidades do SAAE/Maués, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento de contratação transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, que todos os documentos que constam acostados aos autos e a manifestação da Assessoria Jurídica opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21;
R E S O L V E:
I – ADJUDICAR em favor da empresa ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 11.588.406/0001-53, com sede na Av. Rio Jutaí, 816 Conjunto Vieiralves, CEP 69.053-020 no Município de Manaus, Estado do Amazonas, o item 1 do processo de contratação direta em referência, perfazendo o valor global de R$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais);
II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação nº 004/2026 em referência, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada, com critério de julgamento de menor preço, para a prestação de serviços técnicos de manutenção, domínio, hospedagem e administração de plataforma de transparência pública, com suporte a múltiplos módulos de dados, visando atender às necessidades do SAAE/Maués, conforme especificações contidas no Termo de Referência, declarando a empresa ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 11.588.406/0001-53, com sede na Av. Rio Jutaí, 816 Conjunto Vieiralves, CEP 69.053-020 no Município de Manaus, Estado do Amazonas, vencedor do item 1, perfazendo o valor global de R$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais).
III – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações.
IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Município de Maués/AM, 02 de Março de 2026.

CRISTIANO FIGUEIREDO SAID
Diretor do SAAE
Decreto Nº 022/2025-PMM

Publicado por:
Bruno Ribeiro Caldas
Código Identificador:8274FC0B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2026 – CMC/PMNON

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte (AM), torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP Nº 001/2026 - CMC/PMNON.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE PRODUÇÕES VIA SISTEMA, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, HOSPEDAGEM DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, ASSESSORIA INTEGRAL NO USO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, TAIS COMO E-SUS PEC, CNES, E-GESTOR, FNS, INVESTSUS, SISMOB, DIGISUS, CADSUS, SISMAC, GERÊNCIA APS E DEMAIS, VISANDO O ALCANCE DE METAS CONFORME NOVO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE.**
Edital disponível: 04/03/2026.

Endereço: Sala da Comissão Municipal de Contratação – CMC, Rua Triunfo, nº 711 – Nossa Senhora de Fátima, Setor de Contratações, sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, CEP.: 69.230-000-Nova Olinda do Norte-Amazonas, ou através do e-mail: licitapregao.pmnon@gmail.com ou https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/nova-olinda-do-norte.

Horário de Expediente: 08h:00min às 12h:00min.

Entrega das Propostas: 16/03/2026 às 08h:30min.

Abertura das Propostas: 16/03/2026 às 09h:00min.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Municipal de Contratação-CMC, no endereço mencionado, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Nova Olinda do Norte (AM), 03 de março de 2026.

ELISSELMA FREIRE MAGALHÃES
Pregoeira (CMC)
Decreto: 300/PMNON/GP/2025

Publicado por:
Hilton Alves Arouca Junior
Código Identificador:639B342B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 005/2026. Processo de Inexigibilidade nº 002/2026 – CMC/NON. Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 1° do art. 89, da Lei no 14.133/21, de 01 de abril de 2021; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE MANUTENÇÃO DA USINA DE OXIGENIO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM ÊNFASE NO ETP E NO TR". **Contratante**: Município de Nova Olinda do Norte/AM. **Contratada**: **PCI GASES DO BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ: nº 24.117.877/0001-25. Valor do contrato: O valor Global acertado pelas partes contratantes, para a presente prestação de serviços, é de **R$ 55.000,00** (Cinquenta e cinco Mil reais).
Prazo Contratual: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 30 (trinta) dias, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, 19 de janeiro de 2026.

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:B40E8C1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - CONCORRENCIA ELETRÔNICA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO
Espécie: 2º(segundo) Termo de Aditamento ao Contrato nº 217/2025, firmado em 21/10/2025, com a empresa **W A CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: 22.778.730/0001-50.

Prorrogação do prazo de execução dos serviços ao contrato por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 19 de fevereiro de 2026, expirando em 20/04/2026 a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.**
Processo Adm. Originário: 2453/2025– PMNON - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 008/2025
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: 04.01.01
ATIVIDADE E PROJETO: 08.245.0120.2088.0000 – Estrutura da Rede de Serviço do Suas - Emendas - **Natureza da Despesa: 4.4.90.51 –** Obras e Instalações. FONTE: TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS.
Valor: **TRANSFEREGOV Nº CONVÊNIO: 951996/2023 R$ 413.994,20 (quatrocentos e treze mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) e CONTRAPARTIDA R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**
Signatários: Pelo Contratante, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, CNPJ:04.477.600/0001-04 pelo contratado, **W A CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: 22.778.730/0001-50.

Nova Olinda do Norte/AM, 19 de fevereiro de 2026.

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:9CA8AA25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO
Espécie: 7º (sétimo) Termo de Aditamento ao Contrato nº 166/2023, firmado em 07/12/2023, com a empresa **WR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** CNPJ: **36.450.495/0001-06**

Prorrogação do prazo de execução dos serviços ao contrato por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 19 de fevereiro de 2026, expirando em 20/05/2026 a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.
Processo Adm. Originário: 2348//2023– CPL/NON, **CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023**;
Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993;
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 02.14.01
(**Natureza Da Despesa**): 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
(**Atividade/Projeto**): 15.451.0280.2019.0000 – ABERTURA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.
FONTE: Ação 20ZV- Fomento ao Setor Agropecuário - Ministério da Agricultura e Pecuária
Convênio: Nº 939022/2022 – SICONV - R$ 7.621.028,45 **(sete milhões, seiscentos e vinte e um mil, vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)**
Contrapartida: Recurso Próprio – R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Do valor: R$ 7.631.028,45(sete milhões, seiscentos e trinta e um mil, vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).
Signatários: Pelo Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE (Rep. Legal: Araci Rodrigues da Cunha – Prefeita Municipal) e, pelo Contratado **WR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** (Rep. Legal: Nayra Thauana Enes Martins).

Nova Olinda do Norte/AM, 19 de fevereiro de 2026.

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:F7483145

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176, 03 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a Instituição da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CMIPBF) e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação intersetorial das ações do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal, sob a coordenação da Assistência Social;
RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, com a finalidade de articular, monitorar e acompanhar o cumprimento das condicionalidades nas áreas de educação e saúde, além da atualização cadastral.
Art. 2º – O Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Bolsa Família será composto pelos seguintes membros, representantes de suas respectivas pastas:
I - Secretaria Municipal de Assistência Social (Coordenação);
Titular: Blenda Dias Evangelista
Suplente: Amanda Castro Diniz

II - Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Carlos Antônio Rodrigues Vieira
Suplente: Elizeu Ferreira Lemos

III - Secretaria Municipal de Educação.
Titular: Claudiane Rodrigues Valente
Suplente: Paloma Lemos dos Santos

§ 1º Os membros titulares e suplentes serão indicados pelas respectivas secretarias e nomeados por esta portaria.
Art. 3º Compete ao Comitê Gestor Intersetorial Municipal:
I - Promover ações de divulgação e acompanhamento das condicionalidades (frequência escolar, pesagem semestral);
II - Realizar reuniões periódicas para análise dos resultados e elaboração de planos de ação;
III - Apoiar e estimular o Cadastro Único para programas sociais;
IV - Promover campanhas de sensibilização.
Art. 4ºA coordenação do Comitê será exercida por representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2026.

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldriene Garcia Freire
Código Identificador:A5B2B65E

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2026 – CMDCA/NON

"Dispõe sobre o Fluxo Integrado e Intersetorial de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência no Município de Nova Olinda do Norte/AM, regulamenta os procedimentos

de atuação da rede de proteção, estabelece diretrizes para prevenção da revitimização e dá outras *providências".*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), as Leis Municipais nº 16/2001 e nº 121/2014, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 227, estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990 – institui o princípio da proteção integral e determina, em seus arts. 4º, 5º, 13 e 70, a adoção de medidas destinadas à prevenção e à comunicação obrigatória de casos de violência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e dispõe sobre a escuta especializada e o depoimento especial, com vistas à prevenção da revitimização;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 181/2016, que orienta a organização do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de organização formal de fluxo integrado e intersetorial de atendimento, envolvendo Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, órgãos de segurança pública, Ministério Público e Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de registro das informações no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA e no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, nos termos da legislação federal vigente;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 1º O fluxo integrado e intersetorial de atendimento à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência no Município de Nova Olinda do Norte reger-se-á pelos seguintes princípios e diretrizes:

I –**proteção integral**, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e dos arts. 1º, 3º e 4º da Lei nº 8.069/1990;

II –**prioridade absoluta**, garantindo-se precedência de atendimento, preferência na formulação e execução de políticas públicas e destinação privilegiada de recursos;

III –**não revitimização**, vedada a repetição desnecessária de relatos, entrevistas ou inquirições, conforme disposto na Lei nº 13.431/2017;

IV –**intersetorialidade e atuação articulada da rede de proteção**, assegurando-se cooperação entre Conselho Tutelar, Saúde, Assistência Social, Educação, Segurança Pública, Ministério Público e Poder Judiciário;

V –**sigilo e privacidade**, com proteção da intimidade, da honra e da imagem da vítima, observadas as hipóteses legais de comunicação obrigatória;

VI –**atendimento humanizado**, acolhedor, técnico e adequado à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;

VII –**avaliação imediata do risco físico e psicológico**, visando à preservação da integridade da criança ou do adolescente;

VIII –**vedação à exposição da vítima ao agressor ou a situações constrangedoras**;

IX –**observância das diretrizes da Lei nº 13.431/2017**, quanto à escuta especializada e ao depoimento especial;

X –**centralidade do melhor interesse da criança e do adolescente**em todas as decisões e intervenções.

Parágrafo único. Todas as intervenções realizadas no âmbito do fluxo deverão ser coordenadas, contínuas e integradas, evitando-se sobreposição de procedimentos e assegurando-se proteção efetiva e célere.

CAPÍTULO II

DO FLUXO DE ATENDIMENTO

SEÇÃO I

DA IDENTIFICAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REGISTRO

Art. 2º O fluxo de atendimento será iniciado mediante comunicação ou denúncia de situação de violência praticada contra criança ou adolescente, podendo ser realizada:

I – por qualquer cidadão;

II – por membros da família ou da comunidade;

III – por instituições de ensino;

IV – por serviços de saúde;

V – por órgãos da assistência social;

VI – por organizações da sociedade civil;

VII – por órgãos de segurança pública;

VIII – por qualquer integrante da rede de proteção.

Art. 3º Recebida a comunicação, o Conselho Tutelar deverá, imediatamente:

I – registrar a ocorrência no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA;

II – proceder à avaliação inicial da situação apresentada;

III – verificar a existência de risco imediato à integridade física ou psicológica da criança ou do adolescente;

IV – aplicar, de imediato, as medidas protetivas cabíveis previstas no art. 101 da Lei nº 8.069/1990;

V – realizar os encaminhamentos necessários aos órgãos competentes da rede de proteção.

§ 1º A atuação do Conselho Tutelar observará os arts. 95, 98, 101 e 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 2º Constatada situação de risco iminente, poderá ser determinado o afastamento do agressor, com imediata comunicação ao Ministério Público e à autoridade judiciária competente.

SEÇÃO II

DA NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

Art. 4º A notificação de casos suspeitos ou confirmados de violência contra criança ou adolescente é obrigatória, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.069/1990.

§ 1º Os serviços de saúde deverão proceder ao registro da notificação no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, ou sistema municipal equivalente.

§ 2º A notificação compulsória não depende de autorização dos responsáveis legais.

§ 3º A notificação não substitui a comunicação ao Conselho Tutelar nem à autoridade policial quando houver indícios de crime.

§ 4º Quando tecnicamente indicado, deverão ser adotados procedimentos de coleta e preservação de vestígios, nos termos da legislação aplicável.

SEÇÃO III

DA PROTEÇÃO IMEDIATA E DAS MEDIDAS PROTETIVAS

Art. 5º A proteção imediata da criança ou do adolescente deverá observar:

I – a não exposição da vítima;

II – a vedação à repetição desnecessária de relatos;

III – a avaliação técnica do risco físico e psicológico;

IV – a adoção de medidas urgentes para preservação da integridade;

V – o encaminhamento prioritário aos serviços especializados.

Art. 6º O Conselho Tutelar poderá aplicar as medidas previstas no art. 101 da Lei nº 8.069/1990, inclusive:

I – encaminhamento aos pais ou responsável mediante termo de responsabilidade;

II – orientação, apoio e acompanhamento temporários;

III – requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico;

IV – inclusão em programas de proteção;

V – acolhimento institucional ou familiar, quando estritamente necessário.

Parágrafo único. O abrigamento emergencial será adotado apenas quando não houver alternativa que assegure a proteção imediata da vítima.

SEÇÃO IV

DO ATENDIMENTO PELA POLÍTICA DE SAÚDE

Art. 7º Quando houver necessidade de atendimento em saúde, a Secretaria Municipal de Saúde deverá garantir:

I – avaliação médica imediata;

II – profilaxias necessárias;

III – coleta e preservação de vestígios, quando indicada;

IV – atendimento psicológico emergencial;

V – registro e notificação compulsória no SINAN.

Parágrafo único. O atendimento de saúde independe de autorização policial ou judicial.

SEÇÃO V
DO REGISTRO POLICIAL E RESPONSABILIZAÇÃO
Art. 8º Havendo indícios de crime, deverá ser providenciada:
I – a lavratura do Boletim de Ocorrência;
II – o encaminhamento à Delegacia de Polícia, preferencialmente especializada;
III – a instauração de inquérito policial, observada a celeridade e prioridade legal.
§ 1º A vítima não poderá ser exposta ao agressor durante os procedimentos policiais.
§ 2º Deverão ser adotadas medidas para preservação de provas técnicas.
SEÇÃO VI
DA ESCUTA ESPECIALIZADA E DO DEPOIMENTO ESPECIAL
Art. 9º Quando necessário, a criança ou o adolescente será encaminhado para escuta especializada, a ser realizada por profissional capacitado, em ambiente adequado, sigiloso e acolhedor.
§ 1º A escuta especializada observará os arts. 7º e 8º da Lei nº 13.431/2017.
§ 2º O depoimento especial será realizado perante autoridade judicial competente, nos termos da referida Lei.
§ 3º É vedada a realização de múltiplas escutas que impliquem revitimização.
SEÇÃO VII
DO ACOMPANHAMENTO CONTINUADO
Art. 10. O acompanhamento do caso será realizado de forma integrada pela rede de proteção, especialmente pelo CREAS, devendo contemplar:
I – atendimento psicológico e social;
II – elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA;
III – trabalho com a família;
IV – encaminhamento ao CRAS e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, quando cabível;
V – designação de gestor de caso para coordenação intersetorial.
SEÇÃO VIII
DO ENCERRAMENTO DO CASO
Art. 11. O encerramento do acompanhamento ocorrerá somente quando:
I – a criança ou o adolescente estiver devidamente protegido;
II – a rede de atendimento estiver estruturada para garantir continuidade da proteção;
III – houver garantia de monitoramento da situação;
IV – for realizado registro formal no sistema competente.
SEÇÃO IX
DA ARTICULAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Art. 12. O Ministério Público acompanhará a aplicação das medidas protetivas e a regularidade dos procedimentos.
Art. 13. O CMDCA realizará avaliação semestral da efetividade do fluxo instituído por esta Resolução.
Art. 14. Poderão ser realizadas audiências concentradas para análise de casos complexos.
Art. 15. A rede de proteção poderá utilizar plataforma digital unificada para compartilhamento de informações, assegurado o sigilo legal.
Art. 16. O fluxo instituído será revisado bienalmente para incorporação de avanços legais e operacionais.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES
Art. 17. A Secretaria Municipal de Assistência Social, em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e demais órgãos integrantes da rede de proteção, garantirá a realização de**capacitação anual obrigatória**destinada aos profissionais que atuam no atendimento à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência.
§ 1º A capacitação deverá contemplar, no mínimo:
I – os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta previstos na Constituição Federal e na Lei nº 8.069/1990;
II – as diretrizes da Lei nº 13.431/2017 relativas à escuta especializada e ao depoimento especial;
III – técnicas de atendimento humanizado e prevenção da revitimização;
IV – procedimentos de avaliação de risco físico e psicológico;
V – protocolos de registro no SIPIA e no SINAN;
VI – fluxos intersetoriais instituídos por esta Resolução;
VII – abordagem com enfoque em gênero, diversidade, direitos humanos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
§ 2º A capacitação poderá ser realizada mediante cooperação técnica com o Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Polícia Civil, instituições de ensino superior e organizações da sociedade civil com atuação reconhecida na defesa dos direitos da criança e do adolescente.
Art. 18. O Município poderá firmar**parcerias institucionais**com órgãos públicos, entidades privadas e organizações da sociedade civil, com a finalidade de:
I – ampliar a oferta de serviços psicológicos, sociais e jurídicos especializados;
II – desenvolver ações preventivas e educativas de enfrentamento à violência;
III – fortalecer o atendimento interdisciplinar às vítimas;
IV – promover a qualificação continuada dos profissionais da rede de proteção.
Parágrafo único. As parcerias observarão a legislação vigente aplicável, especialmente as normas que regem a formalização de convênios, termos de cooperação e parcerias com organizações da sociedade civil.
Art. 19. Para assegurar o acesso ao atendimento nas comunidades rurais e áreas de difícil acesso, o Município poderá instituir**unidades móveis ou equipes itinerantes de atendimento**, observando-se:
I – a garantia de sigilo e proteção de dados;
II – a atuação de profissionais capacitados;
III – a articulação prévia com o Conselho Tutelar e a rede local de proteção;
IV – a observância integral do fluxo instituído por esta Resolução.
Art. 20. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA promoverá a divulgação de**relatório público semestral**, contendo, no mínimo:
I – número de casos atendidos;
II – tipologia das violências identificadas;
III – medidas protetivas aplicadas;
IV – encaminhamentos realizados;
V – dificuldades operacionais verificadas no fluxo;
VI – recomendações para o aprimoramento das políticas públicas municipais.
§ 1º Os relatórios não poderão conter dados que permitam a identificação da vítima ou de seus familiares, observando-se o dever legal de sigilo.
§ 2º Os relatórios deverão subsidiar o planejamento, a formulação e a avaliação das políticas públicas voltadas à infância e adolescência no âmbito municipal.
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 21. O fluxo integrado e intersetorial de atendimento instituído por esta Resolução deverá ser implementado por todos os órgãos e entidades que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Nova Olinda do Norte.
Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 23. O fluxo instituído por esta Resolução será revisado, no mínimo, a cada dois anos, ou sempre que houver alteração relevante na legislação federal ou estadual aplicável.
Parágrafo único. A revisão deverá considerar:
I – eventuais alterações na Lei nº 8.069/1990;
II – modificações na Lei nº 13.431/2017;
III – orientações do CONANDA;
IV – recomendações do Ministério Público e do Poder Judiciário;
V – os relatórios de monitoramento previstos no art. 20.
Art. 24. Fica expressamente revogada a Resolução nº 09/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Olinda do Norte, bem como quaisquer disposições em contrário.

Nova Olinda do Norte-AM, 02 de março de 2026.

PATRICIA CRISTINA RUFO DE ARAUJO
Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente

Publicado por:
Aldriene Garcia Freire
Código Identificador:86CDF63C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SENHOR (A) NAARA TARSIA FROES DEODATO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025 de 01 de Novembro de 2006.

CONSIDERANDO o Parecer Administrativo Nº 018/2026-SEMAD.

DECRETA

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o (a) senhor (a) **NAARA TARSIA FROES DEODATO,** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:02D25E5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ E A SENHORA ROSENIRA QUEIROS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o PARECER ADMINISTRATIVO Nº 017-2026-SEMAD.

DECRETA

Art.1º - Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário celebrado entre a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e a Senhora **ROSENIRA QUEIROS,** matrícula nº 423-3, visando à prestação de serviços na Secretaria Municipal de Administração, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 40h.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:BB81001A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DO (A) SERVIDOR (A) JUREMA DOS SANTOS MARQUES, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a aposentadoria por idade, concedida à servidora efetiva;

CONSIDERANDO ainda o PARECER ADMINISTRATIVO Nº 019-2026-SEMAD.

DECRETA

Art. 1º. Desligar a servidora **JUREMA DOS SANTOS MARQUES,** matrícula 206-1, do Cargo de Professor, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Novo Aripuanã, em razão da concessão de sua Aposentadoria por Idade, concedida pelo INSS, sob o número **226.614.510-4.**

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:9A9B3F41

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 20/2026-PGMP

O Cidadão ***Mateus Ferreira Assayag***, Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP alterada pela Lei nº 996/2025-PGMP e Lei Complementar nº 016/2014-PGMP alterada pela Lei Complementar nº 046/2025-PGMP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido o **Sr. DIEGO LEITÃO MASCARENHAS,** do cargo de Secretário Municipal de Limpeza Pública - SELIP, a contar desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins/Am, 02 de março de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito do Município de Parintins

Publicado por:
Kellen Alves Dos Santos
Código Identificador:44DBDBE5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 21/2026-PGMP

O Cidadão ***Mateus Ferreira Assayag***, Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP e Lei Complementar nº 021/2017-PGMP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido o Sr. **RONALDO SANTANA MACÊDO,** do cargo de Secretário Municipal de Planejamento - SEPLAN, a contar desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins/Am, 02 de março de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito do Município de Parintins

Publicado por:
Kellen Alves Dos Santos
Código Identificador:CCA3642B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 02/2026

A Prefeitura do Município de Parintins-Am, torna pública a realização de Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 02/2026 com critério de julgamento menor preço global, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 72/2023, Decreto Municipal Nº 042/2023, Lei Complementar 123/2006, e demais normas aplicáveis. Objeto: Construção do Centro de Convivência da Família do município de Parintins. Abertura do certame: 19/3/2026, às 10h00min - horário de Brasília. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site www.licitanet.com.br.
Parintins/AM, 2 de março de 2026.

AMAURI MARINHO FARIAS
Presidente da Comissão Municipal de Contratação

Publicado por:
Davi Ferreira Nakauth
Código Identificador:771B6569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Proc.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024-PE Nº 17/2025. Fornecedores: GRAFICA IGUACU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.949.657/0001-07; IDPROMO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.791.755/0001-54; KARAM PRINT COM. ATAC. DE ART. DE ESCRIT. E SERV. GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº16.943.709/0001-60; J. C. GOMES SERVICOS GRAFICOS, inscrita no CNPJ Nº 05.461.592/0001-62; FABIO ANDREY ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 12.698.592/0001-46; M R F MACHADO, inscrita no CNPJ Nº 13.288.984/0001-08. Objeto da licitação: Eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços gráficos em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Parintins/AM. Objeto do aditamento: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 13/2024 por mais 3 [três] meses, a partir de 2 de fevereiro de 2026. Fundamentação: artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
Parintins/AM, 30 de janeiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:DC4F2C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 02/2026 – SRP Nº 01/2026. Objeto: Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Administração Municipal. Empresa(s): E. G. DOS SANTOS FILHO – EPP CNPJ n°: 04.166.726/0001- 50, vencedor dos itens; 1, 2, 3, 5, 6 ,7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 21, 24 , 25, 30, 31, 32, 33, 34 , 35, 37, 39, 41, 42, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 56 , 57, 58 ,59 ,60 ,61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 75 ,76, 89, 90 , 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 105, 106, 108, 109, 111, 112 , 113, 115, 116, 117, 122, 123, 127, 133, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 152, 153, 154, 155, 157, 160, 161, 164, 165, 166, 168, 170, 176, 177, 178, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189; VERDE NORTES ALIMENTOS LTDA CNPJ n°: 35.337.702/0001-40, vencedor dos itens 4, 14, 23, 26, 28, 36, 43, 50, 101; J LIMA LOBATO LTDA CNPJ n°: 13.563.237/0001-22 , vencedor dos itens; 9, 16, 20, 22, 27, 29, 40, 92, 103, 124, 126, 130, 132; R C DE SOUZA MERCEARIA CNPJ n°: 19.470.880/0001- 98, vencedor dos itens; 19, 44, 45, 48, 49, 71, 74, 77, 104, 120, 125, 129, 131, 134; DTX REPRESENTANTES E AGENTES COMERCIAIS LTDA CNPJ n°: 54.236.846/0001- 54, vencedor dos itens; 38; H.K. S. DA SILVA LTDA CNPJ n°: 49.726.533/0001-44, vencedor dos itens; 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86; F GODINHO DE SOUZA LTDA CNPJ n°: 01.221.728/0001-06, vencedor dos itens; 87, 88; COMERCIAL TRIUNFANTE LTDA CNPJ n°: 63.639.389/0001-30, vencedor dos itens; 107, 110, 114, 118, 121, 139, 142, 151, 156, 159, 167, 169, 180; R.V.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ n°: 20.317.453/0001-53, vencedor dos itens; 119, 128, 149, 162, 163, 171, 172, 173, 174, 175, 179, 190; TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ n°: 84.498.179/0001-49, vencedor dos itens; 158. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, ADJUDICA o resultado do procedimento licitatório. Verificada a presença dos elementos legais, decido HOMOLOGAR o Pregão em epígrafe, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021.
Parintins/AM, 27 de fevereiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:B2BD110C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – CC, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, torna público para conhecimento dos interessados que a **Pregão Eletrônico Nº 004/2026- SRP/CC/PMPF**, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMARAS DE SEGURANÇA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DEPOSITOS DA SEMED E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, foi declarada **FRACASSADA.**

Presidente Figueiredo (AM), 25 de fevereiro de 2026.

CAROLINA SOUSA PAIVA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eudione do Nascimento Martins
Código Identificador:E6792E9D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026- SRP/ SAAE

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 27/02/2026. Edição 4054. Código Identificador: DAD53262, referente ao aviso de licitação do Pregão Eletrônico Nº 001/2026- SRP/SAAE, faz-se necessária a seguinte retificação:

ONDE-SE-LÊ:

ABERTURA: **11/03/2026 às 10h00mi**n (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br.

LEIA-SE:

ABERTURA: **16/03/2026 às 10h00min** (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br.

As demais informações permanecem inalteradas.

Presidente figueiredo (AM), 04 de março de 2026.

EUDIONE DO NASCIMENTO MARTINS
Agente de Contratação
Decreto nº 3756 de 05/01/2026

Publicado por:
Angelica Auxiliadora da Costa Pinto
Código Identificador:115228AF

EMTU
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025, celebrado em 04 de fevereiro de 2025. **PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-EMTU, CNPJ Nº 03.698.709/0001-09** e a Empresa **CRISTIANO BULCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-ME (CNPJ Nº 51.308.564/0001-27)**. **ESPÉCIE: Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Compras Públicas, Licitações e Contratos para atender as necessidades da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Presidente Figueiredo-EMTU/PF**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. O valor inicial pactuado fica reajustado no montante de **R$ 1.788,00 (Um mil, setecentos e oitenta e oito reais)** correspondente ao percentual de **4,26% - IPCA**, conforme justificativa referente ao equilíbrio econômico-financeiro do presente ajuste, passando o valor global corresponder a **R$ 43.788,00 (Quarenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais)**. **SUPORTE LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/21 e Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº. 001/2025.

Presidente Figueiredo/AM, 03 de fevereiro de 2026.

NILTON FRANCISCO DE LIMA
Diretor Presidente da EMTU-PF/AM

Publicado por:
Socorro Souza da Silva
Código Identificador:0A1B3A35

EMTU
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2026

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 033/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: 034/2025

Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-EMTU, CNPJ Nº 03.698.709/0001-09;

Contratada: SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS LTDA (CNPJ nº 36.544.507/0001-53)

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-EMTU/AM.

Valor:R$ 239.00,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais)

Amparo Legal: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21.
Dotação:

Unidade: 07.01.01 – Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU
Atividade: 01031.0011.2075 – Encargos com a Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte: 1.500

Prazo de execução:03 (três) meses.

Presidente Figueiredo/AM, 24 de fevereiro de 2026.

NILTON FRANCISCO DE LIMA
Diretor Presidente da EMTU-PF/AM

Publicado por:
Socorro Souza da Silva
Código Identificador:7CEFDEA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 3765 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

"ALTERA OS MEMBROS DO DECRETO Nº 3719 DE 21 JULHO DE 2025, DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, PARA O PERÍODO 2026/2027."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI PROMULGADA Nº 02/2007** que

Revisa a **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 380 de 15 de setembro de 1999, que altera a Lei nº 302/96;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 623 de 12 de dezembro de 2009, que altera a Lei Municipal nº 380/99;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 99 de 04 de abril de 2023;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo nº 0.603/2026, datado em 11 de fevereiro de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania-SEMASC.

D E C R E T A:

Art. 1º – ALTERA os membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS/PF, para **o biênio 2026/2027,** conforme abaixo.

Diretoria Executiva:
I – Presidente: Carlos Edilson da Costa Cazemiro – Representante da Ordem dos Ministros Evangélicos de Presidente Figueiredo – OMEPF.
II – Vice-Presidente: Carmem Macedo dos Santos – Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania – SEMASC.
III – Secretária: Doralice Pereira da Silva Xavier – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO em Presidente Figueiredo, 19 de fevereiro de 2026

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:8EF4B8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 3766 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 3690 DE 07 DE MAIO DE 2025, QUE INSTITUI O COMITÊ DE GESTOR DA REDESIM DESTINADO A PROVER AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE INSCRIÇÃO E LICENCIAMENTO DE EMPRESAS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº11.598, de 03 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a criação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) e legislações afins;

CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar o processo de liberação de Alvarás de funcionamento, agilização de recursos para simplificação e melhoria dos processos, no âmbito do município de Presidente Figueiredo, com observância da legislação tributária, urbanística, ambiental e sanitária.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0.679/2026, datado de 19 de fevereiro de 2026, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio – SEMTEC.

DECRETA

Art. 1º ALTERAR o anexo do Decreto nº 3690 de 07 de maio de 2025, que institui no âmbito do Município de Presidente Figueiredo o Comitê Gestor da REDESIM destinado a promover as ações visando a simplificar e modernizar os processos de Alvarás e licenciamento das atividades econômicas, incluindo a adesão a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM).

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor da REDESIM:
I - Promover a adesão do Município de Presidente Figueiredo na Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM);
II - Propor mecanismos que visem agilizar o licenciamento urbano e a concessão da prorrogação do prazo de validade de licenças sanitárias e ambientais;
III - Promover estudos para desenvolver o ambiente de Geocolaboração;
IV - Exercer outras atividades correlatas.

Art. 3º Compete ao Presidente do Comitê Gestor da REDESIM:
I - convocar e presidir as reuniões;
II - Coordenar e supervisionar a implantação e o funcionamento do Comitê.
Parágrafo único. O Presidente será substituído em seus afastamentos e impedimentos pelo Vice-Presidente.

Art. 4º O Comitê Gestor da REDESIM poderá instituir grupos de trabalho para execução de suas atividades e em especial para deliberar sobre:
I - normas e integração de processos no cadastro mercantil e licenciamento de atividades;
II - Infraestrutura de sistemas, internet e redes;
III - orientação e disseminação da REDESIM.

Art. 5º O Comitê Gestor da REDESIM será composto por servidores dos seguintes órgãos e entidades:
I - Secretaria Municipal Adjunta de Tributos;
II - Secretaria Municipal de Saúde -SEMS / Coordenadoria de Vigilância Sanitária;
III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS;
IV - Procuradoria Geral do Município - PGM;
V - Secretaria Adjunta de Habitação e Assuntos Fundiários;
VI - Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio - SEMTEC;

Parágrafo único. O Comitê será presidido pela Secretária da SEMTEC e a Vice Presidência caberá a Secretária Adjunta de Tributos.

Art. 6º O Comitê funcionará por prazo indeterminado.

Art. 7º Ficam designados para compor o Comitê os senhores indicados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos no âmbito das deliberações do Comitê de Desburocratização.

Art. 9º A participação no Comitê de Desburocratização não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 23 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3766 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

SECRETARIA	FUNÇÃO
SEMTEC (Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio	Presidente
Secretaria Adjunta Municipal de Tributos	Vice-Presidente
SEMMAS (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade)	Membro
SEMS (Secretaria Municipal de Saúde)	Membro
PGM (Procuradoria Geral do Município)	Membro
SAHAF (Secretaria Adjunta Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários)	Membro

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 23 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:3FA4444E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 114 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E
Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o senhor **GILSON MATOS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:81D58DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 11 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3.968/2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0.478 datado em 04 de fevereiro de 2026, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº ***063/2025*** *referente a* **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA TRIBUTÁRIA COM VISTA A TORNAR MAIS EFICIENTE A ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, VISANDO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, através da modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 063/2025, em consonância com o art. 19 a 24 do Decreto Nº 11.246/22, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	LIGIANE RODRIGUES DE MELO
FISCAL	ANA CLARA MENEZES MOTA

Art. 2º - Caberá aos servidores designados, exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 05 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:CE0DB3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 129 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1.889/2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2025 – EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP PARA ATENDER O COMPLEXO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.,** através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**, em consonância com o art. 19 a 24 do Decreto nº 11.246/22, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	LIGIANE RODRIGUES DE MELO
FISCAL	CLAUDIA FRANCINY GONÇALVES BUSATTO

Art. 2º - Caberá aos servidores designados, exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:35FBF2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 134 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2.532/2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2025 – EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**, através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025**, em consonância com o art. 19 a 24 do Decreto nº 11.246/22, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	LIGIANE RODRIGUES DE MELO
FISCAL	CLAUDIA FRANCINY GONÇALVES BUSATTO

Art. 2º - Caberá aos servidores designados, exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:4B4EE6BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 135 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, combinada com Lei Municipal n° 773, de 30.10.17, a senhora **LILIAN LIMA GONÇALVES**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-4, de Assistente de Monitoramento, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração – SEMOPI, desta Prefeitura, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:B6252C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1694 DE 24 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a **atuação dos gestores e fiscais de contratos**, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 0.036/2025, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para acompanhamento e fiscalização do **Contrato Nº 221/2025**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025**, oriunda da **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 004/2025 – PMPF– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

SECRETARIA	FUNÇÃO	NOME
SEMGOV	GESTOR	CARLOS ALEXANDRE MARQUES DE OLIVEIRA

Art. 2º - Caberá ao servidor designado, exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 24 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:3E04F9CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1695 DE 24 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a **atuação dos gestores e fiscais de contratos**, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 212/2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEMPLAF.

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para acompanhamento e fiscalização da Dispensa Licitatória nº 015/2025 do extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2025 – **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS LEGAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	LIGIANE RODRIGUES DE MELO

Art. 2º - Caberá ao servidor designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 24 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:AB0DA382

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 222 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2.895/2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2025 – EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GELO E REFRIGERANTE PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**, em consonância com o art. 19 a 24 do Decreto nº 11.246/22, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	LIGIANE RODRIGUES DE MELO
FISCAL	ALBERTO VINICIUS PAIXÃO BASÍLIO

Art. 2º - Caberá aos servidores designados, exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:9850FC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 22 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7.893/2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2025 – EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS, PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**, através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025**, em consonância com o art. 19 a 24 do Decreto nº 11.246/22, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	LIGIANE RODRIGUES DE MELO
FISCAL	ANA KEILA DA SILVA PRADO

Art. 2º - Caberá aos servidores designados, exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:E4A8002B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3.959/2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2025 – EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E PLOTTER DE PRIMEIRO USO, COM IMPRESSÕES/DIGITALIZAÇÕES, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MESMAS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,**

PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025**, em consonância com o art. 19 a 24 do Decreto nº 11.246/22, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	LIGIANE RODRIGUES DE MELO
FISCAL	ALBERTO VINÍCIUS PAIXÃO BASÍLIO

Art. 2º - Caberá aos servidores designados, exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:EAAA9230

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 24 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3.673/2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2025 – EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS,** através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025**, em consonância com o art. 19 a 24 do Decreto nº 11.246/22, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	LIGIANE RODRIGUES DE MELO
FISCAL	ANA KEILA DA SILVA PRADO

Art. 2º - Caberá aos servidores designados, exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:84912F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 455 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a **atuação dos gestores e fiscais de contratos**, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 0.227/2026, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da execução do **contrato nº 016/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK BUFFET, DESTINADOS À JORNADA PEDAGÓGICA 2026, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.**, através da modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026.**

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	ADY SOUZA TOLENTINO
FISCAL	OZIANE GOMES DE FREITAS

Art. 2º Caberá aos servidores designados exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 30 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:3767A5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 458 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a **atuação dos gestores e fiscais de contratos**, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 0.400/2026, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da execução do **contrato nº 017/2026 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO ANEXO DA CRECHE MUNICIPAL**

MARIA EMÍLIA MESTRINHO II, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM., através da modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.**

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	ADY SOUZA TOLENTINO
FISCAL	OZIANE GOMES DE FREITAS

Art. 2º Caberá aos servidores designados exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:95C9922C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 481 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 4.240/2024, datado de 12 de agosto de 2024, do servidor Adelson Soares da Silva.

R E S O L V E

Art. lº CONCEDER, nos termos do Art. 216-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença Prêmio** ao servidor **ADELSON SOARES DA SILVA**, matrícula n° 1002, **Professor Nível 2-G**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, equivalente a 01 (um) período, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:9A8E6F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 487 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – a necessidade de reestruturação da Secretaria Municipal de Turismo Empreendedorismo e Comércio - SEMTEC.

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo nº 0.513/2026, datado em 05/02/2026, da Secretaria Municipal de Turismo Empreendedorismo e Comércio - SEMTEC.

R E S O L V E

Art. 1º DISPENSAR, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, a servidora **ANA CLAUDIA PAULO DOS ANJOS,** Fiscal Municipal I-14, matrícula nº 1195, da **Função Gratificada, Símbolo FG-01**, de **Chefe de Divisão de Fiscalização e Estatística**, da Secretaria Municipal de Turismo Empreendedorismo e Comércio - SEMTEC, a partir de 01 de março de 2026.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Dispensa de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:899EA5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 488 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – a necessidade de reestruturação da Secretaria Municipal de Turismo Empreendedorismo e Comércio - SEMTEC.

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo nº 0.513/2026, datado em 05/02/2026, da Secretaria Municipal de Turismo Empreendedorismo e Comércio - SEMTEC.

R E S O L V E

Art. 1º DISPENSAR, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, a servidora **HUVILENE DA FONSECA SOBRAL,** Auxiliar de Administração F-8, Matrícula n° 375, da **Função Gratificada, Símbolo FG-01**, de **Chefe de Divisão de Apoio ao Empreendedor**, da Secretaria Municipal de Turismo Empreendedorismo e Comércio - SEMTEC, a partir de 01 de março de 2026.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Dispensa de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:88D5CE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 49 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1.869/2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2025 – EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, ALUGADOS E OUTREM DA PREFEITURA, SECRETARIAS EXECUTIVAS, SAAE E EMTU DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM,** através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**, em consonância com o art. 19 a 24 do Decreto nº 11.246/22, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	LIGIANE RODRIGUES DE MELO
FISCAL	VINÍCIUS ALVES VIEIRA

Art. 2º - Caberá aos servidores designados, exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:CEBCF347

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 591 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

"ALTERA A PORTARIA Nº 553 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, Inciso II, alínea "d", **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 993** de 02 de dezembro de 2022, dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências**.**

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2026 de 28 de janeiro de 2026, do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC.

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0.831/2026, datado em 27/02/2026, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

R E S O L V E

Art. 1º - ALTERAR os membros da Portaria nº 553 de 18 de fevereiro de 2026, que constitui e nomeia a Comissão para Entrevista dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, de acordo com Edital nº 001/2026 de 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, passa a ter a seguinte composição:

MAT.	NOME	CARGO	NOMEAR
28632-2	ALDEIZE NASCIMENTO DA SILVA	Diretora de Programas, Contratos e Convênios	Membro
24825-4	ANA PAULA DA SILVA SABELLI	Assistente Social	Membro
1242-1	KATIA ADRIANA WUILSON PEREIRA	Digitador J-9	Membro
22678-1	CARMEM MACEDO DOS SANTOS	Assistente Social L-7	Membro
28692-2	FRANCILENE SILVA DO NASCIMENTO	Diretora de Assistência Social	Membro
27634-2	LO RUAMA CASTILHO DE OLIVEIRA	Psicólogo	Membro
20588-9	SARA COIMBRA DA SILVA	Professor de Educação Física	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Presidente Figueiredo, 27 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:F9E91191

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 011/2026 -CMAS

Dispõe da atualização dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Preto da Eva – AM, para o ano de 2026.

O **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação na reunião ordinária do dia 12 de fevereirode 2026, Ata nº 012. No uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.
Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de abril de 2025, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 528 de 03 de abril de 2025, que **DISPÕE**sobre a**alteração da Seção III – Da Composição – Art. 5º da Lei Municipal Nº 393, de 22.12.2015, que DISPÕE**sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dispõe sobre a organização da Assistência Social e revoga as Leis nº 135 de 22 de abril de 1996 e 136 de 22 de abril de 1996, e dá outras providências.
Considerando a Lei nº 426 de 24 de agosto de 2018, que dispõe da Política de Assistência Social no Município de Rio Preto da Eva e da outras providências.
Considerando a Lei Orgânica do Município de Rio preto da Eva/AM, no seu Art. 179 que Institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, é órgão de deliberação colegiada, de caráter permanente, de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela coordenação da política Municipal de Assistência Social, tendo seu funcionamento regulamentado pelo Seu Regimento Interno.
Considerando a Resolução CNAS/ MDS nº 100, de 20 de abril e 2023, que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º Fica deliberado em plenária os seguintes membros efetivos titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal da Assistência Social de Rio Preto da Eva – AM:

I - Representantes governamentais:

SEMAS	Titular: Maria Enézia Alves de Souza Suplente: Maria Amélia Andrade de Braz
SEMECD	Titular: Ivanete de Melo Simões Suplente: Berenice Ribeiro Barata de Castro
SEMSA	Titular: Ana Sara Camurça de Andrade Almeida Suplente: Luciana Araújo de Brito Andrade

II - Representantes da sociedade civil:

APAE	Titular: Sarah de Oliveira Braga Suplente: Elane de Souza do Nascimento
PRACORPE	Titular: Maria Auxiliadora Alves de Souza Monte Suplente: Edilene Braga Farias
FMTSUAS	Titular: Zena de Sousa Lavareda Suplente: Maitê Viana Paz

Art. 2 º Sendo sua diretoria formada da seguinte forma:

Presidente	Ivanete de Melo Simões
Vice-Presidente	Zena de Sousa Lavareda
1ª Secretária	Maria Enézia Alves de Souza
2ª Secretária	Edilene Braga Farias

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho Municipal será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 5º O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal, e desempenhará suas atribuições de conformidade com as disposições legais, em especial a Lei Municipal Nº 426 de 24 de agosto de 2018.

Art. 6º A função dos conselheiros do CMAS não será remunerada, mas considerada como de serviço público relevante e seu exercício prioritário, justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando determinadas pelo comparecimento às sessões do Conselho, reuniões de comissões ou grupos de trabalho e participação em atividades afins.

Art. 7º O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rio Preto da Eva é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão público responsável pela coordenação da política de assistência social que lhe dará apoio administrativo.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Preto da Eva, 19 de janeiro de 2026.

IVANETE DE MELO SIMÕES
Presidente Do CMAS/RPE

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:4FCD50B9

SETOR DE COMPRAS
ERRATA DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 082/2022

Na publicação do **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 082/2022**, do dia 03/03/2026, por incorreção:

ONDE SE LÊ: "Altera a cláusula de vigência do contrato original, prorrogando o mesmo por mais 05 (cinco) meses, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais".
LEIA-SE: "Altera a cláusula de vigência do contrato original, prorrogando o mesmo por mais 30 (trinta) dias, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais".

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 03 de março de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kellen Patrícia Dos Santos
Código Identificador:1D188DA4

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 046/2023

Espécie: 3° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 046/2023.
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a Sra. Lisete Araújo da Silva.
Objeto: Locação de Imóvel de Funcionamento da Representação da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.
Aditivo: Altera a cláusula de vigência, do contrato original, prorrogando o mesmo por mais 10 (dez) meses, ficando inalteradas as demais cláusulas.
Assinatura: 25/02/2026.
Legalidade: Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kellen Patrícia Dos Santos
Código Identificador:0565C7B7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026, considerando erro de digitação na publicação no Auto publicação Nº 4054, de 27 de fevereiro de 2026, retifica-se a referida publicação nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º-Aviso de Dispensa de Licitação nº 05/2026 Processo Administrativo nº 17/2026

Leia-se:

Art. 1º-Aviso de Dispensa de Licitação nº 05/2026 Processo Administrativo nº 20/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 03 de março de 2026

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:6D40FB2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº045/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor EDIVAM MACEDO GUERRA, no exercício da função de SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, para deslocamento à cidade de Manaus/AM, e

estabelece as obrigações relativas à prestação de contas.

Art. 1º – DESIGNAR ao servidor **EDIVAM MACEDO GUERRA, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE,** de Santa Isabel do Rio Negro, a viajar até a cidade de Manaus a serviço do Município.
Art. 2º **AUTORIZAR** o pagamento de 10 (dez) diárias, compreendidos nos dias 03 a 12 de março de 2026, destinadas a custear despesas com alimentação e pousada, correspondentes ao período de afastamento do Município, nos termos desta Portaria.

Art. 3º O pagamento das diárias fica condicionado à efetiva realização do deslocamento e à comprovação do interesse público, vedada sua utilização para fins particulares.

Art. 4º O servidor beneficiário fica obrigado à apresentação da prestação de contas, no prazo improrrogável de até 07 (sete) dias úteis, contados do retorno ao Município, devendo conter, obrigatoriamente:
I – Relatório das atividades desenvolvidas, nos termos do modelo padronizado;
II – Comprovantes do deslocamento, conforme o meio utilizado;
III – Comprovantes de presença ou participação, quando aplicável;
IV – Demais documentos exigidos no ato da concessão da diária;
V – Registro fotográfico das atividades realizadas, sempre que possível, como meio complementar de comprovação.

Art. 5º A ausência de prestação de contas, a apresentação fora do prazo ou a prestação incompleta, com falta de qualquer documento obrigatório, implicará:
I – Rejeição da prestação de contas;
II – Obrigação de devolução integral dos valores recebidos;
III – Adoção das medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo de outras responsabilizações legais.

Art. 6º A responsabilidade pela correta e tempestiva prestação de contas é pessoal e exclusiva do servidor beneficiário, não sendo admitida alegação de desconhecimento das normas.

Art. 7º **–** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, 03 de março de 2026.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:22044401

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 – SEMEDI

A Prefeitura Municipal de São Gabriel Cachoeira-AM, através da Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena - SEMEDI, comunica aos interessados que o certame na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026, Processo Administrativo nº 110/2026- Cujo objeto; "Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar específica para Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais para a sede do Município"
O edital e seus anexos, os envelopes contendo as propostas e as documentação deve ser entregues no Departamento de Alimentação Escolar na SEMEDI, localizada à Travessa Carlos Teixeira, s/n, bairro: Fortaleza, município de São Gabriel da Cachoeira, CEP nº 69750-000, horário de funcionamento das08:00h às 12:00h e das 14:00h as 16:00h.
Abertura dos envelopes será 10 de abril de 2026.
Horário: 09:00 (horário local)
São Gabriel Cachoeira-AM, 23 de fevereiro de 2026.

NELSON DA SILVA THOMÉ
Secretario Municipal de Educação de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Jose Maria Diogenes Saldanha Junioir
Código Identificador:83ED11F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE CARGO COMISSIONADO - YASMMINE ELVI TORRES MARCELINO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração "a pedido" de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº067/2026-SEMSA.
Considerando o pedido por meio de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR "a pedido" a Sra. **YASMMINE ELVI TORRES MARCELINO,** do Cargo comissionado de Coordenadora de Laboratório, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a partir de 02 de março de 2026.
Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 02 de março de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:2B9343DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - CLAUDIA PATRÍCIA GOMES DE SOUZA .

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a substituição de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade o Estatuto do Servidor Público Municipal,

Considerando o ofício nº 030/2026 – SEMCULT, de 03/03/2026.
Considerando a portaria nº 002/2026 - SEMCULT, de 03/03/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Sra. **CLAUDIA PATRÍCIA GOMES DE SOUZA** – Subsecretária Municipal, a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, no período de 03 à 12/03/2026.

Art. 2º. **CONCEDER** o pagamento em folha referente ao período exercido do cargo supracitado.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de março de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:7C889DE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL A VICE PREFEITA MUNICIPAL SRA. ELIANE FARIAS FALCÃO EM RAZÃO DE LICENÇA MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a transferência de cargo de Prefeito Municipal a Vice Prefeita Municipal Sra. Eliane Farias Falcão em Razão de Licença Médica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, 126 – inciso I e 127 – inciso II da Lei Orgânica do Municipal.
CONSIDERANDO o afastamento do Chefe do Poder Executivo Municipal, por orientação médica;
RESOLVE:
Art. 1º Transferir o cargo de Prefeito Municipal a Sra. Eliane Farias Falcão – Vice Prefeita Municipal, devendo responder em exercício pelo municipio, em razão do impedimento temporário do titular.
Art. 2º A substituição terá caráter de tempo determinado de 60 dias, perdurando enquanto subsistirem as razões de saúde que motivaram o afastamento.
Art. 3º Este Decreto produz seus efeitos a contar do dia 03 de março de 2026.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE!

São Gabriel da Cachoeira/AM, 03 de março de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito Municipal
São Gabriel da Cachoeira/AM.

Publicado por:
Kleiton Albuquerque Gonçalves
Código Identificador:9D8A751A

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – SRP

Espécie: segundo termo aditivo de prazo do Contrato nº 001/2025 referente à "Serviço de Transporte Escolar para as Escolas Municipais de São Gabriel da Cachoeira-AM".
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM.
Contratado: FC Transporte e Turismo Eireli, CNPJ 84.084.383/0001-13.
Objeto do contrato: Serviço de Transporte Escolar para as Escolas Municipais de São Gabriel da Cachoeira-AM.
Cláusula Primeira – Da prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 001/2023 – PMSGC, pelo prazo de 12 (doze) meses, até então, ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Cláusula Segunda – Da justificativa: A prorrogação justifica-se no atendimento da continuidade das atividades administrativas e educacionais do Município de São Gabriel da Cachoeira, com base na pertinência das operações realizadas nas atividades administrativas exercidas pelo Órgão Municipal de Educação.
Cláusula Terceira – Do Valor: O valor mensal do presente termo de aditamento prosseguirá como sendo aquele de pactuado, referentes aos respectivos objetos, relacionado à seguinte previsão orçamentária:

Nat. Despesa: 33.90.39 Material de Consumo	Unid. Orçam: 03.05.03 – Fundo Municipal de Educação. Ações: 12.361.0225.2.025 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil 11
Nat. Despesa: 33.90.39 Material de Consumo	Unid. Orçam: 03.05.03 – Fundo Municipal de Educação. Ações: 12.365.0225.2.033 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil 11
Nat. Despesa: 33.90.39 Material de Consumo	Unid. Orçam: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação. Ações: 12.361.0062.2.025 – Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental 74
Nat. Despesa: 33.90.39 Material de Consumo	Unid. Orçam: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Ações: 12.365.0070.2.033 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil 10

Cláusula Quarta – Do Suporte Legal: Este termo aditivo tem como suporte legal o disposto na Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata.
Cláusula Quinta – Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Pregão Eletrônico 001/2023 – PMSGC, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.
E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Gabriel da Cachoeira, 09 de fevereiro de 2026.

ELIANE FARIAS FALCÃO
Representante Legal Da Contratante

FC TRANSPORTE E TURISMO EIRELI,
CNPJ 84.084.383/0001-13.
Parte Configurando Como Contratada

Publicado por:
Rosenil Máximo Dos Santos
Código Identificador:FB7C8DD4

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO P.A. Nº 0176/2026 –PMSGC

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM), localizada na Avenida Álvaro Maia, 569 – Centro – São Gabriel da Cachoeira (AM) – CEP.: 69750 – 000 vem através deste expediente publicar P. A. 176/2026 torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o processo com as seguintes características:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0176/2026 –PMSGC
PE Nº 002/2026
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Aquisição de veículos tipo Unidade Móvel de Saúde para atender as demandas da prefeitura de São Gabriel da Cachoeira-AM.
Data da abertura: 13 de março de 2025.
Hora: 10:00 horas horário de Brasília
O Edital completo está à disposição dos interessados no licitanet.
São Gabriel da Cachoeira (AM), 03 de março de 2026.

ELIANE FARIAS FALCÃO
Prefeito Municipal em Exercício de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Jose Maria Diogenes Saldanha Junioir
Código Identificador:72AC135E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2026/CC
INEXIGIBILIDADE N° 015/2026/CC PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 076/2026/SEMOT

1 - **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº 019/2026/CC, celebrado em 06/02/2026.

2 - PARTÍCIPES: A Prefeitura do Município de São Paulo de Olivença/AM, CNPJ: 05.829.577/0001-24 e a Pessoa Jurídica WR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 36.450.495/0001-06, representada pela Engenheira Srª. NAYRA THAUANA ENES MARTINS, RG: Nº 4XXXXXXX-4 SSP/AM, CPF: 0XX.XXX.XXX-57, CREA/AM Nº 26931, contratada.
3 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E CONSULTORIA PARA PROJETOS PÚBLICOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CORRELATAS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS - SEMOT.
4 - VALOR GLOBAL: R$ 341.280,00 (-trezentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais-) valor global, sendo que ficam para serem empenhados os 10 (dez) meses no ano corrente, e 02 (dois) empenhos nos primeiros meses do ano de 2027.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; **Órgão:** 02.02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Transporte; **Funcional/Programa:** 15.452.0011 – Programa de Apoio Administrativo; **Projeto Atividade:** 15.452.0011.2028.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transporte; **Ficha:** 195; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 500 – Recurso Ordinário.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: *O prazo da execução do serviço é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da assinatura deste ato contratual*, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 019/2026/CC.

8 – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente contratação tem fundamento nos termos do art. 74, inciso III, alíneas “a”, “b”, “c” e “d” da Lei Federal 14.133/2021, e suas posteriores alterações.

São Paulo de Olivença/AM, 06 de fevereiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF n. 3XX.XXX.XXX-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:54210CB8

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratação Direta - Processo nº 076/2026/SEMOT.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº. 015/2026/CC.

À vista dos elementos contido no presente procedimento, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alíneas “a”, “b”, “c” e “d” da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que os PARECERES JURIDICO E DO TERMO DE REFERÊNCIA, atestam que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2026/CC, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO sob o nº 076/2026/SEMOT.
Autorizo em consequência, a proceder - se à contratação nos termos da adjudicação expedida pelo solicitante, conforme abaixo descrito:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E CONSULTORIA PARA PROJETOS PÚBLICOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CORRELATAS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS - SEMOT.
FAVORECIDO: WR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 36.450.495/0001-06, representada pela Engenheira Srª. NAYRA THAUANA ENES MARTINS, RG: Nº 4XXXXXXX-4 SSP/AM, CPF: 0XX.XXX.XXX-57, CREA/AM Nº 26931, contratada.
FORMA DE PAGAMENTO: R$ 341.280,00 (-trezentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais-) valor global, sendo que ficam para serem empenhados os 10 (dez) meses no ano corrente, e 02 (dois) empenhos nos primeiros meses do ano de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, alíneas “a”, “b”, “c” e “d” da Lei Federal 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: Constante do Processo Administrativo nº 076/2026/SEMOT.
As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento anual vigente e identificada através da seguinte classificação orçamentária:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; **Órgão:** 02.02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Transporte; **Funcional/Programa:** 15.452.0011 – Programa de Apoio Administrativo; **Projeto Atividade:** 15.452.0011.2028.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transporte; **Ficha:** 195; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 500 – Recurso Ordinário.

São Paulo de Olivença/AM, 05 de fevereiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF n. 3XX.XXX.XXX-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:800C37CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 001/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Combustível, para Atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Sebastião do Uatumã/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **LIBAMOR MANOEL FELIPE FILHO LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.375.967/0002-90**, estabelecida na Mgr. Direita do Rio Uatumã, s/nº, Bairro: Beira Rio, CEP: 69.135-000, São Sebastião do Uatumã/AM, no valor Global de **R$ 64.165,00 (Sessenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais),** conforme Termo de Referência,

assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã/AM, 23 de Fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO NEVES MONTEIRO NETO
Diretor Administrativo do SAAE

Publicado por:
Sebastião Neves Monteiro Neto
Código Identificador:EBBA39EA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 002/2026;
CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para Atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Sebastião do Uatumã/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **A T MOREIRA LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.579.084/0001-41**, estabelecida na R. Debora Melo, s/nº, Bairro: Da Paz, CEP: 69.135-000, São Sebastião do Uatumã/AM, no valor Global de **R$ 42.666,00 (Quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã/AM, 23 de Fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO NEVES MONTEIRO NETO
Diretor Administrativo do SAAE

Publicado por:
Sebastião Neves Monteiro Neto
Código Identificador:5F399440

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 003/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha, para Atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Sebastião do Uatumã/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **A T MOREIRA LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.579.084/0001-41**, estabelecida na R. Debora Melo, s/nº, Bairro: Da Paz, CEP: 69.135-000, São Sebastião do Uatumã/AM, no valor Global de **R$ 37.698,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã/AM, 23 de Fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO NEVES MONTEIRO NETO
Diretor Administrativo do SAAE

Publicado por:
Sebastião Neves Monteiro Neto
Código Identificador:40FF4DDE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 004/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Expediente, para Atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Sebastião do Uatumã/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **A T MOREIRA LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.579.084/0001-41**, estabelecida na R. Debora Melo, s/nº, Bairro: Da Paz, CEP: 69.135-000, São Sebastião do Uatumã/AM, no valor Global de **R$ 21.702,00 (Vinte e um mil, setecentos e dois reais),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã/AM, 23 de Fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO NEVES MONTEIRO NETO
Diretor Administrativo do SAAE

Publicado por:
Sebastião Neves Monteiro Neto
Código Identificador:FAF05395

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 005/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Suprimento de Informática, para Atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Sebastião do Uatumã/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **A. C. GUIMARAES LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **14.039.305/0001-11**, estabelecida na R. Mangarataia, nº 71, Bairro: Jorge Teixeira, CEP: 69.088-444, Manaus/AM, no valor Global de **R$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã/AM, 23 de Fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO NEVES MONTEIRO NETO
Diretor Administrativo do SAAE

Publicado por:
Sebastião Neves Monteiro Neto
Código Identificador:B2C21A39

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 006/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material Hidráulico, para Atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Sebastião do Uatumã/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **A M M TERCO- CONSTRUCAO-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.173.362/0001-09**, estabelecida na Av. Uatumã, nº 785, Bairro: Centro, CEP: 69.135-000, São Sebastião do Uatumã/AM, no valor Global de **R$ 59.020,00 (Cinquenta e nove mil e vinte reais),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã/AM, 03 de Março de 2026.

SEBASTIÃO NEVES MONTEIRO NETO
Diretor Administrativo do SAAE

Publicado por:
Sebastião Neves Monteiro Neto
Código Identificador:9B31CFA1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 007/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material Elétrico, para Atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Sebastião do Uatumã/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **A M M TERCO- CONSTRUCAO-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.173.362/0001-09**, estabelecida na Av. Uatumã, nº 785, Bairro: Centro, CEP: 69.135-000, São Sebastião do Uatumã/AM, no valor Global de **R$ 58.628,00 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã/AM, 03 de Março de 2026.

SEBASTIÃO NEVES MONTEIRO NETO
Diretor Administrativo do SAAE

Publicado por:
Sebastião Neves Monteiro Neto
Código Identificador:C81B9C4F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação N° 002/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de Locação de Imóvel para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Sebastião do Uatumã/AM;

CONSIDERANDO o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, nos termos do art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021;

R E S O L V E:

I) AUTORIZAR a contratação por Inexigibilidade de Licitação da Pessoa Física: **ANDRE MONTEIRO TERCO,** portador do CPF n. 88X.XXX.XX2-53, no valor Global de **R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais),** conforme Laudo de Avaliação do Imóvel e demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã/Am, 09 de fevereiro de 2026

SEBASTIÃO NEVES MONTEIRO NETO
Diretor Administrativo do SAAE

Publicado por:
Sebastião Neves Monteiro Neto
Código Identificador:6B5FCE79

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°002/2026

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, CNPJ Nº 05.398.409/0001-21;
Contratada: ANDRE MONTEIRO TERCO (CNPJ N° 88X.XXX.XX2-53).

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM
Valor:R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

Amparo Legal: Art. 74, inc. III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 05.01.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S. S. Uatumã
Atividade: 17122.0011.2065 – Encargos com o SAAE - São Sebastião do Uatumã
Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
1.500 – Recursos Ordinários.

Prazo de execução:12 (doze) meses.

São Sebastião do Uatumã/AM, 10 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO NEVES MONTEIRO NETO
Diretor Administrativo do SAAE

Publicado por:
Sebastião Neves Monteiro Neto
Código Identificador:4A577784

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, CNPJ Nº 05.398.409/0001-21;

Contratada: LIBAMOR MANOEL FELIPE FILHO LTDA-ME (CNPJ nº 04.375.967/0002-90).

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM.

Valor:R$ 64.165,00 (Sessenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 05.01.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S. S. Uatumã
Atividade: 17122.0011.2065 – Encargos com o SAAE - São Sebastião do Uatumã
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários.

Prazo de execução:10 (dez) meses.

São Sebastião do Uatumã/AM, 24 de Fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO NEVES MONTEIRO NETO
Diretor Administrativo do SAAE

Publicado por:
Sebastião Neves Monteiro Neto
Código Identificador:6C3A3418

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, CNPJ Nº 05.398.409/0001-21;

Contratada: A T MOREIRA LTDA-EPP (CNPJ nº 29.579.084/0001-41).

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM.

Valor:R$ 42.666,00 (Quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 05.01.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S. S. Uatumã
Atividade: 17122.0011.2065 – Encargos com o SAAE - São Sebastião do Uatumã
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários.

Prazo de execução:10 (dez) meses.

São Sebastião do Uatumã/AM, 24 de Fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO NEVES MONTEIRO NETO
Diretor Administrativo do SAAE

Publicado por:
Sebastião Neves Monteiro Neto
Código Identificador:104FE4C5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2026

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, CNPJ Nº 05.398.409/0001-21;

Contratada: A T MOREIRA LTDA-EPP (CNPJ nº 29.579.084/0001-41).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM.

Valor:R$ 37.698,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 05.01.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S. S. Uatumã
Atividade: 17122.0011.2065 – Encargos com o SAAE - São Sebastião do Uatumã
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários.

Prazo de execução:10 (dez) meses.

São Sebastião do Uatumã/AM, 24 de Fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO NEVES MONTEIRO NETO
Diretor Administrativo do SAAE

Publicado por:
Sebastião Neves Monteiro Neto
Código Identificador:DCE17EBC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, CNPJ Nº 05.398.409/0001-21;

Contratada: A T MOREIRA LTDA-EPP (CNPJ nº 29.579.084/0001-41).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM.

Valor:R$ 21.702,00 (Vinte e um mil, setecentos e dois reais)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 05.01.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S. S. Uatumã
Atividade: 17122.0011.2065 – Encargos com o SAAE - São Sebastião do Uatumã
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários.

Prazo de execução:10 (dez) meses.

São Sebastião do Uatumã/AM, 24 de Fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO NEVES MONTEIRO NETO
Diretor Administrativo do SAAE

Publicado por:
Sebastião Neves Monteiro Neto
Código Identificador:400BA0CE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2026

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, CNPJ Nº 05.398.409/0001-21;

Contratada: A. C. GUIMARAES LTDA-EPP (CNPJ nº 14.039.305/0001-11).

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM.

Valor:R$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 05.01.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S. S. Uatumã
Atividade: 17122.0011.2065 – Encargos com o SAAE - São Sebastião do Uatumã
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários.

Prazo de execução:10 (dez) meses.

São Sebastião do Uatumã/AM, 24 de Fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO NEVES MONTEIRO NETO
Diretor Administrativo do SAAE

Publicado por:
Sebastião Neves Monteiro Neto
Código Identificador:D8B67324

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que **deseja cotar** o seguinte objeto:

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA, compreendendo vigilante, agente de portaria, serviços gerais, cozinheira, apoio administrativo, supervisor, técnico em enfermagem, enfermeiro e cuidador, destinados ao atendimento das demandas da Administração Pública Municipal.

Prazo para envio da Cotação: 03 (três) dias úteis
Solicitações do termo de referência e informações através do e-mail: compras.silvesam@gmail.com.br , para maiores informações através do telefone (92) 99966-4942.

Silves, (AM), 03 de março de 2026.

LUÍS FELIPE PORFÍRIO DE MEDEIROS
Cotista
Comissão Permanente de Licitação Silves/AM

Publicado por:
Jhonata da Silva Calheiros
Código Identificador:0E1A799C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 106/GP-PMT DE 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÍNIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 999/2025, de 28 de março de 2025, da Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 998/2025, de 28 de março de 2025, dispõe sob a alteração da Lei n.º 678/2014 - Plano de Cargos Carreira e Vencimentos.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
DECRETA

Art. 1.º - EXONERAR, a servidora **SALÚVIA SOLIS BEMERGUY DE SOUZA** do cargo de **COORDENADOR (A) DA ADMINISTRAÇÃO – CEAD**, matrícula n.º 6583-3, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3.º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE DECRETO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:EEBE3FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 052/GP-PMT DE 30 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga

CONSIDERANDO, o Art. n.º 169 da Lei 473/2006, de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o que consta do Decreto Municipal n. º 090/GP-PMT, de 24 de janeiro de 2025.
CONSIDERANDO, o Memorando Nº 007 A/2026 – GAB-PREF/PMT, de 30 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **EVANDRO DOS SANTOS TEIXEIRA**, Presidente da Associação de Gays, Lésbicas e Travestis da Tríplice Fronteira-AGLTTF, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** perfazendo o valor total de **R$ 1.000,00 (Mil reais)**, no período de 04 a 08 de fevereiro de 2026, para participar da REUNIÃO E SEMINÁRIO ABERTO DE APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA ATENA – ADVOCACY E MONITORAMENTO DE POLÍTICA PÚBLICAS PARA LGBTI+, e também para a locomoção e hospedagem na cidade de Manaus/AM.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1. ° da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retornar, seja apresentado junto a Secretaria Municipal de Administração o Relatório de Viagem com descrição das ações realizadas na mesma, conforme o Decreto Municipal n. º 090/GP-PMT, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 30 de janeiro de 2026.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:AA29D886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 090/GP-PMT DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Art. n.º 169 da Lei 473/2007, de 08 de julho de 2007;

CONSIDERANDO, o que consta no Decreto Municipal n.º 090/GP-PMT, de 24 de janeiro de 2025.
CONSIDERANDO, o Memo nº 0221/2026 – SEMED, de 20 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **CLEUTER TENAZOR TANANTA,** Professor Presidente do Conselho Municipal de Educação/CME, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 500,00 (Quinhentos reais)** perfazendo o valor total de **R$ 3.000,00 (Três mil reais)**, com a finalidade de participar do II SIMPÓSIO DISTRITAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, nos dias 04, 05 e 06 de março de 2026, e também para a locomoção e hospedagem na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **DIÁRIAS** constantes no Art. 1. ° da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retornar, seja apresentado junto a Secretaria Municipal de Administração o Relatório de Viagem com descrição das ações realizadas na mesma, conforme o Decreto Municipal n.º 090/GP-PMT, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se e as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 27 de fevereiro de 2026.

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:1F9C43CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 091/GP-PMT DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Art. Nº 169 da Lei 473/2007, de 08 de julho de 2007;
CONSIDERANDO, o que consta no Decreto Municipal n.º 090/GP-PMT, de 24 de janeiro de 2025.
CONSIDERANDO, o Memorando Nº 129/2026 – GSEMAS, de 26 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIAS aos servidores Públicos abaixo relacionados, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar da **CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM MANAUS**, no período de 01 a 07 de março de 2026, com o objetivo de Alocação de Recursos para Cofinanciamento do Serviço Socioassistencial e também para a locomoção e hospedagem na cidade de Manaus/AM.

N.º	NOME	QUANT. DE DIÁRIAS	PERÍODO	VALOR DA DIÁRIAS	VALOR TOTAL
01	Fabrício de Souza Saldanha	06 (seis) Diárias	01/03/2026 à 07/03/2026	R$ 250,00	R$ 1.500,00
02	Cirley Pereira Cruz	06 (seis) Diárias	01/03/2026 à 07/03/2026	R$ 250,00	R$ 1.500,00
Total					**R$ 3.000,00**

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **DIÁRIAS** constantes no Art. 1. ° da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retornar, seja apresentado junto a Secretaria Municipal de Administração o Relatório de Viagem com descrição das ações realizadas na mesma, conforme o Decreto Municipal n.º 090/GP-PMT, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se e as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 27 de fevereiro de 2026.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:838B42F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 092/GP-PMT DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Art. n.º 169 da Lei 473/2007, de 08 de julho de 2007;

CONSIDERANDO, o que consta no Decreto Municipal n.º 090/GP-PMT, de 24 de janeiro de 2025.
CONSIDERANDO, o Memo nº 049/2026 – SEC, de 23 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **JERRI ALVES GRANDES,** Secretário Municipal de Cultura, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)** perfazendo o valor total de **R$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais)**, com a finalidade de participar do FÓRUM DE INCENTIVO À CULTURA, nos dias 04 e 05 março de 2026, e também para a locomoção e hospedagem na cidade de Manaus/AM.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **DIÁRIAS** constantes no Art. 1. ° da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retornar, seja apresentado junto a Secretaria Municipal de Administração o Relatório de Viagem com descrição das ações realizadas na mesma, conforme o Decreto Municipal n.º 090/GP-PMT, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se e as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 27 de fevereiro de 2026.

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:91A864EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TABATINGA.

CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E ENSINO INFANTIL DONA NENA *INEP: 13091034*	***TOTAL DE PONTOS***
1. Juliana Pires da Silva	**750**
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MENDES *INEP: 13008153*	***TOTAL DE PONTOS***
1. Maria Elza da Costa de Oliveira	**830**
ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO *INEP: 13008080*	***TOTAL DE PONTOS***
1. Miriam da Silva Canellas	**852**
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA AICUNA I – POLO IGARAPÉ DO TAKANA *INEP: 13008099*	***TOTAL DE PONTOS***

1. Elias Grande Ferreira	**700**
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NGETCHUTCHU YA MECU – POLO BELÉM DO SOLIMÕES *INEP: 13106562*	***TOTAL DE PONTOS***
1. Francisco Tenazor Tananta	**780**

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:E55C2C05

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17/2026 - SEMAD-PMTNT

Dispõe sobre concessão de Licença Especial ao Servidor Efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais:
CONSIDERANDO o Art. 99 da Lei Complementar nº 01/2021, de 12 de julho de 2021, que dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tonantins/AM;
CONSIDERANDO o Processo n° 5606/2025-PMTNT, o Parecer nº 059/2025 do Setor de Recursos Humanos e Parecer n° 451/2025-CI-PMTNT do Controle Interno.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, para gozo no período de **01/04/2026 a 30/06/2026**, referente ao quinquênio 2021/2025, ao Sr. **CILENO CARVALHO INHUMA,** servidor efetivo no cargo de **MERENDEIRO**, matrícula nº 8082, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF n° 922.628.802-04.
Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Cumpra-se, comunique-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TONANTINS, 20 de janeiro de 2026.

ALBERICO RAMOS GARCIA
Secretario Municipal de Administração

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tonantins

Publicado por:
Tassyo Marlon de Oliveira Diniz
Código Identificador:ADC5BF6D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Eletrônico nº 003/2026/CC, elaborada pela Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa J.R.M. LTDA participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Consultoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** à empresa vencedora "J.R.M. LTDA", com sede na Rua Espirito Santo, N° 534, Bairro Centro, CEP nº 69.530-000 – Uarini/AM, inscrita no CNPJ nº 34.131.321/0001-47, vencedora dos itens 01 a 30 do Termo de Referência, perfazendo o valor global de R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais);

II – **HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 003/2026/CC, em favor da empresa vencedora dos itens Adjudicados, pelo critério Menor Preço por Item, tendo por objeto a ATA REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO FORNECIMENTO PARCELADAMENTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) – PNAE 2026, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM – SEMED.

III – **CONVOCAR** a empresa vencedora desta licitação a comparecer junto à Comissão de Contratação desta prefeitura para assinar a Ata de Registro de Preço e o Termo de Contrato, no prazo de até 01 (um) dia útil, conforme previsão editalícia 11.12., contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021;

IV- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 02 de março de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:711C98DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Eletrônico nº 002/2026/CC, elaborada pela Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas DAIANA DO NASCIMENTO GONCALVES e WELLINGTON ALVES PARENTE LTDA participaram da sessão pública do referido processo licitatório, tendo estas atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021;
CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Consultoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor das empresas declaradas vencedoras;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** à empresa vencedora "DAIANA DO NASCIMENTO GONCALVES" com sede na Av. Franco Lopes, s/n, Bairro: Centro, CEP: 69.530-000 – Uarini/AM, inscrita no CNPJ nº 12.469.186/0001-01, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 26, 29, 30, 31, 33, 35, 40, 41, 43, 46, 48, 49, 51, 52, 56, 57, 60, 61, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 77, 80, 82, 83, 86, 88, 90, 92, 94, 95 e 98 do Termo de Referência. "WELLINGTON ALVES PARENTE LTDA" com sede na Avenida Edna de Jesus, nº 1174, Bairro Centro, CEP: 69.530-000 – Uarini/AM, inscrita no CNPJ nº 17.930.293/0001-09, vencedora dos itens 5, 12, 13, 14, 20, 23, 25, 27, 28, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 42, 44, 45, 47, 50, 53, 54, 55, 58, 59, 62, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 78, 79, 81, 84, 85, 87, 89, 91, 93, 96, 97 e 99 do Termo de Referência.

II – **HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 002/2026/CC, em favor das empresas vencedoras dos itens Adjudicados, pelo critério Menor Preço por Item, tendo por objeto a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM - SEMED/SEMAS/SEMMA.

III – **CONVOCAR** as empresas vencedoras desta licitação a comparecer junto à Comissão de Contratação desta prefeitura para assinar a Ata de Registro de Preço, no prazo de até 01 (um) dia útil, conforme previsão editalícia 11.12., contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021;

IV – **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 02 de março de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:79498B87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Eletrônico nº 004/2026/CC, elaborada pela Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa MARCOS ALEXANDRE TIAGO ALMEIDA participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Consultoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** à empresa vencedora "MARCOS ALEXANDRE TIAGO ALMEIDA", com sede na Rua Andorinha, n° 588, Bairro Fonte Boa, CEP 69.553-150 – Tefé/AM, inscrita no CNPJ nº 16.571.905/0001-51, vencedora dos itens do Termo de Referência, perfazendo o valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

II – **HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 004/2026/CC, em favor da empresa vencedora dos itens Adjudicados, pelo critério Menor Preço por Item, tendo por objeto a ATA REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR/PNATE 2026 PARA AS REDES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM – SEMED.

III – **CONVOCAR** a empresa vencedora desta licitação a comparecer junto à Comissão de Contratação desta prefeitura para assinar a Ata de Registro de Preço e o Termo de Contrato, no prazo de até 01 (um) dia útil, conforme previsão editalícia 11.12., contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021;

IV- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 02 de março de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:48DA4817

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Eletrônico nº 005/2026/CC, elaborada pela Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa MARCOS ALEXANDRE TIAGO ALMEIDA participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Consultoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** à empresa vencedora "MARCOS ALEXANDRE TIAGO ALMEIDA", com sede na Rua Andorinha, n° 588, Bairro Fonte Boa, CEP 69.553-150 – Tefé/AM, inscrita no CNPJ nº 16.571.905/0001-51, vencedora dos itens do Termo de Referência, perfazendo o valor global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

II – **HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 005/2026/CC, em favor da empresa vencedora dos itens Adjudicados, pelo critério Menor Preço por Item, tendo por objeto a ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR COMPLEMENTAR/PMATEC 2026 PARA AS REDES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM – SEMED.

III – **CONVOCAR** a empresa vencedora desta licitação a comparecer junto à Comissão de Contratação desta prefeitura para assinar a Ata de Registro de Preço, no prazo de até 01 (um) dia útil, conforme previsão editalícia 11.12., contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021;

IV- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 02 de março de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:39DB7782

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026

PROCESSO nº 042/2026/SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026/CC

Validade da Ata: 10 (dez) meses ou até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado na Ata, o que vier a ocorrer primeiro.

No dia 03 de março de 2026, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI, situada na Rua 19 de Abril, nº 1.021, Centro, CEP: 69.530-000, Uarini/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 04.647.079/0001-06, representada pelo seu representante legal, o Sr. MARCOS SOUZA MARTINS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 004/2026/CC, publicado em 09/02/2026, referente ao processo Administrativo nº 042/2026/SEMED.

RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, conforme quadros a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata tem por objeto a Ata Registro de Preços e Termo de Contrato na contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar/PNATE 2026 para as redes públicas municipais de ensinos educacionais do município de Uarini/AM – SEMED, especificados nos itens do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: MARCOS ALEXANDRE TIAGO ALMEIDA - ME;
CNPJ: 16.571.905/0001-51;
TELEFONE: (97) 99191-1435;
E-MAIL: marcosalexandretiagoalmeida@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO LICITADO
1	Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar/PNATE 2026 para as redes públicas municipais de ensinos educacionais do município de Uarini/AM – SEMED.	Mês/ Serv.	10	R$ 15.000,00

Este instrumento não obriga a CONTRATANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

PUBLIQUE-SE o presente Extrato da Ata de Registro de Preços na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 03 de março de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Marcos Alexandre Tiago Almeida – ME
MARCOS ALEXANDRE TIAGO ALMEIDA
CPF: 7XX.XXX.XX2-72
Licitante Vencedor

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:E90F4203

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026/SEMOB

1 – Espécie: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alíneas "a", "b", "c" e "d" da Lei n° 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

2 – Favorecido: WR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 36.450.495/0001-06, representada pela Engenheira Srª. NAYRA THAUANA ENES MARTINS, RG: Nº XXXXXXX-4 SSP/AM, CPF: XXX.XXX.XXX-57, CREA/AM Nº 26931, contratada.

3 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E CONSULTORIA PARA PROJETOS PÚBLICOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CORRELATAS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADESDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM - SEMOB.

4 – Dotação Orçamentária:

Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Uarini; **Órgão:** 02.02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; **Funcional/Programa:** 15.122.0045 – Administração Setorial; **Projeto Atividade:** 15.122.0046.2029.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; **Ficha:** 289; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; **Fonte:** 500 – Recursos Ordinários.

5 – VALOR GLOBAL: R$ 283.200,00 (-duzentos e oitenta e três mil, duzentos reais-).

Uarini/AM, 08 de janeiro de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
CPF n. XXX.XXX.XXX-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:BF21E375

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2026/CC
INEXIGIBILIDADE N° 006/2026/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026/SEMOB

1 - ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 015/2026/CC, celebrada em 09/01/2026.
2 - PARTÍCIPES: A Prefeitura do Município de Uarini/AM, CNPJ: 04.647.079/0001-06, e a Pessoa Jurídica WR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 36.450.495/0001-06, representada pela Engenheira Srª. NAYRA THAUANA ENES MARTINS, RG: Nº XXXXXXXX-4 SSP/AM, CPF: XXX.XXX.XX-57, CREA/AM Nº 26931, contratada.
3 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E CONSULTORIA PARA PROJETOS PÚBLICOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CORRELATAS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADESDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM - SEMOB.
4 - VALOR GLOBAL: R$ 283.200,00 (-duzentos e oitenta e três mil, duzentos reais-).
5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Uarini; **Órgão:** 02.02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; **Funcional/Programa:** 15.122.0045 – Administração Setorial; **Projeto Atividade:** 15.122.0046.2029.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; **Ficha:** 289; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; **Fonte:** 500 – Recursos Ordinários.
6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: *O prazo da execução do serviço é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da assinatura deste ato contratual*, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.
7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 015/2026/CC.
8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem fundamento nos termos do Art. 74, inciso III, alíneas “a”, “b”, “c” e “d” da Lei n° 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Uarini/AM, 09 de janeiro de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
CPF n. XXX.XXX.XXX-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:3E527F91

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEAPLAN
PORTARIA Nº. 173 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº. 173 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Designa os membros da Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial e Comissão de Análise das Ações Afirmativas no âmbito do Processo Seletivo Simplificado – PSS do Município de Urucará/AM.

O Prefeito Municipal de Urucará, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o **Edital nº 001/2026**, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da igualdade material nos certames públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de instituição de Comissão específica para análise da autodeclaração racial, avaliação da condição de pessoa com deficiência e demais ações afirmativas previstas em edital;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados os(as) membros abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL E COMISSÃO DE ANÁLISE DAS AÇÕES AFIRMATIVAS** do Processo Seletivo Simplificado – PSS do Município de Urucará/AM:
I – **Presidente da Comissão:**

Nome: **Francinei Soares de Castro**

II – **Membro Titular:**
Nome: **Raimundo da Silva Soares**

III – **Membro Titular:**
Nome: **Claudionor da Silva Soares**

IV – **Membro Titular:**
Nome: **Ricardo Wahtxo Ewkuru**

V – **Membro Titular:**
Nome: **Claudionor da Silva Soares**

VI – **Membros Suplentes :**
Nome: **Damilton Nunes Rodrigues**

Art. 2º A Comissão terá como atribuições:
I – proceder à análise da autodeclaração racial dos(as) candidatos(as) negros(as) e pardos(as), por meio de entrevista de heteroidentificação étnico-racial, nos termos do Edital do PSS, que tiveram sua autodeclaração deferida;
II – analisar e validar a documentação apresentada por candidatos(as) indígenas, conforme critérios estabelecidos em edital;
III – analisar a documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência (PcD), observando a legislação vigente e as disposições editalícias;
IV – emitir parecer conclusivo quanto ao enquadramento ou não do(a) candidato(a) nas ações afirmativas previstas;
V – assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, quando cabível, nos prazos e formas definidos no edital do certame;
VI – elaborar atas, relatórios e registros necessários às decisões da Comissão.
Art. 3º A Comissão realizará suas atividades de forma presencial ou, quando previsto em edital, por meio remoto, assegurando transparência, publicidade dos atos e respeito à dignidade dos(as) candidatos(as).

Art. 4º A atuação dos(as) membros da Comissão observará, obrigatoriamente, critérios estritamente **fenotípicos**, sendo vedada a utilização de elementos de cunho subjetivo, documental excessivo ou qualquer procedimento que gere constrangimento aos(às) candidatos(as).
Art. 5º A ausência injustificada do(a) candidato(a) à entrevista de heteroidentificação ou a decisão da Comissão que não reconheça a condição autodeclarada não implicará eliminação do certame, permanecendo o(a) candidato(a) concorrendo às vagas da ampla concorrência, nos termos do edital.
Art. 6º Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão com a conclusão definitiva da etapa de análise das ações afirmativas e da apreciação de eventuais recursos.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Prefeito, em Urucará, 03 de março de 2026.

JOÃO BOSCO FALABELLA
Prefeito de Urucará

Publicado por afixação na sede da Prefeitura, conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 03 de março de 2026.

DOUGLAS ALVES DE ANDRADE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Carlos Dos Santos Ramos
Código Identificador:F27AAE12

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA ERRATA Nº 001/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
ERRATA Nº 001/2026

ERRATA nº 001/2026
RETIFICAÇÃO DA MINUTA DE ATO DECRETO Nº 002/2026
O MUNICÍPIO DE URUCURITUBA, Estado do Amazonas, através da **CÂMARA MUNICIPAL**, torna pública a **ERRATA** da minuta de ato decreto 002/2026,
Referente a realização da Audiência Pública.

RETIFICAÇÃO DO ART. 1º e ART. 2º:
Onde se lia:
Art. 1º - Fica convocada a Audiência Pública com o objetivo de discutir o plano conjunta entre a secretária de Segurança Pública e Assistência Social.
Art. 2º - Data: 04/03 a 05/03/2026
Passa a se ler:
Art. 1º - Fica convocada a Audiência Pública com o objetivo de discutir o plano conjunta entre a secretária de **Segurança Pública**, **Assistência Social**, **Educação** e **Saúde, Cultura, Esporte e Meio Ambiente**. Pertinente a Nova Lei Orgânica Municipal.
Art. 2º - Data: 04/03 a 05/03/2026 – Na sede do Município.
Data: 06/03/2026 – No Distrito de Itapeaçu, neste Município.
RETIFICAÇÃO DO ART. 1º – DA INCLUSÃO DE MAIS SECRETÁRIAS NA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA DISCUTIR O PLANO CONJUNTA ENTRE SECRETÁRIAS.
RATIFICAÇÃO DO ART. 2º - DA INCLUSÃO DA DATA E LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 06 DE MARÇO 2026, NO DISTRITO DE ITAPEAÇU.
Os demais dispositivos do ato permanecem inalterados.
Urucurituba – AM, 02 de Março de 2026
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA 02 DE MARÇO DE 2026.

CLAUDIO LIMA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Elson Augusto Fernandes Mourão
Código Identificador:D4C153FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 175/GPMU DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a Exoneração de servidor em estágio probatório, na forma que indica e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, Estado do Amazonas, por eleição constitucional, usando de atribuições conferidas pelo Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a solicitação formal de exoneração do servidor em estágio probatório, conforme previsto no artigo 53º da Lei Municipal nº 15, qu7e dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal.
CONSIDERANDO, o interesse do servidor em formalizar sua exoneração através de requerimento anexado no PROCESSO Nº 890/2026/GPMU de 27 de fevereiro de 2026.
R E S O L V E:
Art. 1º - FICA EXONERADO, a pedido, o senhor, **HENRIQUE BARATA CASTRO,** inscrito no **CPF n° ***.154.052-****, matricula nº 199726, servidor do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração – SEMPAD, do Município de Urucurituba-Am, a viger nesta data.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-Am, 02 de março de 2026.

LEONCIO ANTONIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Urucurituba.

Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:704165CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 176/GPMU DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a Exoneração de servidora em cargo de provimentos em comissão, na forma que indica e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, Estado do Amazonas, por eleição constitucional, usando de atribuições conferidas pelo Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 26 de março de 2020 e Lei Municipal nº 15 de 29/11/93;
CONSIDERANDO, que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, constante no Art. 37, inciso II da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria de Saúde através do memorando nº 066-SEMSA, contido no processo nº 911/2026/GPMU de 02 de março de 2026
R E S O L V E:
Art. 1º- FICA EXONERADA, a senhora **EDINELZA ANDRADE SOARES,** inscrita no **CPF nº ***.205.672-**,** servidora do cargo em comissão de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA de Urucurituba-Am, a viger nesta data.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-Am, 02 de março de 2026.

LEONCIO ANTONIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Urucurituba.

Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:73DD91DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 177/GPMU DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo em provimentos em comissão, na forma que indica e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, Estado do Amazonas, por eleição constitucional, usando de atribuições conferidas pelo Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 26 de março de 2020 e Lei Municipal nº 15 de 29/11/93;
CONSIDERANDO, que os cargos de provimentos em comissão são de livre nomeação e exoneração, constante no Art. 37, inciso II da Constituição Federal;
D E C R E T A:
Art. 1º - FICA EXONERADA, a servidora, **JOICE FONSECA BRANDÃO**, inscrita no **CPF nº ***.035.422-****, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a viger nesta data.
Art. 2º - NOMEAR, a servidora, **EDINELZA ANDRADE SOARES**, inscrita no **CPF nº ***.205.672-****, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a viger nesta data.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEONCIO ANTONIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Urucurituba.

Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:F9921927

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 178/GPMU DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo em provimentos em comissão, na forma que indica e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, Estado do Amazonas, por eleição constitucional, usando de atribuições conferidas pelo Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 26 de março de 2020 e Lei Municipal nº 15 de 29/11/93;
CONSIDERANDO, que os cargos de provimentos em comissão são de livre nomeação e exoneração, constante no Art. 37, inciso II da Constituição Federal;
D E C R E T A:
Art. 1º - FICA EXONERADA, a servidora, **REJANE MOTA REGO**, inscrita no **CPF nº ***.741.102-****, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a viger nesta data.
Art. 2º - NOMEAR, a servidora, **JOICE FONSECA BRANDÃO GAMA**, inscrita no **CPF nº ***.035.422-****, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR A DE PLANEJAMENTO**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a viger nesta data.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEONCIO ANTONIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Urucurituba.

Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:D71AFB06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 190/GPMU DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a Exoneração de servidora em cargo de provimentos em comissão, na forma que indica e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, Estado do Amazonas, por eleição constitucional, usando de atribuições conferidas pelo Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 26 de março de 2020 e Lei Municipal nº 15 de 29/11/93;
CONSIDERANDO, que os cargos de provimentos em comissão são de livre nomeação e exoneração, constante no Art. 37, inciso II da Constituição Federal;
R E S O L V E:
Art. 1º- FICA EXONERADA, a senhora **THAIZA TEIXEIRA DE SOUZA** inscrita no **CPF nº ***.115.762-****, servidora do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL,** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPAD de Urucurituba-Am, a viger nesta data.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-Am, 03 de março de 2026.

LEONCIO ANTONIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Urucurituba.

Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:3C615D77

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urucurituba, no uso de suas atribuições legais e, nos termos Art. 79. Inc. I - paralela e não excludente da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto 11.878/2024, do Decreto Municipal nº 053/2024, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **CREDENCIAMENTO Nº 009/2025**, realizado via **plataforma Bolsa de Licitações e Leilões – BLL**, de acordo com o que **CREDENCIAMENTO chamamento público para credenciamento de companhias aéreas e/ou agências de viagens, objetivando a prestação de serviços de transporte aéreo regular, em âmbito nacional e internacional, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, destinadas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM CONSIDERANDO,** a realização do Credenciamento **009/2025**, que visa a **CREDENCIAMENTO de companhias aéreas e/ou agências de viagens CONSIDERANDO,** a deliberação pela Comissão Municipal de credenciamento, cuja propostas foram aceitas pela Comissão Municipal, pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente ao credenciamento 009/2025.

RESOLVE:
I – ADJUDICAR em favor de:

1 - A. R. V. DE SOUZA & CIA LTDA na AV. Duque de Caxias, S/N°2116 Cachoeirinha. CEP: 69020141, MANAUS-AM inscrita no CNPJ: nº 33746833000155 credenciada;
2 - A. C. M. DUARTE LTDA, com sede na rua Coronel Ferreira de Araújo, SNº, Petrópolis CEP: 69063000, MANAUS-AM, inscrita no CNPJ: nº 37150040000120, credenciada;

3 - VALDINEI APARECIDO BELOMI na Rua João Dias dos Santos, S/N° São João. CEP: 86975000 MANDAGUARI-PR inscrita no CNPJ: nº 41594142000101 credenciada;
4 - VOAR TURISMO EIRELI, com sede na Quadra 208 sul, Av. lo 03, lote 16, sala 02, SNº, PL DIRETOR SUL. CEP: 77020542, PALMAS-TO, inscrita no CNPJ: nº 26585506000101, credenciada;
5 - NO AR EVENTOS E MARKETING LTDA na Av. Duque de Caxias, S/N°2116 CACHOEIRINHA. CEP: 69020141, MANAUS-AM inscrita no CNPJ: nº 22851526000118 credenciada;

6 - PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA na AV. Aleixo ramos da Conceição (LOT FIGUEIRINHA) GLORIA. VÁRZEA GRANDE-MT inscrita no CNPJ: nº 10826230000168 credenciada;
II – DO OBJETO: Chamamento público para credenciamento de companhias aéreas e/ou agências de viagens, objetivando a prestação de serviços de transporte aéreo regular, em âmbito nacional e internacional, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, destinadas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM.

III – DOS VALORES: A remuneração dos serviços observará o valor correspondente à proposta apresentada no momento da solicitação específica dentre os credenciados convocados, observado o menor preço por desconto ofertado naquela demanda específica.
Parte superior do formulário
Parte inferior do formulário

IV – VIGENCIA: A vigência de 12 meses.

V – DO ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta contratação correrão à conta dos recursos:

Órgão 02 - Poder Executivo
Unidade: 09- Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Proj/Ativ.: 2.075 - Manutenção e Funcionamento da sec. Mun. de Governo
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.33 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 500 (Recurso próprio)
Código reduzido:343

VI – HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Municipal de credenciamento, cuja propostas foram aceitas pela Comissão Municipal, pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente ao credenciamento 009/2025.
VII – PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Urucurituba/AM, 23 de fevereiro de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:7AE68601

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/GPMU DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho, na forma que indica e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPALDE URUCURITUBA, Estado do Amazonas, por eleição constitucional, usando de atribuições conferidas pelo Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 64 de 01 março de 2007, e Lei Municipal n° 15 de 29/11/93;
CONSIDERANDO, necessidade de ajuste administrativo, bem como a redução das despesas com folhadepagamento.

R E S O LV E:
Art. 1º - Fica rescindido, o contrato do senhor, **DIEGO ALZIER DOS SANTOS,** inscrito no **CPF nº ***.956.812-****, servidor contratado**,** no cargo de **AGENTE DE SEGURANCA ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Municipio de Urucurituba-Am, a viger desta data.
Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-Am, 03 de Março de 2026.

LEONCIO ANTONIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Urucurituba.

Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:177E26D2

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 - CMCP
A Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM torna público aos interessados a realização do Concorrência Eletrônica Nº 006/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS, CONTEMPLANDO MEDIDAS JURÍDICAS, URBANÍSTICAS, AMBIENTAIS E SOCIAIS, NECESSÁRIAS À PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA/AM.
Edital disponível: a partir de 05/03/2026.
Abertura: 16/04/2026, às 10h:00min (Horário de Brasília).
O Edital da Concorrência Eletrônica estará disponível no site: Portal Nacional de Compras Públicas – pncp.gov.br e no sistema eletrônico de Licitações e Leilões www.bll.org.br.

Demais esclarecimentos poderão ser obtidas junto à Comissão Municipal de Contratações Publicas – CMCP, sito a Av. Castelo Branco, 488 - Centro, Urucurituba/AM, CEP: 69180-000, horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou através do e- mail: comissaopmu2025@gmail.com.

Urucurituba/AM, 02 de março de 2026.

Agente de Contratação:
JOSIVAN DE OLIVEIRA VIEIRA
Portaria:020/2025

Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:88E94665

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.224.602,44	12,01	36.060,23	0,00	0,00	1.188.530,20	2.500,00	0,00	1.186.030,20
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	62.331,40	-62.331,40	0,00	0,00	-62.331,40
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	42.331,40	-42.331,40	0,00	0,00	-42.331,40
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.224.602,44	12,01	36.060,23	0,00	62.331,40	1.126.198,80	2.500,00	0,00	1.123.698,80

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA	*MARIA RITA L. DE MORAES*
577.885.532-04	Contadora: CRC/AM Nº 007366/O-8
Presidente	

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:D309AC1C

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025		
LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	268.864.828,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	262.204.828,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	256.266.275,52	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.301.621,94	1,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.375.976,53	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	14.607.177,70	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	13.838.378,88	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.500,00	1.123.698,80

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA	*MARIA RITA L. DE MORAES*
577.885.532-04	Contadora: CRC/AM Nº 007366/O-8
Presidente	

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:C25EB614

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE DA PRESIDENCIA
BALANÇO FINANCEIRO

CAM. MUN. DE PRESIDENTE FIGUEIREDO							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP							
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)						
ISOLADO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**149.248,63**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**17.102.052,07**	**15.271.263,81**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		149.248,63	0,00	RECURSOS NÃO VINCULADOS		17.102.052,07	15.271.263,81
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		**0,00**	**600.000,00**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**16.952.894,28**	**15.871.391,88**				
				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA		0,00	600.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO		16.952.894,28	15.871.391,88				
ORÇAMENTÁRIA				SUB-REPASSE CONCEDIDO		0,00	600.000,00
REPASSE RECEBIDO		16.952.894,28	15.871.391,88	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**1.663.260,29**	**1.981.091,53**
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**1.668.325,95**	**1.879.602,23**	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		0,00	90.738,27
				RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	90.589,95
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.573.340,78	1.778.789,48				
				RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	148,32
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		72.991,84	104.913,73			1.548.586,59	1.725.665,51
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		484.951,50	465.872,53	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		396.653,54	387.771,58	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		72.991,84	104.913,73
ISS		0,00	17.020,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		481.398,15	431.279,29
PENSAO ALIMENTICIA		22.082,63	52.167,12	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		394.069,15	378.743,47
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		6.898,68	9.847,02	ISS		0,00	17.002,50
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		543.268,49	693.173,05	PENSAO ALIMENTICIA		22.082,63	52.167,12
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		0,00	7.804,37	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		6.898,68	9.820,77
OUTROS DEPOSITOS		2.815,82	18.871,77	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		527.467,86	705.062,49
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		43.678,28	21.348,31	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		0,00	7.804,37
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		94.985,17	100.812,75	OUTROS DEPOSITOS		0,00	18.871,77
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		1.290,33	2.873,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		43.678,28	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		39.840,51	32.072,61	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		114.673,70	164.687,75
				VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		9.621,29	63.701,84
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		3.415,50	22.415,87				
MATERNIDADE PAGO				CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		40.300,02	35.118,77
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE		50.438,83	43.451,27	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		4.933,50	22.415,87
PAGAMENTO				MATERNIDADE PAGO			
				CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		59.818,89	43.451,27
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**22.565,71**	**123.926,94**				
				SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**27.722,21**	**22.565,71**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		22.565,71	123.926,94				
				CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		27.722,21	22.565,71
CONTA ÚNICA		1,01	162,40				
				CONTA ÚNICA		420,96	1,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO		22.564,70	123.764,54				
GERAL				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		27.301,25	22.564,70
				TOTAL		**18.793.034,57**	**17.874.921,05**
TOTAL		**18.793.034,57**	**17.874.921,05**				

RONALDO CRUZ DA SILVA	***GILSOMAR ESTEVAO TRINDADE***	***ANDRIELLY TORRES BARROS***
Presidente	Diretor De Finanças	Contadora
225.735.692-68	285.407.352-53	CRC/AM 015085/O-1

Publicado por:
Jessica Barroso Araujo Lima
Código Identificador:0F10DF51

GABINETE DA PRESIDENCIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAM. MUN. DE PRESIDENTE FIGUEIREDO				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)			
ISOLADO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	149.248,63	149.248,63
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	44.230,60	44.230,60
Valores Mobiliários	0,00	0,00	44.230,60	44.230,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	105.018,03	105.018,03
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	105.018,03	105.018,03
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	149.248,63	149.248,63

REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	149.248,63	149.248,63
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	16.952.803,44	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	17.102.052,07	149.248,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
RONALDO CRUZ DA SILVA	***GILSOMAR ESTEVAO TRINDADE***	***ANDRIELLY TORRES BARROS***		
Presidente	Diretor De Finanças	Contadora		
225.735.692-68	285.407.352-53	CRC/AM 015085/O-1		

CAM. MUN. DE PRESIDENTE FIGUEIREDO						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.718.300,00	16.959.500,28	16.959.489,06	16.959.489,06	16.959.489,06	11,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.323.000,00	7.744.210,00	7.744.205,43	7.744.205,43	7.744.205,43	4,57
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.395.300,00	9.215.290,28	9.215.283,63	9.215.283,63	9.215.283,63	6,65
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.011.700,00	142.564,00	142.563,01	142.563,01	142.563,01	0,99
INVESTIMENTOS	1.011.700,00	142.564,00	142.563,01	142.563,01	142.563,01	0,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	15.730.000,00	17.102.064,28	17.102.052,07	17.102.052,07	17.102.052,07	12,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	15.730.000,00	17.102.064,28	17.102.052,07	17.102.052,07	17.102.052,07	12,21
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	15.730.000,00	17.102.064,28	17.102.052,07	17.102.052,07	17.102.052,07	12,21
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2025
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RONALDO CRUZ DA SILVA	***GILSOMAR ESTEVAO TRINDADE***	***ANDRIELLY TORRES BARROS***
Presidente	Diretor De Finanças	Contadora
225.735.692-68	285.407.352-53	CRC/AM 015085/O-1

Publicado por:
Jessica Barroso Araujo Lima
Código Identificador:A331D2B4

GABINETE DA PRESIDENCIA
BALANÇO PATRIMONIAL

CAM. MUN. DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)
A) QUADRO PRINCIPAL	ISOLADO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

ATIVO					PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual		Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual		Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			**168.695,55**	**109.849,27**	**PASSIVO CIRCULANTE**			**105.149,66**	**80.395,47**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			**27.722,21**	**22.565,71**	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**			**105.149,66**	**80.395,47**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			**27.722,21**	**22.565,71**					
CONTA ÚNICA		F	420,96	1,01	**VALORES RESTITUÍVEIS**			**105.149,66**	**80.395,47**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		F	27.301,25	22.564,70	CONSIGNAÇÕES		F	78.183,00	56.244,63
					DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		F	2.815,82	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			**91.414,32**	**71.725,79**	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		F	24.150,84	24.150,84
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			**91.414,32**	**71.725,79**	**TOTAL PASSIVO**			**105.149,66**	**80.395,47**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		F	77.010,59	68.679,63					
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		F	3.505,67	3.046,16	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**				
					ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual		Exercício Anterior
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		F	1.518,00	0,00					
					PATRIMÔNIO LIQUIDO			**4.712.117,45**	**4.646.358,24**
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		F	9.380,06	0,00	**RESULTADOS ACUMULADOS**			**4.712.117,45**	**4.646.358,24**
ESTOQUES			**49.559,02**	**15.557,77**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**			**4.712.117,45**	**4.646.358,24**
					SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO				
ALMOXARIFADO			**49.559,02**	**15.557,77**				65.759,21	-368.987,60
					SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
MATERIAL DE CONSUMO		P	22.768,82	5.154,50				4.646.358,24	5.015.345,84
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		P	22.001,75	984,27	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			**4.712.117,45**	**4.646.358,24**
MATERIAL DE EXPEDIENTE		P	4.788,45	9.419,00					
					TOTAL			**4.817.267,11**	**4.726.753,71**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**4.648.571,56**	**4.616.904,44**					
IMOBILIZADO			**4.648.571,56**	**4.616.904,44**					
BENS MOVEIS			**1.410.772,95**	**1.374.544,95**					
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P	82.258,58	82.258,58					
BENS DE INFORMÁTICA		P	483.285,45	448.585,45					
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P	677.120,57	675.592,57					
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		P	149.503,35	149.503,35					
VEÍCULOS		P	18.605,00	18.605,00					
BENS IMÓVEIS			**4.493.875,60**	**4.387.540,59**					
BENS DE USO ESPECIAL		P	4.239.210,73	4.239.210,73					
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		P	106.335,01	0,00					
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS		P	148.329,86	148.329,86					
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			**-1.256.076,99**	**-1.145.181,10**					
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		P	-1.256.076,99	-1.145.181,10					
TOTAL			**4.817.267,11**	**4.726.753,71**					

CAM. MUN. DE PRESIDENTE FIGUEIREDO							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)						
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		119.136,53	94.291,50	PASSIVO FINANCEIRO (105.149,66)+RP não Proc.(0,00)		105.149,66	80.395,47
ATIVO PERMANENTE		4.698.130,58	4.632.462,21	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		4.712.117,45	4.646.358,24

RONALDO CRUZ DA SILVA	***GILSOMAR ESTEVAO TRINDADE***	***ANDRIELLY TORRES BARROS***
Presidente	Diretor de Finanças	Contadora
225.735.692-68	285.407.352-53	CRC/AM 015085/O-1

CAM. MUN. DE PRESIDENTE FIGUEIREDO							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)						
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**289.314,13**	**67.524,11**
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		289.314,13	67.524,11
				TOTAL		**289.314,13**	**67.524,11**

RONALDO CRUZ DA SILVA	***GILSOMAR ESTEVAO TRINDADE***	***ANDRIELLY TORRES BARROS***
Presidente	Diretor de Finanças	Contadora
225.735.692-68	285.407.352-53	CRC/AM 015085/O-1

Publicado por:
Jessica Barroso Araujo Lima
Código Identificador:ABBECF9C

GABINETE DA PRESIDENCIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CAM. MUN. DE PRESIDENTE FIGUEIREDO							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)						
ISOLADO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**44.230,60**	**0,00**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**7.744.205,43**	**6.967.337,32**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		44.230,60	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		6.754.160,70	6.273.865,17
				ENCARGOS PATRONAIS		853.555,63	583.837,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**16.952.894,28**	**15.871.391,88**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		136.489,10	109.634,75
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		16.952.894,28	15.871.391,88				
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**300,00**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**6.356.399,46**	**7.129.439,33**
				USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.896.420,02	4.062.119,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	300,00	SERVIÇOS		2.349.083,55	2.868.492,76
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**105.018,03**	**0,00**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		110.895,89	198.827,57
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		105.018,03	0,00	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**		**6.283,79**	**0,00**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**17.102.142,91**	**15.871.691,88**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		6.283,79	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**368.987,60**	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**		**0,00**	**600.000,00**
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	600.000,00
TOTAL		**17.102.142,91**	**16.240.679,48**	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		**0,00**	**47.202,83**
				PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	47.202,83
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**2.929.495,02**	**1.496.700,00**
				INCENTIVOS		176.700,00	170.700,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		2.752.795,02	1.326.000,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**17.036.383,70**	**16.240.679,48**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**65.759,21**	**0,00**
				TOTAL		**17.102.142,91**	**16.240.679,48**

RONALDO CRUZ DA SILVA	*GILSOMAR ESTEVAO TRINDADE*	*ANDRIELLY TORRES BARROS*
Presidente	Diretor De Finanças	Contadora
225.735.692-68	285.407.352-53	CRC/AM 015085/O-1

CAM. MUN. DE PRESIDENTE FIGUEIREDO			
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)		
ISOLADO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**142.563,01**	**16.940,00**
INVESTIMENTOS		142.563,01	16.940,00

RONALDO CRUZ DA SILVA	*GILSOMAR ESTEVAO TRINDADE*	*ANDRIELLY TORRES BARROS*
Presidente	Diretor De Finanças	Contadora
225.735.692-68	285.407.352-53	CRC/AM 015085/O-1

Publicado por:
Jessica Barroso Araujo Lima
Código Identificador:B7057049

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO - CM SSU 2025

CAM MUN DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)			
ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	3.036.401,25	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	3.036.401,25	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA	***SAVIA COSTA DE OLIVEIRA***
Presidente	Contadora
012.481.812-98	CRC: 009773/O-3/AM

CAM MUN DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.514.000,00	3.108.075,00	3.036.401,25	3.036.401,25	3.036.401,25	71.673,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.372.000,00	1.732.436,00	1.732.434,96	1.732.434,96	1.732.434,96	1,04
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.142.000,00	1.375.639,00	1.303.966,29	1.303.966,29	1.303.966,29	71.672,71
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	2.694.000,00	3.108.075,00	3.036.401,25	3.036.401,25	3.036.401,25	71.673,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.694.000,00	3.108.075,00	3.036.401,25	3.036.401,25	3.036.401,25	71.673,75
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	2.694.000,00	3.108.075,00	3.036.401,25	3.036.401,25	3.036.401,25	71.673,75
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2025
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA	***SAVIA COSTA DE OLIVEIRA***
Presidente	Contadora
012.481.812-98	CRC: 009773/O-3/AM

Publicado por:
Valdenir Frankei Cabral Fernandes
Código Identificador:8BDE089E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANEXO 13 - BALANÇO FINACEIRO - CM SSU 2025

CAM MUN DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Orçamento Programa - Exercício de 2025		DEZEMBRO(31/12/2025)					
ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMA							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**3.036.401,25**	**2.472.302,17**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	RECURSOS NÃO VINCULADOS		3.036.401,25	2.472.302,17
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		**34.062,02**	**0,00**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**3.039.064,68**	**2.505.479,40**				
				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA		143,71	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO		3.039.064,68	2.505.479,40				
ORÇAMENTÁRIA				SUB-REPASSE CONCEDIDO		143,71	0,00
REPASSE RECEBIDO		3.039.064,68	2.505.479,40	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS		0,00	0,00
				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO		33.918,31	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**267.255,29**	**148.500,16**	ORÇAMENTÁRIA			
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		222.661,20	144.862,18	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS -		33.918,31	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		145.477,34	108.385,75	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		77.183,86	36.434,07	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**237.378,61**	**180.319,36**
OUTROS CONSIGNATARIOS		0,00	42,36	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		220.927,18	144.336,76
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		44.594,09	3.637,98	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		144.022,43	108.306,93
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		43.814,09	2.955,54	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		76.904,75	36.029,83
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA		780,00	682,44	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		16.451,43	35.982,60
PAGO							
				VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		15.671,43	35.300,16
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**1.756,18**	**398,15**	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		780,00	682,44
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		1.756,18	398,15	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**234,27**	**1.756,18**
CONTA ÚNICA		1.756,18	398,15	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		234,27	1.756,18
				CONTA ÚNICA		234,27	1.756,18
TOTAL		**3.308.076,15**	**2.654.377,71**				
				TOTAL		**3.308.076,15**	**2.654.377,71**

ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA	*SAVIA COSTA DE OLIVEIRA*
Presidente	Contadora
012.481.812-98	CRC: 009773/O-3/AM

Publicado por:
Valdenir Frankei Cabral Fernandes
Código Identificador:C49F00F8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - CM SSU 2025

CAM MUN DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Orçamento Programa - Exercício de 2025				DEZEMBRO(31/12/2025)			
A) QUADRO PRINCIPAL				ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMA			
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**83.281,02**	**112.801,88**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**2.396,69**	**662,67**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**234,27**	**1.756,18**	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**2.396,69**	**662,67**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**234,27**	**1.756,18**				
CONTA ÚNICA	F	234,27	1.756,18	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**2.396,69**	**662,67**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**83.046,75**	**111.045,70**	CONSIGNAÇÕES	F	2.396,69	662,67
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**83.046,75**	**111.045,70**	**TOTAL PASSIVO**		**2.396,69**	**662,67**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	83.046,75	111.045,70	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**483.423,97**	**507.050,43**	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO		**483.423,97**	**507.050,43**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**564.308,30**	**619.189,64**
BENS MOVEIS		**266.254,80**	**266.254,80**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**564.308,30**	**619.189,64**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	25.756,00	25.756,00				
BENS DE INFORMÁTICA	P	76.225,00	76.225,00	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**564.308,30**	**619.189,64**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	132.371,00	132.371,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-55.025,05	-9.575,29
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	16.206,80	16.206,80	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		619.189,64	628.764,93
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		143,71	0,00
VEÍCULOS	P	15.696,00	15.696,00				
BENS IMÓVEIS		**352.248,44**	**352.248,44**	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**564.308,30**	**619.189,64**
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	352.248,44	352.248,44	**TOTAL**		**566.704,99**	**619.852,31**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-135.079,27**	**-111.452,81**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-135.079,27	-111.452,81				
TOTAL		**566.704,99**	**619.852,31**				

CAM MUN DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Orçamento Programa - Exercício de 2025				DEZEMBRO(31/12/2025)			
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		83.281,02	112.801,88	PASSIVO FINANCEIRO (2.396,69)+RP não Proc.(0,00)		2.396,69	662,67
ATIVO PERMANENTE		483.423,97	507.050,43	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00

				SALDO PATRIMONIAL		564.308,30	619.189,64
ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA				***SAVIA COSTA DE OLIVEIRA***			
Presidente				Contadora			
012.481.812-98				CRC: 009773/O-3/AM			

CAM MUN DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Orçamento Programa - Exercício de 2025				DEZEMBRO(31/12/2025)			
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**119.548,00**	**46.396,00**
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		119.548,00	46.396,00
				TOTAL		**119.548,00**	**46.396,00**
ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA				***SAVIA COSTA DE OLIVEIRA***			
Presidente				Contadora			
012.481.812-98				CRC: 009773/O-3/AM			

Publicado por:
Valdenir Frankei Cabral Fernandes
Código Identificador:B3696461

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CM SSU 2025

CAM MUN DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)						
ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMA							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**3.039.064,68**	**2.505.479,40**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**1.732.434,96**	**1.333.170,21**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.039.064,68	2.505.479,40	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.488.448,34	1.106.185,24
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**3.039.064,68**	**2.505.479,40**	ENCARGOS PATRONAIS		196.847,66	111.206,04
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -		47.138,96	115.778,93
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**55.025,05**	**9.575,29**	PESSOAL E ENCARGOS			
				USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**1.327.592,75**	**1.177.646,81**
TOTAL		**3.094.089,73**	**2.515.054,69**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		199.062,20	248.289,81
				SERVIÇOS		1.104.904,09	904.617,33
				DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		23.626,46	24.739,67
				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**4.237,67**
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	4.237,67
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**34.062,02**	**0,00**
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		34.062,02	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**3.094.089,73**	**2.515.054,69**
				TOTAL		**3.094.089,73**	**2.515.054,69**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS							
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior				
		0,00	**0,00**				
		0,00	0,00				

Publicado por:
Valdenir Frankei Cabral Fernandes
Código Identificador:61A37520

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA
ANEXO 01- 3º QUADRIMESTRE ANEXO 6 DEMONST SIMPLIF REL GESTAO FISCAL

SICONFI – TESOURO NACIONAL
SISTEMAS DE INFORMAÇOES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Tabatinga– AM (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 04.011.904/0001-73
Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF – Anexo 06/ Tabela 6.7 – Demonstrativo simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Semestre**
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	**-**
Receita Corrente Líquida	461.532.300,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	443.257.320,19

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.771.476,53	1,08
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	26.595.439,21	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	25.265.667,25	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	23.935.895,29	5,40

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	205.473,56	-277.305,63

RGF – Anexo 06/ Tabela 6.7 – Demonstrativo simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores 31/12/2025
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	O presente Demonstrativo foi elaborado em atendimento ao disposto nos arts. 48 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e Resolução TCE/AM nº 15 de 25 de abril de 2013. O objetivo é apresentar o valor da Receita Corrente Líquida, Despesa com Pessoal e Restos a Pagar. Conforme demonstrado, esta Câmara encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos pela LRF.

Publicado por:
Kedson da Silva Machado
Código Identificador:5C751DB2

CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA
ANEXO 02 - 3º QUADRIMESTRE ANEXO 5 DEMONST DISP CAIXA E RAP

SICONFI – TESOURO NACIONAL
SISTEMAS DE INFORMAÇOES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Tabatinga– AM (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 04.011.904/0001-73
Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF – Anexo 05/ Tabela 5.1 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	Disponibilidade de Caixa	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	298,66	0,00	0,00	0,00	0,00	298,66	205.473,56	0,00	-205.174,90
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	171.990,74	0,00	0,00	0,00	244.121,47	-72.130,73	0,00	0,00	-72.130,73
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	171.990,74	0,00	0,00	0,00	244.121,47	-72.130,73	0,00	0,00	-72.130,73
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	172.289,40	0,00	0,00	0,00	244.121,47	-71.832,07	205.473,56	0,00	-277.305,63

RGF – Anexo 05/ Tabela 5.1 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores 31/12/2025
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	O presente Demonstrativo foi elaborado em atendimento ao disposto nos arts. 42,43, 50 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e Resolução TCE/AM nº 15 de 25 de abril de 2013. A disponibilidade de caixa foi apurada considerando os saldos em bancos. Foi inserido na lista de restos a Pagar, em 2025, o valor de 35.165,56 (saldos de empenho estimativo) que foram anulados no primeiro dia útil de janeiro 2026, portanto a disponibilidade de CAIXA de R$ 172.289,40 cobre a lista de RAP de 170.308,00, de forma positiva.

Publicado por:
Kedson da Silva Machado
Código Identificador:D620EFB8

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA - IPRETAB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA - IPRETAB
BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

INST PREV ASSIT SOCIAL DOS SERV PUB MUN DE TABATINGA							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP							
Exercício de 2025			Dezembro(31/12/2025)				
ISOLADO:4 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIST SOC DE TABATINGA							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**22.650.298,06**	**14.207.028,59**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**11.067.637,78**	**9.194.035,03**
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		22.650.298,06	14.207.028,59	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		11.067.637,78	9.194.035,03
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		20.794.621,99	14.207.028,59	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		9.943.696,72	8.275.851,05
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		1.855.676,07	0,00	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		1.123.941,06	918.183,98
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**2.091.339,05**	**1.359.047,68**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**2.106.928,02**	**2.894.109,29**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		27.528,32	64,11	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		0,00	55.910,06
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		694,64	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	55.291,44
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		26.833,68	64,11	RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	618,62
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.047.575,73	1.349.877,69	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.087.466,98	2.820.972,86
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		30.351,98	45.136,20	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		116.783,54	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		650.268,31	499.842,16	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		603.816,06	1.958.809,45
PENSAO ALIMENTICIA		11.673,83	10.021,28	PENSAO ALIMENTICIA		12.160,24	10.021,28
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.107.630,43	794.878,05	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.107.055,96	852.142,13
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		247.651,18	0,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		247.651,18	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		16.235,00	9.105,88	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		19.461,04	17.226,37
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		16.235,00	9.105,88	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		19.461,04	17.226,37
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**22.982.038,44**	**19.504.106,49**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**34.549.109,75**	**22.982.038,44**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		990,00	990,00	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		0,00	990,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		990,00	990,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	990,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		22.981.048,44	19.503.116,49	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		34.549.109,75	22.981.048,44
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		20.712.233,71	17.234.301,76	CONTA ÚNICA RPPS		617.302,43	0,00
				APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		29.662.992,59	20.712.233,71
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		2.268.814,73	2.268.814,73	APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		2.268.814,73	2.268.814,73
TOTAL		**47.723.675,55**	**35.070.182,76**	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO		1.500.000,00	0,00
				APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		500.000,00	0,00
				TOTAL		**47.723.675,55**	**35.070.182,76**

ALTENOR LOPES MAGALHÃES	*WASLLINTON SAMUEL FERNANDES SANTOS*	*ANDRIELLY TORRES BARROS*
Presidente	Diretor Financeiro	Contadora
111.273.252-72	746.340.032-87	CRC/AM 015085/O-1

Publicado por:
Larissa Luanna
Código Identificador:118D1915

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA - IPRETAB
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

INST PREV ASSIT SOCIAL DOS SERV PUB MUN DE TABATINGA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)			
ISOLADO:4 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIST SOC DE TABATINGA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	13.497.100,00	13.497.100,00	22.650.298,06	9.153.198,06
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.297.100,00	13.297.100,00	21.277.987,02	7.980.887,02
Contribuições Sociais	13.297.100,00	13.297.100,00	21.277.987,02	7.980.887,02
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	200.000,00	1.365.734,31	1.165.734,31
Valores Mobiliários	200.000,00	200.000,00	1.365.734,31	1.165.734,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.576,73	6.576,73
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	6.576,73	6.576,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.497.100,00	13.497.100,00	22.650.298,06	9.153.198,06
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.497.100,00	13.497.100,00	22.650.298,06	9.153.198,06
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.497.100,00	13.497.100,00	22.650.298,06	9.153.198,06

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ALTENOR LOPES MAGALHÃES	*WASLLINTON SAMUEL FERNANDES SANTOS*	*ANDRIELLY TORRES BARROS*
Presidente	Diretor Financeiro	Contadora
111.273.252-72	746.340.032-87	CRC/AM 015085/O-1

INST PREV ASSIT SOCIAL DOS SERV PUB MUN DE TABATINGA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.479.000,00	11.168.630,00	11.067.637,78	11.066.943,14	11.040.109,46	100.992,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.114.000,00	10.749.974,00	10.704.923,03	10.704.923,03	10.678.089,35	45.050,97
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	365.000,00	418.656,00	362.714,75	362.020,11	362.020,11	55.941,25
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	3.988.100,00	2.328.470,00	0,00	0,00	0,00	2.328.470,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	13.497.100,00	13.497.100,00	11.067.637,78	11.066.943,14	11.040.109,46	2.429.462,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	13.497.100,00	13.497.100,00	11.067.637,78	11.066.943,14	11.040.109,46	2.429.462,22
SUPERAVIT (XIV)	0,00	0,00	11.582.660,28	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	13.497.100,00	13.497.100,00	22.650.298,06	11.066.943,14	11.040.109,46	2.429.462,22
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)	PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	1.290,00	64,11	0,00	0,00	1.354,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	690,00	64,11	0,00	0,00	754,11
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.290,00	64,11	0,00	0,00	1.354,11

ALTENOR LOPES MAGALHÃES	*WASLLINTON SAMUEL FERNANDES SANTOS*	*ANDRIELLY TORRES BARROS*
Presidente	Diretor Financeiro	Contadora
111.273.252-72	746.340.032-87	CRC/AM 015085/O-1

Publicado por:
Larissa Luanna
Código Identificador:A138E1C5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA - IPRETAB
BALANÇO PATRIMONIAL

INST PREV ASSIT SOCIAL DOS SERV PUB MUN DE TABATINGA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025	Dezembro(31/12/2025)
A) QUADRO PRINCIPAL	ISOLADO:4 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIST SOC DE TABATINGA

ATIVO					**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			**48.513.851,77**	**29.964.104,77**	**PASSIVO CIRCULANTE**			**79.957,04**	**93.620,22**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			**617.302,43**	**990,00**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**			**27.587,79**	**754,11**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			**617.302,43**	**990,00**					
CONTA ÚNICA RPPS		F	617.302,43	0,00	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**			**27.587,79**	**754,11**

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		F	0,00	990,00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		F	27.587,79	754,11
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			**9.078.161,50**	**4.464.314,89**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**			**600,00**	**600,00**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO			**9.038.093,06**	**4.424.429,88**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**			**600,00**	**600,00**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS		P	5.010.727,40	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS		F	600,00	600,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - RPPS		P	4.027.365,66	4.424.429,88	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO**			**51.769,25**	**92.266,11**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			**40.068,44**	**39.885,01**	**PRAZO VALORES RESTITUÍVEIS**			**51.769,25**	**92.266,11**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		F	40.068,44	36.842,40	CONSIGNAÇÕES		F	51.769,25	92.266,11
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		F	0,00	3.042,61	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**			**438.268.696,17**	**396.998.694,03**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO			**38.818.387,84**	**25.498.799,88**	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**			**438.268.696,17**	**396.998.694,03**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			**2.982.094,82**	**2.159.598,20**					
TÍTULOS PÚBLICOS		P	2.456.254,34	1.949.821,58	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**			**438.268.696,17**	**396.998.694,03**
AÇÕES		P	525.840,48	209.776,62	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		P	91.085.056,84	70.316.761,24
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS			**35.881.725,72**	**23.384.634,38**	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER		P	347.183.639,33	326.681.932,79
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		F	29.662.992,59	20.712.233,71	**TOTAL PASSIVO**			**438.348.653,21**	**397.092.314,25**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		P	1.623.030,61	403.585,94	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**				
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		F	2.268.814,73	2.268.814,73	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual		Exercício Anterior
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	-	P	298.732,49	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**			**-389.778.597,86**	**-367.042.739,48**
FUNDO EM REPARTIÇÃO					**RESULTADOS ACUMULADOS**			**-389.778.597,86**	**-367.042.739,48**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	-	F	1.500.000,00	0,00					
FUNDO EM REPARTIÇÃO					**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**			**-389.778.597,86**	**-367.042.739,48**
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		P	28.155,30	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			-22.733.421,38	-63.389.634,85
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		F	500.000,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-367.042.739,48	-303.660.322,11
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS			**-45.432,70**	**-45.432,70**	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-2.437,00	7.217,48
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		P	-45.432,70	-45.432,70	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			**-389.778.597,86**	**-367.042.739,48**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**56.203,58**	**85.470,00**	**TOTAL**			**48.570.055,35**	**30.049.574,77**
IMOBILIZADO			**56.203,58**	**85.470,00**					
BENS MOVEIS			**103.470,00**	**85.470,00**					
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P	4.530,00	10.090,00					
BENS DE INFORMÁTICA		P	43.420,00	42.420,00					
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P	51.980,00	32.110,00					

INST PREV ASSIT SOCIAL DOS SERV PUB MUN DE TABATINGA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025	Dezembro(31/12/2025)
A) QUADRO PRINCIPAL	ISOLADO:4 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIST SOC DE TABATINGA

ATIVO					**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual		Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual		Exercício Anterior
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE		P	400,00	400,00					
COMUNICAÇÃO									
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO		P	3.140,00	0,00					
DEMAIS BENS MÓVEIS		P	0,00	450,00					
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			**-47.266,42**	**0,00**					
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		P	-47.266,42	0,00					
TOTAL			**48.570.055,35**	**30.049.574,77**					

ALTENOR LOPES MAGALHÃES	*WASLLINTON SAMUEL FERNANDES SANTOS*	*ANDRIELLY TORRES BARROS*
Presidente	Diretor Financeiro	Contadora
111.273.252-72	746.340.032-87	CRC/AM 015085/O-1

INST PREV ASSIT SOCIAL DOS SERV PUB MUN DE TABATINGA

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025	Dezembro(31/12/2025)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		34.589.178,19	23.021.923,45	PASSIVO FINANCEIRO (79.957,04)+RP não Proc.(694,64)		80.651,68	93.620,22
ATIVO PERMANENTE		13.980.877,16	7.027.651,32	PASSIVO PERMANENTE		438.268.696,17	396.998.694,03
				SALDO PATRIMONIAL		-389.779.292,50	-367.042.739,48

ALTENOR LOPES MAGALHÃES	*WASLLINTON SAMUEL FERNANDES SANTOS*	*ANDRIELLY TORRES BARROS*
Presidente	Diretor Financeiro	Contadora
111.273.252-72	746.340.032-87	CRC/AM 015085/O-1

INST PREV ASSIT SOCIAL DOS SERV PUB MUN DE TABATINGA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2025	Dezembro(31/12/2025)						
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**117.660,00**	**5.240,00**
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		117.660,00	5.240,00
				TOTAL		**117.660,00**	**5.240,00**

ALTENOR LOPES MAGALHÃES	*WASLLINTON SAMUEL FERNANDES SANTOS*	*ANDRIELLY TORRES BARROS*
Presidente	Diretor Financeiro	Contadora
111.273.252-72	746.340.032-87	CRC/AM 015085/O-1

Publicado por:
Larissa Luanna
Código Identificador:1E80FFA0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA - IPRETAB
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

INST PREV ASSIT SOCIAL DOS SERV PUB MUN DE TABATINGA							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2025	Dezembro(31/12/2025)						
ISOLADO:4 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIST SOC DE TABATINGA							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES		**26.288.714,42**	**12.878.374,12**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**761.226,31**	**561.345,17**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		26.288.714,42	12.878.374,12	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		422.989,19	561.345,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**0,00**	ENCARGOS PATRONAIS		336.953,79	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		1.283,33	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**3.857.800,34**	**1.786.324,67**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**		**9.943.696,72**	**8.275.851,05**
				APOSENTADORIAS E REFORMAS		7.857.575,74	6.239.042,89
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		3.839.800,34	1.786.324,67	PENSÕES		2.086.120,98	2.036.808,16
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		18.000,00	0,00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**402.478,16**	**338.520,25**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**6.576,73**	**0,00**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	22.302,80
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		6.576,73	0,00	SERVIÇOS		355.211,74	316.217,45
				DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		47.266,42	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**30.153.091,49**	**14.664.698,79**				
				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**6.808,37**	**0,00**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**22.733.421,38**	**63.389.634,85**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		6.808,37	0,00
TOTAL		**52.886.512,87**	**78.054.333,64**	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃOPASSIVOS**	**DE**	**502.301,17**	**806.436,93**
				REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		105.236,95	466.096,17
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		397.064,22	340.340,76
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**41.270.002,14**	**68.072.180,24**
				VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		41.270.002,14	68.072.180,24
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**52.886.512,87**	**78.054.333,64**
				TOTAL		**52.886.512,87**	**78.054.333,64**

ALTENOR LOPES MAGALHÃES	*WASLLINTON SAMUEL FERNANDES SANTOS*	*ANDRIELLY TORRES BARROS*
Presidente	Diretor Financeiro	Contadora
111.273.252-72	746.340.032-87	CRC/AM 015085/O-1

INST PREV ASSIT SOCIAL DOS SERV PUB MUN DE TABATINGA			
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Exercício de 2025	Dezembro(31/12/2025)		
ISOLADO:4 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIST SOC DE TABATINGA			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**0,00**	**73.610,00**
INVESTIMENTOS		0,00	73.610,00

ALTENOR LOPES MAGALHÃES	*WASLLINTON SAMUEL FERNANDES SANTOS*	*ANDRIELLY TORRES BARROS*
Presidente	Diretor Financeiro	Contadora
111.273.252-72	746.340.032-87	CRC/AM 015085/O-1

Publicado por:
Larissa Luanna
Código Identificador:C4B7DB0E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 054/2025

ERRATA DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 16/02/2026 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS Nº 4046, CÓDIGO IDENTIFICADOR: A761AB86, LINK DO SITE:https://www.diariomunicipal.com.br/aam/.

DISPÕE"CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE CNPJ: 04.530.713/0001-18 E N. J. S. RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 28.030.423/0001-73. OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES JUNTO AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM".
ONDE SE LER:

ITEM	CARGO/FUNÇÃO	UND	QUANT	VALOR ATUAL	PERCENTUAL APLICADO DE 6,79%	TOTAL MÊS
1	Serviços Gerais	Ser./Mês	70	R$2.257,50	R$2.410,78	R$168.754,90
2	Administrativo	Ser./Mês	40	R$2.331,25	R$2.489,54	R$99.581,68
3	Capinadores, Varredores e Coletores de Lixo nas ruas	Ser./Mês	60	R$2.257,50	R$2.410,78	R$144.647,06
QUANTIDADE TOTAL			170	VALOR TOTAL		R$412.983,63
				VALOR POR 12 MESES		R$4.955.803,53

LEIA-SE:

ITEM	CARGO/FUNÇÃO	UND	QUANT	VALOR ATUAL	PERCENTUAL APLICADO DE 6,79%	TOTAL MÊS
1	Serviços Gerais	Ser./Mês	70	R$2.257,50	R$2.410,78	R$168.754,89
2	Administrativo	Ser./Mês	40	R$2.331,25	R$2.489,54	R$99.581,68
3	Capinadores, Varredores e Coletores de Lixo nas ruas	Ser./Mês	60	R$2.257,50	R$2.410,78	R$144.647,06
QUANTIDADE TOTAL			170	VALOR TOTAL		R$412.983,63
				VALOR POR 12 MESES		R$4.955.803,56

*Publicação fora da data por motivos administrativos, sem prejuízo a administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, 03 DE MARÇO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte

Publicado por:
Matheus Catão Gonçalves
Código Identificador:15ACDD9E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PMI

ESTADO AMAZONAS				Exercício de 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA				Período: Janeiro a Dezembro
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
Consolidado				
Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: S - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d = (c-b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	269.294.600,00	269.294.600,00	318.195.825,26	48.901.225,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	24.546.200,00	24.546.200,00	31.698.131,62	7.151.931,62
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.551.000,00	27.551.000,00	30.610.022,59	3.059.022,59
RECEITA PATRIMONIAL	17.100.200,00	17.100.200,00	6.101.989,39	-10.998.210,61
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.962.200,00	1.962.200,00	2.823.114,84	860.914,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	197.951.000,00	197.951.000,00	246.804.825,61	48.853.825,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	184.000,00	184.000,00	157.741,21	-26.258,79
RECEITAS DE CAPITAL (II)	29.630.712,03	29.630.712,03	40.360.502,66	10.729.790,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.630.712,03	29.630.712,03	25.360.502,66	-4.270.209,37
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**298.925.312,03**	**298.925.312,03**	**358.556.327,92**	**59.631.015,89**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**298.925.312,03**	**298.925.312,03**	**358.556.327,92**	**59.631.015,89**
Déficit (VI)	-	-	-	-

TOTAL (VII) = (V + VI)	**298.925.312,03**	**298.925.312,03**	**358.556.327,92**	**59.631.015,89**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	**6.377.940,76**	**6.377.940,76**	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	**0,00**	**0,00**	-
Superávit Financeiro	-	**6.377.940,76**	**6.377.940,76**	-

ESTADO AMAZONAS	Exercício de 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA	Período: Janeiro a Dezembro
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	
Consolidado	
Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: S - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05	

Reabertura de Créditos Adicionais	-	**0,00**	**0,00**	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (e)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)**	**DESPESAS EMPENHADAS (g)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (h)**	**DESPESAS PAGAS (i)**	**SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	207.540.948,76	285.971.309,63	272.206.612,48	265.142.511,65	263.534.796,55	13.764.697,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.152.096,86	180.223.202,00	177.562.782,34	177.185.970,21	176.282.866,81	2.660.419,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	101.400,00	15.271,17	15.271,17	15.271,17	15.271,17	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.287.451,90	105.732.836,46	94.628.558,97	87.941.270,27	87.236.658,57	11.104.277,49
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	60.919.779,03	62.274.209,83	45.934.497,33	26.253.533,41	25.298.457,31	16.339.712,50
INVESTIMENTOS	58.099.779,03	57.972.171,93	41.842.997,49	22.162.033,57	21.206.957,47	16.129.174,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.820.000,00	4.302.037,90	4.091.499,84	4.091.499,84	4.091.499,84	210.538,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	30.464.584,24	24.871.242,00	0,00	0,00	0,00	24.871.242,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**298.925.312,03**	**373.116.761,46**	**318.141.109,81**	**291.396.045,06**	**288.833.253,86**	**54.975.651,65**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**298.925.312,03**	**373.116.761,46**	**318.141.109,81**	**291.396.045,06**	**288.833.253,86**	**54.975.651,65**
Superávit (XIV)	-	-	40.415.218,11	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**298.925.312,03**	**373.116.761,46**	**358.556.327,92**	**291.396.045,06**	**288.833.253,86**	**54.975.651,65**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

ESTADO AMAZONAS	Exercício de 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA	Período: Janeiro a Dezembro
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	
Consolidado	
Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: S - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05	

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**Inscritos**		**Liquidados (c)**	**Pagos (d)**	**Cancelados (e)**	**Saldo f= (a+b-d-e)**
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)**				
DESPESAS CORRENTES	2.200.899,30	6.450.094,17	5.695.676,46	5.695.676,46	2.513.924,25	441.392,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.810,67	391.778,16	328.647,38	328.647,38	109.025,59	71.915,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.083.088,63	6.058.316,01	5.367.029,08	5.367.029,08	2.404.898,66	369.476,90
DESPESAS DE CAPITAL	1.512.309,74	7.911.974,90	7.418.113,74	7.418.113,74	1.044.919,05	961.251,85
INVESTIMENTOS	1.512.309,74	7.909.336,62	7.418.113,74	7.418.113,74	1.042.280,77	961.251,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	2.638,28	0,00	0,00	2.638,28	0,00
TOTAL	**3.713.209,04**	**14.362.069,07**	**13.113.790,20**	**13.113.790,20**	**3.558.843,30**	**1.402.644,61**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	**Inscritos**		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e= (a+b-c-d)**
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)**			
DESPESAS CORRENTES	427.046,93	237.319,02	227.443,96	313.009,85	123.912,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.525,88	40.223,11	35.889,72	55.691,78	6.167,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	369.521,05	197.095,91	191.554,24	257.318,07	117.744,65
DESPESAS DE CAPITAL	140.279,30	1.091.170,00	1.091.170,00	67.387,11	72.892,19
INVESTIMENTOS	117.969,19	1.091.170,00	1.091.170,00	45.077,00	72.892,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.310,11	0,00	0,00	22.310,11	0,00
TOTAL	**567.326,23**	**1.328.489,02**	**1.318.613,96**	**380.396,96**	**196.804,33**
Nota(s) Explicativa(s):					

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:B958CD77

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - PMI

ESTADO DO AMAZONAS			
MUNICÍPIO DE IRANDUBA		Exercício de 2024	
Balanço Financeiro - Anexo 13		Período de: Janeiro à Dezembro	
CONSOLIDADO		Despesa: Empenhada	
INGRESSOS		**DISPÊNDIOS**	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	**269.153.801,22**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**270.862.271,82**

Recursos Não Vinculados	**0,00**	**Recursos Não Vinculados**	**0,00**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**269.153.801,22**	**Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)**	**270.862.271,82**
Recursos Vinculados à Educação	**105.215.517,17**	**Recursos Vinculados à Educação**	**107.601.158,61**
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.137.269,83	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	73.481.594,03
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.347.221,72	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.947.739,92
Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado	15.771.113,73	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.173.120,92
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	14.773.833,16	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.308.484,78
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.221.904,62	Transferência do Salário-Educação - QSE	5.551.027,41
Transferência do Salário-Educação - QSE	5.587.360,01	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.296.531,40
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	298,43	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	969.030,22
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	1.324.077,35		
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	842.414,36	Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.873.629,93
Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.210.023,96		
Outras Vinculações	**163.938.284,05**	**Outras Vinculações**	**163.261.113,21**
Recursos não Vinculados de Impostos	60.808.876,96	Recursos não Vinculados de Impostos	84.993.639,59
Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do	22.519.483,66	Outros Recursos não Vinculados	23.402,90
Outros Recursos não Vinculados	908,49	Transf. do Gov. Federal Ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.059.399,70
Transf. do Gov. Federal Ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres	4.136,47	Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	49.211.542,46
Transf. do Estado Ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres	25.626,36		
Transf. de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de	46.710.833,74	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.401.502,88
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.331.373,32	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.428.739,08
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	2.759.159,80	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	550.200,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	13.829.463,21	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.635.942,50
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	5.225.154,19	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.912.596,30
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	96.949,65	Transf. da União Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.929.842,65
Transf. da União Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração	7.047.914,96	Transferência Especial da União	42.845,52
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art.	1.144,94	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.005.853,49
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	455.663,14	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	65.606,14
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.121.595,16		
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**Recursos Vinculados ao RPPS**	**0,00**
INGRESSOS		**DISPÊNDIOS**	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**47.477.545,28**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**47.477.545,28**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	47.477.545,28	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	47.477.545,28
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**42.601,20**	**Outras Movimentações Financeiras (IX)**	**42.601,20**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	42.601,20	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	42.601,20
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**49.724.368,40**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**42.995.213,60**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	14.362.069,07	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	10.953.502,17
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.328.489,02	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	371.757,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	31.620.265,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	31.025.874,65
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.413.545,31	Outros Pagamentos Extraorçamentários	644.079,19
Saldo do Exercício Anterior (V)	**17.740.002,15**	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)**	**22.734.182,15**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	17.740.002,15	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	22.734.182,15
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	**384.138.318,25**	**Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**	**384.111.814,05**
Nota(s) Explicativa(s):			

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:DCBF81A8

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - PMI

MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM	Exercício de 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA	Até o Mês: Dezembro
Balanço Patrimonial - Anexo 14	
CONSOLIDADO	
BALANÇO PATRIMONIAL	
	Exercício Atual
ATIVO	581.917.932,11
ATIVO CIRCULANTE	290.586.828,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	61.056.913,97
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	12.264.742,45
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	22.447.914,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	192.221.023,45
ESTOQUES	2.590.235,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	6.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	291.331.103,23
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	121.868.161,59
IMOBILIZADO	169.462.941,64
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	581.917.932,11
PASSIVO CIRCULANTE	20.813.209,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.269.181,16
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.376.533,02
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.657,67
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	17.165.838,03
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	516.483.723,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	31.418.552,09
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	38.894.805,58

PROVISÕES A LONGO PRAZO	446.170.366,04
PATRIMÔNIO LIQUIDO	44.620.998,52
RESULTADOS ACUMULADOS	44.620.998,52
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	
	Exercício Atual
ATIVO (I)	581.917.932,11
ATIVO FINANCEIRO	229.506.344,16
ATIVO PERMANENTE	352.411.587,95
PASSIVO (II)	565.442.004,67
PASSIVO FINANCEIRO	49.066.294,40
PASSIVO PERMANENTE	516.375.710,27
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	16.475.927,44
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
	Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	9.583.213,60
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	9.583.213,60
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	96.401.617,06
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	96.401.617,06
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	Exercício Atual
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**180.440.049,76**
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	83.260.828,27
15001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	-14.692.151,13
15001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-17.607.409,02
15001011 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	-405.773,64
15010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	263.961,62
15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	-23.553.907,26
15401070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO	-52.229.921,38
15410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	4.716.317,61
15411070 - RECURSOS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF DESTINADO A	-14.974.884,67
15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	18.253.887,56
15421070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO	-5.543.785,29
15430000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	322.803,53
15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QSE	392.327,68
15510000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO	785,83
15520000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	29.214,04
15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	16.779,52
15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	-993.470,19
15700000 - TRANSF. DO GOV. FEDERAL REF. A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-698.670,57
15710000 - TRANSF. DO ESTADO REF. A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-46.923,57
15760000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	375.395,01
15990000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	274.379,60
16000000 - TRANSF. DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL - BLOCO DE	11.855.198,16
16010000 - TRANSF. DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE	777.498,28
16020000 - TRANSF. DE REC. DO SUS GOVERNO FEDERAL - BLC DE MANUT AÇÕES E SERV	-62.925,20
16040000 - TRANSF. DO GOV. FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES	-1.236.288,39
16050000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO	10.258,97
16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	784.605,85
16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	-158.318,85
16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-514.573,34
17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	11.114.874,79
17003110 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS	72.232,81
17010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	1.494.581,10
17020000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	96.949,65
17030000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE	2.857.932,62
17040000 - TRANSF. DA UNIÃO REF. A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE	3.239.737,57
17060000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	-42.845,52
17063110 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS	3.509.234,46
17160000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 8º -	0,39
17190000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -	218.566,51
17510000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	-3.833.973,00
17540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.541.669,29
18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO	150.964.398,37
18001111 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	11.690.342,76
18020000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	-1.732.232,22
18690000 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-1.866.951,85
26320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	-499.707,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA. Emissão: 02/03/2026, às 11:58:53.	
Nota(s) Explicativa(s):	

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:62696DC3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - PMI

MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM	Exercício de 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA	Mês: 12
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	
CONSOLIDADO	

	Exercício atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**421.920.101,72**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	30.159.240,98
IMPOSTOS	27.274.360,06
TAXAS	2.884.880,92
CONTRIBUIÇÕES	30.595.076,17
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	27.898.781,46
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.696.294,71
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.823.114,84
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.823.114,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	6.186.245,64
JUROS E ENCARGOS DE MORA	69.309,83
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.101.989,39
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	14.946,42
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	325.192.480,26
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	43.579.506,17
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	281.612.974,09
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	22.558.835,61
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	22.156.130,75
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	402.704,86
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.405.108,22
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.405.108,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**338.083.837,68**
PESSOAL E ENCARGOS	166.502.533,11
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	138.586.357,12
ENCARGOS PATRONAIS	18.669.932,65
BENEFÍCIOS A PESSOAL	601.117,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	8.645.126,34
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	10.783.515,34
APOSENTADORIAS E REFORMAS	8.931.377,18
PENSÕES	1.852.073,16
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	65,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	93.003.127,04
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	33.471.455,92
SERVIÇOS	56.636.283,01
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.895.388,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	15.271,17
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	15.271,17
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	57.769.183,27
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	43.579.506,17
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	13.695.012,82
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	494.664,28
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.861.304,45
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.031.298,65
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	5.830.005,80
TRIBUTÁRIAS	1.983.208,13
CONTRIBUIÇÕES	1.983.208,13
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	165.695,17
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	165.695,17
MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM	Exercício de 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA	Mês: 12
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	
CONSOLIDADO	
Resultado Patrimonial do Período	**83.836.264,04**

IRANDUBA, 02/03/2026

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA. Emissão: 02/03/2026, às 12:02:59.
Nota(s) Explicativa(s):

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:88B9BA1F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera as tabelas constantes no Anexo II da Lei Municipal nº 018, de 22 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 86 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, a Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026 e em consonância com o disposto no Art. 3º da Lei Municipal 571, de 02 de abril de 2024, que autoriza o Chefe do poder Executivo a proceder através de Decreto data base e atualização do Piso Nacional do Magistério da Educação Básica, e
CONSIDERANDO ainda, os atuais interesses da Administração Pública,
RESOLVE:
Art. 1º.Alterar, as tabelas constantes do Anexo II da Lei Municipal 018, de 22 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação, na forma do anexo deste Decreto.

Art. 2º. Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 3º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município, retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 24 de fevereiro de 2026.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

ANEXO II
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL/CLASSE	FAIXA DE VENCIMENTOS – PROFESSOR(A) 25H E PROFESSOR(A) DE INFORMÁTICA					
	A	B	C	D	E	F
I	R$ 2.827,84	R$ 2.940,95	R$ 3.058,59	R$ 3.180,94	R$ 3.308,17	R$ 3.440,50
II	R$ 3.025,79	R$ 3.146,82	R$ 3.272,69	R$ 3.403,60	R$ 3.539,74	R$ 3.681,33
III	R$ 3.817,58	R$ 3.970,29	R$ 4.129,10	R$ 4.294,26	R$ 4.466,03	R$ 4.644,67
IV	R$ 5.372,90	R$ 5.587,81	R$ 5.811,32	R$ 6.043,78	R$ 6.285,53	R$ 6.536,95
V	R$ 6.786,82	R$ 7.058,29	R$ 7.340,62	R$ 7.634,24	R$ 7.939,61	R$ 8.257,20

NÍVEL/CLASSE	REGÊNCIA POR FAIXA DE VENCIMENTOS – PROFESSOR(A) 25H E PROFESSOR(A) DE INFORMÁTICA					
	A	B	C	D	E	F
I	R$ 141,39	R$ 147,05	R$ 152,93	R$ 159,05	R$ 165,41	R$ 172,02
II	R$ 151,29	R$ 157,34	R$ 163,63	R$ 170,18	R$ 176,99	R$ 184,07
III	R$ 190,88	R$ 198,51	R$ 206,45	R$ 214,71	R$ 223,30	R$ 232,23
IV	R$ 268,64	R$ 279,39	R$ 290,57	R$ 302,19	R$ 314,28	R$ 326,85
V	R$ 339,34	R$ 352,91	R$ 367,03	R$ 381,71	R$ 396,98	R$ 412,86

GRATIFICAÇÃO LOCALIDADE – PROFESSOR(A) 25H E PROFESSOR(A) DE INFORMÁTICA	
CLASSIFICAÇÃO DA COMUNIDADE QUANTO AO NIVEL DE ACESSO	
FÁCIL	R$ 282,78
MÉDIO	R$ 424,18
DIFÍCIL	R$ 565,57

GRATIFICAÇÃO - TURMA - ALUNOS ESPECIAIS - PROFESSOR(A) 25H E PROFESSOR(A) DE INFORMÁTICA	R$ 848,35

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

ANEXO II
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL/CLASSE	FAIXA DE VENCIMENTOS – PROFESSOR(A)40H					
	A	B	C	D	E	F
I	R$ 4.524,53	R$ 4.705,51	R$ 4.893,73	R$ 5.089,48	R$ 5.293,06	R$ 5.504,78
II	R$ 4.841,25	R$ 5.034,90	R$ 5.236,29	R$ 5.445,74	R$ 5.663,57	R$ 5.890,12
III	R$ 6.108,12	R$ 6.352,44	R$ 6.606,54	R$ 6.870,80	R$ 7.145,63	R$ 7.431,46
IV	R$ 8.596,61	R$ 8.940,47	R$ 9.298,09	R$ 9.670,01	R$ 10.056,81	R$ 10.459,09
V	R$ 10.858,87	R$ 11.293,23	R$ 11.744,96	R$ 12.214,75	R$ 12.703,34	R$ 13.211,48

NÍVEL/CLASSE	REGENCIA POR FAIXA DE VENCIMENTOS – PROFESSOR(A) 40H					
	A	B	C	D	E	F
I	R$ 226,23	R$ 235,28	R$ 244,69	R$ 254,47	R$ 264,65	R$ 275,24
II	R$ 242,06	R$ 251,74	R$ 261,81	R$ 272,29	R$ 283,18	R$ 294,51
III	R$ 305,41	R$ 317,62	R$ 330,33	R$ 343,54	R$ 357,28	R$ 371,57
IV	R$ 429,83	R$ 447,02	R$ 464,90	R$ 483,50	R$ 502,84	R$ 522,95
V	R$ 542,94	R$ 564,66	R$ 587,25	R$ 610,74	R$ 635,17	R$ 660,57

GRATIFICAÇÃO LOCALIDADE – PROFESSOR(A) 40H	
CLASSIFICAÇÃO DA COMUNIDADE QUANTO AO NIVEL DE ACESSO	
FÁCIL	R$ 452,45
MÉDIO	R$ 678,68
DIFÍCIL	R$ 904,91

GRATIFICAÇÃO - TURMA - ALUNOS ESPECIAIS - PROFESSOR(A) 40H	R$ 1.357,36

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:9731E66F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

MEMO. Nº 162/2026 - SEMSA
Datado de: 03/03/2026

Benael Souza de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Itapiranga-AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL nº 001/2026 virem ou tiverem conhecimento, que nos autos acima, em tramitação nesta Prefeitura Municipal de Itapiranga, que após o resultado do Processo Seletivo Simplificado – PSS, no qual foi realizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMSA, os classificados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração - Situado na Rua 02 de Novembro, nº 249 – Bairro Cajual, nesta cidade de Itapiranga/AM, no prazo de 03 (quatro) dias úteis, nos **dias 04, 05 e 06 de março do corrente ano**, no horário de **08:00 às 13:00**, afim de cumprirem o item 11, do Edital de Abertura de inscrições nº 001/2026, datado de 22 de janeiro de 2026, conforme anexo I (Resultado final do Processo Seletivo - SEMSA), para futura contratação.

DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO: ORIGINAIS E COPIAS

Ficha de Contratação (**solicitar na Prefeitura**)
01 foto 3x4;
Carteira de identidade (RG);
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Título de Eleitor;
Carteira de Trabalho - frente e verso (nova carteira);
Inscrição no PIS/PASEP;
Conta Corrente Bancária (Bradesco);
Certidão de nascimento ou casamento; CPF e RG (cônjuge)
Carteira de Registro do Conselho e quitação no órgão competente;
Comprovante de pagamento da anuidade;
Comprovante de Residência atualizado (água, luz ou telefone);
Comprovante de escolaridade - Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração (atualizada nos últimos 90 dias);
Declaração de antecedentes criminais (estadual e federal);
Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 14 anos (filhos);
Cartão de Vacina dos dependentes (filhos);
Cadastro de Pessoa Física dos dependentes (para fins de imposto de renda) Declaração escolar para efeito de salário família.

Obs: Não serão recebidos documentos incompletos.

Itapiranga – Am, 03 de março de 2026.

BENAEL SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, em conformidade com O Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que nesta data, precisamente ás 15:00 horas afixei o presente Edital no mural da Prefeitura Municipal de Itapiranga – AM.
E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo.

Em 03/03/2026.

BENAEL SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Anexo do Edital de Convocação nº 001/2026, de 18 de Março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
LOCALIDADE: ZONA URBANA			
LOCAL DE ATUAÇÃO: ZONA URBANA			
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS			
VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
3	1	PAULO MATEUS MACEDO COSTA	28
	2	FRANÇA DA SILVA SERRÃO	27
	3	AMANDA CRISTINA QUEIROZ ARAUJO	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
LOCALIDADE: ZONA URBANA			
LOCAL DE ATUAÇÃO: ZONA URBANA			
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
19	1	LUCILA MARQUES ANDRADE	31
	2	VÂNIA MARIA DA COSTA SANTOS	31
	3	ARTEMIRES NEVES MARTINS	30
	4	SUELY RAMOS GRANA	29
	5	RAFAELLE CRISTINA LIBÓRIO SOUZA	29
	6	FRANCINETE RODRIGUES DOS SANTOS	29
	7	ANTONIO JOSE SOUZA DE MORAIS	28
	8	ELCIANE CABRAL GAMA	28
	9	DAIANE GAMA MONTEIRO	28
	10	CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS	28
	11	BERNADETE CASTRO DE SOUZA	28
	12	THAYLA LIMA DA COSTA	28
	13	BERNADETE PEREIRA DA SILVA	27
	14	GEFERSON AMAZONAS COLARES	27
	15	FRANCILENE MARTINS DA CUNHA FERREIRA	26
	16	CLEUCISLETE DA SILVA BARROS PINHEIRO	26
	17	WILLYAN MAKLOUF CARVALHO	25

	18	VALDIRENE IDOILA SERRÃO MARTINS	24
	19	RAPHAEL JOSÉ RIBEIRO QUEIROZ	20

LOCALIDADE: ZONA RURAL			
LOCAL DE ATUAÇÃO: PARANÁ DE ITAPIRANGA			
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1	1	ARIELE MARQUES FERNANDES	0

LOCALIDADE: ZONA RURAL			
LOCAL DE ATUAÇÃO: MADRUBÁ			
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1	1	ALCEMIR CHAVES DE CASTRO	31

LOCALIDADE: ZONA RURAL			
LOCAL DE ATUAÇÃO: INAJATUBA			
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1	1	MISAEL CASTRO DA COSTA	31

LOCALIDADE: ZONA RURAL			
LOCAL DE ATUAÇÃO: FLEXAL/ MAANAIN/ SÃO BENEDITO			
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1	1	ALCIANE FERREIRA TENORIO	28

LOCALIDADE: ZONA RURAL			
LOCAL DE ATUAÇÃO: ENSEADA			
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
2	1	MARIA DA LUZ APARECIDA NEVES MACIEL	31
	2	MARIA DO CARMO DE SOUZA RIBEIRO	28

LOCALIDADE: ZONA RURAL			
LOCAL DE ATUAÇÃO: ESTRADA DA VÁRZEA			
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1	1	JORGENEY DE SOUSA ALVES	31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
LOCALIDADE: ZONA RURAL			
LOCAL DE ATUAÇÃO: ARARA/ARARINHA/CAIOE GRANDE/ FERREIRA/ AMARO/TEPENO			
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1	1	ALMIR CARVALHO DE ALMEIDA JUNIOR	31
LOCALIDADE: ZONA RURAL			
LOCAL DE ATUAÇÃO: JACAREQUARA			
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1	1	MAYARA CRISTINE DA SILVA PIRES	28

LOCALIDADE: ZONA RURAL			
LOCAL DE ATUAÇÃO: CESAREA/ MONTE DAS OLIVEIRAS/ CARIBI			
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1	1	LEILIANE DOS SANTOS LEITE	0

LOCALIDADE: ZONA RURAL			
LOCAL DE ATUAÇÃO: PEDRAS/ EMANUEL			
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1	1	JEFERSON PEREIRA LAVAREDA	13

Publicado por:
Marcio Pereira Neves
Código Identificador:F429FFA6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°073/2026

PORTARIA Nº 073/2026– GPL Lábrea, 19 de fevereiro de 2026.

O SENHOR GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 099/2026- SEMED, solicitando contratação dos servidores abaixo descritos, no cargo de auxiliar de serviços gerais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONTRATAR os servidores abaixo descritos pelo prazo de onze (11) meses, a contar de 01 de fevereiro a 30 de dezembro de 2026, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA TEMPORARIO 70% FUNDEB DIVERSOS				
Nº	**MAT**	**SERVIDOR**	**LOTAÇÃO**	**CARGOS**
	4499	ADAELIA VASCONCELOS DOS SANTOS	PRESIDENTE VARGAS	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4998	ADEMIR SOUZA DE LIMA	TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4966	ADENILTON SANTOS DA SILVA	PENHA SAID	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5141	ADRIA SOBRINHO CAMURCA	ANEXO TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4500	AIDA BATISTA DE ALBUQUERQUE	MARIA MADALENA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4502	ALDENIRA DE SOUZA MAIA	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5003	ALESSANDRA DA SILVA BATISTA	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4503	ALOENE MARTINS DE OLIVEIRA	JOSÉ MAIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4504	ANA CARLA SALVADOR DE SOUZA	JOSÉ REIS	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4505	ANA EVELLY OLIVEIRA LOPES	OSFA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4999	ANA MARIA ROBERTO DA SILVA	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4434	ANA PAULA SANTOS DE ARAUJO	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4508	ANDRELINA DE SOUZA ALMEIDA	DANILO CORREIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4992	ANGELA MARIA DA SILVA FREIRE	DANILO CORREIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4986	ANTONIA CARLOS DA SILVA	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4510	ANTONIA DAS DORES B. DE OLIVEIRA	TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4511	ANTONIA EUNICE SARAIVA DE OLIVEIRA	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5263	ANTONIA LIMA DA SILVA NETA	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4513	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5286	ANTONIA RAIMUNDA ALVES VEIGA	PRESIDENTE VARGAS	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4514	ANTONIA SUZIANE NUNES DA SILVA	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4985	ANTONIA TEIXEIRA DA SILVA	SÃO FRANCISCO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4967	ANTONIA VANIA PAZ DA SILVA	TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5144	ANTONIO DE SENA MUNIZ	FILADELFIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4515	ANTONIO DERIK INACIO MONTEIRO	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4991	ANTONIO FILHO PAZ DE OLIVEIRA	DANILO CORREIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4489	ANTONIO MARQUES MOREIRA	PENHA SAID	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4871	ANTONIO WERLLISON BATISTA VIANA	TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5096	AROLDO MARTINS	SEMED	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4517	BRENDA LIMA MOREIRA	ANEXO TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4983	BRUNA BEZERRA AMANCIO	TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4872	CARLOS DA SILVA LIMA	DANILO CORREIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4518	CHERLANE DA COSTA MAIA	OSFA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4519	CICERA MAIA RAMOS	P. SANTO AGOSTINHO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5145	CLEIDIANE PEREIRA LOPES	PENHA SAID	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4437	CLELSON GOMES BRITO	MARIA MADALENA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4436	CLEUMA SOUZA DO NASCIMENTO	SÃO FRANCISCO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4520	CLEYMISON DA ROCHA BARREIROS	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5146	CRISTINI GOMES MOISES	MARIA MADALENA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5264	DAMIANA PEREIRA DA SILVA	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4521	DANIEL DA SILVA RODRIGUES	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4522	DAVINA NETA ARAUJO DE SOUZA	PENHA SAID	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5133	DEBORA VITORIA ALMEIDA MONTEIRO	MARIA MADALENA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4530	DEBORAH XAVIER DA SILVA	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4532	DENIZA DE OLIVEIRA	PENHA SAID	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4873	DHEIME DO NASCIMENTO VIANA	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4533	DIEGO ALVES DO NASCIMENTO	APAE	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4438	EDENICE PERREIRA MELO	DANILO CORREIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4439	EDSANDRA AMORIM DE SOUZA	PRESIDENTE VARGAS	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5000	EDSON ALVES RODRIGUES	TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4490	EDSON SOUZA DOS SANTOS	PRESIDENTE VARGAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO
	5004	ELCIRENE SOUZA BRITO	MARIA MADALENA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4534	ELIANE MIRANDA DA SILVA	PENHA SAID	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5005	ELIANO DA ROCHA MOISES	TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4440	ELISANGELA BATISTA CARDOSO	PRESIDENTE VARGAS	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4536	ELISSANDRA VIEIRA DOS SANTOS	TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4537	ELIVANIA CARLOS DE ARAUJO	OSFA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4441	ERIKIS RODRIGUES COSTA	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4875	ESCOSIO MENEZES CAMPOS	PRESIDENTE VARGAS	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4538	EVANILZA SANTOS COSTA	DANILO CORREIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5288	EVELIN JAMILLE FERNANDES DA SILVA	JOSÉ MAIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4491	FERNANDA ARAUJO DE SOUZA	PENHA SAID	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4540	FRANCICLEIDE DA SILVA REBOUCAS	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4541	FRANCINEIDE SOUZA DE AMORIM	DANILO CORREIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4542	FRANCISCA CICERA DA SILVA OLIVEIRA	JOSÉ REIS	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4442	FRANCISCA DO SOCORRO N. GALVAO	MARIA MADALENA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4968	FRANCISCO EDIVALDO BARBOSA DE BRITO	PENHA SAID	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4545	FRANCISCO GOMES LIMA	FILADELFIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4546	FRANCISCO MACHADO BEZERRA NETO	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO

	4547	FRANCISCO WELLIGTON OLIVEIRA GOMES	DANILO CORREIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5148	GEAN QUEIROZ DOS SANTOS	TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5230	GERLIANE GOMES DA SILVA	JOSÉ REIS	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4443	GILMARA DA SILVA GOMES	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4550	GRACIETE DE SOUZA MOREIRA	JOSÉ REIS	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5246	GRACINETE BARBOSA DE ARAUJO	FILADELFIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4554	IONETE COSTA DO NASCIMENTO	JOSÉ REIS	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4876	IRENE DIAS CARDOSO	APAE	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4555	IRIS FERNANDES DE AMARAL	TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4556	ITAMILLY MAIA BATISTA	MARIA MADALENA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4557	ITUANE GOMES GALVAO	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4558	JAILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5149	JANAINA AMORIM DA SILVA	MARIA MADALENA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4559	JARDELSON CORDEIRO DA SILVA	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4560	JAQUELINE RIPARDO MARQUES	FILADELFIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4561	JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS	JOSÉ REIS	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4563	JESSICA ESTEFANE SILVA FERREIRA	APAE	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4565	JOEL DE SOUZA SANTOS	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4566	JONAS PEREIRA DA SILVA	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4564	JONH MANOEL SILVA SENA	MARIA MADALENA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4567	JORGIANE SOARES DA SILVA	FILADELFIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4568	JOSE DE SOUZA LIMA JUNIOR	FILADELFIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4444	JOSE HILTON DE LIMA VIANA	MARIA MADALENA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4569	JOSE NETO COSTA NUNES	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4969	JOSIMAR SILVA DA COSTA	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5150	KACIO DE LIMA AMORIM	FILADELFIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4571	KARINA CELESTINO DAMASCENO	PRESIDENTE VARGAS	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4572	KATCILENE ANDRADE DA SILVA	MARIA MADALENA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5007	KEYBSON SABINO DE OLIVEIRA	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4573	KIMELI VIANA DA SILVA	MARIA MADALENA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4574	LADY MARIANA DA SILVA AMUD	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4575	LARISSA LESSA DA SILVA	NAEE	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5185	LARISSA SOUZA DOS SANTOS	MARIA MADALENA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4716	LEANDRO BARBOSA DE SOUZA APURINÃ	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4576	LEIDE DEISE OLIVEIRA DA SILVA	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4579	LEONICE CARLOS DO NASCIMENTO	DANILO CORREIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4580	LEONICE OLIVEIRA DAS SILVA	TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4578	LENICIA GONZAGA GARCIA	TURMA DA MONCA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4596	LINDALVA MAIA GOMES	CENTRO ESPERANÇA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4602	LINDALVA PEREIRA DA SILVA	DANILO CORREIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5151	LIS MICHELA MAIA DOS SANTOS	MARIA MADALENA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4604	LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4605	LUCIANA MAIA DOS ANJOS	JOSÉ MAIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5187	LUCIANA SOARES ALBUQUERQUE	JOSÉ MAIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4446	LUCILA SALUSTIANO DE OLIVEIRA	PRESIDENTE VARGAS	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5262	LUIZ FERNANDO SOUZA DE FREITAS	OSFA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4607	LUIS CARLOS DA CUNHA MENEZES	PENHA SAID	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4606	LUZANIRA DE LIMA MONTEIRO	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4608	LUZIA VIEIRA BEZERRA	FILADELFIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4879	MANOEL CARVALHO FERREIRA	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5002	MARCIA LIMA DE MORAIS APURINA	PENHA SAID	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4880	MARCOS DE ANDRADE LIMA NETO	OSFA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5006	MARGARETH LIMA	JOSÉ MAIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4609	MARGARETH PEREIRA DA COSTA	FILADELFIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4881	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4447	MARIA ANTONIA BARROS DE SOUZA APURINA	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4523	MARIA ANTONIA BATISTA DE LIMA	TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5184	MARIA ANTONIA BATISTA DO NASCIMENTO	FILADELFIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4448	MARIA ANTONIA DA SILVA COSTA	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5234	MARIA ANTONIA FERREIA DOS SANTOS	JOSÉ REIS	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4611	MARIA ANTONIA GOMES DA COSTA	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4612	MARIA ANTONIA GOMES DE SOUZA	PRESIDENTE VARGAS	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4610	MARIA ANTONIA OLIVEIRA FRANCO	FILADELFIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4613	MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4614	MARIA ANTONIA RODRIGUE DE SOUZA	FILADELFIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4882	MARIA APARECIDA ANDRADE ARAUJO	FILADELFIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4617	MARIA CASTRO DO NASCIMENTO	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4619	MARIA DA CONCEICAO MORAES DE ANDRADE	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4620	MARIA DE FATIMA CARVALHO DEMEDEIROS	PENHA SAID	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4449	MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4883	MARIA DE NAZARE BRAGA PAULINO	PRESIDENTE VARGAS	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5284	MARIA DISTERRO OLIVEIRA	PENHA SAID	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4623	MARIA DO ROSARIO DE SOUZA PEREIRA	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4624	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DESOUZA	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5174	MARIA DO SOCORRO SANTOS AQUINO	MARIA MADALENA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4626	MARIA DO SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO	PENHA SAID	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4450	MARIA DO SOCORRO SOUZA DO NASCIMENTO	UAB	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4628	MARIA ELIZANE BATISTA CARDOSO	PRESIDENTE VARGAS	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4493	MARIA INES BARBOSA DOS SANTOS	PENHA SAID	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4987	MARIA INES PEREIRA DA SILVA	TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5261	MARIA JOSE ALVES DE OLIVEIRA	NAEE	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4453	MARIA JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	PRESIDENTE VARGAS	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4996	MARIA JOSE FRANCO DE OLIVEIRA	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5177	MARIA JOSE MARINHO DA SILVA LIMA	FILADELFIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4454	MARIA JOZIVANIA XAVIER DE OLIVEIRA	PENHA SAID	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4631	MARIA LUCILENE COSTA DE BRITO	TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4632	MARIA MARILENE QUEIROZ DE SOUZA	DANILO CORREIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4633	MARIA OLIVIO DOS SANTOS	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4634	MARIA RAIMUNDA SOARES DOS SANTOS	TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO

	4635	MARIA RITA FERREIRA BRITO	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4636	MARIA RITA PEREIRA DA SILVA	DANILO CORREIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4637	MARIA SALVADORA GALVAO MAIA	DANILO CORREIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4639	MARILEIDE ALMEIDA DE SOUZA	OSFA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4640	MARINEIDE ALVES FERREIRA	MARIA MADALENA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4494	MARINEIDE VAZ CAVALCANTE	PENHA SAID	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4641	MARTA MACIEL GOMES	TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4642	MATHEUS MOISES SOBRAL	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4643	MIRACELIA DE SOUZA DA SILVA	PRESIDENTE VARGAS	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4644	MIRENE LOPES DA SILVA	TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4597	MIRILENIS MAIA DUARTE	CENTRO ESPERANÇA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4646	NACIR ROBERTO DA SILVA	FILADELFIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4647	NADI MARQUES DE OLIVEIRA	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4648	NASTASIA ANDRADE DE MELO	MARIA MADALENA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5183	NAZARE MOREIRA CARLOS	PENHA SAID	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4649	NIRES FERREIRA DE LIMA	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4885	PATRICIA DE OLIVEIRA DOMINGOS	TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4650	PEDRO DE SOUZA LOPES	TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4651	PRISCILA DE MELO PESSOA	PENHA SAID	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4652	RAIMUNDA ANTONIA OLIVEIRA SABOIA	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4886	RAIMUNDA ANTONIA RODRIGUES RIBEIRO	OSFA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5152	RAIMUNDA BARRETO DOS SANTOS	TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4653	RAIMUNDA BARROS DAS NEVES	JOSÉ REIS	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4455	RAIMUNDA COSTA DE LIMA	MARIA MADALENA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5182	RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS	DANILO CORREIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4495	RAIMUNDA FRANCO FAUSTINO	PENHA SAID	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4655	RAIMUNDA MOREIRA DE SOUZA	DANILO CORREIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4860	RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA	EDUCANDARIO SANTA RITA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4654	RAIMUNDA PAZ FERREIRA	PRESIDENTE VARGAS	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4887	RAIMUNDA PEREIRA DA CRUZ	JOSÉ REIS	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4656	RAIMUNDA SANTOS DA SILVA	JOSÉ MAIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5001	RAIMUNDO AMORIM DE OLIVEIRA	TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4456	RAIMUNDO DE ALENCAR GOMES	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4657	RAIMUNDO SANTOS MOREIRA	PRESIDENTE VARGAS	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5153	RAQUEL DA SILVA ANDRADE	PENHA SAID	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4658	REGIANE FURTADO BEZERRA	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5221	ROMARIO MAIA DE OLIVEIRA	PRESIDENTE VARGAS	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4659	ROMELIA OLIVEIRA DOS SANTOS	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4660	ROSA MARIA ABDON PINHEIRO	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5186	ROSANA DE ASSIS BEZERRA	JOSÉ MAIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4995	ROSANA FRANCO FAUSTINO	PENHA SAID	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5178	ROSANGELA FRANCO FAUSTINO	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4661	ROSANGELA SILVA DE CASTRO	DANILO CORREIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4662	ROSEANE GUSTAVO CAMPOS	MARIA MADALENA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4663	ROSELI DO NASCIMENTO FELIX	MARIA MADALENA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4458	ROSELIA FERREIRA DE OLIVEIRA	UAB	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4889	ROSELIA VEIGA DOS SANTOS	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4664	ROSELY RIBEIRO DA SILVA	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4665	ROSENI CANDIDA DIAS	JOSÉ MAIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4666	ROSICLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5265	ROSICLEIDE PEREIRA DA SILVA	FILADELFIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4667	ROSILDA DE LIMA GUIMARAES	DANILO CORREIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4668	ROSILEIDE ALVES DA SILVA	MARIA MADALENA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4669	ROSIMEIRE NUNES DO NASCIMENTO	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4670	ROZALIA SILVA DE SOUZA	OSFA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4496	RUBLEMAR DOS SANTOS CANCIO	PENHA SAID	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4671	RUTH RODRIGUES DO NASCIMENTO	OSFA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4994	RUTE RIDRODRIGUES DE LIMA	TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4673	SEBASTIAO MANOEL DA SILVA	DANILO CORREIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4459	SHIRLE SANTIAGO LIMA	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4674	SILBANIA COSTA DA SILVA	DANILO CORREIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4675	SILVANIA ARRUDA DA SILVA	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4676	SILVANIA DA SILVA MARINHO	TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4678	SOLANGE WALERIO DE SOUZA	MARIA MADALENA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4679	SUZETE DA SILVA BISPO MARTINS	PRESIDENTE VARGAS	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4680	TAINARA GALVAO FARIAS	PENHA SAID	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5285	TAISSA DE SOUZA OLIVEIRA APURINA	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4681	TALIA SANTIAGO DA SILVA	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4682	TALITA NOE DA SILVA	FILADELFIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4684	TEREZINHA CANDIDA DIAS	JOSÉ MAIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4683	TEREZINHA MOREIRA CARLOS	MARIA MADALENA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4685	THAIANE RAMOS LIMA DA SILVA	DANILO CORREIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	5154	VALCILENE NOGUEIRA DA SILVA	JOSÉ REIS	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4787	VALDIZA LOPES DA SILVA	PERMUTA GM3	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4460	VALMECIR ALVES BEZERRA	DANILO CORREIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4972	VERONICA CRISPIM CAMPOS	DANILO AGUIAR	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	4688	VILANIA BEZERRA DA COSTA	PENHA SAID	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	CPF: 012.248.642-04	ANTONIA BRAGA BATISTA	DANILO CORREIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	036.493.872-20	ANTONIA KELIANE DA SILVA LEITE	APE	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	947.519.942-04	ANTONIA ROSILANDIA CLEMENTE DOS SANTOS	JOSÉ MAIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	070.090.642-88	DAFINY CRISTHINNY VENTURA LIMA	PENHA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	035.710.192-88	FABIANA FERNANDES BRASIL	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	817.923.282-49	FRANCISCA ROSA SOUZA DE OLIVEIRA	JOSÉ MAIA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	049.362.542-90	JÉSSICA ALVES DE ALMEIDA	SOCORRO BRITO	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	049.362.542-90	JÉSSICA ANDRADE BEZERRA	TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	069.038.762-86	JONAS BARBOSA DA SILVA APURINÃ	PENHA SAID	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	032.862.032-70	LEIDIANE VIANA DAS DA SILVA	TURMA DA MONICA	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	807.041.742-00	MARIA IVANILDE MAIA MACIEL	FRANCISCA MENDES	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO
	002.488.302-60	MARIA RITA CAMPOS DE ABREU	APAE	AUX. SERV. GERAIS TEMPORARIO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria possui efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2026**.**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 19 de fevereiro de 2026**.**

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:B448BE7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°076/2026

PORTARIA Nº 76/2026 – GPL Lábrea/ Am., 19 de fevereiro de 2026.

O SR. GERLANDO LOPES NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC.

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,
CONSIDERANDO o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação **por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público** e,

CONSIDERANDO finalmente o teor do oficio nº 093/2026-SEMSA, solicitando **CONTRATO** temporário, bem como a necessidade de manter a organização administrativa, e funcional junto as Unidades de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONTRATAR** o servidor abaixo descrito pelo prazo de onze (11) meses, a contar de 01 de fevereiro a 30 de dezembro de 2026, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
MOTORISTA TEMPORARIO

UNIDADE DE CUSTEIO RECURSO PRÓPRIO DA SEMSA						
Nº ORDEM	**SERVIDOR**	**MAT**	**CPF:**	**FUNÇÃO**	**LOTAÇÃO**	**PERICULOSIDADE**
	JOAQUIM KEVILLY FREIRES BARROS	0000	022.500.362-76	MOTORISTA DE AUTOMOVEIS	SEMSA	30%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem **efeito retroativo a partir 01 de fevereiro de 2026** e encerramento em 30 de dezembro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 19 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:5942E6F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°079/2026

PORTARIA Nº 079/2026– GPL Lábrea, 19 de fevereiro de 2026.

O SENHOR GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;
CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente o teor do Oficio nº 78/2026-GPML, solicitando a **contratação da referida servidora, na função de Professora Rural.**

R E S O L V E:

Art. 1º - CONTRATAR a servidora abaixo descrita pelo prazo de onze (11) meses, a contar de 01 de fevereiro a 30 de dezembro de 2026, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
PROFESSORA RURAL

Nº de Ordem	Data ADMISSÃO	Nome	MAT	LOTAÇÃO	AD. DE LOCALIDADE	UNIDADE ORÇAMENTARIA
	01/02/2026	ANTONIA DE SOUZA SIMÃO	4793	ESCOLA S. FRANCISCO – Com. Tauaruhã	5%	TEMP 70% FUNDEB RURAL

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria possui efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2026**.**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 19 de fevereiro de 2026**.**

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:BD0CE33C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°086/2026

PORTARIA Nº 086/2026– GPL Lábrea, 19 de fevereiro de 2026.

O SENHOR GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;
CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente o teor do Oficio nº 100/2026-GPML, solicitando a **contratação dos servidores abaixo descritos, na função de Professores Urbanos, para suprir a necessidade do calendário escolar.**

R E S O L V E:

Art. 1º - CONTRATAR os servidores abaixo descritos, pelo prazo de onze (11) meses, a contar de 01 de fevereiro a 30 de dezembro de 2026, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

PROFESSORES TEMPORÁRIOS – ZONA URBANA						
UNIDADE DE CUSTEIO FUNDEB 70%TEMPORARIO URBANO						
Nº	SERVIDORES	CPF/MATRÍCULA	FORMAÇÃO	LOTAÇÃO	CARGA HORARIA	ADMISSÃO
	ALANA DE FÁTIMA MARTINS MACIEL	016.438.612-20	I - MAG - A	JOSÉ MAIA	20H	01/02
	ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1479	II – LPL - A	FRANCISCA MENDES	20H	01/02
	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA SANTOS	4392	I - MAG - A	DANILO DE AGUIAR	20H	01/02
	ANTÔNIO ROGÉRIO MOURA DA SILVA	3383	II – LPL - A	SOCORRO BRITO	20H	01/02
	CLEUCIVÂNIA CORDEIRO DA SILVA	4018	I - MAG - A	FRANCISCA MENDES	20H	01/02
	CLEUDIANE DE OLIVEIRA MAIA	3706	II – LPL - A	DANILO DE AGUIAR	20H	01/02
	COSMA BATISTA BARRETO	5092	I – MAG - A	SÃO FRANCISCO - TAUARUHÃ	20H	01/02
	DALVACY BERNARDO DE OLIVEIRA	035.059.582-80	I - MAG - A	PENHA SAID	20H	01/02
	ELIZÂNGELA FERREIRA DA SILVA	027.218.042-43	I - MAG - A	PENHA SAID	20H	01/02
	EVELYN FONSECA SOUZA DAMACENA	085.343.362-37	I - MAG - A	JOSÉ MAIA	20H	01/02
	FELICIDADE CHAVES SOUZA	028.261.051-08	I - MAG - A	JOSÉ MAIA	20H	01/02
	FLÁVIO MARQUES DE LIMA	1841	II – LPL - A	F. MENDES	20H	01/02
	FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA	3926	II – LPL - A	FRANCISCA MENDES	20H	01/02
	FRANCISCO FLAVIO MALVEIRA	001.136.342-85	I - MAG - A	FRANCISCA MENDES	20H	01/02

	FRANCIVAN ARRUDA BEZERRA	004.785.532-00	II – LPL - A	EDUCANDÁRIO SANTA RITA (PERMUTA)	20H	01/02
	HAYZA QUEIROZ SANTOS	700.789.002-47	I - MAG - A	MARIA MADALENA	20H	01/02
	IASMIN DA SILVA MORAES	4551	I - MAG - A	ANEXO TURMA DA MÔNICA	20H	01/02
	JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA FILHO	2195	II – LPL - A	TURMA DA MÔNICA	20H	01/02
	JULIA MAIA GALVÃO NETA	516.342.602-87	II – LPL - A	PRESIDENTE VARGAS	20H	01/02
	KELIANE FERNANDES BARBOSA	015.874.152-83	I - MAG - A	TURMA DA MÔNICA	20H	01/02
	KERVEN DA SILVA RODRIGUES	018.788.442-02	I - MAG - A	OSFA	20H	01/02
	LAURENI AZEVEDO DOS SANTOS	2787	II – LPL - A	FRANCISCA MENDES	20H	01/02
	LENILZA NONATO DE OLIVEIRA	4411	I - MAG - A	OSFA	**40H**	01/02
	LEVI DOS SANTOS COSTA	061.312.952-04	I - MAG - A	JOSÉ MAIA	20H	01/02
	MARIA LÚCIA LOPES DA SILVA	014.262.992-81	I - MAG - A	JOSÉ REIS	20H	01/02
	MARIA ZENEIDE LIMA DA SILVA	699.180.902-00	II – LPL - A	FILADÉLFIA	20H	01/02
	RAIMUNDA NONATA DE SOUZA BEZERRA	051.577.782-01	I - MAG - A	SÃO FRANCISCO - TAUARUHÃ	20H	01/02
	ROBERTO LOPES DAMASCENO	578.211.862-87	II – LPL - A	TURMA DA MÔNICA	20H	01/02
	TALYA VEIGA DE SOUZA	4333	II – LPL - A	FRANCISCA MENDES	20H	01/02
	VICENTE PAULO TAVARES COELHO	035.020.852-26	II – LPL - A	EDUCANDÁRIO SANTA RITA (PERMUTA)	**40H**	01/02
	WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	041.688.492-01	I - MAG - A	JOSÉ MAIA	20H	01/02
	MARIA INACINA VIANA CABRAL	4452-1	I - MAG - A	APAE	20 H	01/02
	FRANCISCA QUEIROZ DE SOUZA	4403-1	I - MAG - A	FILADELFIA	20 H	01/02
	MARIA DE LOURDES CARLOS DA SILVA COSTA	4416-1	I - MAG - A	SEMED	**40 H**	01/02
	MISMA SAMPAIO DOS SANTOS	4645-1	I - MAG - A	JOSÉ REIS	20 H	01/02
	SUZANA MAIA GALVÃO	4426-1	I - MAG - A	FRANCISCA MENDES	20 H	01/02

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria possui efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2026**.**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 19 de fevereiro de 2026**.**

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:5EE77950

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°087/2026

PORTARIA Nº 087/2026- GPML Lábrea/ Am., 19 de fevereiro de 2026.

O SR. GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC.

CONSIDERANDO que este Governo Municipal compete zelar e prover, tudo que diz respeito ao interesse público,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a acumulação de cargo de professor é permitida nos termos que dispõe o art. 37, inciso XVI, alínea 'a', da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que Dispõe a Lei Municipal nº 427/2018, que Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos profissionais do Magistério do Município de Lábrea – AM, e os Ofícios nº 101/2026-SEMEC.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear os professores abaixo – relacionados, **para acumular uma segunda cadeira, sob horas trabalhadas**, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, pelas considerações acima expostas.

PROFISSIONAIS FUNDEB 70%
PROFESSORES TEMPORARIOS

Nº	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	FORMAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	ACUMULO/ H. TRABALHADAS
	1824	ANTÔNIA IVANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	ANEXO TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	FUNDEB 70%TEMPORARIO URBANO	20 H
	3667	CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	OSFA	II – LPL A	FUNDEB 70%TEMPORARIO URBANO	20 H
	2457	DÉBORA CRISTINA LOPES E CUNHA	ANEXO SOCORRO BRITO	II – LPL A	FUNDEB 70%TEMPORARIO URBANO	20 H
	3276	ECICLEY MONTEIRO DA SILVA	UAB	II – LPL A	FUNDEB 70%TEMPORARIO URBANO	20 H
	4340	ENEDINA CAMURÇA DA SILVA NETA	OSFA	I – MAG A	FUNDEB 70%TEMPORARIO URBANO	20 H
	4288	FRANCISCO GEAN SOUZA DE OLIVEIRA	TURMA DA MÔNICA	I – MAG A	FUNDEB 70%TEMPORARIO URBANO	20 H
	3460	JOICE ARAÚJO DE MORAIS APURINÃ	SEJEL	II – LPL A	FUNDEB 70%TEMPORARIO URBANO	20 H
	5040	JOSÉ LUIZ BRITO DA SILVA	SEMED/CULTURA	I – MAG A	FUNDEB 70%TEMPORARIO URBANO	20 H
	3481	JUCIANE GOMES MOISÉS	SEJEL	II – LPL A	FUNDEB 70%TEMPORARIO URBANO	20 H

	1831	LIDIANE BEZERRA DA SILVA	SOCORRO BRITO	II – LPL A	FUNDEB URBANO 70%TEMPORARIO	20 H
	2425	LUIS FERNANDO PEREIRA MOREIRA	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	FUNDEB URBANO 70%TEMPORARIO	20 H
	2723	MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES RIBEIRO	OSFA	II – LPL A	FUNDEB URBANO 70%TEMPORARIO	20 H
	3548	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE ALBUQUERQUE	OSFA	II – LPL A	FUNDEB URBANO 70%TEMPORARIO	20 H
	3625	MARIA VANDERCLEA SOUZA DA SILVA	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	FUNDEB URBANO 70%TEMPORARIO	20 H
	3705	PAIXAO FURTADO BEZERRA	TURMA DA MÔNICA	II – LPL A	FUNDEB URBANO 70%TEMPORARIO	20 H
	3239	RAIMUNDA CLEIDE ARRUDA DE OLIVEIRA	ESC. ESTADUAL SANTO AGOSTINHO	II – LPL A	FUNDEB URBANO 70%TEMPORARIO	20 H
	4224	RAIMUNDO DOS SANTOS CAMPOS	SEJEL	II – LPL A	FUNDEB URBANO 70%TEMPORARIO	20 H
	3454	RAIMUNDO LEILSON ROSA DE SOUZA	SEJEL	II – LPL A	FUNDEB URBANO 70%TEMPORARIO	20 H
	4332	SAMUEL NASCIMENTO RODRIGUES	FRANCISCA MENDES	II – LPL A	FUNDEB URBANO 70%TEMPORARIO	20 H
	2008	SILMARA PIO DE LIMA	PRESIDENTE VARGAS	II – LPL A	FUNDEB URBANO 70%TEMPORARIO	20 H
	4225	SILMÁRIA MAIA DO NASCIMENTO	SEJEL	II – LPL A	FUNDEB URBANO 70%TEMPORARIO	20 H
	2876	WERTEN FERREIRA GALVÃO	FRANCISCA MENDES	I – MAG A	FUNDEB URBANO 70%TEMPORARIO	20 H

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 19 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea
CPF: 511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:92A36734

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°089/2026

PORTARIA Nº 089/2026– GPL Lábrea, 23 de fevereiro de 2026.

O SENHOR GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;
CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente o teor do Oficio nº 115/2026-GPML, solicitando a **contratação dos servidores abaixo descritos, na função de Professores Urbanos, para suprir a necessidade do calendário escolar.**

R E S O L V E:
Art. 1º - CONTRATAR os servidores abaixo descritos, pelo prazo de dez (10) meses e dezesseis (16) dias a contar de 13 de fevereiro a 30 de dezembro de 2026, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

PROFESSORES TEMPORÁRIOS – ZONA URBANA						
UNIDADE DE CUSTEIO FUNDEB 70%TEMPORARIO URBANO						
Nº	**SERVIDORES**	**MATRÍCULA**	**FORMAÇÃO**	**LOTAÇÃO**	**CARGA HORARIA**	**ADMISSÃO**
	KENIA FERREIRA DE OLIVEIRA	3483	II – LPL - A	SOCORRO BRITO	20H	13/02
	VERONICA ALVES DE OLIVEIRA	3421	I - MAG – A	DANILO CORREIA	20H	13/02

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria possui efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2026**.**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 23 de fevereiro de 2026**.**

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:E53114B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°098/2026

PORTARIA Nº 098/2026– GPL Lábrea, 24 de fevereiro de 2026.

O SENHOR GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;
CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente o teor do Oficio nº 130/2026-GPML, solicitando a **contratação dos servidores abaixo descritos, na função de Professores Urbanos, para suprir a necessidade do calendário escolar.**

R E S O L V E:

Art. 1º - CONTRATAR os servidores abaixo descritos, pelo prazo de dez (10) meses e dezesseis (16) dias a contar de 13 de fevereiro a 30 de dezembro de 2026, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

PROFESSORES TEMPORÁRIOS – ZONA URBANA						
UNIDADE DE CUSTEIO FUNDEB 70%TEMPORARIO URBANO						
Nº	SERVIDORES	CPF	FORMAÇÃO	LOTAÇÃO	CARGA HORARIA	ADMISSÃO
	VANESSA BEZERRA DA SILVA	034.884.272-42	I - MAG – A	SOCORRO BRITO	20H	13/02
	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	313.823.552-20	II – LPL - A	DANILO CORREIA	20H	13/02

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria possui efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2026**.**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 24 de fevereiro de 2026**.**

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:C4918BC0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 – SEMED

A **Prefeitura Municipal de Manicoré**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público para a manutenção dos serviços essenciais de nutrição escolar, em resposta às exigências contidas no Ofício CRN-7 nº 180/2026 do Conselho Regional de Nutrição da 7ª Região, e em conformidade com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como com a Lei Municipal nº 760, de 13 de julho de 2009, que autoriza a contratação por tempo determinado, **torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação por tempo determinado de profissionais para a função de Nutricionista,** o qual será regido por este Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para o preenchimento de **12 (doze) vagas imediatas** e formação de **Cadastro de Reserva (CR)** para o cargo de Nutricionista, visando suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

2. DO CARGO, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

2.1. **Cargo:** Nutricionista
2.2. **Requisito Mínimo:** Graduação em Nutrição e registro ativo no Conselho Regional de Nutrição (CRN).
2.3. **Vencimento Base:** R$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais).
2.4. **Carga Horária:** 30 horas semanais.

2.5. **Distribuição das Vagas:** As vagas serão distribuídas em dois lotes, conforme a tabela abaixo. O candidato, no ato da inscrição, deverá optar por apenas um lote.

Lote	Localidade de Atuação	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas	Total de Vagas Imediatas
01	Distrito de Santo Antônio do Matupi	1 + CR	0	1	2
02	Demais Localidades (Sede Urbana e Zona Rural de Manicoré)	5 + CR	2	3	10
TOTAL		**6 + CR**	**2**	**4**	**12**

3. DAS VAGAS RESERVADAS

3.1. Das Vagas para Pessoas com Deficiência (PCD)

3.1.1. Em conformidade com o Art. 144, § 1º, da Lei Promulgada Estadual n.º 241, de 31 de março de 2015, ficam reservadas 20% (vinte por cento) das vagas, totalizando 2 (duas) vagas.

3.1.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para PCD deverá, no ato da inscrição, declarar tal condição e encaminhar laudo médico original e expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

3.1.3. Os candidatos PCD concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas da ampla concorrência, de acordo com sua classificação. Os candidatos PCD aprovados dentro do número de vagas da ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.1.4. **Condições Especiais:** O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessitar de atendimento especial para a realização de alguma etapa do Processo Seletivo Simplificado deverá solicitar tal condição no ato da inscrição, indicando claramente quais recursos e/ou adaptações são necessários. A solicitação será analisada pela Comissão Especial, que se manifestará sobre a possibilidade de atendimento, observando a razoabilidade e a viabilidade.

3.1.5. **Perícia Médica:** Os candidatos aprovados e classificados nas vagas reservadas para PCD serão convocados para submeter-se à perícia médica oficial, que verificará a existência da deficiência declarada e a compatibilidade das atribuições do cargo de Nutricionista com a deficiência. A não comprovação da deficiência ou a incompatibilidade com as atribuições implicará na exclusão do candidato da lista de vagas reservadas para PCD, mas ele permanecerá na disputa pelas vagas da ampla concorrência, caso sua pontuação seja suficiente.

3.2. Das Vagas para Pessoas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas

3.2.1. Utilizando como parâmetro a Lei Federal n.º 15.142, de 3 de junho de 2025, ficam reservadas 30% (trinta por cento) das vagas, totalizando 4 (quatro) vagas.

3.2.2. Para concorrer a estas vagas, o candidato deverá preencher e assinar a Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo IV) no ato da inscrição.

3.2.3. A autodeclaração será submetida a um procedimento de confirmação complementar (heteroidentificação) a ser realizado por comissão específica, que verificará a veracidade da condição declarada.

3.2.4. O candidato que não tiver sua autodeclaração confirmada será eliminado da lista de cotistas, mas permanecerá na disputa pelas vagas de ampla concorrência, caso tenha pontuação suficiente.

3.2.5. Os candidatos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas da ampla concorrência. Os aprovados dentro do número de vagas da ampla concorrência não serão computados para o preenchimento das vagas reservadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente online, através de formulário eletrônico (Google Forms), neste link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYF0Gb3f6zFntTGZLgMmj31WuvTV2NHg3mXiVI9j135__kQw/viewform?usp=dialog , no período estabelecido no Anexo I.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário, optar pelo Lote desejado e anexar, em um único arquivo PDF, os seguintes documentos legíveis:

a) Documento de Identidade com foto (RG ou CNH);

b) CPF;

c) Diploma de Graduação em Nutrição;

d) Certidão de registro e regularidade no Conselho Regional de Nutrição (CRN);

e) Todos os documentos comprobatórios para a Análise de Títulos e Experiência;

f) Laudo Médico (apenas para candidatos que concorrem às vagas de PCD);

g) Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo IV), para candidatos que concorrem a estas vagas.

5. DA ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS

5.1. A análise curricular valerá um total de **25,0 pontos** e seguirá os critérios de pontuação definidos na tabela abaixo:

Critério	Detalhamento	Pontos por Item	Pontuação Máxima
Experiência Profissional	Tempo de serviço como Nutricionista (após a graduação), comprovado em carteira de trabalho ou contrato.	1,0 ponto por ano completo	10,0 pontos
Formação Acadêmica	Doutorado na área de Nutrição ou Saúde Pública.	5,0 pontos	5,0 pontos
Formação Acadêmica	Mestrado na área de Nutrição ou Saúde Pública.	4,0 pontos	4,0 pontos
Formação Acadêmica	Pós-Graduação (Especialização) em Nutrição Clínica, Saúde Pública, Alimentação Escolar ou áreas afins (mín. 360h).	3,0 pontos	3,0 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento	Cursos na área de Alimentação Escolar, Gestão do PNAE, Segurança Alimentar, etc. (realizados nos últimos 6 anos).	0,5 ponto a cada 40h de curso	3,0 pontos
TOTAL MÁXIMO			**25,0 pontos**

5.2. Na Formação Acadêmica, os títulos não são cumulativos, sendo computado apenas o de maior pontuação.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate na pontuação final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);

b) Obtiver maior pontuação no critério "Experiência Profissional";

c) Obtiver maior pontuação no critério "Formação Acadêmica";

d) Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade (considerando dia, mês e ano de nascimento).

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar da Análise Curricular, a ser interposto em formulário próprio (Anexo III) e enviado para o e-mail oficial da comissão semedpssgestor@gmail.com, conforme prazos e condições a seguir:

a) **Período:** O prazo para interposição de recursos será das **08h00 do dia 16/03/2026 às 17h00 do dia 17/03/2026** (horário de Manicoré/AM), conforme Anexo I.

b) **Formato:** O recurso deverá ser enviado em formato PDF, contendo o formulário (Anexo III) devidamente preenchido e assinado, juntamente com a documentação comprobatória que o candidato julgar pertinente, em um **único arquivo PDF legível**.

c) **Assunto do E-mail:** O candidato deverá utilizar o seguinte padrão para o assunto do e-mail: **"RECURSO PSS 001/2026 - [SEU NOME COMPLETO] - [SEU CPF]"**.

d) **Confirmação:** A Comissão Especial não enviará e-mail de confirmação de recebimento do recurso. É responsabilidade do candidato certificar-se da correta submissão do e-mail dentro do prazo estabelecido. Recursos enviados fora do formato, prazo ou para endereço de e-mail incorreto não serão considerados.

8. DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados e convocados assinarão Contrato Administrativo por Tempo Determinado, com prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, desde que a necessidade temporária de excepcional interesse público persista e observado o limite máximo permitido pela Lei Municipal nº 760, de 13 de julho de 2009.

8.2. A recusa do candidato em assumir uma das vagas (urbanas ou rurais) disponíveis no momento de sua escolha implicará na sua desistência automática e eliminação do Processo Seletivo Simplificado, sendo convocado o próximo candidato da lista.

8.3. O candidato aprovado e convocado, ao assinar o Contrato Administrativo, declara estar ciente e de acordo que sua lotação, dentro do Lote para o qual foi aprovado, bem como a organização de sua jornada e seus turnos de trabalho (matutino, vespertino e/ou noturno), serão definidos exclusivamente pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para atender às necessidades do serviço público.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das regras deste Edital.

9.2. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

9.4. Do Tratamento de Dados Pessoais (LGPD)

9.4.1. **Finalidade e Base Legal:** Ao realizar a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, o candidato autoriza, de forma expressa, a coleta e o tratamento de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis pela Prefeitura Municipal de Manicoré, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e da Comissão Especial, exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução do presente certame, incluindo inscrição, avaliação, classificação, divulgação de resultados, interposição de recursos, contratação e demais atos administrativos correlatos. O tratamento de dados tem como bases legais o cumprimento de obrigação legal ou regulatória, a execução de políticas públicas e a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

9.4.2. **Segurança e Retenção:** A Prefeitura Municipal de Manicoré adotará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão. Os dados coletados serão retidos pelo tempo necessário para cumprir as finalidades do processo seletivo e as obrigações legais, sendo descartados após o período de guarda aplicável.

9.4.3. **Direitos do Titular:** O candidato poderá exercer os direitos previstos na LGPD, como acesso, correção, eliminação, portabilidade, entre outros, mediante solicitação formal ao Encarregado de Dados (DPO) da Prefeitura Municipal de Manicoré, via **e-mail gabi.semed@manicore.am.gov.br**

9.4.4. **Publicidade:** A divulgação de resultados e demais atos públicos do certame observará as determinações da LGPD e as normas de publicidade da Administração Pública, podendo haver disponibilização de dados como nome, número de inscrição, pontuação e classificação, conforme a necessidade e a legislação.

Manicoré/AM, 02 de março de 2026.

MARIA JOSÉ BEZERRA TEIXEIRA BAGATELLO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

Evento	Data Prevista
1. Publicação do Edital	02/03/2026
2. Período de Inscrições Online	03/03/2026 a 09/03/2026
3. Divulgação do Resultado Preliminar	13/03/2026
4. Prazo para Interposição de Recursos	16/03/2026 e 17/03/2026
5. Análise dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	25/03/2026
6. Homologação do Processo Seletivo	25/03/2026
7. Início da Convocação dos Aprovados	A partir de 26/03/2026

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE NUTRICIONISTA

- Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição no âmbito da Rede Municipal de Ensino.
- Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional dos escolares.
- Planejar e elaborar cardápios da alimentação escolar de modo a suprir as necessidades nutricionais dos alunos.
- Coordenar e executar programas de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar.
- Realizar o controle de qualidade dos alimentos e dos processos de preparo e distribuição da merenda escolar.
- Emitir pareceres técnicos e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO
À Comissão Especial do PSS nº 001/2026 – SEMED
Nome do Candidato: _____- **Justificativa e Fundamentação do Recurso:** (Descrever de forma clara e objetiva o motivo do recurso, apontando o item do edital e a pontuação que julga incorreta) _____
Assinatura do Candidato: _____
ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 – SEMED MANICORÉ

Eu, _____- (Nome Completo do Candidato)
Portador(a) do RG nº _____
e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) ao Lote _____- ,
para o fim específico de concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos, indígenas ou quilombolas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 da SEMED Manicoré,
AUTODECLARO-ME:
(Marque apenas uma opção)
( ) **PRETO(A)** ( ) **PARDO(A)** ( ) **INDÍGENA** ( ) **QUILOMBOLA**

Estou ciente de que, se aprovado(a) no certame, serei submetido(a) ao procedimento de confirmação complementar (heteroidentificação) por comissão designada para este fim, conforme item 3.2.3 do Edital.
Declaro, ainda, ter ciência de que a falsidade desta declaração, apurada em procedimento que me garanta o contraditório e a ampla defesa, implicará na minha eliminação do Processo Seletivo Simplificado e, se já tiver sido contratado(a), na anulação do meu contrato de trabalho, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, nos termos do Art. 4º da Lei Federal nº 15.142/2025.
Local e Data: _____
Assinatura do Candidato:_____

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:1DA43802

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 01/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2026

A **Prefeitura Municipal de Parintins** com sede na rua Jonathas Pedrosa, na cidade de Parintins, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.329.736/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº001/2026**, **Processo Administrativo n.º 002/2026**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:
1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 002/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

Fornecedor: R V A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- 20.317.453/0001-53						
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
119	44	KG	CARNE DE FRANGO TIPO RETALHO, PEDAÇO PEQUENO SEM PELE E SEM OSSO, congelada com adição de água de no Máximo de 6, processado por estabelecimento com inspeção oficial. (SIF, SIE OU SIM), Data de processamento, data de validade, marca, procedência e informações gerais no rótulo da embalagem. Apresentação 1 kg.	SADIA	R$ 20,89	R$ 919,16
128	2.175	KG	PEIXE in natura, tratado, espécies: tambaqui e tucunaré. Apresentação 1kg.	JB SERPA	R$ 24,99	R$ 54.353,25
149	1.131	KG	CEBOLA ROXA, in natura, pronto para consumo, com casca higienizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1 kg	NACIONAL	R$ 7,49	R$ 8.471,19
162	4.589	KG	MARACUJÁ, in natura, pronto para consumo, com casca higienizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1 kg.	REGIONAL	R$ 13,39	R$ 61.446,71
163	109	KG	MAXIXE, in natura, pronto para consumo, com casca higienizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1 kg	REGIONAL	R$ 16,29	R$ 1.775,61
171	2.361	KG	PERA TIPO WILLIANS, in natura, pronto para consumo, com casca higienizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1 kg.	HJ SANTA FÉ	R$ 18,98	R$ 44.811,78
172	1.382	KG	PIMENTA DE CHEIRO, in natura, pronto para consumo, sem pontos estragados e amassados, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Apresentação 1 kg.	REGIONAL	R$ 15,99	R$ 22.098,18
173	2.436	KG	PIMENTÃO VERDE, in natura, pronto para consumo, sem pontos estragados e amassados, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Apresentação 1 kg	REGIONAL	R$ 16,99	R$ 41.387,64
174	2.426	KG	PIMENTÃO VERMELHO, in natura, pronta para consumo, sem pontos estragados e amassados, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Apresentação 1 kg	HJ SANTA FÉ	R$ 29,99	R$ 72.755,74
175	1.370	KG	REPOLHO ROXO, in natura, com folhas roxas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1 kg.	PAULISTA	R$ 12,19	R$ 16.700,30
179	1.139	KG	UVA TIPO ROXA,, in natura, higienizados, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1 kg	HJ SANTA FÉ	R$ 23,99	R$ 27.324,61
190	3.622	PACOTE	PIMENTA DO REINO moída. Apresentação pct 40 g.	MARATÁ	R$ 2,19	R$ 7.932,18
					TOTAL	R$ 359.976,35
Fornecedor: R C DE SOUZA MERCEARIA- 19.470.880/0001-98						
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
19	6.177	UNID	BOLACHA ÁGUA E SAL Apresentação 400 g.	TRIGOLINO	R$ 3,05	R$ 18.839,85
44	3.328	UNID	FARINHA LACTEA. Apresentação pct 230g.	MARATA	R$ 3,97	R$ 13.212,16
45	5.775	UNID	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1. Apresentação 1 kg	BADÚ	R$ 5,61	R$ 32.397,75
48	4.394	UNID	FEIJÃO PRETO TIPO 1. Apresentação 1 kg	BADÚ	R$ 4,15	R$ 18.235,10
49	10.462	UNID	FEIJAO RAJADO TIPO 1. Apresentação 1 kg	BADÚ	R$ 5,15	R$ 53.879,30
71	12.411	UNID	MASSA ESPECIAL DE SÊMOLA, tipo parafuso. Apresentação 400g.	SAFIRA	R$ 2,98	R$ 36.984,78
74	44	UNID	MILHO PARA PIPOCA. Apresentação pct 500 g.	DUDELTRA	R$ 2,86	R$ 125,84
77	9.824	UNID	OLEO COMESTÍVEL SOJA. Apresentação embalagem pet 900 ml.	CONCÓRDIA	R$ 5,57	R$ 54.719,68
104	566	LATA	CARNE BOVINA EM CONSERVA, carne mecanicamente separada de bovinos, miúdo de bovino, sal, cebola etc. Apresentação lata 320 g.	PALATARE	R$ 5,97	R$ 3.379,02
120	4.633	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO INTEIRO, congelado, com adição de água de no Máximo de 6, embalado individualmente, isenta de toda e qualquer evidência de decomposição, processado por estabelecimento com inspeção oficial. (SIF, SIE OU SIM), Data de	AVINORTE	R$ 7,85	R$ 36.369,05

			processamento, data de validade, marca, procedência e informações gerais no rótulo da embalagem. Apresentação 1 kg.			
125	1.425	KG	LINGUIÇA TIPO CALABREZA resfriada, carne suína curada. Apresentação 1kg	PERDIGÃO	R$ 23,15	R$ 32.988,75
129	783	KG	PRESUNTO TRADICIONAL, tipo cozido, ingredientes carne de peru, características adicionais baixo teor de gordura. Apresentação 1kg.	PRETALINO	R$ 24,02	R$ 18.807,66
131	1.520	KG	QUEIJO TIPO MUÇARELA, fatiado, embalado a vácuo / saco plástico. Apresentação 1kg.	TOYA	R$ 29,81	R$ 45.311,20
134	7.460	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG, carnes mecanicamente separadas de bovinos e de aves. Apresentação 1kg	BELLO	R$ 8,17	R$ 60.948,20
					TOTAL	R$ 426.198,34
Fornecedor: COMERCIAL TRIUNFANTE LTDA.- 63.639.389/0001-30						
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
107	6.006	KG	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA, carne bovina resfriada, deverá ser macia e suculenta, corte para bife, processado por estabelecimento com inspeção oficial. (SIF, SIE OU SIM), Data de processamento, data de validade, marca, procedência e informações gerais no rótulo da embalagem. Apresentação 1 kg.	REGIONAL	R$ 30,32	R$ 182.101,92
110	5.641	KG	CARNE BOVINA TIPO EM CUBO, tipo 1, magra resfriada. Devendo conter no Máximo 10 de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos, processado por estabelecimento com inspeção oficial. (SIF, SIE OU SIM), Data de processamento, data de validade, marca, procedência e informações gerais no rótulo da embalagem. Apresentação 1 kg.	REGIONAL	R$ 22,89	R$ 129.122,49
114	11.377	KG	CARNE BOVINA TIPO MOIDA - Carne bovina resfriada, mecanicamente moída, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, processado por estabelecimento com inspeção oficial. (SIF, SIE OU SIM), Data de processamento, data de validade, marca, procedência e informações gerais no rótulo da embalagem. Apresentação 1 kg.	REGIONAL	R$ 16,79	R$ 191.019,83
118	3.883	KG	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO congelada com adição de água de no Máximo de 6. Processado por estabelecimento com inspeção oficial. (SIF, SIE OU SIM), Data de processamento, data de validade, marca, procedência e informações gerais no rótulo da embalagem. Apresentação 1 kg.	REGIONAL	R$ 14,96	R$ 58.089,68
121	13.898	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO INTEIRO, congelado, com adição de água de no Máximo de 6, embalado individualmente, isenta de toda e qualquer evidência de decomposição, processado por estabelecimento com inspeção oficial. (SIF, SIE OU SIM), Data de processamento, data de validade, marca, procedência e informações gerais no rótulo da embalagem. Apresentação 1 kg.	CEARA	R$ 7,30	R$ 101.455,40
139	3.157	KG	ALHO Nº 06 Nacional, fresco com cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, com casca higienizada, sem pontos estragados e amassados, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Apresentação 1 kg	REGIONAL	R$ 18,73	R$ 59.130,61
142	11.663	KG	BANANA PRATA, com casca, com 100 de maturação, em pencas avulsas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1 kg.	REGIONAL	R$ 5,72	R$ 66.712,36
151	11.631	KG	CENOURA, in natura, pronto para consumo, com casca higienizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1 kg.	REGIONAL	R$ 4,21	R$ 48.966,51
156	6.851	KG	LARANJA TIPO PAULISTA, in natura, pronto para consumo, com casca higienizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte Apresentação 1 kg	REGIONAL	R$ 7,38	R$ 50.560,38
159	6.885	KG	MAÇÃ TIPO PAULISTA, in natura, pronto para consumo, com casca higienizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1 kg.	REGIONAL	R$ 12,35	R$ 85.029,75
167	7.259	CARTELA	OVO BRANCO, DE GALINHA, TIPO EXTRA, classe A, casca branca, inteiros, higienizados, casca íntegra, pronto para consumo. Sem danos físicos ou mecânicos do manuseio e transporte. Apresentação cartela com 30 UND.s	REGIONAL	R$ 13,40	R$ 97.270,60
169	7.146	CARTELA	OVO VERMELHO, DE GALINHA, TIPO EXTRA, classe A, casca vermelha, inteiros, higienizados, casca íntegra, pronto para consumo. Sem danos físicos ou mecânicos do manuseio e transporte. Apresentação cartela com 30 UND.s	REGIONAL	R$ 16,90	R$ 120.767,40
180	3.418	KG	UVA TIPO ROXA,, in natura, higienizados, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1 kg	REGIONAL	R$ 19,38	R$ 66.240,84
					TOTAL	R$ 1.256.467,77
Fornecedor: F GODINHO DE SOUZA LTDA- 01.221.728/0001-06						
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
87	3.364	KG	POLPA DE FRUTAS, Regional, congelada, sabores variados, de acordo com a safra, com Selo de inspeção oficial (SIM, SIE, SIF). Apresentação 1Kg.	MARCA PRÓPRIA	R$ 12,80	R$ 43.059,20
88	10.091	KG	POLPA DE FRUTAS, Regional, congelada, sabores variados, de acordo com a safra, com Selo de inspeção oficial (SIM, SIE, SIF). Apresentação 1Kg.	MARCA PRÓPRIA	R$ 12,80	R$ 129.164,80
					TOTAL	R$ 172.224,00
Fornecedor: E. G. DOS SANTOS FILHO - EPP- 04.166.726/0001-50						
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
1	3.393	UNID	ACHOCOLATADO EM PÓ. Apresentação pct 400 g.	MARATÁ	R$ 3,29	R$ 11.162,97
2	10.179	UNID	ACHOCOLATADO EM PÓ. Apresentação pct 400 g.	MARATÁ	R$ 2,99	R$ 30.435,21
3	6.270	UNID	AÇÚCAR CRISTAL, Tipo 1. Apresentação 1 kg.	BARRALCOOL	R$ 2,29	R$ 14.358,30
5	44	UNID	ADOÇANTE DIETÉTICO STÉVIA 100. Apresentação 60ml	MARIZA	R$ 8,09	R$ 355,96
6	1.251	FARDO	ÁGUA MINERAL, fardo 09 unid. Apresentação pet 2L	YARA	R$ 13,99	R$ 17.501,49
7	3.752	FARDO	ÁGUA MINERAL, fardo 09 unid. Apresentação pet 2L	YARA	R$ 10,99	R$ 41.234,48
8	9.679	FARDO	ÁGUA MINERAL, fardo 12 unid. Apresentação 350 ml	YARA	R$ 6,15	R$ 59.525,85
10	3.426	RECARGA	ÁGUA MINERAL, natural. Apresentação garrafão contendo 20 litros	YARA	R$ 7,39	R$ 25.318,14
11	10.278	RECARGA	ÁGUA MINERAL, natural. Apresentação garrafão contendo 20 litros	YARA	R$ 5,99	R$ 61.565,22
12	435	UNID	AMIDO DE MILHO Apresentação 500 g.	KIMIMO	R$ 7,10	R$ 3.088,50
13	5.111	UNID	ARROZ BRANCO, Tipo 1. Apresentação 1kg	CAÇAROLA	R$ 2,19	R$ 11.193,09
15	1.436	UNID	AVEIA EM FLOCOS, lata. Apresentação 400 g.	QUAKER	R$ 7,99	R$ 11.473,64
17	22	UNID	AZEITE DE DENDÊ. Apresentação 200 ml	DUBOM	R$ 3,39	R$ 74,58
18	12.311	UNID	BISCOITO MARIA. Apresentação 400 g.	TRIGOLINO	R$ 3,10	R$ 38.164,10
21	6.112	UNID	BOLACHA CRAKER TRADICIONAL. Apresentação 400 g.	TRIGOLINO	R$ 2,99	R$ 18.274,88
24	7.478	UNID	BOLACHA TIPO ROSQUINHA, SABOR: CÔCO. Apresentação 400 g.	MABEL	R$ 3,99	R$ 29.837,22
25	7.478	UNID	BOLACHA TIPO ROSQUINHA, SABOR: DE LEITE. Apresentação 400 g.	MABEL	R$ 3,99	R$ 29.837,22
30	5.481	UNID	CEREAL, mucilagem de arroz. Apresentação pct 230 g.	NUTRILON	R$ 6,52	R$ 35.736,12
31	305	UNID	CHÁ EM SACHÊ, sabor camomila; erva-cidreira; erva-doce. Apresentação Caixa contendo 10 unid, 10g cada.	MATTE LEÃO	R$ 3,99	R$ 1.216,95
32	2.175	UNID	CÔCO RALADO ÚMIDO E ADOÇADO. Apresentação 100 g.	SOCOCO	R$ 2,79	R$ 6.068,25
33	8.787	UNID	CREME DE LEITE UHT Homogeneizado, 17 de gordura. Apresentação caixa 200 g.	MOCOCA	R$ 2,19	R$ 19.243,53
34	65	UNID	DOCE DE FRUTAS TIPO GELEIA. Apresentação pote 200 g	MARIZA	R$ 10,99	R$ 714,35
35	4.372	UNID	DOCE DE LEITE Apresentação pote 250g	TRIÂNGULO	R$ 5,99	R$ 26.188,28
37	4.415	UNID	EXTRATO DE TOMATE, concentrado; Apresentação caixa 340 g.	QUERO	R$ 3,99	R$ 17.615,85
39	4.910	UNID	FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL. Apresentação 1 kg.	ÓTIMO	R$ 4,15	R$ 20.376,50

41	22	UNID	FARINHA DE MILHO AMARELA. Apresentação pct 500 g.	DONA CLARA	R$ 2,55	R$ 56,10
42	4.481	UNID	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA Apresentação pct 1KG.	BADÚ	R$ 4,99	R$ 22.360,19
46	17.325	UNID	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1. Apresentação 1 kg	BADÚ	R$ 3,72	R$ 64.449,00
47	6.569	UNID	FEIJÃO DA PRAIA TIPO 1. Apresentação 1 kg	BADÚ	R$ 4,68	R$ 30.742,92
51	22	UNID	FERMENTO QUIMICO em pó. Apresentação 100g	ROYAL	R$ 5,99	R$ 131,78
52	44	UNID	FUBA DE MILHO. Apresentação embalagem de 1 kg.	AMAFIL	R$ 4,75	R$ 209,00
53	1.205	UNID	GOIABADA TRADICIONAL. Apresentação 300 g.	POPULAR	R$ 2,99	R$ 3.602,95
54	65	CARTELA	IORGUT sabores variados. Apresentação cartela de 510g, contendo 06 UND.s.	TOYA	R$ 9,03	R$ 586,95
55	2.654	UNID	KETCHUP TRADICIONAL. Apresentação 380g	QUERO	R$ 4,49	R$ 11.916,46
56	8.385	UNID	LEITE CONDENSADO, Integral com 8 de gordura. Apresentação caixa 395 g.	MOCOCA	R$ 3,99	R$ 33.456,15
57	22	UNID	LEITE CONDENSADO, Integral com 8 de gordura. Apresentação lata 395 g.	MOÇA	R$ 8,68	R$ 190,96
58	4.650	UNID	LEITE DE COCO, Tradicional. Apresentação 500 ml.	ANA BAIANA	R$ 3,79	R$ 17.623,50
59	392	PCT	LEITE EM PÓ DESNATADO, instantâneo. Apresentação pct 400g	ITAMBÉ	R$ 12,29	R$ 4.817,68
60	1.805	LATA	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. Apresentação lata 380g	NINHO	R$ 15,99	R$ 28.861,95
61	6.335	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. Apresentação pct 400g	ITALAC	R$ 9,99	R$ 63.286,65
62	19.004	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. Apresentação pct 400g	ITALAC	R$ 7,99	R$ 151.841,96
63	131	CAIXA	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL, UHT, 3 de gordura. Apresentação caixa contendo 1L	ITALAC	R$ 5,49	R$ 719,19
64	3.373	UNID	MANTEIGA COMUM, com sal. Apresentação Pote 500 g	TOYA	R$ 19,49	R$ 65.739,77
65	10.117	UNID	MANTEIGA COMUM, com sal. Apresentação Pote 500 g	TOYA	R$ 14,49	R$ 146.595,33
66	2.333	POTE	MARGARINA CREMOSA, com sal. Apresentação Pote 500 g.	DELINE	R$ 5,99	R$ 13.974,67
67	6.998	POTE	MARGARINA CREMOSA, com sal. Apresentação Pote 500 g.	DELINE	R$ 4,99	R$ 34.920,02
68	3.190	UNID	MASSA ESPAGUETE 100 natural, zero glúten, livre de alergênicos, tipo vegano. Apresentação 400g	RENATA	R$ 3,89	R$ 12.409,10
69	9.569	UNID	MASSA ESPAGUETE 100 natural, zero glúten, livre de alergênicos, tipo vegano. Apresentação 400g	RENATA	R$ 3,49	R$ 33.395,81
70	544	UNID	MASSA ESPECIAL DE SÊMOLA, tipo espaguete. Apresentação 400g.	Q´DELÍCIA	R$ 2,99	R$ 1.626,56
72	109	UNID	MASSA PARA LASANHA, pré-cozida. Apresentação 500 g	ESTRELA	R$ 5,49	R$ 598,41
73	3.032	UNID	MILHO BRANCO, TIPO CANJICA, tipo 1. Apresentação pct 500 g.	DONA CLARA	R$ 2,29	R$ 6.943,28
75	3.654	UNID	MILHO VERDE, em conserva. Apresentação lata 200 g.	QUERO	R$ 2,29	R$ 8.367,66
76	3.275	UNID	OLEO COMESTÍVEL SOJA. Apresentação embalagem pet 900 ml.	CONCÓRDIA	R$ 6,49	R$ 21.254,75
89	22	UNI	PROTEÍNA DE SOJA, Texturizada, Média Escura. Apresentação pct 400G.	DUBOM	R$ 10,35	R$ 227,70
90	1.770	UNID	REFRIGERANTE 2 litros. Apresentação Fardo com 06 und.	BARÉ	R$ 28,99	R$ 51.312,30
91	842	UND	REFRIGERANTE 2 litros. Apresentação Fardo com 09 und.	REAL	R$ 37,00	R$ 31.154,00
93	174	UNID	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL Apresentação copo com 200g	TOYA	R$ 9,99	R$ 1.738,26
94	8.465	UNID	SAL REFINADO. Apresentação 1kg	POTIGUAR	R$ 0,75	R$ 6.348,75
95	7.417	UNID	SARDINHA ENLATADA, conserva em óleo comestível, ômega 3. Apresentação embalagem abre fácil, lata 125g	SOLARE	R$ 2,99	R$ 22.176,83
96	109	UNID	SELETA DE LEGUMES, em conserva. Apresentação lata 200 g.	QUERO	R$ 2,99	R$ 325,91
97	15.660	UNID	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, sabor abacaxi; goiaba. Apresentação 500 ml.	JANDAIA	R$ 2,99	R$ 46.823,40
98	22	UNID	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, sabor caju; Apresentação 500 ml.	JANDAIA	R$ 3,09	R$ 67,98
99	44	UNID	TEMPERO COMPLETO, sem pimenta, com sal, alho, salsa, cebolinha, cebola, cominho, pimenta do reino. Apresentação 300g.	MARIZA	R$ 5,48	R$ 241,12
100	4.141	UNID	VINAGRE DE MAÇÃ, não contém glúten. Apresentação pet 750 ml.	VIRROSAS	R$ 1,49	R$ 6.170,09
102	2.230	KG	APRESUNTADO FATIADO, Composição: carne suína pré-cozida. Apresentação 1 kg.	SEARA	R$ 11,49	R$ 25.622,70
105	3.589	KG	CARNE BOVINA TIPO AGULHA, carne bovina resfriada, processado por estabelecimento com inspeção oficial. (SIF, SIE OU SIM), Data de processamento, data de validade, marca, procedência e informações gerais no rótulo da embalagem. Apresentação 1 kg.	RIBEIRO	R$ 18,99	R$ 68.155,11
106	2.002	KG	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA, carne bovina resfriada, deverá ser macia e suculenta, corte para bife, processado por estabelecimento com inspeção oficial. (SIF, SIE OU SIM), Data de processamento, data de validade, marca, procedência e informações gerais no rótulo da embalagem. Apresentação 1 kg.	RIBEIRO	R$ 37,99	R$ 76.055,98
108	4.285	KG	CARNE BOVINA TIPO COSTELA, carne bovina resfriada, ponta de agulha, pouca gordura, processada por estabelecimento com inspeção oficial, com data de processamento, data de validade e informações gerais no rótulo da embalagem. Processado por estabelecimento com inspeção oficial. (SIF, SIE OU SIM), Data de processamento, data de validade, marca, procedência e informações gerais no rótulo da embalagem. Apresentação 1 kg.	RIBEIRO	R$ 14,99	R$ 64.232,15
109	1.881	KG	CARNE BOVINA TIPO EM CUBO, tipo 1, magra resfriada. Devendo conter no Máximo 10 de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos, processado por estabelecimento com inspeção oficial. (SIF, SIE OU SIM), Data de processamento, data de validade, marca, procedência e informações gerais no rótulo da embalagem. Apresentação 1 kg.	RIBEIRO	R$ 27,99	R$ 52.649,19
111	109	KG	CARNE BOVINA TIPO ISCA magra resfriada. Devendo conter no Máximo 10 de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos, processado por estabelecimento com inspeção oficial. (SIF, SIE OU SIM), Data de processamento, data de validade, marca, procedência e informações gerais no rótulo da embalagem. Apresentação 1 kg.	RIBEIRO	R$ 33,99	R$ 3.704,91
112	152	KG	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, Carne bovina resfriada, sem osso. Apresentação peça inteira, processado por estabelecimento com inspeção oficial. (SIF, SIE OU SIM), Data de processamento, data de validade, marca, procedência e informações gerais no rótulo da embalagem. Apresentação 1 kg.	RIBEIRO	R$ 31,99	R$ 4.862,48
113	3.792	KG	CARNE BOVINA TIPO MOIDA - Carne bovina resfriada, mecanicamente moída, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, processado por estabelecimento com inspeção oficial. (SIF, SIE OU SIM), Data de processamento, data de validade, marca, procedência e informações gerais no rótulo da embalagem. Apresentação 1 kg.	RIBEIRO	R$ 18,99	R$ 72.010,08
115	1.115	KG	CARNE BOVINA TIPO PÁ, carne bovina resfriada, processado por estabelecimento com inspeção oficial. (SIF, SIE OU SIM), Data de processamento, data de validade, marca, procedência e informações gerais no rótulo da embalagem. Apresentação 1 kg.	RIBEIRO	R$ 18,99	R$ 21.173,85
116	3.344	KG	CARNE BOVINA TIPO PÁ, carne bovina resfriada, processado por estabelecimento com inspeção oficial. (SIF, SIE OU SIM), Data de processamento, data de validade, marca, procedência e informações gerais no rótulo da embalagem. Apresentação 1 kg.	RIBEIRO	R$ 18,99	R$ 63.502,56
117	1.294	KG	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO congelada com adição de água de no Máximo de 6. Processado por estabelecimento com inspeção oficial. (SIF, SIE OU SIM), Data de processamento, data de validade, marca, procedência e informações gerais no rótulo da embalagem. Apresentação 1 kg.	SADIA	R$ 18,99	R$ 24.573,06
122	44	KG	CARNE SUÍNA TIPO EM CUBO (LOMBO, PALETA) resfriada, processado por estabelecimento com inspeção oficial. (SIF, SIE OU SIM), Data de processamento, data de validade, marca, procedência e informações gerais no rótulo da embalagem. Apresentação 1 kg.	SADIA	R$ 23,99	R$ 1.055,56
123	2.880	KG	CHARQUE, tipo carne seca, ponta de agulha bovina salgada, isenta de decomposição. Apresentação 1 kg	PARAÍSO	R$ 25,99	R$ 74.851,20
127	218	KG	LINGÜIÇA TIPO TOSCANA resfriada, aspecto próprio. Apresentação 1kg.	PERDIGÃO	R$ 27,98	R$ 6.099,64
133	1.499	KG	QUEIJO TIPO PRATO, fatiado, embalagem a vácuo / saco plástico. Apresentação 1kg	TOYA	R$ 44,95	R$ 67.380,05
135	1.730	KG	ABACATE TIPO AVOCADO, in natura, pronto para consumo, com casca higienizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1 kg	REGIONAL	R$ 10,99	R$ 19.012,70
136	2.197	UND	ABACAXI, in natura, pronto para consumo, com casca higienizada, tamanho e coloração	REGIONAL	R$ 8,95	R$ 19.663,15

			uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1kg			
137	5.220	KG	ALFACE CRESPA tamanho e coloração uniforme, com 100 de maturação, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 100g	REGIONAL	R$ 3,99	R$ 20.827,80
138	1.052	KG	ALHO Nº 06 Nacional, fresco com cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, com casca higienizada, sem pontos estragados e amassados, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Apresentação 1 kg	REGIONAL	R$ 25,99	R$ 27.341,48
140	3.045	KG	BANANA PACOVÃ, com casca, com 100 de maturação, em pencas avulsas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1 kg.	REGIONAL	R$ 8,99	R$ 27.374,55
141	3.888	KG	BANANA PRATA, com casca, com 100 de maturação, em pencas avulsas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1 kg.	REGIONAL	R$ 7,99	R$ 31.065,12
143	1.088	KG	BATATA DOCE in natura, pronto para consumo, com casca higienizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1 kg.	REGIONAL	R$ 8,49	R$ 9.237,12
144	7.721	KG	BATATA PORTUGUESA in natura, pronto para consumo, com casca higienizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1 kg.	REGIONAL	R$ 4,29	R$ 33.123,09
145	9.788	KG	BETERRABA, in natura, pronto para o consumo, com casca higienizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1 kg.	REGIONAL	R$ 5,99	R$ 58.630,12
146	653	KG	CARÁ BRANCO, in natura, pronto para o consumo, com casca higienizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1 kg.	REGIONAL	R$ 10,49	R$ 6.849,97
147	870	KG	CARÁ ROXO, in natura, pronto para o consumo, com casca higienizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1 kg.	REGIONAL	R$ 9,89	R$ 8.604,30
148	11.745	KG	CEBOLA BRANCA, in natura, pronto para consumo, com casca higienizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1 kg.	REGIONAL	R$ 5,49	R$ 64.480,05
150	3.877	KG	CENOURA, in natura, pronto para consumo, com casca higienizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1 kg.	REGIONAL	R$ 5,49	R$ 21.284,73
152	14.964	MÇ	CHEIRO VERDE composto de cebolinha, coentro e chicória, maço de 100g, de colheita recente, sem pontos estragados e amassados, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Apresentação 100g.	REGIONAL	R$ 1,99	R$ 29.778,36
153	9.918	MÇ	COUVE TIPO MANTEIGA, folhas in natura, maço de 100g, de colheita recente, sem pontos estragados e amassados, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Apresentação 100g.	REGIONAL	R$ 1,99	R$ 19.736,82
154	9.853	MÇ	FEIJÃO VERDE de corda, in natura, maço de 100g, de colheita recente, sem pontos estragados e amassados, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Apresentação 100g.	REGIONAL	R$ 1,99	R$ 19.607,47
155	2.284	KG	LARANJA TIPO PAULISTA, in natura, pronto para consumo, com casca higienizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte Apresentação 1 kg	REGIONAL	R$ 10,29	R$ 23.502,36
157	6.656	KG	LIMÃO TIPO TAITI, in natura, pronto para consumo, com casca higienizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte Apresentação 1 kg.	REGIONAL	R$ 4,99	R$ 33.213,44
160	4.415	KG	MACAXEIRA REGIONAL, in natura, pronto para o consumo, com casca higienizada, com tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1 kg.	REGIONAL	R$ 4,49	R$ 19.823,35
161	4.568	KG	MAMÃO TIPO HAVAÍ, in natura, pronto para consumo, com casca higienizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1 kg.	REGIONAL	R$ 7,49	R$ 34.214,32
164	8.809	KG	MELANCIA REGIONAL, in natura, pronto para consumo, com casca higienizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1 kg	REGIONAL	R$ 5,19	R$ 45.718,71
165	2.371	KG	MELÃO AMARELO, in natura, pronto para consumo, com casca higienizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1 KG.	REGIONAL	R$ 7,99	R$ 18.944,29
166	2.420	CARTELA	OVO BRANCO, DE GALINHA, TIPO EXTRA, classe A, casca branca, inteiros, higienizados, casca íntegra, pronto para consumo. Sem danos físicos ou mecânicos do manuseio e transporte. Apresentação cartela com 30 UND.s	SINOP/POE	R$ 16,49	R$ 39.905,80
168	2.382	CARTELA	OVO VERMELHO, DE GALINHA, TIPO EXTRA, classe A, casca vermelha, inteiros, higienizados, casca íntegra, pronto para consumo. Sem danos físicos ou mecânicos do manuseio e transporte. Apresentação cartela com 30 UND.s	SINOP/POE	R$ 17,23	R$ 41.041,86
170	892	KG	PEPINO COMUM, in natura, pronto para consumo, com casca higienizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1 kg.	REGIONAL	R$ 4,99	R$ 4.451,08
176	9.190	KG	REPOLHO VERDE, in natura, com folhas verdes, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1 kg.	REGIONAL	R$ 6,99	R$ 64.238,10
177	1.904	KG	TANGERINA TIPO POCÃ, in natura, pronto para consumo, com casca higienizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1 kg	REGIONAL	R$ 11,99	R$ 22.828,96
178	7.852	KG	TOMATE TIPO BAHIA, in natura, higienizados, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1kg.	REGIONAL	R$ 6,99	R$ 54.885,48
181	229	PACOTE	AÇAFRÃO. Apresentação pct 40 g.	DUBOM	R$ 3,49	R$ 799,21
182	2.643	PACOTE	CANELA EM PÓ. Apresentação pct 25 g.	REAL	R$ 2,49	R$ 6.581,07
183	17.694	PACOTE	COLORAU. Apresentação pct 100 g.	DONA CLARA	R$ 1,05	R$ 18.578,70
184	4.623	PACOTE	COMINHO. Apresentação pct 40 g.	DONA CLARA	R$ 2,49	R$ 11.511,27
185	447	PACOTE	CRAVO DA INDIA. Apresentação pct 20 g.	DUBOM	R$ 6,49	R$ 2.901,03

186	870	PACOTE	ERVA DOCE. Apresentação pct 40 g.	DUBOM	R$ 3,49	R$ 3.036,30
187	686	PACOTE	LOURO SECO. Apresentação pct 15 g.	DUBOM	R$ 2,99	R$ 2.051,14
188	435	PACOTE	MANJERICAO SECO. Apresentação pct 8 g.	PETRY	R$ 1,05	R$ 456,75
189	468	PACOTE	OREGANO SECO. Apresentação pct 10 g.	DUBOM	R$ 2,79	R$ 1.305,72
					TOTAL	R$ 2.970.360,06
Fornecedor: TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- 84.498.179/0001-49						
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
158	2.295	KG	MAÇÃ TIPO PAULISTA, in natura, pronto para consumo, com casca higienizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte. Apresentação 1 kg.	REGIONAL	R$ 14,50	R$ 33.277,50
					TOTAL	R$ 33.277,50
Fornecedor: J LIMA LOBATO LTDA- 13.563.237/0001-22						
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
9	29.036	FARDO	ÁGUA MINERAL, fardo 12 unid. Apresentação 350 ml	TOYA	R$ 4,25	R$ 123.403,00
16	4.307	UNID	AVEIA EM FLOCOS, lata. Apresentação 400 g.	QUAKER	R$ 7,09	R$ 30.536,63
20	18.531	UNID	BOLACHA ÁGUA E SAL Apresentação 400 g.	VITARELLA	R$ 2,29	R$ 42.435,99
22	18.335	UNID	BOLACHA CRAKER TRADICIONAL. Apresentação 400 g.	TRIGOLINO	R$ 1,83	R$ 33.553,05
27	15.318	UNID	CAFÉ, Tipo Forte e Encorpado, Torrado e moído Tradicional. Apresentação pacote 250 g.	KIMINO	R$ 7,97	R$ 122.084,46
29	4.486	UNID	CAFÉ, Tipo Forte e Encorpado, Torrado e moído Tradicional. Apresentação pacote 500 g.	KIMINO	R$ 14,37	R$ 64.463,82
40	14.730	UNID	FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL. Apresentação 1 kg.	ALVORADA	R$ 3,27	R$ 48.167,10
92	2.526	UND	REFRIGERANTE 2 litros. Apresentação Fardo com 09 und.	MAGISTRAL	R$ 27,99	R$ 70.702,74
103	6.689	KG	APRESUNTADO FATIADO, Composição: carne suína pré-cozida. Apresentação 1 kg.	AURORA	R$ 7,97	R$ 53.311,33
124	8.639	KG	CHARQUE, tipo carne seca, ponta de agulha bovina salgada, isenta de decomposição. Apresentação 1 kg	RIO MAR	R$ 19,98	R$ 172.607,22
126	4.275	KG	LINGUIÇA TIPO CALABREZA resfriada, carne suína curada. Apresentação 1kg	SEARA	R$ 15,99	R$ 68.357,25
130	2.349	KG	PRESUNTO TRADICIONAL, tipo cozido, ingredientes carne de peru, características adicionais baixo teor de gordura. Apresentação 1kg.	AURORA	R$ 16,44	R$ 38.617,56
132	4.557	KG	QUEIJO TIPO MUÇARELA, fatiado, embalado a vácuo / saco plástico. Apresentação 1kg.	TOYA	R$ 20,41	R$ 93.008,37
					TOTAL	R$ 961.248,52
Fornecedor: DTX REPRESENTANTES E AGENTES COMERCIAIS LTDA- 54.236.846/0001-54						
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
38	5.612	UNID	FARINHA BRANCA FAROFA. Apresentação 1 kg.	FARINHA BRANCA FAROFA. Apresentação	R$ 5,10	R$ 28.621,20
					TOTAL	R$ 28.621,20
Fornecedor: VERDE NORTES ALIMENTOS LTDA- 35.337.702/0001-40						
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
4	18.809	UNID	AÇÚCAR CRISTAL, Tipo 1. Apresentação 1 kg.	Guarani	R$ 1,05	R$ 19.749,45
14	15.334	UNID	ARROZ BRANCO, Tipo 1. Apresentação 1kg	Granfino	R$ 1,07	R$ 16.407,38
23	870	UNID	BOLACHA CREAM CRAKER INTEGRAL. Apresentação 400 g.	Fortaleza	R$ 3,59	R$ 3.123,30
26	5.105	UNID	CAFÉ, Tipo Forte e Encorpado, Torrado e moído Tradicional. Apresentação pacote 250 g.	Maratá	R$ 11,44	R$ 58.401,20
28	1.495	UNID	CAFÉ, Tipo Forte e Encorpado, Torrado e moído Tradicional. Apresentação pacote 500 g.	Maratá	R$ 22,99	R$ 34.370,05
36	8.330	UNID	ERVILHA, em conserva simples. Apresentação lata 200 g.	Anaconda	R$ 2,78	R$ 23.157,40
43	3.045	UNID	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Apresentação pct 1 kg	Kicaldo	R$ 4,16	R$ 12.667,20
50	22	UNID	FERMENTO BIOLOGICO em pó. Apresentação 100g.	Italac	R$ 11,33	R$ 249,26
101	2.841	UNID	VINAGRE DE TINTO. Apresentação pet 750 ml.	Vinagre Vinho Tinto Minhoto 500ml	R$ 1,51	R$ 4.289,91
					TOTAL	R$ 172.415,15
Fornecedor: H. K. S. DA SILVA LTDA- 49.726.533/0001-44						
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
78	22	UNID	PÃO TIPO DE FORMA TIPO INTEGRAL. Apresentação pct 500 g	Produção Própria	R$ 5,50	R$ 121,00
79	7.234	UND	PÃO TIPO DE FORMA TIPO TRADICIONAL. Apresentação pct 500 g	Produção Própria	R$ 4,80	R$ 34.723,20
80	22	KG	PÃO TIPO DOCE. Apresentação 30g	Produção Própria	R$ 7,00	R$ 154,00
81	6.558	KG	PÃO TIPO FRANÇÊS, MASSA GROSSA. Apresentação 30g	Produção Própria	R$ 5,98	R$ 39.216,84
82	19.674	KG	PÃO TIPO FRANÇÊS, MASSA GROSSA. Apresentação 30g	Produção Própria	R$ 6,00	R$ 118.044,00
83	5.580	KG	PÃO TIPO HAMBURGUER, MASSA FINA. Apresentação 30g	Produção Própria	R$ 6,00	R$ 33.480,00
84	16.737	KG	PÃO TIPO HAMBURGUER, MASSA FINA. Apresentação 30g	Produção Própria	R$ 6,00	R$ 100.422,00
85	7.211	KG	PÃO TIPO HOT DOG, MASSA FINA. Apresentação 30g	Produção Própria	R$ 6,00	R$ 43.266,00
86	21.631	KG	PÃO TIPO HOT DOG, MASSA FINA. Apresentação 30g	Produção Própria	R$ 5,98	R$ 129.353,38
					TOTAL	R$ 498.780,42

2.2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.2.1. O órgão gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;**

2.2.1. Órgãos Participantes: **SECRETARIAS MUNICIPAIS** E **FUNDOS MUNICIPAIS.**

2.3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.3.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.3.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

2.3.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.3.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
Vedação a acréscimo de quantitativos
2.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
3.2.1. O instrumento contratual em caso de formalização da contratação deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
3.4.2.1. Mantiverem sua proposta original.
3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
3.5. O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
4.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
7.4.1. Por razão de interesse público;
7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
8. DAS PENALIDADES
8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
9. CONDIÇÕES GERAIS
9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
Parintins, 3 de março de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito de Parintins

E. G. DOS SANTOS FILHO - EPP
CNPJ N° 04.166.726/0001-50

VERDE NORTES ALIMENTOS LTDA
CNPJ N° 35.337.702/0001-40

J LIMA LOBATO LTDA
CNPJ N° 13.563.237/0001-22

DTX REPRESENTANTES E AGENTES COMERCIAIS LTDA
CNPJ N° 54.236.846/0001-54

R C DE SOUZA MERCEARIA
CNPJ N° 19.470.880/0001-98

H. K. S. DA SILVA LTDA
CNPJ N° 49.726.533/0001-44

F GODINHO DE SOUZA LTDA
CNPJ N° 01.221.728/0001-06

COMERCIAL TRIUNFANTE LTDA
CNPJ N° 63.639.389/0001-30

R V A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ N° 20.317.453/0001-53

TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ N 84.498.179/0001-49

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:7B3C7621

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO SEGUNDA CHAMADA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 04/2025– SEMED

CONVOCAÇÃO SEGUNDA CHAMADA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 04/2025– SEMED

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, ESTADO DO AMAZONAS**, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que lhes são conferidas no art. 65, inciso III, VI da Lei Orgânica Municipal, e, as legislações Estadual e Municipal, em vigor e em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – EDITAL nº 04/2025 para contratação administrativa temporária, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 24 de dezembro de 2025, Edição nº 4010, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, relacionados abaixo, conforme a publicação que dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo regido pelo Edital nº04/2025-SEMED, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios – www.diariomunicipalaam.org.br. Os convocados deverão comparecer no dia **03/03/2026**, das **8h** às **12h** e **14h** às **17h**, nos Endereços de acordo com o descrito no quadro demonstrativo abaixo, para apresentação completa de documentos constantes no item 13.2.1, do Edital Nº 04/2025 – SEMED. O candidato que deixar de se apresentar no prazo acima estipulado da convocação, será considerado desistente, sendo convocado o subsequente:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE LOCAIS

LOCAL	ENDEREÇO	CARGO
BEATRIZ MARANHÃO	Rua Pedro Ferreira Gonçalves, 1886 - Raimundo Muniz	**EDUCAÇÃO ESPECIAL** Profissional de Apoio Escolar (PAE) Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e finais). Professor de Atendimento Educacional Especializado. Professor de Atendimento Educacional Especializado – Sala de Recurso. Professor de Atendimento Educacional Especializado - Creche
AUDITORIO DOM ARCANGELO CERQUA	Avenida das Nações Unidas, 1792 - ANEXO, Parintins - AM	**ADMINISTRATIVOS** Auxiliar Administrativo Monitor de Transporte Terrestre Motorista Categoria B Motorista Categoria D Auxiliar de Serviços Gerais Cozinheiro(a) Vigia **EDUCAÇÃO INFANTIL** Professor Educação Infantil Professor Educação Infantil- Creche Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – Creche **FUNDAMENTAL I** Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano - Educação Física **FUNDAMENTAL II** Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º - Língua Portuguesa Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º - Educação Física Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º - Língua Inglesa Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º - Matemática Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º - Ciências Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º - Geografia Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º - História **INDÍGENA** Professor indígena/indigenista bilíngue de ensino fundamental - 1º ao 5º ano Professor indígena/indigenista bilíngue de ensino fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa Professor indígena/indigenista bilíngue de ensino fundamental 6º ao 9º ano – Matemática Professor indígena/indigenista bilíngue de ensino fundamental 6º ao 9º ano - Língua Indígena

2ª CHAMADA ZONA URBANA

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA URBANA)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
24128	GEOVANA DOS SANTOS MATOS	***.886.562-**	0,200	Aprovado
20981	AMABILE BATISTA MARTINS	***.272.672-**	0,200	Aprovado
20219	KENNYA CRISTINA BERTINO VIEIRA	***.584.432-**	0,200	Aprovado
26847	ANA ROSA OLIVEIRA DE SOUZA DA SILVA	***.304.342-**	0,200	Aprovado
25460	ANA PATRICIA COSTA DA SILVA	***.135.052-**	0,180	Aprovado
20006	JECIMARA SILVA DE ABREU	***.161.152-**	0,180	Aprovado

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE (ZONA URBANA)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
17941	LARISSA DA SILVA SILVA	***.589.442-**	0,200	Aprovado
17679	MARIA VITÓRIA BENTES DA SILVA	***.311.652-**	0,200	Aprovado
22838	MARCIA CORREA DA SILVA	***.256.502-**	0,200	Aprovado
27641	MANUELLA PEREIRA MARINHO	***.213.392-**	0,200	Aprovado
18438	ANNE CIBELLE PIMENTEL DE SOUZA	***.604.352-**	0,180	Aprovado
24513	IONÁ VANESSA FARIAS DA SILVA BARBOSA	***.352.332-**	0,170	Aprovado
22936	KARINA KELLY DA SILVA OLIVEIRA	***.646.902-**	0,170	Aprovado
19411	JOZIMARLES DA SILVA LIMA	***.160.212-**	0,150	Aprovado
22299	BRUNA MELRIANY CORREA	***.770.712-**	0,150	Aprovado

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
21452	MARIA DAS GRAÇAS BATISTA SANTARÉM	***.653.182-**	0,150	Aprovado
20698	MARIA CREUZETE COSTA CUNHA	***.963.902-**	0,150	Aprovado
25398	ADELSON DE SOUZA MENDONCA	***.634.562-**	0,150	Aprovado
24492	EDICLEY SILVEIRA BEZERRA	***.521.372-**	0,150	Aprovado
22843	ELIANA DE SOUZA GOMES	***.006.572-**	0,150	Aprovado
21471	RAIMUNDO NONATO SANTOS BARBOSA FILHO	***.496.492-**	0,150	Aprovado
24667	JOAO SILVA DA SILVA	***.749.402-**	0,150	Aprovado
21424	EDEN ANDRADE DA COSTA	***.439.432-**	0,150	Aprovado
19433	ROSELI DA SILVA BARAUNA	***.539.452-**	0,150	Aprovado
21554	RAIMUNDO JAIME SOARES FERREIRA	***.157.282-**	0,150	Aprovado
23466	MARLUCE HIPOLITO CARDOSO	***.021.062-**	0,150	Aprovado
20353	MARIA TELMA RODRIGUES GOMES	***.053.212-**	0,150	Aprovado
21194	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARTINS	***.820.332-**	0,150	Aprovado
18195	JULIELZA DA SILVA BENTES	***.616.202-**	0,150	Aprovado
22232	LUCINEIA DE OLIVEIRA APOLONIO	***.512.652-**	0,150	Aprovado
25543	ALCINEIA DA SILVA CONCEIÇÃO	***.051.572-**	0,150	Aprovado
24160	SILVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS	***.704.952-**	0,150	Aprovado
20639	GISELE BENTES DE SOUZA	***.590.872-**	0,150	Aprovado
25891	JOSE CARLOS NOGUEIRA DA SILVA	***.474.012-**	0,150	Aprovado
21464	ALDESON DA GAMA RIBEIRO	***.690.762-**	0,150	Aprovado
25123	DELZA DA SILVA MARTINS	***.790.212-**	0,150	Aprovado
25821	MARCOS ANDRE MOURÃO COSTA	***.288.802-**	0,150	Aprovado
21628	RAIMUNDA RAMOS DE LIMA	***.299.882-**	0,150	Aprovado
24354	KICIARA DA COSTA BARBOSA	***.328.782-**	0,150	Aprovado
18286	RAQUEL GOMES RIBEIRO	***.036.482-**	0,150	Aprovado
17948	GUSTAVO WENDEL MALICIO COELHO	***.230.372-**	0,130	Aprovado
20669	EVANDRA DA SILVA RIBEIRO	***.828.912-**	0,130	Aprovado
23748	JOCINELMA TRAVASSOS DOS SANTOS	***.076.682-**	0,120	Aprovado
19248	ISABEL CRISTINA FARIAS DOS SANTOS	***.121.712-**	0,120	Aprovado
20940	VALÉRIA DA SILVA RODRIGUES	***.074.402-**	0,120	Aprovado
22037	INEIVA MAGALHÃES DUQUE MAGALHÃES	***.697.492-**	0,120	Aprovado
20553	JOSI EDELY CARDOSO GUERREIRO	***.637.252-**	0,120	Aprovado

COZINHEIRO(A) (ZONA URBANA)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
23011	MARLUCI CHAVES DA SILVA	***.996.172-**	0,200	Aprovado
22625	CARIME REIS DE OLIVEIRA	***.554.122-**	0,200	Aprovado
22282	JORENILCE TAVARES RODRIGUES	***.460.382-**	0,200	Aprovado
21096	THAMYA REGINA DA SILVA CURSINO	***.669.112-**	0,200	Aprovado
27159	NEIVA RILDA LEAL LIMA	***.066.912-**	0,200	Aprovado
21408	JEANE DE JESUS TEIXEIRA RODRIGUES	***.082.672-**	0,200	Aprovado
18534	FRANCIANE RODRIGUES LOPES	***.225.712-**	0,200	Aprovado
25178	ELIVANA CARVALHO DA SILVA	***.408.602-**	0,200	Aprovado
19153	LUCIA CRISTINA DA SILVA COSTA	***.812.202-**	0,200	Aprovado
22888	MARIA NILZA RODRIGUES DA SILVA	***.867.932-**	0,200	Aprovado
22962	ANGELA TANIA DA SILVA MARINHO	***.290.992-**	0,200	Aprovado
19358	CREUSILENE CASTRO DE SOUZA	***.175.862-**	0,200	Aprovado
19350	ANA ALZIRA BRITO NOGUEIRA	***.946.402-**	0,200	Aprovado
25370	LUZENIVA LOPES PEREIRA VIEIRA	***.906.772-**	0,200	Aprovado

21644	VALCILENE SANTOS DE OLIVEIRA	***.883.582-**	0,200	Aprovado
21445	CRISTIANE OLIVIERA DOS SANTOS	***.715.752-**	0,200	Aprovado
24965	EDILENA OLIVEIRA DOS SANTOS	***.004.882-**	0,200	Aprovado
18166	ELDERLANE RIBEIRO DO CARMO	***.324.422-**	0,200	Aprovado
22263	RUBIA SOUZA QUEIROZ	***.360.922-**	0,180	Aprovado
23492	ROSANIA TEIXEIRA FONTINELE	***.306.622-**	0,180	Aprovado
18209	PAULA CELY BATISTA BRANDÃO	***.248.512-**	0,180	Aprovado
23439	ITALA MARIA VIANA DA SILVA FONSECA	***.566.832-**	0,180	Aprovado
22415	RAIMUNDA CONCEICAO COSTA PICANCO	***.236.292-**	0,180	Aprovado
24161	SILVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS	***.704.952-**	0,170	Aprovado
22536	IOLENE MARIA TEIXEIRA GUERREIRO	***.141.842-**	0,150	Aprovado
26343	KEDMA SILVA DE SOUZA E SOUSA	***.634.792-**	0,150	Aprovado
20802	ADRIANE MARTINS PAIXAO	***.141.442-**	0,150	Aprovado
20909	NORMA BARROS DE SOUZA	***.156.672-**	0,150	Aprovado
17999	JOSENE MARIA DE MELO RIBEIRO	***.799.672-**	0,150	Aprovado
24898	LOIDE MAGNO DA SILVA	***.317.582-**	0,150	Aprovado
18872	MARTA LILLIAN SILVA DOS SANTOS	***.369.942-**	0,150	Aprovado

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - TERRESTRE (ZONA URBANA) | ZONA URBANA

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
26792	ERNANI SIMAS QUEIROZ	***.631.102-**	0,150	Aprovado

MOTORISTA CATEGORIA B (ZONA URBANA) | ZONA URBANA

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
27156	RODRIGO LIMA FERNANDES	***.085.902-**	0,130	Aprovado

MOTORISTA CATEGORIA D (ZONA URBANA) | ZONA URBANA

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
21525	RONALDO BRITO COSTA	***.706.732-**	0,100	Aprovado

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA URBANA)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
23957	KÍLDERE SILVA DA SILVA	***.142.542-**	0,450	Aprovado
24181	RAQUEL CARNEIRO ALFAIA	***.306.022-**	0,450	Aprovado
24797	MARILU LIMA SANTOS	***.155.632-**	0,450	Aprovado
23441	RAIMUNDA FELICIA DE SOUZA DOS SANTOS	***.928.152-**	0,450	Aprovado
19182	MARILUCIA VIANA CARVALHO	***.294.592-**	0,450	Aprovado
21267	ROSANE CARNEIRO SOUZA	***.940.112-**	0,450	Aprovado
21920	SILVIO JÚNIOR DE SOUZA ROCHA	***.338.972-**	0,450	Aprovado
23387	MARIANA DE LIMA COLARES	***.731.392-**	0,450	Aprovado
23806	CRISTIANE RIBEIRO MARTINS	***.260.812-**	0,450	Aprovado
20528	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS NUNES	***.667.272-**	0,450	Aprovado
27386	SANDRELLY OLIVEIRA TAVARES	***.085.922-**	0,450	Aprovado
23297	DAYANA RODRIGUES DE SOUZA	***.865.052-**	0,450	Aprovado
19203	KEILA TAVARES GOMES	***.872.792-**	0,450	Aprovado
24149	KEROLLEN MENDES DOS SANTOS	***.407.222-**	0,450	Aprovado
18371	LUCIANA DA SILVA SIMÕES	***.061.152-**	0,450	Aprovado
20473	JOHNNISSON AZEVEDO DE SOUZA	***.664.952-**	0,450	Aprovado
23191	BARBARA BARBOSA DA SILVA	***.878.272-**	0,450	Aprovado
20197	KEROLLYN DA SILVA MACHADO	***.005.272-**	0,450	Aprovado
17934	THAIS CASTRO DA SILVA	***.139.692-**	0,430	Aprovado
23203	DIÔNICE FRAGATA DOS SANTOS	***.740.082-**	0,430	Aprovado
21473	IRLANEY MAIA MARTINS	***.072.952-**	0,430	Aprovado
24117	MARCILIO LIMA DIAS	***.790.872-**	0,430	Aprovado
22325	GEYSE HELLEN DE SOUZA SANTARÉM	***.288.262-**	0,430	Aprovado
20064	MEISE DA SILVA BENTES	***.821.832-**	0,430	Aprovado
24471	ADRIANA SERRAO SOARES	***.489.222-**	0,430	Aprovado
24769	IEDA SILVA DAMASCENO	***.002.032-**	0,420	Aprovado
26059	JOSIANE BENTES DE AZEVEDO	***.637.412-**	0,420	Aprovado
26639	TARCISIO DE SOUZA SANTOS	***.515.702-**	0,420	Aprovado
23144	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	***.607.402-**	0,420	Aprovado
22195	PATRÍCIA FARIAS BARROS	***.394.862-**	0,420	Aprovado
19067	INARA LOPES DE SOUZA	***.826.822-**	0,420	Aprovado
26383	MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA BELTRÃO DE SOUZA	***.483.552-**	0,400	Aprovado
20416	AUGUSTA JANE RODRIGUES PEREIRA	***.896.432-**	0,400	Aprovado
23176	GEORGINA COSTA GOMES FILHA	***.018.602-**	0,400	Aprovado
19478	ANA CRISTINA DE LIMA ANDRADE RIBEIRO	***.911.362-**	0,400	Aprovado
18467	SILVIA DA SILVA BARROS	***.692.262-**	0,400	Aprovado
20739	JOSIANA COLARES FERREIRA	***.242.602-**	0,400	Aprovado
21174	ANA PRISCILLA GARCIA BARRETO	***.587.992-**	0,400	Aprovado
23628	LAURENICE RAMOS DAS CHAGAS	***.359.412-**	0,400	Aprovado
20908	MARINEZ SOUZA SANTOS	***.943.302-**	0,400	Aprovado
22470	VERA LÚCIA NASCIMENTO MARTINS	***.869.652-**	0,400	Aprovado
21809	LIDIANY DOS SANTOS BRASIL	***.345.782-**	0,400	Aprovado
24849	MÁRIO FRANCO DA SILVA GLÓRIA	***.734.962-**	0,400	Aprovado
23499	RIZALVA MONTEIRO MATOS	***.382.972-**	0,400	Aprovado
20001	EDINARA SILVEIRA BEZERRA	***.926.102-**	0,400	Aprovado
22422	ROBERTA MARQUES APOLONIO	***.188.712-**	0,400	Aprovado
24136	ANGÉLICA CLECY DOS REIS MATOS	***.232.582-**	0,400	Aprovado
18970	ERILENE DE SOUZA DOS SANTOS	***.639.182-**	0,400	Aprovado
22814	MARIA ALDENORA COSTA NAVEGANTE	***.714.112-**	0,400	Aprovado
24791	ANA CAROLINE PEREIRA DE JESUS	***.033.932-**	0,400	Aprovado

21137	THALLYTAH LEITE ALVES	***.883.402-**	0,400	Aprovado
19184	MILA JANE SOARES MARIALVA	***.381.582-**	0,400	Aprovado
23389	RAINIELE SANTOS DE OLIVEIRA	***.314.672-**	0,400	Aprovado
19256	KEYCIANE DE SOUZA TAVARES	***.390.342-**	0,400	Aprovado
24146	SEBASTIÃO APORCINO COLARES FILHO	***.398.272-**	0,400	Aprovado
17677	DAIANE POND OLIVEIRA	***.239.642-**	0,400	Aprovado
22904	SARAH SOUZA MARINHO	***.921.462-**	0,400	Aprovado
23831	GLEICIANE DAMASCENO REIS	***.800.542-**	0,400	Aprovado
24002	SANDRELLI CHRYSTINI PANTOJA PRESTES	***.966.892-**	0,400	Aprovado
17673	TAMILY BENTES MAIA	***.558.282-**	0,400	Aprovado
24596	BEATRIZ DA SILVA SIQUEIRA	***.063.282-**	0,400	Aprovado
20825	DIOHANNA ARAUJO DE SOUZA	***.326.752-**	0,400	Aprovado
22978	EVA WILMA LIMA DIAS	***.644.662-**	0,400	Aprovado
24813	ANDREI SIQUEIRA VIANA	***.616.212-**	0,400	Aprovado
26800	EDILZA SIMÕES FROTA	***.571.292-**	0,380	Aprovado
21567	LUZIANA DA SILVA MARINHO	***.901.032-**	0,380	Aprovado
26843	JOCIANE LIMA	***.130.032-**	0,380	Aprovado
22605	THAINARA PASSOS PINHEIRO	***.865.902-**	0,380	Aprovado
24548	JOELMA REPOLHO DA SILVA	***.521.082-**	0,380	Aprovado
22842	VANEIDE DE MATTOS SANTOS	***.250.982-**	0,380	Aprovado
24477	SIMONE SARMENTO DE OLIVEIRA	***.042.632-**	0,380	Aprovado
23527	EDMARA RODRIGUES PEREIRA	***.455.002-**	0,380	Aprovado
26419	ELIZANGELA DOS SANTOS DA SILVA	***.692.772-**	0,380	Aprovado
21446	GABRIELLE BRITO DE OLIVEIRA	***.042.242-**	0,380	Aprovado
17710	KASSIA MEIRELES SANTOS	***.582.302-**	0,380	Aprovado
22360	ISABELY BATISTA DE SOUZA	***.010.442-**	0,380	Aprovado
24893	MARILENE DA SILVA AZEVEDO	***.720.002-**	0,370	Aprovado
21533	MERCIA DE SOUZA LIMA	***.842.812-**	0,370	Aprovado
20732	ALDENORA FONSECA DE SOUZA	***.602.502-**	0,370	Aprovado
19789	LEDIANE SANTANA DOS SANTOS	***.140.402-**	0,370	Aprovado
25213	ANA CAROLINA DOS SANTOS TAVARES	***.392.102-**	0,370	Aprovado

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE – SALA DE RECURSO (ZONA URBANA)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
21406	THALLYTAH LEITE ALVES	***.883.402-**	0,400	Aprovado
24585	SIMONE SARMENTO DE OLIVEIRA	***.042.632-**	0,400	Aprovado
26023	ÉRICA DE FREITAS FERREIRA SOUZA	***.738.322-**	0,400	Aprovado
27807	MARCIO AUGUSTO SILVA DA SILVA	***.184.082-**	0,400	Aprovado
20467	HILQUIENE LIMA SANTARÉM	***.861.812-**	0,400	Aprovado
26033	RAYANA DE SOUZA SOUZA	***.738.522-**	0,400	Aprovado
20760	JOELMA CERDEIRA COSTA	***.250.782-**	0,400	Aprovado
23873	JANILZA AZEVEDO BATALHA MAUÉS	***.965.042-**	0,400	Aprovado
20862	ÊMILY CARNEIRO NAKAÚTH	***.194.452-**	0,400	Aprovado
26325	LUZINEY MARIA DOS SANTOS BRASIL ANSELMO	***.220.292-**	0,400	Aprovado
17748	BEATRIZ BORGES VIANA	***.166.222-**	0,400	Aprovado
23661	JHULLY VIEIRA DE FREITAS	***.716.342-**	0,400	Aprovado
24267	SEBASTIÃO APORCINO COLARES FILHO	***.398.272-**	0,400	Aprovado
23679	MARCELA DE SOUZA BARATA	***.277.062-**	0,400	Aprovado

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
23335	SIMONE DE SOUZA ALBUQUERQUE	***.661.232-**	0,450	Aprovado
23711	MARIA VANUZA COLARES GUIMARÃES	***.530.522-**	0,450	Aprovado
22730	NEILA DE SOUZA JACAUNA	***.694.042-**	0,450	Aprovado
25743	JOÃO IVANILDO SOUZA DA SILVA	***.476.602-**	0,450	Aprovado
23152	ANA MARIA SOUZA DA SILVA	***.269.752-**	0,450	Aprovado
22448	KATIUCIA SANTOS DOS SANTOS	***.368.012-**	0,450	Aprovado
19175	ELINEIA NASCIMENTO DA COSTA	***.748.192-**	0,450	Aprovado
25920	FRANCISCA DA SILVA MOREIRA	***.105.292-**	0,450	Aprovado
26587	NILTON RODRIGUES DA SILVA	***.032.142-**	0,450	Aprovado
18368	EDINALDO VIEIRA BULCÃO	***.695.462-**	0,450	Aprovado
20582	MARILU LIMA SANTOS	***.155.632-**	0,450	Aprovado
25026	GEISIANE DA CRUZ REIS	***.541.882-**	0,450	Aprovado
19039	SILVIO JUNIOR DE SOUZA ROCHA	***.338.972-**	0,450	Aprovado
20156	ROMULO IGOR DA SILVA FERREIRA	***.367.432-**	0,450	Aprovado
26681	FRANCISCA DO NASCIMENTO GAMA	***.149.902-**	0,430	Aprovado
21756	ZILMA TAVARES DOS SANTOS	***.941.742-**	0,430	Aprovado
21058	ELINELSON OLIVEIRA PRATA	***.175.102-**	0,430	Aprovado
26056	LUCIANE PONTES DA COSTA	***.104.392-**	0,420	Aprovado
21596	LEILA OLIVEIRA DE SOUZA	***.689.502-**	0,420	Aprovado
26260	OSMAEL DA SILVA ALFAIA	***.013.352-**	0,420	Aprovado
22397	ROZILDA XAVIER FERNANDES	***.831.432-**	0,420	Aprovado
19406	DILCILENE AMARAL SANTARÉM	***.706.742-**	0,400	Aprovado
27230	ANA TEREZA	***.713.792-**	0,400	Aprovado
25259	FRANCISCO NAZARE DE ARAUJO CARDOSO	***.189.112-**	0,400	Aprovado
22133	HEFRAIM TEIXEIRA PACHECO	***.141.862-**	0,400	Aprovado
20887	MARINEZ SOUZA SANTOS	***.943.302-**	0,400	Aprovado
24233	JOCIANE LIMA	***.130.032-**	0,400	Aprovado
27511	GENILDA DE SOUZA BATISTA	***.435.872-**	0,400	Aprovado
19282	KEYCIANE DE SOUZA TAVARES	***.390.342-**	0,400	Aprovado
21219	KATIANE MUNIZ DE SOUZA	***.444.862-**	0,400	Aprovado

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
24304	IRONILDO CURSINO SIQUEIRA	***.099.822-**	0,450	Aprovado
21634	ANDRELIANE DE SOUZA PEREIRA	***.696.462-**	0,450	Aprovado
22882	RITHYELE TAVARES DUARTE	***.472.312-**	0,400	Aprovado

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA URBANA)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
26138	VERANILCE ALVES MUNIZ	***.466.132-**	0,700	Aprovado
25775	JONAILSON JORDÃO XISTO	***.021.932-**	0,670	Aprovado
23907	ALESSANDRA TRINDADE CID BARROS	***.541.762-**	0,650	Aprovado
24733	FRANCIANE SILVA DE ANDRADE	***.534.712-**	0,600	Aprovado
22811	LOURENÇO CASTRO FONSECA	***.499.552-**	0,580	Aprovado
24684	LEONILDES MARIA FIGUEIRA DOS ANJOS	***.997.832-**	0,550	Aprovado

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA (ZONA URBANA)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
18761	DANIEL RODRIGUES DE LIMA	***.316.632-**	0,600	Aprovado
26471	HELY BRASIL DO NASCIMENTO	***.524.642-**	0,550	Aprovado

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
22755	MÔNICA DE CASTRO RODRIGUES	***.012.952-**	0,400	Aprovado
22594	GELSON ALMEIDA PIEDADE JUNIOR	***.768.332-**	0,400	Aprovado
20697	ENDREO COELHO MEDEIROS	***.462.152-**	0,400	Aprovado

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA (ZONA URBANA)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
19607	ANDREI TAVARES FERNANDES	***.671.122-**	0,670	Aprovado
20529	DIOLENO RIBEIRO DA SILVA	***.021.482-**	0,650	Aprovado
19483	PATRICIA JACAÚNA CONSENTINE	***.238.542-**	0,630	Aprovado
26532	ALESSANDRA PRESTES DE ANDRADE	***.165.922-**	0,550	Aprovado

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA (ZONA URBANA)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
18276	JOÃO CORRÊA MARQUES	***.214.062-**	0,300	Aprovado
27882	CARLA VANESSA PAIXAO FONSECA	***.247.722-**	0,300	Aprovado
24221	MARCILENA SARMENTO DE AZEVEDO	***.895.312-**	0,270	Aprovado
20515	MARTA LUCIA DE SOUZA REIS	***.068.612-**	0,270	Aprovado
19847	IZANDRA DA SILVA ARAÚJO	***.527.742-**	0,270	Aprovado
26641	THIAGO NUNES DE SOUZA	***.648.902-**	0,250	Aprovado
20549	CARLIANE ANDRADE DA SILVA	***.721.512-**	0,250	Aprovado

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
20512	DEIGIANE CRISTINA NATIVIDADE BARBOSA	***.348.792-**	0,450	Aprovado
19125	JOAO CORREA SANTAREM NETO	***.873.662-**	0,450	Aprovado
19619	NAIA SANTAREM DE SOUZA	***.360.562-**	0,450	Aprovado
20826	SILVIA DA SILVA NUNES	***.386.892-**	0,450	Aprovado
21557	ISAIAS DOS SANTOS DA CUNHA	***.308.322-**	0,450	Aprovado
23214	ALACY DA SILVA CAMARÃO	***.988.462-**	0,430	Aprovado
25009	MARIA DO CARMO MENDONÇA DE SOUZA	***.290.192-**	0,430	Aprovado

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA URBANA)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
17824	WALMIR RIBEIRO DA COSTA FILHO	***.944.192-**	0,450	Aprovado
25715	CINEIDE TAVARES DOS SANTOS	***.004.042-**	0,450	Aprovado
21806	DAYANA RODRIGUES DE SOUZA	***.865.052-**	0,450	Aprovado
22737	SILVANO CUNHA PONTES	***.062.112-**	0,450	Aprovado
18564	VALDEMERSON SANTARÉM MARTINS	***.967.982-**	0,450	Aprovado

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA) | ZONA URBANA

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
20368	LUZIA PIO DA SILVA	***.622.632-**	0,420	Aprovado
21357	MARIA IVANIL COHEN DIAS	***.150.777-**	0,420	Aprovado
20720	ELIAN PAULA MARINHO DE OLIVEIRA	***.626.152-**	0,420	Aprovado
18270	ELIZANDRA VINENTE LOPES	***.293.402-**	0,420	Aprovado
25092	ZULEIDE DOS SANTOS SOUSA RODRIGUES	***.337.332-**	0,420	Aprovado
20953	ELAINE MAIA DE SOUZA	***.341.542-**	0,420	Aprovado
26141	JOSIANE BENTES DE AZEVEDO	***.637.412-**	0,420	Aprovado
23457	LIA MARA RODRIGUES GOMES	***.157.622-**	0,420	Aprovado
27075	LUCELINA ABECASSIS DE AZEVEDO	***.831.782-**	0,420	Aprovado
21489	IRLANEY MAIA MARTINS	***.072.952-**	0,420	Aprovado
23145	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	***.607.402-**	0,420	Aprovado
26384	MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA BELTRÃO DE SOUZA	***.483.552-**	0,400	Aprovado
21796	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	***.657.372-**	0,400	Aprovado
20878	ROSILENE SIMAS NEVES	***.297.012-**	0,400	Aprovado
19950	CLAUDIA MARINHO BRELAZ	***.634.952-**	0,400	Aprovado
21103	ANA PRISCILLA GARCIA BARRETO	***.587.992-**	0,400	Aprovado
21975	MARIA ILAÍSE MENDES DE SOUSA	***.291.532-**	0,400	Aprovado
21510	MARILUCIA VIANA CARVALHO	***.294.592-**	0,400	Aprovado
19020	ERILENE DE SOUZA DOS SANTOS	***.639.182-**	0,400	Aprovado
22815	VANEIDE DE MATTOS SANTOS	***.250.982-**	0,400	Aprovado
17721	IZANE SOUZA FONSECA	***.967.742-**	0,400	Aprovado
19129	JEISIANE BELÉM DA SILVA	***.492.392-**	0,400	Aprovado
26427	LUCILENY FERREIRA DA SILVA	***.772.132-**	0,400	Aprovado
25721	ERICA DE SOUZA E SOUZA	***.821.842-**	0,400	Aprovado
22173	ELIZABETH MORAIS BRITO	***.964.462-**	0,400	Aprovado
21079	MARLIETE NATIVIDADE NUNES	***.040.912-**	0,400	Aprovado
19184	MILA JANE SOARES MARIALVA	***.381.582-**	0,400	Aprovado
19769	NOEMEA DOS SANTOS LIMA	***.114.702-**	0,400	Aprovado
22369	ROBERTA KELLEN TAVARES SARRAFF	***.188.912-**	0,400	Aprovado
22677	LIVRAMENTO DE CASTRO LIMA NASCIMENTO	***.914.702-**	0,380	Aprovado
25214	ANA CAROLINA DOS SANTOS TAVARES	***.392.102-**	0,380	Aprovado
23893	ELZIRA DE SOUZA E SOUZA FILHA	***.394.272-**	0,380	Aprovado
19355	DILCILENE AMARAL SANTARÉM	***.706.742-**	0,370	Aprovado
26588	MÔNICA BATISTA FREIRES BRASIL	***.567.522-**	0,370	Aprovado
23085	CRISTINEY FONSECA DRAY	***.378.922-**	0,370	Aprovado
22494	KATIANNE COSTA LOPES	***.413.992-**	0,370	Aprovado
21430	ROSA DOS ANJOS RIBEIRO	***.429.502-**	0,350	Aprovado
22460	MARIA RAIMUNDA BITENCOURT DE SOUZA	***.835.242-**	0,350	Aprovado
23315	RAINIELE SANTOS DE OLIVEIRA	***.314.672-**	0,350	Aprovado
23177	SABRINA GLÓRIA GUIMARÃES	***.431.762-**	0,350	Aprovado
20171	ERINEUZA BRITO CIDADE FERREIRA	***.631.092-**	0,350	Aprovado
20644	PATRÍCIA BATISTA FAÇANHA	***.282.942-**	0,350	Aprovado
22899	SARAH SOUZA MARINHO	***.921.462-**	0,350	Aprovado
23397	LEOMAR DA SILVA SOUZA	***.851.692-**	0,350	Aprovado
21703	JOZIANE GEMAQUE DA SILVA	***.164.002-**	0,350	Aprovado
22562	JACINEIDE MARTINS DA SILVA	***.786.402-**	0,330	Aprovado
25334	LUZINEY MARIA DOS SANTOS BRASIL ANSELMO	***.220.292-**	0,320	Aprovado
24978	MIGUEL DE CARVALHO SILVA	***.495.952-**	0,300	Aprovado
25000	MARIA ROCIANE DE ALMEIDA SILVA	***.271.902-**	0,300	Aprovado
21274	GENILDA DE SOUZA BATISTA	***.435.872-**	0,300	Aprovado
27094	KAREN CRISTINIE BELTRÃO DE SOUZA	***.289.832-**	0,300	Aprovado
23501	OLGA CUNHA MARINHO FRAGATA	***.507.892-**	0,300	Aprovado
22235	HELIONORA FARIAS LISBOA	***.114.042-**	0,300	Aprovado
22436	MARCENILA DOS SANTOS MARTINS DA SILVA	***.471.012-**	0,300	Aprovado
22376	JUANICE AZEDO CUNHA	***.053.262-**	0,300	Aprovado
20574	JOÃO IVANILDO SOUZA DA SILVA	***.476.602-**	0,300	Aprovado
24641	MARIA ANGELA PINTO PAIXÃO	***.928.402-**	0,300	Aprovado
18918	KILSIMARA NASCIMENTO RIBEIRO	***.605.542-**	0,300	Aprovado
19260	MARIA LEUNICE CORRÊA MARCHÃO	***.057.412-**	0,300	

				Aprovado
27442	GISELE DA SILVA FREITAS	***.692.862-**	0,300	Aprovado
18599	STEPHANIE CAROLINE FARIAS DIAS	***.298.472-**	0,280	Aprovado
23691	GISELLE CORRÊA DE SOUZA E SILVA	***.685.842-**	0,280	Aprovado
22327	FRANCISCA DO ROZÁRIO RIBEIRO	***.429.402-**	0,280	Aprovado
20672	FRANCISCA DO NASCIMENTO GAMA	***.149.902-**	0,280	Aprovado
25921	FRANCISCA DA SILVA MOREIRA	***.105.292-**	0,280	Aprovado

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE (ZONA URBANA) | ZONA URBANA

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
21641	LUCIMARA NUNES FERREIRA	***.770.652-**	0,330	Aprovado
23651	MARCELA DE SOUZA BARATA	***.277.062-**	0,330	Aprovado
24275	MARCIANNE SOUZA DA SILVA	***.726.032-**	0,300	Aprovado
25420	ELISETTE TAVARES AZEVEDO	***.475.692-**	0,300	Aprovado
24501	ELIANE MACHADO DE CASTRO	***.173.432-**	0,280	Aprovado
21301	MARLEN CAMARÃO DOS SANTOS	***.930.672-**	0,280	Aprovado

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA URBANA)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
22578	DIVANA PONTES CATIVO	***.735.122-**	0,250	Aprovado
20442	IEDA DOS SANTOS BATISTA	***.437.402-**	0,250	Aprovado
20784	LIDIANE COSTA BATISTA	***.582.492-**	0,250	Aprovado
23034	CLARA RAMOS CIDADE	***.020.842-**	0,250	Aprovado
19192	PATRÍCIA BRASIL DE MOURA	***.491.402-**	0,250	Aprovado
24811	JOMARA VIEIRA DOS SANTOS	***.541.062-**	0,250	Aprovado
19665	MARILÉIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	***.831.542-**	0,250	Aprovado
23432	PATRICIA PICANCO OLIVEIRA	***.725.592-**	0,250	Aprovado
23861	TÁSSIA DA SILVA CASTRO	***.236.242-**	0,250	Aprovado
21621	TANIA DANIELE PEREIRA DE SOUZA	***.497.212-**	0,250	Aprovado
25283	ARIANA NATIVIDADE SANTAREM	***.923.452-**	0,250	Aprovado
23512	ELOANA DOS SANTOS FARIAS	***.275.702-**	0,250	Aprovado
19317	ROSIANE DO CARMO FARIAS DE SOUZA	***.359.802-**	0,250	Aprovado
20630	YURE QUEIROZ DE LIMA	***.125.592-**	0,250	Aprovado
21624	DAYANA LIMA DA SILVA	***.012.742-**	0,250	Aprovado
26910	GISANDRA DA SILVA MENDONÇA	***.684.442-**	0,250	Aprovado
24639	JUSSARA COELHO SANTOS	***.679.802-**	0,250	Aprovado
26952	RAYANA LIMA SANTOS	***.444.372-**	0,250	Aprovado
23897	DAYANA MASCARENHAS DE SÁ	***.403.562-**	0,250	Aprovado
19711	OCENIRA DE SOUZA DUDE	***.875.872-**	0,250	Aprovado
19767	DAIANE REIS DE ALMEIDA	***.765.682-**	0,250	Aprovado
17651	NAYANA SOUZA SANTOS	***.302.872-**	0,250	Aprovado
18001	JESSICA CORREA VASCONCELOS	***.304.942-**	0,250	Aprovado
19795	LARA DE SOUZA E SOUZA	***.568.212-**	0,250	Aprovado
20810	ERICA BATISTA DE SOUZA	***.010.422-**	0,250	Aprovado
18654	DANIELA GONCALVES FREITAS	***.773.832-**	0,250	Aprovado
20238	INACIA NUNES DE CASTRO	***.428.312-**	0,250	Aprovado
20943	JONILSON SOUZA DOS SANTOS	***.029.932-**	0,250	Aprovado
20127	CARLA MARIA DE SOUZA AMAZONAS	***.157.002-**	0,250	Aprovado
20367	CRISLEN MARINHO CNTO	***.189.192-**	0,250	Aprovado
22361	RAISSA VIEIRA DOS SANTOS	***.937.852-**	0,250	Aprovado
22531	JOSE KENED NOGUEIRA EVANGELISTA	***.601.842-**	0,250	Aprovado
23368	KELLEN CRISTINA VIEIRA FELIX	***.555.372-**	0,250	Aprovado
24751	BEATRIZ GONÇALVES COSTA	***.432.122-**	0,250	

				Aprovado
19745	ARTUR SOUZA AMARAL	***.365.832-**	0,250	Aprovado
23575	GRAYCILENE SOUZA DE SOUZA	***.442.722-**	0,250	Aprovado
23828	SARA MACHADO GONÇALVES	***.126.352-**	0,250	Aprovado
21167	SUELY ANITA GLORIA DOS SANTOS	***.601.402-**	0,250	Aprovado
25079	CRISTIANE MENEZES AMAZONAS	***.402.582-**	0,250	Aprovado
17533	MARLIANE MENDONÇA FIGUEIRA	***.014.092-**	0,250	Aprovado
27280	DIANDRA MICAELA BATISTA BENTES	***.813.412-**	0,250	Aprovado
17798	ELIELSON ANDRADE DA SILVA	***.155.272-**	0,250	Aprovado
19047	EVELYN DE SOUZA DOS SANTOS	***.224.352-**	0,250	Aprovado
27592	WILLIGTON SILVA DE SOUZA	***.165.972-**	0,250	Aprovado
23287	PATRICK PICANCO OLIVEIRA	***.038.282-**	0,250	Aprovado
24153	MOISES SILVA SIMAS	***.388.932-**	0,250	Aprovado
22125	YASMIN GUIMARÃES DE OLIVEIRA	***.474.642-**	0,250	Aprovado
21288	JAYANE DE ALCANTARA JACAUNA	***.181.292-**	0,250	Aprovado
22507	ANDRÉA JACAÚNA BRITO	***.142.992-**	0,250	Aprovado
26345	SILVANE CARNEIRO DE SOUZA	***.987.802-**	0,230	Aprovado
20843	MARIA VÂNIA NOGUEIRA DA SILVA	***.303.292-**	0,230	Aprovado
25969	SILVIA PATRICIA NASCIMENTO GAMA	***.279.502-**	0,230	Aprovado
18379	NAIVA DE CASTRO MAGNO	***.743.512-**	0,230	Aprovado
20605	MAYRA DA SILVA AZEVEDO	***.902.112-**	0,230	Aprovado
19179	EDIRLENE DA SILVA NOGUEIRA	***.963.552-**	0,230	Aprovado
20832	PATRICIA CARNEIRO FERREIRA	***.014.702-**	0,230	Aprovado
22601	ALINE BRITO NOGUEIRA	***.153.452-**	0,230	Aprovado
22383	INALDO CURCINO MARIALVA	***.294.772-**	0,230	Aprovado
22467	MIREIA DA SILVA COSTA	***.604.562-**	0,230	Aprovado
21391	ANA CAROLINA GATO SEIXAS	***.483.892-**	0,230	Aprovado
23544	SUZI LOISE GLORIA DOS SANTOS	***.405.352-**	0,230	Aprovado
24855	JOSIELE BRASILINO DE OLIVEIRA	***.651.312-**	0,230	Aprovado
22055	ROBERTA JAMILE APOLONIO NOGUEIRA	***.461.222-**	0,230	Aprovado
23299	KAMILY ADRINES DA SILVA	***.280.832-**	0,230	Aprovado
22863	CARLA DE OLIVEIRA SOUZA	***.691.772-**	0,220	Aprovado
20023	KENNYA CRISTINA BERTINO VIEIRA	***.584.432-**	0,220	Aprovado
18960	CLEANE FARIAS MARTINS	***.279.162-**	0,220	Aprovado
23802	ALEXANDRA SILVA BRAGA	***.420.612-**	0,220	Aprovado
23224	YAGO SILVA GAMA	***.423.182-**	0,220	Aprovado
22675	ANDREA MENDES DE SOUSA	***.410.542-**	0,200	Aprovado
22515	SILVIA CIDADE FONSECA	***.218.472-**	0,200	Aprovado
25277	MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA FILHA	***.195.822-**	0,200	Aprovado
21712	IRENE SOARES SILVA	***.803.872-**	0,200	Aprovado
23757	JOAO BATISTA CASTILHO MAHALHAES	***.555.082-**	0,200	Aprovado
24628	ALEXSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	***.432.202-**	0,200	Aprovado
22012	NAIANE ALMEIDA DOS SANTOS	***.357.862-**	0,200	Aprovado
21149	ROSIENE DE SOUZA DOS SANTOS	***.948.032-**	0,200	Aprovado
23292	ADENOR RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR	***.514.782-**	0,200	Aprovado
21680	JACKELINE DOS SANTOS DA SILVA	***.255.562-**	0,200	Aprovado
25752	NILCIANA OLIVEIRA NASCIMENTO	***.262.522-**	0,200	Aprovado
19371	ALICE KAROLINE DE CARVALHO SANCHES	***.560.072-**	0,200	Aprovado
25992	DIANA DE SOUZA PORTILHO	***.844.462-**	0,200	Aprovado
25359	VERA LÚCIA DA COSTA GÓES	***.609.032-**	0,200	Aprovado

22757	EMILY DE JESUS FERREIRA	***.740.172-**	0,200	Aprovado
22038	MARCIELEN DE SOUZA GOMES	***.349.502-**	0,200	Aprovado
21780	LUAN DOS SANTOS CERDEIRA	***.849.712-**	0,200	Aprovado
24762	JAMILES BATISTA DOS SANTOS	***.634.742-**	0,200	Aprovado
25322	HOENNY COSTA MAIA	***.039.792-**	0,200	Aprovado
20966	JAQUELINE NUNES FARIAS	***.672.942-**	0,200	Aprovado
25843	DANIELLE GLORIA PEREIRA	***.450.832-**	0,200	Aprovado
22915	SIDIANE SÁ DE MELO	***.979.772-**	0,200	Aprovado
25649	SAMANTHA CORREA DA SILVA	***.248.522-**	0,200	Aprovado
22249	ELENIZE XAVIER OLIVEIRA	***.724.902-**	0,200	Aprovado
21731	DEIZIELE DOS SANTOS MORAES	***.715.532-**	0,200	Aprovado
20982	AMABILE BATISTA MARTINS	***.272.672-**	0,200	Aprovado
25100	YAN KEVEN VIEIRA DE FREITAS	***.988.282-**	0,200	Aprovado
20102	THAILANY CORREA AZEVEDO	***.835.042-**	0,200	Aprovado
22760	LUANA LIMA DE SOUZA	***.523.172-**	0,200	Aprovado
18178	MARIA VITORIA DA SILVA NATIVIDADE	***.604.582-**	0,200	Aprovado
24480	AKELINE SIQUEIRA DE MENEZES	***.838.892-**	0,200	Aprovado
22558	LUANA GOMES DA SILVA	***.793.492-**	0,200	Aprovado
23911	JOÃO FILIPE MARQUES SILVA	***.645.122-**	0,200	Aprovado
24280	DINELZA GEMAQUE DA SILVA	***.644.952-**	0,200	Aprovado
23611	FELIPE DE SOUZA FONSECA	***.324.742-**	0,180	Aprovado
27488	KATHLEEN TAVARES MOTTA	***.297.322-**	0,180	Aprovado
19368	MARIA LEDA BARBOSA AZEVEDO	***.352.742-**	0,180	Aprovado
24398	CATARINA DAS GRAÇAS SANTOS DE SOUZA	***.787.562-**	0,180	Aprovado
21316	JEOVANNA DE ALCANTARA JACAUNA	***.754.892-**	0,180	Aprovado
26087	ARIANY CRISTYNY MOURAO DA CUNHA	***.848.442-**	0,180	Aprovado
23694	GREYCIANNE RITHIELLY SANTAREM SEIXAS	***.397.952-**	0,180	Aprovado
25062	JUVENAL RIBEIRO CHAGAS	***.316.732-**	0,180	Aprovado
25132	PAULA VANESSA VEIGA DE SOUZA	***.759.912-**	0,180	Aprovado
19038	LILIAN ALIMY DA GAMA RIBEIRO	***.094.372-**	0,180	Aprovado
25779	EMILIA ADRIA SILVA DA SILVA	***.010.762-**	0,180	Aprovado
26315	LARISSA DOS SANTOS SILVA	***.605.902-**	0,180	Aprovado
21541	CLEANE DE SOUZA RODRIGUES	***.273.412-**	0,180	Aprovado
21304	LUCIANO DE SOUZA FERREIRA	***.934.432-**	0,180	Aprovado
23114	SABRINA JACAUNA RIBEIRO	***.963.372-**	0,180	Aprovado
18606	PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES	***.279.532-**	0,170	Aprovado
22740	CILENE ANDRADE DOS REIAS	***.023.682-**	0,170	Aprovado
27815	CAMILA SOUZA DA SILVA	***.879.262-**	0,170	Aprovado
26781	VALCIRENE SILVA DE SOUZA	***.978.462-**	0,150	Aprovado
22124	SILVANO MATOS DA SILVA	***.712.882-**	0,150	Aprovado
27303	MARTA ELAINE SILVA DE SOUZA	***.662.852-**	0,150	Aprovado
18847	ALDO CESAR ANDRADE DE SOUZA	***.842.552-**	0,150	Aprovado
22052	ELEN BARBOSA AMZONAS	***.676.102-**	0,150	Aprovado
27560	DANIELE BENTES LOPES	***.005.002-**	0,150	Aprovado
26351	DIMITRY RAMOS PONTES	***.566.042-**	0,150	Aprovado
24872	KEISE DAMASCENO MATOS	***.488.542-**	0,150	Aprovado

VIGIA (ZONA URBANA) | ZONA URBANA

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
19454	MANUEL JOSE DE SOUSA FILHO	***.955.602-**	0,250	Aprovado

24084	RICARDO ARAUJO DE SOUZA	***.245.752-**	0,250	Aprovado
18221	MARCELO ANDRÉ TEIXEIRA PAIVA	***.243.572-**	0,250	Aprovado
23407	MARIELMA DO CARMO DOS SANTOS	***.499.412-**	0,250	Aprovado
17931	LUIZ ANGELO DA SILVA OLIVEIRA	***.682.122-**	0,250	Aprovado
22206	NAILZON RODRIGUES DA SILVA	***.168.302-**	0,250	Aprovado
23469	KENNEDY ANGELO COSTA ARANHA	***.963.882-**	0,250	Aprovado
22344	RUANN CERDEIRA DOS SANTOS	***.528.402-**	0,250	Aprovado
18781	GILDIMAR ALVES DA SILVA	***.264.853-**	0,250	Aprovado
19919	CLEDEMILTON BENTES DA SILVA	***.519.592-**	0,250	Aprovado
19059	EDMILSON COSTA DE OLIVEIRA	***.296.632-**	0,250	Aprovado
19120	JOSE AIRTON CAVALCANTE	***.128.922-**	0,250	Aprovado
19003	MANOEL DILSON TAVARES CONCEIÇÃO	***.554.882-**	0,250	Aprovado
18328	RAILSON TAVARES PEREIRA	***.275.652-**	0,250	Aprovado
22984	OCENILDO MUNIZ LEOCADIO FILHO	***.021.512-**	0,250	Aprovado
22487	PEDRO DA SILVA CARDOSO	***.424.382-**	0,250	Aprovado
20060	ALEXSANDRO MORAIS	***.520.172-**	0,250	Aprovado
23246	LUCICLEI BARBOSA CAVALCANTE	***.332.652-**	0,250	Aprovado
27475	ROBERTO CARVALHO DAMASCENO	***.050.452-**	0,230	Aprovado
18434	JONILSON GATO BRAGA	***.009.442-**	0,230	Aprovado
20685	JOSE NILDO SANTAREM DE SOUZA	***.064.802-**	0,230	Aprovado
17888	CARLOS ALBERTO BENTES DA SILVA	***.300.852-**	0,230	Aprovado
23069	LUCAS DA SILVA BARROSO	***.246.502-**	0,230	Aprovado
21620	SIDNEY RIBEIRO SIMOES	***.359.052-**	0,230	Aprovado
18396	JORGINO TEIXEIRA SOUZA	***.820.502-**	0,230	Aprovado
23709	ROGÉRIO DA SILVA E SILVA	***.360.152-**	0,230	Aprovado
17574	ELIAS COELHO DOS SANTOS	***.737.062-**	0,220	Aprovado
17617	SEBASTIAO DA SILVA LOPES	***.015.502-**	0,220	Aprovado
24689	RAIMUNDO MACHADO JACAUNA	***.991.972-**	0,220	Aprovado
17754	TONY PANTOJA MONTEIRO	***.696.222-**	0,220	Aprovado
24660	KELEN BARBOSA CURSINO	***.054.232-**	0,220	Aprovado

2ª CHAMADA ZONA RURAL

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
18609	CLAUDINEIA MARQUES DOS SANTOS	***.613.942-**	0,200	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
19652	RAIMUNDA CRISTINA PIEADADE TAVARES	***.582.592-**	0,130	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
17997	EDIANA DA SILVA PRATA	***.658.942-**	0,200	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
22724	MIGUEL SIMAS TAVARES	***.719.922-**	0,170	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - Rio Tracaja
22812	LAITA TEIXEIRA NOGUEIRA	***.056.202-**	0,150	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
23084	CLAUDINEY PEREIRA BATISTA	***.942.362-**	0,150	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
20730	IRISMAR DOS SANTOS PRESTES	***.019.982-**	0,150	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
19570	ELIZELMA BRUCE MUNIZ	***.783.562-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
25621	MANOEL ADELINO DA SILVA GOMES	***.529.912-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
20737	JEICIANE ALVES DE SOUZA	***.619.802-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
19787	MARIA IZABEL MARQUES TAVARES	***.985.282-**	0,150	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
21179	ERIVAN DA SILVA MELO	***.676.202-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
24428	ADONAI DOS SANTOS BARBOSA	***.538.952-**	0,150	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
19162	EIDSON BRASIL DE SOUZA	***.142.522-**	0,130	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
23486	SILVIANE DA SILVA BENTES	***.161.072-**	0,130	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
23339	THIAGO BATISTA	***.295.262-**	0,120	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista
23385	VANDER JUNIOR ALVES MENDONÇA	***.895.682-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
20884	ALDILENA COSTA MACHADO	***.362.202-**	0,080	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
20752	MARTA ELANE PINTO RIBEIRO	***.992.602-**	0,030	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu – Gleba

25006	ADAMOR DE SOUZA MONTEIRO	***.250.352-**	0,050	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria

COZINHEIRO(A) (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
20024	MARIA DE SOUZA XAVIER	***.392.632-**	0,250	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
22384	MARIA IZABEL NUNES DOS SANTOS	***.360.162-**	0,200	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
21511	MARIA VALDECI PRATA COLARES	***.996.432-**	0,200	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
23320	JERO SANTANA OLIVEIRA	***.221.412-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - SATERE DA PAZ - (Ind.) Rio Uaicurapa ? Vila da Paz
20062	LUZIA PINTO DA SILVA	***.305.982-**	0,150	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
19596	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA	***.730.432-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
23064	MARIA MALCILENE ARAUJO DE SOUZA	***.012.312-**	0,150	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
20175	ANA ZÉLIA OLIVEIRA TEIXEIRA	***.088.262-**	0,130	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
22398	SANDRA LÚCIA DE SOUZA BULCÃO	***.148.212-**	0,120	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
20631	MARILENE MARIALVA GRACA	***.627.522-**	0,100	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu – Gleba
19462	CIDIANE PINTO DE CASTRO	***.502.112-**	0,030	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - ROSA RAMOS - Jauari / Colonia Sao Jorge
26722	TAYNA RAQUEL DE SOUZA BATISTA	***.684.962.**	0,020	Aprovado	POLO TRACAJA – FRANCISCA NOBREGA DE MELO AZEDO – Rio Tracaja
18244	GEOVANE PINHEIRO DOS SANTOS	***.431.782-**	0,20	Aprovado	POLO MOCAMBO - N. SRA DAS GRACAS - Sagrada Familia / Lago do Remanso

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
24818	KELRY DE SOUZA DA SILVA	***.771.542-**	0,380	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
22380	NILVA BATALHA SOARES	***.291.572-**	0,350	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
22456	LAURA KATHLEEN DA COSTA PEREIRA	***.211.402-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
19592	ISABELLY CASTRO DA SILVA	***.009.792-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
19879	NAIM DA SILVA DOS SANTOS	***.368.942-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
19435	IZANA KELLY PIRES DE SOUZA	***.352.582-**	0,450	Aprovado	POLO VALERIA - NELSON NERES DE FRANCA - Valeria Col. Samaria
21522	ZICO DA SILVA LEAL	***.034.912-**	0,420	Aprovado	POLO TRACAJA - SAO SEBASTIAO - Rio Tracaja / Cabeceira do Jurua
21072	LARISSA NORONHA DE CARVALHO	***.933.982-**	0,420	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
27630	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA FERNANDES BATALHA	***.088.712-**	0,400	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu – Gleba
22956	LEIDE MATOS DE SOUZA	***.177.972-**	0,400	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
24494	ROBERLAN MELO DA SILVA	***.026.142-**	0,400	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo
18637	GABRIELLE BRITO DE OLIVEIRA	***.042.242-**	0,380	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
24441	SILMA MARIA XAVIER DA SILVA	***.258.312-**	0,380	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
19809	MÔNICA PEREIRA FONSECA	***.525.902-**	0,370	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
20740	BRENDA SOARES DE SOUZA	***.720.362-**	0,370	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
23459	MARIA LINÉIA FREIRE DA SILVA	***.581.222-**	0,370	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo
23869	ANAGEISE CARVALHO DORZANE	***.628.872-**	0,350	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
19235	GISELE GUIMARÃES DA SILVA	***.453.772-**	0,320	Aprovado	POLO TRACAJA - SAO BENEDITO - Rio Tracaja
27220	ANDREILZA LEAL MENDONÇA	***.648.802-**	0,320	Aprovado	POLO CABURI - SAO

					SEBASTIAO - Agrovila do Caburi
23128	LUCIANO SOARES GONCALVES	***.954.562-**	0,300	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
22128	ÚRISON DE JESUS DA SILVA RIBEIRO	***.488.712-**	0,300	Aprovado	POLO CABURI - BRITO NASCIMENTO - Panauaru
21595	PERPÉTUA MUNIZ DE SOUZA	***.508.532-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
26297	DINORAY PINHEIRO FONSECA	***.873.742-**	0,280	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
21753	PAULA REGINA BARBOSA PINHEIRO	***.752.282-**	0,270	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
20148	MARIA DIOLENE DE SOUZA SISHAM	***.792.322-**	0,270	Aprovado	POLO MAMURU - ANEXO DRA. Ma CREUZA (Sao Pancracio)
24286	JOICIARA DOS SANTOS SOUZA	***.662.172-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
19723	GEANE REIS VENANCIO	***.161.232-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
19821	ANAYARA TEIXEIRA AZEVEDO	***.883.342-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
22931	DANIEL SILVA DOS SANTOS	***.515.372-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
19396	CARINA DE FREITAS COSTA	***.846.842-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
18804	ALBENISE XAVIER DE OLIVEIRA	***.962.992-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
22634	EMERSON XAVIER GUERREIRO	***.823.762-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
20801	LILIANY ANDRADE FREITAS DOS SANTOS	***.065.412-**	0,220	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
20855	KARINA CASTRO ANDRADE	***.608.252-**	0,200	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
27570	IZAELEN XAVIER DOS SANTOS	***.928.452-**	0,170	Aprovado	POLO SUBURBANO - SÃO PEDRO (PARANANEMA)
22134	DIEFESON JOSE DA SILVA E SOUZA	***.802.972-**	0,170	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
20359	JOSÉ SOARES DOS SANTOS FILHO	***.074.802-**	0,170	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
21646	GABRIEL DOS SANTOS PRATA	***.624.182-**	0,150	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
22503	ELLEN ANDREZA DOS SANTOS PANTOJA	***.486.342-**	0,150	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - ANEXO VISTA – Alegre
20831	EMILY PEREIRA MACIEL	***.644.152-**	0,130	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Paraiso
23209	GIZELEM FIGUEIREDO BRUCE	***.781.302-**	0,100	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
24690	RAIMUNDO NONATO MATOS BARBOSA	***.439.502-**	0,100	Aprovado	POLO MAMURU - PROF. WALDENOR PEREIRA GAMA- Igarape Acu
24768	DILZIANE DE SOUZA GIMAQUE	***.304.082.**	0,050	Aprovado	POLO TRACAJA – FRANCISCA NOBREGA DE MELO AZEDO – Rio Tracaja
19078	PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA	***.595.822-**	0,030	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
22440	ERIKA AMELYE FREITAS DOS SANTOS	***.198.692-**	0,300	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
20801	LILIANY ANDRADE FREITAS DOS SANTOS	***.065.412-**	0,220	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
19435	IZANA KELLY PIRES DE SOUZA	***.352.582-**	0,450	Aprovado	POLO VALERIA - NELSON NERES DE FRANCA - Valeria Col. Samaria
22234	MARIA LÚCIA ROMANO MARQUES	***.356.152-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
22731	MARLINEIA DA SILVA VIEIRA	***.876.092-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
20808	JOÃO NICODEMOS BARROS MACHADO	***.690.112-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
17870	YURI PINTO SANTIAGO	***.843.992-**	0,350	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
25278	SILVANA COSTA TAVARES	***.811.242-**	0,280	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
27627	IZABEL MARIA CALDEIRA VIEIRA	***.466.592-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
24857	JUCIMARINA VIEIRA MARTINS	***.573.802-**	0,230	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
20046	GUSTAVO DE SOUZA TEIXEIRA	***.493.622-**	0,170	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
21938	ALAN CÉSAR GUIMARÃES MACÊDO	***.501.302-**	0,070	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - JUSTINIANO PACHECO - Ze Miri
22167	JOARIBE NEVES BRUCE	***.390.352-**	0,20	Aprovado	POLO VALERIA – FREI RICARDO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
22609	MARCELO VIANA GUERREIRO	***.490.542-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
27523	MICHELE PANTOJA DUQUE	***.060.882-**	0,370	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
21825	LUAN DOS SANTOS CERDEIRA	***.849.712-**	0,350	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
21322	SÍLVIA VALERIANO NUNES TENÓRIO	***.930.182-**	0,320	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
18206	KEYLA JEANE SILVA DOS SANTOS	***.983.732-**	0,300	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
23847	GREICIANE PANTOJA TAVARES	***.226.532-**	0,150	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
19398	GABRIEL SANTARÉM BATALHA	***.549.442-**	0,100	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
19063	ADRIANO ARAUJO BELÉM	***.667.412-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
24881	MARIVANA SOUZA DOS SANTOS	***.979.702-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
18796	GERALDO PEREIRA DE MATOS	***.183.102-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
19762	DAVID PANTOJA DOS SANTOS	***.763.072-**	0,050	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
27662	ALCIANE DE SOUZA E SOUZA	***.830.232-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
20010	SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO	***.129.852-**	0,320	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
26403	ANANDA COSTA DE SOUZA	***.784.082-**	0,320	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
24021	ALESSON LIMA DOS SANTOS	***.405.992-**	0,220	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO RAIMUNDO ? Gregoste
24102	HAYRA CRISTINE LIMA SARUBBI	***.938.422-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
20432	TALINE FREITAS DE MORAES REIS	***.860.912-**	0,150	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu – Gleba
18482	CELSON JUNIOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	***.262.362-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
18000	ELISSANDRO CAVALCANTE ALMEIDA	***.710.642-**	0,150	Aprovado	POLO MOCAMBO - N. SRA DAS GRACAS - Sagrada Familia / Lago do Remanso
24442	SILMA MARIA XAVIER DA SILVA	***.258.312-**	0,130	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
24505	SÔNIA FERREIRA GAMA	***.344.272-**	0,450	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Marajo
24465	WALMIR RIBEIRO DA COSTA FILHO	***.944.192-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
18898	HUDSON RAMOS DA SILVA	***.495.782-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
25841	ADRIANNE DOS SANTOS ARAUJO	***.127.252-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
19071	JEAN DA SILVA E SILVA	***.694.052-**	0,350	Aprovado	POLO MOCAMBO - N. SRA DAS GRACAS - Sagrada Familia / Lago do Remanso
19139	ORLEAN DA SILVA BARROSO	***.848.332-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - N. SRA APARECIDA – Miriti
18794	SARAH NINA BRUCE CARDOSO	***.989.622-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
26855	THAÍS PONTES DE ARAÚJO	***.644.012-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Marajo
26822	FRANCINALDO FREITAS DE MELO	***.656.052-**	0,200	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
23847	GREICIANE PANTOJA TAVARES	***.226.532-**	0,150	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
27385	VALDINEI SILVA DE SOUZA	***.915.442-**	0,20	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO RAIMUNDO ? GREGOSTE

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
20808	JOÃO NICODEMOS BARROS MACHADO	***.690.112-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA

					LUZIA (MACURANY)
23386	LUCIVANE BATISTA PEREIRA	***.347.362-**	0,420	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
19538	ELMA DE SOUZA E SOUZA	***.482.192-**	0,350	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
21447	TARCILA GARCIA FARIAS	***.857.822-**	0,330	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
21048	ELENISE BATALHA DE OLIVEIRA	***.407.612-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
21467	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SALES	***.912.552-**	0,280	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
21467	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SALES	***.912.552-**	0,280	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
21681	PAULA REGINA BARBOSA PINHEIRO	***.752.282-**	0,270	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
21200	KAROLINE PIO GOMES	***.054.342-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. APARECIDA- Cajual
22523	GILCIANE VIEIRA CORREA	***.456.092-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - MONTE SINAI - Embaubal / Parana do Arari
22537	GRACINEI PAIVA PEREIRA	***.777.802-**	0,200	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
23426	ANDREA NERES XAVIER	***.289.822-**	0,170	Aprovado	POLO VALERIA - BETEL - Lago da Valeria
27210	ALCILENE SOUZA TRAVESSA	***.409.452-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - BOM JESUS - Colonia Independencia
24657	VALERIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA MENDONÇA	***.208.712-**	0,150	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
24502	MISSILENE TEIXEIRA SOARES	***.723.802-**	0,100	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
20233	JUCIARA MAIA RAMOS	***.321.082-**	0,300	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
23154	MARCIONE SOUZA DOS SANTOS	***.224.062-**	0,200	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
19528	ISABELE DOS SANTOS BARBOSA OLIVEIRA	***.800.702-**	0,200	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
19402	LUZIANE BEATRIZ PIRES DOS SANTOS	***.256.272-**	0,200	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
23718	KAREN CORSINO RAMOS	***.843.792-**	0,170	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
23142	SUZIELE DE SOUZA E SOUZA	***.099.422-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
22547	GILCIANE VIEIRA CORREA	***.456.092-**	0,150	Aprovado	POLO MOCAMBO - MONTE SINAI - Embaubal / Parana do Arari
18906	OZIANE SILVEIRA DA SILVA	***.921.502-**	0,120	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
21869	TAIANA TEIXEIRA ANDRADE	***.631.692-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari

VIGIA (ZONA RURAL)

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
24651	NADSON RODRIGO SANTAREM DE SOUZA	***.044.292-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
20072	ELCIONEI MOTA BRUCE	***.312.082-**	0,250	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - Rio Tracaja
24749	ANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA	***.076.762-**	0,180	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
21691	WELLINGTON XAVIER FERREIRA	***.334.682-**	0,150	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
23471	CLEVERTON SIQUEIRA FERNANDES	***.500.252-**	0,150	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
23062	RAIMUNDO GENESE PIEDADE DE SOUZA	***.074.202-**	0,130	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
22181	ERCIAS NASCIMENTO E SILVA	***.735.252-**	0,100	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome

PROFESSOR INDÍGENA BILÍNGUE DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INDÍGENA | ZONA RURAL

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
20983	SILFARNE TORRES BATISTA	***.650.992-**	0,100	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) - Vila Batista

PROFESSOR INDÍGENA/INDIGENISTA BILINGUE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA | ZONA RURAL

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
24296	VALDEMIRO DA SILVA	***.547.442-**	0,050	Aprovado	POLO INDIGENA - SATERE DA PAZ - (Ind.) Rio Uaicurapa ? Vila da Paz

PROFESSOR INDÍGENA/INDIGENISTA BILINGUE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA | ZONA RURAL

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
22416	DIONE BATISTA FERREIRA	***.620.002-**	0,20	Aprovado	POLO INDIGENA – NUITU NUITU YMYE – NOVA ALEGRIA

PROFESSOR INDÍGENA/INDIGENISTA BILINGUE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO | ZONA RURAL

Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
23143	ADRIANE MELO DE ARAUJO	***.497.642-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - TUI`SA MANOEL GOMES DE ARAUJO
22337	EDMILSON DIONISIO CAETANO	***.950.302-**	0,030	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista

Parintins, 02 de março de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:70BF2DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA GSEMSA Nº 008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 003/2025-GSEMSA, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), e dá outras providências.

O Cidadão Clerton Rodrigues Florêncio, Secretário de Saúde e Bem Estar do município de Parintins, no uso das atribuições e,
CONSIDERANDO a delegação de competência para a gestão plena do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito local;
CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Público objeto do Edital nº 003/2025-GSEMSA, conduzido sob a égide dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o disposto no art. 198, §§ 4º, 5º e 6º da Carta Magna, com as alterações da Emenda Constitucional nº 120/2022, bem como os ditames da Lei Federal nº 11.350/2006, que disciplinam as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;
CONSIDERANDO que todas as etapas do certame foram devidamente cumpridas, abrangendo as provas objetivas, a análise curricular e de títulos, além dos procedimentos de heteroidentificação para candidatos pretos e pardos, de verificação documental para candidatos indígenas e de avaliação biopsicossocial para candidatos PCD's, garantindo o fiel cumprimento das cotas legais;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, bem como a estrita observância aos prazos recursais e ao exercício do contraditório e da ampla defesa por parte de todos os candidatos participantes em cada fase do certame;
CONSIDERANDO por fim, que a homologação é o ato administrativo de controle que confirma a validade de toda a sequência procedimental da seleção pública, tornando o resultado apto a produzir seus efeitos jurídicos e autorizando a futura contratação dos aprovados;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Público da Secretaria Municipal de Saúde de Parintins (GSEMSA), para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), referente ao Edital nº 003/2025, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
Art. 2º RATIFICAR o Resultado Final consolidado, com a respectiva classificação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas e cadastro de reserva, nas modalidades de Ampla Concorrência, PCD, Pretos/Pardos e Indígenas, conforme publicados em 27/02/2026 no endereço: https://merkabah.selecao.net.br/informacoes/73/ e no site oficial da prefeitura de Parintins em: https://parintins.am.gov.br/.
Art. 3º O Processo Seletivo Público terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme conveniência e oportunidade da Administração Pública.
Art. 4º Durante a validade do certame, os candidatos aprovados dentro do número de vagas e do cadastro de Reservas possuem apenas direito subjetivo à nomeação, respeitada rigorosamente a ordem classificatória.
Art. 4º A convocação dos candidatos respeitará rigorosamente a ordem de classificação, ficando condicionada à necessidade do serviço, à existência de dotação orçamentária e ao cumprimento dos requisitos admissionais previstos no Item 15 do Edital nº 003/2025.
Art. 5º Fica autorizada a convocação dos candidatos para a entrega da documentação exigida para a contratação.
Art. 6º Eventuais questionamentos posteriores acerca de fatos ocorridos durante o certame deverão ser analisados à luz da preclusão administrativa, uma vez que todas as oportunidades de impugnação e recurso foram devidamente ofertadas no curso do procedimento.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins – AM, 27 de fevereiro de 2026.

P.R.C.

CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Saúde de Parintins
Decreto nº 108/2025-PGMP

LISTA NOMINAL DOS SELECIONADOS (APROVADOS + CR)
AMPLA CONDORRENCIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS (RURAL)				
UBS Denizal Pereira – Agrovila Caburi				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1038	Antoniel Rodrigues Martins	98	1º	Aprovado
2039	Andrei Leal Mendonça	90	2º	Aprovado
737	Luciana Cris Soares de Oliveira	87	3º	Aprovado
1152	João Ailson Sarmento Nogueira	84,5	4º	Aprovado
2712	Arinaldo Pereira Martins	78	5º	Aprovado

485	Suzana Machado de Souza	77,5	6º	CR
2796	Rennison Batalha Soares	69	7º	CR
3135	Adriano de Souza e Souza	68,5	8º	CR
657	Franciele dos Santos de Souza	63,5	9º	CR
1139	Anderson de Souza e Souza	62,5	10º	CR
UBS Denizal Pereira – Divino Espírito Santo (Aduacá)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1049	Amarildo Tavares Amazonas	106	1º	Aprovado
2847	Tamires Souza e Souza	70,5	2º	CR
UBS Denizal Pereira – Monte Sinai				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1220	Robson Gomes da Silva	73,5	1º	Aprovado
UBS Denizal Pereira – N. S. Aparecida (Panauaru)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
798	Alesson dos Santos Pimentel	91	1º	Aprovado
1297	Alan Santana Pimentel	43	2º	CR
UBS Denizal Pereira – N. S. das Graças (Aduacá)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1060	Auricleia Salvador Fonseca	73,5	1º	Aprovado
2394	Izaura Sarraf Bentes	63	2º	CR
UBS Denizal Pereira – Santa Terezinha (Caburi)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1042	Maria do Carmo Teixeira da Silva	94	1º	Aprovado
UBS Denizal Pereira – Santo Antônio (Panauaru)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1570	Denison Macedo Ribeiro	83	1º	Aprovado
UBS Denizal Pereira – São Francisco (Palhau)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1052	Josenita Martins Lima	60	1º	Aprovado
154	Dayana Lima Pimentel	52,5	2º	CR
UBS Denizal Pereira – São Marcos				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2701	Manuel da Silva Viana	43,5	1º	Aprovado
UBS Denizal Pereira – Vila Nogueira (São Tomé)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1057	Israel de Souza Batista	60	1º	Aprovado
UBS Dona Marieta – Betânia (Jacú)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2506	Manoel da Silva Marques	50,5	1º	Aprovado
UBS Dona Marieta – Filadélfia (Jacú)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1998	Elder Franio Kataki da Silva	90	1º	Aprovado
1736	Débora Nascimento Gonçalves	45	2º	CR
UBS Dona Marieta – Manaim (Mamuru)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2034	Josué Silva dos Santos	65	1º	Aprovado
UBS Dona Marieta – Monte Horebe (Uaicurapá)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2175	Josias Cruz Santarém	67,5	1º	Aprovado
UBS Dona Marieta – Monte Sinai (Uaicurapá)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2032	Darliane de Souza Pereira	53	1º	Aprovado
UBS Dona Marieta – Monte Sinai/Trapiá (Mamuru)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
947	Jeremias dos Santos Filgueira	70	1º	Aprovado
UBS Dona Marieta – Muriá (Mamuru)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2494	Paulo Elias de Andrade Freitas	84,5	1º	Aprovado
2388	Roseane Batista de Souza	61	2º	CR
UBS Dona Marieta – N. S. Fátima (Igarapé Açu)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2190	Vaneide Nunes Moraes	52	1º	Aprovado
UBS Dona Marieta – N. S. da Saúde (Uaicurapá/Canarinho)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1558	Marilene de Souza Pereira	83,5	1º	Aprovado
UBS Dona Marieta – N. S. Nazaré (Mangueirão)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1565	Franklene Aporcino Colares	89	1º	Aprovado
UBS Dona Marieta – Santa Ana (Uaicurapá)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1608	Jorge Bruno Lopes Simas Monteiro	72	1º	Aprovado
1613	Jeise do Carmo Bruno Soares	56,5	2º	CR
UBS Dona Marieta – Santo Expedito				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2210	Rogério Oliveira Prestes	81,5	1º	Aprovado
2566	Euler Barbosa Souza	74,5	2º	CR
UBS Dona Marieta – São José Terra Preta (Mamuru)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
497	Claudia dos Santos Ramos	64,5	1º	Aprovado
2414	Helem Cristina Souza dos Santos	57	2º	CR
UBS Dona Marieta – São Pedro Paraíso (Uaicurapá)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2160	Luciane Pereira da Silva	43	1º	Aprovado
UBS Dona Marieta – São Sebastião (Jará)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1069	Sávio Araújo Moraes	63,5	1º	Aprovado
447	Marcos André Guimarães Conceição	56	2º	CR
UBS Dona Marieta – São Tomé (Uaicurapá)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**

1486	Raimunda Lucia Noronha Pessoa	48	1º	Aprovado
1449	Tamara Coelho Nunes	45	2º	CR
UBS Dona Marieta – Simeão Ponta Alta (Mamuru)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1869	Rosimeiry Colares Calafate	77	1º	Aprovado
UBS Sr. Jafé – Menino Deus (Tracajá/Arizona)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1413	Judeci Batista dos Santos	82	1º	Aprovado
UBS Sr. Jafé – N. S. Conceição (Paraná do Ramos)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1593	Alcy Pinheiro Ribeiro	90,5	1º	Aprovado
1944	Heloísa Carneiro dos Santos	44	2º	CR
UBS Sr. Jafé – N. S. Aparecida (Cajual/Uaicurapá)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
641	Juvenal Ribeiro Chagas	70	1º	Aprovado
UBS Sr. Jafé – N. S. das Graças (Maranhão)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1545	Luiz Arcangelo Rodrigues	90,5	1º	Aprovado
2697	Iana Cristina Lopes Nunes	72,5	2º	Aprovado
1386	Franciane da Silva Moraes	63,5	3º	CR
UBS Sr. Jafé – N. S. Fátima (Rio Tracajá)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1641	Eline Farias Gonçalves	68	1º	Aprovado
UBS Sr. Jafé – N. S. P. Socorro (Remijo)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1469	Eliana Lemos Moraes	62,5	1º	Aprovado
UBS Sr. Jafé – Sagrado Coração de Jesus (Rio Tracajá)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1433	Denise dos Santos Andrade	97,5	1º	Aprovado
2402	Glauda de Castro dos Santos	51,5	2º	CR
UBS Sr. Jafé – Santo André do Marajó				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
695	Jovana Ribeiro Chagas	76,5	1º	Aprovado
UBS Sr. Jafé – Santo Antônio do Arauá				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1207	Alcilene Máximo dos Santos	50	1º	Aprovado
UBS Sr. Jafé – Santo Antônio do Tracajá				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1306	Francisca Mª de Souza Siqueira	90	1º	Aprovado
2740	Marielza dos Santos Filgueira	69,5	2º	CR
UBS Sr. Jafé – São Gabriel das Dores/Peixe-Marinho				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1484	Luanderson Pereira Leal	70	1º	Aprovado
UBS Sr. Jafé – São Pedro (Igarapé Açu/Mamuru)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2492	Valdizele Vieira de Souza	61,5	1º	Aprovado
UBS Sr. Jafé – São Raimundo Gregoste (Uaicurapá)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1256	Rosemary Seixas Batista	80	1º	Aprovado
2513	Jessica Silva de Souza	47	2º	CR
UBS Sr. Jafé – São Sebastião (Juruá)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1893	Tiago de Souza Freitas	95	1º	Aprovado
1778	Kairo dos Santos Teixeira	76	2º	CR
UBS Francisco Luppino – Açaí				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1861	Paula Francinete Macedo da Silva	82	1º	Aprovado
UBS Francisco Luppino – Flor de Maio				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2331	José Oenda Martins Lima	80	1º	Aprovado
437	Gustavo Lima Souza	61,5	2º	CR
UBS Francisco Luppino – Mato Grosso				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1415	Rosaine Vieira de Souza	81	1º	Aprovado
3122	Erica Garcia Farias	61,5	2º	CR
UBS Francisco Luppino – N. S. Aparecida (Miriti)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
931	Neiildo Cursino Printes	71,5	1º	Aprovado
89	Juliana de Andrade Cursino	61	2º	CR
UBS Francisco Luppino – N. S. Perpétuo Socorro (Laguinho)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2874	Diglisson Santana Cordeiro	65,5	1º	Aprovado
1910	Suziane de Castro Xavier	58	2º	CR
UBS Francisco Luppino – Nova Olinda				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1392	Adilon de Souza Tavares	84,5	1º	Aprovado
2383	Rubivaldo Marques Pereira	71	2º	CR
UBS Francisco Luppino – Santa Ana (Miriti)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1417	Izélia Maria da Silva Lima	64	1º	Aprovado
UBS Francisco Luppino – Santa Clara (Jauari)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1652	Josiene da Silva Marialva Ribeiro	79,5	1º	Aprovado
1745	Nathanael Santana da Silva	46	2º	CR
UBS Francisco Luppino – São José (Irmãos Coragem)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2495	Rosicleia Pereira Rodrigues	48,5	1º	Aprovado
UBS Francisco Luppino – São Sebastião (Quebrão)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**

1209	Milena da Costa Hauradou	72,5	1º	Aprovado
UBS Francisco Luppino – Vila Amazônia				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1866	Marta Bentes Azevedo	102,5	1º	Aprovado
1512	Rebeca Moura Mendes	99	2º	Aprovado
1858	Marlon da Silva Lima	88,5	3º	Aprovado
1292	Fernanda Costa de Carvalho	86	4º	Aprovado
1784	Adla Ramos de Albuquerque	82	5º	CR
2121	Talina Santos Albuquerque	79,5	6º	CR
168	Sabrina Yasmin Nunes da Rocha	79	7º	CR
835	Daniele Rodrigues Andrade	77	8º	CR
UBS Lígia Loyola – Bete Semis/Betel (Valéria)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
963	Huda Vieira de Souza	65	1º	Aprovado
1287	Waldania Xavier e Xavier da Silva	65	2º	CR
UBS Lígia Loyola – Brasília				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2028	Sirley Santarém de Souza	67,5	1º	Aprovado
UBS Lígia Loyola – Ilha das Onças				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
728	Maria do Socorro Guimarães de Oliveira	57,5	1º	Aprovado
UBS Lígia Loyola – Menino Deus (Itaboraí do Meio)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1868	Acinelson de Sá Martins	59	1º	Aprovado
3101	Elissandra Bitencourt Pires	42,5	2º	CR
UBS Lígia Loyola – N. S. Fátima (Araçatuba)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2186	Deiweison dos Reis Nogueira	61,5	1º	Aprovado
2212	Elianilson Chaves dos Reis	54,5	2º	CR
UBS Lígia Loyola – N. S. das Graças (Limão de Cima/Macaco)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1779	Angelina Amazonas Ribeiro	73,5	1º	Aprovado
1166	Iêda Rodrigues dos Santos	72,5	2º	CR
UBS Lígia Loyola – N. S. Nazaré (Limão de Baixo)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1863	Valcineia Reis de Souza	76	1º	Aprovado
UBS Lígia Loyola – Nova Olinda (Borralho)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2753	Manoel José Souza Castro	56,5	1º	Aprovado
UBS Lígia Loyola – Paraná do Arquinho				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2524	Vanessa Santarém Fonseca	44,5	1º	Aprovado
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS (RURAL)				
UBS Lígia Loyola – Paraná do Espírito Santo (de Cima)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1409	Tainara Castro da Silva	73,5	1º	Aprovado
UBS Lígia Loyola – Paraná do Espírito Santo (do Meio)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1524	Adria da Silva e Silva	50,5	1º	Aprovado
925	Adriane da Silva e Silva	46	2º	Aprovado
UBS Lígia Loyola – São Francisco (Espírito Santo de Baixo)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
674	Kazió Glaucon Nogueira Brasil	55,5	1º	Aprovado
UBS Lígia Loyola – Sagrada Família (Ilha das Guaribas)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1507	Rosana dos Santos Tavares	71	1º	Aprovado
UBS Lígia Loyola – Sagrado Coração (Costa da Águia)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2465	Lucivan de Souza Pereira	92,5	1º	Aprovado
UBS Lígia Loyola – Samaria (Valéria)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2288	Nazaré Costa Neres	69	1º	Aprovado
UBS Lígia Loyola – Santa Rita (Valéria)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1478	Frankson Pantoja Farias	67	1º	Aprovado
2198	Nataly Sousa Rocha	65,5	2º	Aprovado
1404	Ane Kelma Pires dos Santos	60,5	3º	CR
2218	Salenilda Souza Ferreira	55,5	4º	CR
UBS Lígia Loyola – Santo Antônio (Catispera)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
478	Alessandra Siqueira Simas	53,5	1º	Aprovado
UBS Lígia Loyola – São José (Itaboraí)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1549	Izabete Oliveira dos Santos	66,5	1º	Aprovado
UBS Lígia Loyola – São Lázaro (Vila Nova)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1754	Josiane da Silva Tavares	69	1º	Aprovado
UBS Lígia Loyola – São Sebastião do Boto				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2395	Ana Carolina Cunha de Souza	75	1º	Aprovado
777	Liliane Teixeira da Silva	74	2º	CR
UBS Lígia Loyola – São Sebastião (Saracura)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1950	Aldanilo dos Santos Pimentel	61	1º	Aprovado
1283	Andreia dos Santos Pimentel	59	2º	CR
UBS Lígia Loyola – São Vicente (Itaboraí)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2342	Yano Pires Ferreira	89	1º	Aprovado
2077	Idamilson Pires Oliveira	41,5	2º	CR

UBS Maria do Carmo – Bom Socorro				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1577	Dalva Miranda Camarão da Cruz	72	1º	Aprovado
1547	Arlete dos Santos Silva	66	2º	Aprovado
1694	Maria Alaildes Belem de Souza	65,5	3º	CR
1862	Elioenay da Silva Cruz	60,5	4º	CR
UBS Maria do Carmo – N. S. das Graças				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1774	Edielson da Silva Tavares	62	1º	Aprovado
1661	Vanderson Camarão da Cruz	51,5	2º	CR
UBS Maria do Carmo – N. S. Nazaré				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1913	Brena Oliveira Souza	60,5	1º	Aprovado
352	Geminiana Poliana de Souza Muniz	53,5	2º	Aprovado
1920	Andreia dos Santos de Medeiros	47	3º	CR
UBS Maria do Carmo – N. S. Rosário (Máximo)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1886	Nelson Barbosa Ferreira	81,5	1º	Aprovado
UBS Maria do Carmo – Nova Esperança				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1228	José Orlando Teixeira dos Santos	67	1º	Aprovado
2009	Francirene Teixeira dos Santos Costa	54	2º	CR
UBS Maria do Carmo – Santa Fé				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1498	Isaias Ribeiro de Souza	114,5	1º	Aprovado
UBS Maria do Carmo – Santo Antônio (Brasil Roça)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1890	Alexandro Albuquerque da Silva	63	1º	Aprovado
UBS Maria do Carmo – Toledo (Pizza)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1764	Keisima dos Santos Teixeira	86,5	1º	Aprovado
1527	Heber Pio dos Santos	80,5	2º	CR
UBS Maria do Carmo – Vista Alegre				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
774	Geandro Tavares Lima	82,5	1º	Aprovado
2022	Orlando dos Santos Viana Filho	69,5	2º	CR
UBS Mocambo – Agrovila do Mocambo				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1632	Jomara Costa de Souza	90	1º	Aprovado
2093	Natália Almeida de Souza	84,5	2º	Aprovado
2430	Elessandra da Silva Prestes	83,5	3º	Aprovado
490	Rangel Anderson Souza de Paula	82	4º	Aprovado
1279	Priscila Coelho Guimarães	79,5	5º	Aprovado
1255	Mateus Tavares Souza	77,5	6º	Aprovado
2657	Josué Caldeira de Souza	73	7º	CR
1284	Mario Cavalcante Almeida	73	8º	CR
2964	Claudiane da Silva Reis	68,5	9º	CR
1752	Yende Safira dos Santos Cardoso	68,5	10º	CR
1269	Rosiene Reis Brito	65	11º	CR
2968	Diomélia de Melo Prestes	64,5	12º	CR
UBS Mocambo – N. S. das Graças/Marajá				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2195	Cristina Caldeira Cruz	86,5	1º	Aprovado
UBS Mocambo – Sagrada Família/Remanso				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1010	Igor Mota da Silva	86,5	1º	Aprovado
UBS Mocambo – São Pedro do Mocambo				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1637	Ângelo Cristiano Reis Monteiro	80,5	1º	Aprovado
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ACS (URBANO) - UBS ALDRIN VERÇOSA				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
825	Marinete Pereira da Costa	111	1º	Aprovado
943	Maria Auxiliadora Cabral Ferreira	96	2º	Aprovado
1036	Elizabeth Brigida Matos Cid	96	3º	Aprovado
806	Ângela do Carmo dos Santos Oliveira	94	4º	Aprovado
762	João Bosco de Oliveira dos Santos	91,5	5º	Aprovado
2180	Ester Cruz Santarém	91	6º	Aprovado
792	Gracenilce Ferreira Lima	90,5	7º	Aprovado
1302	Izamara Bernardes Mendes	90,5	8º	CR
238	David Costa Lobato	89	9º	CR
2877	Iracema Lobo dos Santos	88	10º	CR
797	Valzenira Costa da Silva	87,5	11º	CR
1525	Maria Auxiliadora Tavares da Silva	86	12º	CR
1765	Enoque dos Santos Viana	85,5	13º	CR
1015	Silvana Pereira Lima do Carmo	84	14º	CR
UBS Denizal Pereira – Agrovila Caburi				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1038	Antoniel RodriguesMartins	98	1º	Aprovado
2039	Andrei Leal Mendonça	90	2º	Aprovado
737	Luciana Cris Soares de Oliveira	87	3º	Aprovado
1152	João Ailson Sarmento Nogueira	84,5	4º	Aprovado
2712	Arinaldo Pereira Martins	78	5º	Aprovado
485	Suzana machado de souza	77,5	6º	CR
2796	Rennison Batalha Soares	69	7º	CR
3135	Adriano de Souza e Souza	68,5	8º	CR
657	Franciele dos Santos de Souza	63,5	9º	CR
1139	Anderson de Souza e Souza	62,5	10º	CR
UBS Denizal Pereira – Divino Espírito Santo (Aduacá)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**

1049	Amarildo Tavares Amazonas	106	1º	Aprovado
2847	Tamires Souza e Souza	70,5	2º	CR
UBS Denizal Pereira – Monte Sinai				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1220	Robson Gomes da Silva	73,5	1º	Aprovado
UBS Denizal Pereira – N. S. Aparecida (Panauaru)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
798	Alesson dos Santos Pimentel	91	1º	Aprovado
1297	Alan Santana Pimentel	43	2º	CR
UBSDenizal Pereira – N. S. das Graças (Aduacá)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1060	Auricleia Salvador Fonseca	73,5	1º	Aprovado
2394	Izaura Sarraf Bentes	63	2º	CR
UBS Denizal Pereira – Santa Terezinha (Caburi)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1042	Maria do Carmo Teixeira da Silva	94	1º	Aprovado
UBS Denizal Pereira – Santo Antônio (Panauaru)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1570	Denison Macedo Ribeiro	83	1º	Aprovado
UBS Denizal Pereira –São Francisco (Palhau)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1052	Josenita Martins Lima	60	1º	Aprovado
154	Dayana Lima Pimentel	52,5	2º	CR
Agente Comunitário de Saúde – ACS (Urbano)UBS Darlinda Ribeiro				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1660	Marcio Araújo Tavares	103	1º	Aprovado
773	Ederly Cruz Farias	99,5	2º	Aprovado
410	Vicência Maria eugenia Pimentel	94	3º	Aprovado
3089	Thais Yara Carmo Piedade	92	4º	Aprovado
1032	Rosivane Lima Martins	89,5	5º	Aprovado
2570	Tamara do Carmo Santos da Silva	87,5	6º	Aprovado
1281	Juliana Pereira da Silva	87,5	7º	Aprovado
1753	Cristiane Martins Fonseca	87	8º	Aprovado
404	Ivanira Xavier Gomes	87	9º	Aprovado
2763	Ane Karoline Soares Ferreira Brito	83,5	10º	Aprovado
2100	Ian Pinto Rodrigues	83	11º	CR
1540	Jonivaldo Santarém Teixeira	82,5	12º	CR
631	Francilane Bitencourt Pantoja	82,5	13º	CR
3109	Luana Joice Oliveira dos Santos	82	14º	CR
700	Marcia Oliveira Marques	81,5	15º	CR
961	Hanna Lorena Leal Gonçalves	81	16º	CR
210	Cleiton Oliveira do Nascimento Filho	81	17º	CR
2356	Jaires lima de Souza	80,5	18º	CR
651	Tiago Marinho Dias	80	19º	CR
432	Ana Beatriz Machado de Carvalho	79,5	20º	CR
Agente Comunitário de Saúde (ACS – Urbano) – UBS Dom Arcangelo Cerqua				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
808	Irlanda da Silva Azedo	103,5	1º	Aprovado
1487	Antonio Ideilton Azevedo Batista	101,5	2º	Aprovado
735	Maria Luciane Lopes Nascimento	101,5	3º	Aprovado
768	Rosiane Fonseca Tavares	98,5	4º	Aprovado
753	Maria Jose Paes da Costa	96	5º	Aprovado
1662	Nayara de Oliveira Bitencourt	95	6º	Aprovado
942	Marcio Tarcisio Reis Lopes	93,5	7º	Aprovado
1096	Francinalda Gomes Pinto	93,5	8º	Aprovado
1161	Deisy Silva Garcia	90,5	9º	Aprovado
823	Ana Lucia Pereira Coimbra	89,5	10º	CR
703	Maciane Castro Pereira	89,5	11º	CR
770	Andriws Azedo de Oliveira	89,5	12º	CR
1769	Jakeline da Silva Azedo	89	13º	CR
294	Fabio Andrey Fernandes Pessoa	88	14º	CR
1238	Cleide Xavier da Silva	87,5	15º	CR
3091	Hilquiene Lima Santarem	87	16º	CR
945	Eneida dos Santos Batista	86	17º	CR
2150	Endriw Figueiredo de Assis	85,5	18º	CR
Agente Comunitário de Saúde (ACS – Urbano) – UBS Dr. Toda				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
784	Sandra Lucia Correa Costa	107	1º	Aprovado
834	Rivera da Silva Melo Miranda	99,5	2º	Aprovado
895	Edilena Melo Farias Cardoso	95,5	3º	Aprovado
814	Nilda Maria da Cruz Gloria	95,5	4º	Aprovado
1958	Rafaella Soares do Espirito Santo	94	5º	Aprovado
1534	Regiane Soares Silva	93,5	6º	Aprovado
998	Francisca Bitencourt Pires	91,5	7º	CR
894	Suziane da Silva Gloria	91,5	8º	CR
1799	Maryse da Silva Pires	84	9º	CR
2466	Elizangela Santos de Alencar Correia	84	10º	CR
2245	Miriã de Souza Miranda	83,5	11º	CR
985	Ilma do Desterro Assis dos Santos	82,5	12º	CR
Agente Comunitário de Saúde SAÚDE (ACS – Urbano) – UBS Francisco Galianni				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1266	Tilzane de Melo Pena	99,5	1º	Aprovado
860	Katia Nazare Barbosa Amazonas	99,5	2º	Aprovado
1059	Maria do Carmo Azevedo Batista	96	3º	Aprovado
3019	Lia Ester da Silva Ribeiro	95,5	4º	Aprovado
2533	Wériko dos Santos Cursino	95	5º	Aprovado
1051	Katia Bertino Matos	91,5	6º	Aprovado
1080	Erilda Coelho Furtado	91	7º	Aprovado
940	Elaine Maria de Souza Santos	89,5	8º	CR

1670	Renata Cecília Vitor Melo	88,5	9º	CR
2806	Zulene Soares de Souza da Costa	84	10º	CR
1526	Samily Rocha Lima	82,5	11º	CR
1460	Rayane Soares de Matos	81,5	12º	CR
1352	Ione dos Santos Soares	80,5	13º	CR
1066	Cleide Cursino Azevedo	80	14º	CR
Agente Comunitário de Saúde (ACS – Urbano) – UBS Macurany				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
612	Ataiana Marinho Ferreira	94	1º	Aprovado
388	Dayana Freitas da Silva	87	2º	Aprovado
458	Tânia Pereira Tavares	86,5	3º	Aprovado
147	Juliane da Silva Vilar	85,5	4º	CR
3133	Ingrid Victoria Santos de Souza	85	5º	CR
1432	Cleane Prata dos Santos	84,5	6º	CR
Agente Comunitário de Saúde (ACS – Urbano) – UBS Mãe Palmira				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1168	Alcione Mourão Gonçalves	100	1º	Aprovado
800	Maria Carla da Silva Farias	98,5	2º	Aprovado
1221	Neyliane Matos dos Santos	98	3º	Aprovado
819	Jocinete Ferreira da Silva	96	4º	Aprovado
788	Rosenilce Barbosa da Silva	96	5º	Aprovado
1171	Ana Neiva Alfaia Correa da Silva	95,5	6º	Aprovado
910	Zenira Mendes Belem	89,5	7º	Aprovado
1268	Maria Luiza Ferreira da Silva	87,5	8º	Aprovado
338	Camile Pinheiro da Silva	85,5	9º	Aprovado
2214	Millena Karla Reis Araujo	84	10º	Aprovado
1172	Maria Gracenilda Santarém Oliveira	84	11º	Aprovado
2966	Rômulo Viana de Lima	83,5	12º	Aprovado
2692	Thiago Souza da Silva	82,5	13º	CR
1358	Napoliane Vasconcelos da Silva	82,5	14º	CR
2374	Alice Batista Leite	82,5	15º	CR
1805	Loriane Teixeira Santiago	79	16º	CR
1770	Maria Genilzeia de Souza Pereira	79	17º	CR
1247	Nailce Pires Xavier	78,5	18º	CR
2757	Tassia Oliveira Tavares	77,5	19º	CR
1001	Dilcelene Oliveira Martins	77,5	20º	CR
2497	Manoel Kenedy Bandeira Rodrigues	77	21º	CR
1420	Marcilio Lima Dias	76,5	22º	CR
4	Lucilane Conceição Cardoso	74	23º	CR
1372	Messias Ferreira de Souza	74	24º	CR
Agente Comunitário de Saúde(ACS – Urbano) – UBS Paulo Pereira				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1087	Etne Prata da Silva	106	1º	Aprovado
683	Geisiane Ferreira Andrade	104,5	2º	Aprovado
1579	Girlane Damasceno Reis	103	3º	Aprovado
1097	Aparecida da Silva Muniz	98	4º	Aprovado
1095	Maria Elenita Souza Brito	89,5	5º	Aprovado
1091	Iolene Gonçalves de Menezes	88,5	6º	Aprovado
188	Edwal Pereira Maia	88	7º	Aprovado
1081	Deliana Mendes de Araujo	86,5	8º	Aprovado
1580	Aldenizes Rodrigues dos Santos	86,5	9º	Aprovado
2694	Jean Vieira da Silva	86,5	10º	Aprovado
355	Jocelia de Souza Cavalcante	86,5	11º	Aprovado
1248	Lindalva Ferreira Braga	85,5	12º	Aprovado
2136	Yure Queiroz de	85	13º	Aprovado
2891	Alice Fonseca Machado	84	14º	CR
2061	Julia Kauanne Fonseca Pimentel	83	15º	CR
118	Andreza Barbosa Marques	81,5	16º	CR
1084	Marineia de Souza Batista	81,5	17º	CR
2735	Karina Silva Coimbra	81	18º	CR
1230	Lucas Souza Lima	81	19º	CR
194	Liandra Batista da Silva	80	20º	CR
2255	Margareth Souza Pessoa	79,5	21º	CR
2556	Silvano Matos da Silva	79,5	22º	CR
1816	Elias Siva Pinheiro	79	23º	CR
623	Anezia Maria Maciel Cavalcante	78,5	24º	CR
2162	Mayra da Silva Azevedo	78,5	25º	CR
1290	Lila Leonor dos Santos Mafra	78	26º	CR
Agente Comunitário de Saúde (ACS – Urbano) – UBS Tia Leo				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1160	Elineia Pinto da Silva	106,5	1º	Aprovado
1673	Adagilza Gomes Machado	104,5	2º	Aprovado
888	Neibe Cristina da Silva Marialva	101,5	3º	Aprovado
2588	Adriane Gomes Belem	98	4º	Aprovado
1719	Rainesson Marchao Magalhaes	98	5º	Aprovado
1648	Telione Moutinho da Gama	97,5	6º	Aprovado
1056	Lara Tricia Teixeira da Cruz	96,5	7º	Aprovado
1841	Eliandra Silva de Souza	95	8º	Aprovado
1845	Simara Gomes Marques	93,5	9º	Aprovado
1645	Alessandra Aparecida Pessoa Machado	93,5	10º	Aprovado
1064	Josiane Brandão da Silva	93	11º	Aprovado
730	Michelle Barros de Souza	92	12º	Aprovado
1865	Jackson Machado Pereira	91,5	13º	Aprovado
1082	Soraia Paz Reis	91,5	14º	Aprovado
1061	Saúde Fonseca Tavares	91,5	15º	Aprovado
2819	Ana Paula Barbosa Santarém	91	16º	CR
1062	Romulo Barreto de Souza Junior	91	17º	CR
2542	Kellner Martins Reis	89	18º	CR
1448	Elton da Silva de Carvalho	89	19º	CR

1665	Luciene de Souza Coelho	88,5	20º	CR
1511	Rafael Oliveira dos Santos	88,5	21º	CR
3009	Leonardo Gomes Barbosa	88,5	22º	CR
1076	Yvana Mascarenhas Garcia	88,5	23º	CR
27	Rayza Jhennifer Soares Jatahy	88	24º	CR
1602	Natacha Feitosa Margalho	87,5	25º	CR
1973	Francinaldo Ferreira da Silva	87,5	26º	CR
397	Luiz Guilherme de Menezes Seixas	87,5	27º	CR
2005	Marcio Vinicius Leal Ribeiro	87,5	28º	CR
2272	Danilo Abecassis Teixeira	87	29º	CR
350	Yury Yasky Santana da Rocha	86,5	30º	CR
Agente Comunitário de Saúde (ACS – Urbano) – UBS União				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1156	Marclei de Souza Ferreira	101,5	1º	Aprovado
886	Adelson Lima Simas	101	2º	Aprovado
862	Carla Kelly Bezerra Rolim	99,5	3º	Aprovado
688	Adeilson Lima Correa	97	4º	Aprovado
1026	Kedson Junior Souza Gomes	95,5	5º	Aprovado
1086	Clizia Matos Azevedo	94,5	6º	Aprovado
2014	Loiana Bezerra de Souza	90,5	7º	Aprovado
1288	Sonia de Souza Rodrigues	89,5	8º	Aprovado
468	Marcos André Farias da Costa	89	9º	Aprovado
1391	Dilciene Oliveira Martins	86	10º	Aprovado
1214	Geisas Gardênia de Souza Braga	85,5	11º	Aprovado
26	Samara Marques dos Santos	85	12º	Aprovado
2615	Igor de Lima da Silva	84,5	13º	CR
2240	Joely Pedrosa Barros	83	14º	CR
263	Francivaldo Franco da Costa Júnior	82,5	15º	CR
2648	Iorranna Pinheiro da Silva	82	16º	CR
3110	Luan Carlos Teixeira da Cruz	80	17º	CR
2866	Josiele Pinheiro Rodrigues	79,5	18º	CR
492	Francicleide Almeida de Santana	78	19º	CR
1344	Niria da Costa Bulcão	78	20º	CR
67	Adna de Souza Cavalcante	77,5	21º	CR
2172	Heider Augusto Machado da Silva	77,5	22º	CR
1009	Carlos Alberto Costa Santarem	77	23º	CR
123	Chiara Rodrigues dos Santos	76,5	24º	CR
Agente Comunitário de Saúde (ACS – Urbano) – UBS Waldir Viana				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
991	Marcela Magalhães Simas	104,5	1º	Aprovado
43	Vinicius Nascimento Silva	104	2º	Aprovado
974	Arlene Vieira da Silva	104	3º	Aprovado
995	Maria Lucineth Andrade Castro	103,5	4º	Aprovado
1335	Gilda Maria da Silva Ramos	101,5	5º	Aprovado
811	Edvana Socorro Lopes dos Santos	101	6º	Aprovado
13	Manoel de Freitas Bezerra Júnior	97,5	7º	Aprovado
908	Larissa de Paiva Nunes Gonçalves	97	8º	Aprovado
1047	Regina Sandra Pereira	95	9º	Aprovado
530	Yuna Marques Lopes	94,5	10º	Aprovado
858	Roberta Farias de Souza	94,5	11º	Aprovado
1475	Rosene Rodrigues de Souza	94,5	12º	Aprovado
2330	Clissia dos Santos Vasconcelos	93,5	13º	Aprovado
630	Matheus Mendes Tenorio Coelho	93	14º	Aprovado
1970	Ygor Rodrigues de Castro	92,5	15º	CR
664	Francisco Xavier Braga de Carvalho	92,5	16º	CR
1505	Jerrylee Dilson Yoshii Silva	92	17º	CR
189	Victor Antunes de Souza Serrao	91,5	18º	CR
2159	Matheus Barros de Oliveira	91	19º	CR
1158	Elienei de Souza Cordeiro	91	20º	CR
2786	Cristian Tavares Rocha	90,5	21º	CR
2706	Raimundo Sinelson Ferreira Gama	90	22º	CR
2412	Sabrina Pereira Soares	90	23º	CR
475	Sarah Martins Fonseca	90	24º	CR
603	Felipe da Silva Canavarro	89,5	25º	CR
2488	Jacyara Correa de Oliveira Maia	89	26º	CR
970	Regiane Costa Duarte	88,5	27º	CR
1892	Rennison Joaquim Silva Ribeiro	87,5	28º	CR
Agente de Combate a Endemias (Rural) – UBS Denizal Pereira				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2151	Aldirley Maia Barbosa	69,5	1º	Aprovado
1182	Augusto de Souza Pereira	67	2º	CR
Agente de Combate a Endemias (Rural) – UBS Ilarina Reis				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1751	Odelita de Souza Moreira	76,5	1º	Aprovado
3023	Mara Lucia de Oliveira dos Santos	62	2º	CR
Agente de Combate a Endemias (Urbano) – Gerência de Vigilância Epidemiológica				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
699	Josafá Vieira dos Santos	104,5	1º	Aprovado
1240	Gilson Andrade da Silva	101,5	2º	Aprovado
1191	Michelle Piedade da Silva	99,5	3º	Aprovado
1682	Nean Paulo Campos Azevedo	97,5	4º	Aprovado
973	Alexandre Nunes Duarte	97,5	5º	Aprovado
2375	Samara Brelaz da Silva	95,5	6º	Aprovado
283	Thamires Ramos Corrêa	95,5	7º	Aprovado
2099	Elinara Barbosa Pinto	88,5	8º	Aprovado
2971	Enoque Viana de Almeida	88	9º	Aprovado
621	Anabel Valente Paes	86,5	10º	Aprovado
1802	Gilciane de Souza Paiva	86	11º	Aprovado
2649	Juarez dos Santos Barbosa	85	12º	Aprovado

2934	Gilciandro Picanço Tavares	84,5	13º	Aprovado
1075	Marlem da Silva Gonçalves	84,5	14º	CR
1180	Ataiana Pereira de Souza	83,5	15º	CR
2635	Werick Jayner Silva de Freitas	83,5	16º	CR
2353	Robson Quintino de Souza Costa	82,5	17º	CR
1768	Climara de Souza Silva	82,5	18º	CR
1289	Ângela Ionara Guimarães Marques	82	19º	CR
1374	Kelem Rodrigues de Melo Pontes	81,5	20º	CR
119	Carlos Eduardo Silva Figueiredo	81,5	21º	CR
1666	Pâmela Ferreira dos Santos	81	22º	CR
2423	Raimunda Nonata da Silva Ferreira	81	23º	CR
1481	Liduina Nascimento dos Santos	80,5	24º	CR
1176	Aldlaine Gonçalves Bruce	80,5	25º	CR
707	Vanessa Carneiro da Rocha	80	26º	CR
PCD				
ACS (Urbano) – UBS Darlinda Ribeiro				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
432	Ana Beatriz Machado de Carvalho	79,5	1º	Aprovado
ACS (Urbano) – UBS Dr. Toda				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1960	Marcia Augusta Cardoso das Neves	50	1º	Aprovado
ACS (Urbano) – UBS Mãe Palmira				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2497	Manoel Kenedy Bandeira Rodrigues	77	1º	Aprovado
ACS (Urbano) – UBS Tia Leo				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
3080	Isabelle Souza de Deus	75	1º	Aprovado
1584	Adriane da Silva Rodrigues	70,5	2º	Aprovado
927	Tainon de Souza Pontes	63	3º	Aprovado
ACS (Urbano) – UBS Waldir Viana				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
364	Arilson Silva de Carvalho	52,5	1º	Aprovado
ACE (Urbano) – Gerência de Vigilância Epidemiológica				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2369	Andre da Silva Marinho	54,5	1º	Aprovado
2130	Claudenor Fonseca Gonçalves	50	2º	Aprovado
1824	Dayana Lima Bezerra	43	3º	Aprovado
Pretos/Pardos				
ACS (Rural) – UBS Francisco Luppino (Vila Amazônia)				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2741	Elizandra Brasil Ferreira	65	1º	Aprovado
642	Dioneia Muniz Ribeiro	58	2º	Aprovado
1124	Loyana Pereira e Pereira	54	3º	CR
ACS (Urbano) – UBS Aldrin Verçosa				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2877	Iracema Lobo dos Santos	88	1º	Aprovado
1544	Yasmim da Silva Mourão	81,5	2º	Aprovado
1697	Mariana Printes de Castro	66	3º	Aprovado
587	Igor da Silva Ribeiro	62,5	4º	CR
1939	Eliana Vasconcelos Cardoso	57,5	5º	CR
ACS (Urbano) – UBS Darlinda Ribeiro				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
639	Lucilene de Andrade Cardoso	75	1º	Aprovado
2651	Luan Lucas Xavier Arcos	72,5	2º	Aprovado
1616	Andrea Karoline Souza da Silva	71,5	3º	Aprovado
ACS (Urbano) – UBS Dom Arcangelo Cerqua				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2150	Endriw Figueiredo de Assis	85,5	1º	Aprovado
812	Brian Sheldon Machado Silva Kimura	83	2º	Aprovado
1071	Luamy Karine Gama Santarém	78	3º	Aprovado
2990	Maylen Caroline Pereira Araújo	60,5	4º	CR
1411	Maria do Perpétuo Socorro de Souza Santos	59	5º	CR
ACS (Urbano) – UBS Dr. Toda				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
749	Priscila da Costa Soares	51,5	1º	Aprovado
434	Aldarlene Carvalho Paes	49,5	2º	Aprovado
632	Marcela da Silva Gonçalves	43,5	3º	Aprovado
ACS (Urbano) – UBS Francisco Galianni				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
731	Naely Castro dos Santos	74,5	1º	Aprovado
1169	José Thauan Araújo das Chagas	68,5	2º	Aprovado
2932	Fernanda Carolinny Pereira e Silva	57,5	3º	Aprovado
223	Sthefany Bezerra Batista	53,5	4º	CR
ACS (Urbano) – UBS Macurany				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
469	Klismen da Silva Tavares	54,5	1º	Aprovado
ACS (Urbano) – UBS Mãe Palmira				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
968	Elizabeth Mateus Nunes	68,5	1º	Aprovado
2628	José Valdemir Pereira	62	2º	Aprovado
1314	Juvenildes Viana Bulcão	60	3º	Aprovado
1701	Tamires Pimentel Pereira	57	4º	Aprovado
354	Sabrina de Araujo Cruz	51	5º	Aprovado
ACS (Urbano) – UBS Paulo Pereira				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
181	Amanda Belém dos Santos	73	1º	Aprovado
1447	Tamia Farias Pontes	69,5	2º	Aprovado
ACS (Urbano) – UBS Tia Leo				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**

1786	Leandro de Souza e Souza	66,5	1º	Aprovado
1812	Nycollas Gabriel Gama Franco	45	2º	Aprovado
1916	Ronerilson Feijó Jacaúna	40,5	3º	Aprovado
ACS (Urbano) – UBS União				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2648	Iorranna Pinheiro da Silva	82	1º	Aprovado
2905	Daiana Rose Carneiro Rodrigues	66,5	2º	Aprovado
427	Lidiane Oliveira Cunha	64	3º	Aprovado
1401	Marcos Vitor da Silva Soares	62,5	4º	Aprovado
ACS (Urbano) – UBS Waldir Viana				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
1730	Ayson Batista Rodrigues	87	1º	Aprovado
1472	Anderson Batista Xavier	87	2º	Aprovado
2391	Jaciane Teixeira de Souza	80	3º	Aprovado
415	Carla Jéssica Ribeiro Cativo	73	4º	Aprovado
1615	Fernanda Reis de Souza	69,5	5º	Aprovado
1014	Luiz Adriano Marinho Medeiros	67,5	6º	CR
2790	Nandria Souza da Silva	53	7º	CR
284	Maria Rita de Oliveira Dutra	50	8º	CR
ACE (Urbano) – Gerência de Vigilância Epidemiológica				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2353	Robson Quintino de Souza Costa	82,5	1º	Aprovado
707	Vanessa Carneiro da Rocha	80	2º	Aprovado
2856	Marcos Antônio Lima Costa	74	3º	Aprovado
1590	Jonilson Rodrigues Pinto	70	4º	Aprovado
2916	Fabiola Ártemis Souza do Valle	67	5º	Aprovado
2679	Matheus Fernando Pereira e Silva	57	6º	Aprovado
267	Taissa Lira Soares	52,5	7º	CR
2936	Emanuel Ramos de Souza	43	8º	CR
Indígenas				
ACS (Urbano) – UBS Tia Leo				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2035	Eny Gloria de Souza	84	1º	Aprovado
2620	Tomas Batista de Oliveira Junior	58,5	2º	CR
ACS (Urbano) – UBS Waldir Viana				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2467	Marcelo Menezes dos Santos	67,5	1º	Aprovado
387	Giomar da Costa Tavares	51	2º	CR
ACE (Urbano) – Gerência de Vigilância Epidemiológica				
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Pos.**	**Status**
2529	Emely de Oliveira da Costa	60	1º	Aprovado
1224	Thiago Batista	55	2º	CR

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:BD3A7C01

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

EMTU
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 033/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: 034/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Silves/AM

ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA): EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-EMTU/AM.

OBJETO: Adesão de até 50% do item: 01, constante na ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 033/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Silves /AM, para Eventual aquisição de veículos, ônibus e máquinas pesadas, para formação de ata de registro de preços, visando atender as necessidades do município de Silves/AM, para atendimento das necessidades do município de Silves/AM, através do sistema de registro de preços.

FORNECEDOR REGISTRADO: SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS LTDA (CNPJ nº 36.544.507/0001-53)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado para o objeto deste termo é de **R$ 239.00,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta adesão correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específico constarão na respectiva Nota de Empenho ou do instrumento equivalente.

VIGÊNCIA DA ATA: 10/11/2025 à 10/11/2026

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADESÃO: 19/02/2025 à 10/11/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	EMPRESA VENCEDORA	VL UNIT	VL TOTAL
01	Veículo tipo Pick-up 4x4, Automática. Motor a Diesel 2.4. Branca ou Preta, original de fábrica, 0km, incluindo todos itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito	UND	1	SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS LTDA CNPJ: 36.544.507/0001-53	R$ 239.000,00	R$ 239.000,00
VALOR GLOBAL						**R$ 239.000,00**

Presidente Figueiredo/AM, 19 de Fevereiro de 2026.

NILTON FRANCISCO DE LIMA
Diretor Presidente da EMTU-PF/AM
Órgão Participante (Carona)

Publicado por:
Socorro Souza da Silva
Código Identificador:9776542A

SAAE
ANEXO 12 - BALANÇO FINANCEIRO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP							
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)						
ISOLADO: 4 - SAAE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**4.722.981,93**	**4.254.677,77**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**3.258.722,53**	**4.352.760,33**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		4.722.981,93	4.254.677,77	RECURSOS NÃO VINCULADOS		3.258.722,53	4.352.760,33
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**410.842,62**	**110.569,70**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**107.170,25**	**150.393,74**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		295.753,08	1.046,41	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		1.046,41	23.457,93
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		124.964,19	1.046,41	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		1.046,41	4.481,54
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		170.788,89	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	18.976,39
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		99.337,78	96.666,20	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		91.320,38	104.651,99
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		49.493,63	48.652,87	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		45.611,30	51.915,67
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		42.121,19	40.680,86	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		37.986,12	45.403,85
PENSAO ALIMENTICIA		7.722,96	5.269,99	PENSAO ALIMENTICIA		7.722,96	5.269,99
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	2.062,48	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	2.062,48
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		15.751,76	12.857,09	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		14.803,46	22.283,82
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		13.281,76	10.057,02	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		12.138,46	19.483,75
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		2.470,00	2.800,07	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		2.665,00	2.800,07
				SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**1.777.032,71**	**9.100,94**
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**9.100,94**	**147.007,54**	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		1.777.032,71	9.100,94
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		9.100,94	147.007,54	CONTA ÚNICA		269.789,14	8.961,71
CONTA ÚNICA		8.961,71	119.876,92	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		1.507.243,57	139,23
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		139,23	27.130,62	**TOTAL**		**5.142.925,49**	**4.512.255,01**
TOTAL		**5.142.925,49**	**4.512.255,01**				

JOSE MENEZES PINHEIRO	*MARIA ALICE BARROS DE LIMA*	*SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA*
Diretor	Chef. Div Adm Financeira	Contadora
020.679.942-04	155.337.512-20	CRC/AM 009773/0-3

Publicado por:
Maria Alice Barros Lima
Código Identificador:A89DCD9A

SAAE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO									
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL									
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)								
A) QUADRO PRINCIPAL	ISOLADO: 4 - SAAE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO								
ATIVO					**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			**1.964.406,96**	**230.740,52**	**PASSIVO CIRCULANTE**			**179.291,01**	**1.665,22**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			**1.777.032,71**	**9.100,94**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**			**6.427,51**	**56,37**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			**1.777.032,71**	**9.100,94**					
CONTA ÚNICA		F	269.789,14	8.961,71	**PESSOAL A PAGAR**			**56,37**	**56,37**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		F	1.507.243,57	139,23	PESSOAL A PAGAR		F	56,37	56,37
					ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			**6.371,14**	**0,00**

CRÉDITOS A CURTO PRAZO			**0,00**	**79.803,64**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F	6.057,04	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			**0,00**	**79.803,64**	FGTS		F	314,10	0,00
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		P	0,00	79.803,64	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**			**164.419,75**	**522,50**
					FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO			**164.419,75**	**522,50**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			**46.553,57**	**47.501,87**	FORNECEDORES NACIONAIS		F	164.419,75	522,50
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			**46.553,57**	**47.501,87**	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**			**8.443,75**	**1.086,35**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		F	46.358,57	47.501,87					
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		F	195,00	0,00	**VALORES RESTITUÍVEIS**			**8.443,75**	**1.086,35**
					CONSIGNAÇÕES		F	8.443,75	1.086,35
ESTOQUES			**140.820,68**	**94.334,07**	**TOTAL PASSIVO**			**179.291,01**	**1.665,22**
ALMOXARIFADO			**140.820,68**	**94.334,07**					
MATERIAL DE CONSUMO		P	34.192,74	15.750,50	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**				
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		P	117,00	447,00	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
AUTOPEÇAS		P	482,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**			**3.331.928,57**	**700.087,64**
MATERIAL DE EXPEDIENTE		P	3.063,74	1.090,33					
OUTROS - ALMOXARIFADO		P	102.965,20	77.046,24	**RESULTADOS ACUMULADOS**			**3.331.928,57**	**700.087,64**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**1.546.812,62**	**471.012,34**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**			**3.331.928,57**	**700.087,64**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			**1.102.627,78**	**82.284,36**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			2.631.180,93	-722.159,68
					SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			700.087,64	1.422.247,32
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			**1.102.627,78**	**82.284,36**	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			660,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		P	1.611.086,76	1.264.205,99					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		P	-508.458,98	-1.181.921,63	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			**3.331.928,57**	**700.087,64**
IMOBILIZADO			**444.184,84**	**388.727,98**	**TOTAL**			**3.511.219,58**	**701.752,86**
BENS MOVEIS			**719.244,33**	**624.699,71**					
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P	353.568,27	270.333,55					
BENS DE INFORMÁTICA		P	89.485,76	89.485,76					
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P	42.913,48	31.603,58					
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE		P	5.012,30	5.012,30					
COMUNICAÇÃO									
VEÍCULOS		P	199.570,00	199.570,00					
DEMAIS BENS MÓVEIS		P	28.694,52	28.694,52					
BENS IMÓVEIS			**381.533,96**	**381.533,96**					
BENS DE USO ESPECIAL		P	68.077,18	68.077,18					
BENS DE USO COMUM DO POVO		P	313.456,78	313.456,78					
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS									

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO									
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL									
Orçamento Programa - Exercício de 2025		DEZEMBRO(31/12/2025)							
A) QUADRO PRINCIPAL		ISOLADO: 4 - SAAE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO							
ATIVO					**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
			-656.593,45	**-617.505,69**					
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P		-535.989,85	-510.302,49					
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P		-120.603,60	-107.203,20					
TOTAL			**3.511.219,58**	**701.752,86**					

JOSE MENEZES PINHEIRO	***MARIA ALICE BARROS DE LIMA***	***SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA***
Diretor	Chef. Div Adm Financeira	Contadora
020.679.942-04	155.337.512-20	CRC/AM 009773/0-3

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO								
BALANÇO PATRIMONIAL								
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)							
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES								
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		1.823.586,28	56.602,81	PASSIVO FINANCEIRO (179.291,01)+RP não Proc.(124.964,19)		304.255,20	2.711,63
ATIVO PERMANENTE		1.687.633,30	645.150,05	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		3.206.964,38	699.041,23

JOSE MENEZES PINHEIRO	***MARIA ALICE BARROS DE LIMA***	***SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA***
Diretor	Chef. Div Adm Financeira	Contadora
020.679.942-04	155.337.512-20	CRC/AM 009773/0-3

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO								
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)							
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)								
ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**				
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**172.985,44**	**31.292,07**
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		172.985,44	31.292,07
				TOTAL		**172.985,44**	**31.292,07**

JOSE MENEZES PINHEIRO	***MARIA ALICE BARROS DE LIMA***	***SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA***
Diretor	Chef. Div Adm Financeira	Contadora
020.679.942-04	155.337.512-20	CRC/AM 009773/0-3

Publicado por:
Maria Alice Barros Lima
Código Identificador:F10CA515

SAAE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)						
ISOLADO: 4 - SAAE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**4.891.048,56**	**3.938.997,94**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**677.498,53**	**655.514,06**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.891.048,56	3.938.997,94	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		594.778,43	502.589,70
				ENCARGOS PATRONAIS		81.379,00	52.224,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**99.010,50**	**45.483,47**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		1.341,10	100.699,84
JUROS E ENCARGOS DE MORA		11.283,22	39.864,24				
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		87.727,28	5.619,23	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**2.289.226,38**	**3.912.557,59**
				USO DE MATERIAL DE CONSUMO		543.907,01	1.442.575,49
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**520,50**	**50,00**	SERVIÇOS		1.706.231,61	2.434.622,10
				DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		39.087,76	35.360,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		520,50	50,00	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**		**12.953,93**	**92.953,15**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**673.462,65**	**0,00**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		12.953,93	92.953,15
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		673.462,65	0,00				
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**5.664.042,21**	**3.984.531,41**	**TRIBUTÁRIAS**		**50.905,44**	**41.430,29**
				CONTRIBUIÇÕES		50.905,44	41.430,29
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**722.159,68**	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		**2.277,00**	**4.236,00**
TOTAL		**5.664.042,21**	**4.706.691,09**	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		2.277,00	4.236,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**3.032.861,28**	**4.706.691,09**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**2.631.180,93**	**0,00**
				TOTAL		**5.664.042,21**	**4.706.691,09**

JOSE MENEZES PINHEIRO	***MARIA ALICE BARROS DE LIMA***	***SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA***
Diretor	Chef. Div Adm Financeira	Contadora
020.679.942-04	155.337.512-20	CRC/AM 009773/0-3

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO			
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)		
ISOLADO: 4 - SAAE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**94.544,62**	**183.241,76**
INVESTIMENTOS		94.544,62	183.241,76

JOSE MENEZES PINHEIRO	***MARIA ALICE BARROS DE LIMA***	***SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA***
Diretor	Chef. Div Adm Financeira	Contadora
020.679.942-04	155.337.512-20	CRC/AM 009773/0-3

Publicado por:
Maria Alice Barros Lima
Código Identificador:ED50761B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)			
ISOLADO: 4 - SAAE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	4.569.400,00	4.569.400,00	4.722.981,93	153.581,93
RECEITA PATRIMONIAL	5.200,00	5.200,00	87.727,28	82.527,28
Valores Mobiliários	5.200,00	5.200,00	87.727,28	82.527,28
RECEITA DE SERVIÇOS	4.564.200,00	4.564.200,00	4.635.254,65	71.054,65
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.528.200,00	2.528.200,00	3.144.780,64	616.580,64
Outros Serviços	2.036.000,00	2.036.000,00	1.490.474,01	-545.525,99
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	4.569.400,00	4.569.400,00	4.722.981,93	153.581,93
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	4.569.400,00	4.569.400,00	4.722.981,93	153.581,93
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	4.569.400,00	4.569.400,00	4.722.981,93	153.581,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSE MENEZES PINHEIRO	***MARIA ALICE BARROS DE LIMA***	***SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA***		
Diretor	Chef. Div Adm Financeira	Contadora		
020.679.942-04	155.337.512-20	CRC/AM 009773/0-3		

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.439.000,00	3.659.503,00	3.164.177,91	3.039.213,72	2.868.424,83	495.325,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	853.000,00	883.000,00	677.498,53	677.498,53	671.127,39	205.501,47
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.586.000,00	2.776.503,00	2.486.679,38	2.361.715,19	2.197.297,44	289.823,62
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.130.400,00	909.897,00	94.544,62	94.544,62	94.544,62	815.352,38
INVESTIMENTOS	1.130.400,00	909.897,00	94.544,62	94.544,62	94.544,62	815.352,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	4.569.400,00	4.569.400,00	3.258.722,53	3.133.758,34	2.962.969,45	1.310.677,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	4.569.400,00	4.569.400,00	3.258.722,53	3.133.758,34	2.962.969,45	1.310.677,47
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	1.464.259,40	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	4.569.400,00	4.569.400,00	4.722.981,93	3.133.758,34	2.962.969,45	1.310.677,47
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.046,41	1.046,41	1.046,41	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.046,41	1.046,41	1.046,41	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.046,41	1.046,41	1.046,41	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2025
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	578,87	0,00	0,00	520,50	58,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56,37	0,00	0,00	0,00	56,37
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	522,50	0,00	0,00	520,50	2,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	578,87	0,00	0,00	520,50	58,37
JOSE MENEZES PINHEIRO	***MARIA ALICE BARROS DE LIMA***	***SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA***			
Diretor	Chef. Div Adm Financeira	Contadora			
020.679.942-04	155.337.512-20	CRC/AM 009773/0-3			

Publicado por:
Maria Alice Barros Lima
Código Identificador:5B588B1F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2026
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90029/2025 (SRP)
TIPO: Menor preço
OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços gráficos, para atender a demanda do Município de Santo Antônio do Içá - AM. Modalidade: Pregão Eletrônico.

DISPONÍVEL EM: https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 980273
EMPRESA DETENTORA DA ATA: FREITAS E SANTIAGO LTDA, CNPJ Nº 10.799.756/0001-04

LOTE 2 - SERVIÇOS GRÁFICOS, REPROGRÁFICOS, CARIMBOS E CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**PREÇO UNIT**	**PREÇO TOTAL**
1	AIH- autorização de internação hospitalar - Papel Offset, 75g/m², 21x30cm, 1/0,Sem acabamento, 100 folhas,| Verificar frente/verso	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
2	Atestado médico, 100x1, frente, Papel Offset, 75g/m², 21x30cm, 1/0, Sem acabamento, 100 folhas	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
3	Autorização de internação hospitalar, A4 (15 x 21 cm), papel Offset 90g e impressão colorida 4x0	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
4	Avaliação de imunobiológicos sob suspeita - "5"/ 75g/100x1/frente, papel Offse	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
5	Avaliação de imunobiológicos sob suspeita - "8"/75g/100x1/frente, papel Offset	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
6	Aviso de operação papel sulfite ou similar, de cor branca e gramatura padrão (geralmente entre 75g/m² e 90g/m²)	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
7	BHCG, sulfite 75g, papel A4 padrão	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
8	Boletim de campo e lab. do levant rápido de índices lira a/75g/100x1/frente 21mmx297mm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
9	Boletim de controle de lâminas de cura /75g/ 100x1/frente 21mmx297mm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
10	Boletim de produção ambulatorial consolidado /75g/100x1/frente 21mmx297mm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
11	Boletim de produção ambulatorial individualizado/75g/100x1/frente	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
12	Boletim de produção de A.C.S /75g/ 100x1/ frente e verso 21mmx297mm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
13	Boletim de reconhecimento geográfico RG 01, sulfite 75g, papel A4 padrão 21mmx297mm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
14	Boletim diário de doses aplicadas, sulfite, (BCG), /75g/ 100x1/ frente 21mmx297mm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
15	Boletim diário de doses aplicadas, sulfite, (contra hepatite b) /75g/100x1/ frente - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
16	Boletim diário de doses aplicadas (contra poliomielite oral), sulfite, /75g/100x1/ frente - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
17	Boletim diário de doses aplicadas (rota vírus) /75g/ 100x1/frente - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
18	Boletim diário de doses aplicadas (tríplice- DTP) / 75g/ 100x1/frente - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
19	Boletim diário de doses aplicadas (vacina meningocócica conjugada c) /75g/100x1/frente - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
20	Boletim diário de doses aplicadas tríplice viral para homens (contra sarampo, caxumba e rubéola) /75g/100x1 frente - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
21	Boletim diário doses aplic imunobiológicos esp (vac meningocócica conj c)75g/100x1/f - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
22	boletim mensal de movimento de imunobiológicos /75g/100x1/frente - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
23	Boletim mensal de movimento de imunobiológicos especial /75g/ 100x1/frente	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
24	boletim_rg_1_novo sulfite 75g, papel A4 padrão	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
25	Boletim resumo semanal de serviço antivetorial papel Offset (ou sulfite) de 75g/m²	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
26	Cadastro do hipertenso e/diabético (frente e verso) /75g/ 100x1	BLC	500	R$ 32,00	R$ 16.000,00
27	Cadastro nacional de usuários e domicílios /75g/100x1/frente e verso)	BLC	500	R$ 32,00	R$ 16.000,00
28	Camisetas: com a impressão da programação visual do evento a ser definida. tamanho: G Algodão 30.1 Sublimação 1 unidade Definir cores da arte	UND	500	R$ 60,00	R$ 30.000,00
29	Camisetas: com a impressão da programação visual doevento a ser definida. tamanho: GG Algodão 30.1 Sublimação 1 unidade Definir cores da arte	UND	500	R$ 60,00	R$ 30.000,00
30	Camisetas: com a impressão da programação visual do evento a ser definida. tamanho: M Algodão 30.1 Sublimação 1 unidade Definir cores da arte	UND	500	R$ 57,00	R$ 28.500,00
31	Camisetas: com a impressão da programação visual do evento a ser definida. tamanho: P Algodão 30.1 Sublimação 1 unidade Definir cores da arte	UND	500	R$ 57,00	R$ 28.500,00
32	Cartão da criança feminino frente verso Papel Cartão180g/m² 10x15cm 4/4Laminação fosca 1 unidade A COMPLETAR	UND	500	R$ 7,00	R$ 3.500,00
33	Cartão da criança masculino frente verso Papel Cartão 180g/m² 10x15cm 4/4Laminação fosca 1 unidade A COMPLETAR	UND	500	R$ 7,00	R$ 3.500,00
34	Cartão da gestante Tamanho e Largura: Formato A5, que corresponde a aproximadamente 14,8 cm x 21 cm (ou 15 cm x 21 cm papel offset, com gramaturas que variam de 75g a 90g/m².	UND	5000	R$ 7,00	R$ 35.000,00
35	Cartão da mulher (planejamento familiar) 180g/21x26cm/frente e verso Papel Cartão180g/m² 10x15cm 4/4Laminação fosca 1 unidade A COMPLETAR	UND	5000	R$ 7,00	R$ 35.000,00
36	Cartão de vacinação - sec. mun. saúde sala de vacina (controle) papel offset com gramatura de 90g a 120g (páginas internas): 14,8 cm (largura) x 21,0 cm (altura).Dimensões da capa: 15,5 cm (largura) x 21,5 cm (altura)	UND	5000	R$ 6,00	R$ 30.000,00
37	Cartão de vacinação do adulto/ 180g/ 10x19cm/ frente e verso Papel Cartão 180g-300g (cartões e capas)	UND	5000	R$ 6,00	R$ 30.000,00
38	Contra meningite ac / 75g/ 100x1/ frente Papel Offset (ou sulfite)	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
39	Contra raiva em cultura de células vero /75g/ 100x1/frente Papel sulfite ou offset	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
40	Criação e impressão de adesivo, (tamanhos diversos), colorido 4x0, vinil brilho ou fosco., com material fornecido pela contratada.	M2	50	R$ 110,00	R$ 5.500,00
41	Criação e impressão de faixa e banner, (tamanhos diversos), colorido 4x0, lona brilhante 340g, acabamento com corte, baguetes e cordão, com material fornecido pela contratada.	M2	100	R$ 110,00	R$ 11.000,00
42	Dengue - boletim-diário visita casa a casa Papel offset com gramatura de 75 g/m² Formato A4 (aproximadamente 21 x 29,7 cm)	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
43	Envelope saco, branco, com impressão em policromia, medindo 22 x 32 cm (personalizado)	UND	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
44	Envelope saco, branco, com impressão em policromia, medindo 24 x 34 cm (personalizado)	UND	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
45	Envelope saco, grafite, com impressão em policromia, medindo 26 x 36 cm (personalizado)	UND	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
46	Eritrograma Papel Sulfite 75g	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
47	Eritrograma Papel Sulfite 75g	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00

48	estatística de atividades do programa da raiva/ 75g/ 100x1/ frente	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
49	Etiqueta de material esterilizado Papel grau cirúrgico 3.8 x 0.9 cm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
50	Ficha de controle de contato Papel Offset (Sulfite) - Gramatura entre 90g/m² e 120g/m²	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
51	Ficha de atendimento antirábico humano sulfite (ou offset), na gramatura 75 g/m	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
52	Ficha de acompanhamento do hipertenso e /ou diabético /75g/100x1/ frente Papel Sulfite (ou Offset)	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
53	Ficha de acompanhamento individual /75g/ 100x1/ frente Papel Sulfite (ou Offset)	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
54	Ficha de admissão da gestante apel sulfite branco (ou papel off-set) Tamanho/Formato: A4 (210 x 297 mm)	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
55	Ficha de admissão do recém nascido papel offset Gramatura entre 75g/m² e 90g/m²	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
56	Ficha de admissão do recém nascido, pos parto e parto imediato papel sulfite (ou offset) com gramatura de 70g a 75g	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
57	Ficha de atendimento de emergência papel branco, formato A4, com gramatura de 75 a 90 g/m²	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
58	Ficha de cadastramento da gestante - ministério da saúde /75g/100x1/frente	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
59	Ficha de cadastro e acompanhamento nutricional do sisvan frente papel offset (semelhante ao papel sulfite comum), com gramatura de 56g a 75g.	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
60	Ficha de controle de contatos Papel Offset (Sulfite) - Gramatura entre 90g/m² e 120g/	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
61	Ficha de emergência papel branco, com gramatura de 75 g/m² a 90 g/m²	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
62	Ficha de encaminhamento de pacientes para soroterapia (5) Papel sulfite (offset) 210 x 297 mm, gramatura de 75 g/m²	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
63	Ficha de inf. de óbitos (nascidos mortos ou - de 01 ano)/75g/ 100x1/ frente	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
64	Ficha de informação de óbito /75g/ 100x1/ frente	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
65	Ficha de nascido vivo /75g/ 100x1/ frente	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
66	Ficha de notificação de óbitos e nascidos - fvs /75g/100x14 frente	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
67	Ficha de notificação negativa para sarampo/75g/100x14 frente	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
68	Ficha de notificação/investigação aids (frente e verso) /75g/ 100x1	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
69	Ficha de prevenção incapacidade oficial 2016 papel sulfite ou offset (210mm x 297mm) gramatura de 75g/m² ou 90g/m²	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
70	Ficha de registro diária no sis pre natal Papel Offset ou Sulfite com gramatura de 75g dimensões de 21x30 cm ou 41,5 x 30 cm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
71	Ficha cadastro_SISVAN formato A4 papel sulfite (offset) de 75g ou 90g/m²	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
72	Ficha mapa_de_acompanhamento_diario Papel Offset com gramatura de 75 g/m² ou 90 g/m². O formato A4 (210 mm x 297 mm) ou 21 cm x 30 cm ou 21 cm x 31 cm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
73	ficha_ arcadores_alimentar papel é o off- set ou sulfite com gramatura de 75g O formato A4 (21 x 29,7 cm).	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
74	Folders formato 15x21cm impressão 4/4 cores papel couche 115gr	UND	2000	R$ 3,00	R$ 6.000,00
75	Folders formato a4 impressão 4/4 cores papel couche 115gr	UND	2000	R$ 3,00	R$ 6.000,00
76	Folha disseminadoras papel offset branco gramatura de 75 g/m².o formato A4 (210 mm x 297 mm)	BLC	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
77	Formulário de solicitação de ambulância Papel sulfite ou offset de gramatura padrão (geralmente 75g/m² ou 90g/m²), Formato: A4 (210 mm x 297 mm)	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
78	Formulário para avaliação neurológia simplificada frente/verso Tipo de Papel: Papel offset ou sulfite, comumente de 75g/m². Formato: A4 (210 mm x 297 mm)	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
79	Guia de transferência. Tipo de Papel sulfite ou offset de gramatura 75g/m² ou 90g/m². formato A4 (210 mm x 297 mm)	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
80	Hemograma completo /urina e as/ parasitologia EPF papel sulfite branco, no formato A4 (210mm x 297mm), com uma gramatura padrão de 75g/m²	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
81	Informativo formato 22x30 fechado papel couche 150gr na capa e contra capa impressão 4/4 cores, miolo papel couche 115gr, impressão 4/4 cores contendo de 20 a 28 páginas.	UND	1000	R$ 55,00	R$ 55.000,00
82	Laboratório Papel Fosco Formatos padrão: 10x15 cm, 13x18 cm, 15x20 cm, 20x25 cm e 20x30 cm.	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
83	Laboratório resultados de exames papel sulfite gramatura de 75g/m² formato A4 (210 x 297 mm),	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
84	laboratório resultado de exames papel offset gramatura de 75g/m² formato A4 (210 x 297 mm)	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
85	Laudo médico para de - carga viral do hiv/75g/ 100x1/ frente - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
86	Laudo médico para emissão de APAC /75g/ 100x1/ frente - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
87	Laudo médico para emissão de apac- tcd4/cd8 /75g/ 100x1/frente - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
88	Laudo p/ solicitação de internação / autorização hospitalar 100x1 - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
89	Mapa de acompanhamento do estado nutricional papel offset 75g Formato:A4- 21mmx297mm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
90	Mapa de acompanhamento do estado nutricional papel chamex Formato A4 (210 x 297 mm).	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
91	Mapa de atendimento ambulatorial profis. nível superior /75g/ 100x1/frente	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
92	Mapa de controle diário de temperatura /75g/100x1/frente - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
93	Mapa de pesagem mensal de criança de 0 a 05 anos (frente e verso)/75g/ 100x1 - v	BLC	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
94	Marcadores de consumo alimentar Papel AP (ou Offset) 75g/m² - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 30,00	R$ 15.000,00
95	Movimento mensal de insumos - seringas e agulhas /75g /100x1/ frente - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
96	Notificação de casos de malária /75g/ 100x1/ frente - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
97	Panfletos/75g/policromia/30x21cm/ frente e verso - 21mmx297mm	UND	5000	R$ 4,00	R$ 20.000,00
98	Pasta canguru papel tríplex 300 gr com fechamento automático laminação brilho ou fosco formato aberto 46x 65cm, impressão 4/0 cores.	UND	1000	R$ 10,00	R$ 10.000,00
99	Pasta capa de processo, f, papel 180g, tamanho: 32,7cmx46,5cm, dobrado em forma de pasta	UND	3000	R$ 10,00	R$ 30.000,00
100	Planilha de casos de diarréia /75g/100x1frente - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
101	Pneumocócica conjugada 7v/ 75g/ 100x1/frente - v	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
102	Prescrição e avaliação médica 100x1 papel sulfite Gramatura: A mais comum é de 75 g/m² - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
	prescrição médica e relatório de enfermagem ALCON 100x1 - 21mmx297mm				

103		BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
104	Prog. de controle da febre amarela e dengue-PCFAD (frente e verso)75g/100x1 - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 32,00	R$ 16.000,00
105	Programa de a.c de saúde-pacs "ficha d" (frente e verso)/75g/ 100x1 - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 32,00	R$ 16.000,00
106	Programa de assist. a mulher -/75g/ 100x2/frente - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
107	Programa de assist. a mulher /75g/ 100x1/frente - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
108	Programa nacional de suplementação e ferro/75g/ 100x1/ frente - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
109	Prontuário - sus (frente e verso) 75g/100x1 - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 32,00	R$ 16.000,00
110	Receita para medicamento controlado papel sulfite branco (gramatura comum, como 75g) - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
111	Receituário médico papel sulfite 75g Formato A5 (14,8x21 cm)	BLC	800	R$ 21,00	R$ 16.800,00
112	Recibo de medicamento anti retroviral papel sulfite/offset branco comum, com gramatura padrão (entre 75g/m² e 90g/m²)	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
113	Registro diário ACE papel offset, com gramatura comum de 60g/m² ou 75g/m². formato A4 (aproximadamente 21 x 29,7 cm)	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
114	Registro diário ACS apel offset com gramatura de 75g/m².Formato: A4 (210mm x 297mm ou 21x30cm)	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
115	Registro diário de serviço ante vetorial ace frente verso papel sulfite com gramatura de 75g/m² Formato: A4 (aproximadamente 21 x 29,7 cm, ou 21x30 cm / 21x29,5 cm)	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
116	Registro diário de serviço ante vetorial acs frente verso papel offset, com gramatura de 56g a 75g.Formato A4 (21x29,7 cm)	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
117	Relatório de atividades do programa do controle de hanseníase Papel sulfite, branco, com gramatura padrão (75g/m² ou 90g/m²) A4 (210 mm x 297 mm)	BLC	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
118	Relatório de atividades do programa do controle de hanseníase Papel offset, branco, com gramatura padrão (75g/m² ou 90g/m²) A4 (210 mm x 297 mm)	BLC	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
119	Relatório de atividades do programa de controle da hanseníase Papel: Papel sulfite ou offset, branco, com gramatura padrão (geralmente 75g/m² ou 90g/m²)	BLC	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
120	Requisição - VDRL Papel sulfite:gramatura de 75g/m² formatos como A4 (aproximadamente 21 x 29,7 cm	BLC	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
121	Requisição t.sang - VDRL Papel sulfite:gramatura de 75g/m² A5 (aproximadamente 14,8 x 21	BLC	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
122	Resultados de exames hiv/sífilis/75g/100x1/ f/ 2 na folha - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
123	Resumo diário do serviço anti vetorial frente e verso papel utilizado é o sulfite branco formato A4, que mede 210 x 297 mm	BLC	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
124	Resumo semanal do serviço anti vetorial frente e verso papel branco (offset) com gramatura de 75 g/m² ormato A4, que mede 210 x 297 mm	BLC	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
125	Resumo de boletim de campo e laboratório – lira a/75g/100x1/frente	BLC	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
126	Resumo de trabalho de campo Papel: Branco Formato: A4 (21 cm x 29,7 cm)	BLC	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
127	Resumo mensal de laboratório 75g/ 100x1/ frente	BLC	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
128	Resumo mensal de revisão de laminas /75g/ 100x1/ frente	BLC	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
129	Secretaria municipal de saúde ficha de atendimento de emergência O papel sulfite (ou offset) branco, com gramatura de 75 g/m². formato A4 (aproximadamente 21 x 29,7 cm)	BLC	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
130	Semana epidemiológica de instalação / controle vetorial da dengue e febre amarela papel sulfite (offset) branco, com gramatura de 75g/m² a 90g/m². O formato A4 (210 mm x 297 mm)	BLC	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
131	Semana epidemiológica de registro de óbitos /75g/100x1 frente	BLC	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
132	Sistema de informação de atenção básica "ficha a" (frente e verso)/75g/100x1 - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 30,00	R$ 15.000,00
133	Sistema de informação de controle de vetor /75g/ 100x1/ frente - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
134	Sistema de v. alimentar e nutricional - 5 anos ou mais (frente e verso)/75g/ 100x1 - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 30,00	R$ 15.000,00
135	Sistema de v. alimentar e nutricional- menos de 5 anos (frente e verso)/75g/100x1 - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 30,00	R$ 15.000,00
136	Solicitação de exames papel usual é o sulfite comum (geralmente com gramatura de 75g/m² ou 90g/m²), O formato mais comum é o A5 (21 cm de largura por 14,8 cm de altura).ou A4 (21 x 29,7 cm),	BLC	1500	R$ 23,00	R$ 34.500,00
137	Solicitação de componentes sanguíneos 100x1 - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
138	Solicitação de parecer do especialista, 100 fls - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
139	Termo de referência/contrarreferência /75g/100x1 - 21mmx297mm	BLC	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
140	Teste fonoaudiólogo papel sulfite ou papel offset de gramatura (entre 75g/m² e 90g/m²) tamanho A4 (210 mm x 297 mm)	BLC	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
141	Tipagem sanguínea /VDRL Tipo de Papel: Sulfite 75g (branco) O formato A4 (210 mm x 297 mm	BLC	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
142	Tipagem sanguínea /VDRL Tipo de Papel: Offset 75g (branco) O formato A4 (210 mm x 297 mm	BLC	500	R$ 23,09	R$ 11.545,00
143	VDRL papel formato A4 (tamanho padrão de 210 mm x 297 mm).	BLC	500	R$ 23,50	R$ 11.750,00

Santo Antônio do Içá/AM, 03 de Março de 2026..

MARCELO DA CRUZ ALVES
Agente de Contração

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:550BCBD4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO PARCIAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025 (SRP)

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Içá/AM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como com fundamento na Lei nº 14.133/2021,
RESOLVE:
Art. 1º RATIFICAR PARCIALMENTE a Ata de Registro de Preços nº 030/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90029/2025 (SRP), cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços gráficos, reprográficos, carimbos e camisetas personalizadas para atender às demandas do Município

de Santo Antônio do Içá/AM, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, no 05 de Janeiro de 2026 - ANO XVII | Nº 4016 – Páginas 108 à 112, Código Identificador:99B7DBC6.

Art. 2º Fica EXCLUÍDO da referida Ata o LOTE 02 – Serviços Gráficos, Reprográficos, Carimbos e Camisetas Personalizadas destinados à Secretaria Municipal de Saúde, por razões de interesse público devidamente justificadas no processo administrativo.

Art. 3º Permanecem inalteradas e plenamente válidas as demais disposições constantes na Ata de Registro de Preços, especialmente quanto aos Lotes 01 e 03.

Art. 4º Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

LOTE 1 - SERVIÇOS GRÁFICOS, REPROGRÁFICOS, CARIMBOS E CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA O COMPLEXO ADMINISTRATIVO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**PREÇO UNIT**	**PREÇO TOTAL**
1	Assistência a criança 1/75g/ 100x1/frente 100x1/frente | Papel Offset | 75g/m² | 21x30cm	BL	500	R$ 10,50	R$ 5.250,00
2	Assistência a criança 2/75g/100x1/frente 2/75g/100x1/frente | Papel Offset | 75g/m² | 21x30cm	BL	500	R$ 10,50	R$ 5.250,00
3	Camisetas: com a impressão da programação visual do evento a ser definida. tamanho: G, Algodão 30.1, Sublimação - 1 unidade - Definir cores da arte	UND	2.000	R$ 29,00	R$ 58.000,00
4	Camisetas: com a impressão da programação visual do evento a ser definida. tamanho: GG - Algodão 30.1, Sublimação - 1 unidade - Definir cores da arte	UND	2.000	R$ 29,00	R$ 58.000,00
5	Camisetas: com a impressão da programação visual do evento a ser definida. tamanho: M, Algodão 30.1, Sublimação - 1 unidade - Definir cores da arte	UND	1.000	R$ 29,00	R$ 29.000,00
6	Camisetas: com a impressão da programação visual do evento a ser definida. tamanho: P, Algodão 30.1, Sublimação - 1 unidade - Definir cores da arte	UND	1.000	R$ 29,00	R$ 29.000,00
7	Capa de carnê alvará de funcionamento, em papel couche 150gr impressão 4/4 cores formato aberto 42x 10cm acabamento com janela faca especial.	UND	3.000	R$ 2,30	R$ 6.900,00
8	Capa de carnê iptu, em papel couche 150gr impressão 4/4 cores formato aberto 42x 10cm acabamento com janela faca especial. couche 150gr - Papel Couchê 150g/m², 4/4, Janela cortada.	UND	3.000	R$ 2,30	R$ 6.900,00
9	Envelope saco, branco, com impressão em policromia, medindo 22 x 32 cm -Papel Branco - 90g/m², Policromia (personalizado)	UND	800	R$ 2,50	R$ 2.000,00
10	Envelope saco, branco, com impressão em policromia, medindo 24 x 34 cm - 4x34 cm - Papel Branco - 90g/m² - Policromia (personalizado)	UND	800	R$ 2,90	R$ 2.320,00
11	Envelope saco, grafti, com impressão em policromia, medindo 26 x 36 cm - Papel Craft - 90g/m² - Policromia (personalizado)	UND	800	R$ 2,30	R$ 1.840,00
12	Folders formato 15x21cm impressão 4/4 cores papel couche 115gr, Verniz UV	UND	3.000	R$ 1,50	R$ 4.500,00
13	Folders formato a4 impressão 4/4 cores papel couche 115gr - Verniz UV	UND	3.000	R$ 1,80	R$ 5.400,00
14	Pasta canguru papel tríplex 300 gr com fechamento automático laminação brilho ou fosco formato aberto 46x 65cm, impressão 4/0 cores. Papel Triplex, 300g/m², Laminação brilho.	UND	2.000	R$ 7,00	R$ 14.000,00
15	Pasta capa de processo, f, papel 180g, tamanho: 32,7cmx46,5cm, dobrado em forma de pasta	UND	300	R$ 7,00	R$ 2.100,00
16	Plaqueta De Patrimônio Personalizada Alumínio 40x20mm 4/0 cores	UND	1.000	R$ 7,03	R$ 7.030,00

LOTE 3 - SERVIÇOS GRÁFICOS, REPROGRÁFICOS, CARIMBOS E CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA O COMPLEXO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**PREÇO UNIT**	**PREÇO TOTAL**
1	Ata de resultado finais - 1º seguimento eja.papel sulfite branco com gramatura de 75g/m² Tamanho: A4 (210 mm x 297 mm)	BL	800	R$ 18,00	R$ 14.400,00
2	Ata de resultado finais - 2º seguimento eja. papel sulfite/offset branco gramatura padrão (geralmente 75g/m² ou 90g/m²)	BL	800	R$ 18,00	R$ 14.400,00
3	Ata de resultados finais de 1º ao 5º ano do ensino fundamental Papel Offset gramatura comum é de 75g/m²	BL	800	R$ 18,00	R$ 14.400,00
4	Camisetas: com a impressão da programação visual do evento a ser definida. Tamanho: G Algodão 30.1 Sublimação 1 unidade Definir cores da arte A COMPLETAR	UND	800	R$ 26,50	R$ 21.200,00
5	Camisetas: com a impressão da programação visual do evento a ser definida. Tamanho: GG Algodão 30.1 Sublimação 1 unidade | Definir cores da arte A COMPLETAR	UND	800	R$ 26,50	R$ 21.200,00
6	Camisetas: com a impressão da programação visual do evento a ser definida. Tamanho: M Algodão 30.1 Sublimação 1 unidade Definir cores da arte | A COMPLETAR	UND	800	R$ 26,50	R$ 21.200,00
7	Camisetas: com a impressão da programação visual do evento a ser definida. Tamanho: P Algodão 30.1 Sublimação 1 unidade Definir cores da arte | A COMPLETAR	UND	800	R$ 26,50	R$ 21.200,00
8	Comprovante de matrícula.Dimensões papel A4 são 21 cm x 29,7 cm gramatura, como 75g/m² ou 90g/m²	BL	800	R$ 20,00	R$ 16.000,00
9	Criação e impressão de adesivo, (tamanhos diversos), colorido 4x0, vinil brilho ou fosco., com material fornecido pela contratada.	M2	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
10	Criação e impressão de faixa e banner, (tamanhos diversos), colorido 4x0, lona brilhante 340g, acabamento com corte, baguetes e cordão, com material fornecido pela contratada.	M2	100	R$ 110,00	R$ 11.000,00
11	CONFECÇÃO DE CAMISA ESCOLAR PERSONALIZADA – SUBLIMAÇÃO TOTAL,Confeccionado em tecido de Malha Fria tipo Dry Fit de boa qualidade em cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida, detalhes em modelo masculino e feminino, no tamanho Adulto – P, M, G e GG; e infantil – 2 anos, 4 anos, 6 anos, 8 anos, 10 anos e 12 anos	UND	8000	R$ 40,00	R$ 320.000,00
12	CONFECÇÃO DE CALÇA ESCOLAR, Confeccionado em tecido Tectel de boa qualidade em cores diversas, com elástico, barra batida, sem presença de bolso; e vivo na lateral em cores diversas, detalhes em modelo masculino e feminino, no tamanho Adulto – P, M, G e GG; e infantil – 2 anos, 4 anos, 6 anos, 8 anos, 10 anos e 12 anos.	UND	8000	R$ 50,00	R$ 400.000,00
13	Declaração da educação infantil papel branco, com gramatura padrão (como 75g/m² ou 90g/m²	BL	800	R$ 12,00	R$ 9.600,00
14	Declaração de notas parciais e frequência Papel sulfite branco, com gramatura de 75 g/m²	BL	800	R$ 12,00	R$ 9.600,00
15	Declaração fundamental. Papel sulfite ou offset gramatura padrão é de 75 g/m² ou 90 g/m²	BL	800	R$ 12,00	R$ 9.600,00
16	Diário de classe (6º ao 9º ano) ensino fundamental Tipo de Papel (Miolo) papel offset branco com uma gramatura de 75g/m².	UND	1.800	R$ 17,00	R$ 30.600,00
17	Diário de classe anos iniciais (1º ao 5º ano) educação indígena tipo livreto papel sulfite/offset de gramatura (entre 75g/m² e 90g/m²)	UND	500	R$ 17,00	R$ 8.500,00
18	Diário de classe anos iniciais (1º ao 5º ano) educação no campo Sulfite Branco com gramatura de 75g/m² ou 90g/m² formato A4 (21 cm x 29,7 cm)	UND	800	R$ 17,00	R$ 13.600,00
19	Diário de classe anos iniciais (1º ao 5º ano) ensino fundamental papel sulfite/offset com gramatura padrão de 75g/m² ou 76g/m²	UND	800	R$ 17,00	R$ 13.600,00
20	Diário de classe educação física (1º ao 9º ano) educação fundamental Tipo de papel offset ou sulfite de gramatura padrão (entre 75g/m² e 90g/m²)	UND	800	R$ 17,00	R$ 13.600,00
21	Diário de classe educação infantil formato padrão é geralmente o brochura ou espiral/wire-o	Und	800	R$ 17,00	R$ 13.600,00

	papel offset branco, com gramatura de 75g/m².				
22	Diário de classe, EJA 1º segmento (1º ao 5º ano) Miolo: Papel off-set (sulfite) de gramatura padrão (geralmente 75g/m² ou 90g/m²)	UND	800	R$ 17,00	R$ 13.600,00
23	Diário de classe, EJA 1º segmento (6º ao 9º ano) Papel Offset: É o tipo de papel mais comum para o miolo com gramatura de 75g/m² ou 90g/m²	UND	1.800	R$ 17,00	R$ 30.600,00
24	Envelope saco, branco, com impressão em policromia, medindo 22 x 32 cm (personalizado)	UND	500	R$ 1,99	R$ 995,00
25	Envelope saco, branco, com impressão em policromia, medindo 24 x 34 cm (personalizado)	UND	500	R$ 60,00	R$ 30.000,00
26	Envelope saco, grafti, com impressão em policromia, medindo 26 x 36 cm (personalizado)	UND	500	R$ 1,90	R$ 950,00
27	Ficha de matrícula Tipo de Papel sulfite ou offset branco, comumente na gramatura padrão de 75g/m² ou 90g/m²	BL	5.000	R$ 8,90	R$ 44.500,00
28	Ficha de nível superior / 75g/100x1 frente e verso	BL	800	R$ 8,90	R$ 7.120,00
29	Ficha de nível superior complementar/ 75g/100x1 frente e verso	BL	800	R$ 8,90	R$ 7.120,00
30	Ficha individual do aluno da educação infantil Tipo de Papel: O tipo de papel mais utilizado é o papel sulfite (ou papel offset) de gramatura 75g/m²	BL	800	R$ 8,90	R$ 7.120,00
31	Ficha individual do aluno do 1º ao 5º do ensino fundamental formato 21x30 cm ou 21x31 em papel offset ou AP 75g/m² ou 90g/m²	BL	800	R$ 8,90	R$ 7.120,00
32	Ficha individual do aluno do 6º ao 9º do ensino fundamental.papel off-set (semelhante ao papel sulfite, com gramatura de 75g a 90g.	BL	800	R$ 8,90	R$ 7.120,00
33	Ficha individual do aluno ensino fundamental /eja – 1º seg tipo de papel usual é o sulfite ou offset, com gramatura de 75g/m² ou 90g/m²	BL	800	R$ 8,90	R$ 7.120,00
34	Ficha individual do aluno ensino fundamental /eja - -2º seg.	BL	800	R$ 8,90	R$ 7.120,00
35	Folders formato 15x21cm impressão 4/4 cores papel couche 115gr	Und	800	R$ 1,15	R$ 920,00
36	Folders formato A4 impressão 4/4 cores papel couche 115gr	Und	800	R$ 1,15	R$ 920,00
37	Panfletos/75g/poligromia/30x21cm/ frente e verso	UND	800	R$ 1,14	R$ 912,00
38	Pasta canguru papel triplex 300 gr com fechamento automático laminação brilho ou fosco formato aberto 46x 65cm, impressão 4/0 cores.	UND	1.500	R$ 3,04	R$ 4.560,00

Santo Antônio do Içá/AM, 03 de Março de 2026.

MARCELO DA CRUZ ALVES
Agente de Contração

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:54467600

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 036/2026

Santo Antônio do Içá/AM, 03 de março de 2026.
Ao Ilmo. Sr.
Abraão Magalhães Lasmar
Ex-Gestor do Município de Santo Antônio do Içá– Estado do Amazonas.
Assunto: NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FINANCEIROS PENDENTES DA OBRA (1099453) QUADRA COBERTA E VESTIÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NEGWANE - BETÂNIA, N°/convênio: 202002654 / 2020, Santo Antônio do Içá - AM.

Prezado Senhor,
Honra-me cumprimentá-lo cordialmente, momento em que venho perante Vossa Senhoria lhe notificar, para que no prazo de ***10 (dez) dias***, a partir do recebimento, apresente os documentos financeiros necessários para a realização da prestação de contas da Obra de Construção da Quadra Coberta e Vestiário da Escola Municipal Indígena Negwane, ID 1099453 - Santo Antônio do Içá - AM, referente aos valores, abaixo listados, extraídas da movimentação financeira da conta n.º **0000393592**, por não se encontrarem no acervo desta municipalidade.

OBRA:				(1099453) Quadra Escolar Coberta e Vestiário - Modelo 2			
END:				Comunidade Vila Betânia			
STATUS:				Concluída			
VALOR DO OBJETO:				R$ 658.576,72			
VALOR REPASSADO FNDE:	R$ R$ 536.127,16	**PERC:**		81,%	**VALOR PAGO PELA PREFEITURA:**	R$513.019,79	
VALOR OBJETO DA NOTIFICAÇÃO		R$ 46.331,00					
PERCENTUAL EXECUTADO:		97.94%		**Banco/Agencia e Conta do Convênio:**		**001 0774 0000393592**	

Os documentos financeiros que estão pendentes a serem enviados na prestação de contas, estão relacionados às despesas realizadas pagos a empresa **(17.271.323/0001-12) REI DAVI CONSTRUCOES LTDA - ME (Contrato: 04/05/2020)** conforme relatório financeiro e extrato bancário em anexo.
Por todo exposto, solicito o que segue abaixo:
· **BOLETIM DE MEDIÇÃO;**
· **NOTA FISCAL;**
· **COMPROVANTE DE PAGAMENTO.**
Caso não seja atendida a presente notificação no prazo acima estabelecido, fica Vossa Senhoria ciente que o Município adotará as medidas legais cabíveis, a fim de evitar a aplicação das medidas de exceção em face do Município.
Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para externar votos de estima e apreço.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:DC22A084

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 267/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CASA MUNICIPAL DE APOIO AO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
LEI Nº 267/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Casa Municipal de Apoio ao Usuário do Sistema Único de Saúde – SUS e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em Tratamento Fora de Domicílio – Casa de Apoio Municipal TFD, cria cargos em comissão para sua gestão, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituída a Casa Municipal de Apoio ao Usuário do Sistema Único de Saúde – SUS e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, destinada a oferecer hospedagem, apoio psicossocial, alimentação e suporte assistencial aos usuários que realizam Tratamento Fora de Domicílio (TFD) ou que sejam encaminhados pela Rede Municipal de Saúde e/ou Assistência Social para tratamento, exames, consultas ou acompanhamento em outros municípios, especialmente na capital do Estado.
Art. 2º. –. Ficam criados, no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes cargos em comissão, destinados à gestão e coordenação da Casa Municipal de Apoio TFD:
I – Gestor da Casa Municipal de Apoio TFD; e
II – Gestor Imediato da Casa Municipal de Apoio TFD
Parágrafo único. As atribuições, requisitos mínimos e responsabilidades desses cargos constam no Anexo I desta Lei.
Art. 3º – Para fins desta Lei, considera-se:
I – Casa de Apoio Municipal TFD: unidade pública destinada à acolhida temporária de usuários e acompanhantes, assegurando condições adequadas para estadia e apoio psicossocial;
II – Usuários: pessoas atendidas pela Rede Municipal de Saúde ou Assistência Social que necessitem de deslocamento para procedimentos em outros municípios;
III – Acompanhantes: pessoa responsável pelo suporte ao usuário, conforme indicação médica, social ou normativa aplicável.
Art. 4º – A Casa de Apoio Municipal TFD deverá oferecer:
I – Capacidade máxima de atendimento simultâneo de até 60 (sessenta) usuários, entre pacientes e acompanhantes, respeitada a disponibilidade financeira, logística e de pessoal;
II – Hospedagem temporária, alimentação básica, apoio psicossocial, orientação assistencial e suporte de enfermagem em procedimentos de baixa complexidade;
III – Apoio ao transporte para unidades hospitalares e clínicas, quando necessário e conforme disponibilidade;
IV – Apoio institucional para pacientes e famílias socialmente vulneráveis, em articulação com a rede municipal do SUAS.
Parágrafo único. Não se estabelecem nesta lei números fixos de quartos, alojamentos ou especificações arquitetônicas, ficando a definição dos ambientes condicionada ao projeto técnico elaborado pelos órgãos responsáveis.
Art. 5º – A Casa deverá dispor, conforme projeto técnico aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, dos seguintes ambientes funcionais:
I – Unidades de hospedagem individual e/ou coletiva, conforme necessidade;
II – Sala de convivência e área de refeições;
III – Cozinha e depósito de gêneros alimentícios;
IV – Almoxarifado;
V – Depósito de materiais e pertences;
VI – Arquivo administrativo;
VII – Brinquedoteca;
VIII – Sala de enfermagem para procedimentos básicos (curativos simples, aferição de sinais vitais etc.);
IX – Espaço de descanso para profissionais em regime de escala.
Art. 6º – A gestão da Casa de Apoio Municipal TFD observará:
I – Direção exercida por Gestor da Casa de Apoio, cargo comissionado criado nesta Lei, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;
II – Substituição e supervisão realizada por Gestor Imediato, também cargo comissionado criado por esta Lei;
III – Articulação permanente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos da rede de proteção social.
§ 1º – Compete ao Gestor da Casa de Apoio Municipal TFD:
I – Elaborar, revisar e implementar as normas internas e rotinas de funcionamento;
II – Coordenar a equipe de profissionais;
III – Realizar parcerias com instituições de saúde, pesquisa, ensino e organizações sociais;
IV – Controlar o acesso, permanência e registro de usuários;
V – Planejar as necessidades de pessoal, materiais e insumos;
VI – Fiscalizar a execução dos serviços prestados;
VII – Emitir relatórios de gestão e desempenho.
§ 2º – Para funcionamento da Casa poderão ser designados servidores municipais das seguintes áreas: enfermeiros; técnicos de enfermagem; assistente social; psicólogo; nutricionista; terapeuta ocupacional; agente, assistente ou técnico administrativo; cozinheiros; auxiliares de serviços gerais; motoristas; técnicos de informática; técnicos de manutenção; guardas municipais.
I – Compete ao Enfermeiro da Casa de Apoio Municipal TFD:
a) realizar avaliação de enfermagem dos usuários no momento da chegada e durante a permanência;
b) coordenar procedimentos de enfermagem de baixa complexidade, como curativos simples, aferição de sinais vitais e administração de medicação prescrita, quando houver previsão normativa;
c) organizar e supervisionar escalas da equipe de enfermagem;
d) registrar informações em prontuário e sistemas de uso institucional;
e) identificar situações de risco e realizar encaminhamentos necessários;
f) elaborar protocolos básicos de cuidado e prevenção de agravos;
g) apoiar ações de educação em saúde e prestar orientações aos usuários e acompanhantes.
II – Compete ao Técnico de Enfermagem:
a) executar procedimentos de enfermagem sob supervisão do Enfermeiro;

b) aferir sinais vitais e monitorar condições de usuários;
c) auxiliar em curativos simples e cuidados básicos;
d) controlar materiais, insumos e equipamentos da sala de enfermagem;
e) realizar registros de atendimento e comunicar intercorrências à equipe.
III – Compete ao Assistente Social:
a) realizar acolhimento social de usuários e acompanhantes, identificando necessidades sociais;
b) efetuar encaminhamentos à Rede SUAS, CRAS, CREAS, saúde, habitação e demais serviços;
c) orientar quanto a direitos sociais, benefícios e políticas públicas;
d) articular com a equipe multiprofissional ações de apoio psicossocial;
e) realizar estudo social e emitir pareceres técnicos quando necessário;
f) manter registro atualizado de usuários em acompanhamento social;
g) acompanhar, quando necessário, usuários em consultas, exames, cirurgias e demais procedimentos de saúde;
h) realizar visita social a pacientes internados, para avaliação, apoio psicossocial e articulação com a rede de origem.
IV – Compete ao Psicólogo:
a) oferecer atendimento psicológico breve e de apoio;
b) identificar sinais de sofrimento psíquico e risco emocional;
c) realizar atividades de escuta, acolhimento e orientação;
d) desenvolver ações preventivas com usuários e acompanhantes;
e) realizar encaminhamentos para serviços especializados quando necessário;
f) produzir registros técnicos conforme o código de ética profissional.
V – Compete ao Nutricionista:
a) planejar cardápios das refeições da Casa de Apoio, observando normas sanitárias e necessidades nutricionais;
b) acompanhar a qualidade dos alimentos e condições de armazenamento;
c) realizar orientação nutricional a usuários, quando indicado;
d) monitorar restrições alimentares específicas;
e) emitir pareceres técnicos sobre alimentação institucional.
VI – Compete ao Terapeuta Ocupacional:
a) promover atividades terapêuticas e ocupacionais visando bem-estar, autonomia e mobilidade;
b) organizar atividades recreativas na brinquedoteca e espaços de convivência;
c) identificar barreiras funcionais e sugerir adaptações;
d) desenvolver ações de humanização para usuários e acompanhantes.
VII – Compete ao Agente, Assistente ou Técnico Administrativo:
a) realizar atendimento administrativo, recepção e registro de usuários;
b) organizar documentos, pastas, relatórios e arquivos;
c) prestar apoio às atividades de gestão, escalas e controle de frequência;
d) auxiliar nos processos de compras, requisições e controle de materiais;
e) operar sistemas informatizados da unidade.
VIII – Compete ao Cozinheiro:
a) preparar refeições conforme cardápio estabelecido pela Nutrição;
b) manter organização, higienização e boas práticas da cozinha;
c) auxiliar no controle de estoque de alimentos;
d) colaborar na distribuição das refeições aos usuários.
IX – Compete aos Auxiliares de Serviços Gerais:
a) realizar limpeza, higienização e conservação dos ambientes;
b) auxiliar na lavagem de roupas e enxoval institucional;
c) apoiar tarefas de organização da Casa de Apoio;
d) seguir normas de vigilância sanitária e segurança no trabalho.
X – Compete ao Motorista:
a) realizar o transporte de usuários para consultas, exames e procedimentos;
b) zelar pela conservação do veículo e realizar checklists periódicos;
c) controlar rotas, abastecimentos e uso do veículo;
d) garantir segurança e cuidado no transporte de pessoas vulneráveis;
e) auxiliar no transporte, organização e movimentação de bagagens dos usuários, oferecendo suporte especial a pessoas com mobilidade reduzida.
XI – Compete ao Técnico de Informática:
a) prestar suporte técnico aos sistemas utilizados na Casa de Apoio;
b) manter computadores, rede e demais equipamentos funcionando adequadamente;
c) acompanhar sistemas administrativos e atualizar softwares;
d) auxiliar em segurança da informação e backup de dados.
XII – Compete ao Técnico de Manutenção (elétrica, predial, hidráulica, climatização):
a) realizar manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, hidráulicas e de climatização;
b) solicitar reposição de equipamentos danificados;
c) realizar pequenos reparos urgentes;
d) manter registro das manutenções realizadas.
XIII – Compete aos Guardas Municipais:
a) realizar vigilância patrimonial da Casa de Apoio;
b) garantir segurança dos usuários e servidores;
c) controlar o acesso ao prédio;
d) registrar ocorrências e comunicar situações de risco à gestão.
§ 3º A definição do quantitativo de servidores necessários ao atendimento adequado ficará a cargo do Gestor da Casa, mediante aprovação da Secretaria Municipal de Saúde.
§ 4º Solicitações de aumento de quadro ou de novas categorias serão encaminhadas pela gestão para análise na elaboração do orçamento do exercício subsequente.
Art. 7º – O acesso à Casa de Apoio Municipal TFD será garantido:
I – A usuários encaminhados pela Rede Municipal de Saúde;

II – A usuários encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
III – Mediante avaliação técnica e disponibilidade de vagas.
Parágrafo único. Toda estadia será gratuita.
Art. 8º – A Casa de Apoio Municipal TFD será financiada por:
I – Recursos da Lei Orçamentária Anual;
II – Doações de pessoas físicas ou jurídicas;
III – Parcerias com entidades de saúde, instituições de ensino e organizações da sociedade civil;
IV – Recursos oriundos de emendas parlamentares, quando houver.
Art. 9º - Esta Lei será regulamentada por decreto do Poder Executivo, para garantir sua plena execução.
Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel da Cachoeira – AM, 11 de dezembro de 2025.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeita de São Gabriel da Cachoeira -AM

ANEXO I – CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	SÍMBOLO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO
Gestor da Casa de Apoio Municipal TFD	**CC**	Ensino superior completo; Experiência mínima de 2 (dois) anos em gestão pública, saúde ou assistência social; Preferencialmente servidor efetivo cedido ou designado, conforme interesse público.	Planejar, dirigir e coordenar todas as atividades técnicas, administrativas, assistenciais e operacionais da Casa de Apoio; Elaborar, revisar e implementar regulamentos internos, protocolos, fluxos e rotinas de atendimento; Coordenar a equipe multiprofissional, definindo prioridades, metas e responsabilidades; Realizar gestão de pessoas, incluindo: supervisão da conduta funcional, controle de frequência, escala, comportamento, assiduidade e pontualidade; Realizar gestão estratégica e monitoramento de indicadores de desempenho, tais como: ocupação, fluxo de usuários, qualidade do acolhimento e satisfação do usuário; Supervisionar a organização e o uso dos recursos materiais, patrimoniais e de insumos, garantindo controle, economia e eficiência; Acompanhar a execução orçamentária da unidade, propondo adequações e elaborando relatórios de prestação de contas técnica (sem atribuição financeira direta); Fiscalizar a execução dos serviços de alimentação, limpeza, manutenção, transporte e lavanderia; Articular com as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, bem como com hospitais, clínicas, unidades de referência e instituições do SUS e SUAS; Firmar parcerias institucionais, termos de cooperação, articulação com universidades, organizações sociais e programas governamentais; Controlar o acesso, permanência, prontuários, registros e movimentação de usuários, garantindo sigilo e ética profissional; Identificar riscos assistenciais, estruturais, sanitários e administrativos, elaborando planos de mitigação e respostas; Atuar como autoridade imediata para resolução de conflitos internos, entre usuários ou entre usuários e servidores; Coordenar ações de humanização, acolhimento, educação em saúde e promoção do bem-estar; Supervisionar a atualização de relatórios mensais, trimestrais e anuais enviados às secretarias e aos conselhos de políticas públicas; Representar a Casa de Apoio perante órgãos públicos, órgãos de controle, conselhos setoriais e parceiros; Exercer outras funções de direção necessárias ao pleno funcionamento da unidade	**R$ 5.500,00**
Gestor Imediato da Casa de Apoio Municipal TFD	**CC 3**	Ensino superior completo; Experiência comprovada na área administrativa, de assistência ou saúde; Preferencialmente servidor público designado.	Assessorar o Gestor em todas as atividades administrativas, operacionais e técnicas da Casa; Substituir o Gestor em suas ausências, impedimentos ou demandas específicas por delegação; Supervisionar diretamente a rotina diária, incluindo escala de profissionais, distribuição de tarefas e organização operacional; Coordenar a recepção, acolhimento e orientação inicial dos usuários e acompanhantes; Gerenciar o uso dos espaços, unidades de hospedagem e áreas comuns, garantindo organização, higiene, disciplina e convivência adequada; Monitorar o funcionamento dos serviços de cozinha, lavanderia, limpeza, manutenção e transporte; Acompanhar a movimentação de usuários, auxiliando nos registros, fluxos, prontuários e sistemas administrativos; Supervisionar o controle de estoque de materiais de consumo, insumos, roupas de cama, equipamentos e gêneros alimentícios; Encaminhar, ao Gestor, relatórios sobre demandas emergenciais, riscos estruturais e necessidades de compra; Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos mensais, listas de presença, frequência da equipe e produção diária da unidade; Realizar mediação de conflitos entre usuários e entre servidores, informando ao Gestor quando necessário; Acompanhar entradas e saídas de veículos, bem como o trabalho dos motoristas e fluxos de transporte; Receber, conferir e organizar documentação administrativa, correspondências e comunicações internas; Monitorar a disciplina interna, o cumprimento de normas e o bom uso dos espaços pelos usuários; Manter articulação permanente com profissionais de saúde, assistência social e administração para assegurar fluxo contínuo de atendimento; Exercer outras atribuições compatíveis com sua função e necessárias ao bom funcionamento da Casa.	**R$ 4.500,00**

Publicado por:
Kleiton Albuquerque Gonçalves
Código Identificador:B227C8B4

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR EDITAL N° 02/2026 – SEDE E COMUNIDADES/ÁREA INDÍGENA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR EDITAL N° 02/2026 – SEDE E COMUNIDADES/ÁREA INDÍGENA

PROFESSOR E PEDAGOGO

A prefeitura municipal de São Gabriel da Cachoeira por meio da comissão organizadora do processo seletivo simplificado edital nº 02/2026, no uso de atribuições legais, torna público o resultado da interposição de recursos do resultado preliminar.

Nº DE INSCRIÇÃO INFORMADO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO
ED02-307	JUCICLEIA BRITO PEDROSA	07/02/2002	INDEFERIDO
ED02-1209	JONAS PRADO BARBOSA	01/03/1991	INDEFERIDO
ED02-015	GENIVALDO MARTINS DA SILVA	27/04/1994	INDEFERIDO
ED02 - 1009	DOMINGO BOTERO DIAS	01/02/1974	DEFERIDO
ED03-3212	EBERLON DOS SANTOS ASSUNÇÃO	09/12/1990	INDEFERIDO
ED02-1001	ADIJANE LOPES DIAS	29/06/1995	INDEFERIDO
ED02 - 309	CLAUDIO DA SILVA BOREIRO	27/11/1992	INDEFERIDO
ED02-564	MARIA ROSILENE PRADO MACHADO	22/02/1992	INDEFERIDO
ED02-1183	JONNI CARLOS VALÊNCIA DIAS	30/04/1994	INDEFERIDO
ED02-269	GUILHERME PERDON ROMERO	11/08/1978	INDEFERIDO
ED02-1060	RONALDO ARCANJO PEIXOTO	16/02/2002	INDEFERIDO
ED02 - 468	AMARILDO LARES LEAL	30/08/1996	DEFERIDO
ED02-1381	JONAS ANANIAS ALVARES MASSA	18/05/1993	INDEFERIDO
ED02-1276	ANGELA MIGUEL TIRINO	15/05/1997	INDEFERIDO
ED02- 840	JANAINA GOMES LUIZ	15/07/1997	DEFERIDO
ED02-989	KATIANA DA SILVA SANCHES	06/09/1995	DEFERIDO
EDO2-860	ROMEU SANCHES VELASQUE	19/06/1999	INDEFERIDO
ED02 - 1053	SEVERIANO MONTEIRO SALUSTIANO	14/05/1975	DEFERIDO
ED021446	PEDRO SODRE RODRIGUES	03/03/1986	INDEFERIDO
ED835	ELIAS EMITERIO DA SILVA	03/01/1984	INDEFERIDO
ED 02-986	AFONSO TORRES DA SILVA	31/10/1990	INDEFERIDO
ED02-345	DANIELE GONÇALVES OTERO	10/09/1995	DEFERIDO
ED02-498	ADAIR MARQUES MEIRA	29/08/2000	DEFERIDO
ED02-883	ELI MARTINS NARCISO	24/02/1991	DEFERIDO
ED02-010	MARIA APARECIDA FALCÃO HILÁRIO	07/08/1964	DEFERIDO
ED02-985	DUANI CANDIDO DE OLIVEIRA	15/10/1997	INDEFERIDO
ED02-1019	ROMERI PEREIRA CAMICO	07/08/1995	INDEFERIDO
1456	ALEXANDRE RODRIGO BRAZÃO	16/03/1983	INDEFERIDO
ED02-1360	DOMINGOS SAVIO GONCALVES	05/08/1962	DEFERIDO
ED02-451	NAZARENO MOURA FERNANDES	27/07/1971	DEFERIDO
ED02-112	BRASILINO CLARINDO FERNANDES PILOTO	22/04/1975	DEFERIDO
1164	NELCE CORDEIRO TRINDADE	02/03/1988	INDEFERIDO
ED02-1012	CARMEM PEINADO GOMES	02/12/1975	INDEFERIDO
ED02-378	LILIANA LUCIANO FONTES	07/12/1982	INDEFERIDO
ED02-116	ROSILENE MIGUEL GARRIDO	30/03/1980	DEFERIDO
ED02-87	WALDENICE CARLOS PENADO	01/07/1992	DEFERIDO
ED02-237	EDMAR BERNARDO JARUMARE	26/07/1985	DEFERIDO
ED02-1378	MIRIAM MARTINS DA SILVA	05/04/1981	INDEFERIDO
ED02-290	ANANIAS DA SILVA DOS SANTOS	01/05/1995	INDEFERIDO
ED02-1201	SEBASTIANA MENDES FIGUEIRA	21/01/1978	DEFERIDO
ED02-455	ISAQUE ALBERTO JARUMARE	15/06/1996	DEFERIDO
ED02-383	MISAEL ROBERTO AMARAL LIMA	20/01/1977	DEFERIDO
ED02:1079	IZAURA BRAZAO BRASILINO	11/06/1987	DEFERIDO
EDO2 547	GERALDO PEDRO QUINTINO	05/12/1991	DEFERIDO
ED02-1245	JANES GLEYCE DOS SANTOS TOMAZ	22/08/1985	DEFERIDO
ED02-766	ELZA GOMES CORDEIRO	05/04/1987	DEFERIDO
EDO2-1454	ADRIANO MANUEL MORAIS	23/04/1997	DEFERIDO
ED02-817	EUNICE GOMES CORDEIRO	26/03/1984	DEFERIDO
ED02-1559	JOSÉ BARTOLOMEU VAZ PIMENTEL	04/11/1972	DEFERIDO
ED02-1289	PEDRO HENRIQUE SAMPAIO FERREIRA	16/06/1991	DEFERIDO
ED021125	DOMINGOS SÁVIO DIAS ALVARES	15/03/1989	DEFERIDO
ED02-461	GELVANI BRAGA DOS SANTOS	10/11/1993	DEFERIDO
EDO2-195	ANDERSON LUIZ DA SILVA	08/11/1998	INDEFERIDO
ED02-826	JOSE ALEXANDRE ALCANTARA CORDEIRO	21/12/1981	DEFERIDO
ED02-057	ABRÃO ALVARES MUNIZ	28/11/1970	DEFERIDO
EDO2-859	PATRICIA MENDES COSTA	20/06/1993	DEFERIDO
ED02-909	EDINALDO MONTEIRO JOSE	07/01/1995	DEFERIDO
412	DAVI ROMERO LOURENÇO	16/03/1980	INDEFERIDO
ED02-477	OSMAR AROLDO REIS MASSA	08/08/1992	INDEFERIDO
ED02-1138	DEUSIMAR MARQUES MEIRA	21/11/1997	INDEFERIDO
ED02-843	LEANDRO DA SILVA FELIPE	01/02/1994	DEFERIDO
ED02-1371	PAULA OLIVEIRA BRAZÃO	23/07/1984	INDEFERIDO
ED02-694	ERICA FELIPE PAULINO	28/08/2005	DEFERIDO
ED02-443	JOSIMAR QUINTINO CORDEIRO	13/03/1998	DEFERIDO
ED02-1140	JUSCELINO FLORENTINO ANDRADE	26/11/1996	INDEFERIDO
ED02-594	CLEBER BENJAMIM DA SILVA	19/11/1999	DEFERIDO
ED02-1445	HELIO DE JESUS CARNEIRO BRAZÃO	15/08/1981	INDEFERIDO
ED02-386	JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES	29/08/1984	DEFERIDO
453	NATANAEL BRAZÃO DA SILVA	23/12/1994	INDEFERIDO
ED02-1502	JOCIMARA MARCELINO CASTRO	27/10/1985	DEFERIDO
EDO2-353	GUILHERME RAMIRO LOPES	09/07/1987	DEFERIDO
ED02-589	MARIA DA GLÓRIA BASTOS	02/11/1986	INDEFERIDO
ED02-754	TANCREDO MACEDO MARTINS	26/08/1991	DEFERIDO
932	VALDEMAR HENRIQUE GARRIDO	05/12/1982	INDEFERIDO
ED02-1711	JEFFERSON PENHA BARRETO	25/06/1986	INDEFERIDO
ED02-1552	GENIVALDO DOS SANTOS PEREIRA	07/01/1988	INDEFERIDO
1171	PARMENIO EVARISTO EMENEGILDO	30/06/1980	INDEFERIDO
EDO2-902	MARINO BRAZÃO FONTES	15/01/1976	INDEFERIDO
ED02 - 178	JOAO BATISTA LACERDA MUNIZ	17/02/1974	INDEFERIDO

1295	ISAKSON MELGUEIRO LIVINO	23/10/2001	DEFERIDO
ED02-098	IVANILDO LUCIANO ANTONIO	03/05/1985	INDEFERIDO
ED02-334	RODRIGO CANDIDO BALTAZAR	24/09/1991	INDEFERIDO
ED02-195	ANDERSON LUIZ DA SILVA	08/11/1998	INDEFERIDO
ED02-1102	MARIA GORETE FIGUEIREDO PINHEIRO	19/11/1987	DEFERIDO
ED02-1681	JAILSON RODRIGUES GOMES	21/02/1989	INDEFERIDO
ED02-284	MARNILSON SANTOS MELGUEIRO	05/12/1973	INDEFERIDO
ED02-532	URBANO PIMENTEL MESQUITA	29/09/1977	INDEFERIDO
ED02-305	CRISTINA ALBERTO BALTAZAR	22/05/2000	INDEFERIDO
ED02-1404	HELLEN CASTRO LOPES	15/11/1992	DEFERIDO
ED02-416	RODRIGO SILVA JARUMARE	14/02/1986	INDEFERIDO
ED02-1120	LAURA CELESTINO DA CRUZ	26/06/1993	DEFERIDO
:ED_ 02 _1341	ADONALDO BATISTA DE SOUZA DIAS	26/01/1982	DEFERIDO
ED02-811	EDENILSON PEINADO ALBERTO	02/11/1991	INDEFERIDO
ED02-1532	GERALDO SABINO	16/07/1978	INDEFERIDO
ED02-916	MARGARIDA LAURA BRAZÃO	25/07/1976	DEFERIDO
ED02-896	SALVIO GONÇALVES PEREIRA	15/02/1974	INDEFERIDO
ED02-721	JACIARA LANA CASTRO	06/03/1987	INDEFERIDO
ED02-401	PEDRO MORAES DE SOUZA	03/04/1988	INDEFERIDO
ED02-416	RODRIGO SILVA JARUMARE	14/02/1986	INDEFERIDO
ED02-1180	ALMIR GARCIA BALTAZAR	25/01/1995	INDEFERIDO
ED02-716	EDELSON PEREIRA DA SILVA	18/12/1985	INDEFERIDO
ED02-1431	EVALDO BRUNO MARTINS	15/05/1990	INDEFERIDO
ED02-696	ALFREDO FELICIANO MIGUEL BRAZÃO	04/12/1981	INDEFERIDO
ED02-020	VANDETE FIGUEIREDO BARCELOOS	21/06/1983	INDEFERIDO
ED02-1224	FRANCINALDO LOURENÇO MIGUEL FARIAS	06/06/1980	DEFERIDO
ED02-405	EUZIANE GOMES CORDEIRO	29/09/1988	INDEFERIDO
ED02-1541	YUSIO ROSARIA PIMENTEL LANA	22/03/1993	DEFERIDO
ED02-330	JOSUÉ HILDEBRANDO PEREIRA	28/12/1983	DEFERIDO
ED02-463	EVARISTO DE LIMA HORACIO	02/06/1985	DEFERIDO
ED02-1145	JAILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	22/07/1988	INDEFERIDO
ED02-1580	ADAILSON GONÇALVES FONTES	15/08/1981	INDEFERIDO
ED02-367	GENILSON CAMICO GARRIDO	20/11/1985	INDEFERIDO
EDITAL 02	EMILIO GOMES DA SILVA	15/06/1977	INDEFERIDO
ED02-463	EVARISTO DE LIMA HORACIO	02/06/1985	INDEFERIDO
ED02-006	GERALDO AGOSTINHO COSTA ALMEIDA	06/10/1970	INDEFERIDO
ED02-732	ISMAEL LUIZ DA SILVA	20/09/1994	DEFERIDO
EDO2-630	CALIXTO DA SILVA LOPES	21/12/1972	DEFERIDO
ED02-250	MARCIA PEREGRINA DE JESUS PIMENTEL	06/06/1983	INDEFERIDO
ED02-412	DAVI ROMERO LOURENÇO	16/03/1980	INDEFERIDO
ED02-111	DEUSIMAR EUZEBIO GONÇALVES	22/11/1997	INDEFERIDO
ED02-509	LUCINEIDE DE JESUS PÁDUA	03/04/1999	INDEFERIDO
ED02-1279	EDMILSON DE JESUS PIMENTEL	07/10/1979	DEFERIDO
ED02-1376	MARINEIA LIZARDO HENRIQUE	24/10/1983	DEFERIDO
ED02-511	DANIEL RIMENES DA SILVA RAMOS	14/12/1999	INDEFERIDO
ED021236	SERGIO BERNADO	10/11/1985	DEFERIDO
ED02-213	ALVACI CANDIDO DA COSTA	05/03/1982	DEFERIDO
ED02-1211	URVALDO PIMENTEL MESQUITA	16/01/1984	DEFERIDO
1015	ELY SUILO DA SILVA	07/09/1987	INDEFERIDO
ED02-603	MARIO AMBROSIO GONÇALVES	09/09/1972	DEFERIDO
ED02-1557	GERNISON GUILHERME LOPES ALMEIDA	28/04/1991	DEFERIDO
ED02-1413	ARCINDO FELICIANO MIGUEL BRAZÃO	20/03/1979	DEFERIDO
ED02-496	HERALDO MENDONCA LOPES	12/03/1994	INDEFERIDO
ED02-555	BRUNA LOPES DIAS	29/08/2002	INDEFERIDO
ED02-1278	EDSON GONÇALVES DOS SANTOS	17/03/1996	DEFERIDO
ED02-545	ANANIAS PAZ NERI	25/11/1983	DEFERIDO
ED02-352	MARINALVA GALVÃO SAMPAIO	11/12/1983	INDEFERIDO
ED02-1325	ROMERO LOPES	01/12/1993	DEFERIDO
ED02351	GABRIEL SODRÉ GONÇALVES	14/11/1973	DEFERIDO
ED02-432	JONILSON DOS SANTOS ROCHA	02/05/1992	INDEFERIDO
ED02-1082	MARIA ADELAIDE BORGES DE JESUS	25/01/1987	INDEFERIDO
ED02-11432	GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS	08/07/1995	INDEFERIDO
ED02073	JUCIMARA DIAS VASQUES	29/08/1984	INDEFERIDO
EDO2-1501	SEVERO BRAULINO DE BRAGA	12/05/1973	INDEFERIDO
ED02-1127	NILO ALMEIDA FONSECA	17/07/1983	INDEFERIDO
ED02-744	AFONSO ALMEIDA TRINDADE	26/02/1986	DEFERIDO
(ED02-556)	GERALDO GARCIA LINO	13/08/1990	DEFERIDO
ED02-1307	FRANCINES GAMA ALBUQUERQUE	12/05/1992	DEFERIDO
ED02-086	ROBSON MOREIRA MARINHO	25/08/1984	DEFERIDO
ED02- 526	ELIZANGELA LUIZ DOS SANTOS	14/10/2000	INDEFERIDO
EDO2-928	JOÃO GUSTAVO GODINHO DIAS	15/11/1995	INDEFERIDO
ED02-073	JUCIMARA DIAS VASQUES	29/08/1984	INDEFERIDO
ED02-725	OSCAR DA SILVA SANCHES	28/05/1992	DEFERIDO
ED02-1344	OSMAR JOSE BOSCO MARQUES GONZAGA	05/12/1978	DEFERIDO
EDO2-531	LEONOR MARCELO LIMA PIMENTEL	08/12/1988	INDEFERIDO
ED02-2597	JOSÉ ALBERTO DA SILVA	08/11/1975	INDEFERIDO
ED02-432	MIGUEL CESAR BARBOSA RIBEIRO	29/09/1977	DEFERIDO
EDITAL 02	JOSIEL JARUMARE PEINADO	27/08/2000	DEFERIDO
1452	JANIO CAMILO FRANÇA	17/05/1997	INDEFERIDO
ED02-1179	ZAQUEL MARIA PEREIRA	13/03/1990	INDEFERIDO
ED02-1504	ALIPIO FELIPE PEREIRA	08/09/1999	INDEFERIDO
ED02-147	ROMARIO CAMICO MANDU	15/12/1994	INDEFERIDO
ED02- 908	MARIZETE LOPES	05/06/1981	INDEFERIDO
ED02-825	JULIANE GARCIA VITORINO	20/11/1994	DEFERIDO
ED02-480	PRISCILA FIGUEIREDO BARCELOS	30/04/1993	INDEFERIDO
ED02-939	DEMETRIO CRUZ MOREIRA	28/10/1963	DEFERIDO
ED03-808	LUSTEOFANIS MAIA SOARES	31/12/2003	INDEFERIDO
EDITAL 02	JOSUE JUNIOR PINHEIRO LEMOS	15/10/1996	DEFERIDO
ED02-105	DAIE MENDONÇA LOPES	03/04/1997	INDEFERIDO

EDO2-052	ROSINEIDE FIGUEIREDO DA SILVA	06/08/1990	INDEFERIDO
ED02-663	LEONARDO DA SILVA CASTRO	11/09/2000	INDEFERIDO
ED02-105	DAIE MENDONCA LOPES	03/04/1997	INDEFERIDO
ED02-1342	DIÉSSIKA SUELLÉN PIRES PEREIRA	31/08/1997	DEFERIDO
ED02-749	ABRAÃO BRITO FIGUEIREDO	08/01/1974	INDEFERIDO
ED02-1328	ADRIANE POMPILHO BIBIANO	14/09/1998	INDEFERIDO
ED02-446	CRISTINA LOPES E LOPES	28/01/1979	DEFERIDO
ED02-731	TATIANE MARCELINO BARROSO	03/06/2001	DEFERIDO
ED02-1497	DOMINGOS SAVIO GARCIA BRAZÃO	04/01/1987	INDEFERIDO
ED02-539	ALIRIO PENEDO CRUZ	05/04/1985	DEFERIDO
ED02-670	DENISE MOURA DE BRAGA	26/04/1998	INDEFERIDO
ED02-1115	PAULA FLORENTINO DA SILVA	26/10/1984	DEFERIDO
ED02-1310	VALDERINA BRAGA DE OLIVEIRA	09/03/1986	INDEFERIDO
ED02-1619	ISELA CARMEM PINTO	02/03/1992	DEFERIDO
ED02-445	ADEMIR CORREIA DA CRUZ	19/09/1969	DEFERIDO
ED02-562	ARNALDO DIAS MIRANDA	20/10/1985	INDEFERIDO
EDO2-029	AMANCIO GOMES SANCHES	13/03/1980	INDEFERIDO
ED02-873	ELVIA DE SOUZA MARTINS	24/04/1983	DEFERIDO
ED02-282	SILVIO MASSA VELOSO	14/12/1987	INDEFERIDO
ED02-423	JONILSON DA SILVA COSTA	02/05/1992	DEFERIDO
ED02/590	ROSIETE AZEVEDO LOPES	24/08/1990	INDEFERIDO
ED02-1699	DONATO MIGUEL VARGAS	14/03/1958	INDEFERIDO
ED02-1168	GILMARA ARAÚJO GALVÃO	20/09/1989	INDEFERIDO
ED02-296	AMPARO ALVES DA SILVA	01/09/1978	INDEFERIDO
ED02-1119	DUILE FRANCO DOS SANTOS MESQUITA	01/12/1972	DEFERIDO
ED02- 1485	DAVINA ALICIA LOPES	25/11/1987	INDEFERIDO
ED2-679	TELMO DA SILVA LACERDA	12/06/1980	INDEFERIDO
ED02-1225	VILMAR FLORENTINO DA SILVA	01/10/1994	DEFERIDO
ED02-1387	ESTER DE SOUZA SANCHES	11/08/1995	DEFERIDO
ED02-1478	GERSEN RODRIGUES ALEMÃO	20/07/1988	DEFERIDO
ED02-1500	HELENA CALDAS GOMES	26/05/1989	INDEFERIDO
ED02-1385	JADY QUINTINO ANTÔNIO	23/10/2001	INDEFERIDO
ED-316	IVANILSA MENEZES GOES	30/03/2001	INDEFERIDO
ED02-647	SONIA DE SOUZA RAMOS	16/08/1978	INDEFERIDO
ED02-291	ACRISIO TOMÁS CÂNDIDO	10/06/1992	INDEFERIDO
ED02-1500	HELENA CALDAS GOMES	29/05/1989	DEFERIDO

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:1C7055D1

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR EDITAL N°. 03/2026 – SEDE E COMUNIDADES/ÁREA INDÍGENA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR EDITAL N°. 03/2026 – SEDE E COMUNIDADES/ÁREA INDÍGENA
CARGOS ADMINISTRATIVOS
A prefeitura municipal de São Gabriel da Cachoeira por meio da Comissão Organizadora do processo seletivo simplificado edital nº 003/2026, no uso de atribuições legais, torna público o resultado da interposição de recursos do resultado preliminar.

Nº DE INSCRIÇÃO INFORMADO:	NOME COMPLETO	DATA DE NASSCIMENTO	SITUAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO
ED03-076	IRISBELA CORDEIRO CARDOSO	20/04/2004	INDEFERIDO
ED03-444	GIOVANI BARROS MARQUES	23/10/1994	DEFERIDO
ED03-532	ELLEN SILVA DE OLIVEIRA	16/03/1999	DEFERIDO
ED03-1053	LUCILEIA PEREIRA DE AZEVEDO	07/06/1995	DEFERIDO
ED03-154	WILLIAN ANASTÁSIO NETO PRADO ARANTES	20/02/2003	INDEFERIDO
ED03-607	ADAILSON CARLOS TRINDADE MUNIZ	04/10/1996	INDEFERIDO
201	ANDRESSA ALMEIDA MAIA	26/05/2004	INDEFERIDO
ED03-2437	JOAO ALEXANDRO HERNANDES TRAVEZA	27/01/2001	DEFERIDO
ED03-1151	RONALDO ARCANJO PEIXOTO	16/02/2002	INDEFERIDO
ED03-1249	KEYLE PAIVA GARRIDO	05/11/2002	INDEFERIDO
ED03-683	MARIA JANE PRADO REIS	22/05/1983	DEFERIDO
ED03-2133	CRISTIANE GAUDENCIO BATISTA	01/12/1993	DEFERIDO
ED03-780	ESTHERFANIE RODRIGUES LANA	02/07/1998	INDEFERIDO
ED03-1383	GILDETE ALMEIDA CORDEIRO	20/07/2000	INDEFERIDO
ED03-559	GABRIELA PAULINO CHAGAS	14/06/2001	INDEFERIDO
MEU NOME NAO CONSTA NA LISTA	DANIELA MOREIRA LADINO	14/06/2026	INDEFERIDO
ED03-1225	ROSIELEN FONSECA FONTES	14/08/1995	INDEFERIDO
ED03-2867	LUIZ ANTONIO MELGUEIRO AGUIAR	21/02/1991	INDEFERIDO
ED03-1675	VALCINEIA MATIAS VIDEIRA	20/09/2005	INDEFERIDO
ED03-1205	ODAIR JOSE AZEVEDO GONÇALVES	02/01/1984	INDEFERIDO
ED03-190	RALF BILLE ARANTES PEREIRA	07/04/1998	INDEFERIDO
ED03-1802	LILIANE GONÇALVES MATEUS	11/08/2001	DEFERIDO
ED03-1851	CLEDSON CESAR GONÇALVES	17/10/1984	DEFERIDO
ED03-3125	LUZIA NERI BALTAZAR	14/02/1999	INDEFERIDO
ED03-128	ALRILANE PALHETA DA SILVA NASCIMENTO	22/06/1981	INDEFERIDO
2313	MARIA FRANCILENE MARQUESPRADO	17/06/1986	INDEFERIDO
ED03-042	JULIANA MATEUS DA SILVA	16/02/2003	INDEFERIDO
ED03-808	LUSTEOFANIS MAIA SOARES	31/12/2003	INDEFERIDO
ED03 - 1286	RUTE MAIA MOREIRA	14/09/1988	INDEFERIDO
ED03-463	ANGELA PALHETA LOZANO	11/10/1999	DEFERIDO
ED03-3014	ADRYSON KENNEDY MENEZES MOREIRA	09/04/2007	INDEFERIDO
EDO3-1834	ROMEU SANCHES VELASQUE	19/06/1999	INDEFERIDO

00003	GERSEN RAMIRES FONTES	30/11/2000	INDEFERIDO
ED03-1062	LILANE DA SILVA MANDU	26/02/2000	INDEFERIDO
ED03-2345	JOELMA DELGADO DOS SANTOS	19/07/1986	DEFERIDO
ED03-250	KEURIANE DOS SANTOS LUCIANO	28/05/2004	INDEFERIDO
ED03-2890	DEBORAH ALVES GARRIDO	31/12/1995	INDEFERIDO
ED03-1010	DANIELE GONÇALVES OTERO	10/09/1995	INDEFERIDO
ED03-1698	OQUELINE MIGUEL TRINDADE	10/11/1998	INDEFERIDO
ED03-602	GIULYANY MORAIS CASTRO	22/08/1997	INDEFERIDO
ED03-1221	MARTA FLORINDA ARAÚJO ALVES	25/12/1976	DEFERIDO
ED03-2494	VALDNEIA GONÇALVES MATEUS	14/09/1999	INDEFERIDO
1145	MANOELA MARIA AZEVEDO SOARES	18/04/2005	DEFERIDO
ED03-3094	EVILENE VAZ AGUIAR	14/09/2001	INDEFERIDO
ED03-1091	SUELLEN NADJALA GENTIL CASTRO	05/03/2005	DEFERIDO
ED03-1059	ADELSON DIAS ARAÚJO	08/12/1990	INDEFERIDO
ED03-2207	RONIL FIGUEIREDO OTERO NETO	22/01/1996	DEFERIDO
ED03-2761	ALEX MORENO FIGUEIREDO	13/03/1991	INDEFERIDO
ED03-1950	JOELMA SOLANO MANOEL	08/11/1993	DEFERIDO
ED03-536	DJAILSON REIS DA SILVA	28/07/1998	DEFERIDO
ED03471	MAURICEIA LOPES DA SILVA	10/02/1995	DEFERIDO
ED03-830	JUNIOR PEDRO ALEMÃO	04/06/1995	INDEFERIDO
ED03-2548	ALDA GONÇALVES OTERO	11/03/1992	INDEFERIDO
ED03574	NEILTON JEAN LOBO FERNANDES	15/12/2005	INDEFERIDO
ED03-325	MARIA DAS DORES MASSA PEIXOTO	21/11/1998	DEFERIDO
ED03-106	NEEMIAS ALBERTO JARUMARE	06/03/1998	INDEFERIDO
ED03-019	FRANCINEIDE CASTRO MARQUES	18/04/1999	DEFERIDO
ED032471	MAURICEIA LOPES DA SILVA	10/02/1995	DEFERIDO
ED03-2493	BRUNA LOPES DIAS	29/08/2002	INDEFERIDO
ED03-2355	SUELLEN RODRIGUES SENA	10/03/2001	DEFERIDO
ED03-3113	ELIANA MARCELINO PAIXÃO	09/12/1998	INDEFERIDO
ED03-2914	ERAIDA MUNIZ FERREIRA	29/09/1973	DEFERIDO
EDO32700	ADRIANO MANUEL MORAIS	23/04/1997	INDEFERIDO
1657	DANIELE COSTA SANTANA	20/02/1993	INDEFERIDO
EDO3074	ERIVELTO FIGUEREDO DA SILVA	11/12/1998	INDEFERIDO
ED03- 2894	ILDA FONTES DA SILVA	27/12/1985	DEFERIDO
ED03-324	ELIZABETE MELGUEIRO MATOS	25/03/1986	INDEFERIDO
ED03-1985	NATALI RODRIGUES SENA	20/12/2007	INDEFERIDO
ED03-1657	DANIELE COSTA SANTANA	20/02/1993	INDEFERIDO
ED03-2380	JOÃO LUCAS BRAZAO RAIMUNDO	18/03/2004	DEFERIDO
ED03-306	MARIA SANDRA FONTES FERRAZ	23/04/1984	DEFERIDO
ED03-218	RAIANE SANTOS DA SILVA	23/11/2005	INDEFERIDO
ED03-098	ROSALIA FREITAS DOS SANTOS	01/11/1978	INDEFERIDO
ED03-2660	ARZILENE REZENDE CASTRO	02/08/1998	INDEFERIDO
ED03-486	MARLENE DOS SANTOS SILVA	22/02/2000	DEFERIDO
ED03-667	EDIANE SOARES FONSECA	08/11/1991	INDEFERIDO
ED03-1330	MARIA CLEONILDA VIOLETA FERREIRA	10/07/1985	INDEFERIDO
ED03-2046	SILMARA MARCONDES MARCELINO	01/11/1979	DEFERIDO
ED03-1445	VALDEMAR MUNIZ FERREIRA	12/11/1983	INDEFERIDO
ED03-1734	EDIMILSON LOPES RODRIGUES	17/11/1996	INDEFERIDO
ED03-1171	DANILSON JARUMARE BERNARDO	24/04/1995	INDEFERIDO
ED031687	GRACIANE HENRIQUE BITENCOURTE	28/05/1991	INDEFERIDO
ED03-2170	ENNA CARINA DA SILVA LEÃO	07/10/1969	INDEFERIDO
ED03-130	UMBELINA DA SILVA BARBOSA	27/12/1986	INDEFERIDO
ED03-1987	DANIEL RICHER CASTRO FRANÇA	11/05/1997	DEFERIDO
ED03-834	ALEX CORDEIRO PEREIRA	01/04/1997	INDEFERIDO
ED03-1608	ERISON DA SILVA VELASQUES	11/01/2004	INDEFERIDO
ED03-1837	WALDIANE LOPES ANDRADE	08/01/2007	INDEFERIDO
ED03 - 2729	JOÃO BOSCO LIMA PIMENTEL	18/12/1985	INDEFERIDO
ED03-438	EFIGENIA BARROS LOPES	05/09/1991	DEFERIDO
ED03-2754	SHEILA FERNANDA TELES DA SILVA	08/07/2002	DEFERIDO
ED03-2613	FATIMA PASCOAL DILSON	18/10/1986	DEFERIDO
ED03-1989	CRISTY JOAQUIM MONTEIRO	16/10/1994	DEFERIDO
ED03-489	MARLOANNE FERNANDES ABRAHIM	23/10/1970	DEFERIDO
ED03-1957	LAURA ORIBES FREITAS	02/02/1992	DEFERIDO
ED03-1234	HELITON ANDRE LIMA DA SILVA	01/01/1994	INDEFERIDO
ED03-947	SUELEN LIZARDO LUCIANO	27/07/2002	INDEFERIDO
ED03-1812	ANTENOR PINHEIRO VASCONCELOS	10/04/1967	DEFERIDO
ED03-2931	ANY CHARLENE HENRIQUE MELGUEIRO	02/12/1997	INDEFERIDO
ED03-006	RODRIGO CHAVES DA SILVA	12/09/2001	INDEFERIDO
ED03-2869	JOEL PEDROSA PAZ	05/07/1992	INDEFERIDO
ED03-1188	SHARLENE CARDOSO PIMENTEL	28/11/1995	INDEFERIDO
ED03-1061	TEREZA PINHEIRO GUALDINO	26/07/1990	DEFERIDO
ED 03 -600	GRACIMAR GENEZIA LOPES	09/12/1993	INDEFERIDO
884	LUIS OSEAS SOARES	21/03/1991	INDEFERIDO
ED03-2135	CELMA PINHEIRO FONTES	04/11/2002	INDEFERIDO
2670	JOSÉ AMÂNCIO HOLGUIM LACERDA	01/10/1982	INDEFERIDO
ED03-244	FÁBIO MARQUES MEIRA	03/06/2004	INDEFERIDO
ED03-1770	WILLIAM SILVA PLÁCIDO	29/06/2001	INDEFERIDO
2301	SUELEN GABRIELY DE SOUZA MARTINS	26/10/2007	INDEFERIDO
ED03-1713	IVANILDO LUCIANO ANTONIO	03/05/1985	DEFERIDO
ED03-751	JOCIENE ALMEIDA TRINDADE	20/08/1998	DEFERIDO
□□03-788	ELIANE VIDEIRA COSTA	08/08/1988	INDEFERIDO
ED03-2384	JANILSON CRUZ SOARES BRITO	14/09/1993	INDEFERIDO
ED03/893	ARLISON ALVARES FIGUEIREDO	26/06/2000	INDEFERIDO
ED03-1094	SHEILA MARIA AZEVEDO MAIA	30/04/2004	INDEFERIDO
ED03-1527	MARIVALDA GONÇALVES GARRIDO	29/12/2001	INDEFERIDO
ED03-239	CESAR PINTO SABINO	13/07/1994	INDEFERIDO
ED02-896	SALVIO GONÇALVES PEREIRA	15/02/1974	INDEFERIDO
ED03-2312	KETLEN ALVARES MOLINA	15/02/2003	INDEFERIDO
ED03-787	ELIZETE DA COSTA MARTINS	24/04/1977	INDEFERIDO

ED03-241	VÂNIA RODRIGUES PASCOAL	10/03/1990	INDEFERIDO
ED03-1832	ANGÉLICA BARRETO DE LIMA	15/12/1987	DEFERIDO
ED03-2561	91678072249	30/05/1987	INDEFERIDO
ED03-255	DIEGO MAIA DA SILVA	28/11/1992	INDEFERIDO
ED03-2105	WESLEISON DA SILVA DE SOUZA	06/01/2007	INDEFERIDO
ED03-991	CHARLENE VIANA MEIRELES	27/03/2001	DEFERIDO
ED03-2391	LINDALVA OLIVIA DA SILVA	07/11/1983	DEFERIDO
ED03-2612	ROSINETE AZEVEDO LOPES	24/08/1990	DEFERIDO
ED03-112	RUTH MAIA BARBOSA	14/09/1997	INDEFERIDO
ED03-428	ALEXANDRE DOS SANTOS FRANÇA	27/03/1988	INDEFERIDO
EDO3-1672	ELIAS FIGUEREDO DA SILVA	10/04/1997	INDEFERIDO
ED03-1422	TAECI DE OLIVEIRA TRINDADE	22/07/1994	INDEFERIDO
ED03-165	JOSE MOURA CAMPOS	15/09/1993	INDEFERIDO
ED03-1371	RODRIGO PLÁCIDO GARRIDO	15/06/2004	DEFERIDO
ED03-687	CARMEM BRASIL SOCOT	09/11/1998	DEFERIDO
ED03-1062	LILANE DA SILVA MANDU	26/01/2000	INDEFERIDO
ED03-2916	RAYLENNE MICHELE MARINHO DA SILVA	31/08/2001	INDEFERIDO
ED03-673	MARINALVA VARGAS ALMEIDA	06/06/1986	INDEFERIDO
ED03-1308	ODAIR PADILHA PIMENTA	22/04/1997	INDEFERIDO
ED03-144	ILTON DA SILVA CAMPOS	14/09/1985	INDEFERIDO
ED03-241	LIDIANE CARDOSO DA SILVA	28/08/2000	DEFERIDO
ED03-1051	GENILSON CAMICO GARRIDO	20/11/1985	INDEFERIDO
ED03-920	WASHINGTON LUIZ GONÇALVES CORDEIRO	14/03/2001	INDEFERIDO
ED03-955	ANA PAULA CARDOSO BARRETO	08/04/1989	DEFERIDO
ED03-1314	MARIA VANDA DE SOUZA PINTO	8/11/0984	INDEFERIDO
ED03-1649	MARTA PIMENTEL CABRAL	10/10/1976	DEFERIDO
ED03-044	EVERTON DIAS CALDAS	19/03/1999	DEFERIDO
ED03-2705	MAQUILANE APARECIDA DOS SANTOS ALEMAN	27/09/2002	DEFERIDO
ED03-2485	RUDILEIA MACEDO CABRAL	24/11/2003	INDEFERIDO
ED03-2546	EDSON HENRIQUE PEDROSA	03/05/1986	DEFERIDO
ED03-561	LARISSA GREGÓRIO BENJAMIM	24/02/2007	INDEFERIDO
ED03-791	JUCIELY DIAS CALDAS	25/03/2003	DEFERIDO
ED031817	DARLIENE NERY MELGUEIRO	25/02/1989	DEFERIDO
ED03-1831	ACIULY GARRIDO MARIANO	12/07/1990	INDEFERIDO
ED03-2828	MARINEIDE ALEMÃO PEREIRA	02/05/1993	INDEFERIDO
ED03-240	CLAUDIO SAMPAIO FERREIRA	11/09/1998	DEFERIDO
ED03914	GLASILENE PEINADO GARRIDO	09/09/2026	INDEFERIDO
2095	GENILSON SAMPAIO CABRAL	29/10/1994	INDEFERIDO
ED03-3157	JUSCILENE BERNARDO MATEUS	19/08/1998	INDEFERIDO
ED021666	CRISTÓVÃO MASSA MOURA	14/07/1979	INDEFERIDO
ED03-2040	EVERALDO LOPES LINO	13/10/2006	INDEFERIDO
ED03-1740	CLAUDIJANE ALMEIDA PEDROSA	15/01/2004	INDEFERIDO
ED03-1904	ODYVAN CAMPOS FONTES	21/03/1999	INDEFERIDO
ED03-481	JOSCILENE ANDRÉA CALDAS PEDROSA	27/02/1998	INDEFERIDO
EDO3-013	DHIENY KALLEN TAVARES DA CRUZ	11/05/2001	INDEFERIDO
ED03-386	MARCIO CASTRO ALVES	17/11/1982	INDEFERIDO
1104	RUDINIR SAMPAIO CABRAL	03/10/1996	INDEFERIDO
ED03-2848	ESTEFANI GUILHERME MARCOS	14/10/2002	DEFERIDO
ED03-590	ROSIETE AZEVEDO LOPES	24/08/1990	INDEFERIDO
ED03-839	DERLINDA GONÇALVES DA SILVA	19/01/1977	DEFERIDO
ED03-128	ALRILANE PALHETA DA SILVA NASCIMENTO	22/06/1981	INDEFERIDO
ED03-2357	EDIGENIO FARIAS FALCAO	22/04/1996	DEFERIDO
1964	MARINEIDE MUNIZ ALBUQUERQUE	01/10/1999	DEFERIDO
ED03-808	LUSTEOFANIS MAIA SOARES	31/12/2003	INDEFERIDO
ED03-2070	RONALDO MATIAS DA COSTA	06/01/1985	DEFERIDO
ED03-3000	FABIANE DE BRAGA SOARES	04/06/2007	INDEFERIDO
EDO3-1328	LEONOR MARCELO LIMA PIMENTEL	08/12/1988	INDEFERIDO
ED03-649	RUTE LIMA DA SILVA	25/02/1990	INDEFERIDO
ED03-040	JULIANE GARCIA VITORINO	20/11/1994	DEFERIDO
ED03-483	JADSON PIMENTEL CABRAL	15/05/2000	INDEFERIDO
AED03-1045	MARTINHA CANDIDO LOPES	04/09/1986	DEFERIDO
ED03-399	ARIEL NOBRE FIGUEIREDO	31/08/1993	INDEFERIDO
ED03-2269	OSCAR DA SILVA SANCHES	28/05/1992	INDEFERIDO
ED03-1355	LIGIA GABRIELY CHAGAS DE SEIXAS	10/01/2004	INDEFERIDO
ED03-2855	JOÃO SEBASTIÃO ESTEVÃO SAMPAIO	22/03/1986	INDEFERIDO
ED03-2308	DIENIFF PÂMELLA PIRES PEREIRA	08/11/2003	INDEFERIDO
ED03-2192	ALDEMBERG FERNANDES DE LIMA	04/05/2006	INDEFERIDO
ED03-1119	LUCIENE JACINTO DOS SANTOS	01/11/2026	INDEFERIDO
ED03-1575	ELIELSON PENHA PENTEADO	21/02/1999	INDEFERIDO
ED03-663	LUCAS DANIEL NORMANDO CAMARA	24/02/1992	INDEFERIDO
ED03-2058	RAIMUNDO NETO DE LIMA RODRIGUES	24/08/1990	INDEFERIDO
ED03-895	EDCARLOS FERREIRA FALCÃO	31/01/1996	DEFERIDO
EDO32191	DANIELA DE SOUZA CASTRO	17/11/1995	DEFERIDO
ED03-2255	LALIA CASTRO BRAZÃO	13/02/2001	INDEFERIDO
ED03-2436	NILSON CANDIDO TORRES	06/04/1983	DEFERIDO
ED03-237	MARISLEIA AUGUSTA BRAGA DE JESUS	27/05/2006	INDEFERIDO
ED03-540	KAILA DE OLIVEIRA HENRIQUE	22/04/1993	INDEFERIDO
ED03-2991	ROSIANE FRANCO HENRIQUE	14/04/1996	INDEFERIDO

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:368B35FC

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA EDITAL N°. 03/2026 – SEDE E COMUNIDADES/ÁREA INDÍGENA CARGOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA EDITAL N°. 03/2026 – SEDE E COMUNIDADES/ÁREA INDÍGENA
CARGOS ADMINISTRATIVOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA POR MEIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2026, NO USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA.

UNIDADE: SEMEDI		
CARGO: ANTROPÓLOGO		
NOME COMPLETO	NASC.	PONTOS
ELISÂNGELA ANDRADE DO NASCIMENTO	27/10/1984	4,5
LAÍS MENEZES BRIANEZ	23/11/1996	4
EDVALDO MONTALVO MEIRELES	18/04/1989	0
TULIO SOARES DA SILVA	11/01/1996	0
UNIDADE: SEMEDI		
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
NOME COMPLETO	NASC.	PONTOS
MARIA DE FÁTIMA PADUA CASTRO	17/01/1991	4,3
JORGE LEOPOLDO SIQUEIRA MELGUEIRO	30/10/1972	4,1
CELMARA MELGUEIRO MATOS	08/08/1981	4
ANNE GABRIELE DE CARVALHO CRUZ	05/07/2000	3,9
AMANDA DANIELA OTERO DOS SANTOS	30/05/1992	3,5
TAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	07/05/1996	3,5
DHIENY KALLEN TAVARES DA CRUZ	11/05/2001	3,2
DARCILENE DIAS ALVARES	26/07/1992	0
ELILSON ALBUQUERQUE CASTRO	10/10/2000	0
UNIDADE: SEMEDI		
CARGO: FISIOTERAPEUTA		
NOME COMPLETO	NASC.	PONTOS
OHANNA CRISTINY PIMENTA BATISTA	16/03/2001	4,6
PEDRO ALEXANDRE NASCIMENTO MOREIRA	09/10/1996	4,0
ELIAS PEREIRA DE SOUZA	08/12/1983	3,6
EDILENE FIGUEREDO ALVES	12/03/1993	3,5
RAIANY RIBEIRO GOMES	04/12/1993	3,5
MARIANA CAVALCANTE BARBOSA ANDRADE	20/09/1982	0
KAREN SUENE FERNANDES DA SILVA	19/05/1998	0
ELIELSON PENHA PENTEADO	21/02/1999	0
PAOLA PEREIRA LADINO	02/04/2000	0
BRUNO VICTOR RODRIGUES DE LIMA	12/05/2001	0
ALESSANDRA ALENCAR CHAVES	08/08/2001	0
UNIDADE: SEMEDI		
CARGO: NUTRICIONISTA		
NOME COMPLETO	NASC.	PONTOS
LÍVIA FONSECA DE OLIVEIRA	26/02/1989	4,2
CINTIA FERREIRA DA SILVA	23/03/1980	3,4
RALF BILLE ARANTES PEREIRA	07/04/1998	3
CARLA TATIANA GOMES DO NASCIMENTO	04/07/1973	0
FLÁVIA REGINA RODRIGUES MACHADO	26/12/1985	0
GABRIELA RADAELLE DE ALMEIDA	02/11/1987	0
CLARA INÊS HERNANDES TRINDADE	06/07/1994	0
EDILCIANA DA SILVA FARIAS	03/02/1995	0
MILENA PEIXOTO DE LIMA	21/11/1997	0
RAYANE SOARES ALVES	18/11/2001	0
UNIDADE: SEMEDI		
CARGO: PSICÓLOGO		
NOME COMPLETO	NASC.	PONTOS
CLEO DENISSON BARRETO MACHADO	09/12/1987	4,1
CLEICY FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	06/03/1993	4
LORRANA JOELY TAVARES PIMENTA	05/04/2001	3,8
MARLOANNE FERNANDES ABRAHIM	23/10/1970	3,3

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:F4185C02

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 040, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DE SILVES, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 318, de 09 de abril de 2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, publicada no DOM Nº 0821, de 11/04/2013;

CONSIDERANDO a Portaria 008/2026-GPMS, de 05 de janeiro de 2026, a qual instituiu a Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo visando à contratação temporária para preenchimento de vagas da secretaria municipal de educação, publicada no DOM Nº 4040 de 06/02/2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2026, de 05 de fevereiro de 2026, que versa sobre realização de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária de profissionais da educação, republicado no DOM nº 4039, de 05/02/2026,

RESOLVE

I - HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária de profissionais da educação, nos termos do Edital n. º 001/2026, constante no Anexo I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Silves, 03 de março de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

ANEXO I

PROFESSOR CIÊNCIAS ENS. FUND. ANOS FINAIS - E. M. NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
57	ADRIANA ALBUQUERQUE DE SOUZA	35,5	35,5	APROV	1º	02/05/1989
139	CLAUDER FELIPE	20	20	APROV	2º	19/07/1988
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - PAE - E. M. DOM PEDRO I						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
178	ROBERT WILLEN NEVES GRANA	52	52	APROV	1º	02/07/1982
157	ABRAÃO DE ARAÚJO BRAGA	51	51	APROV	2º	10/08/2001
148	XAIANE TEIXEIRA VIANA	31,5	31,5	APROV	3º	05/02/2002
180	ALESSANDRA NEVES BATISTA	30	30	APROV	4º	09/06/1980
160	ALCINA BARBOSA VIANA NETA	27	27	APROV	5º	08/10/1981
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - PAE - E.M. CRISTO REI - MATRIZ						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
174	RUTH SILVA OLIVEIRA	29	29	APROV	1º	01/09/1970
171	DARCLEY DA SILVA FREITAS	24	24	APROV	2º	11/03/1978
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - PAE - E.M. JOSÉ DOS SANTOS						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - PAE - E.M. NOSSA SRA. DAS GRAÇAS						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - PAE - E.M. NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - PAE - E.M. PRINCESA IZABEL						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - PAE- E. M. PROFESSORA EUNICE PINTO						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
65	ROSILDA BRAGA MIRANDA	18	18	APROV	1º	05/10/1998
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - SRM - E. M. NOSSA SRA. DAS GRAÇAS						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - SRM - E. M. NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
80	DENIVALDA DA SILVA XAVIER	26,5	26,5	APROV	1º	13/09/1978
165	ANDRIEL ROLIM ORIENTE	20,5	20,5	APROV	2º	28/10/2000
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - SRM - E. M. PROFESSORA EUNICE PINTO						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - SRM - E.M. CRISTO REI - MATRIZ						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - SRM - E.M. JOSÉ DOS SANTOS						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
183	WALCIRENE BERNARDO DE VASCONCELOS	5	5	APROV	1º	20/12/1978
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA ENSINO FUND. 1 A 5 ANO - E. M. JOSÉ DOS SANTOS						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA ENSINO FUND. 1 A 5 ANO - E.M. CRISTO REI - MATRIZ						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA ENSINO FUND. 1 A 5 ANO - E.M. NOSSA SRA. DAS GRAÇAS						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA ENSINO FUND. 1 A 5 ANO - E.M. NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA ENSINO FUND. ANOS FINAIS - E.M. NOSSA SRA DO LIVRAMENTO						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - E. M. CASTELO BRANCO						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
147	ROBERT WILLEN NEVES GRANA	52	52	APROV	1º	02/07/1982
162	ABRAÃO DE ARAÚJO BRAGA	51	51	APROV	2º	10/08/2001
175	LUCIVALDO DOS SANTOS PEREIRA	43	43	APROV	3º	20/09/1982
156	ALCINA BARBOSA VIANA NETA	27	27	APROV	4º	08/10/1981
93	RAIMUNDO BOSCO DOS SANTOS PEREIRA	25	25	APROV	5º	07/09/1974
154	WILKSON CASTRO FONSECA	24	24	APROV	6º	05/09/1993
153	LAYCE FREITAS AMARAL	13	13	APROV	7º	14/03/1999
104	LETÍCIA GRANA VIEIRA NETA	7,5	7,5	APROV	8º	05/02/2002
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - E. M. CRISTO REI - MATRIZ						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - E. M. JOSÉ DOS SANTOS						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
60	AUREA GRACIELE DE SOUZA VIANA	24	24	APROV	1º	15/04/1997
118	EDRIELI SERRÃO CORREA	23	23	APROV	2º	11/12/1996
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - E. M. NOSSA SRA. DAS GRAÇAS						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
140	DARCILENE DA DOSTA CORREA	21	21	APROV	1º	08/09/1988
55	MARILENE DA COSTA RAMOS	1	1	APROV	2º	08/08/2000
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - E. M. NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO - ANEXO						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - E. M. PRINCESA IZABEL						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - E. M. PROFESSORA EUNICE PINTO						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - E.M. NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
179	FRANCISCA TERÇO DOS SANTOS NEVES	10	10	APROV	1º	24/04/1976
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 5 ANO - E. M. JOSÉ DOS SANTOS						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
117	ERBETH VIANA CAMPOS	31	31	APROV	1º	04/08/1983
158	CARLOS IVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	26	26	APROV	2º	07/12/1972
159	PAULO ROBERTO MARQUES NEVES	26	26	APROV	3º	25/08/1983
136	DANIELE GRANA NEVES	6	6	APROV	4º	11/04/1988
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 5 ANO - E. M. NOSSA SRA. DAS GRAÇAS						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
120	FLAVIO DO CARMO DA CUNHA	44,5	44,5	APROV	1º	19/04/1972
41	CRISTIANE CORREA COSTA	24	24	APROV	2º	28/11/1985
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 5 ANO - E. M. PROF ALDA - ANEXO ANTÔNIO GRACIANO						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 5 ANO - E. M. PROFESSORA EUNICE PINTO						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
129	CRISTIANE CORREA COSTA	24	24	APROV	1º	28/11/1985
146	EZAU MENEZES DE SOUZA	5	5	APROV	2º	26/10/1985
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 5 ANO - E.M. CRISTO REI - ANEXO NOVO PARAÍSO						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
116	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	36	36	APROV	1º	10/07/1970
163	RAQUEL SOARES DE OLIVEIRA	28	28	APROV	2º	08/07/1992
110	IGRED BRITO LIMA	23,5	23,5	APROV	3º	29/09/1986
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 5 ANO - E.M. NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
172	ALZIELLY ROLIM ORIENTE	36	36	APROV	1º	27/12/1994
108	LIDIANE BENTES DE CASTRO	13	13	APROV	2º	28/04/1990
79	MARCIELLY SILVA ABRAHAO	6	6	APROV	3º	01/10/1999
PROFESSOR GEOGRAFIA ENS. FUND. ANOS FINAIS - E. M. CRISTO REI - MATRIZ						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
169	GLEICE SOUZA ABREU CAMPOS	27,5	27,5	APROV	1º	09/10/1989
PROFESSOR HISTÓRIA ENS. FUND. ANOS FINAIS - E.M. CRISTO REI - MATRIZ						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
58	JÉSSICA DA SILVA DE SOUZA SANTOS	27	27	APROV	1º	09/01/1992
PROFESSOR HISTÓRIA ENS. FUND. ANOS FINAIS - E.M. JOSÉ DOS SANTOS						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
155	SEBASTIÃO JUNIOR PINTO GRANA	5	5	APROV	1º	28/03/1993
PROFESSOR HISTÓRIA ENS. FUND. ANOS FINAIS - E.M. NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
128	ROBERT JOSE BOTELHO DE LIMA NETO	12,5	12,5	APROV	1º	01/03/1994

PROFESSOR HISTÓRIA ENS. FUND. ANOS FINAIS - E.M. PROFESSORA EUNICE PINTO						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
69	MARIA JULIA FREITAS VIANA	27	27	APROV	1º	23/04/1974
73	LYVISTOM CORTEZ MACEDO	13,5	13,5	APROV	2º	18/01/1999
PROFESSOR LÍNGUA INGLESA ENS. FUND. ANOS FINAIS - E.M. CRISTO REI - MATRIZ						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
127	VALDEIR RODRIGUES BELEM	42,5	42,5	APROV	1º	08/07/1991
PROFESSOR LÍNGUA INGLESA ENS. FUND. ANOS FINAIS - E.M. JOSÉ DOS SANTOS						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA ENS. FUND. ANOS FINAIS - E. M. CRISTO REI - ANEXO NOVO PARAÍSO						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
43	DAVID CALHEIROS DOS SANTOS	37	37	APROV	1º	05/02/1987
PROFESSOR MATEMÁTICA ENS. FUND. ANOS FINAIS - E.M. CRISTO REI - ANEXO NOVO PARAÍSO						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
152	JEAN MICHAEL DA SILVA ALBUQUERQUE	52	52	APROV	1º	06/10/1990
181	KARDEC DE SOUZA CAMPOS	50	50	APROV	2º	29/09/1991
51	LEANDRO BATISTA DE ALMEIDA	47	47	APROV	3º	29/07/1986
115	ANDRINA DOS SANTOS SILVA	29	29	APROV	4º	19/03/1967
70	MOISÉS DEODATO DA SILVA	29	29	APROV	5º	28/10/1978
98	WESLEY SANTIAGO DE SOUZA	19	19	APROV	6º	14/01/1997
PROFESSOR MATEMÁTICA ENS. FUND. ANOS FINAIS - E.M. PROFESSORA EUNICE PINTO						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
54	VALMIR FERREIRA ARAÚJO FILHO	30	30	APROV	1º	23/02/1983
177	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA	26,5	26,5	APROV	2º	01/04/1981
62	ROSINEY TERCO BRAGA	13,5	13,5	APROV	3º	12/12/1990

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:210466E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 093/GP-PMT DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTOS A SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Art. Nº 169 da Lei 473/2007, de 08 de julho de 2007;

CONSIDERANDO, o que consta no Decreto Municipal n.º 090/GP-PMT, de 24 de janeiro de 2025.
CONSIDERANDO, o Memorando Nº 416/2026 – SEMSA-TBT, de 24 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AJUDA DE CUSTOS aos servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados**,** tendo como finalidade realizar atividade de controle vetorial no combate ao mosquito Anopheles, o qual é transmissor da malária com "**Borrifação Residual Intradomiciliar-BEI**" nas comunidades Ribeirinhas do Município de Tabatinga, no período de 15 a 30 de março de 2026.

N.º	NOME	PERÍODO	QUANT. DE AJUDA DE CUSTO	VALOR	VALOR TOTAL
01	**Dênio Da Silva Carvalho**	15/03/2026 a 30/03/2026	15 (quinze)	R$ 50,00	R$ 750,00
02	**José Carneiro Nunes**	15/03/2026 a 30/03/2026	15 (quinze)	R$ 50,00	R$ 750,00
03	**Hilton José Castro Marques**	15/03/2026 a 30/03/2026	15 (quinze)	R$ 50,00	R$ 750,00
04	**Endrio Felipe Cacau Dos Santos**	15/03/2026 a 30/03/2026	15 (quinze)	R$ 50,00	R$ 750,00
05	**Cisolmar Viana De Araújo**	15/03/2026 a 30/03/2026	15 (quinze)	R$ 50,00	R$ 750,00
06	**Thiago Ramos Gouveia**	15/03/2026 a 30/03/2026	15 (quinze)	R$ 50,00	R$ 750,00
07	**Raimundo De Souza Arias**	15/03/2026 a 30/03/2026	15 (quinze)	R$ 50,00	R$ 750,00
08	**Márcio Jorge De Almeida Marinho**	15/03/2026 a 30/03/2026	15 (quinze)	R$ 50,00	R$ 750,00
09	**Aline De Souza Oliveira**	15/03/2026 a	15 (quinze)	R$ 50,00	R$ 750,00

		30/03/2026			
10	**Charlete Bentes De Melo**	15/03/2026 a 30/03/2026	15 (quinze)	R$ 50,00	R$ 750,00
		Total			**R$ 7.500,00**

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **AJUDA DE CUSTO** constantes no Art. 1. ° da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retornar, seja apresentado junto a Secretaria Municipal de Administração o Relatório de Viagem com descrição das ações realizadas na mesma, conforme o Decreto Municipal n.º 090/GP-PMT, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se e as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 27 de fevereiro de 2026.

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BARBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:618A4283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026 - EDITAL Nº 001/2026 – SEMED RESULTADO FINAL – ZONA URBANA - CONVOCAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026 - Edital Nº 001/2026 – SEMED
RESULTADO FINAL – ZONA URBANA - CONVOCAÇÃO
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR
EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME
	CLAUDIA PAIVA MACHADO
	VANDERLETE DOS SANTOS LUINO
	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAIS RODRIGUES
	LISRAIANE DA SILVA E SILVA
	FABIANA GUEDES SOARES
	KATH DE SOUZA NASCIMENTO
	ADRIANA PERES CARDOSO
	ROSANE DA CRUZ LUCAS
	ROSÉLIA NOGUEIRA RIBEIRO
	LUCILENE SAMIAS ALENGA
	RAYSY RAQUEL CORREA TELLO
	LUZ MARINA DOS SANTOS APARÍCIO
	ELIZIA GERVASIO GARCIA DE SOUZA
	IVANILDE NOGUEIRA VALENTIM
	MARTHA PATRÍCIA GÓES DE LIMA
	LINDA MARIA AMORIM FABÁ
	DEIDRACEIMONIA CHAGAS DA SILVA
	JOICE ASSIS DA ROCHA
	GRACIENE RIBEIRO XAVIER
	FRANCIRLENE GOMES DE ALMEIDA
	SIMONE OLÍMPIO PINTO LIMA
	CHARLANY DA CRUZ LEÃO
	MIRNA CECÍLIA RODRIGUES CASTELO BRANCO
	EVELI DA ROCHA RUIZ
	JACKELINE RUFINO SANTILLAN
	LEILIANE FRANCO BARBOSA
	MARIA DO SOCORRO DE LIMA
	ZILANDA AIMANE LOPES
	HEDCARLA DA SILVA VALERIO
	KELLY VANDREZA BORGES DOS SANTOS
	JOSIANE DE SOUZA ARAÚJO
	FLÁVIA SULIANE COSTA DE ASSIS
	ANA CRISTIANE GONZALES MACÊDO
	GILMARA FERNANDES CORDEIRO
	MELINA CAROL MORAES BEZERRA
	GIRLENE SANTOS DE SOUZA
	THAIANA REGINA DE LIMA LEÃO

	IVONE ARAÚJO MILLER
	CINTHYA DA SILVA PESSOA
	DILHIANA GONÇALVES DA SILVA

RESULTADO FINAL – ZONA URBANA - CONVOCAÇÃO
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR
PEDAGOGIA 1º ao 5º ANO

Nº	NOME
1	THAMIRES FURTADO DAS CHAGAS
2	MARISA NASCIMENTO VIANA
3	DIME ALEXANDRE LONDONO GOMES
4	RUTH ARAÚJO BORGES
5	IRIA DA COSTA DE OLIVEIRA
6	MARIA JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
7	GERCINA MARTINS DE MORAES
8	MAXLÚCIA DO NASCIMENTO BRANDÃO
9	MARGARETH DE SOUZA LIMA
10	IVANILDES MELQUIDES ROBERTO
11	CLEIA FERREIRA WADICK
12	FRANCERLEY SERPA DE SOUZA
13	MARLENE LAURENTE DOS SANTOS
14	NELINHO TANANTA JANUÁRIO
15	RAULE NEY SOUZA RODRIGUES
16	ILDAMAR ARAÚJO DE SOUZA
17	SIDIMAR DA SILVA E SILVA
18	ROSANGELA DA SILVA DO CARMO
19	ROSÂNGELA CARVALHO GONÇALVES TELLO
20	LUCINEIDE ALVES DA SILVA
21	VALDIZIA ARAÚJO RODRIGUES
22	RAYONE CASTRO COELHO
23	CLAUDIA MANGABEIRA DA SILVA PAULA
24	EDIVALDO CAMPOS DA SILVA
25	IVALDETE RIBEIRO DOS SANTOS
26	GÊNESES MOÇAMBITE DOS SANTOS
27	JOCIANE CORDEIRO CARDOSO
28	LUANA DA SILVA CORNÉLIO
29	IZAQUE SAMIAS ACHO
30	VALDILENE DA SILVA QUEIROZ
31	ROSILANE DA SILVA RIVERA
32	FÁBIO CAVALCANTE DOS ANJOS
33	CINTYA DA SILVA PEREIRA
34	LUCIMAR RIBEIRO DA SILVA
35	COSMA BATALHA DOS SANTOS
36	MARIA LÚCIA PEREIRA CORDEIRO
37	RAINETE GEAN ORDONES
38	MARLEY RIBEIRO DA SILVA MARTINS
39	FRANCISCA VALÉRIA ROCHA PEREIRA
40	CLAUDETE DUARTE ARIAS
41	ELIZANGELA DE LIMA FERREIRA
42	GRACILENE DA SILVA DOS SANTOS
43	DEISE CATIQUE PEREIRA
44	ESMERALDA DA SILVA SOUZA
45	ISMAEL OLIVEIRA DE SOUZA

RESULTADO FINAL – ZONA URBANA - CONVOCAÇÃO
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA ESTRANGEIRA / ESPANHOL – INGLÊS

Nº	NOME
1	CLEOBINA TORRES FLORENTINO
2	LUCILENE CHUNHA DO NASCIMENTO
3	TANNMIRES RAMOS GOUVEA
4	MÁRCIA GRACE DE SOUZA FARIAS DA SILVA

RESULTADO FINAL – ZONA URBANA - CONVOCAÇÃO
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ANO)

Nº	NOME
1	EMERSON GRANDES CARDOSO
2	JACKSNEY ALVES DOS SANTOS
3	MARLENE LAURENTE DOS SANTOS
4	SOLANGELA DA SILVA CARMO
5	MILENE DE OLIVEIRA VARGAS HILÁRIO
6	SIDIMAR DA SILVA E SILVA
7	JOSERLY NOGUEIRA DA SILVA
8	YUMARA RODRIGUES ABENSUR
9	GÊNIVA PENHA CASTILHO
10	PEDRO GILBERTO SILVEIRA DE QUADROS
11	PEDRO BARBOSA MANOARES
12	CINTYA DA SILVA PEREIRA
13	IDELFINA JOANA RODRIGUES DA SILVA
14	LÊNYO ALVES DOS SANTOS
15	ANISVALDO MONTEIRO
16	SIMONE DA CUNHA PEREIRA

17	ALINE PEREIRA DE LIMA VIEIRA
18	IVAN MAURÍCIO VELASQUEZ RUIZ
19	SANIELY DE SOUZA SANDOVAL
20	ROGERIO SOUZA NASCIMENTO

RESULTADO FINAL – ZONA URBANA - CONVOCAÇÃO
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: HISTÓRIA

Nº	NOME
1	FRANCISCA MARTINS DO NASCIMENTO
2	MARCLEISER OLIVEIRA BENTES
3	JONAS OLIVEIRA GONÇALVES
4	RUAN THIAGO LIMA BARBOSA

RESULTADO FINAL – ZONA URBANA - CONVOCAÇÃO
CARGO: PROFESSOR (A) PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Nº	NOME
1	VANDENILSON SANTOS SARAIVA
2	RAIMUNDO CARVALHO SOUZA
3	DANIELLE RABELO DE SOUZA
4	LINDEBERTO GOMES SOARES
5	FABÍOLA DÉBORA BICHARRA DE LIMA

CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES LOTADOS NA ZONA URBANA- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TABATINGA/AM- EDITAL N°001/2026, CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:

LOCAL DE APRESENTAÇÃO	DATA	HORÁRIO
ESCOLA FRANCISCO MENDES Localizada à rua Marechal Deodoro, s//n°, Bairro Tancredo Neves (ao lado do onçodromo)	05/03/2026 (quinta-feira)	08:00H ÀS 12:00H 13:30 ÀS 15:00

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:EF908CA3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2026

PROCESSO nº 039/2026/SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/CC

Validade da Ata: 12 (doze) meses ou até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado na Ata, o que vier a ocorrer primeiro.

No dia 03 de março de 2026, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI, situada na Rua 19 de Abril, nº 1.021, Centro, CEP: 69.530-000, Uarini/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 04.647.079/0001-06, representada pelo seu representante legal, o Sr. MARCOS SOUZA MARTINS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 002/2026/CC, publicado em 09/02/2026, referente ao processo Administrativo nº 039/2026/SEMED.

RESOLVE registrar o preço das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, conforme quadros a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata tem por objeto a Ata de Registro de Preços na contratação de pessoa jurídica para futuro e eventual fornecimento de material didático em atendimento as solicitações das secretarias municipais: Educação, Assistência Social e do Meio Ambiente do município de Uarini/AM - SEMED/SEMAS/SEMMA, especificados nos itens do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: DAIANA DO NASCIMENTO GONÇALVES;
CNPJ: 12.469.186/0001-01;
TELEFONE: (92) 98471-9343;
E-MAIL: graficalohanna@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO LICITADO
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	1000	R$ 11,89
2	BARBANTE CRU NÚMERO 6 DE 1 KG.	ROLOS	500	R$ 110,00

3	CADERNO BROCHURA GRANDE, CAPA FLEXÍVEL, 96 FOLHAS; 200 MM X 275 MM, CAIXA COM 60 UNIDADES. APROVADA PELO INMETRO.	CXª	50	R$ 674,99
4	CADERNO BROCHURA PEQUENO CAIXA COM 120 UNIDADES, PEQUENO MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA FLEXÍVEL, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE APROXIMADAMENTE DE 96 FOLHAS, COMPRIMENTO 140, LARGURA 205, APROVADA PELO INMETRO.	CXª	50	R$ 864,00
6	CADERNO DE CALIGRAFIA Nº 3, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELAO, APRESENTACAO BROCHURA, QUANTIDADE 40 FOLHAS, DIMENSÕES 150 MM X 210 MM, TIPO PEDAGOGICO, CALIGRAFIA Nº 3, COM CERTIFICACAO NACIONAL, APROVADA PELO INMETRO	UND	3000	R$ 19,89
7	CADERNO DE CALIGRAFIA Nº 4, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELAO, APRESENTACAO BROCHURA, QUANTIDADE 40 FOLHAS, DIMENSÕES 150 MM X 210 MM, TIPO PEDAGOGICO, CALIGRAFIA Nº 4, COM CERTIFICACAO NACIONAL, APROVADA PELO INMETRO.	UND	3000	R$ 19,89
8	CADERNO DE DESENHO TIPO BROCHURA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 200 MM X 275 MM, CAPA PAPELAO FLEXIVEL, APROVADO PELO INMETRO.	UND	3000	R$ 87,94
9	CADERNO TIPO UNIVERSITARIO, CAPA PAPELAO DURA, APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSAO DE 200 MM X 275 MM, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES, APROVADA PELO INMETRO.	CXª	100	R$ 599,99
10	CADERNO TIPO UNIVERSITARIO, CAPA PAPELAO FLEXIVEL, APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSAO DE 200 MM X 275 MM, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 24 UNIDADES CADA.	CXª	100	R$ 450,00
11	CADERNO UNIVERSITÁRIO, 96 FOLHAS, ESPIRAL, CAPA FLEXIVEL, DIMENSÃO 200 MM X 275 MM-, ARAME GALVANIZADO, APROVADO PELO INMETRO.	UND	2000	R$ 19,89
15	CANETA HIDROGRAFICA FINA, ESTOJO COM 12 CORES, APROVADO PELO INMETRO.	ESTOJO	170	R$ 8,89
16	CANETA HIDROGRAFICA GROSSA, ESTOJO COM 12 CORES, APROVADO PELO INMETRO.	ESTOJO	170	R$ 19,00
17	CARTOLINA CORES VARIADAS PACOTE C/ 100 UND, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 200, COMPRIMENTO 700, LARGURA 500, APROVADA PELO INMETRO.	PCT	80	R$ 180,00
18	CARTOLINA BRANCA 48X66 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	80	R$ 189,99
19	CAVALETE DE METALON - COMPACTO E DE FÁCIL LOCOMOÇÃO, CONSEGUE ATINGIR A ALTURA MÁXIMA DE 1.64M.	UNID	120	R$ 290,00
21	COLA DE ISOPOR ESPECÍFICA PARA ISOPOR, EMBALAGEM DE 40G, SECAGEM RÁPIDA, CAIXA COM 24 UND.	CXª	200	R$ 120,00
22	COLA GLITTER, CORES VARIADAS, LIQUIDA BRILHANTE, ATOXICA, PARA APLICACÕES EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSICAO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. FRASCO COM 40G, CAIXA COM 06 UND, APROVADA PELO INMETRO.	CXª	400	R$ 30,00
24	COLA QUENTE, BASTÃO REFIL DE COLA QUENTE FINA - PACOTE COM 1KG.	PCT	200	R$ 90,00
26	E.V.A, EMBORRACHADO MEDINDO 40 CM X 48 CM, LISO PELE, KIT COM 10 FOLHAS, CORES VARIADAS.	KIT	500	R$ 40,00
29	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 50/50, TRANSPARENTE, APROVADA PELO INMETRO.	UND	1500	R$ 5,89
30	FITA CREPE, FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25, COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICACAO MULTIUSO. APROVADA PELO INMETRO.	UND	1500	R$ 9,09
31	FITA DUPLA FACE, DE FACIL ADERENCIA MEDINDO 19 MM X 30 MM, SENDO A PARTE EXTERNA DE COR NATURAL E INTERNA DE COR TRANSPARENTE.	UND	2000	R$ 8,60
33	GRAMPEADOR - METAL 11,5 CM PARA 25 FOLHAS, PRETO	UNID	100	R$ 24,99
35	JOGOS DE QUEBRA CABEÇA - 30 PEÇAS - MULTICOR, PRODUTO28,5C X 43,5L CENTÍMETROS	UNID	100	R$ 60,00
40	LOUSA QUADRO BRANCO 450X120 CM MOLDURA ALUMÍNIO	UND	100	R$ 229,99
41	LOUSA QUADRO BRANCO 80X60 CM MOLDURA ALUMÍNIO	UND	100	R$ 119,99
43	LOUSA QUADRO BRANCO ANOTAÇÕES PLANEJAMENTO 70X50 CM MOLDURA ALUMÍNIO	UND	100	R$ 119,99
46	LOUSA QUADRO PLANEJAMENTO 70X50 CM MOLDURA ALUMÍNIO	UND	100	R$ 119,99
48	LOUSA QUADRO PLANEJAMENTO 90X60 CM MOLDURA ALUMÍNIO	UND	100	R$ 119,99
49	MARCADOR DE TEXTO, FLUORESCENTE PONTA CHANFRADA, RECARREGÁVEL, DISPONÍVEL NAS CORES AMARELO, VERDE, ROSA E AZUL.	UND	2400	R$ 8,00
51	PAPEL ALMAÇO, EM FORMATO 200 MM X 275, 56 GM, COM PAUTA E MARGEM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, APROVADA PELO INMETRO. RESMA CONTENDO 400 FLS.	RESMA	20	R$ 119,89
52	PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240, LARGURA 550 MM, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO 730 MM, APROVADO PELO INMETRO.PCT COM 20 FLS	PCT	200	R$ 60,00
56	PAPEL FOTOGRÁFICO, GLOSSY, BRANCO, ALTA RESOLUÇAO, PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA. SECAGEM INSTANTÂNEA, IMPRESSÃO À PROVA D'ÁGUA. COMPATÍVEIS COM AS IMPRESSORAS INK JET HP, EPSON, CANON, LEXMARK. PRINCIPAIS TRABALHOS: FOTOS EM GERAL, BOOKS FOTOGRÁFICOS, REVISTAS, CARTAZES, CARDÁPIOS, CARTÕES, CONVITES DIVERSOS, PROJETOS DE MOVEIS E DECORAÇÕES, EXAMES CLÍNICOS POR IMAGEM, TIPO: GLOSSY - EMBALAGEM: PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	200	R$ 55,00
57	PAPEL FOTOGRÁFICO, GLOSSY AUTO ADESIVO FOSCO, BRANCO, ALTA RESOLUÇAO, PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA. SECAGEM INSTANTÂNEA, IMPRESSÃO À PROVA D'ÁGUA. COMPATÍVEIS COM AS IMPRESSORAS INK JET HP, EPSON, CANON, LEXMARK. PRINCIPAIS TRABALHOS: FOTOS EM GERAL, BOOKS FOTOGRÁFICOS, REVISTAS, CARTAZES, CARDÁPIOS, CARTÕES, CONVITES DIVERSOS, PROJETOS DE MOVEIS E DECORAÇÕES, EXAMES CLÍNICOS POR IMAGEM, TIPO: GLOSSY - EMBALAGEM: PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	200	R$ 64,89
60	PAPEL OFICIO 2 (A4), MATERIAL PAPEL SULFITE 75G/M2, 210X297MM, COR BRANCA, PAPEL CERTIFICADO ABNT E SUSTENTAVEL, APROVADA PELO INMETRO, CAIXA CONTENDO 10 RESMAS, COM 500 FOLHAS CADA.	CXª	1000	R$ 329,99
61	PAPEL SULFITE (A3), TAMANHO 297 X 420 MM, S 80G/M2 COR BRANCO PAPEL CERTIFICADO ABNT APROVADO PELO INMETRO, AIXA CONTENDO 10 RESMAS, COM 500 FOLHAS CADA.	CXª	300	R$ 95,00
64	PASTA PARA PROFESSOR, ESCOLAR, MATERIAL TIPO POLIONDA, COM ALCA, ABA E ELASTICO, MEDINDO 315X226X35MM, CORES VARIADAS, APROVADO PELO INMETRO.	UND	1000	R$ 22,00
66	PINCEL DUPLO COM CERDAS BRANCAS PARA PINTURAS EM MADEIRA Nº 1 PCT COM 12 UND	PCT	100	R$ 19,89
68	PINCEL DUPLO COM CERDAS BRANCAS PARA PINTURAS EM MADEIRA Nº 3 PCT COM 12 UND	PCT	100	R$ 19,89
70	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO, CABO LONGO DE MADEIRA, CERDAS CHATAS DE PELO DE PORCO E VIROLA DE ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CXª	100	R$ 30,00
72	PINCEL PARA QUADRO BRANCOS(AZUL)	UND	1000	R$ 7,00
74	PINCEL PARA QUADRO BRANCOS(VERDE)	UND	1000	R$ 7,00
76	PISTOLA APLICADORA DE COLA DE SILICONE CERTIFICADO PELO INMETRO BIVOLT127/220V, GRANDE.	UND	100	R$ 39,99
77	PISTOLA APLICADORA DE COLA DE SILICONE CERTIFICADO PELO INMETRO BIVOLT127/220V, MÉDIA.	UND	100	R$ 27,89
80	PLACA DE ISOPOR, COM ESPESSURA DE 10 MM, 100X50 CM.	UND	1500	R$ 10,00
82	PLACA DE ISOPOR, COM ESPESSURA DE 20 MM, 100X50 CM.	UND	1500	R$ 17,89
83	PLACA DE ISOPOR, COM ESPESSURA DE 25 MM, 100X50 CM.	UND	1500	R$ 22,00
86	PLACA QUADRADA DE ISOPOR, LARGURA 50 CM X 50 CM X ESPESSURA DE -- 15MM - 1,5 CM.	UND	1500	R$ 10,00
88	PLACA QUADRADA DE ISOPOR, LARGURA 50 CM X 50 CM X ESPESSURA DE -- 25MM - 2,5 CM.	UND	1500	R$ 15,00
90	PLACA QUADRADA DE ISOPOR, LARGURA 50 CM X 50 CM X ESPESSURA DE -- 40MM - 4 CM.	UND	1500	R$ 25,00
92	REGUA ACRILICA TRANSPARENTE 30 CM, RÉGUA ESCRITÓRIO, GRADUACAO CENTIMETRO, TIPO MATERIAL FLEXIVEL. APROVADA PELO INMETRO.	UND	2000	R$ 1,89
94	TESOURA ESCOLAR, MEDINDO 13 CM, COM CABO EM POLIPROPILENO EM CORES VARIADAS, LÂMINA DE AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 130 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CXª	200	R$ 98,00
95	TINTA ACRIPUFF C/ 12 UNIDADES CORES VARIADAS. TINTA FRASCO 35 ML, NAO ATOXICA, SOLUVEL EM ÁGUA, SECAGEM 24 HORAS, RESINA DE EMULSAO ACRILICA PIGMENTOS. APROVADA PELO INMETRO.	CXª	1000	R$ 17,89

98	TNT ESTAMPADO ROLO COM 50M - COM ESTAMPAS XADREZ, FESTA JUNINA, FEMININO, INFANTIL, NATAL, LARGURA DE 1,4M	ROLOS	500	R$ 600,00

EMPRESA: WELLINGTON ALVES PARENTE LTDA;

CNPJ: 17.930.293/0001-09;

TELEFONE: (97) 9173-0175;

E-MAIL: parente_ces@yahoo.com

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO LICITADO
5	CADERNO DE CALIGRAFIA Nº 2, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELAO, APRESENTACAO BROCHURA, QUANTIDADE 40 FOLHAS, DIMENSÕES 150 MM X 210 MM, TIPO PEDAGOGICO, CALIGRAFIA Nº 2, COM CERTIFICACAO NACIONAL, APROVADA PELO INMETRO.	UND	3000	R$ 19,90
12	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM FURO DE RESPIRAÇAO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA AZUL, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS BIC OU FABER CASTEL, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. CAIXA CONTENDO 50 UNDIDADES.	CXª	100	R$ 79,95
13	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM FURO DE RESPIRAÇAO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA PRETA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS BIC OU FABER CASTEL, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. CAIXA CONTENDO 50 UNDIDADES.	CXª	100	R$ 79,95
14	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM FURO DE RESPIRAÇAO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VERMELHA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS BIC OU FABER CASTEL, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. CAIXA CONTENDO 50 UNDIDADES.	CXª	100	R$ 79,95
20	COLA COLORIDA 23G, CAIXA COM 06 UND, COM BICO APLICADOR, ATOXICO, CORES COM BRILHO INTENSO, COLAGENS, RELEVOS COLORIDOS, DECORACÕES EM GERAL, PARA PINTURA SOBRE TODOS OS TIPOS S DE PAPEL, APROVADA PELO INMETRO.	CXª	400	R$ 17,87
23	COLA LIQUIDA BRANCA ESCOLAR, TUBO COM PESO LIQUIDO 90 GR, ATOXICA, LAVAVEL, CONTENDO ACETATO DE POLIVINILA E BICO DOSADOR, DATA DE VALIDADE, NOME DO RESPONSAVEL JUNTO COM O CRQ NA EMBALAGEM, SELO DO INMETRO NO TUBO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CXª	200	R$ 42,95
25	COLA QUENTE, BASTÃO REFIL DE COLA QUENTE GROSSA - PACOTE COM 1KG.	PCT	200	R$ 94,85
27	EMBORRACHADO DE E.V.A EM PLACA MEDINDO 40CM X 48 CM 2 MILIMETROS DE ESPESSURA, PLACAS CONTEM GLITTER PARA DECORAÇÃO BRILHOSA E DE GRANDE IMPACTO, KIT COM 10 FOLHAS, CORES VARIADAS.	KIT	500	R$ 72,95
28	FITA ADESIVA GOMADA, MEDINDO 50 MM X 50 MM. APROVADA PELO INMETRO.	UND	1000	R$ 21,92
32	GIZ DE CERA, COM 12 CORES DIVERSAS EM CADA CAIXINHA, FORMATO ANATOMICO, ATOXICO, APROVADA PELO INMETRO.	CXª	2400	R$ 6,47
34	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, APROVADA PELO INMETRO.	CXª	300	R$ 14,90
36	LAPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES VIBRANTES, ANATOMICO, MATERIAL CORPO EM MADEIRA, DIAMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA 2B, TAMANHO GRANDE, COM LAPIS INTEIROS, PONTA RESISTENTE ATOXICO, LAVAVEL, QUE NAO MANCHE, PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES, APROVADA PELO INMETRO.	CXª	2500	R$ 9,99
37	LOUSA QUADRO BRANCO 100X70 CM MOLDURA ALUMÍNIO	UND	100	R$ 179,90
38	LOUSA QUADRO BRANCO 120X80 CM MOLDURA ALUMÍNIO	UIND	100	R$ 219,95
39	LOUSA QUADRO BRANCO 120X90 CM MOLDURA ALUMÍNIO	UND	100	R$ 239,95
42	LOUSA QUADRO BRANCO 90X60 CM MOLDURA ALUMÍNIO	UND	100	R$ 159,99
44	LOUSA QUADRO PLANEJAMENTO 100X70 CM MOLDURA ALUMÍNIO	UND	100	R$ 139,95
45	LOUSA QUADRO PLANEJAMENTO 120X80 CM MOLDURA ALUMÍNIO	UND	100	R$ 159,97
47	LOUSA QUADRO PLANEJAMENTO 80X60 CM MOLDURA ALUMÍNIO	UND	100	R$ 99,95
50	MASSA MODELAR, MACIA, ATOXICA, QUE NAO MANCHE AS MÃOS, NAO ENDUREÇA E POSSA SER REAPROVEITADA, COM 180 G, 12 CORES, APROVADA PELO INMETRO.	CXª	2500	R$ 7,99
53	PAPEL CASCA DE OVO - PAPEL CASCA DE OVO BRANCO, FORMATO A4 (210 X 297), GRAMATURA 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	200	R$ 44,50
54	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, KIT COM 18 ROLOS	KIT	200	R$ 79,98
55	PAPEL CRIATIVO DOBRADURA COLORIDA A4 75G, PACOTE COM 32 FLS	PCT	200	R$ 29,00
58	PAPEL FOTOGRÁFICO, GLOSSY AUTO ADESIVO BRILHO, BRANCO, ALTA RESOLUÇAO, PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA. SECAGEM INSTANTÂNEA, IMPRESSÃO À PROVA D'ÁGUA. COMPATÍVEIS COM AS IMPRESSORAS INK JET HP, EPSON, CANON, LEXMARK. PRINCIPAIS TRABALHOS: FOTOS EM GERAL, BOOKS FOTOGRÁFICOS, REVISTAS, CARTAZES, CARDÁPIOS, CARTÕES, CONVITES DIVERSOS, PROJETOS DE MOVEIS E DECORAÇÕES, EXAMES CLÍNICOS POR IMAGEM, TIPO: GLOSSY - EMBALAGEM: PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	200	R$ 64,90
59	PAPEL KRAFT OURO (MADEIRA), COM 820G, 66X96CM, PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	50	R$ 259,90
62	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELAO PRENSADO, TIPO A-Z, LARGURA 280, ALTURA 350, LOMBADA LARGA, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM DOIS FUROS, BOLSA COM ETIQUETA COM OLHAL EM PLASTICO, APROVADO PELO INMETRO. CAIXA COM 20 UNIDADES	CXª	100	R$ 599,95
63	PASTA ARQUIVO, MORTO, MATERIAL PLASTICO, 350X130X245MM.	UND	500	R$ 11,90
65	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PLASTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LINER, ABAS E ELASTICO, FORMATO 335X245MM, APROVADO PELO INMETRO.	UND	1000	R$ 4,50
67	PINCEL DUPLO COM CERDAS BRANCAS PARA PINTURAS EM MADEIRA Nº 2 PCT COM 12 UND	PCT	100	R$ 19,90
69	PINCEL DUPLO COM CERDAS BRANCAS PARA PINTURAS EM MADEIRA Nº 4 PCT COM 12 UND	PCT	100	R$ 22,98
71	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETO E VERMELHO, C/12 UND (REGARREGAVEL), RESINA TERMOPLASTICA A BASE DE ALCOOL	ESTOJO	1500	R$ 69,98
73	PINCEL PARA QUADRO BRANCOS(PRETO)	UND	1000	R$ 6,95
75	PINCEL PARA QUADRO BRANCOS(VERMELHO)	UND	1000	R$ 6,95
78	PISTOLA APLICADORA DE COLA DE SILICONE CERTIFICADO PELO INMETRO BIVOLT127/220V, PEQUENA.	UND	100	R$ 27,90
79	PLACA DE EVA MAKE 40CM X 48CM, PACOTE COM 05 UNIDADES, CORES VARIADAS	PCT	500	R$ 29,97
81	PLACA DE ISOPOR, COM ESPESSURA DE 15 MM, 100X50 CM.	UND	1500	R$ 14,95
84	PLACA DE ISOPOR, COM ESPESSURA DE 30 MM, 100X50 CM	UND	1500	R$ 29,99
85	PLACA QUADRADA DE ISOPOR, LARGURA 50 CM X 50 CM X ESPESSURA DE -- 10MM - 1 CM.	UND	1500	R$ 9,99
87	PLACA QUADRADA DE ISOPOR, LARGURA 50 CM X 50 CM X ESPESSURA DE -- 20MM - 2 CM.	UND	1500	R$ 11,95
89	PLACA QUADRADA DE ISOPOR, LARGURA 50 CM X 50 CM X ESPESSURA DE -- 30MM - 3 CM.	UND	1500	R$ 19,99
91	PLACA QUADRADA DE ISOPOR, LARGURA 50 CM X 50 CM X ESPESSURA DE -- 50MM - 5 CM.	UND	1500	R$ 29,97
93	TESOURA DE CABO DE POLIPROLENO, LÂMINA DE AÇO INOX, NIQUELADO, SEM PONTA TAMANHO 08	UND	500	R$ 19,99
96	TINTA GUACHE C/ 12 CORES, COMPOSICAO RESINAVINICOLA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR DIVERSAS, APLICACAO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTAO E CARTOLINA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONJUNTO C/ 12 FRASCOS DE 15 ML CADA,	CXª	1000	R$ 17,90

	ATOXICA, APROVADO PELO INMETRO.			
97	TINTA PARA RECARREGAR PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, PRETA E VERMELHA. REABASTECEDOR COM APROXIMADAMENTE 20 ML.	CXª	500	R$ 97,95
99	TNT - CORES VARIADAS. ROLO COM C/100 METROS	ROLOS	1000	R$ 299,95

Este instrumento não obriga a CONTRATANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

PUBLIQUE-SE o presente Extrato da Ata de Registro de Preços na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 03 de março de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Daiana Do Nascimento Gonçalves - ME
DAIANA DO NASCIMENTO GONÇALVES
CPF nº 731.XXX.XXX-87
Licitante Vencedor

Wellington Alves Parente LTDA
WELLINGTON ALVES PARENTE
CPF: 6XX.XXX.XX2-53
Licitante Vencedor

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:49BEBA56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2026

PROCESSO nº 041/2026/SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026/CC

Validade da Ata: 10 (dez) meses ou até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado na Ata, o que vier a ocorrer primeiro.

No dia 03 de março de 2026, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI, situada na Rua 19 de Abril, nº 1.021, Centro, CEP: 69.530-000, Uarini/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 04.647.079/0001-06, representada pelo seu representante legal, o Sr. MARCOS SOUZA MARTINS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 003/2026/CC, publicado em 09/02/2026, referente ao processo Administrativo nº 041/2026/SEMED.

RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, conforme quadros a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata tem por objeto a Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato para contratação de pessoa jurídica no fornecimento parceladamente de gêneros alimentícios, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Merenda Escolar) – PNAE 2026, através da Secretaria Municipal de Educação do município de Uarini/AM – SEMED, especificados nos itens 01 a 30 do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: J.R.M. LTDA;

CNPJ: 34.131.321/0001-47;

TELEFONE: (97) 98411-4135;

E-MAIL:diafergon@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO LICITADO
1	**ACHOCOLATADO** - em pó solúvel: preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, embalagem de 400g, embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. QUANT MÊS/ANO: 85/850 PCT.	PCT	850	R$ 8,00
2	**AÇÚCAR** - cristal, de cana, de procedência nacional. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária de 1 kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termos soldado. A embalagem secundária deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando preço líquido de 30 kg. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. QUANT MÊS/ANO: 200/2.000 KG.	KG	2.000	R$ 4,32
3	**ARROZ** - branco, tipo I, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 1 kg em plástico atóxico, termos soldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Selecionados eletronicamente grão em grão. Validade: mínima de 12 (doze) meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração	KG	2.400	R$ 4,33

	do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. QUANT MÊS/ANO: 240/2.400 KG.			
4	**ALHO** - branco, sem réstia, bulbo inteiriço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em rede plástica tecida, com peso de 1000g. Preço por kg. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a distribuição QUANT MÊS/ANO: 24/240 KG.	KG	240	R$ 46,00
5	**ALMONDEGA** - bovina em conserva, com molho de tomate, que contenha carne bovina, água, polpa de tomate, amido de milho, farinha de arroz, cebola, proteína de soja, sal e especiarias. Não conter glúten. Acondicionada em lata de 420g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico, adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassados, ferrugens e furos. Preço por lata. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. QUANT MÊS/ANO: 325/3.250 LTª	LTª	3.250	R$ 11,93
6	**BISCOITO DOCE** - tipo maisena. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: Mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. QUANT MÊS/ANO: 155/1.550 PCT	PCT	1.550	R$ 7,66
7	**BISCOITO SALGADO** - tipo Cream - Cracker. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura. Não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprio. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: Mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. QUANT MÊS/ANO: 155/1.550 PCT.	PCT	1.550	R$ 6,33
8	**BATATA PORTUGUESA** - de 1ª qualidade, In natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em rede plástica tecida com peso de 1000g. Preço por kg. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a distribuição. QUANT MÊS/ANO: 35/350 KG.	KG	350	R$ 9,66
9	**CARNE BOVINA DESFIADA EM CONSERVA** - Especificação: carne bovina, carne mecanicamente separada de bovinos, miúdo de bovino (coração), sal, cebola, antioxidante eritorbato de sódio e conservante nitrito de sódio. Não contém glúten. Lata de 320 gramas. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. QUANT MÊS/ANO: 184/1.840 LTª.	LTª	1.840	R$ 11,00
10	**CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM**- tipo A - características Técnicas: carne bovina sem osso, com máxima de 8% de gordura (comprovada mediante laudo) congelada e moída sem gordura, pelanca e sebo aparente, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável. Sem sujidades e ação de micróbios. Inspecionada (SIM, SIE, SIF). Caixa com 28 kg e Embalagem com unidade de 2 kg. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. QUANT MÊS/ANO: 65/650 KG.	KG	650	R$ 36,00
11	**CARNE CHARQUEADA**- tipo charqueada, acondicionada em saco plástico transparente de 5.000g, subdividido em pacotes de 500g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério de Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço por Quilo. QUANT MÊS/ANO: 14/140 KG.	KG	140	R$ 58,30
12	**CEBOLA** - branca, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em rede plástica tecida com peso de 1000g. Preço por kg. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a distribuição. QUANT MÊS/ANO: 30/300 KG.	KG	300	R$ 10,66
13	**COLORÍFICO**- acondicionado em pacotes transparentes de 90 a 100g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Informação nutricional: Deverá conter em amostra de 5g teor superior a 2,5g de carboidrato e sódio inferior 100g. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para consumo humano. Preço por kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. QUANT MÊS/ANO: 45/450 PCT.	PCT	450	R$ 2,00
14	**FARINHA LÁCTEA**- com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso líquido de 200g, Embalagem: atóxica, não violada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. QUANT MÊS/ANO: 15/150 PCT.	PCT	150	R$ 7,50
15	**FARINHA DE TRIGO**- com fermento, obtida do trigo moído, limpo, desegerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, morfo e materiais terrosos, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, embalado em caixa de papelão reforçado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. QUANT MÊS/ANO: 20/200 KG.	KG	200	R$ 6,83
16	**FEIJÃO** – carioca tipo I, classe cores, pacote com 1 kg, produto próprio para consumo humano e conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. QUANT MÊS/ANO: 95/950 KG.	KG	950	R$ 7,83
17	**FRANGO** - inteiro, com miúdos, congelado, embalado individualmente, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 (Seis) meses a contar da data de entrega. QUANT MÊS/ANO: 345/3.450 KG.	KG	3.450	R$ 10,33
18	**IOGURTE** - cultura láctea selecionada em leite em pó integral reconstituído, preparado com polpa de frutas, leite em pó integral, amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina. Acondicionado em embalagem apropriada de 90 ml, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico, adequado para o consumo humano. Preço por unidade. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. QUANT MÊS/ANO: 200/2.000 POTE.	POTE	2.000	R$ 1,00
19	**LEITE EM PÓ** - integral, com valor energético 7%, rico em vitaminas (A, C e D) e minerais (ferro e zinco e cálcio, sendo o cálcio, com quantidade acima de 350 mg, em porção de 25 g). Acondicionada em embalagem de 400g. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. QUANT MÊS/ANO: 350/3.500 PCT.	PCT	3.500	R$ 20,17
20	**MACARRÃO** - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termos soldada, transparentes, atóxico e resistentes, contendo 500g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido 10 kg. Prazo mínimo de validade de 12 (doze) meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. QUANT MÊS/ANO: 340/3.400 PCT.	PCT	3.400	R$ 3,17
21	**MARGARINA**- cremosa, sem sal, teor lipídico de 80%, acondicionada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote. Informação nutricional: carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura, com cor, sabor, e aroma característico adequado para o consumo humano. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. QUANT MÊS/ANO: 55/550 POTE.	POTE	550	R$ 3,82
22	**ÓLEO DE SOJA** - refinado, envasado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, distribuídas em caixa de papelão contendo de 20 a 24 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar com a data da entrega. QUANT MÊS/ANO: 55/550 PET.	PET	550	R$ 8,82
23	**OVO DE GALINHA TIPO EXTRA** - classe A, branco ou de cor, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 (vinte) dias a contar no ato da entrega. Preço por Unidade. QUANT MÊS/ANO: 2.200/22.000 UND.	UND	22.000	R$ 1,00
24	**PÃO TIPO MASSA FINA** - peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Validade mínima de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de entrega. QUANT MÊS/ANO: 2.500/25.000 UND.	UND	25.000	R$ 0,58
25	**PIMENTA DO REINO** – moída, acondicionado em sacos transparentes de 100g, contendo data de validade, carimbo do SIF ou SIE, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para consumo humano. Preço por kg. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de entrega. QUANT MÊS/ANO: 60/600 PCT.	PCT	600	R$ 3,67
26	**SAL** - refinado iodado, 1ª qualidade, embalagem plástica, termo soldada, atóxica, transparente com capacidade de 1 kg. Validade mínima de 9 (nove) meses a constar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. QUANT MÊS/ANO: 47/470 KG.	KG	470	R$ 2,00
27	**SALSICHA EM LATA** - produto próprio para consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada. Especificação: carne bovina, carne mecanicamente separada de bovinos, sal, cebola, antioxidante eritorbato de sódio e conservante nitrito de sódio. Não contém glúten. Lata de 180 gramas. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. QUANT MÊS/ANO: 260/2.600 LTª.	LTª	2.600	R$ 6,00
28	**SUCO CONCENTRADO DE CAJU** - tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e/ou polpa de concentrado de caju, em embalagem de 500 ml com rendimento de 4,5 litros. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. QUANT MÊS/ANO: 350/3.500 GRF.	GRF	3.500	R$ 5,33
29	**TOMATE** - de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em rede plástica tecida com peso de 100g. Preço por kg. QUANT MÊS/ANO: 40/400 KG.	KG	400	R$ 11,00
30	**VINAGRE** - de álcool, produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com 500 ml, tampa inviolável hermeticamente fechado. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega QUANT MÊS/ANO: 40/400 PET.	PET	400	R$ 3,00

Este instrumento não obriga a CONTRATANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

PUBLIQUE-SE o presente Extrato da Ata de Registro de Preços na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 03 de março de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

J.R.M. LTDA
JONEZ REMEDIOS MACARIO
CPF: 6XX.XXX.XX2-87
Licitante Vencedor

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:025D2338

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026

PROCESSO nº 043/2026/SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026/CC

Validade da Ata: 12 (doze) meses ou até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado na Ata, o que vier a ocorrer primeiro.

No dia 03 de março de 2026, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI, situada na Rua 19 de Abril, nº 1.021, Centro, CEP: 69.530-000, Uarini/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 04.647.079/0001-06, representada pelo seu representante legal, o Sr. MARCOS SOUZA MARTINS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 005/2026/CC, publicado em 09/02/2026, referente ao processo Administrativo nº 043/2026/SEMED.

RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, conforme quadros a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata tem por objeto a Ata Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial - Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar Complementar/PMATEC 2026 para as redes públicas municipais de ensinos educacionais do município de Uarini/AM – SEMED, especificados nos itens do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: MARCOS ALEXANDRE TIAGO ALMEIDA - ME;

CNPJ: 16.571.905/0001-51;

TELEFONE: (97) 99191-1435;

E-MAIL: marcosalexandretiagoalmeida@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO LICITADO
1	Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial - Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar Complementar/PMATEC 2026 para as redes públicas municipais de ensinos educacionais do município de Uarini/AM – SEMED.	Mês/ Serv.	10	R$ 20.000,00

Este instrumento não obriga a CONTRATANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

PUBLIQUE-SE o presente Extrato da Ata de Registro de Preços na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 03 de março de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Marcos Alexandre Tiago Almeida –ME
MARCOS ALEXANDRE TIAGO ALMEIDA
CPF: 7XX.XXX.XX2-72
Licitante Vencedor

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:0DFF040E

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL - 2 SEMESTRE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2025 A DEZ/2025														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	220.886,98	246.484,54	250.088,83	247.398,44	249.053,51	280.277,02	304.888,68	241.061,36	252.555,77	283.266,30	328.296,90	421.523,00	3.325.781,33	0,00
Pessoal Ativo	220.886,98	246.484,54	250.088,83	247.398,44	249.053,51	280.277,02	304.888,68	241.061,36	252.555,77	283.266,30	328.296,90	421.523,00	3.325.781,33	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	220.886,98	218.891,76	222.108,11	218.999,60	220.791,57	252.430,73	277.042,39	213.405,28	225.145,12	256.063,48	295.668,67	327.721,86	2.949.155,55	0,00
Obrigações Patronais	0,00	27.592,78	27.980,72	28.398,84	28.261,94	27.846,29	27.846,29	27.656,08	27.410,65	27.202,82	32.628,23	93.801,14	376.625,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	7.034,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.080,30	893,19	4.968,45	0,00	293,33	6.889,36	24.159,39	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.054,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.080,30	893,19	4.968,45	0,00	293,33	6.889,36	22.179,39	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	213.852,22	246.484,54	250.088,83	247.398,44	249.053,51	280.277,02	300.808,38	240.168,17	247.587,32	283.266,30	328.003,57	414.633,64	3.301.621,94	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													268.864.828,52	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													6.660.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													5.938.553,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													256.266.275,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													3.301.621,94	1,29
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													15.375.976,53	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													14.607.177,70	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													13.838.378,88	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA	***MARIA RITA L. DE MORAES***
577.885.532-04	
Presidente	Contadora: CRC/AM Nº 007366/O-8

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:50F0EAF8

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA
ANEXO 03 - 3º QUADRIMESTRE ANEXO 1 DEMONST DESPESA COM PESSOAL (1)

SICONFI – TESOURO NACIONAL
SISTEMAS DE INFORMAÇOES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Tabatinga– AM (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 04.011.904/0001-73
Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF – Anexo I / Tabela 1.0 – Demonstrativo de Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	<MR-11>	<MR-10>	<MR-09>	<MR-08>	<MR-07>	<MR-06>	<MR-05>	<MR-04>	<MR-03>	<MR-02>	<MR-01>	<MR>	TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Ultimos 12 meses	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	240.381,63	347.045,59	362.982,52	377.706,68	387.574,68	437.656,99	391.008,84	391.009,99	390.949,86	389.947,15	389.885,83	654.187,86	4.760.337,62	11.138,91
Pessoal Ativo	240.381,63	347.045,59	362.982,52	377.706,68	387.574,68	437.656,99	391.008,84	391.009,99	390.949,86	389.947,15	389.885,83	654.187,86	4.760.337,62	11.138,91
Vencimentos, vantagens e outras despesas Variáveis	240.381,63	245.764,63	300.222,67	312.549,47	320.307,59	370.084,57	323.624,41	323.398,27	323.496,04	321.540,43	322.064,12	558.240,32	3.961.674,14	11.138,91
Obrigações Patronais		101.280,96	62.759,85	65.157,21	67.267,09	67.572,42	67.384,43	67.611,72	67.453,82	68.406,72	67.821,72	95.947,54	798.663,48	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1ºdo art.19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

da LRF)(II)														
Indenizações por Demissão e incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art.198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) =(I)-(II)	240.381,63	347.045,59	362.982,52	377.706,68	387.574,68	437.656,99	391.008,84	391.009,99	390.949,86	389.947,15	389.885,83	654.187,86	4.760337,62	11.138,91

RGF – Anexo 01 / Tabela 1.0 – Demonstrativo de Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	**Valor**	**% sobre a RCL Ajustada**
DTP e Apuração do Cumprimento de Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	461.532.300,19	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às Emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF)	5.500.000,00	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art.166, §16, da CF)	3.500.000,00	
(-)Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, §11)	9.274.980,00	
(-)Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	443.257.320,19	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VI) = (III a + III b)	4.771.476,53	1,08
LIMITE MÁXIMO (VII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.595.439,21	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 X VII) parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.265.667,25	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 X VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	23.935.895,29	5,40

RGF – Anexo I / Tabela 1.0 – Demonstrativo de Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores 31/12/2025
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	O presente Demonstrativo da Despesa com Pessoal foi elaborado em atendimento ao disposto nos arts. 18 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e Resolução TCE/AM nº 15 de 25 de abril de 2013. A apuração da despesa total com pessoal foi realizada considerando os últimos 12 meses. O total da despesa com pessoal correspondeu a R$ 4.771.476,53, representando 1,08% da Receita Corrente Líquida (RCL), cujo montante para o cálculo foi de R$ 443.257.320,19. O percentual apurado encontra-se abaixo do limite de alerta.

Publicado por:
Kedson da Silva Machado
Código Identificador:48FBB3A7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2026 – PSS/SEMED/MARAÃ RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE DE TÍTULOS

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ

EDITAL Nº 001/2026– PSS/SEMED/MARAÃ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 001/2026 – PSS/SEMED/MARAÃ
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE DE TÍTULOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 001/2026 – PSS/SEMED/MARAÃ, TORNA PÚBLICA o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:
CONSIDERANDO que o PSS é realizado em etapa única, consistindo em Análise Curricular e Avaliação de Títulos, conforme regras do Edital nº 001/2026;
CONSIDERANDO o item 4.12.1 do Edital nº 001/2026, que dispõe sobre a obrigatoriedade de anexação do Grupo 1 (Documentos pessoais e requisitos básicos), incluindo a comprovação da escolaridade mínima e formação exigida, conforme Anexo II;
CONSIDERANDO o item 4.12.2 do Edital nº 001/2026, que dispõe sobre o Grupo 2 (Títulos e Experiência Profissional) e os requisitos formais de comprovação da experiência (cargo, datas completas, descrição das atividades e assinatura/identificação do responsável);
CONSIDERANDO os itens 4.13, 5.4 e 5.5 do Edital nº 001/2026, que determinam a exigência de documentos legíveis, completos e organizados, bem como vedam a consideração de documentos incompletos/ilegíveis/rasurados/anexados em campo incorreto, e a análise exclusivamente com base nos arquivos enviados eletronicamente, sem complementação após o encerramento das inscrições;
CONSIDERANDO os itens 4.20 e 5.3 do Edital nº 001/2026, que estabelecem a eliminação do candidato que deixar de anexar, no Grupo 1, os documentos comprobatórios dos requisitos básicos do cargo, conforme Anexo II;
CONSIDERANDO o Anexo III do Edital nº 001/2026, que estabelece os critérios objetivos de pontuação para requisito básico, titulação e experiência profissional;
CONSIDERANDO os itens 3.1 (PCD) e 3.2 (Cotas Étnico-Raciais), especialmente o item 3.2.5 (heteroidentificação e exigência de autodeclaração devidamente assinada) e demais exigências documentais para indígenas e quilombolas;
CONSIDERANDO o item 7.1 do Edital nº 001/2026, que prevê os critérios de desempate, aplicáveis quando houver empate na pontuação final, em ordem sucessiva;
CONSIDERANDO os itens 8.1 e 8.2 do Edital nº 001/2026, que disciplinam a divulgação do Resultado Preliminar, incluindo lista geral e listas específicas (PCD e cotas étnico-raciais);
CONSIDERANDO os itens 9.1 a 9.4 do Edital nº 001/2026, que disciplinam a interposição de recursos, inclusive quanto à forma exclusiva pelo sistema eletrônico e a vedação de recurso por outros meios;
RESOLVE:
1. Fica divulgado o Resultado Preliminar da Análise Curricular e Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SEMED/MARAÃ 2026.

2– Fica divulgada a LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA, composta pelos candidatos que concorrem às vagas gerais, conforme opção realizada no ato da inscrição.
I- A classificação está organizada por cargo e zona de inscrição (Urbana, Rural e Indígena), em ordem decrescente de pontuação total obtida.
II- Não foram computados o tempo de serviço incompatível com o cargo pleiteado, ou abaixo de 12 meses completos.
III- Nos casos de empate, foram aplicados sucessivamente os critérios de desempate previstos no item 7.1 do Edital nº 001/2026.

ZONA: URBANA					
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601634	APTO	MARIA RAYANA FEITOSA GOMES	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	55
MAR2601642	APTO	MARIA MÍSTICA NEVES PINHEIRO	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	45
MAR2600199	APTO	ADRIANO SERRAO COELHO	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	40
MAR2601036	APTO	ARMANDO CARVALHO DOS SANTOS	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	35
MAR2601585	APTO	SHIRLEY DE SOUSA MATOS	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	35
MAR2601831	APTO	ADRIANA CARLA DA SILVA GAMA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	35
MAR2601701	APTO	DÊNNISSON ROBERTO COELHO	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	35
MAR2601152	APTO	EVENLLY GOMES DA SILVA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	35
MAR2600959	APTO	ERIVALDO DOS SANTOS DA SILVA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	35
MAR2601140	APTO	FABIANA DA SILVA GOMES	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	34
MAR2601632	APTO	RAUCILENE DA SILVA MEIRELES	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	30
MAR2600490	APTO	ZIZIELE MORAES PRAIANO	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	30
MAR2602050	APTO	GLORIA ALMEIDA VALCASSE	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	30
MAR2601896	APTO	ALESSANDRA DE FREITAS RAMOS	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	28
MAR2600532	APTO	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA GOMES	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	25
MAR2601681	APTO	ALCILEY DA SILVA MENEZES	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	25
MAR2601115	APTO	KATIANE RAFAELA ROMANO	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	25
MAR2600897	APTO	SAYONARA DE SOUZA DARIO	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	20
MAR2601437	APTO	FLAVIA CARNEIRO MARQUES	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	20
MAR2600367	APTO	ELIZIETE DE LIMA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	20
MAR2601955	APTO	GUSTAVO ROBERTO COELHO	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	20
MAR2600679	APTO	MILENA EVELIN ROBERTO CRUZ	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	20

MAR2600382	APTO	MATHEUS SAMIAS DA SILVA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	20
MAR2601112	APTO	MARLEANDRESSON SOUZA DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	20
MAR2600934	APTO	SAMILA ALVES JANUARIO	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	20
MAR2601914	APTO	JOEBERSON CORREA QUEIROZ	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	20

MAR2600880	APTO	TAMARA DUARTE DA GAMA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	20
MAR2601069	APTO	ANDRESSON SOARES ALMEIDA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	20
MAR2600732	APTO	FHAROANNY SENA DE SOUZA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	20
MAR2600106	APTO	ADRIANA DOS SANTOS ALMEIDA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	20
MAR2601424	APTO	WILSON LOPES DE LIMA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	15
MAR2600021	APTO	KETLEN CRISSA LIRA DA ROCHA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	15
MAR2601740	APTO	HEMINA DUARTE DA SILVA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	15
MAR2601827	APTO	GABRIELE CRISTINA SENA GOMES	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	15
MAR2601728	APTO	THIAGO MACHADO DA SILVA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	15
MAR2601130	APTO	MAURICIO JOSÉ DE LIMA MACEDO JÚNIOR	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	15
MAR2600398	APTO	MARIA DIVINA DA SILVA RODRIGUES	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	15
MAR2600397	APTO	PAULO HENRIQUE MACIEL BARBOSA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	10
MAR2600036	APTO	ERLANDE RODRIGUES MAGALHAES	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	0
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601361	APTO	SABRINA DE SOUZA RUFINO	ZONA URBANA	ASSISTENTE SOCIAL	55
MAR2601684	APTO	ELIZANGELA MUNHOIS PEREIRA	ZONA URBANA	ASSISTENTE SOCIAL	49
MAR2601682	APTO	EDRIANE DOS SANTOS CURICO	ZONA URBANA	ASSISTENTE SOCIAL	40
MAR2601304	APTO	KAREN CASTRO MEIRELES	ZONA URBANA	ASSISTENTE SOCIAL	13
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601867	APTO	EMMILLY TASSIA GOMES CORREA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	45
MAR2600380	APTO	JANDEANEO DE ALMEIDA FERREIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	40
MAR2600918	APTO	ALDRIANE NOGUEIRA CARNEIRO	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	35
MAR2601308	APTO	AMANDA COSTA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	31
MAR2601623	APTO	KAROLINE ROBERTO COELHO	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	30
MAR2600120	APTO	PATRICIA DOS SANTOS TEIXEIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	30
MAR2601125	APTO	ALICIA HELLEN DA SILVA FONSECA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	30
MAR2600542	APTO	JONATHAN DA SILVA DUARTE	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	29
MAR2601093	APTO	RONALD SOARES MEIRELES	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	26
MAR2600319	APTO	ELCINETE FILGUEIRA SOARES	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	25
MAR2600144	APTO	LEONARDO CONCEIÇÃO DE SOUZA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	25
MAR2600033	APTO	ELIAS SANTOS DOS SANTOS	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	25
MAR2600194	APTO	RAILSON DA SILVA RODRIGUES	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	25
MAR2601521	APTO	WESLEY ANDERSON DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	25
MAR2601646	APTO	DANIEL GOMES DE SOUZA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	25
MAR2601065	APTO	LEICIANE KAUNY DUARTE FERREIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	24
MAR2601949	APTO	HENDRIO CORREA VERDE	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	24
MAR2601772	APTO	DEYVSON TINOCO DOS SANTOS	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	20
MAR2600601	APTO	GLEIDISON RODRIGUES DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	20
MAR2600125	APTO	ERIKA MAYLA LEMOS LIMA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	20
MAR2600760	APTO	ZILEIDE MEIRELES CORREA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	20
MAR2601664	APTO	DRIANDERSON TINOCO DOS SANTOS	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	20
MAR2600737	APTO	JANIELE ROBERTO DE SOUZA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	20
MAR2600555	APTO	MYLLA DA SILVA BEZERRA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	20
MAR2601131	APTO	JANIELE MONTEIRO DOS SANTOS	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	20
MAR2600838	APTO	MARIA CARLA DOS SANTOS CARVALHO	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	20
MAR2601013	APTO	FLAVIA LUIZA ALMEIDA PARA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	20
MAR2600145	APTO	GABRIELE LEMOS LIMA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	20
MAR2600414	APTO	GUSTAVO DA SILVA SOARES	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	20
MAR2600514	APTO	MILCA NOGUEIRA DE CARVALHO	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	20
MAR2600743	APTO	ITALO REYDERSON SOARES DUARTE	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	20
MAR2600870	APTO	SORAIA PEREIRA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	20
MAR2600923	APTO	GLEISSY ELLY NUNES DOS SANTOS	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	20
MAR2601327	APTO	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	20
MAR2600638	APTO	LUAN DUARTE PINHEIRO	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	20

MAR2601289	APTO	JOSE INACIO MIRANDA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	18
MAR2600457	APTO	RUBENS DE CASTRO	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	15
MAR2600500	APTO	PATRICIA SILVA DE SOUSA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	15
MAR2600682	APTO	BRUNA ROBERTO CRUZ	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	15
MAR2600474	APTO	JENIFFER DA SILVA COELHO	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	15
MAR2601347	APTO	JESSICA DA COSTA DE ALMEIDA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	15
MAR2601542	APTO	JECONIZIA FERREIRA CALDEIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	15
MAR2601940	APTO	JOARDSON KEVIN SOARES DE VASCONCELOS	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	15
MAR2601588	APTO	ERICA SILVA DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	15
MAR2600337	APTO	GABRIEL QUEIROZ COSTA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	15
MAR2601223	APTO	CLARISSA LIRA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	15
MAR2600208	APTO	FRANCISCO GABRIEL CASTRO MACEDO	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	15
MAR2600589	APTO	MILENA NOGUEIRA TAVARES	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	10
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601355	APTO	ROSILÉIA COLARES PRESTES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45
MAR2600636	APTO	GEANY LUDMILA MENEZES ALMEIDA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30
MAR2601126	APTO	NILZA MOREIRA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2600432	APTO	EDGAR ALVARES MARINHO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2601598	APTO	ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2600247	APTO	MARIA DA SILVA BRUCE	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2600157	APTO	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FIRMINO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2600645	APTO	MARCIO SOUZA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2600185	APTO	SEBASTIANA PINHEIRO DE ALMEIDA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2600470	APTO	ELIZAGENA SENA GOMES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2601648	APTO	JAKELMA CASTRO AMARAL	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2600428	APTO	DALILA DOS SANTOS RODRIGUES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2600282	APTO	VALCINEIA BARROSO BRADÃO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2600458	APTO	MAGNO DOS SANTOS DE SOUZA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2602037	APTO	MICAELLE DO ART DE CASTRO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2600259	APTO	ANDRE FELIPE CRUZ ARAÚJO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2600344	APTO	KATIA MARIA CAMELO DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2601558	APTO	MARAH GREICI DE SOUZA LIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2601453	APTO	MÁRCIA GLEY FOGASSA QUEIROZ	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2601367	APTO	RAIMUNDA DIVINA NUNES DOURADO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2601479	APTO	DOLORES FERREIRA CALDEIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2601436	APTO	LUCIANA DA SILVA NUNES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2601429	APTO	HELÂNE DA SILVA NUNES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2600220	APTO	MARIA LOURDES FERREIRA FEITOZA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22
MAR2600705	APTO	ALDENIRA FERREIRA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22
MAR2600701	APTO	FRANCILDE DA SILVA PERES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22
MAR2600151	APTO	DESIANE FERREIRA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22
MAR2600484	APTO	LENILCE DE ALMEIDA FERREIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22
MAR2601357	APTO	JAMARA FROTA MORAES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22
MAR2601307	APTO	REGIANE BRUCIO DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22
MAR2601569	APTO	CAMILA COELHO FRAZAO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22
MAR2601572	APTO	SUELY DA SILVA CONCEIÇÃO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22
MAR2600325	APTO	ELIETE CARVALHO DE ALENCAR	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19
MAR2601459	APTO	LENY FILGUEIRA ALMEIDA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19
MAR2601625	APTO	MARIA VALENTE DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16
MAR2601599	APTO	EDI JESUS DE OLIVEIRA NUNES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16
MAR2601844	APTO	WILER DA SILVA NEVES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16
MAR2601608	APTO	LUZIANE DA SILVA DE ALMEIDA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16
MAR2601602	APTO	DEJANE SILVA DO NASCIMENTO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16
MAR2601395	APTO	EVA COSTA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16
MAR2601518	APTO	ZILMARA SOARES COELHO PINHEIRO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16
MAR2601967	APTO	OSWALDO SILVA DE OLIVEIRA NETO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15
MAR2601865	APTO	CAROLAYNE BATALHA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15
MAR2602029	APTO	FELIPE CARDOSO GARCIA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15
MAR2601078	APTO	WILSON JUREZ BATISTA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2602016	APTO	NORANILCE CORDEIRO ALVES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2600167	APTO	ROSANA JANUARIO SILEIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13

MAR2600576	APTO	ADRIELY GOMES PEREIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2601576	APTO	RAYANDRA MAGDA VITORIA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2601739	APTO	LIDIA ARAUJO DOS SANTOS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2600447	APTO	RAQUEL DE SOUZA ALENCAR	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2600642	APTO	EVELEN DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2600413	APTO	MARIA JOICE ROCHA MADUREIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2600416	APTO	LUCAS DA SILVA DE SOUZA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2601952	APTO	RAEMILY FERREIRA PINHEIRO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2601452	APTO	NILSINHA MIRANDA DE SOUZA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2601334	APTO	TAYNARA DUARTE GARCES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2600047	APTO	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600107	APTO	ANA LÚCIA PRAIANO DE MORAES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600777	APTO	MARIA ROSANGELA NAPOLES DE CARVALHO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600789	APTO	MARIA DO CARMO MALAQUIAS DE CASTRO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601232	APTO	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS DE ALMEIDA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601057	APTO	MARIA LUCIA DA SILVA BRUCE	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601633	APTO	ROSINEIDE DUARTE PIMENTEL	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601199	APTO	DARCILEY COELHO BEZERRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600787	APTO	ADEMIR ASSIS DA CRUZ	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600775	APTO	ROSELY DUARTE PIMENTEL	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600983	APTO	LINDALVA DOS SANTOS ARAUJO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600956	APTO	ELCILENE SILVA GUIMARÃES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600986	APTO	JUCILENE PINHEIRO NEVES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601087	APTO	RAQUEL BEZERRA TAUMATURGO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601933	APTO	MARIA JUDILZA MOREIRA CAVALCANTE	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600137	APTO	DAGUIMAR DOS SANTOS FERREIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601218	APTO	RAIMUNDO CAMPOS FARIAS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600129	APTO	MARIA CIRLENE ROBERTO LEMOS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600982	APTO	EDCARLOS ARAÚJO CASTELO BRANCO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601892	APTO	LELISON BATISTA ROCHA DE LIMA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600756	APTO	MARGARIDA MARIA INACIO DOS SANTOS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601769	APTO	TEREZA DA SILVA MEIRELES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601194	APTO	RAIMUNDA NONATA NUNES DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600065	APTO	REGINALDA MEIRELES RODRIGUES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600835	APTO	MARIA DE FATIMA NATIVIDADE DOS SANTOS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601820	APTO	MARIA JOSE BENJAMIN	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600417	APTO	ELIANE GOMES FERREIRA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601193	APTO	MARIA ROSA DA SILVA DE DEUS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601243	APTO	LUAN DA SILVA MARQUES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601023	APTO	IRIS MENDONÇA SOARES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601164	APTO	LUCIENE DO NASCIMENTO CARVALHO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600804	APTO	ADANILSE ARAUJO FREITAS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601217	APTO	JULIÃO BARBOSA CAVALCANTE	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601638	APTO	ELDIVALDO MENDONÇA GOMES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601285	APTO	GILMARA DA SILVA COSTA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600136	APTO	MARIA JOSÉ NUNES FERREIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600712	APTO	KEYLA RITA FOGASSA COELHO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600867	APTO	SHIRLENE DA SILVA LOURENCO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601604	APTO	ERMEZANGE DUARTE FERREIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600886	APTO	ARINALDA ADRIANE RAMOS DUARTE	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600251	APTO	MARIZETE NOGUEIRA DE SOUZA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600993	APTO	RAIMUNDO NONATO DA COSTA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600044	APTO	MARIA JACIRA MORAES PINHEIRO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600901	APTO	RUTE DE LIMA MACIEL	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600052	APTO	IVANIR NASCIMENTO MIRANDA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600132	APTO	ROBIANA PAES VIANA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600859	APTO	ELIETE DUARTE DA GAMA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601252	APTO	MIQUÉZIA CORRÊA RODRIGUES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601240	APTO	DAIANE SIQUEIRA BRAGA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600122	APTO	ALCINEIA DA COSTA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600020	APTO	MARLEY KELLY DOS SANTOS NEVES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10

MAR2600635	APTO	JONATA FOGASSA XAVIER	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601099	APTO	FRANCISCA ZENI COELHO PINHEIRO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601818	APTO	MARIA DE GUADALUPE DE OLIVEIRA GOMES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601010	APTO	VALERIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601842	APTO	LEILANE DUARTE COELHO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601628	APTO	DIVANILDE PEREIRA DE BRITO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601098	APTO	OFÉLIA CRISTINA NUNES GOMES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600881	APTO	LENILSON DA SILVA LOURENÇO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601033	APTO	ZENI CALDEIRA DE SOUZA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601046	APTO	SOLENE MEDEIROS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600024	APTO	ELIANA DUARTE DA GAMA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600257	APTO	IRINEIA MENDONÇA SOARES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601004	APTO	ALDEANE DA SILVA PEREIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600362	APTO	ROSANGELA SOARES ROBERTO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600800	APTO	JANYNE DA SILVA LIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600984	APTO	JOELMA LIRA DOS SANTOS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601607	APTO	MIRIAN CORREA SIQUEIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601276	APTO	MARY SONIA DE ALMEIDA NOGUEIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601298	APTO	JOICIMARA CASTRO DE FREITAS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601161	APTO	CRICIANE NUNES GOMES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600970	APTO	NILCILANE PEREIRA DE ALMEIDA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600785	APTO	GRASIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600714	APTO	ANDRIELE ALMEIDA NUNES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601284	APTO	MARQUIANE COITINHO MAGALHAES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600953	APTO	JOICIELE CONCEIÇÃO DE SOUZA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600719	APTO	NELIANE BATALHA DOS SANTOS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600711	APTO	NEREIDE DE SOUZA CORREA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601197	APTO	SUELI GOMES DE SOUZA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600539	APTO	PATRICIA COSTA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601233	APTO	MARIA ROGERIA CORRÊA ASSIS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601032	APTO	TATIANE BATALHA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601088	APTO	DILMA SILVA DOS SANTOS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601184	APTO	ALBERTINE HENRIQUE SILVA DE FREITAS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601177	APTO	ADEMILSA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600973	APTO	JUSSARA KETRY DOS SANTOS NEVES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600042	APTO	DUCLER CALDEIRA DA SILVA NETTO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601713	APTO	GABRIELE FERNANDES DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600070	APTO	CLEUTON DOS SANTOS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601027	APTO	LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600992	APTO	MATHEUS DE SOUZA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600181	APTO	THAIS DA SILVA DUARTE	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600892	APTO	DENIZE ALVES DE ASSUNCAO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600681	APTO	FABIANA PIMENTEL DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600294	APTO	ADREA DO NASCIMENTO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600713	APTO	JEANE SOARES PRAIA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2602020	APTO	EDUARDA GABRIELA DOS SANTOS NEVES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601080	APTO	JOVELINA LUCIMAR NUNES DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600207	APTO	ICARO MAGALHAES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600060	APTO	ZENILDA CALDEIRA DE SOUZA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601761	APTO	EZEQUIAS FROTA ROCHA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601946	APTO	RAYANA FILGUEIRA DOS SANTOS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601245	APTO	CLARICE MARINHO SANTANA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600762	APTO	POLIANA DE FREITAS RAMOS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600943	APTO	TALITA DA SILVA E SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601601	APTO	ALINE DA SILVA SOARES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601256	APTO	HEVELEN MEIRELES CORREA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601586	APTO	ANDRIELE DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600212	APTO	ISAQUE PEREIRA RIBEIRO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601247	APTO	JANICE JASMIM COELHO PINEDO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600071	APTO	KAROLAINE FERREIRA ROCHA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601705	APTO	RAIMUNDO NEVES MEDEIROS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10

MAR2601017	APTO	THAMIRES VITORIA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600765	APTO	CLAUDILENE DA SILVA DE MORAES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600412	APTO	ADRIANE SOARES BORGES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601105	APTO	JAMILES CORREA SIQUEIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601236	APTO	WASHIGTON LIRA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601058	APTO	MAYSA GISELLE CARNEIRO DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601296	APTO	MARIA EDUARDA ARAUJO DOS SANTOS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600150	APTO	TALYA DOS SANTOS DE LIMA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601759	APTO	DEICIANE SILVA E SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601291	APTO	LEANDRA BRUCE SOLART	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601280	APTO	KAEMILLY DE MENEZES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600316	APTO	QUEREN DE ARAUJO DUARTE	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600289	APTO	ROSILENE MONTEIRO DUARTE	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600971	APTO	ANGELÍCIA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601609	APTO	MAYNA RAMOS FURTUOSO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601746	APTO	CLEUBIANE QUEIROZ BRAGA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600834	APTO	RUYGNER CAVALCANTE MARTINS JUNIOR	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600306	APTO	EVELYN TAYANDRA DA SILVA BRITO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601224	APTO	JOSÉ RODOLFO ALMEIDA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601997	APTO	RONDESSON COSTA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600878	APTO	MELICIA KELLY DOS SANTOS PRAIA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601612	APTO	MAYKELLI RAMOS FURTUOSO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600871	APTO	CLARISSE DOS SANTOS CALDEIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600419	APTO	RIANE MARCELINO PEREIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601277	APTO	CARLOS EDUARDO RODRIGUES ROCHA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600270	APTO	LEILA ARAUJO CASTELO BRANCO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601405	APTO	IRACEMA LOPES DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601574	APTO	JAIRO HENRIQUE DE MENEZES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601360	APTO	RAIMUNDA FERREIRA E FERREIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601563	APTO	RAQUEL ARAUJO RAMOS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601559	APTO	JANILA FERREIRA CALDEIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601545	APTO	ELIVANE QUEIROZ DOS SANTOS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601495	APTO	RAQUEL FERNANDES DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601322	APTO	MILENE DE ALENCAR TINOCO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601480	APTO	EDNEY SECUNDINO BRAS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601368	APTO	MICHELY PERES RUFINO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601343	APTO	LIZABELE NUNES DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601537	APTO	ELIAS BASTOS PAIXAO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601555	APTO	ROSIELE DOS SANTOS DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601550	APTO	RAIANDRA DUARTE PINHEIRO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601316	APTO	CATARINA CORREIA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601400	APTO	THIAGO JOSE MONTEIRO ROCHA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601538	APTO	CESAR AUGUSTO DARIO GAIA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601540	APTO	DEIVISSON RIBEIRO RODRIGUES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601422	APTO	VIRLAN FERREIRA PEREIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600068	APTO	ELIZABETH COELHO VIEIRA	ZONA URBANA	MERENDEIRA	40
MAR2601209	APTO	MARIA DE FÁTIMA MARQUES MONTEIRO	ZONA URBANA	MERENDEIRA	25
MAR2601264	APTO	RAIMUNDA NUNES DORADO	ZONA URBANA	MERENDEIRA	25
MAR2600421	APTO	LUCIANA DE ASSUNÇÃO ROBERTO	ZONA URBANA	MERENDEIRA	25
MAR2601185	APTO	EDNELSA GOMES BATISTA	ZONA URBANA	MERENDEIRA	25
MAR2600506	APTO	RAIMUNDA LUCINETE DE OLIVEIRA ROBERTO	ZONA URBANA	MERENDEIRA	25
MAR2600907	APTO	ARLENE FERREIRA MONTEIRO	ZONA URBANA	MERENDEIRA	25
MAR2601561	APTO	FABIULA PERIS CARDOSO	ZONA URBANA	MERENDEIRA	25
MAR2601990	APTO	LUCAS GURGEL DA SILVA	ZONA URBANA	MERENDEIRA	22
MAR2601825	APTO	ROSILDA DA SILVA FERREIRA	ZONA URBANA	MERENDEIRA	22
MAR2601924	APTO	BETHE SAIDE DUARTE FERREIRA	ZONA URBANA	MERENDEIRA	19
MAR2601936	APTO	RAYANE FILGUEIRA DOS SANTOS	ZONA URBANA	MERENDEIRA	16
MAR2600950	APTO	MARIA DE FATIMA SILVA RODRIGUES	ZONA URBANA	MERENDEIRA	13

MAR2601606	APTO	RONILCE COUTINHO BALTAZAR	ZONA URBANA	MERENDEIRA	10
MAR2600481	APTO	ROSILANGE SILVA DA COSTA	ZONA URBANA	MERENDEIRA	10
MAR2600707	APTO	ALISSANDRA DA SILVA SOARES	ZONA URBANA	MERENDEIRA	10
MAR2601315	APTO	GLENA MARA BRITO RODRIGUES	ZONA URBANA	MERENDEIRA	10
MAR2600381	APTO	RAICICLEIDE SILVA LOURENÇO	ZONA URBANA	MERENDEIRA	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600010	APTO	JANINY DA SILVA CASTRO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	38
MAR2600803	APTO	MARIA ALEICIENE PRAIANO DA SILVA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	35
MAR2600146	APTO	FLAVIA ALESSANDRA GOMES DE MENEZES	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	35
MAR2600180	APTO	THAMIZIS MEIRELES CORREA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	33
MAR2600064	APTO	GABRIELE DA SILVA E SILVA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	33
MAR2600751	APTO	LARISSA NUNES DE SOUZA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	32
MAR2600602	APTO	SONGELA MARAIA DA COSTA SILVA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	30
MAR2600620	APTO	MARINETE BORGES DA SILVA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	30
MAR2600823	APTO	ANA KELLEN COELHO VIEIRA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	30
MAR2600369	APTO	DEIZIANE ALVES DA SILVA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	30
MAR2600910	APTO	RAINESSON BALIEIRO DOS SANTOS	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2600899	APTO	ADEMILDE CATUABA NASCIMENTO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2601206	APTO	ALDIVINA FEITOSA CORREA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2600372	APTO	ROSIANE FILGUEIRA ALVES	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2600475	APTO	RUTH ALMEIDA GOMES	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2600727	APTO	RONILVIA COUTINHO DOS SANTOS	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2600755	APTO	MARCIONETE DIVINO BEZERRA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2600281	APTO	SHARLEYWILSON PINHO DE SOUZA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2600759	APTO	JOICIANE DE OLIVEIRA MARTINS	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2600985	APTO	ROSANA CARTIARIO TORQUARTO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2600296	APTO	MARIA DE JESUS DA SILVA BEZERRA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2601442	APTO	MARCIA PATRICIA NUNES SOLART	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2600177	APTO	ANDRE MARQUES PRAIANO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2600114	APTO	RAIELE DUARTE PINHEIRO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2600329	APTO	MIKEIA SOARES MACEDO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2601208	APTO	GERDESON RIBEIRO PINHO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2600453	APTO	YONA DE SOUZA ARAUJO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2600389	APTO	JOCILENE CORRÊA PINHEIRO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2600740	APTO	MAURIZETE ARAUJO RAMOS	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2600124	APTO	NEUDA NEVES COUTINHO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	22
MAR2601348	APTO	LUCIELE DE OLIVEIRA ALMEIDA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	22
MAR2600356	APTO	ELIZETE BATISTA SOARES	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	22
MAR2600139	APTO	LUCIANA DA SILVA DE ALMEIDA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	22
MAR2600843	APTO	MARIA MARTA DOS SANTOS CARVALHO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	22
MAR2600650	APTO	RAYANE DE ARAÚJO DUARTE	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	20
MAR2600736	APTO	ANA RUSSIA DA SILVA GOMES	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	20
MAR2600649	APTO	HELIODORIO GIMA MACHADO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	20
MAR2601773	APTO	DOROTEIA MENDONÇA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	19
MAR2600280	APTO	JANIELE DE MORAES MARINHO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	19
MAR2600320	APTO	NATALIA DA COSTA NUNES	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	19
MAR2600011	APTO	RAQUEL NOGUEIRA DA SILVA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	19
MAR2600440	APTO	THOMAS MATHEUS FEITOSA DE PINHO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	19
MAR2600717	APTO	TATIELLY DE SOUZA LITAIFF	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	19
MAR2600914	APTO	GIOVANNA BIATRIZ DA SILVA DE LIMA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	19
MAR2600057	APTO	LETICIA NOGUEIRA CRUZ	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	19
MAR2600965	APTO	TAIS BRUCE DA SILVA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	16
MAR2600284	APTO	JOSIANE PEREIRA MEDEIRO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	16
MAR2600089	APTO	RAIMUNDO RAMOS CRUZ NETTO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	16
MAR2600335	APTO	RAYANA DE ARAUJO DUARTE	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	16
MAR2600059	APTO	ERICA CRISTINA VALÉRIO NÁPOLES	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	16
MAR2600101	APTO	IVONE TINOCO DE ALENCAR	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	16
MAR2600175	APTO	SELMA NASCIMENTO SOARES	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	16
MAR2601510	APTO	CAMILA LIMA CARNEIRO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	16
MAR2600593	APTO	VANIA CARLA DA SILVA NEVES	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	15

MAR2600700	APTO	KISSIA SANTOS DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	15
MAR2601451	APTO	RAINIZE DA SILVA DOS SANTOS	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	15
MAR2600096	APTO	HELLEN JACQUELINE FLORES CARVALHO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	15
MAR2600008	APTO	RISSARA QUEIROZ DE SOUZA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	15
MAR2600121	APTO	KARLA MILENA DOS SANTOS TEIXEIRA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	15
MAR2600267	APTO	MARICÉLIA ROMANO PINHEIRO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	13
MAR2601732	APTO	FABIANA DOS SANTOS FERNANDES	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	13
MAR2601506	APTO	EUZIANE SILVA DA SILVA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	13
MAR2601318	APTO	KELY BRUCE SOLART	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	13
MAR2601021	APTO	MARCOS DANIEL ALAYO DOS SANTOS	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	13
MAR2600239	APTO	ELZA SOARES LOBATO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	13
MAR2600402	APTO	LENARA DA SILVA PEREIRA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	13
MAR2601005	APTO	KAREM MILLY DORADO DA SILVA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	13
MAR2600037	APTO	TAIANE GAMA CASTELO BRANCO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	13
MAR2600577	APTO	WARLLEY COELHO CAVALCANTE	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	13
MAR2600399	APTO	LARISSA DA SILVA PEREIRA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	13
MAR2600507	APTO	RAIMUNDA APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS TEIXEIRA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601640	APTO	ROSANGELA BALIERO DOS SANTOS	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600456	APTO	RONILDO SIQUEIRA DE SOUZA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601621	APTO	JANDERSON DA COSTA SERRAO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601064	APTO	ELIZANDRA NEVES RODRIGUES	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600438	APTO	EDINEIDE MIRANDA RODRIGUES	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600771	APTO	SHEILA MARINHO SANTANA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601860	APTO	SIMONE MARQUES PRAIANO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601884	APTO	JONATAS MENEZES ARAUJO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600462	APTO	RAIRIA BALIEIRO DOS SANTOS	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600472	APTO	ADRIANA DA SILVA SOARES	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601475	APTO	JARLENE DA COSTA SILVA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601837	APTO	ESAQUIAS DUARTE CALDEIRA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601262	APTO	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES FEITOSA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601421	APTO	DANIELE FILGUEIRA CARDOSO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601489	APTO	NATANAEL DOS SANTOS	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601275	APTO	MARINA DE CARVALHO CORDEIRO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600391	APTO	ALESANDRA FEITOSA DA SILVA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601724	APTO	FRANCIANE DA SILVA SOUZA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601566	APTO	RAYELLY VITORIA DA SILVA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600123	APTO	SILVANA DA SILVA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601272	APTO	ALCIRENE MARQUES FILGUEREIRA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600094	APTO	JOZILMA RIBEIRO DA SILVA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601200	APTO	ABIU DIVINO DE SOUZA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600517	APTO	SARA DA CONCEIÇÃO CORDOVIU	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601763	APTO	ERICLIS GOMES BENJUMEA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600869	APTO	ANA CLISSIA SOUZA DE PAULA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601076	APTO	SIDOMAR SOLART CORREA JUNIOR	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600962	APTO	LUANA SANTOS CALDEIRA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601889	APTO	ARTUZIA PRAIA LIMA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2602021	APTO	DIANA SILVA E SILVA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601832	APTO	CARINE CARVALHO DE ABREU	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601377	APTO	FELIPE MOTA DOS SANTOS	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600570	APTO	RAQUELE SILVA DOS SANTOS	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601411	APTO	ANDRESON LIMA DA SILVA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601202	APTO	VICTOR MARCELO CAVALCANTE PINHO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601829	APTO	FERNANDA PINHO MARINHO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601476	APTO	RICHARD DA SILVA COSTA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600437	APTO	CLEICYETE DA SILVA GAMA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600954	APTO	VANILZA CARVALHO DE SOUZA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600334	APTO	JONATAS COLARES DE SOUZA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600817	APTO	RYAN CARLOS CRUZ ARAUJO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601755	APTO	WILKER DA SILVA LIMA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600321	APTO	JAMYLE DA SILVA DE CASTRO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600363	APTO	ALAILSON DA SILVA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10

MAR2600176	APTO	LILIANE NICOLAU PERES	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600455	APTO	FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601957	APTO	GABRIELE DO NASCIMENTO FERREIRA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600420	APTO	CRISMARA CORRÊA MOÇAMBIQUE	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600105	APTO	MARTA NATIVIDADE DOS SANTOS	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601415	APTO	NARA LIANDRA RODRIGUES RAMOS	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600030	APTO	SILVANA DAS CHAGAS NONATO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600761	APTO	PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601888	APTO	MISSIANE DUARTE FERREIRA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600633	APTO	ANDRESSA DA SILVA COELHO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600449	APTO	ROSIENE DE LIMA DA SILVA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601903	APTO	AMANDA CORDEIRO VICENTE	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600196	APTO	FABIANA SOUZA SANTOS	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600989	APTO	KAILLANY DE ASSIS BENJAMIM	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600298	APTO	KETHELLEN MATOS PINEDO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601605	APTO	JUCELIA BRAGA DA SILVA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600673	APTO	SONAIA DOS SANTOS ROBERTO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601579	APTO	ANA BEATRIZ VELOSO XAVIER	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600614	APTO	KATRIANE SOARES BORGES	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600161	APTO	MARIELE DE ALMEIDA NUNES	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601848	APTO	DHOMINY BARBOSA DE ALMEIDA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601678	APTO	FABIANO RODRIGUES DE SOUZA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601279	APTO	LETICIA BRUCE SOLART	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600630	APTO	SAMYLA AURELIANO QUEIROZ	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600683	APTO	CLIVIA BATISTA FOGASSA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601228	APTO	DEBORA LOBATO GONCALVES	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601020	APTO	LIVIA RODRIGUES DA SILVA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601051	APTO	LUZIANE FIRMINO CARVALHO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601345	APTO	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DUARTE	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600454	APTO	JOELMA DA SILVA CASTRO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600698	APTO	JOAO SOARES LOBATO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600165	APTO	CRISTINA SANTOS DE SOUZA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601474	APTO	CHARLE DA SILVA DOS SANTOS	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600140	APTO	KEULYANE FERREIRA BRUCE	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600889	APTO	LARA VITÓRIA DOS SANTOS BRAGA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600531	APTO	INDRESSON DE ALMEIDA CORREA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600283	APTO	JOELLE LIMA DOS SANTOS	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600434	APTO	SÂMIA OLIVEIRA QUEIROZ	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601460	APTO	LAURRANIA DE SOUZA SOARES	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601212	APTO	GABRIELE CASTRO DA SILVA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600497	APTO	LOHANNE DA SILVA DUARTE	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601843	APTO	INGRIDY NUNES DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601157	APTO	IZABEL LIRA CARVALHO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600388	APTO	KAYANY CRISTINA PINHEIRO SANCHEZ	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	0
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601042	APTO	MARCELO COELHO DA SILVA	ZONA URBANA	NUTRICIONISTA	26
MAR2601441	APTO	DENISE CHRISTINE ALVES CAZUZA	ZONA URBANA	NUTRICIONISTA	25
MAR2601160	APTO	ADRIELY SANTANANUNES	ZONA URBANA	NUTRICIONISTA	16
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601071	APTO	CEZAR GUILHERME ASSUNÇÃO MAGALHÃES	ZONA URBANA	OFFICE BOY	22
MAR2601771	APTO	RAILAN DA SILVA CASTRO	ZONA URBANA	OFFICE BOY	21
MAR2601690	APTO	PAULO SERGIO DE DEUS DA SILVA	ZONA URBANA	OFFICE BOY	16
MAR2600292	APTO	ANTÔNIO JANSEN LIRA LEOCADIO	ZONA URBANA	OFFICE BOY	15
MAR2600375	APTO	DANRLEY DOS SANTOS GOMES	ZONA URBANA	OFFICE BOY	15
MAR2600355	APTO	RAIMUNDO ISMAEL DE LAVOR LABORDA	ZONA URBANA	OFFICE BOY	15
MAR2600009	APTO	ADAILTON DOS SANTOS	ZONA URBANA	OFFICE BOY	10
MAR2601890	APTO	CARLOS EDUARDO FERNANDES DÁRIO	ZONA URBANA	OFFICE BOY	10
MAR2600349	APTO	EUFRAIN DOS SANTOS GOMES	ZONA URBANA	OFFICE BOY	10
MAR2601535	APTO	WILDES DA SILVA DE LIMA	ZONA URBANA	OFFICE BOY	10

MAR2601581	APTO	ALEX VITORIA DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	OFFICE BOY	10
MAR2600081	APTO	LUAN GABRIEL DE MATOS MAGALHAES	ZONA URBANA	OFFICE BOY	10
MAR2600772	APTO	JOSIEL CORRÊA SIQUEIRA	ZONA URBANA	OFFICE BOY	10
MAR2600814	APTO	FERNANDO FURTUOSO LABORDA	ZONA URBANA	OFFICE BOY	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600538	APTO	DANIEL LOPES FERNANDES	ZONA URBANA	PEDAGOGO	55
MAR2601794	APTO	LARYSSA PEREIRA DA SILVA MOREIRA	ZONA URBANA	PEDAGOGO	52
MAR2601906	APTO	MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA ALFAIA	ZONA URBANA	PEDAGOGO	46
MAR2600300	APTO	EDIL GOMES DA SILVA	ZONA URBANA	PEDAGOGO	45
MAR2601777	APTO	ABIBE MAGALHÃES DE SOUZA	ZONA URBANA	PEDAGOGO	42
MAR2600939	APTO	MARIA DE JESUS PINHEIRO ROMANO	ZONA URBANA	PEDAGOGO	40
MAR2601145	APTO	MIREIA NUNES SOLART	ZONA URBANA	PEDAGOGO	40
MAR2600733	APTO	DIANA DE ALMEIDA ALVES	ZONA URBANA	PEDAGOGO	40
MAR2600058	APTO	ROSA DIVINA BEZERRA NUNES	ZONA URBANA	PEDAGOGO	40
MAR2600007	APTO	JOSÉ DE SOUZA NUNES FILHO	ZONA URBANA	PEDAGOGO	40
MAR2600169	APTO	CARLOS MOISES ROCHA LOPES	ZONA URBANA	PEDAGOGO	40
MAR2600492	APTO	JOSE FABIO ROBERTO COELHO	ZONA URBANA	PEDAGOGO	35
MAR2600744	APTO	VALZILANE CARDOSO DE SOUZA	ZONA URBANA	PEDAGOGO	33
MAR2601171	APTO	SIDOMAR SOLART CORREA	ZONA URBANA	PEDAGOGO	30
MAR2601819	APTO	NAZILDA DOS SANTOS RODRIGUES	ZONA URBANA	PEDAGOGO	10
MAR2601230	APTO	JOCICLEI CORREA DA SILVA	ZONA URBANA	PORTEIRO(A)	20
MAR2601001	APTO	EDUARDO SIMAO DA SILVA	ZONA URBANA	PORTEIRO(A)	15
MAR2601317	APTO	TALISSON DA SILVA MENEZES	ZONA URBANA	PORTEIRO(A)	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601764	APTO	KEINY WALLACE SILVA DOS SANTOS	ZONA URBANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	40
MAR2601749	APTO	JANDER RAMIRES RODRIGUES SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	38
MAR2601996	APTO	LUIZ FELIPE DE SOUZA SOARES	ZONA URBANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	38
MAR2601722	APTO	MACIRLENE MEDIM DE SOUZA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	35
MAR2600799	APTO	TATIANA ALMEIDA MALCHER	ZONA URBANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	35
MAR2601883	APTO	ANTÔNIO EDUARDO MOREIRA CAVALCANTE	ZONA URBANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	25
MAR2600191	APTO	VALDECY LASMAR COELHO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	25
MAR2601709	APTO	ANA PAULA PESSOA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	25
MAR2600076	APTO	MISTERDA RODRIGUES DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	25
MAR2601810	APTO	KATIANE DA COSTA PEREIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	25
MAR2601344	APTO	OSMIR ARCANJO GARRIDO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	25
MAR2600352	APTO	RAIMUNDO PAIVA FILHO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	20
MAR2600499	APTO	ELIJANE ANDRADE XAVIER	ZONA URBANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	15
MAR2600099	APTO	MARISA NATIVIDADE DOS SANTOS	ZONA URBANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	15
MAR2600152	APTO	MIRLENE LISBOA DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	10
MAR2601600	APTO	VALDINEI MOSSAMBI NUNES	ZONA URBANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	10
MAR2601539	APTO	TATIANNE MOREIRA DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	10
MAR2600216	APTO	MARIA LUIZA SOARES LOBATO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	10
MAR2600062	APTO	ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	10
MAR2601977	APTO	EXODO DE SOUZA FURTUNA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	10
MAR2602015	APTO	MOISÉS CORDEIRO RODRIGUES	ZONA URBANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	10
MAR2600968	APTO	KARLITON DA ROCHA BARBOSA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601945	APTO	WOSCA GOOLDEMAN RAMOS ROMES	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	50
MAR2602025	APTO	MARIA LUCIENE TAVARES DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	25
MAR2600904	APTO	NORANEY GOMES FERREIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	25
MAR2600227	APTO	MARILSA PINHEIRO ROMANO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	25
MAR2600445	APTO	AURILENE ALVES QUEIROZ	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	25
MAR2601278	APTO	GREICY KELLY DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	25
MAR2600685	APTO	BENJAMIM SOLART SIQUEIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	25
MAR2601346	APTO	RAYFRAN DA SILVA RAMOS	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	15
MAR2601874	APTO	EVERALDO NUNES ARAUJO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total

MAR2600578	APTO	TANDE HARRISON AGUIAR DA COSTA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	66
MAR2602049	APTO	DANIEL PERES DA MOTA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	40
MAR2601143	APTO	JONILSON SARMENTO ARANHA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	37
MAR2600485	APTO	GERMAN ANGULO RUIZ JUNIOR	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	25
MAR2601402	APTO	CIONEY COELHO FERREIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	25
MAR2601651	APTO	DENILSON DE MATOS COELHO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	25
MAR2600852	APTO	MADSON FABIO MORAIS MENDES	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	24
MAR2600951	APTO	LOEDY ALVES DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20
MAR2600544	APTO	ALESSANDRO MESSIAS CARVALHO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15
MAR2600528	APTO	ANTÔNIA DA SILVA DOS SANTOS	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10
MAR2600102	APTO	NELMA RAMOS BEZERRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10
MAR2600358	APTO	JANLIAN DE ALMEIDA FERREIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10
MAR2600975	APTO	FRANCIJANISON AMORIM DO NASCIMENTO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10
MAR2600547	APTO	GABRIEL DA SILVA BEZERRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10
MAR2600232	APTO	LUCIANO NOGUEIRA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10
MAR2601898	APTO	SARA TRINDADE AMORIM	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600390	APTO	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	50
MAR2601414	APTO	KELLY LEITE DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	45
MAR2600118	APTO	ROSIVANHA GOMES FERREIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	35
MAR2601187	APTO	MIRIANE NUNES SOLART	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	30
MAR2600053	APTO	RENATA ERILENE MORAES DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	30
MAR2600657	APTO	ARILENE MOSSAMBI NUNES	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	25
MAR2601876	APTO	MARIA JUSTINA MOREIRA GUIMARÃES	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	25
MAR2600301	APTO	ANGELITA DE SOUZA VELOSO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	25
MAR2600520	APTO	TATIANA COELHO DE QUEIROZ	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	25
MAR2600530	APTO	OZILENE DA SILVA SENA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	25
MAR2601840	APTO	JESSEKA GABRIELLY DA COSTA ARAÚJO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	25
MAR2601731	APTO	KAREN PEREIRA DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	20
MAR2601733	APTO	SONIA DARCE COELHO FERREIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	15
MAR2601499	APTO	MARAIA APARECIDA DE SOUZA LIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	15
MAR2600314	APTO	LUCIANE MONTEIRO DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	15
MAR2601756	APTO	AUZIETE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	10
MAR2600261	APTO	MARLENE NOGUEIRA DE SOUZA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	10
MAR2600309	APTO	MARIA SIMONI DE OLIVEIRA GOMES	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	10
MAR2601488	APTO	VANESSA KEILA MARIA DA SILVA NEVES	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	10
MAR2601845	APTO	SUZI GOMES DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	10
MAR2600609	APTO	MARTINHA DUARTE GONCALVES	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	10
MAR2601707	APTO	ROSEANE SOLART SIQUEIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	10
MAR2600468	APTO	DAYANE QUEIROZ FEITOSA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	10
MAR2600981	APTO	CIBELLI SOUSA DOS SANTOS	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600213	APTO	ANTONIO JUCIVAN MARTINS BRUCE	ZONA URBANA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	60
MAR2601694	APTO	ALÇAMENDES ARAUJO DE FREITAS	ZONA URBANA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	50
MAR2601992	APTO	MARIA ANANETE DA SILVA TAPAJOS	ZONA URBANA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	45
MAR2601864	APTO	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	40
MAR2601122	APTO	RAFAEL DA SILVA COELHO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	37
MAR2600896	APTO	NISTRON SOUSA DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	34
MAR2600827	APTO	ALEXANDRO ALMEIDA FERREIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	25
MAR2601908	APTO	HERISSON CARVALHO MEDEIROS	ZONA URBANA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	25
MAR2600072	APTO	LUCINETE GOMES DE MATOS	ZONA URBANA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	25
MAR2600403	APTO	ELIZIANE SOARES DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	25
MAR2601313	APTO	MOISES NUNES CAVALCANTE	ZONA URBANA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	20
MAR2600400	APTO	EZILANE SOARES DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	15
MAR2600592	APTO	RAIMUNDA SILVA DE SOUZA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	10
MAR2600556	APTO	MERSON DA SILVA ROCHA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	10
MAR2601119	APTO	ELIETE FAUSTINO E FAUSTINO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	10
MAR2600797	APTO	LUIS DA SILVA DE ALMEIDA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	10
MAR2601003	APTO	ANA CARLA FERNANDES DARIO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	10

MAR2600779	APTO	ZIZIANE MORAES PRAIANO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	10
MAR2601220	APTO	MICHELY RODRIGUES DE SOUZA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	10
MAR2601044	APTO	IZABEL CRISTINA FERNANDES DÁRIO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600486	APTO	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	40
MAR2601838	APTO	FRANCISCO RENATO MORAES PRAIANO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	30
MAR2601514	APTO	MARINA PESSOA DE ATAIDE	ZONA URBANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	25
MAR2600958	APTO	PAULO GONÇALVES ROBERTO FILHO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	25
MAR2600322	APTO	SUANI GOMES DE SOUZA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	25
MAR2600221	APTO	ABIELY SOARES	ZONA URBANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	25
MAR2600250	APTO	LUZIANE RODRIGUES XAVIER	ZONA URBANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	15
MAR2601111	APTO	ADRIA DA SILVA SOARES	ZONA URBANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	15
MAR2602003	APTO	JACKLINE ALVES DA COSTA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	15
MAR2600627	APTO	MARCELINO CAVALCANTE NETTO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	10
MAR2600821	APTO	LUCIENE EGAS LEOCADIO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	10
MAR2600442	APTO	ELIVAN ARAUJO DA COSTA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	10
MAR2600295	APTO	ÁLEM DA SILVA COÊLHO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	10
MAR2600819	APTO	APARECIDA SECUNDINO BRAS	ZONA URBANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	10
MAR2600303	APTO	HEULANE RAMOS DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600013	APTO	DENILSON VALERIANO DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	50
MAR2601159	APTO	ELZA MARIA XAVIER GOMES	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	40
MAR2600857	APTO	EVANICE FERREIRA DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	40
MAR2602030	APTO	JAQUES MURCA PIRES	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	30
MAR2601619	APTO	RAIMUNDO GONÇALVES RIBEIRO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	30
MAR2601154	APTO	MAURICIO DA SILVA LIMA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601123	APTO	ENIRA CARMEN SILVA DE SOUZA LAZAMENTH	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	52
MAR2601943	APTO	JOELSON BERNALDINO RODRIGUES	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	50
MAR2601529	APTO	MARIA DIANE DA SILVA MAIA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	50
MAR2601968	APTO	GILBEM ALVES FERREIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	40
MAR2600600	APTO	RAFIZA DE SOUZA DARIO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	35
MAR2600387	APTO	MAURICIO MARQUES ROCHA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	30
MAR2601939	APTO	ROZALIA BRITO DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	25
MAR2601461	APTO	CONCEIÇÃO SOARES ROBERTO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	25
MAR2600465	APTO	SELSON ALVES DE SENA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	25
MAR2600543	APTO	DHIELLE QUEIROZ FEITOSA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	25
MAR2600560	APTO	ALESSANDRA BARBOSA LAVOR	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	25
MAR2600200	APTO	RAIMUNDO NONATO TEXEIRA DE FARIAS	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	25
MAR2600112	APTO	MAURILENE ARAUJO RAMOS	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	25
MAR2600575	APTO	RAVANILCE OLIVEIRA DA GAMA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	25
MAR2601714	APTO	ERLEM DA SILVA LIMA BENJAMIM	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	25
MAR2601326	APTO	JOSÉ FERNANDES FERREIRA DO NASCIMENTO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	25
MAR2600895	APTO	EMERSON DA CONCEIÇÃO DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	25
MAR2601397	APTO	JULIANA DA SILVA LIMA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	15
MAR2601534	APTO	DELIANE SIQUEIRA BRAGA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	10
MAR2601215	APTO	OLICIO DA SILVA ARAUJO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	10
MAR2600860	APTO	RAIMUNDA DE JESUS DE ALMEIDA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	10
MAR2600092	APTO	RAYANDRA CRUZ DE SOUZA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	10
MAR2601242	APTO	WOOLACE MOREIRA DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	10
MAR2600909	APTO	SARA DE OLIVEIRA SANTOS	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600894	APTO	LEANDRO BATISTA DE ALMEIDA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	70
MAR2600618	APTO	EMISON OLIVEIRA DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	44
MAR2601359	APTO	LUIZ GUSTAVO PRESTES NEVES	ZONA URBANA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	41
MAR2601466	APTO	ÉLVIO RODRIGUES RAMOS JÚNIOR	ZONA URBANA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	35
MAR2600075	APTO	LEUDO AUZIER DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	29y

MAR2601188	APTO	JOSE DOS REIS CARVALHO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	25
MAR2601802	APTO	MIRLENE BEZERRA DA SILVA MESQUITA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	25
MAR2600119	APTO	ANDERSON DA SILVA COELHO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	25
MAR2600794	APTO	EMERSON FERNANDES DA CUNHA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	25
MAR2600974	APTO	WIGNER DA SILVA NEVES	ZONA URBANA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	15
MAR2600384	APTO	ENOCK MENDONÇA NUNES	ZONA URBANA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	15
MAR2600452	APTO	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10
MAR2601018	APTO	ANTONIO DE SOUZA GONCALVEZ	ZONA URBANA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10
MAR2601467	APTO	FREDSON CAVALCANTE BRITO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10
MAR2600133	APTO	IZAEL MARINHO DE ALMEIDA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10
MAR2600066	APTO	SANTO NUNES FERREIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10
MAR2601743	APTO	PAULO RICARDO FONSECA BELEM	ZONA URBANA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601856	APTO	RUTH BRAGA DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – RELIGIÃO	15
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601306	APTO	MARCELO RODRIGUES NEVES	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	55
MAR2600436	APTO	ROZÂNGELA SENA GOMES	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	55
MAR2600218	APTO	LÉLIA BRUNA FREITAS DE ANDRADE	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	55
MAR2601104	APTO	ADRIANO VICENTE SILVEIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	55
MAR2601679	APTO	FELIPE DE LIMA AMORIM	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	55
MAR2600079	APTO	FELIPE NOGUEIRA DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	55
MAR2601584	APTO	LUZIETE DE OLIVEIRA ROBERTO	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	50
MAR2600377	APTO	MARIA LUCINEI PEREIRA DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	50
MAR2600404	APTO	ELIELSON SENA DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	50
MAR2600395	APTO	GERLANE FERREIRA PINHO	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	50
MAR2600317	APTO	JANDERSON ARAUJO DE SOUZA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	50
MAR2600190	APTO	WANDERLAN SOUZA DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	45
MAR2601331	APTO	VANDA NUNES DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	40
MAR2601487	APTO	MARIA IVETE DE OLIVEIRA COELHO	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	40
MAR2600255	APTO	MARIA CLEIDE SILVA DE SOUZA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	40
MAR2601014	APTO	MARCOS ANTONIO FOGASSA DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	40
MAR2600243	APTO	QUEZIA DE SOUZA SOARES	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	40
MAR2601135	APTO	GILTON HEBEM ALVES FERREIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	40
MAR2601283	APTO	RAIMUNDO COSMO NEVES CAVALCANTE	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	40
MAR2601981	APTO	VALDIZA GUEDES COELHO	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	40
MAR2601000	APTO	REGINALDO LIMA DE SOUZA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	40
MAR2601456	APTO	ONEIDE MARINHO DA ROCHA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	40
MAR2600164	APTO	GAMALIEL DE CASTRO	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	40
MAR2601921	APTO	ALCINEIDE FEITOSA CORREIA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	40
MAR2601494	APTO	ZIZA TRINDADE MORAES PRAIANO	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	40
MAR2600326	APTO	ELIZETE ARAUJO DA COSTA DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	40
MAR2601350	APTO	ORILANE ALVES DE QUEIROZ	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	40
MAR2601210	APTO	EDIONE DOS SANTOS CURICO	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	40
MAR2600942	APTO	QUEMUEL ALVES DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	40
MAR2600776	APTO	JOYCE BORGES ARAUJO	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	40
MAR2600291	APTO	PAULO NOGUEIRA ALTA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	40
MAR2601438	APTO	LEIDSON XAVIER RAMOS	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	40
MAR2600385	APTO	JEAN NOGUEIRA TAVARES	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	40
MAR2601365	APTO	ANA MOTA DOS SANTOS	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	40
MAR2601086	APTO	.GELLI SANDRE MAIA MEIRELES	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	40
MAR2600346	APTO	KARLA MARCELA RAMALHO PRIVADO	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	40
MAR2601905	APTO	IRACEMA BARBOSA CAVALCANTE NETTA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	30
MAR2601570	APTO	OLICIO JOSÉ FOGASSA DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	25
MAR2601142	APTO	JEAN ALVES FERREIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	25
MAR2600085	APTO	NAIDE BEZERRA CRUZ	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	25
MAR2600338	APTO	ALICE DE APARICIO AIDEM	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	25
MAR2600342	APTO	DANIEL CORRÊA DOS SANTOS	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	25
MAR2601762	APTO	FRANCILIONETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	25
MAR2600980	APTO	SANTA PEREIRA MAGALHAES	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	25

MAR2601191	APTO	ELIANA GONCALVES SIMAO	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	25
MAR2600720	APTO	ELYSONHA DE SOUZA SANTOS	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	25
MAR2601054	APTO	RONY CARLOS QUEIROZ DARIO	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	25
MAR2600915	APTO	TAMIRYS MOREIRA DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	25
MAR2600340	APTO	ERLANE SUTERIO DOS SANTOS	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	25
MAR2601100	APTO	ELAINE NASCIMENTO DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	25
MAR2600978	APTO	IRENE DE SOUZA PRAIANO	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	25
MAR2600619	APTO	TAYLA FOGASSA XAVIER	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	15
MAR2601509	APTO	MARIA DAS GRAÇAS NEVES	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	10
MAR2600979	APTO	LEILA OLIVEIRA FERNANDES	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601235	APTO	SALOME REIS MORAES	ZONA URBANA	PSICÓLOGO	40
MAR2602012	APTO	LENILDA DA SILVA DE ALMEIDA	ZONA URBANA	PSICÓLOGO	35
MAR2601138	APTO	IRACEMA SILVA BARBOSA	ZONA URBANA	PSICÓLOGO	34
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601446	APTO	JANEILA FERREIRA CALDEIRA	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	25
MAR2601379	APTO	KEYTHE FERREIRA ROCHA	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	25
MAR2600491	APTO	BRUNA LETICIA SERRAO COELHO	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	20
MAR2600444	APTO	REGIANE MARINHO SANTANA	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	15
MAR2600069	APTO	ALINE DOS SANTOS	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	15
MAR2601942	APTO	ALIANE RAMOS DUARTE	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	10
MAR2601376	APTO	KESSIA KETHELLEN LEMOS LIMA	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	10
MAR2601565	APTO	NATALINE FREITAS SIMAO	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	10
MAR2601520	APTO	THAMISIA VITORIA DA SILVA	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	10
MAR2601469	APTO	ANDRIELE DA SILVA ALMEIDA	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	10
MAR2601516	APTO	EMMILY JULIANE TINOCO GOMES	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601891	APTO	ADEMILTON ALVES DE FREITAS	ZONA URBANA	VIGIA	40
MAR2601393	APTO	JOSE DA SILVA BRUCE	ZONA URBANA	VIGIA	25
MAR2601198	APTO	ERILANDO GOMES DA SILVA	ZONA URBANA	VIGIA	25
MAR2601211	APTO	OMAR NUNES GARCES	ZONA URBANA	VIGIA	25
MAR2601923	APTO	ANTONIO RONILDO PEREIRA DOS REIS	ZONA URBANA	VIGIA	25
MAR2600864	APTO	SOSTHENES ALVES DA SILVA	ZONA URBANA	VIGIA	25
MAR2601789	APTO	RANULFO CALDEIRA FERREIRA FILHO	ZONA URBANA	VIGIA	22
MAR2601930	APTO	WEGSON CORREA SOARES	ZONA URBANA	VIGIA	22
MAR2600788	APTO	NILSOMAR CARDOSO DE FREITAS	ZONA URBANA	VIGIA	19
MAR2601394	APTO	CALASAN SANTANA MARINHO	ZONA URBANA	VIGIA	16
MAR2601562	APTO	JOSE CARLOS DA SILVA ARAUJO	ZONA URBANA	VIGIA	16
MAR2601440	APTO	JOELSON PINHEIRO ARAUJO	ZONA URBANA	VIGIA	16
MAR2601067	APTO	EMANUEL NOISTE FILHO ASSIS	ZONA URBANA	VIGIA	16
MAR2600211	APTO	WEVELIN RAFAEL DA SILVA	ZONA URBANA	VIGIA	15
MAR2600955	APTO	DANILO NUNES SOLART	ZONA URBANA	VIGIA	13
MAR2601241	APTO	CHARLES GOMES	ZONA URBANA	VIGIA	13
MAR2601273	APTO	ADONIAS DOS SANTOS CARVALHO	ZONA URBANA	VIGIA	13
MAR2601502	APTO	NILSO VITORIA DE NOGUEIRA	ZONA URBANA	VIGIA	10
MAR2601595	APTO	RONEI SIQUEIRA DE SOUZA	ZONA URBANA	VIGIA	10
MAR2600308	APTO	NILSON GOMES ALMEIDA	ZONA URBANA	VIGIA	10
MAR2600285	APTO	JONES MARCELO LIRA LEOCADIO	ZONA URBANA	VIGIA	10
MAR2601260	APTO	IRINEU MEDEIROS GUALBERTO	ZONA URBANA	VIGIA	10
MAR2601169	APTO	ALAN MARCELO NUNES GOMES	ZONA URBANA	VIGIA	10
MAR2600641	APTO	JEFERSON NEVES DA SILVA	ZONA URBANA	VIGIA	10
MAR2601806	APTO	ELIAKIN MORAES PINHEIRO	ZONA URBANA	VIGIA	10
MAR2602047	APTO	ROMARIO VITÓRIA DA SILVA	ZONA URBANA	VIGIA	10
MAR2601991	APTO	JHONATAN ALVES DE MORAES	ZONA URBANA	VIGIA	10
MAR2600019	APTO	RUAN MEIRELES	ZONA URBANA	VIGIA	10
MAR2600726	APTO	RODRIGO DE ALMEIDA RODRIGUES	ZONA URBANA	VIGIA	10
MAR2601447	APTO	WESLEY KATRIEL SILVA DOS SANTOS	ZONA URBANA	VIGIA	10
MAR2601610	APTO	ELITON NASCIMENTO PINTO	ZONA URBANA	VIGIA	10

MAR2601737	APTO	JOMESSON DE CASTRO FREITAS	ZONA URBANA	VIGIA	10
MAR2601616	APTO	CHRISTOFER RODRIGUES COSTA	ZONA URBANA	VIGIA	10
MAR2600078	APTO	JOSÉ CÍCERO DA SILVA COSTA	ZONA URBANA	VIGIA	10
MAR2601532	APTO	MATEUS CARLOS DA SILVA ALMEIDA	ZONA URBANA	VIGIA	10
MAR2601481	APTO	JANDERSON CAMPOS DA SILVA	ZONA URBANA	VIGIA	10
MAR2601805	APTO	AMOS COELHO DE FREITAS	ZONA URBANA	VIGIA	10
MAR2600046	APTO	JARDERSON COSTA DE ALMEIDA	ZONA URBANA	VIGIA	10
MAR2601947	APTO	JOSÉ GABRIEL DÁRIO DE SOUZA	ZONA URBANA	VIGIA	10
MAR2601999	APTO	RONALD QUEIROZ DUARTE	ZONA URBANA	VIGIA	10
MAR2601450	APTO	ADRISSON BRAGA ALVES	ZONA URBANA	VIGIA	10
MAR2601176	APTO	MARCELO HENRIQUE CARVALHO GOMES	ZONA URBANA	VIGIA	10
MAR2600856	APTO	PAULO DA SILVA DOS REIS	ZONA URBANA	VIGIA	10
MAR2600783	APTO	JACKSON DA SILVA GOMES	ZONA URBANA	VIGIA	10

ZONA: RURAL					
Número Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601791	APTO	ORLANDO MOREIRA DE SOUZA	ZONA RURAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	48
MAR2601699	APTO	VALDIMAR OLIVEIRA RIBEIRO	ZONA RURAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	30
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601948	APTO	GIOVANE DA SILVA MONTEIRO	ZONA RURAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	35
MAR2600888	APTO	GEOVANA DA SILVA DE SOUZA	ZONA RURAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	30
MAR2600580	APTO	MARGLEISON DE LIMA SAABA	ZONA RURAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	15
MAR2601629	APTO	SUELANE AMARAL DAS CHAGAS	ZONA RURAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	15
MAR2600171	APTO	LIVONETE PEREIRA DE ALMEIDA	ZONA RURAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	15
MAR2600766	APTO	FRANCISCO KAYLON SOUZA DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	15
MAR2601063	APTO	YASMIM DE SOUZA SIQUEIRA	ZONA RURAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	15
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600781	APTO	ROSIRLEY DA SILVA SENA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30
MAR2600581	APTO	FRANCINEIDE PEREIRA DE SOUZA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2601333	APTO	LUCIA DAS CHAGAS MENDONCA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2601338	APTO	ALBERTINA DOS ANJOS ARANTES	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2600774	APTO	VALCILENE CARDOSO CARVALHO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2601366	APTO	VALCILENE BATALHA DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2601095	APTO	ROSA SANTANA MARINHO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2600780	APTO	SIDNEY MENDONÇA BARROZO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2601351	APTO	DELCINILDE ROCHA DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2600523	APTO	FRANCIMAR FAUSTINO DE CASTRO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2601718	APTO	RAIMUNDO TINOCO DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22
MAR2601201	APTO	ERIVILSON GOLCALVES DE ASSUNÇÃO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22
MAR2601398	APTO	GREYCI MEIRES DE ARAÚJO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22
MAR2601692	APTO	KEISSE DA SILVA PRAIA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19
MAR2600749	APTO	MARINELZA RIBEIRO DE CARVALHO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16
MAR2601760	APTO	SINEZIO RODRIGUES ARAUJO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16
MAR2600746	APTO	ROSILENE DE LIMA DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16
MAR2601356	APTO	ERIJANE PEREIRA FRAZÃO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16
MAR2601496	APTO	TATIANE FOGASSA DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16
MAR2601156	APTO	RAFAELA DAMASCENA AMARAL	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16
MAR2601390	APTO	CAROLINE DE OLIVEIRA ROCHA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16
MAR2601817	APTO	RAIMUNDA WALMIRIA MARQUES DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16
MAR2600483	APTO	GRACILIANY ALMEIDA BRANDÃO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15
MAR2601725	APTO	CLEONILCI CASTRO APARICIO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2601132	APTO	NATALINA SILVA DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2601536	APTO	JOZIELSON FERREIRA DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2601826	APTO	BEATRIZ DE FREITAS	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2601383	APTO	IAN LEITE DOS SANTOS	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2601444	APTO	SANDRIANE OLIVEIRA DE SOUZA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2601669	APTO	ROTINEIDE CORREA MARCELINO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2601754	APTO	DENICI DE CASTRO APARICIO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2601907	APTO	EDVANDESON PEREIRA FRAZÃO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13

MAR2601203	APTO	DHEIME ARCANJO FERREIRA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2601683	APTO	ELBERSON VIEIRA DOS SANTOS	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2600924	APTO	SALVIANO SOUZA DOS SANTOS	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2601617	APTO	TATIANE MONHOES DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2601784	APTO	ANDREI PEREIRA ARAUJO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2601951	APTO	VITÓRIA MIRANDA DIAS	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600919	APTO	VALDIRENE MENDES MACÁRIO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600738	APTO	JANETE AMBRÓSIO DE CASTRO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601964	APTO	CLAUDEMIR DE SOUZA RIBEIRO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601750	APTO	ALDECI RAMOS DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601966	APTO	CIDY DA SILVA SEABRA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601011	APTO	ADAILSON DOS SANTOS ALVES	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601328	APTO	ELTON MENDONCA GOMES	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600274	APTO	DANIEL ROCHA DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600330	APTO	FRANCISCA DA SILVA GUALBERTO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601127	APTO	MIRLANE CAMPOS DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600278	APTO	SOLANGE DE SILVA LINO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601744	APTO	SULEIMILTON PRAIA DE ALMEIDA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601751	APTO	ALCINEIA RAMOS DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601747	APTO	ILMA MARINHO APARICIO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601910	APTO	OZANA FERREIRA DOURADO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600408	APTO	JUVENAL SECUNDINO DE ANDRADE	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601965	APTO	FRANCISCO PEREIRA FERREIRA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600647	APTO	ELIANA NUNES CABRAL	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601937	APTO	ALCINEI RAMOS DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600694	APTO	JULIANA MARTINS ALFAIA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601780	APTO	RONILSON DAMASCENO DOS SANTOS	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601062	APTO	IRIS MONTEIRO DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600946	APTO	VALDILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600478	APTO	ANDRIO PEREIRA ARAUJO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600935	APTO	ELIVILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601799	APTO	CRISTIANO RODRIGUES MENDONCA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600567	APTO	SHIRLIOMAR CAMPOS DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601226	APTO	CLEOCIANE LIMA DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601109	APTO	DEUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2602039	APTO	ANTONIA LUCIELE VIATICO MENDES	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601615	APTO	DAIANA CATULINO DE ARAUJO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601804	APTO	EVANIR CASTRO CARVALHO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601753	APTO	ADRIELE CORREA FEITOSA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2602001	APTO	ADRIANA SOUSA DE ALMEIDA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601984	APTO	SIDNEY SUMAITA DO NASCIMENTO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600851	APTO	JONISON RODRIGUES CASTRO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600204	APTO	SHIRLEI NEVES JUSTINO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601971	APTO	JONISON DE SOUZA DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600887	APTO	ALIETE RAMOS DUARTE	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600913	APTO	JUCILANE DE SOUZA COSTA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601329	APTO	ELISSON VIEIRA DOS SANTOS	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601175	APTO	SALMONILZO FORTE DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600966	APTO	ELENIUZA DE SOUZA DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600482	APTO	ERICA DE OLIVEIRA FERREIRA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601268	APTO	CARLA SILVA DO NASCIMENTO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600948	APTO	LUANA JOYCE PIMENTEL DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601655	APTO	EDNELSON CASTRO CARVALHO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2602002	APTO	VANECI APARICIO DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601544	APTO	DALIANA PEREIRA FEITOSA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601814	APTO	FABIANE DOS SANTOS CARVALHO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601325	APTO	ELIEDE MENDONÇA SECUNDO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600379	APTO	NAIANE DOS SANTOS ARAÚJO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601263	APTO	AILVERSON SOARES CHAGAS	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600464	APTO	GEFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601155	APTO	FABIO CARDOSO DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10

MAR2600805	APTO	RIQUELME PAZ DE SOUZA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601231	APTO	FRANCIMARA SILVA DO NASCIMENTO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601671	APTO	MANOEL VICTOR LEITE DOS SANTOS	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601146	APTO	CLAÚDIA DA SILVA CATULINO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601928	APTO	ELAINE KATRINE CARVALHO PEREIRA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601178	APTO	MARRONE DA SILVA SALES	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601158	APTO	LARISSA FEITOSA ARAUJO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601693	APTO	TATIANE PRAIA SOARES	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601812	APTO	IAMILLYS CHAGAS ANDRADE	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601195	APTO	RAINEI FORTE DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600925	APTO	ALICE DA SILVA CAULINO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601900	APTO	ADELCIANE DUARTE RIBEIRO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600410	APTO	JOMARA SOUSA E SOUSA	ZONA RURAL	MERENDEIRA	25
MAR2600826	APTO	DIEGO PERES SEABRA	ZONA RURAL	MERENDEIRA	20
MAR2600276	APTO	LUIZITA BATISTA BENJAMIN	ZONA RURAL	MERENDEIRA	19
MAR2601249	APTO	EUNICE CASTRO DAS CHAGAS	ZONA RURAL	MERENDEIRA	13
MAR2600768	APTO	DILIAN DE SOUZA E SOUZA	ZONA RURAL	MERENDEIRA	13
MAR2601106	APTO	JUCIENE NUNES DUARTE	ZONA RURAL	MERENDEIRA	13
MAR2600564	APTO	MARIA SOCORRO BARROZO DA SILVA	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2601486	APTO	MARIA SÔNIA FERREIRA RODRIGUES	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2601857	APTO	MARINETE DA SILVA SECUNDINO	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2601696	APTO	JOSÉ NILDO DOS SANTOS	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2601524	APTO	NILCILENI FERREIRA DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2600603	APTO	EDENILSON ARAUJO DA SILVA	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2601700	APTO	MARIA PEREIRA DE SOUZA	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2601674	APTO	EDILANJA PEREIRA CRETUDE	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2601435	APTO	OCIENE CARDOSO MAIA	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2600608	APTO	ADONILSON DOS SANTOS CARVALHO	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2601056	APTO	ELBA PEREIRA ALVES	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2601916	APTO	ALCIANE DA SILVA SOUZA	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2600131	APTO	LEILIANE PEREIRA CARDOSO	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2601375	APTO	ILZIANE ARANTES DA SILVA	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2601824	APTO	ELINELZA MENDONCA SECUNDO	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2601960	APTO	ALDEANE APARICIO DE LIMA	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2601009	APTO	JUCILENE FROTA VIDAL	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2601337	APTO	MICAELA MENDONCA LASMAR	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2601637	APTO	SHIRLIANE CAMPOS DA SILVA	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2601720	APTO	RAYLA DA SILVA FAUSTINO	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2600505	APTO	ELDA DA SILVA E SILVA	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2600435	APTO	KACIANE DA ROCHA SILVA	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2600842	APTO	PATRICIA DE CASTRO DA SILVA	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2600138	APTO	JOSIENE DE CASTRO CARDOSO	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2601362	APTO	SILVIANE FOGASSA ROBERTO	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2601406	APTO	BIANCA FILGUEIRA DOS SANTOS	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2600691	APTO	SÔNIA GAMA DOS SANTOS	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2601153	APTO	ELIZANDRA ALMEIDA DE LIMA	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2601882	APTO	RAELY DOURADO DA COSTA	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600964	APTO	SIONEY DA SILVA MENEZES	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	40
MAR2600117	APTO	RAVENILSON VIEIRA BRAGANÇA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	40
MAR2600195	APTO	KELISON DE ARAÚJO GONÇALVES.	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	35
MAR2601775	APTO	ANGELA PEREIRA DE FREITAS	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	32
MAR2601133	APTO	LUZIETE FERREIRA DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	30
MAR2601237	APTO	MIRIAN RIBEIRO DE SOUZA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	30
MAR2601149	APTO	ELIENE PEREIRA DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	30
MAR2601792	APTO	ADENIZETE SILVA DOS REIS	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	30
MAR2601880	APTO	BENAIA DA SILVA VIEIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	30
MAR2601248	APTO	MARILENE SOUZA DE CARVALHO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	30
MAR2601649	APTO	ROSIVANE CHAGAS ANDRADE	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	30

MAR2601493	APTO	KEYLA GOMES SEABRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	30
MAR2600513	APTO	TATIANE DE LIMA DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	30
MAR2600988	APTO	VENILSON DA SILVA PRAIA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2601666	APTO	OSANA DE ASSUNÇÃO PONTES	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2601641	APTO	OZENIRA CHAGAS ANDRADE	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2601688	APTO	FRANCINETE DA SILVA SOUZA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2601167	APTO	RAIMUNDO ALMEIDA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2601786	APTO	FRANCISCO DE LIMA MENDONÇA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2601075	APTO	GLEICIANE CAMPOS DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2600920	APTO	OCINEIDE DA SILVA CURINTIMA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2600473	APTO	OTILIO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2600764	APTO	MARIVONE DA SILVA FAUSTINO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2600753	APTO	MAELY DA SILVA RODRIGUES	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2600179	APTO	CHERLANE CARDOSO SUTERIO.	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2600182	APTO	RADIELSON VALE DE ALMEIDA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2600237	APTO	ELIZEU MORAES CARDOSO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2600498	APTO	EDRIEZIO FERREIRA FEITOSA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2600153	APTO	SERGIO ARAUJO DE ALMEIDA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2600396	APTO	DÁVILA VITÓRIA DE OLIVEIRA FEITOZA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2600189	APTO	EVENIS PEREIRA DE ALMEIDA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2601662	APTO	ALEXANDRE FERREIRA DE ASSUNÇÃO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	24
MAR2601081	APTO	IRAMAR VIEIRA DE ARAUJO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	24
MAR2601767	APTO	JARLEM SECUNDINO CARVALHO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	24
MAR2601214	APTO	ERLANE PEREIRA DE FREITAS	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	24
MAR2600921	APTO	ELLISSON MATOS DE SOUZA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	23
MAR2601261	APTO	RAIMUNDO NONATO DA SILVA DARIO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	22
MAR2601392	APTO	DJALMINHA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	22
MAR2601497	APTO	VAGNER ROBERTO FOGACA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	22
MAR2601246	APTO	ERNAN ROBETO FOGACA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	22
MAR2600883	APTO	MARCILANE SOUZA RIBEIRO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	20
MAR2600234	APTO	JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	20
MAR2600249	APTO	SIMONE MENDONÇA FERNANDES	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	20
MAR2601785	APTO	LAILSON ARAUJO MAIA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	19
MAR2600790	APTO	LEIDIANE GARCIA FAUSTINO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	19
MAR2600651	APTO	FABIANA VALE PEREIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	19
MAR2602044	APTO	ANA KELY CORDEIRO RODRIGUES	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	19
MAR2601622	APTO	MARCELY RIBEIRO NASCIMENTO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	18
MAR2601787	APTO	SEBASTIÃO RODRIGUES GONÇALVES	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	16
MAR2601859	APTO	ADRIANA VIEIRA TAVARES	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	16
MAR2601335	APTO	TATIANE RAMOS MARINHO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	16
MAR2601868	APTO	JOVANA OLIVEIRA GARCIA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	16
MAR2601660	APTO	RAIANDRA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	16
MAR2601650	APTO	MARCELO MENDES VIATICO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	16
MAR2601875	APTO	HETANE DA SILVA MONHOES	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	16
MAR2601661	APTO	ANTÔNIA ALESSANDRA PEREIRA DE CRETUDE	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	16
MAR2601016	APTO	FABIANA MORAES DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	16
MAR2601635	APTO	JESSICA REIS DE FREITAS	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	16
MAR2601323	APTO	ROSANIA CARTIARIO TORCATE	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	15
MAR2600371	APTO	ABRAÃO MENDONÇA FERNANDES	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	15
MAR2601659	APTO	ANA CLÁUDIA LEITE DOS SANTOS	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	15
MAR2600192	APTO	EVENILSON PEREIRA CARDOSO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	15
MAR2600063	APTO	NODSON ALMEIDA DE CASTRO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	15
MAR2600130	APTO	KEULLY ALMEIDA BRANDÃO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	15
MAR2600429	APTO	FERNANDO BARROSO FERREIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	15
MAR2600941	APTO	ELIAS DA SILVA RODRIGUES	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	15
MAR2601525	APTO	VALCINEIDE GOMES PERES	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	13
MAR2600324	APTO	RONILDO DOS SANTOS OLIVEIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	13
MAR2601117	APTO	FABIANE DE CASTRO DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	13
MAR2601781	APTO	LEANDRO ARAUJO CARDOSO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	13
MAR2601639	APTO	AMOS DE SOUZA ARAUJO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	13

MAR2600849	APTO	RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601801	APTO	RUTH ROSA OLIVEIRA ALVES	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600877	APTO	MOACY ROBERTO FILHO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600999	APTO	KAREN NERES NONATO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601420	APTO	GERNESON MENDES RAMOS	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600336	APTO	RAIMUNDA NAZILDA LOPES DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601485	APTO	JACILENE DOS SANTOS PEREIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600873	APTO	PAULO RICARDO DUARTE CARNEIRO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600862	APTO	RAMILCA MARINHO PEREIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600426	APTO	JOSÉ MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600407	APTO	MARLUCIA CARVALHO BRANDAO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600049	APTO	ALISSON ARCENTALES BATISTA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601676	APTO	ERDISONEI TORRES CARDOSO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601418	APTO	MARTA DE LIMA DIAS	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600415	APTO	ANA PAULA MENDONCA BARROZO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600012	APTO	AMANDA SILVA E SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601407	APTO	ELISSANDRA LISBOA DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600885	APTO	DIANE GAMA DOS SANTOS	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601330	APTO	CARLOS RONEI DA SILVA BATALHA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600202	APTO	MARIA BRANTINA FERREIRA DO NASCIMENTO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601721	APTO	DEIDIANE MOTA OLIVEIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600961	APTO	JONATHAS DA SILVA CAMPELO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601150	APTO	RAIANE CHAGAS CAVALCANTE	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600891	APTO	FERNADA ARAUJO DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600905	APTO	CLÉCIA DA SILVA CAMPELO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600025	APTO	NEDY ANAQUIRI CARVALHO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601162	APTO	RISONILZO FORTE DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601364	APTO	SIRAN ALMEIDA GOMES	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601309	APTO	EVALDO DIAS REBOLÇAS	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600940	APTO	ALINE RIBEIRO DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601680	APTO	DARLIELE DA SILVA E SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601349	APTO	ANDREIA DA SILVA BATALHA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601041	APTO	CLEOMARA MORAES DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601068	APTO	STEPHANE DE SOUZA SIQUEIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600863	APTO	CLENILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600545	APTO	LUIS DA COSTA ALVES	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600661	APTO	ELINEY BARROSO DE CASTRO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600541	APTO	MACINEIDE RODRIGUES DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600643	APTO	LEIA PINHEIRO FERREIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600604	APTO	SIRLEY FEITOSA DE MENEZES	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600675	APTO	RENAN TINOCO MARINHO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600534	APTO	ELIAQUINA NUNES CABRAL	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601969	APTO	ANTÔNIA ELIAS NERES	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600695	APTO	JONILSON DA SILVA BATISTA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600565	APTO	ANA CRISTINA ALVES CAMPELLO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600723	APTO	MARCELO DER SOUZA MOREIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600836	APTO	SEBASTIÃO ASSIS MACHADO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600709	APTO	MARINELMA DIAS REBOLCAS	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601895	APTO	LUCIANE DE SOUZA RIBEIRO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600848	APTO	FRANCISCO DA SILVA PEREIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600725	APTO	JAYLENE GOMES DE ARAÚJO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2602018	APTO	CARDETE DA SILVA ACIPA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601897	APTO	LEIANE OLIVEIRO RIBEIRO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600825	APTO	VANESSA CARVALHO MACÁRIO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600816	APTO	AGEU DE CASTRO DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600730	APTO	MIDIAN DE CASTRO ANDRADE	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600754	APTO	VANUSA ALMEIDA FREIRE	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600557	APTO	CARLA DE SOUZA DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600540	APTO	HELEM ALVES MONTEIRO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600583	APTO	ELZENIR LIMA DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600708	APTO	KAILLA LEMOS DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10

MAR2600665	APTO	SUELY DOS SANTOS SOBRAL DE LIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600612	APTO	ANDREZA CARVALHO MACARIO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600828	APTO	MILIANA GOMES RODRIGUES	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600591	APTO	ROSANGELA DA SILVA BATISTA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600594	APTO	EMELY DA SILVA MARINHO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600845	APTO	BRUNA ARAÚJO GARRIDO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600710	APTO	DAMIANA ARCANJO FERREIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600810	APTO	TEREZA ALMEIDA FEITOZA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601886	APTO	ERIRLANE PEREIRA FRAZÃO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600818	APTO	ANA THAIS DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600757	APTO	ADRIANA CARVALHO MACÁRIO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600646	APTO	ANTÔNIO MATEUS MONHOES DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600559	APTO	SAULO DA SILVA BARROZO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600931	APTO	MANOEL LAERTE ASSIS MARQUES	ZONA RURAL	MOTORISTA FLUVIAL	25
MAR2600460	APTO	FRANCISCO NUNES DA SILVA	ZONA RURAL	MOTORISTA FLUVIAL	25
MAR2601552	APTO	ALDENIR NUNES MONTEIRO	ZONA RURAL	MOTORISTA FLUVIAL	25
MAR2600937	APTO	EDEM FRAZÃO AMARAL	ZONA RURAL	MOTORISTA FLUVIAL	10
MAR2600573	APTO	JOSE PAULO FERREIRA FEITOZA	ZONA RURAL	MOTORISTA FLUVIAL	10
MAR2600489	APTO	LEANDRO ALVES LOPES	ZONA RURAL	MOTORISTA FLUVIAL	10
MAR2601267	APTO	MARCELO RIBEIRO DO NASCIMENTO	ZONA RURAL	MOTORISTA FLUVIAL	10
MAR2601124	APTO	GENESSON VIEIRA DOS SANTOS	ZONA RURAL	MOTORISTA FLUVIAL	10
MAR2601443	APTO	FRANCIRLEY BRITO BENCHIMOL	ZONA RURAL	MOTORISTA FLUVIAL	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601096	APTO	ELIANA DA SILVA GOMES	ZONA RURAL	PEDAGOGO	55
MAR2601129	APTO	VILMAR DE SOUZA DA SILVA	ZONA RURAL	PEDAGOGO	46
MAR2601274	APTO	FRANCISCO BAIMBANS DE LIMA	ZONA RURAL	PEDAGOGO	45
MAR2601305	APTO	IZETE NOGUEIRA DE LIMA	ZONA RURAL	PEDAGOGO	45
MAR2600597	APTO	NAILER MAIA PINHEIRO	ZONA RURAL	PEDAGOGO	40
MAR2600658	APTO	NEI FRANCE MAIA PINHEIRO	ZONA RURAL	PEDAGOGO	40
MAR2601932	APTO	SANDRA PEREIRA DE FREITAS	ZONA RURAL	PEDAGOGO	40
MAR2600256	APTO	RADIMILSON VIEIRA BRAGANÇA	ZONA RURAL	PEDAGOGO	40
MAR2601702	APTO	RAIANY MAGALHÃES PEREIRA	ZONA RURAL	PEDAGOGO	40
MAR2600782	APTO	HULDA PAZ AUZIER MARTINS	ZONA RURAL	PEDAGOGO	30
MAR2600686	APTO	ELYSSANDRA ANDRADE XAVIER	ZONA RURAL	PEDAGOGO	30
MAR2600095	APTO	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	ZONA RURAL	PEDAGOGO	30
MAR2601920	APTO	MISILENE CARVALHO VARGAS	ZONA RURAL	PEDAGOGO	25
MAR2601704	APTO	LEIDIMAR OLIVEIRA RIBEIRO	ZONA RURAL	PEDAGOGO	25
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601869	APTO	ELIENIAS BARBOSA DE SOUZA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	55
MAR2601396	APTO	JAILSON ALFAIA MARQUES	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	55
MAR2600668	APTO	IVONE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	55
MAR2600656	APTO	EDNEI MENDONÇA BARROZO	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	55
MAR2601904	APTO	OCEMIR PRAIA CORREA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	55
MAR2600963	APTO	ELIZANGELA DA SILVA BARROS	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	50
MAR2600666	APTO	SIDEONE ASSIS AMARAL	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	50
MAR2600615	APTO	EDNA MARIA DE JESUS UCHOA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	40
MAR2600582	APTO	LUCIMAR PEREIRA FERREIRA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	40
MAR2601151	APTO	CRISTIANE SOUZA DA SILVA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	40
MAR2600631	APTO	ELIEL DE OLIVEIRA CATULINO	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	40
MAR2601935	APTO	ELIETE PEREIRA DE FREITAS	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	40
MAR2600689	APTO	VANESSA SILVA DE SOUZA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	40
MAR2601988	APTO	ENEY BARROSO DE CASTRO	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	40
MAR2600644	APTO	RAYNEIA VALE DE ALMEIDA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	40
MAR2601363	APTO	IVANILSON BATISTA CORREA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	40
MAR2600312	APTO	CARLOS VINICIUS RAMALHO SOARES	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	40
MAR2600893	APTO	NENYVONE SOARES DA SILVA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	35
MAR2601685	APTO	LUCIENE DE SOUZA MARQUES	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	30

MAR2601369	APTO	ALDAIZA MOTA DE ARAUJO	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	25
MAR2600722	APTO	MIRINA DE BRITO FERNANDES	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	25
MAR2601038	APTO	RUDILENE NOGUEIRA MARTINS	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	25
MAR2601108	APTO	NILSINEI VIEIRA DOS SANTOS	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	25
MAR2600524	APTO	EICIMAR DE FREITAS DOS REIS	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	25
MAR2601270	APTO	SANDRA ARAUJO DA SILVA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	25
MAR2601299	APTO	RAIFRAN DA SILVA MACIEL	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	13
MAR2600097	APTO	GRACILENE RIBEIRO DE SOUZA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	10
MAR2601926	APTO	ADRIANNE MARCIA PENHA DE NEGREIROS	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	10
MAR2601433	APTO	JANIELE SILVA REIS	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601052	APTO	JACSON VIEIRA MOURA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	40
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601958	APTO	ERLAN GONÇALVES RAMOS	ZONA RURAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	40
MAR2600546	APTO	RODRIGO ALVES DE ALMEIDA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	40
MAR2601582	APTO	FELLIPE CARNEIRO FREIRE	ZONA RURAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	40
MAR2600409	APTO	AYSSON SANTANA MARINHO	ZONA RURAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	35
MAR2601894	APTO	ELCIMAR SECUNDINO BRAS	ZONA RURAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	30
MAR2601090	APTO	CLENILTON FERREIRA FREITAS	ZONA RURAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	25
MAR2600793	APTO	JORGINHO MIRANDA RODRIGUES	ZONA RURAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	25
MAR2601980	APTO	ISABELA SILVA DA COSTA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	25
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2602053	APTO	JOCINETE CORRÊA PEREIRA DE CASTRO	ZONA RURAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/PRÉ-ESCOLA	30
MAR2601207	APTO	CLEYMES DE OLIVEIRA CAXIAS	ZONA RURAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/PRÉ-ESCOLA	20
MAR2601776	APTO	MARIA SIDELE SUTERO ARAUJO	ZONA RURAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/PRÉ-ESCOLA	20
MAR2601321	APTO	OBADIAS GONÇALVES DE ALMEIDA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/PRÉ-ESCOLA	15
MAR2601061	APTO	LEIDIJANE OLIVEIRA RIBEIRO	ZONA RURAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/PRÉ-ESCOLA	15
MAR2600861	APTO	TEREZA COSTA DA SILVA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/PRÉ-ESCOLA	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600613	APTO	ROLEANDRESON SEVALHO FATIM	ZONA RURAL	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	49
MAR2600957	APTO	RAFAEL DIAS DE SOUZA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	40
MAR2600228	APTO	MARIA CECILIA HIPOLITO	ZONA RURAL	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	35
MAR2600186	APTO	JOMARA SANTANA MARINHO	ZONA RURAL	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	30
MAR2600758	APTO	RONY DUARTE ROCHA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	25
MAR2601205	APTO	JOÃO ROCHA DOS SANTOS	ZONA RURAL	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	25
MAR2600669	APTO	MILSON GOMES DE SOUZA FILHO	ZONA RURAL	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	25
MAR2601858	APTO	LILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	25
MAR2602007	APTO	MAURICELIO PEREIRA BRASIL	ZONA RURAL	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	23
MAR2600662	APTO	DIEGO SILVA DE SOUZA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	13
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601961	APTO	ELIELSON BRUNO FREITAS DA SILVA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE HISTÓRIA	43
MAR2600640	APTO	LUDERLITE LOPES SOUSA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE HISTÓRIA	40
MAR2600745	APTO	SUZIMARA SILVA DA CRUZ	ZONA RURAL	PROFESSOR DE HISTÓRIA	40
MAR2600610	APTO	RAQUEL PEREIRA FERREIRA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE HISTÓRIA	40
MAR2600882	APTO	INIZETE SOARES DA SILVA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE HISTÓRIA	40
MAR2600587	APTO	PATRICIA CAMPOS PEREIRA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE HISTÓRIA	35
MAR2601374	APTO	WALDEMAR MARINHO DE ANDRADE	ZONA RURAL	PROFESSOR DE HISTÓRIA	30
MAR2600718	APTO	ERISON DE CASTRO GOMES	ZONA RURAL	PROFESSOR DE HISTÓRIA	25
MAR2600903	APTO	TONI ENDLICH LEITE	ZONA RURAL	PROFESSOR DE HISTÓRIA	25
MAR2601528	APTO	MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE HISTÓRIA	25
MAR2600731	APTO	GLANIS DE LIMA DIAS	ZONA RURAL	PROFESSOR DE HISTÓRIA	25
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601358	APTO	MARIA MARNICE DE OLIVEIRA DA SILVA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	35
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total

MAR2601110	APTO	MÁRCIA MARQUES DA ROCHA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	25
MAR2601463	APTO	ANDREW PABLO TEIXEIRA DOS SANTOS	ZONA RURAL	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	25
MAR2600938	APTO	ALDENEI RODRIGUES PEREIRA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	10
MAR2600519	APTO	CLEONIZA MIRANDA DA SILVA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	10
MAR2602034	APTO	RAINESON NASCIMENTO VELOZO	ZONA RURAL	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	10
MAR2601287	APTO	MOISES DE ALENCAR MARTINS	ZONA RURAL	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601976	APTO	RAIMUNDO MEDEIROS DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	40
MAR2601836	APTO	EDSON DE ALMEIDA SAABÁ	ZONA RURAL	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	40
MAR2600393	APTO	RAUCEMIR FERREIRA CARTIMARIO	ZONA RURAL	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	40
MAR2600585	APTO	JONAS NEVES MENEZES	ZONA RURAL	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	30
MAR2600672	APTO	GELCILANE LINO NOGUEIRA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	30
MAR2601527	APTO	SILAS RIBEIRO DE SOUZA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	30
MAR2600549	APTO	ELIZANDRA ALVES ASSUNÇÃO	ZONA RURAL	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	25
MAR2601653	APTO	ABEL ALVES NOGUEIRA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	25
MAR2600074	APTO	RAINESSON SOUZA RIBEIRO	ZONA RURAL	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	25
MAR2601045	APTO	BRENO SANTOS RODRIGUES	ZONA RURAL	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	15
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601846	APTO	HELOIZA DOS SANTOS DA CRUZ	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – RELIGIÃO	15
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600347	APTO	OCILENE MARIANA FERNANDES CORRÊA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	55
MAR2601430	APTO	ILZILENE PEREIRA DA SILVA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	55
MAR2601179	APTO	MICHELLE GOMES DE SOUZA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	50
MAR2601319	APTO	DIANA SUTERO ARAUJO	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	50
MAR2600933	APTO	MIRLANE MATOS DE SOUZA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	42
MAR2600343	APTO	DENILSON DA CONCEICAO DA SILVA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	40
MAR2600302	APTO	TEREZA SOARES ROBERTO	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	40
MAR2600339	APTO	LUCELIA CLEYCE NEVES	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	40
MAR2600652	APTO	JOCIENE DE LIMA PAZ	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	40
MAR2600663	APTO	MICHAEL GOMES DE SOUZA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	40
MAR2601573	APTO	FRANCISCO FREITAS DOS REIS	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	40
MAR2600313	APTO	ADELSON NOGUEIRA ALTA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	40
MAR2601049	APTO	JEESIA REIS DE SOUZA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	40
MAR2600553	APTO	JONADABE FERREIRA DE SOUZA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	40
MAR2601547	APTO	JOSÉ ANTÔNIO MENDES CARDOSO	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	40
MAR2600588	APTO	OLICEIA MUNHOIS PEREIRA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	40
MAR2600135	APTO	JOSÉ JOAQUIM MENDONÇA DA SILVA.	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	40
MAR2600080	APTO	MARCIA GONÇALVES DA SILVA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	40
MAR2600159	APTO	MARLY NOGUEIRA DOS SANTOS	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	40
MAR2600850	APTO	RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS GOMES	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	35
MAR2601107	APTO	GENIVAL CONCEIÇÃO DA SILVA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	35
MAR2600866	APTO	CENELIA FOGASSA QUEIROZ	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	35
MAR2600629	APTO	LUCILENE ALVES FERREIRA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	35
MAR2601089	APTO	RAYMARA VIEIRA MOURA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	35
MAR2600082	APTO	RADENILSON MORAES CARDOSO.	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	35
MAR2600875	APTO	LUCIANA DA SILVA GOMES	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	35
MAR2601934	APTO	LEONE PEREIRA DE FREITAS	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	30
MAR2601026	APTO	KATIELE SUTERO ARAÚJO	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	28
MAR2601899	APTO	RAIMUNDO FRANCISCO MARCELINO DE LIMA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	25
MAR2601166	APTO	HORACIO LIMA DE SOUZA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	25
MAR2600829	APTO	MARIA ANADESIA CHAVIER DA SILVA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	25
MAR2601614	APTO	MARLUCE TAVARES PEREIRA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	25
MAR2601139	APTO	ADYALISSON SANTOS CARDOSO	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	25
MAR2601590	APTO	JARILSON ARAUJO CARDOSO	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	25
MAR2600418	APTO	CLEIDIANE SOUZA BARBOSA DE ANDRADE	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	25
MAR2600724	APTO	ELEN CRISTINA GOMES DE SOUZA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	25
MAR2600680	APTO	DEBORA FEITOSA DA SILVA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	25
MAR2600098	APTO	TAIS BIANCA LIBORIO ANTELA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	25

MAR2602010	APTO	ERIVANE GONÇALVES RIBEIRO	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601391	APTO	GLEYSSON CAMPOS DA SILVA	ZONA RURAL	VIGIA	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601567	APTO	RENATO JACO DA SILVA	ZONA RURAL	ZELADOR	10
3-Fica divulgada a LISTA ESPECÍFICA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, composta pelos candidatos que declararam essa condição no ato da inscrição e atenderam às exigências previstas no item 3.1 do Edital nº 001/2026.					
I- Consta nesta lista apenas o candidato que apresentou laudo médico válido, nos termos do item 3.1.2 do Edital.					

Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600488	APTO	BARBARA CALDEIRA MADUREIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601028	APTO	OVIDIO TORRES NETO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601251	APTO	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA PARENTE	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	40
MAR2601830	APTO	AMANDA DA SILVA REBOLCAS	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	13
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601144	APTO	GASTON CLEONE SOUZA DE ALMEIDA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	10
4- Fica divulgada a LISTA ESPECÍFICA DE COTAS – PESSOA INDÍGENA, composta pelos candidatos que se autodeclararam indígenas e atenderam integralmente às exigências documentais previstas no item 3.2 do Edital nº 001/2026.					

ZONA URBANA					
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601128	APTO	SIDIANE RODRIGUES FERREIRA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	29
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601854	APTO	FABIOLA DE ASSUNÇÃO SOARES	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600667	APTO	SEBASTIAO SOLART CORREA	ZONA URBANA	PROFESSOR INDÍGENA – FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	30
ZONA RURAL					
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600634	APTO	SIMEAO PEREIRA DE ASSUNÇAO	ZONA RURAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	32
MAR2600348	APTO	KERBESON OLIVEIRA DE MENEZES	ZONA RURAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	15
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600392	APTO	JÉSSICA RODRIGUES CORRÊA	ZONA RURAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	30
MAR2601618	APTO	JOABE SOLART CORRÊA	ZONA RURAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	15
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601352	APTO	MACIELE PEREIRA DOS SANTOS	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25
MAR2601455	APTO	RECIELE JANUARIO CAVALCANTE	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19
MAR2601862	APTO	OZILENE ASSUNÇÃO PONTE	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16
MAR2601373	APTO	GABRIELE CORREA DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16
MAR2601657	APTO	CLAUDECI MAIA DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2601548	APTO	ETIANE DA SILVA FAUSTINO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2601024	APTO	RAIMUNDO NONATO AVELINO DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2600628	APTO	IZAIAS DUARTE DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2600246	APTO	NAZARE ALVES DO REGO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601311	APTO	EMERSON DA ROCHA CHAVES	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600976	APTO	EFÉZIO OLIVEIRA FAUSTINO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600504	APTO	FRANCILENE DA SILVA DE ASSUNÇÃO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600741	APTO	FABIANO DOS ANJOS DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600926	APTO	DEIZIANE RAMOS NUNES	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600773	APTO	JOSE DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600471	APTO	ARISTIDES CORREA DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600508	APTO	ROSANGELA DE ASSUNÇÃO FAUSTINO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600715	APTO	MATEUS RODRIGUES ARAÚJO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601401	APTO	DENILSON SILVA BENJAMIN	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10

MAR2600784	APTO	DHEILANE NOGUEIRA DIAS	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601972	APTO	JOSIANE FAUSTINO DIAS	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600855	APTO	JOSELIA DE CARVALHO GOMES	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601918	APTO	WELLINTON DIAS BRASIL	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601137	APTO	FRANCILEIDE DA SILVA FEITOSA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600811	APTO	VALCEMIR DA SILVA GOMES	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600502	APTO	ALOILSON SOLARTE GOMES	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601995	APTO	IRISLENE LOPES FAUSTINO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601985	APTO	JAILSON PONTES FAUSTINO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600839	APTO	DIANA CARVALHO DE SOUZA	ZONA RURAL	MERENDEIRA	20
MAR2600786	APTO	VERA LUCIA DA SILVA CASTRO	ZONA RURAL	MERENDEIRA	13
MAR2601833	APTO	DIOLINDA MARIA RAIMUNDA SILVA BENJAMIN	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2601412	APTO	ADRIEL FRANCO DA SILVA	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2600739	APTO	ALEXANDRE SILVA	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2600699	APTO	EDICARLOS PAPA CARVALHO	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2600510	APTO	GABRIEL CORREA DA SILVA	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2600586	APTO	KERLEN OLIVEIRA DE MENEZES	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2601416	APTO	NAYLA ARAUJO MAIA	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2601909	APTO	OSELIANE LOPES ASSUNÇÃO	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2600552	APTO	KATRIANE DA SILVA E SILVA	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601853	APTO	DANIEL MONTEIRO SALVIANO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	30
MAR2601037	APTO	GRACYMILIA MARINHO DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2601354	APTO	LUIZ DOS SANTOS FERREIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2601778	APTO	LINERLÂNDIA NOGUEIRA DIAS	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	25
MAR2601748	APTO	FRANCINALDO DE CASTRO APARICIO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	22
MAR2601255	APTO	ANDRIELE SOLART GOMES	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	21
MAR2601768	APTO	NIELY DA SILVA FAUSTINO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	20
MAR2601796	APTO	ALEANA ASSUNÇÃO FERNANDES	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	20
MAR2600795	APTO	CLARICE DA SILVA E SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	20
MAR2601002	APTO	ISRAEL DE CASTRO APARICIO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	19
MAR2601715	APTO	JOSÉ RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	16
MAR2601583	APTO	RAUDRICE DA SILVA DORADO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	15
MAR2601757	APTO	AURILENE BATALHA APARICIO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	13
MAR2601341	APTO	DORIVAN BENJAMIN CASTRO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	13
MAR2601339	APTO	GUSTAVO PANTOJA ARTIAGO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	13
MAR2601877	APTO	ULISSES DIAS BRASIL	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	13
MAR2600798	APTO	DIOGO DA SILVA E SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	13
MAR2600526	APTO	EDINELSON DA SILVA DE JESUS	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	13
MAR2600791	APTO	KEICE ANE LARANJELICO BENJAMIN	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	13
MAR2601850	APTO	JOSIMAR DA SILVA COSTA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601332	APTO	OSMAR DOS SANTOS FERREIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601658	APTO	ALICE DE OLIVEIRA FAUSTINO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601439	APTO	MICHAEL JANUARIO CAVALCANTE	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601015	APTO	MATEUS AVELINO DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600995	APTO	TEUEN DA SILVA E SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600858	APTO	MAIRA ARIRAMA BATISTA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601310	APTO	JOSIMARA BENJAMIN SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601204	APTO	AROLDO GAMA DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600264	APTO	OSMARA DOS SANTOS FERREIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600854	APTO	MAIELLI ARIRAMA BATISTA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600254	APTO	ATILSON BONIFACIO NASCIMENTO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601668	APTO	GABRIELE BENJAMIN CASTRO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601238	APTO	RANIEL DA SILVA E SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601229	APTO	RANIEL DA SILVA E SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601426	APTO	THAÍS DOS SANTOS MARINHO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600796	APTO	EDVALDO MARINHO DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10

MAR2600846	APTO	GRACIELE MARINHO DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600815	APTO	RONILTON GAMA DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2602017	APTO	RAQUEANE GARCIA FAUSTINO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2602009	APTO	DAIANE MARINHO SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2602040	APTO	DHEILA DA SILVA NOGUEIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601950	APTO	SHIRLIANE DE ASSUNÇÃO GONÇALVES	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600605	APTO	DIONES DUARTE DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601821	APTO	MARIA SOCORRO SECUNDINO FAUSTINO	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	25
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601265	APTO	ELCIJANE OLIVEIRA CATULINO	ZONA RURAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601808	APTO	GRACIETE FAUSTINO DE ASSUNCAO	ZONA RURAL	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	25
MAR2600822	APTO	EVARISTO BENJAMIM DE CASTRO	ZONA RURAL	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	25
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601034	APTO	ROCILENE PEREIRA ASSUNÇÃO	ZONA RURAL	PROFESSOR DE HISTÓRIA	25
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601665	APTO	JOENILCE APARICIO QUEIROZ	ZONA RURAL	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601677	APTO	ELIAS DIAS GONÇALVES	ZONA RURAL	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	25
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601148	APTO	EDIVAL ASSIS PEREIRA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	35
MAR2601597	APTO	ROSE FAUSTINO	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	30
MAR2601870	APTO	MARLINDO DA SILVA SECUNDINO	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	25
MAR2601766	APTO	ADEMAZINHO DA SILVA VIEIRA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	25
MAR2601745	APTO	ELIANE SECUNDINO ANDRADE	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	25
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600494	APTO	ELENICE DE SOUZA DA SILVA	ZONA RURAL	PROFESSOR INDÍGENA – FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS DA NATUREZA	40
MAR2601530	APTO	ELIZETE PEREIRA ALVES	ZONA RURAL	PROFESSOR INDÍGENA – FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS DA NATUREZA	20
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601258	APTO	VALDINEZIA MIRANDA DIAS	ZONA RURAL	PROFESSOR INDÍGENA – FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS HUMANAS	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601575	APTO	ELIZONEIDE DA COSTA ALVES	ZONA RURAL	PROFESSOR INDÍGENA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/PRÉ-ESCOLA	50
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600511	APTO	MAURO SILVA DA SILVA	ZONA RURAL	PROFESSOR INDÍGENA DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	25
MAR2601698	APTO	ALCIMONE DE CASTRO APARICIO	ZONA RURAL	PROFESSOR INDÍGENA DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600721	APTO	ISAAC GAMA DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10

5- Fica divulgada a LISTA ESPECÍFICA DE COTAS – PESSOA PRETA/PARDA, composta pelos candidatos autodeclarados pretos ou pardos que atenderam às exigências previstas no item 3.2.5 do Edital nº 001/2026.

I- A inclusão nesta lista observa a apresentação da Autodeclaração Étnico-Racial e demais requisitos formais exigidos.

ZONA URBANA					
Número Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601902	APTO	REJANE MARILI GONÇALVES RAMOS	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	18
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total

MAR2601543	APTO	NICKSON SILVA DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	20
MAR2601404	APTO	CAROLINA FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	15
MAR2600406	APTO	GREYCIANE FELIX NOGUEIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	15
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600590	APTO	ROSA DA SILVA RAMOS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22
MAR2601941	APTO	RAIMUNDA XAVIER GOMES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22
MAR2601410	APTO	MARA SECUNDINO BRAZ	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2600813	APTO	RAIMUNDA MARQUES MONTEIRO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600611	APTO	REGINA SUARES FERREIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600142	APTO	RUTHE RAMOS GONÇALVES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600840	APTO	RODRIGO DE SOUZA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601413	APTO	DANIEL FERNANDES LIMA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600376	APTO	GISELIA FERREIRA DA SILVA	ZONA URBANA	MERENDEIRA	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600696	APTO	MARILENE DA SILVA NOGUEIRA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	15
MAR2600606	APTO	DHEYSON RAMOS GOMES	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	15
MAR2600574	APTO	AUXILIRREGE DA SILVA SOARES	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600734	APTO	ALICEJANE BALBINO DA SILVA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600916	APTO	REGINA COSTA DA SILVA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600639	APTO	ELZIANE DOS SANTOS CURICO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601419	APTO	CAMILA ALVES XAVIER	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601312	APTO	JHELYANE DA SILVA DUARTE	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600820	APTO	VANESSA MONTEIRO DA SILVA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601477	APTO	ANDREIA DENIS DOS SANTOS	ZONA URBANA	PEDAGOGO	30
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600874	APTO	GEIZIANE SOUZA BITENCOURTH	ZONA URBANA	PROFESSOR DE ARTES	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601136	APTO	HILLARY DE JESUS DA SILVA NASCIMENTO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	45
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600911	APTO	FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600258	APTO	LUZIA SEBASTIANA CORREA DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	25
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601983	APTO	JHONATA DA COSTA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	20
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600219	APTO	FABIOLA MEDEIROS GUALBERTO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	40
MAR2600160	APTO	CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	25
MAR2600728	APTO	FÁBIO JUNIOR MARTINS RODRIGUES	ZONA URBANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601094	APTO	RAIMUNDO NONATO CORRÊA DA SILVA FILHO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	40
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601189	APTO	FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	34
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO CARGOS		Pontuação Total
MAR2601031	APTO	CLEUTER CORREA DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	45

MAR2600624	APTO	MARCOS ABREU DOS SANTOS	ZONA URBANA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO CARGOS		Pontuação Total
MAR2600569	APTO	JOÃO DA SILVA BORGES	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º	ANO) 40
MAR2601029	APTO	DHEYDRA KELLY APARICIO DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º	ANO) 25
MAR2600944	APTO	CLAUDIO SANTIAGO ALVES DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º	ANO) 10
ZONA RURAL					
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600109	APTO	ALESSANDRO AZEVEDO DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	29
MAR2600936	APTO	RALCILENE CARDOSO DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16
MAR2600998	APTO	EDILENE SANTOS CARDOSO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16
MAR2600704	APTO	DILEUZA SOARES DOS SANTOS	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
MAR2600110	APTO	RUTE DIVINA BEZERRA NUNES	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601963	APTO	EDIVANE DE SOUZA MOREIRA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600496	APTO	LEICIANE SOARES DOS SANTOS	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600350	APTO	ROSIANE RIBEIRO MORAES	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2601938	APTO	ROSILENE ASSUNÇÃO FAUSTINO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600279	APTO	ALCIMARA DE LIMA RIBEIRO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
MAR2600476	APTO	JAYANE ALEXANDRE DE SOUZA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600550	APTO	ELIANA FELIPE DO NASCIMENTO	ZONA RURAL	MERENDEIRA	25
MAR2601519	APTO	NILCILENE RODRIGUES GONÇALVES	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2600448	APTO	DULCILEIDE SOARES DOS SANTOS	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
MAR2600812	APTO	SAMIRES GONÇALVES DA SILVA	ZONA RURAL	MERENDEIRA	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601589	APTO	MAURICEIA MARICAUA ARAUJO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	18
MAR2600949	APTO	IDIANE CARDOSO DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	16
MAR2600100	APTO	MANUEL RAIMUNDO ASSUNÇÃO FAUSTINO ZONA RURAL		MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600906	APTO	MARIA SANDRIELE DA SILVA BARBOSA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600083	APTO	ANE ROBERTO FELIPE	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600969	APTO	IRILENE DA SILVA E SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601974	APTO	MELISSE PEREIRA PONTES	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601982	APTO	MARA GOMES DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2601959	APTO	FATIMA CARLA GONÇALVES DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
MAR2600833	APTO	CLICIANE BARBOSA PINHEIRO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600678	APTO	WILLIAN CARLOS DOS SANTOS DA SILVA	ZONA RURAL	PEDAGOGO	40
MAR2601103	APTO	JORGIVALDO ASSIS DE ALMEIDA	ZONA RURAL	PEDAGOGO	40
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601293	APTO	JACKSON SILVA DOS REIS	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	40
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600623	APTO	GILSON GOMES DA SILVA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/PRÉ-ESCOLA	10
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600977	APTO	MATEUS PEREIRA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	46
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2601222	APTO	RAIMUNDO SAMUEL FOGASSA DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	25
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total
MAR2600598	APTO	ELIUDE FELIPE DO NASCIMENTO	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	30
MAR2600660	APTO	LILLIAN GONÇALVES DA SILVA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	25
					0
Numero Inscrição	Status	NOME COMPLETO	ZONA ATUAÇÃO	CARGOS	Pontuação Total

MAR2601385	APTO	JOSÉ DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	ZELADOR	10

6- Fica divulgada a LISTA ESPECÍFICA DE COTAS – PESSOA QUILOMBOLA, composta pelos candidatos que apresentaram documentação comprobatória válida, conforme item 3.2 do Edital nº 001/2026.
Parágrafo único. Não houveram inscritos.

Nº Ord.	Nº Inscrição	Status	Nome do Candidato	Zona	Cargo	Pontuação Total
Não houve inscrições para pessoa quilombola						

7- Fica divulgada a LISTA DE CANDIDATOS INAPTOS, composta pelos candidatos que não atenderam aos requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme Anexo II e item 4.12.1 do Edital nº 001/2026.
7.1 Consideram-se inaptos os candidatos que:
I – Não comprovaram a escolaridade mínima exigida conforme exigido no edital;
II – Apresentaram formação incompatível com o cargo;
III – Não apresentaram curso específico exigido quando este compõe a habilitação mínima;
IV – Deixaram de anexar documentação obrigatória do Grupo 1.
7.2 A inaptidão implica eliminação do certame, nos termos do edital.

LISTA DE INAPTOS					
Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260143 1	INAPTO	BRUNO RAMOS DE QUEIROZ	ZONA RURAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260162 0	INAPTO	SANNAY LINNY CRISTINA DUARTE DE MENDONÇA	ZONA RURAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260130 1	INAPTO	FABIANO BENJAMIN DOS SANTOS	ZONA RURAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260125 4	INAPTO	MARCOS ANTONIO SANTOS CASTRO	ZONA RURAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260109 2	INAPTO	FERNANDO PALHETA OLIVEIRA	ZONA RURAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260100 8	INAPTO	MARIANA DE JESUS UCHÔA	ZONA RURAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260086	INAPTO	DANIEL DE SOUZA ROBERTO	ZONA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência
Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
8			RURAL		e/ou inadequação documental).
MAR260084 7	INAPTO	SILVIA CATUABA PINHO	ZONA RURAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260083 7	INAPTO	NILZA PEREIRA FRAZÃO	ZONA RURAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260083 0	INAPTO	GABRIELSON BENJAMIM DE CASTRO	ZONA RURAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260077 8	INAPTO	TIAGO COELHO DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260045 1	INAPTO	RONALDO CORREA DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260044 3	INAPTO	PAULA DA SILVA CARDOSO	ZONA RURAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260026 6	INAPTO	JOÃO DE DEUS SANTOS DE VASCONCELOS	ZONA RURAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260023 0	INAPTO	WALASON BENJAMIM OLIVEIRA	ZONA RURAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260022 6	INAPTO	DEGIR JUSTINA CORRÊA	ZONA RURAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260204 3	INAPTO	NAYANDRA FAUSTINO SECUNDINO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260203 8	INAPTO	TEREZA SIDINEIA ASSIS AMARAL	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260203 3	INAPTO	DENILSON SENA MOTA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260203 1	INAPTO	LEIDIANE BORGES BRASIL	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260202 8	INAPTO	CLAUDERNEY GONZAGA RIBEIRO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260195 6	INAPTO	GABRIEL DA SILVA TAVARES	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260194 4	INAPTO	JOELE NONATO DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260192 2	INAPTO	DANILO SOARES DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260191 3	INAPTO	ANTÔNIA BATISTA PEREIRA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260188 7	INAPTO	ROSEANE MENDONÇA CARDOSO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260185 2	INAPTO	MIKEIA GAMA SOTERIO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260184 1	INAPTO	RAIMUNDO NONATO ALVES FERREIRA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260183 9	INAPTO	ANA LUCIA PINTO DOS SANTOS	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260182 2	INAPTO	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260180 7	INAPTO	MEIRIJANE FERNANDES CARDOSO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260180 3	INAPTO	EMANUEL MENDONÇA BORGES	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260179 3	INAPTO	ROMINILDO BRAZ MENDONCA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260174 1	INAPTO	CATARINA GOMES DE ALMEIDA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260173 8	INAPTO	LUCAS GOMES DE ALMEIDA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260168 6	INAPTO	KEILON NOGUEIRA DIAS	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

MAR260164 3	INAPTO	JONIANE FAUSTINO GONÇALVES	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260158 7	INAPTO	GLEICIANE ALFAIA DE CASTRO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260155 6	INAPTO	JHENYFFER GUALBERTO DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260151 1	INAPTO	CONCEIÇÃO MALAQUIAS GAMA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260128 1	INAPTO	ADRIANA ALVES CAMPELO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260125 0	INAPTO	NEUDA SILVA DO NASCIMENTO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260122 1	INAPTO	EDIMILSON SABINO DE SOUSA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260116 8	INAPTO	IVANA FERNANDES DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260107 7	INAPTO	CLARA ALBINO DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260106 6	INAPTO	ELIANDRA CATULINOCONCEIÇÃO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260102 5	INAPTO	RIZONY FORTE DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260101 2	INAPTO	MARIA SOILA OLIVEIRA DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260100 6	INAPTO	ALCIETE CARDOSO DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260099 6	INAPTO	RICELMA ALFAIA DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260099 4	INAPTO	MARIA INÊS CARDOSO DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260095 2	INAPTO	LIVONEIDE MACEDO DE ARAÚJO.	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260093 0	INAPTO	DANIELE PAPA DE ARAUJO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260092 8	INAPTO	MARIA DO LIVRAMENTO MACEDO DE ALMEIDA.	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260092 2	INAPTO	JOZIETE SILVA DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260087 2	INAPTO	KETILA FERREIRA MORAES	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260077 0	INAPTO	IANE DOS SANTOS ROBERTO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260070 3	INAPTO	OSIVALDO DE LIMA GAMA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260069 3	INAPTO	CLEONILDE FACANHA DE ARAUJO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260067 4	INAPTO	ELIVANE BATISTA CORREA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260066 4	INAPTO	NIVANEI ALFAIA DE CASTRO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260062 1	INAPTO	SILVETE SILEIRA CACHIADO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260056 1	INAPTO	KEZIA DA SILVA ROCHA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260053 6	INAPTO	LEIDIANE SOARES LOBATO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260046 9	INAPTO	GLEISSIANE RODRIGUES MENDONÇA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260027 2	INAPTO	DEIZIANE SOUZA DOS SANTOS	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260026 9	INAPTO	RAIMUNDO ALMEIDA RAMOS	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260026 8	INAPTO	MARIA DAS DORES CUNHA DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260021 5	INAPTO	SEBASTIÃO NAZARE ROCHA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260019 3	INAPTO	WALENTINO DE SOUZA DUARTE	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260014 8	INAPTO	JUCICLEIA ALMEIDA DE CASTRO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260012 8	INAPTO	LUCAS RAFAEL DA SILVA MAIA.	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260004 8	INAPTO	JUCIMARA DA SILVA FAUSTINO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260004 0	INAPTO	ANDRERLAN MARINHO NOGUEIRA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260002 9	INAPTO	DENISE DE OLIVEIRA GAMA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260187 3	INAPTO	FRANCISCA ALVES DA SILVA	ZONA RURAL	MERENDEIRA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260179 7	INAPTO	RAILANE DA SILVA FERREIRA	ZONA RURAL	MERENDEIRA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260173 6	INAPTO	GLEICIONE CATULINO ALMEIDA	ZONA RURAL	MERENDEIRA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260172 3	INAPTO	GESSILENE ANDRADE ARCANJO	ZONA RURAL	MERENDEIRA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260169 5	INAPTO	ELIANI MAIA TELES	ZONA RURAL	MERENDEIRA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260167 5	INAPTO	LENILDA CORDEIRO ALVES	ZONA RURAL	MERENDEIRA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260163 1	INAPTO	LILIANE FERREIRA ARAÚJO	ZONA RURAL	MERENDEIRA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260155 7	INAPTO	LEDA SECUNDINO CARVALHO	ZONA RURAL	MERENDEIRA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260138 0	INAPTO	MARIA SOCORRO NOGUEIRA DOS SANTOS	ZONA RURAL	MERENDEIRA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260108 4	INAPTO	ERICA CATULINO CONCEIÇÃO	ZONA RURAL	MERENDEIRA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260062 6	INAPTO	ELZE NICE GONÇALVES RIBEIRO	ZONA RURAL	MERENDEIRA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260062 5	INAPTO	RAIMUNDA LIMA DOS SANTOS	ZONA RURAL	MERENDEIRA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260042 7	INAPTO	NÚBIA SILVA BENJAMIN	ZONA RURAL	MERENDEIRA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260024 2	INAPTO	MARIA SHEILA CARDOSO MENDONÇA.	ZONA RURAL	MERENDEIRA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260023 8	INAPTO	ANA CRISTINA PARENTE DA SILVA	ZONA RURAL	MERENDEIRA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260204 5	INAPTO	EUZIVAN BATISTA DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

MAR260197 8	INAPTO	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA RIBEIRO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260190 1	INAPTO	ELIZETH SOARES DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260187 9	INAPTO	ALCIETE NERIS BRASIL	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260185 5	INAPTO	RITA FABRICIO QUEIROZ	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260182 3	INAPTO	ANDERSON SAMIAS DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260179 8	INAPTO	JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260167 0	INAPTO	THAÍS MENDES NOGUEIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260166 3	INAPTO	GENILDA DA SILVA NOGUEIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260150 5	INAPTO	KALIANDRA FOGASSA DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260148 3	INAPTO	MISSIENE FERREIRA BATISTA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260146 2	INAPTO	RONILDO FERREIRA DE ASSUNÇÃO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260144 8	INAPTO	ERIVANIA DA SILVA CORDEIRO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260134 2	INAPTO	MARCELA CORDEIRO MARTINS	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260130 0	INAPTO	RONIER GAMA DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260125 3	INAPTO	ELIZIANE CARDOSO DOS SANTOS	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260119 0	INAPTO	SOLANGE BRAGANÇA DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260104 3	INAPTO	THAIS GONÇALVES DIAS	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260096 0	INAPTO	CLAUDIANE SILVA DOS SANTOS	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260090 8	INAPTO	OZIENE CARDOSO MAIA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260087 9	INAPTO	LUANA DOS SANTOS GOMES	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260080 8	INAPTO	TAISSON DOS SANTOS FERREIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260080 7	INAPTO	RANESSA MARQUES DE CASTRO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260080 6	INAPTO	MARGLEISON BARBOSA PINHEIRO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260080 2	INAPTO	RAIMUNDA DA SILVA FEITOSA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260068 8	INAPTO	ADRIELMA DE SOUZA DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260063 7	INAPTO	VALDA BATISTA FILHA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260063 2	INAPTO	ELIVANEI BATISTA CORRÊA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260052 7	INAPTO	HIDELBRANDO ALFAIA DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260051 5	INAPTO	SILVANIA BENJAMIM DOS SANTOS	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260047 9	INAPTO	JOSIANE DA SILVAR RODRIGUES	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260046 3	INAPTO	ROSELY DA SILVA RODRIGUES	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260042 5	INAPTO	MARCELA ARIRAMA CORDEIRO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260042 4	INAPTO	ELENUSE ARAÚJO DE SOUZA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260036 8	INAPTO	ELISÂNGILA ANDRADE MENDONÇA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260030 4	INAPTO	NIVANILDO ALFAIA DE CASTRO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260028 7	INAPTO	LUCAS NEVES JUSTINO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260024 5	INAPTO	JANDERSON CARDOSO DE SOUZA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260021 7	INAPTO	SILDINA BRANDÃO ALMEIDA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260020 6	INAPTO	SARAH LIRA ALFAIA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260015 6	INAPTO	ELIETH MORAIS BARROSO.	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260010 4	INAPTO	ELIANE ROBERTO FELIPE	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260003 2	INAPTO	JOSIELMA DE CASTRO DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260186 3	INAPTO	AMARAL FERREIRA DOURADO	ZONA RURAL	MOTORISTA FLUVIAL	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260165 6	INAPTO	DINARA MEIRELES MENDONÇA	ZONA RURAL	MOTORISTA FLUVIAL	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260149 2	INAPTO	EDIMILSON CABRAL DA SILVA	ZONA RURAL	MOTORISTA FLUVIAL	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260129 5	INAPTO	JONAS DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	MOTORISTA FLUVIAL	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260128 6	INAPTO	PAULINO CARDOSO DA SILVA	ZONA RURAL	MOTORISTA FLUVIAL	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260117 0	INAPTO	DONIVAN DA SILVA FERNANDES	ZONA RURAL	MOTORISTA FLUVIAL	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260104 7	INAPTO	RISONEI FORTE DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	MOTORISTA FLUVIAL	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260083 2	INAPTO	LUIZ ZITO RODRIGUES MAGALHAES	ZONA RURAL	MOTORISTA FLUVIAL	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260070 2	INAPTO	LUCAS GOMES DA SILVA.	ZONA RURAL	MOTORISTA FLUVIAL	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260064 8	INAPTO	ADONIAS ALMEIDA BRANDÃO	ZONA RURAL	MOTORISTA FLUVIAL	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260055 1	INAPTO	KEILA BIANCA DE SOUZA DUARTE	ZONA RURAL	MOTORISTA FLUVIAL	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260048 0	INAPTO	ENESSON FERREIRA FEITOSA	ZONA RURAL	MOTORISTA FLUVIAL	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260037 3	INAPTO	VONES FERNANDES CARDOSO	ZONA RURAL	MOTORISTA FLUVIAL	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260033 1	INAPTO	WANDRISON DOS SANTOS GONÇALVES	ZONA RURAL	MOTORISTA FLUVIAL	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

MAR260024 1	INAPTO	EDIVANE BATISTA DA SILVA	ZONA RURAL	MOTORISTA FLUVIAL	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260014 7	INAPTO	GEDEANE ALMEIDA DE CASTRO	ZONA RURAL	MOTORISTA FLUVIAL	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260011 6	INAPTO	MIRAILTON DE SOUZA RIBEIRO	ZONA RURAL	MOTORISTA FLUVIAL	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260052 9	INAPTO	HEULEM ALVES MONTEIRO	ZONA RURAL	PEDAGOGO	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260129 0	INAPTO	NILZA ARAÚJO CARDOSO	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260104 0	INAPTO	DENILSON FERREIRA DA SILVA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260091 7	INAPTO	LUDIMILA EDUARDO DE BRITO	ZONA RURAL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260202 2	INAPTO	MARIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260187 8	INAPTO	SALOMÃO SOUZA DOS SANTOS	ZONA RURAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/PRÉ- ESCOLA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260171 1	INAPTO	GISELE SAMIAS DA SILVA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/PRÉ- ESCOLA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260124 4	INAPTO	DIEICE SOLART CORREA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/PRÉ- ESCOLA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260069 0	INAPTO	DANIEL PAPA DE ARAUJO	ZONA RURAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/PRÉ- ESCOLA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260067 6	INAPTO	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/PRÉ- ESCOLA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260026 5	INAPTO	KEINISSON DA SILVA BENJAMIM	ZONA RURAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/PRÉ- ESCOLA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260071 6	INAPTO	ELISANGELA COSTA BARREIRA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260018 7	INAPTO	ROBERTO ASSUNÇAO FAUSTINO	ZONA RURAL	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260142 3	INAPTO	ALOIZIO MARQUES DA SILVA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260103 9	INAPTO	OCICLEIA DE OLIVEIRA MENDONÇA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260057 9	INAPTO	ELZIANE NUNES BATALHA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260051 6	INAPTO	ANTÔNIO MARINHO SANTANA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260036 1	INAPTO	VALDEMARINA DORADO DE MOARES	ZONA RURAL	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260019 8	INAPTO	EXIDO AMBROSIO DE CASTRO	ZONA RURAL	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260017 4	INAPTO	EVANILSON ASSUNÇAO FAUSTINO	ZONA RURAL	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260016 3	INAPTO	JUCINEIDE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260057 1	INAPTO	ROSEANE SOUZA DA SILVA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260173 5	INAPTO	ANDRESSON COSTA CORDEIRO	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – RELIGIÃO	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260140 3	INAPTO	RAURIANE FERREIRA DE ARAUJO	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – RELIGIÃO	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260116 3	INAPTO	MARCENILCE OLIVEIRA DA SILVA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – RELIGIÃO	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260053 3	INAPTO	JOSE JORGE DOS SANTOS SOUZA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – RELIGIÃO	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260189 3	INAPTO	MARILZA DE JESUS DE BRITO	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260159 6	INAPTO	MIRCILANE MATOS DE SOUZA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260142 8	INAPTO	MARIA SIMONIA DE OLIVEIRA GOMES	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260138 6	INAPTO	VANESSA SOLART CORREA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260137 0	INAPTO	WIRLESON FEITOSA DA SILVA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

MAR260122 5	INAPTO	FABIO NÁPOLES DE SOUZA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260119 2	INAPTO	IZOMAR SILVA DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260108 3	INAPTO	MICHELE VIEIRA MOURA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260074 8	INAPTO	IVANETE MARINHO BATISTA	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260068 7	INAPTO	ELIENE DE SOUZA MARQUES	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260052 5	INAPTO	MARIA DIVINA ROBERTO SOARES	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260046 6	INAPTO	EDINEY DOS SANTOS GONÇALVES	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260027 7	INAPTO	KEILA MORAES MARINHO	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260026 2	INAPTO	GEIZONEY DOS SANTOS GONÇALVES	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260011 1	INAPTO	STUART FOGASSA QUEIROZ	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260000 3	INAPTO	POLIANA CRUZ GONÇALVES	ZONA RURAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260164 5	INAPTO	VANDERLEIA RODRIGUES SOLART	ZONA RURAL	PROFESSOR INDÍGENA – FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS HUMANAS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260042 2	INAPTO	WALTER ZAMAR DA SILVA GOMES	ZONA RURAL	PROFESSOR INDÍGENA – FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260043 0	INAPTO	JOCILENE BARBOSA LIMA	ZONA RURAL	PROFESSOR INDÍGENA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/PRÉ-ESCOLA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260182 8	INAPTO	DELCINEIDE ALVES MONTEIRO GONÇALVES	ZONA RURAL	PROFESSOR INDÍGENA DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260125 7	INAPTO	ROMILDO SOLART DA SILVA	ZONA RURAL	PROFESSOR INDÍGENA DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260048 7	INAPTO	MANOEL JOSÉ SOLART CORREA	ZONA RURAL	PROFESSOR INDÍGENA DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260203 6	INAPTO	FABIONEI FRANCO DA SILVA	ZONA RURAL	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260200 0	INAPTO	NARA GOMES DA SILVA	ZONA RURAL	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260188 5	INAPTO	RALBERTH DE OLIVEIRA MOREIRA	ZONA RURAL	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260177 0	INAPTO	BRUNO MARCOS COELHO DA SILVA	ZONA RURAL	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260157 8	INAPTO	ARINELSON SILVA DE JESUS	ZONA RURAL	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260138 7	INAPTO	FRANCISCO DE ASSIS ACIPAR	ZONA RURAL	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260130 3	INAPTO	FRANCISCO NUNES DE FREITAS	ZONA RURAL	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260117 3	INAPTO	RONGLISSON MOISÉS FOGASSA QUEIROZ	ZONA RURAL	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260091 2	INAPTO	RENATO DA SILVA ROCHA	ZONA RURAL	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260090 2	INAPTO	ERISVALDO DE JESUS MARINHO DA SILVA	ZONA RURAL	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260076 3	INAPTO	VALTEMIR DA SILVA GOMES	ZONA RURAL	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260068 4	INAPTO	PEDRO REIS PIRES	ZONA RURAL	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260065 5	INAPTO	RONILDO GOMES BATALHA	ZONA RURAL	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260061 7	INAPTO	EUZEBIO DA SILVA	ZONA RURAL	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260042 3	INAPTO	MARQUINHO DA SILVA	ZONA RURAL	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260003 5	INAPTO	RENNER	ZONA RURAL	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação

					documental).
MAR260151 5	INAPTO	MARCOS DA SILVA SENA	ZONA RURAL	ZELADOR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260041 1	INAPTO	DIUMIN DA SILVA E SILVA	ZONA RURAL	ZELADOR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260205 1	INAPTO	JARDERSON RODRIGUES ROCHA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260202 3	INAPTO	LUZANIRA BRUNA DE SOUZA DA SILVA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260201 4	INAPTO	FRANCISCO HARNEY GONÇALVES RAMOS	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260195 3	INAPTO	CHRISTOFER OLIVEIRA FERREIRA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260192 9	INAPTO	ALEF DE OLIVEIRA MORAES	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260191 2	INAPTO	DEBORA DA COSTA LIMA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260186 6	INAPTO	ALCIAN DUARTE DE SOUZA JÚNIOR	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260186 1	INAPTO	ERIVALDO DA SILVA ALENCAR	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260184 9	INAPTO	ANA KARIME MIRANDA DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260178 3	INAPTO	ROOSWEL ALVARES ALAYO	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260162 7	INAPTO	YGOR GIANNINE SOUSA DOS SANTOS	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260151 2	INAPTO	JORGE ADRIANO ALFAIA BEZERRA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260148 4	INAPTO	CHRISTIAN DHEYVIS OLIVEIRA FERREIRA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260146 4	INAPTO	OZANAKA FERREIRA GAIA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260145 7	INAPTO	ALBERLAN MORAIS DE FREITAS	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260145 4	INAPTO	ANTONIO RAMOS CHAVES	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260138 4	INAPTO	THAMINE PIMENTEL EGAS	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260126 9	INAPTO	MILTON SOLART SIQUEIRA DE LIMA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260118 3	INAPTO	ROSSINEY SIQUEIRA DE SOUZA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260118 2	INAPTO	NELQUIZEDEQUI DE OLIVEIRA SANTOS	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260107 2	INAPTO	PAULO RONAN DA GAMA ANERY	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260105 9	INAPTO	RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES FILHO	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260097 2	INAPTO	FABIOLA CASTRO PANTOJA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260087 6	INAPTO	JACKSON CATULINO FERREIRA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260067 7	INAPTO	POLICARPO ALMEIDA EGAS	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260051 8	INAPTO	VANILDO NUNES DA SILVA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260040 1	INAPTO	SAMILA LOURENÇO DA SILVA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260039 4	INAPTO	THAYANE MACHADO BRIZIDO	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260033 2	INAPTO	WELLINGTON DE ALMEIDA DA CRUZ	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

MAR260032 7	INAPTO	MANUELLA RAPHAELLA FURTUOSO LABORDA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260021 4	INAPTO	WILLIAN DE ALMEIDA RAMOS	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260010 8	INAPTO	RIANNE LUIZE BRITO PEREIRA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260005 5	INAPTO	LUIZ FERNANDO LIMA DUARTE	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260003 9	INAPTO	KEVIN JAMES ALVARES ALAYO	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260183 5	INAPTO	MARIA DA CONCEICAO MACEDO SILVA	ZONA URBANA	ASSISTENTE SOCIAL	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260159 2	INAPTO	LUANDRA CARINE MORAES GAIA	ZONA URBANA	ASSISTENTE SOCIAL	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260046 1	INAPTO	VANDERLEIA MOREIRA DE SA	ZONA URBANA	ASSISTENTE SOCIAL	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260000 2	INAPTO	MONIQUE CORREA DA ROCHA	ZONA URBANA	ASSISTENTE SOCIAL	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260205 2	INAPTO	ALAILSON DA COSTA DE ALMEIDA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260202 6	INAPTO	JOSIELLEM DA SILVA OLIVEIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260201 3	INAPTO	KARINA SILVA E SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260200 4	INAPTO	DAMARIS FURTUNA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260199 8	INAPTO	DANIELY BRUCE SOLART	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260199 3	INAPTO	RONALDO PEREIRA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260198 9	INAPTO	MARCOS MOREIRA DE BRITO	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260193 1	INAPTO	JUNIOR XAVIER DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260192 5	INAPTO	JOSUE ROSA DOS SANTOS FILHO	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260191 9	INAPTO	ALCIELE MENDONÇA DE ALMEIDA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260191 7	INAPTO	AIDA VALERIA BATALHA DE SOUZA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260188 1	INAPTO	MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260181 6	INAPTO	SILVIANE DOS SANTOS DUARTE	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260180 9	INAPTO	EDNA LIMA MORAES	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260179 0	INAPTO	DANIEL DE ABREU PINEDO	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260177 9	INAPTO	IVANETE FREIRE ROCHA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260171 2	INAPTO	SINARA CASTRO PANTOJA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260168 9	INAPTO	JESSICA MONTEIRO MORAES	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260166 7	INAPTO	SHARLIANE PINHO DE SOUZA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260164 4	INAPTO	SILVANI DA SILVA LIMA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260156 4	INAPTO	PEDRO PAULO SOLART	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260150 4	INAPTO	LUIS FERNANDO DO NASCIMENTO LEQUERICA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260149 0	INAPTO	WALCINEY PALHETA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260147 1	INAPTO	VANIELLY PEROLA NEVES DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação

					documental).
MAR260147 0	INAPTO	SABRINA PRAIA BALIEIRO	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260144 9	INAPTO	JOEME ALMEIDA LIMA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260142 7	INAPTO	LUCAS NUNES DE SOUZA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260141 7	INAPTO	SHEILANE DE SOUZA VELOSO	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260139 9	INAPTO	MISSILENE ALMEIDA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260138 2	INAPTO	CRISTIELLEM BEZERRA FRAZAO	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260138 1	INAPTO	MARIA LÚCIA ANSELMO DOS SANTOS	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260132 0	INAPTO	YONEY COELHO FERREIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260130 2	INAPTO	GREICE NUNES LEANDRO	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260127 1	INAPTO	RAYLA DA SILVA RODRIGUES	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260119 6	INAPTO	FABIANE CORDOVIL GOMES	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260112 1	INAPTO	FABIO MORAES TEIXEIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260111 8	INAPTO	JULIANA MONTEIRO RAMOS	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260107 9	INAPTO	LILIAN JULLY ROBERTO FERREIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260106 0	INAPTO	CIENE SILVA DOS REIS	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260105 0	INAPTO	MARIA DAS DORES SOUZA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260089 8	INAPTO	INGRIDE DA SILVA BORGES	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260088 4	INAPTO	LEILIANE LIMA DO NASCIMENTO	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260085 3	INAPTO	ERICSON NUNES DIVINO	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260067 1	INAPTO	IVANETE MENEZES DE ALMEIDA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260067 0	INAPTO	STEPHANE TALITTA APARICIO AIDEM	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260065 3	INAPTO	ANA PAULA DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260059 5	INAPTO	DEBORA CRISTIANA DARIO DO NASCIMENTO	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260058 4	INAPTO	LIGIA CRISTINA BARROS DOS SANTOS	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260052 2	INAPTO	PRISCILA MACIEL DA SILVA DE CARVALHO	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260049 5	INAPTO	AROLDO RUIZ DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260049 3	INAPTO	ALESSANDRA TINOCO	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260040 5	INAPTO	ROSILDA XAVIER PINHEIRO DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260038 3	INAPTO	ADANILO ALVES DE FREITAS JUNIOR	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260036 0	INAPTO	GLEISON ARAUJO DOS SANTOS	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260029 3	INAPTO	LEANDRA CAROLINE CARDOSO DUARTE	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260028 8	INAPTO	RAY DE MATOS	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260028 6	INAPTO	SIDIANY KETLEM LAVOR LABORDA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260025 2	INAPTO	REYCIANE MARIA CRUZ CORRÊA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260018 4	INAPTO	MIRTES NATIVIDADE DOS SANTOS	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260017 8	INAPTO	LUZIENE RAMOS COELHO	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260017 0	INAPTO	HELLEN MONIQUE BRAGA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260016 6	INAPTO	LILIAN DA SILVA MARQUES	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260005 4	INAPTO	KETIANE FERMINO BEZERRA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260001 5	INAPTO	ABEL ALMEIDA FERREIRA FILHO	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260000 6	INAPTO	DAINA MATOS REINALDO	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260000 5	INAPTO	RARISSON SIMÃO DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260205 4	INAPTO	VALDENICE GOMES DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260204 1	INAPTO	MARIA FRANCISCA BORGES NERES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260203 2	INAPTO	LARISSA DA COSTA DE ALMEIDA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260201 1	INAPTO	LUSALETE DA COSTA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260197 3	INAPTO	ALEXANDRE CARVALHO MEDEIROS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260178 2	INAPTO	MARIA ALCINETE PEREIRA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

MAR260171 9	INAPTO	MARINETE ALMEIDA GOMES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260167 2	INAPTO	CAROLINE ALMEIDA BORGES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260161 1	INAPTO	DIVANEIDE PEREIRA DE BRITO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260159 1	INAPTO	MARINEIS ALMEIDA GOMES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260157 7	INAPTO	BISMARCK DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260155 4	INAPTO	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260155 3	INAPTO	JOCIELE SILVA RODRIGUES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260154 1	INAPTO	NAZARÉ NUNES SOLART	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260153 3	INAPTO	ORLENE DE ALENCAR TINOCO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260152 2	INAPTO	ROSELI DA SILVA MEIRELES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260150 8	INAPTO	NADILANE MARINHO DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260150 3	INAPTO	ERISMAR NEVES DE BRITO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260149 8	INAPTO	LUCAS DA SILVA MARQUES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260148 2	INAPTO	ARTEMIZIA TINOCO DE ALENCAR	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260147 3	INAPTO	MARCOS ALEIANDRO PRAIANO DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260146 8	INAPTO	DENISE TINOCO DE ALENCAR	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260144 5	INAPTO	MARIA DA CONCEIÇÃO ASSOS DO NASCIMENTO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260137 8	INAPTO	MARIA VALDINEIA CORREA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260128 2	INAPTO	MARIO JORGE ALVES DE CARVALHO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260126 6	INAPTO	ELIANE ARAUJO DA COSTA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260123 4	INAPTO	CLEMILDA NEVES DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260118 0	INAPTO	JOVANETE XAVIER DE ALMEIDA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260113 4	INAPTO	RAIMUNDA FONSECA CORDEIRO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260107 0	INAPTO	MARIA DE JESUS INUMA CARDOSO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260103 5	INAPTO	ALCILENE DE SOUZA ALENCAR	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260093 2	INAPTO	GLEICE NARA BRITO RODRIGUES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260092 7	INAPTO	MARIA ANTONIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260082 4	INAPTO	IOMARA DA SILVA E SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260076 9	INAPTO	ELIONALDA SOUZA DA SILVA.	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260076 7	INAPTO	MARIA EVA CONCEICAO CARNEIRO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260073 5	INAPTO	FRANCISCA MIRANDA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260072 9	INAPTO	EUNILDE LAVOR MENDES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260070 6	INAPTO	KELY DOS SANTOS LIMA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260056 8	INAPTO	MONICA RAMOS DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260056 2	INAPTO	KATRIANE BORGES DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260055 8	INAPTO	GIOVANA AURELIANO DE DEUS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260054 8	INAPTO	IZAQUEL MENEZES DE ALMEIDA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260050 9	INAPTO	ANA PAULA DA SILVA CAMPELO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260047 7	INAPTO	IRACEMA CARDOSO TINOCO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260046 7	INAPTO	DORIMAR FROTA DE ALENCAR	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260044 1	INAPTO	ROSENE NEVES DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260043 3	INAPTO	LUCIANE CORREA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260037 0	INAPTO	FRANCISCA BORGES DE ARAUJO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260036 6	INAPTO	APARECIDA CHAVES BRAGA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260036 5	INAPTO	CAIO HENRIQUE DE MORAES FATIM	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260032 8	INAPTO	LIDIANE DOS ANJOS SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260031 8	INAPTO	JULIANE BATALHA GARÇES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260031 5	INAPTO	THAIS FERREIRA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260030 5	INAPTO	NATALIA DA SILVA MOREIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260029 7	INAPTO	LUCIANA SILVA MOREIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260029 0	INAPTO	RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260027 3	INAPTO	AMANDA BEATRIZ VIEIRA PINHO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260026 0	INAPTO	MARIA DIVINA FERREIRA XAVIER	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

MAR260024 8	INAPTO	ROSANGELA DE FRANÇA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260023 6	INAPTO	LUZIETE VIANA RIBEIRO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260022 5	INAPTO	GERLIETE RIBEIRO PINHO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260022 3	INAPTO	IZABELLY WENDRIA VIEIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260022 2	INAPTO	KETHLEEN MARIA DE CASTRO MACEDO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260020 3	INAPTO	CAMILA SALAZAR FERREIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260020 1	INAPTO	CAROLINE MARINHO NUNES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260019 7	INAPTO	RENATA GABRIELE CARDOSO GALVÃO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260017 3	INAPTO	ENILDA MARINHO DE ALMEIDA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260016 2	INAPTO	MARIA EDNA FERREIRA DA SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260014 9	INAPTO	SERGINHO DA SILVA E SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260014 1	INAPTO	VANCLICIA DA SILVA PEREIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260012 6	INAPTO	CAMILE DA SILVA MACIEL	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260009 3	INAPTO	ELZILENE SILVA DOS SANTOS	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260009 1	INAPTO	SEBASTIANA DA SILVA E SILVA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260007 7	INAPTO	VIVIANE SILVA PEREIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260005 1	INAPTO	JONILCY CABRAL DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260004 5	INAPTO	SIRIA DE CASTRO	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260004 3	INAPTO	MARIA DA CONCEIÇÃO FILGUEIRA DE ALMEIDA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260157 1	INAPTO	CATARINA BRAGA DA SILVA	ZONA URBANA	MERENDEIRA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260156 0	INAPTO	PRISCILA PRAIA BALIEIRO	ZONA URBANA	MERENDEIRA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260137 2	INAPTO	ANDERSON PEREIRA BARBOSA	ZONA URBANA	MERENDEIRA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260129 4	INAPTO	ANA MARCIA PEREIRA DA SILVA	ZONA URBANA	MERENDEIRA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260128 8	INAPTO	MARINEZ PEREIRA AURELIANO	ZONA URBANA	MERENDEIRA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260125 9	INAPTO	ESMERALDA DA SILVA BORGES	ZONA URBANA	MERENDEIRA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260114 7	INAPTO	DARA FERREIRA E FERREIRA	ZONA URBANA	MERENDEIRA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260096 7	INAPTO	JOSSIVANE SOUZA CHAGAS	ZONA URBANA	MERENDEIRA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260035 1	INAPTO	JOELMA BARROSO DE SOUZA	ZONA URBANA	MERENDEIRA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260065 9	INAPTO	ANA PAULA XAVIER RAMOS	ZONA URBANA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260057 2	INAPTO	GEANE LIRA RAMOS	ZONA URBANA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260197 5	INAPTO	LEIDIANE DUARTE COELHO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260191 5	INAPTO	ELZIAN DA SILVA MORAIS	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260181 3	INAPTO	EUGENIA PAULA PRAIA BALIEIRO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260168 7	INAPTO	RENATA AMBROSIO DA SILVA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260165 4	INAPTO	JANICE SILVA RODRIGUES	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260164 7	INAPTO	THIAGO GOMES DA SILVA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260162 4	INAPTO	LUCIENE MIRANDA DE SOUZA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260152 3	INAPTO	JANAINA DA SILVA LIMA TEIXEIRA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260147 2	INAPTO	ANDREIA MORAES DOS SANTOS	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260146 5	INAPTO	LUZIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260143 4	INAPTO	ESTELITA OLIVEIRA DOS SANTOS	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260142 5	INAPTO	LUCAS DE FREITAS RAMOS	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260137 1	INAPTO	DEUZUITA SIQUEIRA DE BRITO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260133 6	INAPTO	RANIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260118 6	INAPTO	JONY HEREDIO NUNES	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260099 0	INAPTO	SARA JANI SOLART VALE	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260092 9	INAPTO	ISABELA INGRIDE DOS SANTOS BARROS	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260089 0	INAPTO	DANIELE NUNES RODRIGUES	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260074 2	INAPTO	JESSICA PEREIRA FURTUOSO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

MAR260053 7	INAPTO	SUELEN BEATRIZ BRITO RODRIGUES	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260050 1	INAPTO	TANIA ALLIN DE ALMEIDA PARENTE	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260037 8	INAPTO	MARGARETH ARAUJO DA SILVA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260037 4	INAPTO	SOLIANE VIANA ALENCAR	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260034 1	INAPTO	KAROLAYNE DE SOUZA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260025 3	INAPTO	MATEUS FERREIRA PIMENTEL	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260008 7	INAPTO	JONAYA VERÔNICA DE ALMEIDA DÁRIO	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260008 4	INAPTO	GEOVANA BARBOSA DE ALMEIDA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260006 7	INAPTO	SUZANE BRITO RODRIGUES	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260006 1	INAPTO	BRENDA FURTUOSO DE SOUZA	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260001 8	INAPTO	LAISSAMON HEREDIO DUARTE	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260001 4	INAPTO	GENIKELLY LIRA RAMOS	ZONA URBANA	MONITOR(A) ESCOLAR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260069 7	INAPTO	BÁRBARA DOS SANTOS PEREIRA	ZONA URBANA	NUTRICIONISTA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260005 6	INAPTO	SUZANE DA SILVA DE SOUSA	ZONA URBANA	NUTRICIONISTA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260202 7	INAPTO	CLAUDENOR FONSECA DA SILVA	ZONA URBANA	OFFICE BOY	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260198 7	INAPTO	RUAN PETRUS BEZERRA DA SILVA	ZONA URBANA	OFFICE BOY	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260170 3	INAPTO	SAMUEL DOS SANTOS GONÇALVES	ZONA URBANA	OFFICE BOY	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260152 6	INAPTO	ORLENILSON ARAUJO CASTELO BRANCO	ZONA URBANA	OFFICE BOY	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260108 5	INAPTO	JOSIELTON MAIA PEREIRA	ZONA URBANA	OFFICE BOY	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260107 3	INAPTO	CLEYTON MARIANO CARNEIRO DA SILVA	ZONA URBANA	OFFICE BOY	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260052 1	INAPTO	GUILHERME SOUZA MARQUES	ZONA URBANA	OFFICE BOY	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260033 3	INAPTO	ADRIANO DE CARVALHO MENEZES	ZONA URBANA	OFFICE BOY	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260002 8	INAPTO	LUIZ JORGE NUNES	ZONA URBANA	OFFICE BOY	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260002 2	INAPTO	CARLOS EDUARDO SILVA APARICIO	ZONA URBANA	OFFICE BOY	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260178 8	INAPTO	ELIAS BRUNO FROTA	ZONA URBANA	PORTEIRO(A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260108 2	INAPTO	MAYKOOL TORIBIO CARVALHO LOPEZ	ZONA URBANA	PORTEIRO(A)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260162 6	INAPTO	GRAZIELA GOMES DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE ARTES	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260104 8	INAPTO	LILIAN MARIA DE ABREU VIEIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE ARTES	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260101 9	INAPTO	ZENEIDE COELHO PINHEIRO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE ARTES	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260036 4	INAPTO	SIBELE MARQUES PRAIANO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE ARTES	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260192 7	INAPTO	EULA PAULA DOS REIS CARVALHO LITAIFF	ZONA URBANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260151 7	INAPTO	LUDIMAR CORREA DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260140 9	INAPTO	ALIDA DA COSTA DE FREITAS	ZONA URBANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260111 3	INAPTO	JORGE LUIS YONG DAVALAS JUNIOR	ZONA URBANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260099 7	INAPTO	PAULA DE SOUZA SOARES	ZONA URBANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260150 7	INAPTO	SCHARLEY PINHO DE SOUZA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260197 0	INAPTO	LOREN HADASSA SOLART BATALHA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260161 3	INAPTO	ANDRESON CARDOSO BRANDAO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260116 5	INAPTO	EDUARDO DE SOUZA REIS	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260111 6	INAPTO	MARIA SOLANGE DE SOUZA NUNES	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260204 2	INAPTO	FRANCIMARA TELMO BALBA DE FREITAS	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ- ESCOLA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260202 4	INAPTO	RAIMUNDO JONES FILGUEIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ- ESCOLA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260147 8	INAPTO	OZILENE DIVINO DE SOUZA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ- ESCOLA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260083 1	INAPTO	PATRIELE BEZERRA LIMA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ- ESCOLA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260075 2	INAPTO	PAULA CATULINO FERREIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ- ESCOLA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260035 9	INAPTO	EVELIN REGO DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ- ESCOLA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260035 7	INAPTO	LILIANE SAMIAS PUCAS	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ- ESCOLA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260029 9	INAPTO	NILKELEN DE OLIVEIRA SANTOS	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ- ESCOLA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260024 0	INAPTO	ELIETE NUNES COELHO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ- ESCOLA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260023 5	INAPTO	JOSE NILSON COSTA DE SOUZA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ- ESCOLA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260020 5	INAPTO	DERLEY MENEZES DE ALMEIDA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ- ESCOLA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260015 4	INAPTO	ROSIANE CORDEIRO MEDEIROS	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ- ESCOLA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260011 5	INAPTO	JULIANA DOS SANTOS LEOCÁDIO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ- ESCOLA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260011 3	INAPTO	EDUARDA RODRIGUES NAPOLIS	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ- ESCOLA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260009 0	INAPTO	DULCILEIDE DO NASCIMENTO CARVALHO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ- ESCOLA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260007 3	INAPTO	MARNICE DE MELO DOS SANTOS	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ- ESCOLA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260005 0	INAPTO	KETHELLEM POLIANA NASCIMENTO DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ- ESCOLA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260003 1	INAPTO	HILANE CORREIA DUARTE	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ- ESCOLA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260002 3	INAPTO	ROSIMERY QUEIROZ NOGUEIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/ PRÉ-ESCOLA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260056 3	INAPTO	EMERSON NASCIMENTO GAMA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260024 4	INAPTO	MARIA LUA NUNES MONTEIRO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260000 4	INAPTO	LAZARO DOS SANTOS LIMA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260000 1	INAPTO	ELISSON MÁRCIO MOURA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260122 7	INAPTO	JANDRESON PEREIRA ALVES	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260035 3	INAPTO	OTENIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260198 6	INAPTO	RAIANE FERREIRA MONTEIRO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260121 3	INAPTO	BENOZIL FERREIRA MIRANDA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – RELIGIÃO	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260015 5	INAPTO	MARILDA COLARES DE SOUZA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – RELIGIÃO	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260181 1	INAPTO	JOCENIRA MATOS DO NASCIMENTO	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260172 7	INAPTO	RAISSA SILVA SOUSA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260169 7	INAPTO	ANDERSON ROBERTO COELHO	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260118 1	INAPTO	ERILDO GOMES DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação

					documental).
MAR260038 6	INAPTO	ARLENITA FARIAS MOTA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260031 1	INAPTO	BENEDITO DE OLIVEIRA JUNBIOR	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260020 9	INAPTO	ANDREZA TAVARES DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260018 3	INAPTO	MISIANE DE ALMEIDA CARDOSO	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260003 4	INAPTO	JAMARA DE ALMEIDA DARIO	ZONA URBANA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260163 0	INAPTO	ERIKA VANESSA RIBEIRO MATTOS	ZONA URBANA	PROFESSOR INDÍGENA – FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260112 0	INAPTO	LISSANDRA DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR INDÍGENA – FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260204 8	INAPTO	SOLANGE SAMPAIO DE CARVALHO	ZONA URBANA	PSICÓLOGO	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260200 6	INAPTO	MARILENE NASCIMENTO DE ALMEIDA TAVARES	ZONA URBANA	PSICÓLOGO	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260138 8	INAPTO	FRANCISCA SIDIANE LIMA BARAO	ZONA URBANA	PSICÓLOGO	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260008 6	INAPTO	RAIANE DE LIMA SOUZA	ZONA URBANA	PSICÓLOGO	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260196 2	INAPTO	JULIANA XAVIER DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260176 5	INAPTO	OLIVER DE ABREU PINEDO	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260158 0	INAPTO	ERILANI BARBOSA DE DEUS	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260145 8	INAPTO	MARIA FERNANDA DA COSTA NUNIS	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260140 8	INAPTO	DIENE PAIXAO BASTOS	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260138 9	INAPTO	KELLY FERREIRA ROCHA	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260135 3	INAPTO	KATLYN TAYANNE SILVA DE SOUZA	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260129 7	INAPTO	CARLUCIA DOS SANTOS BARROS	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260123 9	INAPTO	KELLE INUMA NUNES	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260121 6	INAPTO	ELIS SILVA NUNES	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260111 4	INAPTO	LUZIETE DE SOUZA SOARES	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260099 1	INAPTO	MARIA JUCELY DE ARAÚJO INUMA	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260086 5	INAPTO	ALEX CARVALHO FERREIRA	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260080 1	INAPTO	NAYANA SOARES QUEIROZ	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260075 0	INAPTO	ANNDREYNA DE MATOS BELEM	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260060 7	INAPTO	JAMILE DA SILVA FERNANDES	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260056 6	INAPTO	ALEXAMDRE DE OLIVEIRA QUEIROZ	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260051 2	INAPTO	SONAYA OLIVEIRA SOLART	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260043 9	INAPTO	RAYSSA LEOCADIO MONTEL	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260030 7	INAPTO	CLEIDIANE DA COSTA NUNES	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260022 4	INAPTO	KASSIANE DA SILVA COSTA	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260021 0	INAPTO	ELINE PEREIRA	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação

					documental).
MAR260010 3	INAPTO	GABRIELE DE SOUZA BRITO	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260004 1	INAPTO	CAMILA CORREIA DOS SANTOS	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260001 7	INAPTO	MARIA ZENEIDE VITORIA DE NOGUEIRA	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260001 6	INAPTO	GISELE DA SILVA MATOS	ZONA URBANA	RECEPCIONISTA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260204 6	INAPTO	EDIVAN NEVES NAPOLES	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260203 5	INAPTO	OTAILSON MENDONÇA SOARES	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260201 9	INAPTO	BRUNO ALMEIDA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260200 8	INAPTO	ANAEL MATOS DA SILVA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260200 5	INAPTO	OQUIMAR DO NASCIMENTO DA SILVA FILHO	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260199 4	INAPTO	MARIA DO SOCORRO FERREIRA MOREIRA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260197 9	INAPTO	JEFFERSON MARQUES RODRIGUES	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260195 4	INAPTO	EDERSSON MIRAN DA DE MIRANDA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260191 1	INAPTO	FRANCISCO LIMA DA SILVA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260187 2	INAPTO	AFONSO FOGASSA DE OLIVEIRA JUNIOR	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260187 1	INAPTO	BRUNO CORDEIRO RODRIGUES	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260185 1	INAPTO	ROBERTO CAMILO BEZERRA FERREIRA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260184 7	INAPTO	IZAIAS CARVALHO DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260183 4	INAPTO	JANDERSON RIBEIRO PINHO	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260181 5	INAPTO	GLAUCIO APARICIO	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260180 0	INAPTO	JEAN BEZERRA DE CARVALHO	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260179 5	INAPTO	ALVARES BARBOSA MAIA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260177 4	INAPTO	ELIEL FERREIRA DA SILVA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260175 8	INAPTO	MATEUS RODRIGUES SANTOS	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260175 2	INAPTO	EMILSON NEVES DE BRITO	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260174 2	INAPTO	WALDIR GUEDES MACHADO JUNIOR	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260173 4	INAPTO	IRASSEU CATULINO RIBEIRO	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260171 7	INAPTO	AFONSO OLIVEIRA GAMA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260171 6	INAPTO	LEANDRO MARTINS CARVALHO	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260171 0	INAPTO	ADEMILDO GOMES DE SOUZA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260170 8	INAPTO	WEBERTH ROBERTO DA SILVA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260170 6	INAPTO	THIAGO MATOS DA SILVA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260169 1	INAPTO	ADRIEL SENA LOPES	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260167 3	INAPTO	ORLANDO LUCINHO CATUABA DO NASCIMENTO	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

MAR260165 2	INAPTO	ALCIRLAN DA SILVA MENEZES	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260163 6	INAPTO	NADIEL DE OLIVEIRA BOAVENTURA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260160 3	INAPTO	RAIMUNDO ARAÚJO SOLART	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260159 4	INAPTO	MIKE DOS SANTOS DE SOUZA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260159 3	INAPTO	DOGLAS SOLART VALE	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260156 8	INAPTO	ALEX DE SOUZA PONTES	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260155 1	INAPTO	KARLISON ANDREY MARINHO	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260154 9	INAPTO	ANTONI MALAFAIA PONTES	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260154 6	INAPTO	ELIELSON RIBEIRO DE PAULA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260153 1	INAPTO	GERSON NASCIMENTO DA SILVA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260151 3	INAPTO	RAIMUNDO JACKSON DOS SANTOS MOREIRA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260150 1	INAPTO	PAULO DIOGO GOMES MORAES	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260150 0	INAPTO	DENILSON DA SILVA MARQUES	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260149 1	INAPTO	OZEIA LOBATO DOS SANTOS	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260143 2	INAPTO	CARLOS EDUARDO CORREIA PRAIA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260134 0	INAPTO	ANTONIO TACIMAR GOMES DA SILVA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260132 4	INAPTO	AMILTON PINHEIRO DE ALMEIDA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260131 4	INAPTO	JOÃO ALFAIA DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260129 2	INAPTO	JULIO GOMES DA SILVA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260121 9	INAPTO	CLÁUDIO DA CRUZ GALVÃO	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260117 4	INAPTO	SEBASTIAO NUNES FERREIRA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260117 2	INAPTO	RICARDO LIMA PINTO	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260110 2	INAPTO	RONALDO PEROBA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260110 1	INAPTO	EDUARDO PINHEIRO NEVES	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260109 1	INAPTO	FRANCISCO EVALDO FELIX SALVADOR	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260107 4	INAPTO	ELIEZIO DE ALMEIDA CARDOSO	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260105 5	INAPTO	RAIONE CARDOSO DUARTE	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260105 3	INAPTO	ARENILDO COELHO DA COSTA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260103 0	INAPTO	ANDRÉ LUIZ ARAÚJO DE FREITAS	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260102 2	INAPTO	THIMÓTHEO MENDONÇA NUNES	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260100 7	INAPTO	ELIAS NOGUEIRA DUARTE	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260098 7	INAPTO	EDGAR FONSECA DA SILVA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260094 7	INAPTO	JOSE NEVES DA SILVA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

MAR260094 5	INAPTO	RAIMUNDO MARIO TROQUILINO CAVALCANTE	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260090 0	INAPTO	LUCAS DO NASCIMENTO LOURENÇO	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260084 4	INAPTO	ANDRE COSTA FERREIRA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260084 1	INAPTO	GLEICIONE DOS ANJOS GOMES	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260080 9	INAPTO	MANOEL MOISES GOMES PRAIANO	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260079 2	INAPTO	MARCELO ARAUJO SOLART	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260074 7	INAPTO	RIQUEL DE MATOS BRITO	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260069 2	INAPTO	VALMIR PEREIRA MACHADO	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260065 4	INAPTO	KATRIEL PEREIRA GUALBERTO	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260062 2	INAPTO	EDUARDO DE SOUZA DOS SANTOS	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260061 6	INAPTO	FRANCISCO RUAN CORREA SUTERIO	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260059 9	INAPTO	DEVID ALAF PEREIRA DE SOUZA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260059 6	INAPTO	REGINO DA SILVA BRUCE	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260055 4	INAPTO	RAIMUNDO NONATO DA SILVA DE DEUS	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260053 5	INAPTO	RONEI NEVES MENEZES	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260050 3	INAPTO	ANTONIO DE OLIVEIRA DA GAMA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260045 9	INAPTO	FRANCISCO DO NASCIMENTO CARVALHO	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260045 0	INAPTO	ADRIANO DA SILVA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260044 6	INAPTO	JANILSON DA SILVA CASTRO	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260043 1	INAPTO	ROSSINE SIQUEIRA FERREIRA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260035 4	INAPTO	MARCEL SOARES DA SILVA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260034 5	INAPTO	AMILSON ALVES DE FREITAS	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260032 3	INAPTO	REMILSON MEIRELES RODRIGUES	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260031 0	INAPTO	ELY ROCHA DUARTE	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260027 5	INAPTO	FRANCIVALDO DIAS MONTEIRO	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260027 1	INAPTO	PEDRO BATISTA MARQUES	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260026 3	INAPTO	MANOEL JAIME PEREIRA DA SILVA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260023 3	INAPTO	MÁRIO JORGE DOS SANTOS ARAÚJO	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260023 1	INAPTO	FRANCINEI AVELINO PEREIRA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260022 9	INAPTO	ELIAZAR ROCHA DUARTE	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260018 8	INAPTO	JOSE ANDRE DOS SANTOS BARROS	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260017 2	INAPTO	MANUEL RAILDO SILVA DA COSTA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260016 8	INAPTO	ELIAS MENDOÇA LASMAR	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260014 3	INAPTO	VAGNER SOUZA NUNES FILHO	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação

					documental).
MAR260013 4	INAPTO	VAGNER DE SOUZA NUNES	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260012 7	INAPTO	CARLOS ANDRE DA SILVA DE MATOS	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260008 8	INAPTO	FRANCISCO MENEZES DOS SANTOS	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	CARGO PRETENDIDO	Motivo do Indeferimento
MAR260003 8	INAPTO	VITOR GABRIEL VIEIRA LEOCÁDIO	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260002 7	INAPTO	JUKESON FERMINO BEZERRA	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260002 6	INAPTO	RUAN PINHEIRO ALVES	ZONA URBANA	VIGIA	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).
MAR260114 1	INAPTO	FRANCISCO DE OLIVEIRA DE MENEZES	ZONA URBANA	ZELADOR	Item 4.12.1 – Descumprimento dos requisitos básicos (ausência e/ou inadequação documental).

LISTA DE INDEFERIMENTOS				
8- Fica divulgada a LISTA DE INDEFERIDOS – PCD, composta pelos candidatos que solicitaram enquadramento como Pessoa com Deficiência, porém não atenderam às exigências previstas no item 3.1 do Edital nº 001/2026.				
8.1 O indeferimento decorreu, dentre outros motivos, da ausência de laudo médico válido ou do não atendimento às exigências formais estabelecidas.				
8.2 O candidato permanece na lista geral de ampla concorrência, quando não houver outra causa de eliminação.				
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Zona	Cargo Pretendido	Motivo do Indeferimento
Não houve candidaturas indeferidas.				

9- Fica divulgada a LISTA DE INDEFERIDOS – COTAS ÉTNICO-RACIAIS, composta pelos candidatos que solicitaram enquadramento nas políticas afirmativas, porém não atenderam às exigências previstas no item 3.2 do Edital nº 001/2026.					
9.1 O indeferimento ocorreu por ausência de documentação obrigatória, autodeclaração ou não atendimento aos requisitos formais previstos no edital.					
9.2 O candidato permanece na lista geral de ampla concorrência, quando elegível.					
PESSOA PRETA/PARDA					
Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	Cargo Pretendido	Motivo do Indeferimento
MAR2600279	APTO	ALCIMARA DE LIMA RIBEIRO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ausência ou inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5 e 4.12.4 do Edital.

Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	Cargo Pretendido	Motivo do Indeferimento
MAR2600083	APTO	ANE ROBERTO FELIPE	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Ausência ou inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5 e 4.12.4 do Edital.
MAR2600833	APTO	CLICIANE BARBOSA PINHEIRO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Ausência ou inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5 e 4.12.4 do Edital.
MAR2600160	APTO	CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	ZONA URBANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	Ausência ou inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5 e 4.12.4 do Edital.
MAR2600448	APTO	DULCILEIDE SOARES DOS SANTOS	ZONA RURAL	MERENDEIRA	Ausência ou inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5 e 4.12.4 do Edital.
MAR2600998	APTO	EDILENE SANTOS CARDOSO	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ausência ou inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5 e 4.12.4 do Edital.
MAR2601963	APTO	EDIVANE DE SOUZA MOREIRA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ausência ou inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5 e 4.12.4 do Edital.
MAR2600219	APTO	FABIOLA MEDEIROS GUALBERTO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	Ausência ou inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5 e 4.12.4 do Edital.
MAR2601959	APTO	FATIMA CARLA GONÇALVES DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Ausência ou inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5 e 4.12.4 do Edital.
MAR2600949	APTO	IDIANE CARDOSO DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Ausência ou inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5 e 4.12.4 do Edital.
MAR2600969	APTO	IRILENE DA SILVA E SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Ausência ou inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5 e 4.12.4 do Edital.
MAR2600476	APTO	JAYANE ALEXANDRE DE SOUZA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ausência ou inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5 e 4.12.4 do Edital.
MAR2601385	APTO	JOSÉ DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	ZELADOR	Ausência ou inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5 e 4.12.4 do Edital.
MAR2600100	APTO	MANUEL RAIMUNDO ASSUNÇÃO FAUSTINO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Ausência ou inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5 e 4.12.4 do Edital.
MAR2601982	APTO	MARA GOMES DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Ausência ou inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5 e 4.12.4 do Edital.

Número Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	Cargo Pretendido	Motivo do Indeferimento
MAR2601410	APTO	MARA SECUNDINO BRAZ	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ausência ou inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5 e 4.12.4 do Edital.
MAR2600906	APTO	MARIA SANDRIELE DA SILVA BARBOSA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Ausência ou inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme

					item 3.2.5 e 4.12.4 do Edital.
MAR2600977	APTO	MATEUS PEREIRA	ZONA RURAL	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Ausência ou inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5 e 4.12.4 do Edital.
MAR2601974	APTO	MELISSE PEREIRA PONTES	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Ausência ou inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5 e 4.12.4 do Edital.
MAR2601519	APTO	NILCILENE RODRIGUES GONÇALVES	ZONA RURAL	MERENDEIRA	Ausência ou inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5 e 4.12.4 do Edital.
MAR2601941	APTO	RAIMUNDA XAVIER GOMES	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ausência ou inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5 e 4.12.4 do Edital.
MAR2601094	APTO	RAIMUNDO NONATO CORRÊA DA SILVA FILHO	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	Ausência ou inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5 e 4.12.4 do Edital.
MAR2600936	APTO	RALCILENE CARDOSO DA SILVA	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ausência ou inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5 e 4.12.4 do Edital.
MAR2600611	APTO	REGINA SUARES FERREIRA	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ausência ou inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5 e 4.12.4 do Edital.
MAR2600350	APTO	ROSIANE RIBEIRO MORAES	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ausência ou inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5 e 4.12.4 do Edital.
MAR2600110	APTO	RUTE DIVINA BEZERRA NUNES	ZONA RURAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ausência ou inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5 e 4.12.4 do Edital.
MAR2600678	APTO	WILLIAN CARLOS DOS SANTOS DA SILVA	ZONA RURAL	PEDAGOGO	Ausência ou inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5 e 4.12.4 do Edital.

PESSOA INDÍGENA

Numero Inscrição	Status	Nome Completo	Zona Atuação	Cargo Pretendido	Motivo do Indeferimento
MAR2601416	APTO	NAYLA ARAUJO MAIA	ZONA RURAL	MERENDEIRA	Ausência/inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5, 3.2.6 e 4.12.4 do Edital.
MAR2602009	APTO	DAIANE MARINHO SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Ausência/inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5, 3.2.6 e 4.12.4 do Edital.
MAR2601583	APTO	RAUDRICE DA SILVA DORADO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Ausência/inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5, 3.2.6 e 4.12.4 do Edital.
MAR2600815	APTO	RONILTON GAMA DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Ausência/inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5, 3.2.6 e 4.12.4 do Edital.
MAR2600791	APTO	KEICE ANE LARANJELICO BENJAMIN	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Ausência/inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5, 3.2.6 e 4.12.4 do Edital.
MAR2600605	APTO	DIONES DUARTE DA SILVA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Ausência/inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5, 3.2.6 e 4.12.4 do Edital.
MAR2600264	APTO	OSMARA DOS SANTOS FERREIRA	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Ausência/inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5, 3.2.6 e 4.12.4 do Edital.
MAR2600254	APTO	ATILSON BONIFACIO NASCIMENTO	ZONA RURAL	MONITOR(A) ESCOLAR	Ausência/inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5, 3.2.6 e 4.12.4 do Edital.
MAR2601665	APTO	JOENILCE APARICIO QUEIROZ	ZONA RURAL	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	Ausência/inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5, 3.2.6 e 4.12.4 do Edital.
MAR2601128	APTO	SIDIANE RODRIGUES FERREIRA	ZONA URBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)	Ausência/inadequação da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII), conforme item 3.2.5, 3.2.6 e 4.12.4 do Edital.

10- O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar no prazo estabelecido no Cronograma Oficial do Edital nº 001/2026 e suas retificações.
10.1 O recurso deverá ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado na plataforma oficial do Processo Seletivo, no link: https://consultoriamar.com.br/central-de-recursos/ , no período de 28/02 a 03/03/2026 a partir das 9h da manhã do dia 28/02 e encerramento no dia 03/02 as 16h.
10.2 Não serão aceitos recursos enviados por e-mail, presencialmente ou fora do prazo estabelecido.

Maraã/AM, 27 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANAHAMENTO DO PSS/MARAÃ

Publicado por:
Maria Mística Neves Pinheiro
Código Identificador:2098DB20